001

TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2020
Processo nº 414/2020

Contratação de empresa para construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266 m² no centro de Piên

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
VOL I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ – 002

Órgão requisitante:	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
Nº requerimento:	**18/2020**
Data:	**04/03/2020**

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares.

Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações que seguem e em conformidade com as normas técnicas da ABNT pertinentes.

Valor máximo previsto R$ 406.434,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta solicitação visa atender o Contrato de Repasse nº 1056085-29/872603/2018, firmado entre o Munícipio de Piên/PR, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 0021/2020/GIGOV/CT (arquivos em anexo).

A produção agropecuária de Piên tem como característica o perfil de pequena e média propriedade, com predominância de agricultores familiares, por isso o objetivo desta ação é a Construção de um Centro de Apoio ao Produtor Rural, desta forma poderemos auxiliar de uma melhor forma os produtores rurais de nosso município, disponibilizando um espaço para feiras livres, onde os produtores poderão expor e comercializar seus produtos, uma sala de cursos, a fim de promover capacitações aos produtores rurais, bem como, adequar espaços para atendimento, depósito para materiais relativos ao Programa de Inseminação Artificial em Bovinos - PIAB, pátio para maquinário e implementos, assim, estaremos adequando a infraestrutura municipal à demanda existente, incentivando e fomentando a produção agropecuária, logo, a economia rural será dinamizada e teremos o fortalecimento à melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais familiares, a ampliação e manutenção da infraestrutura produtiva, ficando evidente o interesse público em realizar a execução desta obra.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

07.002.20.606.0008.2013-44.90.51.00.00

Recursos (X) Próprios (X) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra/equipamento:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 486, Lote 416, Quadra 32 - Centro - Piên-PR	Não se aplica	240 (duzentos e quarenta) dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Simon Schneider

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (X) Não**

Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório** _____

b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**_____

c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**_____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

Ressaltamos que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ainda NÃO creditou a primeira parcela do valor de repasse, logo, o valor contratual será creditado após a finalização do processo licitatório e de acordo com a evolução da obra, sendo assim, solicitamos a inclusão de cláusula contratual que vincule os pagamentos à empresa, mediante o crédito de recursos por parte do Governo Federal.

* Projeto básico enviado via e-mail em 04/03/2020

Moacir Gravi Gonçalves
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 414 / 20XX
Data 05/03/20XX
Responsável: _____

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 1.056.085-29/872603/2018/MAPA/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PIÊN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24/01/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 01/04/2013, e retificação publicada no DOU de 05/04/2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27/02/2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO, RG nº 36093196, expedido por SSP/PR, CPF nº 481.487.689-00, residente e domiciliado em Rua Paula Gomes 871 apto 101 – São Francisco - Curitiba PR, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro 3278-P, folhas 089, em 11/08/2017 e, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor LIVINO TURECK, portador do RG nº 3.969.153-1 expedido por SSP/PR, e CPF nº 450.984.229-68, residente e domiciliado em Rua Paranaguá - PIÊN/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE
Construção de Centro de Apoio ao Produtor Rural.

II - MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO
Piên - PR.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR
(x) Não ( ) Sim
Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA
( ) Não (x) Sim
Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.
Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (oito) meses.
Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 (um) mês.

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).
Nota de Empenho nº 2018NE800997, emitida em 18/06/2018, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Unidade Gestora 135098, Gestão 00001.
Programa de Trabalho: 20608207720ZV0041.
Natureza da Despesa: 444042.
Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº 4609, conta nº 006.00647015-8.

VI - PRAZOS
Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 10/07/2018.
Término da Vigência Contratual: 30 de Agosto de 2020.
Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após/ o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA ou do decurso do prazo para apresentação da prestação de contas.

VII - FORO
Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Estado do Paraná.

VIII - ENDEREÇOS
Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Praça do Expedicionário, 140 - CEP 83860-000 - Piên - PR.
Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Conselheiro Laurindo, 280 6º ANDAR - CEP 80.060-100 – Curitiba - PR.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:
Endereço eletrônico do CONTRATADO: planejamento@pien.pr.gov.br; ingrid@pien.pr.gov.br.
Endereço eletrônico do CONTRATANTE: gigovct05@caixa.gov.br; gigovct@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no mesmo item.

1.1.1 - O prazo fixado para atendimento da condição suspensiva poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

1.1.2 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a rescisão de pleno direito do presente Contrato de Repasse, independente de notificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DAS OBRIGAÇÕES**

2 - Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 – *DA CONTRATANTE*
I. analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
II. celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
III. acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;
IV. transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;

V. comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
VI. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
VII. analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Projetos Técnicos, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de taxa de reanálise;
VIII. verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no SICONV que a substitua;
IX. aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
X. verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
XI. designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
XII. divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
XIII. fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
XIV. notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no SICONV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
XV. receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
XVI. solicitar à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes dessa conta específica do instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis.
XVII. assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
XVIII. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado.

2.2 – DO CONTRATADO

I. consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
II. observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
III. comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
IV. definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse como indireto;
V. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
VI. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados.
VII. apresentar ao CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia.
VIII. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
IX. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

X. realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, quando optar pelo regime de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ou da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011 e sua regulamentação, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição;

XI. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;

XII. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e/ou Fornecimento de Obras, Serviços ou Equipamentos.

XIII. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

XIV. no caso dos Estados, Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela CONTRATANTE, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

XV. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XVI. prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;

XVII. fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

XVIII. prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

XIX. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no SICONV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;

XX. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;

XXI. registrar no SICONV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;

XXII. manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

XXIII. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

XXIV. ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a *Advocacia Geral da União*.

XXV. atender ao disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;

XXVI. compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;

XXVII. prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a *Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União*;

XXVIII. nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;

XXIX. utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, preferencialmente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização;

XXX. apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;

XXXI. registrar no SICONV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;

XXXII. inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do objeto do Contrato de Repasse, cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;

XXXIII. atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;

XXXIV. consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;

XXXV. consultar no Cadastro Nacional de Condenações Civis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;

XXXVI. apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida, em periodicidade compatível com o cronograma de desembolso estabelecido;

XXXVII. responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;

XXXVIII. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome do CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

XXXIX. comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

XL. responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;

XLI. aplicar, no SICONV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em cademeta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do SICONV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;

XLII. autorizar o CONTRATANTE ou sua mandatária para que solicitem junto à instituição financeira albergante da conta vinculada, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

XLIII. autorizar ao CONTRATANTE solicitar, à instituição financeira albergante da conta vinculada, o resgate dos saldos remanescentes, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;

XLIV. estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;

XLV. dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;

XLVI. divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

XLVII. disponibilizar, em sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos/, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, podendo ser suprida a publicação na internet pela inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios.

XLVIII. indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, estando claras as regras e diretrizes de utilização;

XLIX. responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;

L. apresentar, via SICONV, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;

LI. observar as condições para reprogramação do CR estabelecidas na IN MPDG nº 02/2018;

LII. tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO aportará o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do presente Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto deste Contrato de Repasse.

4.1 – A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual e o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, conforme diretrizes da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424/2016 e do Gestor do Programa.

4.2 – Eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

4.3 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504/97.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO E DESBLOQUEIO DE RECURSOS

5. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização do CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída ao CONTRATANTE.

5.1 No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

I – a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
II – a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
III – a regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no SICONV;
IV – o cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas.
V – a conformidade financeira

5.2 O CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA qualsquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, suspendendo o desbloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 O CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no SICONV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso de acordo com as metas e fases ou etapas de execução do objeto e será realizada sob bloqueio, após eficácia contratual, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 - A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

I - exceto nos casos de instrumento com parcela única, o valor do desembolso a ser realizado pelo Gestor do Programa ou pela mandatária referente à primeira parcela, não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento;

II - a liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada a (ao):

a) envio pela mandatária e homologação pelo Gestor do Programa da Síntese do Projeto Aprovado - SPA quando o objeto do instrumento envolver a execução de obras e serviços e engenharia enquadrados nos incisos II e III do art. 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo Gestor do Programa ou mandatária;

c) adimplência no CAUC do Contratado que possui até 50.000 habitantes e que estava inadimplente no momento da assinatura do CR;

III - a liberação das demais parcelas está condicionada a execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 – Não haverá a liberação da primeira parcela de recursos ao Contratado que possua CR sem execução financeira há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

5.5 - O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 - Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONTRATADO, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

5.7 – O instrumento será rescindido na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela ou sem comprovação da execução financeira por mais de 360 dias contados a partir do primeiro desbloqueio de recursos ou subseqüentes.

5.8 – A autorização de desbloqueio dos recursos creditados na conta vinculada ocorrerá condicionada a:

I - a emissão da autorização para início do objeto;
II - a apresentação do relatório de execução compatível com o cronograma de desembolso aprovado, devidamente atestado pela fiscalização do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;
III – o atendimento ao disposto nos Artigos 52 e 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;
IV - a comprovação do aporte da contrapartida pactuada para a etapa correspondente;
V - a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;
VI – apresentação do termo de recebimento provisório da intervenção, nos termos do art. nº 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, para o desbloqueio da última parcela de recursos;

5.8.1 - O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no SICONV o relatório de fiscalização referente a cada medição

5.8.2 - O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aceitos

5.8.3 - A execução física será atestada conforme regramento disposto no Artigo 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016.

5.8.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no SICONV, no mínimo, as seguintes informações:

I - a destinação do recurso;
II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;
IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
V - informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos casos citados abaixo, em que o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade do próprio CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devendo ser registrado no SICONV o beneficiário final da despesa:

a) por ato da autoridade máxima do Gestor do Programa;
b) no ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada.

7.3.1 – Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do presente Contrato de Repasse, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em cadernetа de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em cadernetа de poupança por intermédio do SICONV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a um mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização.

7.5.3 - Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – A devolução prevista acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independente da época em que foram aportados, devendo, nos casos em que incida exclusivamente sobre o repasse ou a contrapartida, ser devolvido apenas ao ente titular do valor remunerado.

7.6.2 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, o CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste instrumento nem utilização de recursos;
b) quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste instrumento;
c) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
d) quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste instrumento;
e) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
f) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "a", os recursos que permaneceram na conta vinculada, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse.

7.7.2 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada não apresente funcionalidade, a totalidade dos recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 - Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.6 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "c", os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.7 – Na hipótese prevista no item 7.7, alíneas "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data da liberação da parcela para o CONTRATADO e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e do CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a *faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato* relevante que venha a ocorrer.

9.3 - As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmado pelo seu antecessor.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no SICONV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) der(em) causa:

a) reanálise do Plano de Trabalho;
b) emissão de VRPL inapto;
c) manutenção do contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira;
d) reabertura de PCF ou TCE;
e) alteração de cronograma;
f) atualização de orçamento;
g) exclusão de meta;
h) ajustes no projeto;
i) reprogramação de remanescente de obra;
j) inclusão de meta;
k) alteração no escopo;
l) publicações no DOU;
m) fotocópias.

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no SICONV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

13.2. Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – A vigência deste Instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

15.1 – A vigência contratual poderá ser prorrogada no máximo 2 (duas) vezes, por período compatível com o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

16 – O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 – Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, *particularmente quando constatada pela CONTRATANTE:*

I - a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
II - a inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8;
III - a falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
IV - a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

16.1.1 – A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal devidamente corrigidos, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – A alteração deste Instrumento, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência fixado no Contrato de Repasse, será feita por meio de Termo Aditivo e será provocada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a aprovação da CONTRATANTE.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do *atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.*

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do Gestor do Programa.

18.3 – São vedadas as alterações do objeto do Contrato de Repasse e da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

I. reformular os projetos de engenharia das obras e serviços já aceitos pelo CONTRATANTE;
II. reprogramar os projetos de engenharia dos instrumentos enquadrados no Inciso I do Artigo 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016, exceto para os casos previstos na Instrução Normativa MPDG nº 02/2018;
III. realizar despesas a título de taxa de administração ou similar;
IV. pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
V. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
VI. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
VII. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
VIII. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONTRATANTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado.
IX. transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
X. realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizes promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
XI. pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
XII. aproveitar rendimentos dos recursos do Contrato de Repasse;
XIII. computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
XIV. adotar o regime de execução direta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

CURITIBA, 10 de Julho de 2018
Local/Data

Assinatura do CONTRATANTE
Nome:CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
CPF: 481.487.689-00

Assinatura do CONTRATADO
Nome: LIVINO TURECK
CPF: 450.964.229-68

Testemunhas

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Nome: Marcos Aurelio Nicolke
CPF: 752.479.769-91

Nome: ADAIR VIEIRA
CPF: 778521849 87

CAIXA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR
Rua Conselheiro Laurindo, 280 – 6º andar.
80060-100 – Curitiba – PR

Ofício nº 0021 / 2020 / GIGOV/CT

CURITIBA, 03 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
João Osmar Mendes
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Piên
Praça do Expedicionário, 140
CEP: 83860-000 – Piên – PR

Assunto: Análise Técnica Concluída – Cláusula Suspensiva Atendida
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 872603/2018 - Operação 1056085-29 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário – construção de centro de apoio ao produtor rural

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos que concluímos a análise da documentação enviada por esse tomador através do Ofício nº. 453/2019/Gabinete do Prefeito e consideramos como regularizadas as pendências relativas à condição suspensiva.

1.1 Informamos abaixo os valores dos projetos aceitos pela CAIXA:

QUADRO RESUMO DE METAS DE ENGENHARIA

Etapa	Meta / Sub-Meta	LOTE / CTEF	Situação	Investimento (R$)
1	*1 Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural*		*Analisado neste LAE*	*406.434,89*
			TOTAL DE ENGENHARIA	**406.434,89**
			Subtotal - Aceito neste LAE	**406.434,89**

2 Logo, esta operação está apta para os procedimentos seguintes tais como licitação do empreendimento e/ou receber o crédito dos recursos, conforme a disponibilidade financeira do Ministério gestor.

3. Diante do exposto, esse Tomador deverá realizar o processo licitatório com a celeridade devida, visando resguardar o bom andamento desta operação de repasse, observando as

instruções do anexo "*Check list documentação do resultado do processo licitatório SICONV*" disponibilizado no arquivo anexo, em especial no que se refere à publicidade e também a modalidade da licitação, em atendimento às leis de licitação.

3.1 Após a conclusão do processo licitatório esse Tomador deverá incluir no SICONV e/ou enviar para a CAIXA em meio físico, os documentos/modelos (modelo CAIXA) disponibilizados no arquivo "Documentos e modelos para o Processo Licitatório" anexo, na forma instruída no referido *Check List*.

3.2 Ressaltamos que é competência desse Tomador realizar o processo licitatório em consonância com a Lei 8666/1993 ou 10520/2002, em todos os aspectos legais, no que tange a valores e respectiva modalidade de licitação a ser adotada.

4. Salientamos que a presente comunicação não constitui autorização para início de execução do objeto contratual, pois tal autorização ocorrerá somente após a verificação do processo licitatório pela CAIXA.

4.1 Lembramos ainda que para os contratos enquadrados no procedimento simplificado da Portaria 507/2011 ou no regime simplificado da Portaria 424/2017, a autorização do objeto tem como condicionante o crédito da primeira parcela do valor de repasse pelo Ministério Gestor, na forma prevista na respectiva portaria.

5. Alertamos que para os contratos assinados a partir de 02/01/2017 sob a égide da Portaria Interministerial 424/2016, há diversas condicionantes a serem observadas durante a execução do contrato de repasse devendo esse Tomador observar as determinações daquela portaria.

6. Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

CAROLINA FAGUNDES
Assistente Pleno
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

FÁBIO DANTAS CASSALI
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

Ofício nº. 0021/2020/GIGOV/CT

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
2. Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares.
3. Valor Máximo Estimado: **R$ 406.434,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**
4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.002.20.606.0008.2013-449051000

(X) Há Dotação Orçamentária (X) Há Saldo Orçamentário
( ) Não há Saldo Orçamentário
( ) Não há Dotação Orçamentária
Obs: Fonte convênio Federal

05/03/20

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(X) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

05/03/20

Marina R. P. Marinho
MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:
(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

05/03/2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
(X) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Contratação de Empresa para Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares.

Considerando que o objeto solicitado pela Secretaria trata-se de serviços de engenharia civil para execução de obra e que não há possibilidade de utilização de Pregão para este tipo de objeto, entendemos que a contração deva ser efetuada através de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Sob regime de empreitada por preço Global, tipo MENOR PREÇO.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

05/03/2020

MOACIR GRÁVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 17 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:FBEB5D21

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 28/2019. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula:"Designa servidor efetivo para exercer função de Controlador Interno".

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.361, de 17 de Julho de 2019 e alterações;

RESOLVE

Art. 1°. Fica designado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal Piên, o servidor de provimento efetivo Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.378966-2, com mandato de 04 (quatro) anos, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo.

Art. 2 °- Concede ao servidor acima designado gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG5.

Art. 3 °- Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 17 de Dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:FB0E4C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZMEBRO DE 2019.

LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZMEBRO DE 2019.

Origem: Projeto de Lei nº 027 /2019

REFERENDA CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DP PARANÁ- COMESP.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Contrato de programa nº 003/2019, firmado em 06 de dezembro, pelo Poder Executivo com o CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DP PARANÁ- COMESP, é constituído com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.061.295/0001-18, com sede na Rua da Paz, nº 260, CEP 80.060-160, Curitiba-PR., destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até dezembro de 2020.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de repasse de R$ 137.094,24 (cento e trinta e sete mil, noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), valor relativo ao período de vigência para execução de 12 (doze) meses do contrato. Será pago o valor mensal de R$ 11.424,52 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no Contrato.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 11.001.10.301.0014.2030-3371700000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:16B24A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Cristiano Quadros	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Daiane dos Santos	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 2º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de **PREGOEIRA** nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 1.036.533,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

023

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
33.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte: 000.....R$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 000.....R$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 750.....R$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 765.....R$ 100.990,11
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 765.....R$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 101.....R$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 – VENCMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 104.....R$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 104.....R$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 104.....R$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO Nº 414/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL _ 024

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 236/2019, torna público que fará realizar **às 09:30 horas do dia 25 de março de 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL,** para Construção **do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**

O valor máximo total é R$ 406.434,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 09 a 25 de março de 2020, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 05 de março de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO Nº 414/2020

025

1. PREÂMBULO:

1.1. MOACIR GRAVI GONÇALVES, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia **às 09:30 horas do dia 25 de março de 2020**, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Piên, estabelecida na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, na sala de reuniões da Prefeitura, procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelas disposições deste edital.

1.2. Para o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO", fica determinado o dia **25 de março de 2020**, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima mencionado.

1.3. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma,** após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.3.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.3.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.3.

2. OBJETO:

2.1. O objeto da presente Tomada de Preços é a Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares.

2.2 Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações que seguem nos projetos básicos (em anexo) e em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes e demais especificações constantes do Projeto Básico.

3. VALORES MÁXIMOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. O valor máximo total é R$ 406.434,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

3.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-449051000

3.3. Os recursos para custeio são oriundos do Contrato de Repasse nº 1056085-29/872603/2018 Operação 1.045.298-98/2017, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento e Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 0021/2020/GIGOV/CT.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Tomada de Preços as pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, que apresentem condições de executar o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

4.2. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

4.3. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

4.4. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 4.3, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic)

4.5. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 4.6., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

4.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006) deverá apresentar a declaração expressa do seu regime de tributação, conforme modelo do ANEXO II, junto com a proposta de preços no ENVELOPE Nº 01.

4.6.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

4.6.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

4.6.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

4.7. A participação na presente licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

5. DA ENTREGA E CONTEÚDO DOS ENVELOPES

5.1. A representação por mandatário será feita mediante Procuração no Credenciamento. Caso o Representante seja sócio titular da empresa, deverá apresentar documento que comprove esse fato. Em qualquer caso, deve ser apresentada a **Carteira de Identidade ou documento equivalente** (cópia legível e original), que se apresentará à Comissão de Licitação.

5.1.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

5.1.2 **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

5.2. Caso a empresa interessada não queira mandar representante para a reunião de abertura, poderá entregar seus envelopes no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

5.3. Os envelopes **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS"** deverão ser entregues no local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, em envelopes distintos, de forma inviolável, fechados, colados e rubricados no local de seu fechamento, contendo as seguintes inscrições:

a) Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
Firma ou razão social e endereço completo do licitante
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2020

b) Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
Firma ou razão social e endereço completo do licitante
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2020

6. DO RECEBIMENTO E QUALIFICAÇÃO

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, a Presidente da Comissão de Licitação convocará os representantes legais a apresentarem seus respectivos credenciamentos ou Procuração, acompanhados da Cédula de Identidade ou documento equivalente. Após verificada a veracidade dos mesmos, serão recebidos os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**, devidamente fechados, colados e rubricados pelos proponentes licitantes.

6.2. Após a Presidente da Comissão de Licitação ter declarado encerrado o prazo do recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, e tampouco será permitido que se façam adendos, acréscimos ou esclarecimentos aos mesmos.

6.3. Os documentos retirados do Envelope **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes, facultando-os aos interessados o exame dos mesmos.

6.4. Caso a Comissão de Licitação julgue necessário, a seu critério, poderá suspender a reunião, convidando os licitantes para em nova data e/ou horário para análise dos documentos, e apresentação do resultado da habilitação.

6.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item 6.4, a Comissão de Licitação e os representantes das empresas participantes, deverão rubricar os documentos apresentados, ficando os envelopes das **PROPOSTAS DE PREÇOS** devidamente colados e rubricados, em poder da Comissão Permanente de Licitação.

6.6. O não comparecimento após regular convocação de qualquer dos participantes a nova reunião de que trata o item 6.4, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza, salvo os recursos cabíveis.

6.7. Caso haja algum recurso decorrente da primeira fase (abertura do envelope nº 01 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**), que importe em efeito suspensivo, as propostas de preços dos licitantes habilitados só serão abertas após cumpridas as exigências legais, ou seja, quando tiverem sido esgotadas todas as vias recursais dos trabalhos da fase de habilitação, quando será marcado o dia, horário e local previamente acertado com os participantes para a segunda fase.

7. DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. O envelope nº 01 "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", deverá ser apresentado de forma inviolável, fechado, colado e rubricado, com os documentos exigidos em cópia autenticada por cartório competente ou conferida por servidor da Administração, devendo neste caso, o licitante apresentar **os originais** durante a sessão para a devida conferência, **com exceção** dos documentos

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

exigidos nas letras ***b*** e ***j*** os quais deverão ser apresentados em via original. Os documentos obtidos por meio eletrônico ficam dispensados da apresentação do original ou da autenticação por cartório competente, e só terão validade depois de conferida sua autenticidade pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e demais regulamentos. Deve constar do envelope:

a) Certificado de Cadastro da Prefeitura de Piên;

b) Declaração, nos moldes do anexo III deste edital, sob as penas da Lei:

b.1) que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b.2) que nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

b.3) Que não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;

b.4) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

b.5) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certificado de Regularidade do FGTS;

h) Quando se tratar de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual deverá apresentar o comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site: *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

i) Certidão de Registro e regularidade de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

j) Atestado de visita (ANEXO VIII), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta, **ou** declaração formal (ANEXO IX) assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

k) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, conforme modelo constante no ANEXO XIV do presente edital.

l) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

m) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o engenheiro ou arquiteto responsável pela execução (preenchida e assinada conforme modelo ANEXO IV);

n) Certidão de Registro e regularidade do engenheiro responsável no CREA ou arquiteto responsável no CAU;

o) Comprovante do vínculo do responsável técnico com a empresa proponente, podendo ser feito através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de prestação de serviços ou da apresentação do contrato social (no caso de proprietário);

p) Comprovação da capacidade técnico-operacional, que poderá ser da empresa ou de profissional técnico vinculado à mesma, para desempenho de atividade, pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação (experiência em construções de edificações com estrutura em concreto armado e paredes de alvenaria; com 1 edificação com área mínima de 230 m²), através da apresentação de atestados fornecidos por pessoas de direito público ou privado, em que figure o nome da empresa ou de profissional técnico vinculado a mesma na condição de contratada/contratado, **comprovados através de Certificado de Acervo Técnico - ATP emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU.**

7.1.1. O documento elencado no subitem 7.1, alíneas "o" e "p" serão exigidos apenas para a licitante tenha sido classificada em 1º lugar, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos por correio ou e-mail após a data de encerramento do certame.

7.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "h" do item 7.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

7.2. Tendo em vista tratar-se de execução de obras no âmbito do Estado do Paraná, os registros no CREA ou CAU exigidos neste Edital deverão ser vistados pelo CREA/PR ou CAU, caso a licitante tenha sua inscrição no CREA ou CAU de outro Estado. **Esta exigência somente deverá ser atendida pela proponente vencedora da licitação para fins de assinatura do Contrato.**

7.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**.

7.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.2. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Presidente da Comissão de Licitações juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

7.3.3. No que pertine a providência prevista no item 7.3.2. adverte-se que a Presidente da Comissão de Licitações não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 7.3.1.

7.3.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.4. As certidões ou documentos exigidos neste Edital que não apresentem expressamente o prazo de validade deverão ter sido expedidos até 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura do Certame.

7.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação de documentos ("Documentos de Habilitação") exigidos neste Edital e não trazidos à sessão destinada à Habilitação, no respectivo envelope, salvo na hipótese constante do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e item 7.3.1.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

7.6. Serão consideradas habilitadas as empresas licitantes que atenderem satisfatoriamente as disposições deste item.

7.7. Os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas inabilitadas serão devolvidos devidamente lacrados aos representantes das empresas licitantes.

7.8. Se todas as empresas habilitadas e/ou inabilitadas manifestarem desistência expressa de interpor recurso, intenção esta que será consignada em Termo de Renúncia (conforme modelo do ANEXO VII), ou Ata, a ser lavrada, assinada por todos os licitantes presentes, ou após o julgamento dos recursos caso venham a ser interpostos, proceder-se-á a imediata abertura das Propostas de Preços, sendo as mesmas rubricadas, folha por folha, por todas as licitantes na presença da Comissão, que as autenticará com suas rubricas.

7.9. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos, para as providências cabíveis.

7.10. Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

7.11. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

7.12. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma, salvo as vias recursais.

7.13. Fica facultado ao Contratante proceder às diligências para sanar quaisquer dúvidas quanto à veracidade das informações prestadas.

8. DO ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.1. A proponente que deixar de preencher quaisquer dos requisitos exigidos para o Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será inabilitada, não podendo participar das fases posteriores, com a consequente devolução do Envelope nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS).

8.2. A falta de qualquer dos documentos solicitados ou a apresentação de documentos e/ou proposta que contenham emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou modificações de qualquer item deste Edital, implicará na inabilitação ou desclassificação da empresa participante.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

035

8.3. O envelope nº 02 - **"PROPOSTA DE PREÇOS"** será apresentado de forma inviolável, fechado, colado e rubricado no local de seu fechamento, devendo conter a Proposta de Preços, preferencialmente, digitada ou equivalente em papel timbrado da empresa, redigida em idioma nacional, de forma clara e detalhada, isentas de emendas ou rasuras, com todas as suas folhas rubricadas e a última assinada pelo seu responsável, constando:

a) O número da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 e a razão social do licitante, o CNPJ, número de telefone e de fax e e-mail, se houver, além do respectivo endereço e a **indicação do banco e agência e respectivos códigos e número da conta para efeito de emissão de Nota de empenho e posterior pagamento** (sem que a ausência gere desclassificação);

b) Conter a especificação clara do objeto desta Licitação, de acordo com o estabelecido nesta Tomada de Preços e nas Especificações e Normas Técnicas pertinentes;

c) Preço total global objeto deste edital, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data da apresentação da proposta, sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária. Os preços só poderão conter 02 (dois) dígitos após a vírgula, relativo aos centavos;

d) Declaração, emitida pela licitante, de pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra;

e) Planilhas orçamentárias, que deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa licitante, seguindo as discriminações fornecidas no **ANEXO XII**. A licitante fica responsável pela execução dos mesmos em sua totalidade, tendo em vista que a contratação se dará por preço certo e global;

f) Cronograma Físico-Financeiro (**ANEXO XIII**) devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro, constando o nome, número do registro no CREA ou CAU e assinatura do profissional habilitado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa;

g) Composição do percentual de BDI conforme modelo do **ANEXO X.**

h) Apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

i) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, envolvendo, entre outras despesas, **fretes, deslocamentos, gastos com hospedagem, transporte e alimentação das equipes de trabalho,** tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

j) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

k) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

l) Conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

8.4. Não serão levadas em consideração as Propostas apresentadas por telex, telegrama, fax ou internet.

8.5. A entrega das propostas significará que o proponente estará de acordo com o edital de Tomada de Preços e seus anexos.

8.6. Poderão, a critério da Comissão, serem relevados erros ou omissões formais dos quais não modifiquem as Propostas e nem resultarem prejuízos para o julgamento das mesmas, ou para o Município de Piên.

8.7. As propostas deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa ou por procurador devidamente constituído, através de instrumento particular com firma reconhecida, ou público, em 01 (uma) via, preferencialmente digitadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, em envelope fechado, devidamente identificado e fazendo menção à presente licitação, não sendo permitido o mesmo representante para mais de uma empresa.

8.8. A Razão Social completa de licitante deverá ser a mesma das notas fiscais apresentadas por ocasião dos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

8.9 Após a abertura dos envelopes, as propostas somente serão rubricadas pela Comissão de Licitação, conforme diretrizes do BIRD – Banco Mundial, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

8.10. A Comissão de Licitação poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º da Lei nº 8.666/93.

8.11. O Município de Piên reserva-se o direito de revogar por interesse público, ou anular de ofício ou mediante provocação de terceiros, por ilegalidade, no todo ou em parte esta licitação, assegurados o contraditório e a ampla defesa (artigo 49 e parágrafos) da Lei nº 8.666/93.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

037

8.12. Será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame a omissão de valor necessário à perfeita e completa execução do objeto da licitação.

8.13. A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a empresa proponente:

a) Examinou criteriosamente os documentos deste Edital, que os comparou entre si e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.
b) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

8.14. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes, na mesma sessão e desde que ocorra a desistência da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder à abertura do Envelope nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS.

8.15. Não ocorrendo a desistência do prazo de recurso sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação marcará nova data, hora e local, para a abertura dos Envelopes nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, que será, obrigatoriamente, após decorrido o prazo legal para apresentação de recursos ou o julgamento dos mesmos.

8.16. Após o julgamento dos recursos interpostos, os Envelopes nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS) serão devolvidos, inviolados, às proponentes inabilitadas.

8.17. Somente serão abertos os Envelopes nº 02 das proponentes habilitadas.

8.18. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

8.19. As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, na presença das proponentes.

8.20. Desta fase será lavrado a Ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pela Comissão de Licitação, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

9.1. O prazo de execução dos serviços será de **240 (duzentos e quarenta)** dias corridos a contar da publicação do contrato.

9.2. O prazo de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega do objeto poderá ser prorrogado desde que seja solicitado com as devidas justificativas ao Departamento de Obras e Edificações e que estas sejam julgadas aceitáveis pelo Departamento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. O prazo de validade das propostas será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega da mesma.

11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

11.1. **Da Abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

11.1.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste instrumento, serão abertos os envelopes contendo a documentação que será devidamente rubricada pela Comissão e pelos proponentes. Após o exame da documentação feito pela Comissão Julgadora, esta proclamará os habilitados e, lavrar-se-á Ata assinada pelos integrantes da Comissão e representantes dos licitantes presentes.

11.1.2. Caso haja licitante não habilitada e que venha a apresentar recurso, observar-se-á o prazo do item 13.1, deste edital, ficando suspensa, a classificação e julgamento até decisão do recurso.

11.1.3. Proclamados os habilitados, se todos os licitantes desistirem dos recursos, os quais serão consignados em Termo de Renúncia (conforme modelo do ANEXO VII) ou Ata, será procedido o julgamento dos preços, o mesmo ocorrendo para as demais fases.

11.1.4. A inabilitação do licitante e a renúncia de recurso importam preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes. Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta.

11.1.5. Quando todos forem inabilitados, poderá a Administração fixar o prazo de **08 (oito)** dias úteis para a apresentação de nova documentação cujos documentos devem estar com sua validade regular na data da nova habilitação.

11.2. **Da Abertura dos Envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS"**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11.2.1. Os envelopes **"Proposta de Preços"** de proponentes habilitados serão abertos a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa dos proponentes da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, de que trata o artigo 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será devidamente consignada em Ata. Exceto nos casos onde a suspensão da sessão for necessária para o bom andamento do processo, ou que, estando os representantes presentes manifestem intenção de interpor recursos quanto à fase de habilitação, ou ainda não estando estes presentes não tenham enviado o termo de renúncia (conforme modelo do ANEXO VII).

11.2.2. Uma vez abertos os envelopes, as Propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas nesta Tomada de Preços, com exceção do previsto nos subitens 8.4 e 11.2.3, salvo a possibilidade de diligências.

11.2.3. As Propostas que apresentarem erros de cálculos no global terão os valores corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação, devendo prevalecer para participação do certame licitatório a Proposta devidamente retificada.

11.2.4. As Propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

11.2.5. Desta fase, será lavrada a Ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pela Comissão de Licitação, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

11.3. **Dos Critérios para Julgamento**

11.3.1. **Da Desclassificação**

11.3.1.1. Serão desclassificadas as Propostas que:

a) Deixarem de atender alguma exigência constante deste Edital;

b) Cotarem parcialmente os itens;

c) Apresentar oferta que não tenha correlação com que foi pedido no Edital, ou formular proposta baseada nas propostas das demais proponentes;

d) Apresentarem preços **manifestamente inexequíveis ou excessivos**. Poderá a Administração, nessa hipótese, solicitar justificativa para avaliação da capacidade de execução do contrato, através de documentação que comprove que os preços são coerentes com os do mercado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão. Consideram-se manifestadamente inexequíveis

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

d.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração, ou

d.2) valor orçado pela administração.

e) Tenham evidentes erros de impressão de que inviabilizem o julgamento das propostas;

f) Tenham seus preços cotados em qualquer padrão monetário diferente do nacional;

g) Preços acima do máximo estipulado pela Administração.

11.3.1.3. Se todas as Propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos Licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

11.3.1.4. As cláusulas obrigatórias do edital inadmitem modificação volitiva em suas propostas pelos licitantes, sendo que estas devem conter apenas o exigido na Tomada de Preços e em seus anexos.

11.3.1.5. Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, sempre que a eles se precisar recorrer.

11.3.1.6. Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.3.2. **Da Classificação**

11.3.2.1.As Propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela Comissão, que fará a classificação pelo **menor preço global**, orientando-se pelo tipo de licitação de **menor preço**, e aos requisitos contidos no Edital e seus Anexos, cujos preços forem compatíveis com os de mercado.

11.3.2.2 Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte e for constatado o empate, conforme estabelecem os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Presidente da Comissão aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

> Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14)
> Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:
>
> Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

041

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do **caput** deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no **caput** deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º (...)

11.3.2.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas de micro e pequenas empresas ou não havendo a participação destas, proceder-se-á ao sorteio, conforme disposto no § 2° e no § 3° do art. 45 da Lei n° 8.666, de 1993.

11.3.2.4 O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de Licitação que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este Edital, e do artigo 44 da lei nº 8.666/93, ou ainda as que se revelarem manifestamente inexequíveis ou inconvenientes, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.3.2.5. As propostas que se revelarem com valores substancialmente acima do praticado no mercado serão desclassificadas.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11.3.2.6. Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, o Contratante poderá adjudicar o objeto a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, desde que nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (artigo 64, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93), ou ainda optar pela revogação da presente licitação.

11.3.2.7. A licitante vencedora ficará obrigada a cumprir a proposta que apresentou, não podendo em hipótese alguma durante o prazo de vigência das propostas, recusar-se a prestar os serviços.

11.4. **Da Adjudicação e Homologação**

11.4.1. A Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos ao Prefeito, para fins de deliberação quanto à homologação da Licitação e adjudicação do objeto.

12. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

12.1. A intimação da inabilitação e julgamento das propostas se fará por comunicação direta, no ato em que foi adotada a decisão, desde que presentes os representantes das empresas licitantes. Caso contrário ocorrerá publicação no veículo oficial de imprensa do Município de Piên, pelo site também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

13. DO PRAZO DE RECURSOS

13.1. A interposição de recursos obedecerá ao que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93, podendo o licitante inconformado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, recorrer da decisão da Comissão de Licitação, contados da comunicação da decisão lavrada em Ata, se presentes todos os licitantes, ou da publicação no veículo oficial de imprensa do Município de Piên.

13.2. Os recursos interpostos deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito, onde este decidirá em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3. Se todos os Licitantes desistirem dos recursos, os quais serão consignados em Termo de Renúncia (conforme modelo do ANEXO VII) ou Ata, deverá a Comissão de Licitação prosseguir a efetivação do procedimento nas fases respectivas.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

13.4. Os recursos relativos ao julgamento das fases de Habilitação e Propostas de Preços terão efeito suspensivo conforme o art. 109, § 2º da Lei 8.666/93, sendo os mesmos admitidos dentro do prazo legal.

13.5. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos do Edital, o licitante que tenha aceitado sem objeção, ou deixe de apontar falhas ou irregularidades até o segundo dia útil que anteceder à abertura do envelope com as propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.6. O recorrente deverá fazer acompanhar de seu recurso ou impugnação, todas as provas admitidas em direito que julgar necessárias para comprovação de suas alegações.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Licitação excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente normal no Órgão, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

14. DA GARANTIA DA PROPOSTA

14.1. Não se exigirá prestação de garantia da proposta neste procedimento.

15. DO CONTRATO

15.1. **Das Condições**

15.1.1. O Contrato decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como as normas do Código Civil Brasileiro, no que couber, de acordo com a minuta anexa ao presente.

15.1.2. O adjudicatário será convocado a aceitar e **assinar o Contrato e prestar a garantia contratual** ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado expedido pelo Departamento de Licitações e Compras, **ressaltando que somente poderá assinar o contrato a proponente vencedora que estiver regularmente inscrita no CREA ou CAU do estado do Paraná, inclusive quanto ao engenheiro ou arquiteto indicado para atuar como responsável técnico.**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

15.1.3. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.1.4. A Administração poderá, quando a convocada deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, convidar as demais proponentes classificadas, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive de preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação do artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

15.1.5. A autoridade competente poderá, até a assinatura do Contrato, desclassificar o licitante vencedor por despacho fundamentado sem direito a indenização e ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, quando o Município de Piên tiver notícia de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa da licitante, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

15.2. **Dos Prazos de vigência do contrato**

15.2.1. O prazo de **vigência do contrato 400 (quatrocentos) dias**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, que poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

15.2.2. O prazo para **recebimento provisório** dos serviços será de até **10 (dez) dias,** a contar da comunicação escrita do Contratado da conclusão dos serviços.

15.2.3. O prazo para **recebimento definitivo** dos serviços será de até **15 (quinze) dias,** a contar do recebimento provisório.

15.4. **Das Obrigações da Contratada e do Contratante**

15.4.1. Conforme especificadas na Minuta do Contrato, anexo à presente Tomada de Preços.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1. Para assinatura do contrato decorrente desta licitação, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução da obra, cujo valor será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor de sua proposta.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

16.2. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas modalidades indicadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

16.3. A contratada perderá a garantia de execução quando:

16.3.1. Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;

16.3.2. Do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Prefeitura da obra.

16.4. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:

16.4.1. Aceitação pela Prefeitura do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;

16.4.2. Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

17.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

17.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

17.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

17.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

17.5. O pagamento ao contratado fica condicionado a efetivação das parcelas do repasse federal.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. O objeto contratado poderá ser **aumentado ou reduzido em até 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato atualizado, mediante o interesse público, a necessidade de serviços e a conveniência administrativa, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

19. DAS PENALIDADES E MULTAS

19.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme segue:

19.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

19.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da execução dos serviços, o contratado ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de execução, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

b.2) quando houver atraso injustificado na execução por prazo superior ao dobro de prazo originalmente concedido para aquela etapa da execução ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
b.3) descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b.4) interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato;
b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do Contrato;
b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pela rescisão não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

19.1.3. SUSPENSÃO
a) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

19.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
a) No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante o art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

19.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

19.3. As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 19.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

19.5. **A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 19.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.** Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

19.6. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. DA RESCISÃO

20.1. O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

20.1.1. Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

20.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

20.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação processual.

20.2. No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o Contratante no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

20.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo ao direito de prioridade para as microempresas e empresas de pequeno porte para efeito do desempate.

21.2. Quaisquer esclarecimentos adicionais ao edital desta Tomada de Preços poderão ser obtidos pelo fone/fax (41) 3632-1136 e pelo *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br até o segundo dia útil que anteceder a data marcada para a sessão destinada ao recebimento dos envelopes "Documentação de Habilitação" e "Propostas de Preços".

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

21.3. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior.

21.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar servidores do Órgão para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às decisões da Comissão de Licitação.

21.5. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital, pois a simples apresentação da proposta subentende o conhecimento integral do objeto da licitação, incondicional ao presente instrumento convocatório, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento de qualquer pormenor.

21.6. O Município de Piên reserva-se o direito de revogar, anular, suspender ou adiar a presente licitação, no exercício de seu poder de autotutela, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado, e anular no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante prevê o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como, transferir a data de abertura, sem que caiba à licitante direito a indenização, seja a que título for.

21.7. As irregularidades sanáveis que venham a surgir no processo licitatório só importarão na modificação volitiva do instrumento convocatório em caso de impugnações que sejam consideradas procedentes.

21.8. As modificações ocorridas neste Edital obedecerão ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

21.9. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

21.10. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, com fundamento nas disposições da legislação em vigor.

21.11. Fica estabelecido que todas e quaisquer informações, esclarecimentos ou dados, fornecidos verbalmente por elementos do Município, não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações e outros por parte dos proponentes.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

22. DA DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - 050

22.1. Por ocasião da contratação o CONTRATADO deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a partir da assinatura do contrato, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE:

a) Cópia da CTPS,

b) Cópia da Ficha de Registro, e

c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

22.1.1. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, desde devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

22.1.2 O CONTRATADO deverá fornecer a todos os trabalhadores os equipamentos de proteção individuais, adequados ao tipo de serviço a ser executado, devendo ainda:

a) Treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;

b) Certificar-se de que o equipamento de proteção individual fornecido ao empregado obrigatoriamente contém a identificação do fabricante;

c) Observar todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal no 6.514 de 22/12/1977;

d) Solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

22.3. Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá o contratado reapresentar a documentação acima.

23. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Esta licitação visa atender o Contrato de Repasse nº 1056085-29/872603/2018, firmado entre o Município de Piên/PR, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 0021/2020/GIGOV/CT (arquivos em anexo). A produção agropecuária de Piên tem como característica o perfil de pequena e média propriedade, com predominância de agricultores familiares, por isso o objetivo desta ação é a Construção de um Centro de Apoio ao Produtor Rural, desta forma poderemos auxiliar de uma melhor forma os produtores

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

rurais de nosso município, disponibilizando um espaço para feiras livres, onde os produtores poderão expor e comercializar seus produtos, uma sala de cursos, a fim de promover capacitações aos produtores rurais, bem como, adequar espaços para atendimento, depósito para materiais relativos ao Programa de Inseminação Artificial em Bovinos - PIAB, pátio para maquinário e implementos, assim, estaremos adequando a infraestrutura municipal à demanda existente, incentivando e fomentando a produção agropecuária, logo, a economia rural será dinamizada e teremos o fortalecimento à melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais familiares, a ampliação e manutenção da infraestrutura produtiva, ficando evidente o interesse público em realizar a execução desta obra.

24. RELAÇÃO DE ANEXOS

24.1. Integram o presente edital de Tomada de Preços:

ANEXO I	Minuta do contrato
ANEXO II	Modelo de declaração de Enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de declarações
ANEXO IV	Modelo de declaração de responsabilidade técnica
ANEXO V	Modelo de carta credencial
ANEXO VI	Modelo de proposta de preços
ANEXO VII	Modelo de termo de renúncia do prazo recursal
ANEXO VIII	Modelo de Atestado de Visita
ANEXO IX	Modelo Formal de dispensa
ANEXO X	Composição BDI
ANEXO XI	Projeto Básico
ANEXO XII	Planilha Orçamentária
ANEXO XIII	Cronograma Físico-Financeiro
ANEXO XIV	Declaração da licitante de responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados

26. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

26.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 05 de março de 2020.

MOACIR GRAVI GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ...../2020 -- 052

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

(MINUTA DE) CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E .....

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. JOÃO OSMAR MENDES,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., CREA/PR – CAU nº ....., com endereço na ....., fone ....., neste ato representado pelo Sr. ....., inscrito no CPF sob nº ....., doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a empreitada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento consiste na construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

Parágrafo Único: Todos os serviços devem ser executados conforme especificações técnicas dos orçamentos, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Cláusula Segunda: A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem no Projeto Básico (ANEXO XI do Edital) e em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes, de acordo com as planilhas orçamentárias, vinculadas ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2020, com supervisão do engenheiro civil da Administração.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93). 053

Cláusula Terceira: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ ..... a ser pago conforme medições mensais devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: A tesouraria depositará o pagamento em conta-corrente bancária do contratado, por ele fornecida.

Parágrafo Segundo: No preço ajustado estão embutidas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, bem como, despesas com material, mão de obra, deslocamento, estadia e alimentação dos funcionários que executarão os serviços, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros que incidam sobre o objeto contratado.

Parágrafo Terceiro: O pagamento ao contratado fica condicionado a efetivação das parcelas do repasse federal.

Parágrafo Quarto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quinto: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Sexto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Cláusula Quarta: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada, tomando-se por base o índice do INPC.

054

Cláusula Quinta: Os pagamentos obedecerão às seguintes exigências:

a) A 1ª parcela do pagamento só será efetuada após a apresentação da matrícula da obra no INSS, e a base de cálculo por parte do INSS do valor da obra.

b) As parcelas subsequentes somente serão efetuadas após medições e apresentação de GPS e GFIP quitadas.

c) A última parcela somente será efetuada após a baixa da obra no INSS e apresentação da CND da obra, acompanhada do Termo de Conclusão.

DO PRAZO DE INÍCIO, DE CONCLUSÃO E DE RECEBIMENTO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O prazo para execução do projeto será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes.

Cláusula Sétima: O prazo para **recebimento provisório** dos serviços será de até **10 (dez) dias,** a contar da comunicação escrita do Contratado da conclusão dos serviços.

Cláusula Oitava: O prazo para **recebimento definitivo** dos serviços será de até **15 (quinze) dias,** a contar do recebimento provisório.

Cláusula Nona: O prazo de **vigência do contrato 400 (quatrocentos) dias**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: Os prazos de execução e vigência deverão ser contados com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Cláusula Décima: Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega das obras, bem como o prazo de vigência dos contratos poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Único: Os recursos para custeio são oriundos do Contrato de Repasse nº 1056085-29/872603/2018 Operação 1.045.298-98/2017, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento e Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 0021/2020/GIGOV/CT.

DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: Para assinatura do presente contrato, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução da obra, cujo valor será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, no mesmo prazo para a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro: O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas modalidades indicadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A contratada perderá a garantia de execução quando:
a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
b) Do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Prefeitura da obra.

Parágrafo Terceiro: A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:
a) Aceitação pela Prefeitura do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
b) Apresentação de comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: São obrigações da CONTRATADA:
a) Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a executar os serviços decorrentes do presente Contrato, sendo que o CONTRATANTE não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da CONTRATADA, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento de salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando da execução do serviço;

b) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados, bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;

d) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura do mesmo;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante toda a execução do Contrato, documentos que comprovem cumprir as legislações em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato no todo ou em parte;

g) Manter no(s) local(is) do objeto deste Contrato, devidamente atualizado(s), Livro(s) Diário(s) de Ocorrências;

h) Não manter em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, começando esta a partir dos 14 (quatorze) anos;

i) Atender à solicitação para prestação de serviço requerida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

j) Desvincular, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência pelo CONTRATANTE, qualquer funcionário ou preposto, cuja permanência nos serviços venha a ser inconveniente, quando for anotado pela fiscalização do Município;

k) Prestar o serviço na forma ajustada, de acordo com os memoriais descritivos e Planilhas de Serviço;

l) Estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado.

Cláusula Décima Quarta: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento na forma ajustada;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato;

c) Fiscalizar os serviços ora contratados e tomar as devidas providências quando for o caso.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Cláusula Décima Quinta: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados no presente Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA

a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da execução do serviço, o contratado ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de execução, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na execução por prazo superior ao dobro de prazo originalmente concedido para aquela etapa da execução ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b.4) interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do Contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pela rescisão não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

3. SUSPENSÃO

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

a) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

a) No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

§ 2º As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º Independentemente da aplicação das penalidades indicadas nesta cláusula, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

§ 4º **A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas nesta cláusula, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.** Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

§ 5º Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta: O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

c) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

d) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

e) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

059

Parágrafo Primeiro: No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o Contratante no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sétima: O presente contrato está vinculado à Tomada de Preços nº 001/2020.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.883/94 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Vigésima Primeira: A fiscalização do serviço, desde o início dos trabalhos até seu recebimento definitivo, atuará no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CONTRATADO**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Primeiro: A fiscalização deste contrato ficará a cargo do servidor **Simon Schneider**, engenheiro civil do Município.

060

DA SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

Cláusula Vigésima Segunda: O CONTRATADO deverá fornecer a todos os trabalhadores os equipamentos de proteção individuais, adequados ao tipo de serviço a ser executado, devendo ainda:

a) Treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;
b) Certificar-se de que o equipamento de proteção individual fornecido ao empregado obrigatoriamente contém a identificação do fabricante;
c) Observar todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal no 6.514 de 22/12/1977;
d) Solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

Parágrafo Primeiro: O contratado, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei federal no 6.514 de 22/12/1977, portaria 3.214 de 08/06/197, Normas Regulamentares – nos. 01 a 28 e em especial as nos. 04,05,06 e 18.

Parágrafo Segundo: O Contratado não será eximido de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

Parágrafo Terceiro: Somente está autorizada a executar a obra para o Contratante, o Contratado que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentarem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

Parágrafo Quarto: O Contratante atuará, objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no edital de Tomada de Preços nº 001/2020, estando autorizado a interditar serviços ou partes destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações por essa razão, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente processo.

061

DA CESSÃO DO CONTRATO

Cláusula Vigésima Quarta: A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem anuência expressa do **CONTRATANTE.**

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, ... de ..... de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES	.....
PREFEITO DE PIÊN	.....
CONTRATANTE	CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: SIMON SCHNEIDER Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 062

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

063

Tomada de Preços nº ...../2020

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

064

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/_____

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório)

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, __ de ___ de 2020.

_____

(*nome, RG nº e assinatura do responsável legal*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO V - CARTA CREDENCIAL

065

Local, __ de ___ de 2020.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/_____

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, ***(inserir o nome completo)***, carteira de identidade ***(inserir o número e órgão emissor)***, na qualidade de responsável legal pela proponente ***(inserir nome da proponente)***, vem, pela presente, informar a V. Sᵃˢ que o senhor ***(inserir o nome completo)***, carteira de identidade ***(inserir o número e órgão emissor)***, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas, contratos e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(*nome, RG nº e assinatura do responsável legal*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

(*razão social, endereço, telefone e CNPJ*)

066

Local, __ de ___ de 20__.

À Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/___

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sªs nossa proposta de preços, relativa à execução de ____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente a ____ objeto da licitação supramencionada é de R$ ***(inserir o valor da proposta)*** ***(inserir o valor por extenso)***.

O prazo de execução do objeto é de ***(inserir o prazo de execução)*** (***(inserir o prazo de execução por extenso)***) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

A licitante tem pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra

A proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Atenciosamente,

(*nome, RG nº e assinatura do responsável legal*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII - TERMO DE RENÚNCIA

(*razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CNPJ*)

_ 067

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº ___/_____, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Local, __ de ___ de 20__.

_____

(*nome, RG nº e assinatura do responsável legal*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII - ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/_____ 068

Declaramos que o Sr. (***inserir o nome completo)***, representante da empresa ***(inserir o nome da proponente)***, devidamente credenciado, visitou o local da execução do serviço, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Local, __ de ___ de 20__.

_____

(*nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador*)

_____

(*nome, RG nº e assinatura do responsável da proponente*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO IX- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº _____/2020

Objeto: 069

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) *(inserir o nome do representante)*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

LOCAL, _____de_____2020

_____

(*Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO XIV - MODELO A SER USADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

(Este documento deverá estar dentro do Envelope nº 01)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

070

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____de 2020

_____

(nome legível, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)

Razão Social:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên
Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

PROJETO BÁSICO CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR, PIÊN-PR

OBRA:
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE
APOIO AO AGRICULTOR, PIÊN-PR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR, COM 266,00m2; NO CENTRO DE PIÊN, INCLUINDO OS SEGUINTES SERVIÇOS:
SERVIÇOS PRELIMINARES; FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS; FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRAME; SUPERESTRUTURA -PILARES; SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES; PAREDES EM ALVENARIA; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS; COBERTURA,; REVESTIMENTO DE FORROS; REVESTIMENTO DE PAREDES; PISOS; REVESTIMENTO DE PISOS; INSTALAÇÃO AGUA FRIA; INSTALAÇÃO ESGOTO; LOUÇAS E METAIS SANITARIOS; INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA; PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; PINTURA; ALAMBRADOS E PORTÕES; SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

TODOS OS SERVIÇOS DEVEM SER EXECUTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE SEGUEM E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PERTINENTES.

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR.

ENDEREÇO: RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES Nº 486,
LOTE 416, QUADRA 32. CENTRO DE PIÊN-PR

COORD.: LATITUDE 26° 5'37.20"S
LONGITUDE 49°25'54.40"O

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ÁREA: 266,00M2

PRAZO DE
EXECUÇÃO: 240 DIAS CORRIDOS.

VALOR MÁXIMO
PREVISTO: R$ 406.434,89.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

I.1 - O PRESENTE MEMORIAL É VALIDO, NO TODO OU EM PARTES, NO QUE COUBER PARA A PRESENTE OBRA.

A DEFINIÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA PRESENTE OBRA SERÁ FEITA PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN.

I.2 - COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO:

MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES, ESPECIFICAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

Compreendem no aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, objetivando atender as necessidades da obra e dos funcionários.

Ficarão a cargo exclusivo da Empresa Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, eletricidade, água, etc.

O Empreiteiro também providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o encaminhamento da obra.

Placa de obra

Deverá ser instalada a placa de obra com dimensões de 1,20x2,40m no padrão especificado pela Prefeitura Municipal de Piên. A placa deverá ser instalada na frente da obra e será em aço galvanizado fixada com auxílio de caibros de madeira.

Locação

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos estabelecidos no projeto arquitetônico em anexo.
A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m, sendo definidos claramente os eixos de referência. Com referência as cotas do piso acabado, deverão também ser observadas no projeto arquitetônico. As medidas deverão ser conferidas "in-loco" junto com a fiscalização e só depois da aprovação é que as obras terão início. A empresa será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

2- INFRAESTRUTURA:

A escavação será do tipo manual. O fundo das escavações deve ser nivelado e limpo de sujeiras. Para reaterro do material, deverá ser utilizado compactador manual. Todas as valas deverão receber lastro de brita 1, apiloados manualmente, com espessura de 5cm.

As Fundações da Estrutura serão em Concreto moldado in loco devendo a empresa responsável pela execução da mesma, obedecer às especificações do presente memorial quanto ao tipo e a melhor utilização dos materiais para execução dos serviços objetivando garantir uma homogeneidade nos serviços.

Estacas

As fundações em estacas serão constituídas de estacas do tipo brocas em concreto armado moldado "IN LOCO" executado a trado, com diâmetro nominal de 0,20m e profundidade de 3,00m, que penetre em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral.

O concreto terá uma resistência de fck = 25 Mpa, e deverá ser lançada nas brocas com uso de bomba, evitando assim o arraste de solo e mistura deste ao concreto.

A armação das estacas será com barras de aço CA-50 com bitolas e medidas de acordo com o projeto estrutural em anexo.

Deverá também ter cuidados para que as ferragens das estacas não se encostem ao fundo e nas laterais (paredes) das mesmas na concretagem, utilizando para isso espaçadores adequados.

Viga Baldrame

As Vigas Baldrame serão de concreto armado moldado 'In loco'. O concreto terá uma resistência de 25 MPA.

A armadura será em aço para construção CA 50 e CA 60 com bitolas e medidas de acordo com o projeto estrutural em anexo.

3- SUPERESTRUTURA

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural e atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor.

Aplicação do Concreto

Será utilizado o concreto usinado e que será aplicado em toda obra, nos seguintes dimensionamentos: Estrutura de Fundação como Blocos e estacas, Viga Baldrame, Pilares e Viga Superior, com medidas descritas no Projeto Estrutural, e nivelamento de piso com alisamento manual.

Dosagem de concreto

a) O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural, levando-se em consideração a norma brasileira NBR 6118.

b) A resistência padrão deverá ser a de ruptura dos corpos de provas de concreto simples aos 28 dias de idade, executados e ensaiados de acordo com os métodos da norma brasileira NBR 5739, em número nunca inferior a dois corpos de prova para cada 30m3 de concreto lançado, ou sempre que houver alterações nos materiais ou no traço. O cimento deverá ser sempre indicado em peso, não se permitindo seu emprego em fração de saco.

c) As caixas de medição dos agregados deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água-cimento deverá ser rigorosamente observado com a correção da umidade do agregado.

Amassamento do concreto

a) O amassamento deverá ser mecânico e contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

b) Lançamento do concreto

- lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.
- O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.
- O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.
- O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

• Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

c) Juntas de concretagem

Quando o lançamento de concreto for interrompido e, assim, formar-se uma junta de concretagem, devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a suficiente ligação do concreto já endurecido com o novo trecho.

d) Cura

• Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas.

• No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente, ou outro processo adequado.

e) Formas

Na execução das formas deverá observar-se:

• A reprodução fiel dos desenhos;
• A adoção de contra flecha, quando necessária;
• O nivelamento das lajes e das vigas;
• O contraventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
• Os furos para passagem das tubulações;
• A vedação das formas;
• A limpeza das formas.

A execução das formas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

OBSERVAÇÃO:

• Não deverá ocorrer desforma do concreto antes dos seguintes prazos mínimos: 4 (quatro) dias para as faces laterais; 14(quatorze) dias para as faces inferiores, deixando-se pontaletes bem apoiados sobre cunhas e convenientemente espaçados; 21(vinte e um) dias para as faces inferiores sem pontaletes.

• Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem primordial e minuciosa verificação, por parte do Construtor e da Fiscalização, da perfeita disposição, dimensões e escoramento das formas e armaduras correspondentes, bem como a verificação da correta colocação de tubulações elétricas, hidro sanitárias e outras que devam ficar embutidas na massa de concreto.

• Depois de prontas, as superfícies de concreto aparente serão limpas com palha de aço e em seguida acabadas de acordo com as especificações constantes do projeto arquitetônico.

f) Armadura

Na execução das armaduras deverá ser observado:

• O dobramento das barras, de acordo com os desenhos;
• O número de barras e respectivas bitolas definidas em projeto;
• A posição e espaçamento corretos das barras;
• Utilização de espaçadores para garantir o recobrimento mínimo exigido no projeto estrutural.

Pilares e Vigas

Os Pilares serão de concreto armado moldado 'In loco' com seção variada. O concreto terá uma resistência de 25 MPA.

As Vigas serão de concreto armado moldado 'In loco' com seção variada. O concreto terá uma resistência de 25 MPA.

A armadura será em aço para construção CA 50 e CA 60 com bitolas e medidas de acordo com o projeto estrutural em anexo.

Lajes Pré-moldadas

As Lajes serão do tipo pré-moldadas em concreto com preenchimento em tijolos cerâmicos e com capa de concreto armado com espessura de 3 cm. O concreto terá uma resistência de 25 MPA.

A armadura de distribuição no capeamento, utilizada será do tipo tela e sempre que houver necessidade de transpasse da tela na sua aplicação o mesmo deverá ter no mínimo 15 cm e deverá ser amarrado com arame recozido. O escoramento deverá obedecer além do prescrito neste caderno, recomendações do próprio fabricante da laje.

Vergas e Contravergas

Sobre os vãos das portas e janelas serão executadas vergas de concreto armado moldada "In Loco" para vãos de até 1,50m.

4- IMPERMEABILIZAÇÃO

As superfícies e 2 cm de cada lateral das vigas baldrames serão pintadas com duas de mãos de Tinta Asfáltica (IGOL, NEUTROL ou similar).

5- PAREDES E DIVISÓRIAS

Tijolos de barro

Deverão atender as normas brasileiras (EB – 20), sendo peças com 06(seis) furos, com dimensão de 11,5 x 19 x 19cm, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

Argamassa

Para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m. Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento na areia no traço 1:3 com adição de Sika ou equivalente na proporção de 1:15 a água de amassamento. Na primeira fiada deverá ser utilizada pintura com Igol 2 ou equivalente.

Execução das alvenarias

Deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos.

As paredes em alvenarias devem ser bem prumadas e alinhadas. A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em

linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas. A fixação dos caixilhos de madeira deverá ser feita com a utilização de espuma expansiva.

Divisória Naval

É constituído de painel monobloco de chapa de fibra de madeira de alta densidade com revestimento de pintura UV, requadrado com moldura de madeira pinus, preenchimento em colmeia. Perfis em chapa de aço perfilado e acabamento com pintura eletrostática a pó.

6- ESQUADRIAS

Portas de madeira

As Esquadrias de madeira, deverão obedecer quanto à sua localização, fabricação e instalação, às indicações do Projeto Arquitetônico e as especificações complementares.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamentos, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade na madeira, nós, escoriações, descolamentos ou outros defeitos que comprometem sua finalidade. Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como Cedro, Jacarandá, Cabreúva, Ipê, Imbuía, Mogno e outras com as características destas. Só serão colocadas na obra as peças fabricadas com madeira seca, bem aparelhadas, rigorosamente planas e ligadas, e isentas de quaisquer defeitos. Portas de madeira com tamanhos 80X210cm e 90X210cm. Porta janela de correr em madeira (Itaúba), 530x267cm.

Os batentes (caixilhos) serão de madeira aparelhada, salvo disposição contrária, terão espessura de 3,5 cm, rebaixo de 1 cm, com largura igual à espessura da folha, acrescida de 2mm.

As guarnições serão de madeira de boa qualidade, molduras aparelhadas, pregadas aos batentes ao longo da junta deste com as paredes. As guarnições serão fixadas aos batentes por pregos de preferência sem cabeça, e devem ser da mesma madeira empregada nas esquadrias e com largura mínima de 6,0 cm.

As portas, internas e externas, serão colocadas em batentes fixadas na alvenaria com espuma expansiva. As portas externas serão de madeira almofadada com miolo semi-oco, não será permitido o uso de madeira compensada em portas externas.

Nas portas internas serão utilizados compensados de pinho ou madeira-de-lei, e a espessura não poderá ser inferior a 3,5 cm.

Caberá ao executor a responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias e pelo seu perfeito funcionamento depois de definitivamente fixadas.

Janelas de madeira

As Esquadrias de madeira, deverão obedecer quanto à sua localização, fabricação e instalação, às indicações do Projeto Arquitetônico e as especificações complementares.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamentos, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade na madeira, nós, escoriações, descolamentos ou outros defeitos que comprometem sua finalidade. Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como Cedro, Jacarandá, Cabreúva, Ipê, Imbuía, Mogno e outras com as características destas. Só serão colocadas na obra as peças fabricadas com madeira seca, bem aparelhadas, rigorosamente planas e ligadas, e isentas de quaisquer defeitos. Janela basculante de madeira (Itaúba), 60x30cm e 120x60cm. E janelas de correr de madeira (Itaúba) com dimensão de 120x1200cm e 150x120cm.

Ferragens

Todas as ferragens serão de fabricação nacional, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade. A Instalação das ferragens será procedida com particular esmero.

Os rebaixos ou encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc. Terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das peças das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista. A localização das fechaduras, dobradiças e outras ferragens, serão conforme detalhes do projeto arquitetônico.

Fechaduras tipo internas: Serão usadas nas portas internas e são fechaduras padrão ABNT com máquina 45, cilindro oval em latão com 2(duas) chaves em latão, complementos em aço inox e acabamento cromado.

7- VIDROS

Não serão aceitos vidros que apresentarem defeitos de fabricação como ondulações, bolhas ou gretas, ou que não estejam bem colocados apresentando envergamento, instabilidade ou trepidações.

Os vidros das janelas principais serão lisos, incolor, e temperados com espessura de 6 mm. E vidros do tipo canelado com espessura de 4 mm. O assentamento dos vidros será feito após fixação dos perfis em alumínio.

A colocação dos vidros somente será feita entre as duas demãos finais de pintura de acabamento, com prévia limpeza e lixamento dos rebaixos dos caixilhos.

8- COBERTURA

Deverá ser executado o projeto arquitetônico observando os detalhes quanto a dimensões e alinhamentos. A superfície das ensambladoras, encaixes, ligações e articulações serão executadas de forma que permita perfeita ajustagem entre as peças.

Os componentes que não se adaptarem perfeitamente ao conjunto, ou que sejam defeituosos, serão substituídos. As emendas serão permitidas apenas nos locais que tenham plenas condições destas.

Telhas

A cobertura será em telha cerâmica, apoiada sobre estrutura de madeira e fixada à mesma. A Telha Cerâmica será do tipo portuguesa Vermelha.

Deverão ser colocadas telhas de cumeeira nos locais apropriados e fixadas de maneira adequada.

9- REVESTIMENTOS

Revestimento de forro

Os forros são de madeira, tipo Pinus, pinho ou cedrinho, em lambris de 10 cm, fixado em caibro da cobertura. No arremate junto às paredes será colocado acabamento em meia cana de madeira. As vistas do beiral será de ½ "x 6 ", em pinho ou cedrinho.

Revestimento de parede

As paredes internas e externas, receberão revestimento em argamassa constando de duas camadas superposta contínuas e uniforme, de chapisco e argamassa de areia fina desempenada.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas. A massa única é aplicada para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8

Emboço

Areia fina – Serão utilizados agregados, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas

Cal virgem – sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

Cimento – deverá ser utilizado cimento "Portland" comum, dentro do prazo de validade.

Preparo da Dosagem – O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando – se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo manual. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

Aplicação – Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita após completada à colocação das tubulações embutidas.

Chapisco

As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4. Nas paredes externas de alvenarias de embasamento, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

Revestimento cerâmico

Revestimento em cerâmica 20X20 cm, do tipo esmaltada, para áreas internas.

10- PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Piso em concreto com fck de 25 MPa, com espessura de 7,00cm. E para área externa espessura de 10cm.

11- PISO

O Piso será cerâmica do tipo esmaltada com dimensões de 45x45 e 60x60, que será executado conforme a especificação e as determinações da ABNT NBR 11801.

Após a Concretagem do contra piso, será feita a medição da localização das juntas longitudinais e transversais, fazendo a marcação com linha e giz.

Após colocar as juntas plásticas (ou de latão) nas áreas marcadas, fixando com uma camada fina de argamassa de cimento e areia, é utilizado uma régua de alumínio para auxiliar na tarefa e manter o alinhamento das juntas, durante essa etapa, não coloque argamassa de cimento próximo ao cruzamento das juntas, a fim de permitir que a massa de granilite penetre nesse espaço e aumente a sua aderência ao contrapiso.

Prepare a massa com o cimento, areia, água e os agregados de granilite, de acordo com as instruções do fabricante, e aplique com a colher de pedreiro, e com uma régua faça o sarrafeamento da massa.

Após o sarrafeamento será aplicado o agregado puro de granilite por cima da massa, em seguida com uma broxa, umedeça levemente a superfície de maneira uniforme. Com um rolete e uma desempenadeira metálica, passando sobre a superfície, fazendo a compactação do agregado e alisamento da massa.

O polimento é realizado após o período de cura das argamassas. O trabalho e feito em sucessivas etapas, que exige o uso de equipamentos específicos, dotados com insertos abrasivos (podendo ser diamantados ou base de carborundum). Esses materiais são empregados com a finalidade de cortar a argamassa e expor os agregados, no processo podem ser usados produtos químicos de densificação, que proporcionam maior dureza e brilho ao revestimento.

12- INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS

Os serviços das instalações hidráulicas prediais compreendem a execução das tubulações de PVC, embutidos nas alvenarias e pisos, conexões às redes principais e ligações dos aparelhos sanitários das edificações existentes e a serem construídas (uso de PVC soldável com 50mm e caixa d´agua em polietileno, 500 litros).

Todos os serviços, materiais, ensaios e testes deverão estar em conformidade com as últimas edições das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de instalações prediais de água fria e instalações prediais de esgotos sanitários e também com o projeto hidro sanitário.

As instalações deverão ser executadas por pessoal especializado e habilitado com o respectivo ferramental necessário para a execução dos serviços. As tubulações deverão ser cortadas no local e aplicadas de acordo com as indicações dos projetos, observando-se os respectivos alinhamentos, caimentos, dimensões, etc.

As tubulações embutidas ficarão a uma profundidade suficiente para não afetar os revestimentos. Durante a construção, as extremidades das tubulações serão vedadas por bujões, a fim de evitar a entrada de corpos estranhos e possibilitar a execução de testes. Em todas as emendas e ligações com roscas deverão ser usadas fitas de vedação tipo "Teflon". Nas ligações de tubulação de PVC com metais em geral, deverão ser utilizadas conexões com rosca de latão. As canoplas de registro, válvulas de descarga, torneiras e outros metais, somente deverão ser instalados no final das obras, quando os locais puderem ser fechados.

Não é permitido o aquecimento de tubos de PVC com a finalidade de dobrar ou encaixar os tubos.

As juntas dos tubos de PVC devem ser executadas com anéis de borracha ou com adesivo específico. Todas as ligações de água e esgoto deverão ser entregues em perfeito funcionamento, com as tubulações devidamente testadas, antes do fechamento dos rasgos nas paredes e da colocação de quaisquer revestimentos.

Nas instalações sanitárias deverão ser previstas tubulações de ventilação. Todos os ralos devem obrigatoriamente ser sifonados. As redes coletoras de esgoto terão caixas de gordura e

visita colocadas fora do perímetro do prédio, em alvenaria com tampa de concreto armado, revestidas internamente com argamassa.

O preenchimento da vala para tubulações enterradas será feito usando-se material de boa qualidade, em camadas de 20 cm, sucessiva e cuidadosamente apiloadas e molhadas, isenta de entulhos, pedras, etc.

Durante a execução da obra, quando se constatar que o terreno não permite a manutenção da estabilidade e estanqueidade da tubulação, a fiscalização indicará tubulação de outro material, compatível com a qualidade e resistência do terreno.

Caixa de gordura dupla, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,6 m, altura interna = 0,6 m. Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm com tampa h= 60cm. Tubos de esgoto de 40mm, 50mm e 100mm.

13- LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

Louças

Todo material deverá ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior. Todo material entregue na obra está sujeito a inspeção da Fiscalização devendo ter todos os requisitos de interesse para um bom funcionamento e aspecto.

Só poderão ser instaladas peças idênticas às indicadas nesta especificação, salvo de outra forma, quando previamente aprovada pela Contratante.

O perfeito estado de cada aparelho deverá ser minuciosamente verificado antes de sua colocação.

Todo material impugnado deverá ser removido do canteiro de obras e a reposição deverá ser igualmente imediata e sem ônus à Contratante.

Todas as louças e acessórios a serem utilizadas estão especificados no Projeto de Arquitetura e na planilha de quantitativos de serviços. As louças serão brancas, de primeira linha, sem imperfeições ou irregularidades.

Os aparelhos sanitários deverão ser instalados de acordo com as especificações do fabricante, perfeitamente nivelados e aprumados, utilizando-se parafusos, buchas plásticas e chumbadores para a correta fixação.

O espaço entre aparelhos e as paredes ou pisos (rejuntamento), será preenchido com rejunte colorido ou argamassa de cimento branco e corante de forma a se obter a cor definida em projeto.

Nos sanitários onde haja mais de uma peça do mesmo tipo, deverá ser observado o perfeito alinhamento entre os aparelhos.

Deverá ser dispensado especial cuidado com o revestimento das paredes, quando da colocação das louças e metais sanitários. Após a instalação final, todos os aparelhos deverão ser testados quanto ao perfeito funcionamento e qualquer defeito deverá ser reparado.

Após a conclusão dos serviços, todas as peças deverão estar totalmente limpas, isentas de salpicos, ou qualquer outro material proveniente do trabalho executado.

Metais

Todo material deverá ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior. Todo material entregue na obra está sujeito à inspeção da Fiscalização devendo ter todos os requisitos de interesse para um bom funcionamento e aspecto.

Só poderão ser instaladas peças idênticas às indicadas nesta especificação, salvo de outra forma, quando previamente aprovada pela Contratante.

Todo material impugnado deverá ser removido do canteiro de obras e a reposição deverá ser igualmente imediata e sem ônus à Contratante.

Todos os metais e acessórios a serem utilizados estão especificados no Projeto de Arquitetura e na planilha de quantitativos de serviços. O acabamento de metais e acessórios será cromado.

Acessórios de Embutir e Sobrepor

Os acessórios de embutir e sobrepor tais como saboneteiras, cabides, papeleiras, espelho, etc., deverá ser instalado de acordo com as instruções do fabricante, obedecendo-se as localizações do projeto. Os espelhos com molduras deverão ser instalados centralizados com os lavatórios. A fixação dos espelhos não deverá ficar exposta.

14- FOSSA E SUMIDOURO

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado.

15- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas só poderá ser executada por profissionais devidamente habilitados e qualificados, identificados e providos dos EPI's adequados a cada serviço. Sendo, contudo, a empreiteira da responsável pelo perfeito funcionamento das mesmas.

Os equipamentos de acabamento devem seguir padrões de controle de qualidade reconhecidos e ser aprovados pelo INMETRO.

Luminárias

Os cálculos luminotécnicos foram feitos utilizando-se o método dos lumens, procurando- se atender as exigências das normas no que se refere aos níveis de iluminamento mínimos. As luminárias deverão ser do tipo "plafon" de sobrepor.

Tomadas

As cargas de cada tomada foram alimentadas com condutores condizentes com sua corrente, tomando-se como base a NBR 5410 e as recomendações de fabricantes para o dimensionamento dos mesmos. Todos os condutores especificados possuem isolação mínima para 750 V tipo antichama.

Todos os interruptores e tomadas deverão ser da linha standard monocromo, embutidos nas paredes de alvenaria em caixas de 2x4" ou 4x4", conforme especificação do Projeto Elétrico.

Todas as tomadas serão do tipo 2P+T, para aterramento do condutor de proteção conforme nova norma Brasileira.

Tubulações

Utilizaram-se tubulações em PVC rígido nas instalações embutidas no piso a profundidade de instalação de eletrodutos deve ser de no mínimo 40 cm do piso e onde existir a circulação de veículos estas devem ser envelopadas com concreto. Todas as conexões entre eletrodutos e caixas de passagem devem ser providas de buchas e arruelas de alumínio na bitola adequada. As caixas devem possuir dimensões mínimas de 30 x 30 x 30 cm, providas de tampa em concreto.

As tubulações embutidas na parede e sobre o forro deverão ser do tipo eletroduto corrugado flexível em PVC, com características antichama.

Observações

Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia 1:4.

A enfiação só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações. Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas não sendo permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Para os condutores de 6 mm² ou mais, só serão permitidas emendas e ligações através de conectores de pressão.

Sempre que solicitado pela fiscalização, deverá a empresa, fornecer amostras do material que irá empregar, resultados de ensaios de resistência, isolamento, e condutibilidade, assim como outros esclarecimentos que forem solicitados.

As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e estar niveladas e prumadas. As tubulações em áreas externas deverão ter um caimento mínimo de 1% para as caixas de passagem. Todas as partes metálicas que puderem ter eventual contato com energia elétrica deverão ter ligação a terra.

A fixação de interruptores, tomadas, etc., nas caixas estampadas, somente será feita por parafusos metálicos zincados.

A fixação de espelhos somente será feita com parafuso de latão cromado, não sendo permitido o uso de parafusos plásticos.

Cablagem

A cablagem de distribuição deverá ser constituída na condição de isolação em PVC classe 750 V, encordoamento classe 5. A cablagem de alimentação deverá ser constituída na condição de isolação em PVC classe 0,6/1 KV, encordoamento classe 5.

16- PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Extintores de Incêndio

Todos os extintores deverão estar devidamente identificados e numerados conforme o PPCI aprovado pelo Corpo de bombeiros. A instalação e recarga dos extintores existentes, deverá estar de acordo com as normas vigentes.

Deverão possuir sinalização com seta, sendo com contorno em vermelho, letras pretas com contorno em amarelo, dimensões conformes projeto de prevenção, e deverão possuir selo de garantia da ABNT/INMETRO, e rótulo do fabricante.

Deverão estar sinalizados os equipamentos de combate a incêndio a 1,80 m de altura, e em caso de obstáculos que impeçam a visualização da sinalização, repeti-la à altura suficiente para sua visualização (5.1.4, a da NBR13434/1).

Sinalização

As placas indicativas e dos equipamentos de combate a incêndio, deverão estar sinalizadas a 2,20 m de altura, e em caso de obstáculos que impeçam a visualização da sinalização, repeti-la à altura suficiente para sua visualização.

Iluminação de Emergência

O sistema de iluminação de emergência é composto por blocos autônomos, estando os mesmos ligados em rede elétrica existente com tensão de 110V.

Especificação dos Materiais

As luminárias para iluminação de emergência serão do tipo módulo autônomo com:

- O módulo com baterias deverá ser instalado em suporte metálico em altura de 2,20metros
- Difusor com o dizer "SAÍDA" será com uma lâmpada compacta de 9W, autonomia mínima de 2 horas.
- Extintores de CO2/PQS/AP, deverão possuir lacre de inviolabilidade, segurança, certificação do Inmetro, e demais especificações de acordo com as exigências das normas em vigor.

17- PINTURA

Antecedendo o serviço de pintura, todas as paredes devem ser raspadas e lixadas para remover o excesso argamassa e homogeneizar a superfície objetivando dar aderência necessária para o processo de pintura.

A superfície a ser pintada tanto interna quanto externa deverá receber previamente uma demão de selador acrílico.

Para executar a pintura a superfície deverá ser cuidadosamente limpa e convenientemente preparada para o tipo de pintura a que se destinam, só podendo ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

Para a verificação dos tons, o empreiteiro deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido pela fiscalização.

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas pela Fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável. Deverão ser obedecidas rigorosamente às instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada. Cada fase parcial de execução dos serviços de pintura deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se o intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Nas paredes internas deverão receber jateamento de alta pressão de ar e água, raspagem da pintura existente e também receberá uma demão de massa PVA, lixamento e posterior aplicação de duas demãos de tinta látex acrílica em cores a ser definida pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Piên.

Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies destinadas e não destinadas à pintura (vidros, pisos, mobiliários, etc.) para tanto a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento com tiras de papel, panos, etc.

O acabamento final do revestimento de pintura deverá apresentar-se totalmente nivelado e uniforme quanto à textura, tonalidade e brilho; e sem o inconveniente de marcas de retoque.

Nas esquadrias metálicas, antecedendo a aplicação, deverá ser efetuado o tratamento da superfície ferrosa com a remoção de focos de corrosão e tinta espoliada. Lixar convenientemente toda a peça a fim de uniformizar a camada de tinta existente, eliminando altos e baixos na sua superfície.

As superfícies a pintar deverão estar secas, isenta de impurezas, limpas e preparadas para receber o fundo especificado e a pintura supracitada, a cor a ser definida pela Prefeitura Municipal de Piên.

Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (pisos, gradis, paredes, etc.), para tanto a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento com tiras de papel, fitas crepe, etc.

As portas, batentes e guarnições serão lixadas com lixa para madeira grana 220 até a total eliminação do brilho. Eliminar o pó com um pano umedecido em aguarrás e em seguida aplicar o verniz sintético em três demãos.

18- SERVIÇOS EXTERNOS

Execução de calçada, com concreto moldado *in loco* com espessura de 10cm. Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

Deve ser confeccionado uma mureta em alvenaria de tijolos furados, 14x19x29 (espessura 19 cm), com acabamento em cinta de concreto, com 2 ferros corridos de 6,3mm, h=10cm, em toda a extensão do alambrado, com envolvimento de concreto dos mourões.

Deve ser feito a pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado (calçada). Instalar corretamente o portão de ferro com vara 1/2", com requadro, de acordo com características descritas na planilha e projeto.

Colocação de floreira pé moldada em concreto 0,30 a 2,20, com acessórios de fixação. Banco em alvenaria 45x45 x 7,45, em tijolo maciço aparente, e assento em concreto. Bancada em concreto armado, 2,00x0,90 m, h=075m, apoiada em pilares de concreto, conforme projeto.

19- RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento da obra se dará quando o construtor atender todas as exigências de projeto, memorial descritivo, especificações e recomendações da fiscalização. Ter concluído todos os serviços, inclusive os solicitados na verificação final.

20- DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

A CONTRATADA responsabiliza-se pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita habitabilidade da construção, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência à fiscalização, devendo aos produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras e com certificado do PBQP-H OU PSQ quando for o caso.

SIMON SCHNEIDER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR VISTO 70380

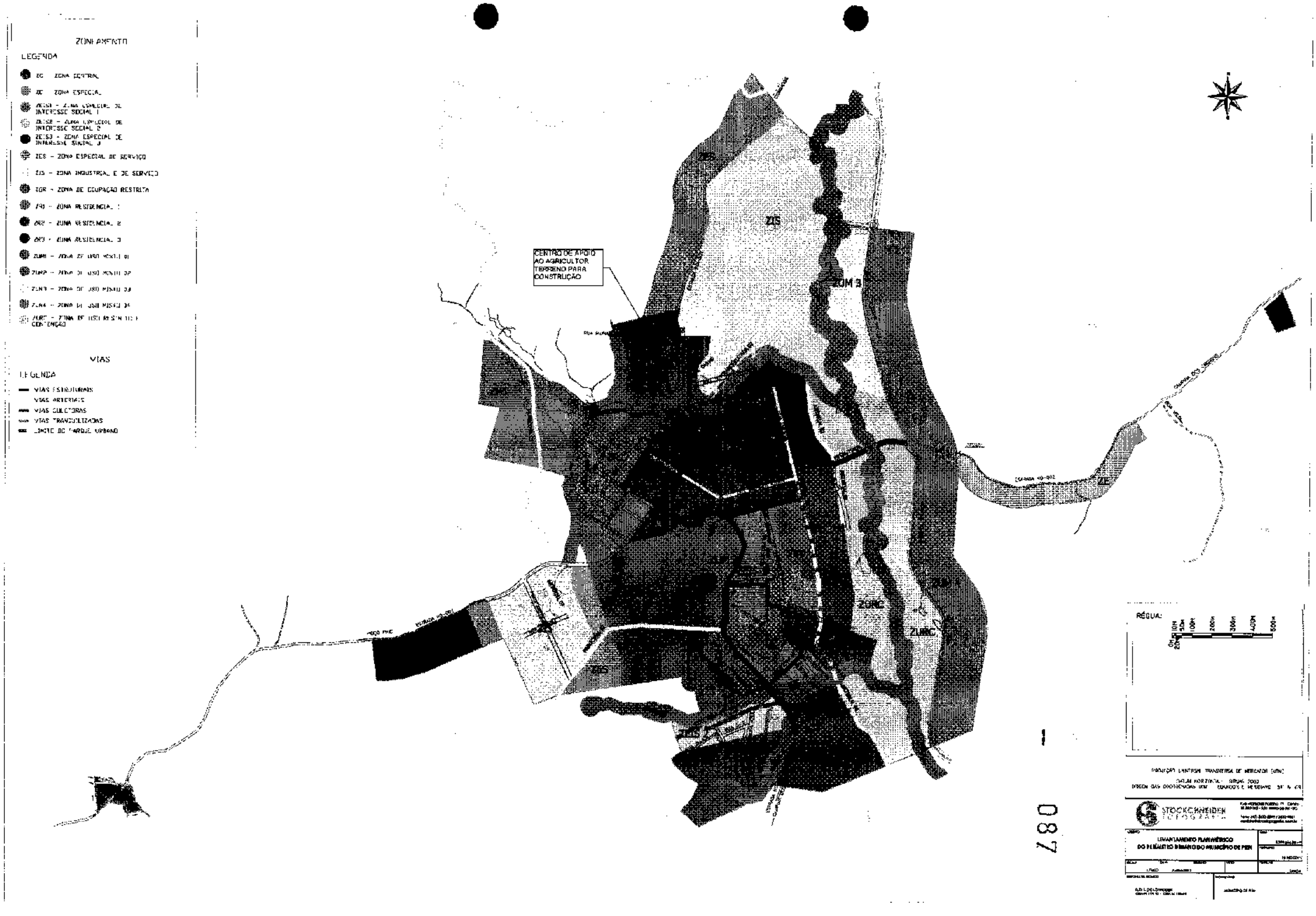
ZONEAMENTO
LEGENDA
ZC - ZONA CENTRAL
ZC - ZONA ESPECIAL
ZEIS1 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 1
ZEIS2 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 2
ZEIS3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 3
ZES - ZONA ESPECIAL DE SERVIÇO
ZIS - ZONA INDUSTRIAL E DE SERVIÇO
ZOR - ZONA DE OCUPAÇÃO RESTRITA
ZR1 - ZONA RESIDENCIAL 1
ZR2 - ZONA RESIDENCIAL 2
ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3
ZUM1 - ZONA DE USO MISTO 01
ZUM2 - ZONA DE USO MISTO 02
ZUM3 - ZONA DE USO MISTO 03
ZUM4 - ZONA DE USO MISTO 04
ZURC - ZONA DE USO RESTRITO E CONTENÇÃO
VIAS
LEGENDA
VIAS ESTRUTURAIS
VIAS ARTERIAIS
VIAS COLETORAS
VIAS TRANQUILIZADAS
LIMITE DO PARQUE URBANO
CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO
ZIS
ZUM 3
ZURC
ZURC
ZE
RÉGUA:
0M 10M 20M 50M 100M 200M 300M 400M 500M
STOCKCHNEIDER TOPOGRAFIA
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO PLEIÁSTICO BRASÍLIO DO MUNICÍPIO DE PEIN
087

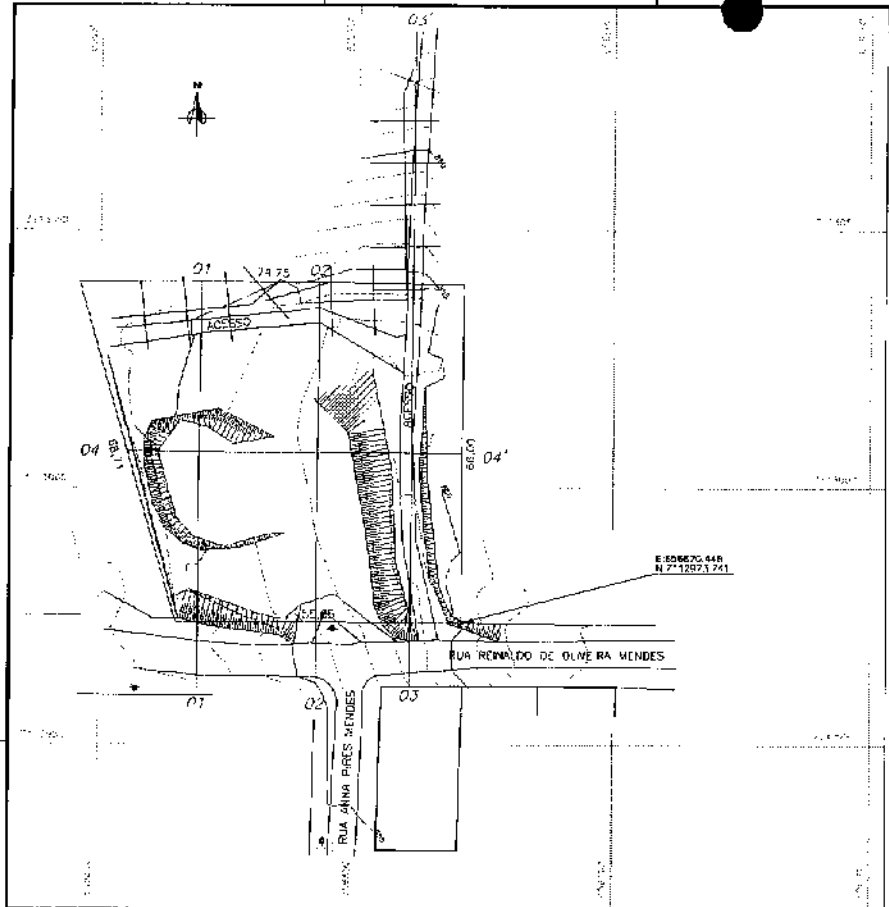

PERFIS LONGITUDINAIS

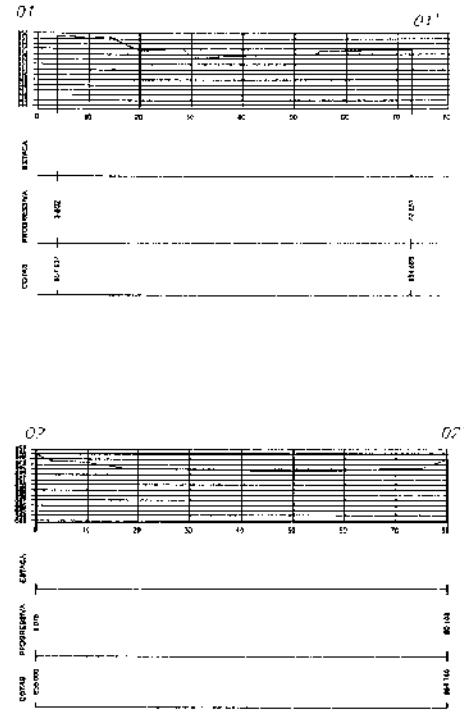

PERFIL TRANSVERSAL

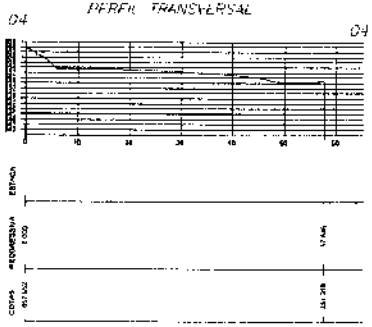

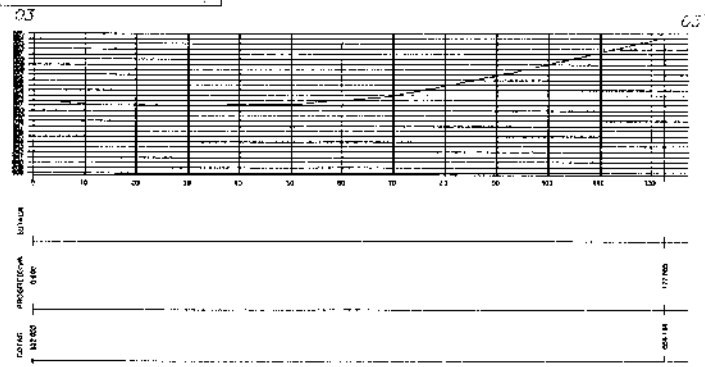

Orientação da Área Levantada	Coordenadas planas Sistema UTM
	Sobre o sistema de Coordenadas

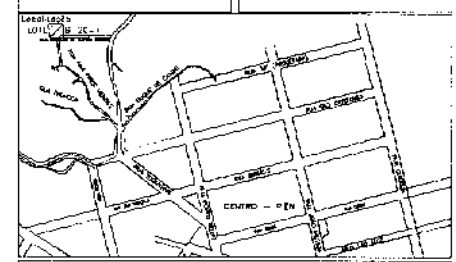

QUADRO DE RESUMO DE ÁREAS

LOTE B-2C-1 = 4.303,20m2

Projeto	Data	Escala
CASA DO AGRICULTOR	23/08/2019	1:500

P.M.P.

088

Título: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DO LOTE B-2C-1, MATRICULADO SOB O Nº 20.860 DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO - PR

Declaração: DECLARAMOS QUE AS METAGENS, COORDENADAS, ÁREAS E ÁREAS, SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E OU RESPONSÁVEL TÉCNICO ABAIXO ASSINADOS.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PEN

PRANCHA 1

Responsável Técnico: Engenheiro Agrimensor Leonardo Ribeiro SC 48236 D / PR 66454 V

Data:

CONVENÇÕES

CERCA DE MADEIRA	PASTAGEM	BUDRO	12	3 PAVIMENTOS	
MIO	REGULAÇÃO	TANQUE DE SERVIÇO	8	RESIDÊNCIA	
CERCA	TELEFONE	PONTO COTADO	9	COMÉRCIO	
CABOL	ÁREA LOCADA	POSTE	10	TELEFONO	
TELA	ÁREA LOCADA	BOCA DE LOBO	6	DEPÓSITO DE GAS	
FAIXA DE DOUÑIO	ANGULO	TELEFONE PÚBLICO	62	CARACEM	
RUA PAVIMENTADA	EDIFICAÇÃO ALVENARIA	ULTRAMAR	60	EM CONSTRUÇÃO	
RUA SEM PAVIMENTO	EDIFICAÇÃO MADEIRA	DUMA	1	TERRENO VAGO	
BANHADO	REVERO PRESIM		88	NÚMERO DE LOTE	

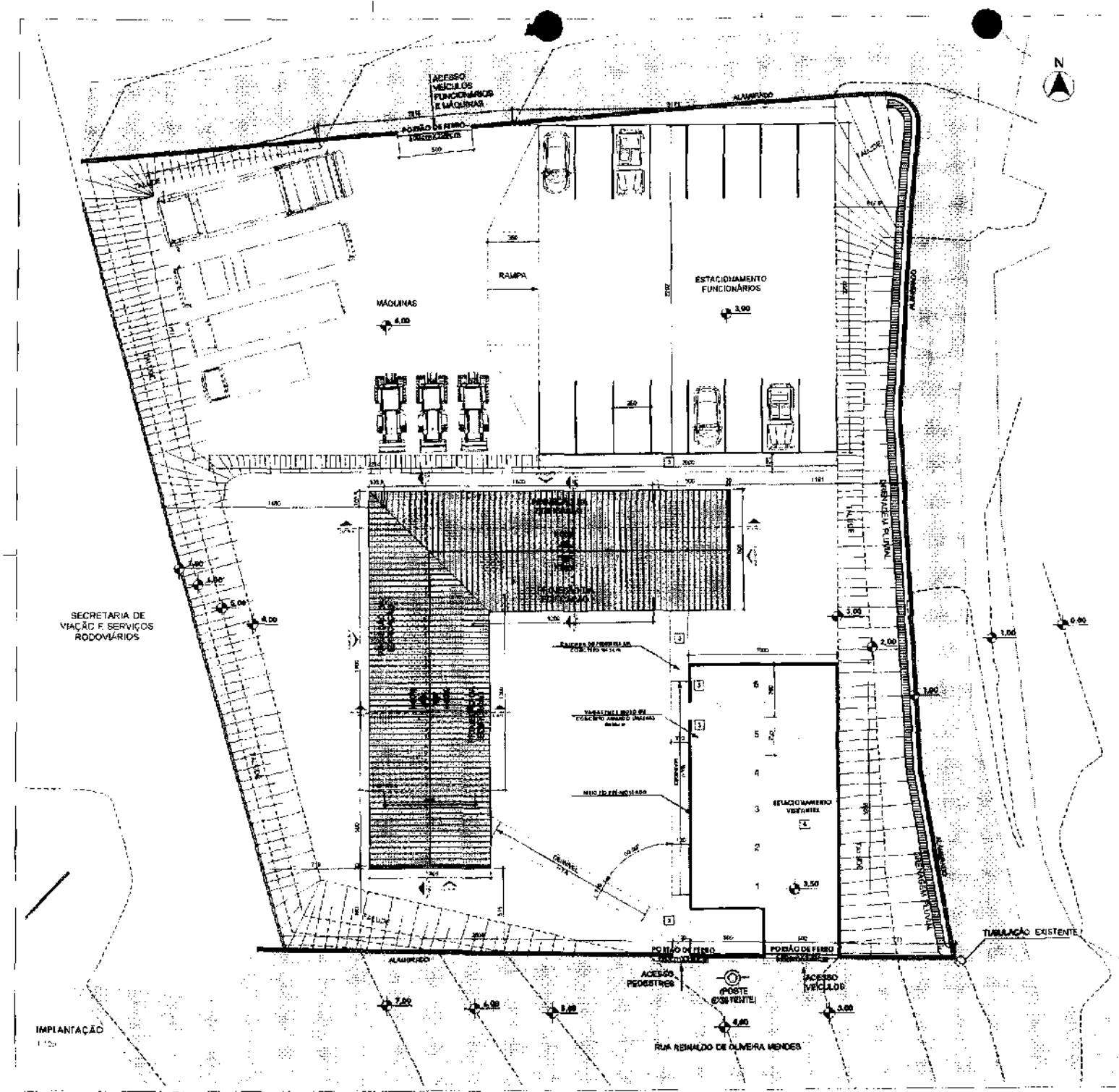

LOCALIZAÇÃO:

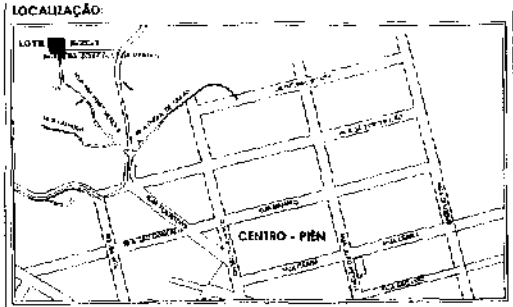

ESTATÍSTICA

MATRÍCULA	20 Pés / Lote 8-20-1
ZONA DE OCUPAÇÃO	ZONA RESIDENCIAL 2 - 1/2
ÁREA DO LOTE	8.403,73m²
TESTADA DO LOTE	55,65m
ÁREA A CONSTRUIR	156,00m²
ÁREAS EXTERNAS DE CÓDIGO DE COBERTAS	60,00m²
ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL	266,00m²
ÁREA TOTAL DE CALÇADA	148,00m²

CAMINHOS

ESPAÇO DESTINADO AO PROFISSIONAL

*IMPRESCINDÍVEL CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná CEP 83.860-000

CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E PRAÇA DE CONVÍVIO

PREFEITURA DE PIÊN - PR

ALC. BASE: 1 BARCELOS MALAGUIAS

RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 484 - LOTE 416, QUADRA 32 - CENTRO / PIÊN - PR

ARQUITETÔNICO

IMPLANTAÇÃO / COBERTURA

680

02/06

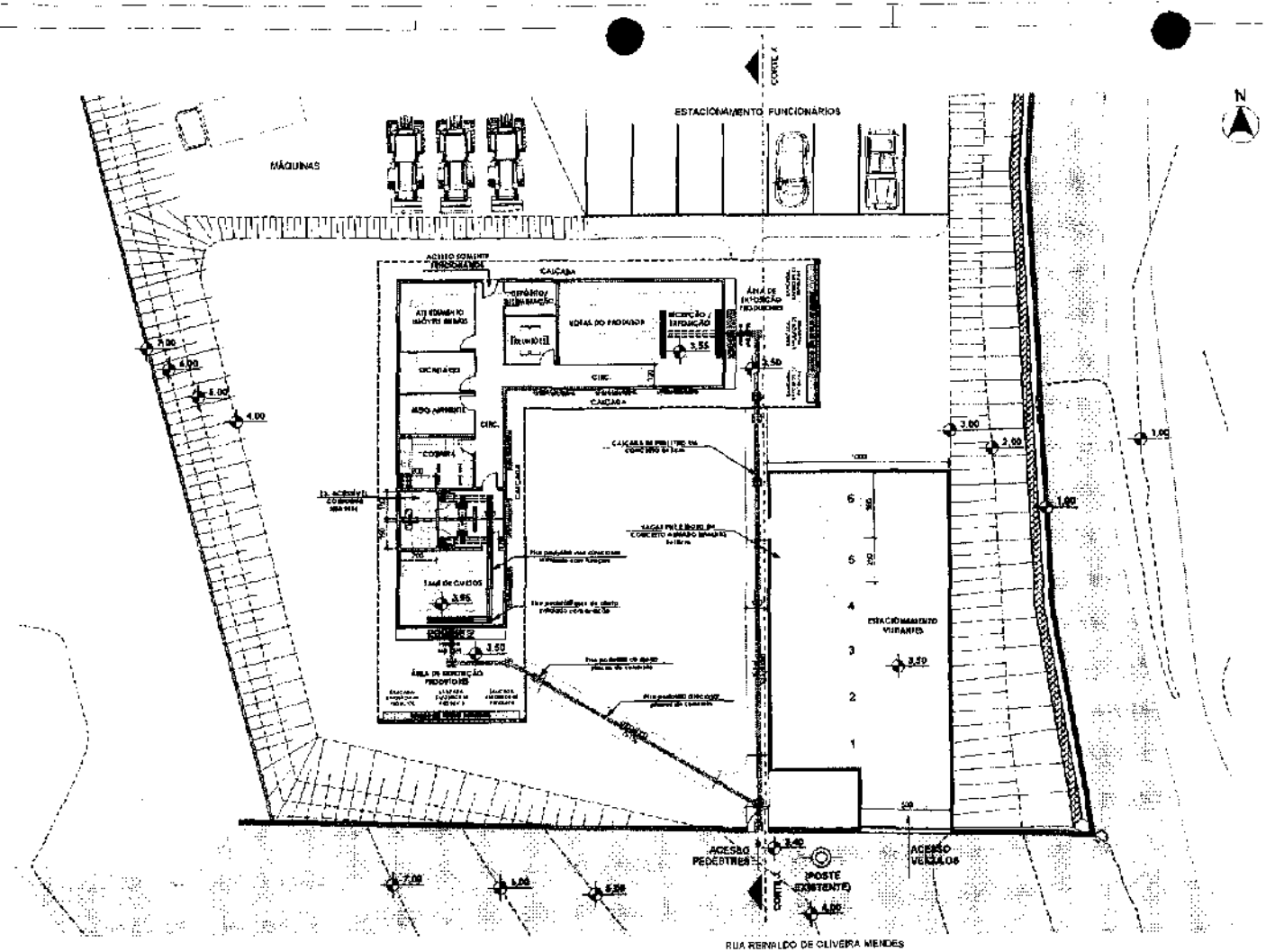

PLANTA DE ACESSIBILIDADE
1:125

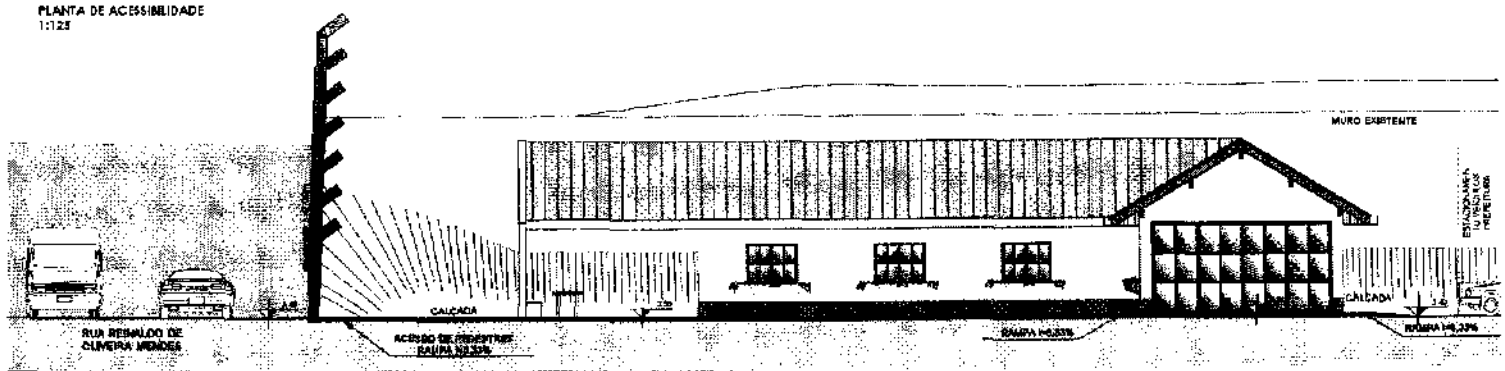

CORTE X-X
1:75

LOCALIZAÇÃO:

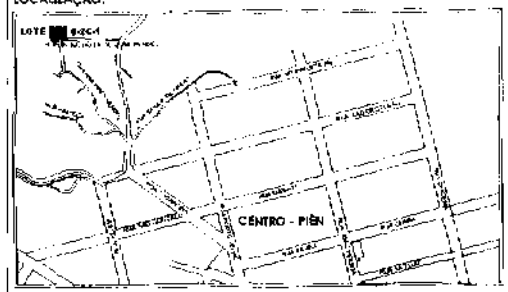

ESTATÍSTICA

MATRÍCULA	[illegible]
ZONA DE COMPASSÃO	ZONA RESIDENCIAL 2 - ZR2
ÁREA DO LOTE	[illegible]
TESTADA DO LOTE	[illegible]
ÁREA A CONSTRUIR	[illegible]
ÁREAS EXTERNAS DE CONVÍVIO COBERTAS	[illegible]
ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL	[illegible]
ÁREA TOTAL DE CALÇADA	[illegible]

CARIMBOS

ESPAÇO DESTINADO AS PROFISSIONAIS

*Não descarpinar conferir medidas na obra

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 53.860-000

OBRA: CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E FRAÇA DE CONVÍVIO

PREFEITURA DE PIÊN - PR | ARQ. GABRIELE BARCELOS MALAQUIAS

ENDEREÇO: RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 48a - LOTE 414, QUADRA 32 - CENTRO / PIÊN - PR

ARQUITETÔNICO

PLANTA - ACESSIBILIDADE
CORTE - ACESSIBILIDADE

060

03/06

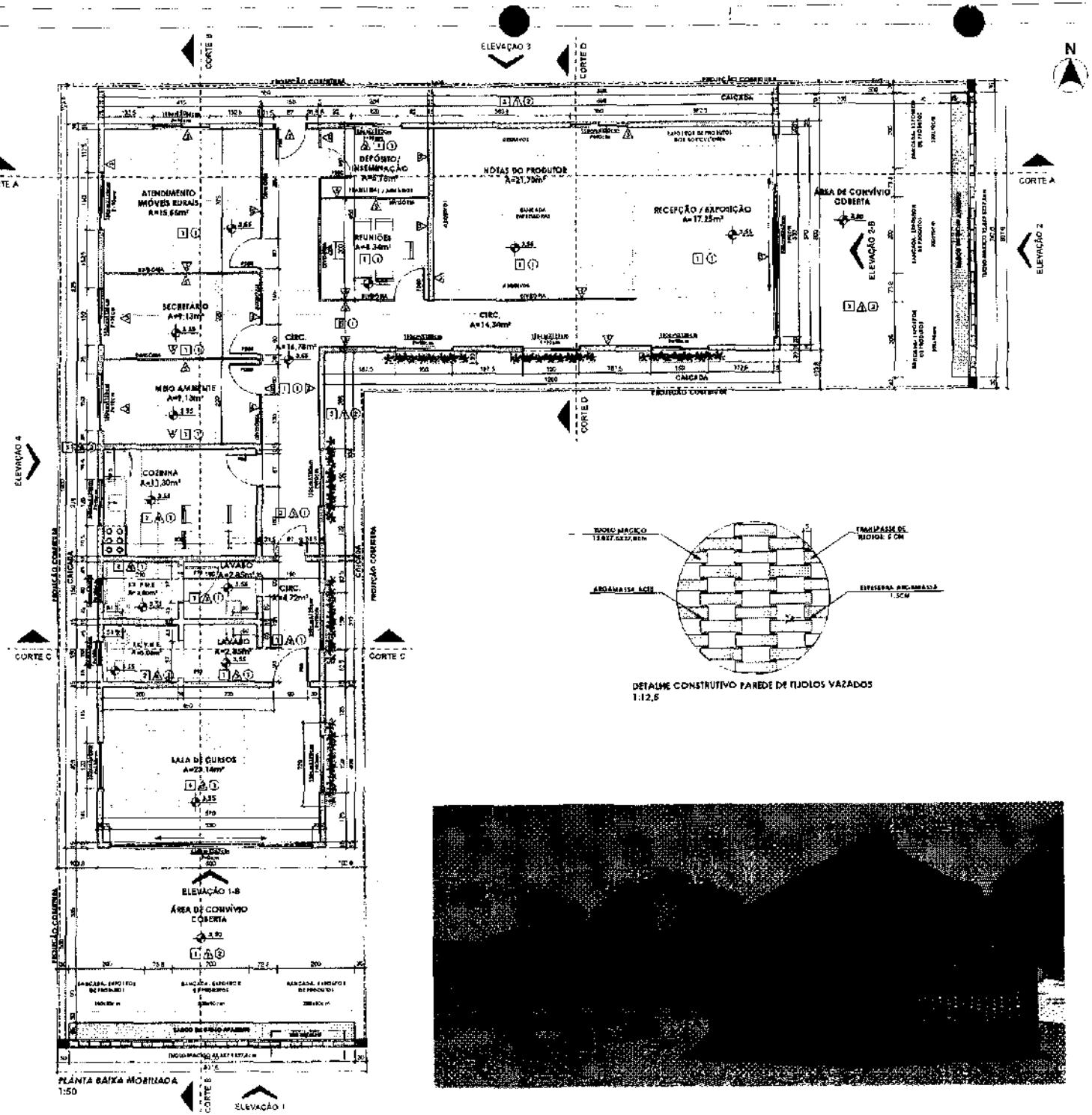

DETALHE CONSTRUTIVO PAREDE DE TIJOLOS VAZADOS
1:12,5

LEGENDA ACABAMENTOS

PISOS

1) CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA ÁREAS MOLHADAS
2) PISO CIMENTADO LISO
3) CARGA DE CONCRETO REGULARIZADO
4) GRAMA ESMERALDA

PAREDES

1) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, EM DUAS DEMÃOS, SOBRE REBOCO LISO
2) REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ 1,50 M DE ALTURA, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC-II
3) BARRA DE APOIO EM "L" EM AÇO INOX, FIXADA NA PAREDE COM PARAFUSOS
4) PAREDE DE TIJOLOS VAZADOS, CONFORME DETALHE
5) MOLDURA DAS JANELAS E PORTAS INTERNAS EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO

FORRO

1) LAJE NUA
2) FORRO DE MADEIRA

LEGENDA JANELAS

CÓDIGO	LARGURA (CM)	ALTURA (CM)	PEITORIL (CM)	QUANT. (UN)	TIPO	ACABAMENTO
J01	60	50	190	1	BASCULANTE	VIDRO LISO LAMINADO, ESQUADRIA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO
J02	120	80	150	-	BASCULANTE	VIDRO TEMPERADO, ESQUADRIAS EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO
J03	170	150	90	-	2 MEIAS DE CORRER	VIDRO TEMPERADO, ESQUADRIAS EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO
J04	150	120	90	02	2 MEIAS DE CORRER	VIDRO TEMPERADO, ESQUADRIAS EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO

LEGENDA PORTAS

CÓDIGO	LARGURA (CM)	ALTURA (CM)	PEITORIL (CM)	QUANT. (UN)	TIPO	ACABAMENTO
P01	80	210	-	1	1 FOLHA ABRIR	PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO
P02	90	210	-	2	2 FOLHAS ABRIR	PORTA DE CORRER EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO
P03	340	240	-	2	2 FOLHAS DE CORRER	PORTAS TEMPERADO, ESQUADRIAS EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO
P04	80	210	-	1	1 FOLHA ABRIR	PORTA DE DIVISÓRIA EM CHAPA DE AÇO
P05	100	150	-	1	1 FOLHA ABRIR	PORTÃO DE FERRO GALVANIZADO
P06	500	250	-	2	1 FOLHA DE CORRER	PORTÃO DE FERRO GALVANIZADO

ESTATÍSTICA

MATRÍCULA	[illegible]
ZONA DE OCUPAÇÃO	ZONA RESIDENCIAL 3 - ZR3
ÁREA DO LOTE	4.363,20m²
TESTADA DO LOTE	55,45m
ÁREA A CONSTRUIR	616,04m²
ÁREAS EXTERNAS DE CONVÍVIO E COBERTAS	92,30m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	708,34m²
ÁREA DE TAXA DE OCUPAÇÃO	1.617,00m²

OBSERVAÇÕES

ESPAÇO DESTINADO À(S) PROFISSIONAL

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA OBRA

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Alberto Santos, 105 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.940-000

OBRA: CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E PRAÇA DE CONVÍVIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE PIÊN - PR

FOLHA: 1

ENDEREÇO: RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 486 - LOTE 416, QUADRA 32 - CENTRO / PIÊN - PR

ESCALA: A1 1/50 1:5

RESPONSÁVEL: ARQUITETÔNICO

CREA: 87.176-D

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - LAYOUT / MOBILIÁRIO

DATA: JUNHO/2016

APROVADA

Nº: 04/06

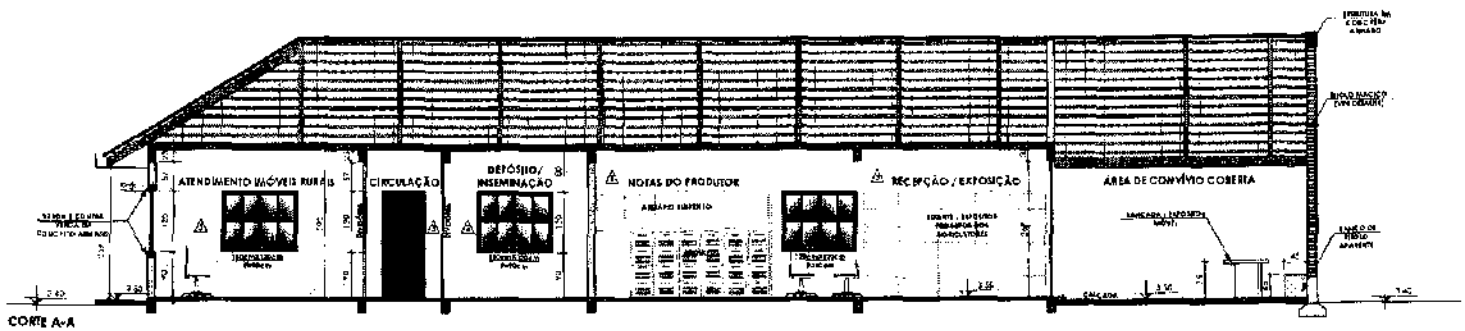

CORTE A-A
1:50

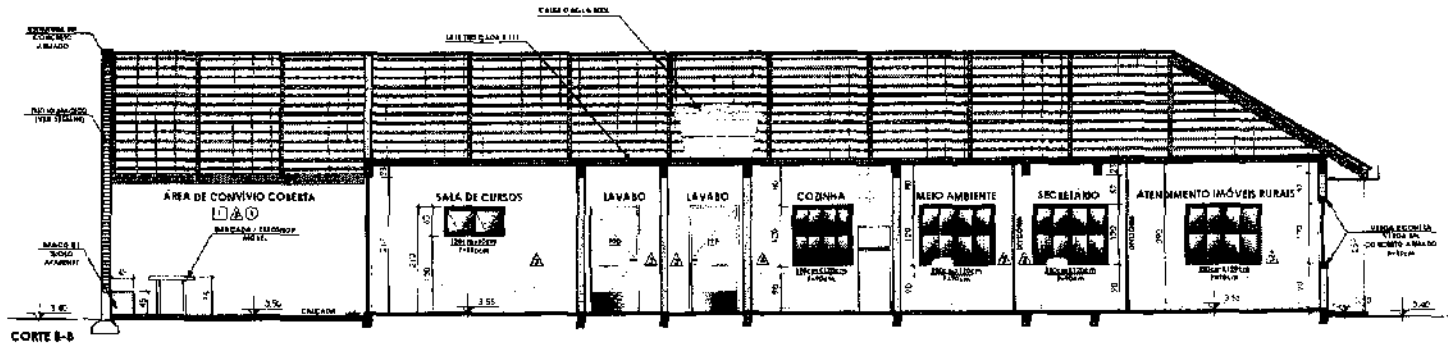

CORTE B-B
1:50

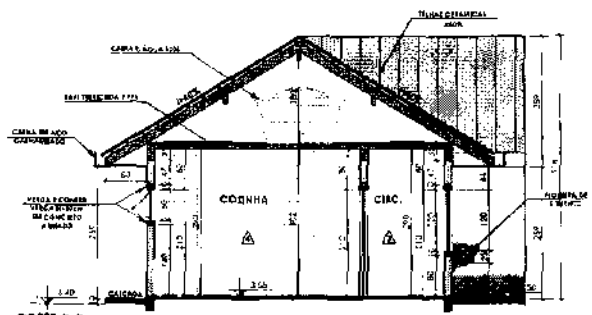

CORTE C-C
1:50

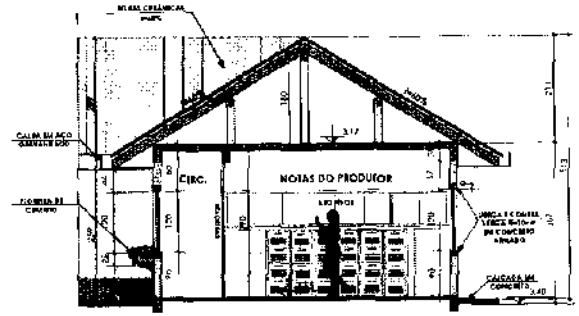

CORTE D-D
1:50

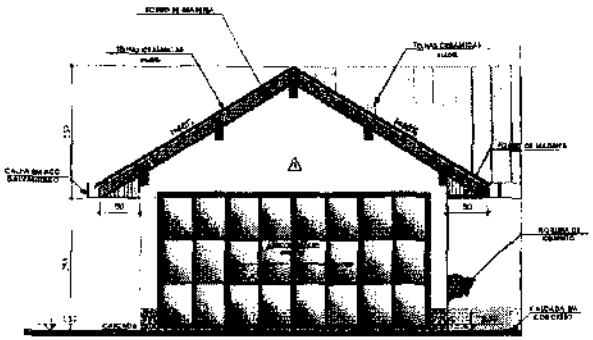

ELEVAÇÃO 1-1
1:50

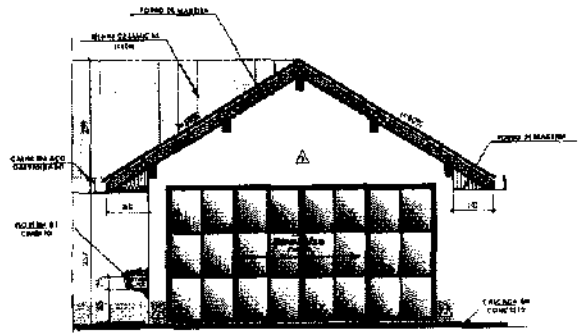

ELEVAÇÃO 2-2
1:50

LEGENDA ACABAMENTOS

PISOS

1. [illegible]
2. ÁREAS MOLHADAS, PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE
3. CALÇADA DE CONCRETO, INCLINADA 3% PARA FORA
4. SOLEIRA PREFABRICADA

PAREDES

1. PAREDE EXTERNA: [illegible]
2. REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ [illegible]
3. FAIXA DE PASTILHA CERÂMICA [illegible]
4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO [illegible]

FORRO

1. LAJE NERVURADA
2. FORRO EM MADEIRA

LEGENDA JANELAS

CÓDIGO	LARGURA (CM)	ALTURA (CM)	PEITORIL (CM)	QUANT. (UN)	VIDRO	ACABAMENTO
J1	60	30	190	2	[illegible]	VIDRO CANELADO, ESQUADRIAS EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO FOSCO
J02	150	60	150	1	[illegible]	VIDRO TEMPERADO, ESQUADRIAS EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO FOSCO
J03	150	150	90	1	[illegible]	VIDRO TEMPERADO, ESQUADRIAS EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO FOSCO
J04	150	120	90	12	[illegible]	VIDRO TEMPERADO, ESQUADRIAS EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO FOSCO

LEGENDA PORTAS

CÓDIGO	LARGURA (CM)	ALTURA (CM)	PEITORIL (CM)	QUANT. (UN)	TIPO	ACABAMENTO
P01	80	210	-	4	[illegible]	PORTA [illegible] ACABAMENTO [illegible]
P02	90	210	-	3	[illegible]	PORTA [illegible] ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO FOSCO
P03	180	210	-	2	[illegible]	VIDRO TEMPERADO, ESQUADRIAS EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO FOSCO
P04	80	210	-	5	[illegible]	PORTA DE CORRER EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO FOSCO
P1	80	210	-	-	[illegible]	PORTA DE FERRO GALVANIZADO
P02	900	210	-	2	[illegible]	PORTA DE FERRO GALVANIZADO

ESTATÍSTICA

MAPA CUBA	[illegible]
TOTAL DE OCUPAÇÃO	[illegible]
ÁREA DE LOTE	[illegible]
TAXA DE OCUPAÇÃO	[illegible]
ÁREA A CONSTRUIR	[illegible]
ÁREAS EXTERNAS DESCONTADAS COBERTAS	[illegible]
ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL	[illegible]
ÁREA TOTAL DE EDIFICAÇÃO	[illegible]

PARÂMETROS

ESPAÇO DESTINADO AO RESPONSÁVEL

*NA PRESCRIÇÃO DE CORTE OBSERVAR MEDIDAS DA OBRA

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 393 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83940-000

CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E PRAÇA DE CONVÍVIO

PREFEITURA DE PIÊN - PR

APOIO BARRACAS METÁLICAS

ENDEREÇO: RUA RENALDO DE OLIVEIRA MENDES, 486 - LOTE 416, QUADRA 32 - CENTRO / PIÊN - PR

ARQUITETÔNICO

ATT/2025

CORTE A-A
CORTE B-B
CORTE C-C
CORTE D-D

ELEVAÇÃO 1-1
ELEVAÇÃO 2-2

06

05/06

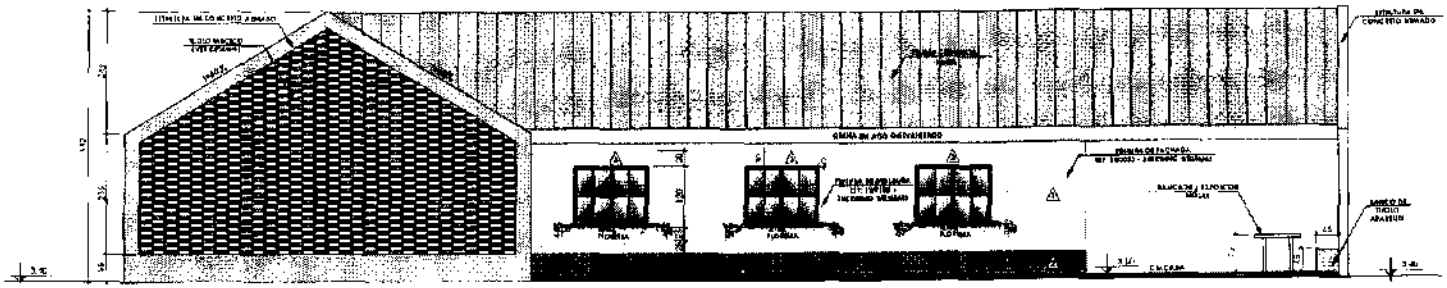

ELEVAÇÃO 1
1:50

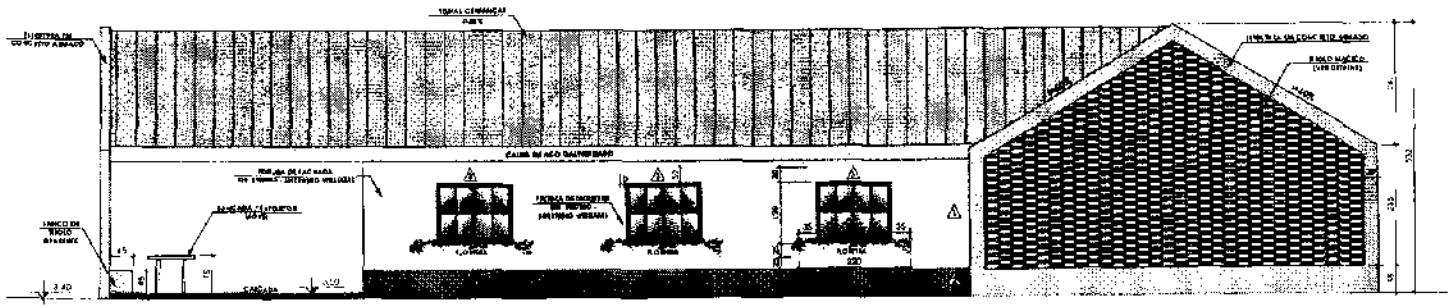

ELEVAÇÃO 2
1:50

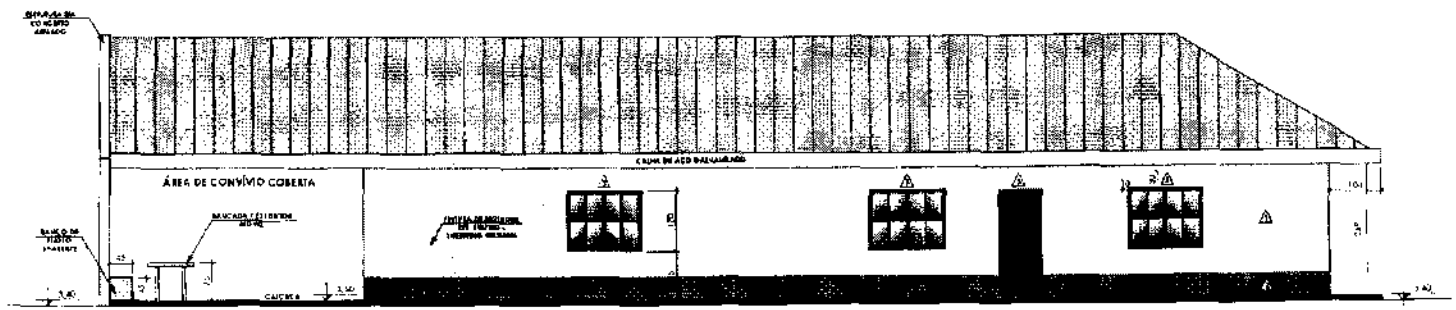

ELEVAÇÃO 3
1:50

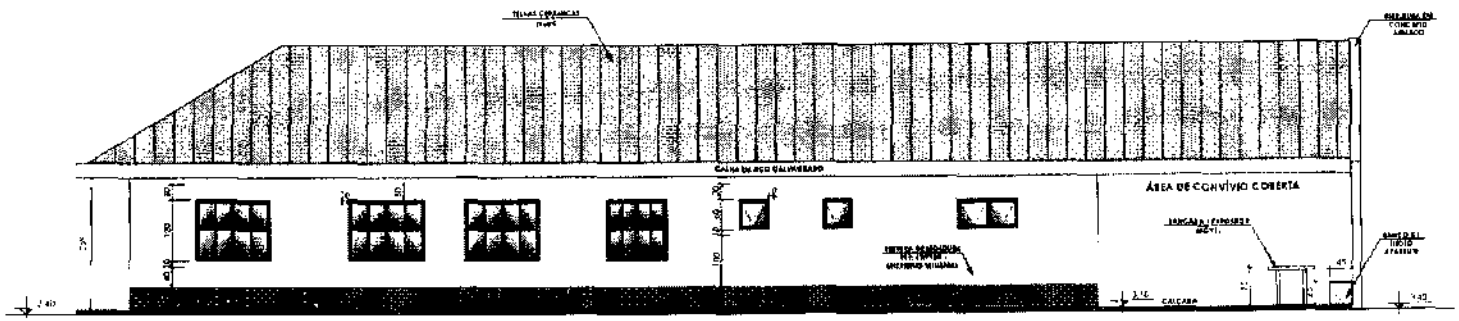

ELEVAÇÃO 4
1:50

LEGENDA ACABAMENTOS

PISOS

1 [illegible]
2 [illegible]
3 [illegible]
4 [illegible]

PAREDES

[illegible]

FORRO

1 [illegible]
2 [illegible]

LEGENDA JANELAS

CÓDIGO	LARGURA (CM)	ALTURA (CM)	PERÍODO (CM)	QUANT. (UN)	TIPO	ACABAMENTO
J01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2	[illegible]	[illegible]
J02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
J03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]
J04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12	[illegible]	[illegible]

LEGENDA PORTAS

CÓDIGO	LARGURA (CM)	ALTURA (CM)	PERÍODO (CM)	QUANT. (UN)	TIPO	ACABAMENTO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ESTATÍSTICA

MATRÍCULA	[illegible]
ZONA DE OCUPAÇÃO	[illegible]
ÁREA DO LOTE	[illegible]
TESTADA DO LOTE	[illegible]
ÁREA A CONSTRUIR	[illegible]
ÁREAS EXTERNAS DE CONVÍVIO COBERTAS	[illegible]
ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL	[illegible]
ÁREA TOTAL DE CALÇADA	[illegible]

CARIMBOS

ESPAÇO DESTINADO AO PROFISSIONAL

*PREFESCINDÍVEL CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 303 - Centro - Piên - Paraná - CEP 93.960.000

CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E PRAÇA DE CONVÍVIO

PREFEITURA DE PIÊN - PR

ARQ. [illegible]

RUA RONALDO DE OLIVEIRA MENDES, 486 - LOTE 416, QUADRA 32 - CENTRO / PIÊN - PR

ARQUITETÔNICO

ELEVAÇÃO 1
ELEVAÇÃO 2
ELEVAÇÃO 3
ELEVAÇÃO 4

093

06/06

ARMADURAS DAS VIGAS DA COBERTURA

V1

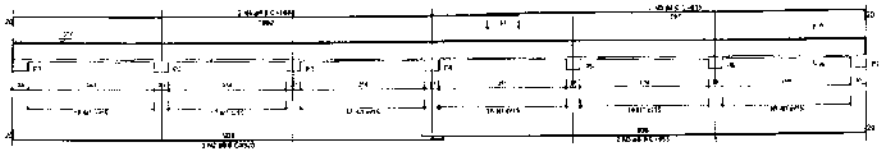

V3=V4=V6

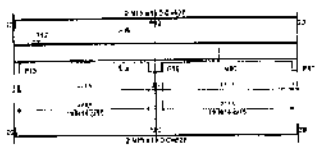

V5

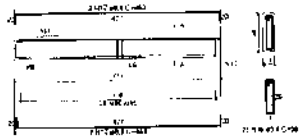

V2

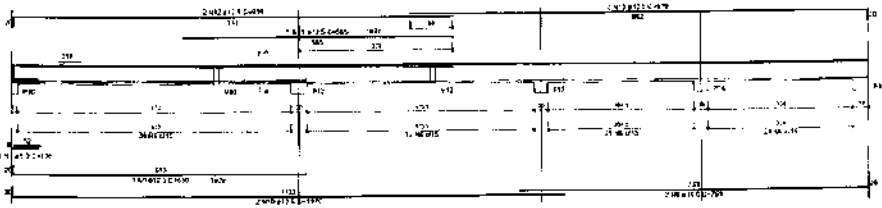

V7=V13

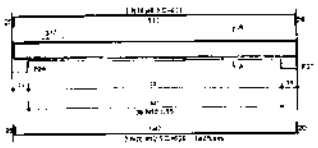

V9

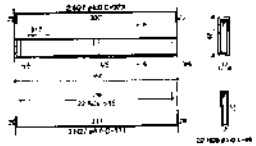

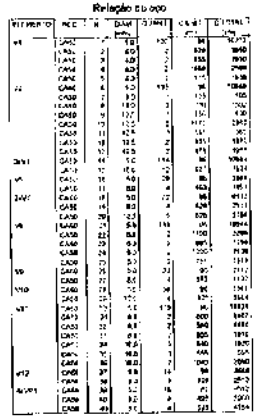

Resumo do aço

AÇO	BARRA (mm)	COMPRIMENTO TOTAL (m)	COMPRIMENTO (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	5.0	362.0	15	245.1
	6.3	370.0	16	377.6
	8.0	115	5	181.8
CA60	5.0	888.0	38	241.2
PESO TOTAL (kg)				
CA50	1014.6			
CA60	241.2			

V8

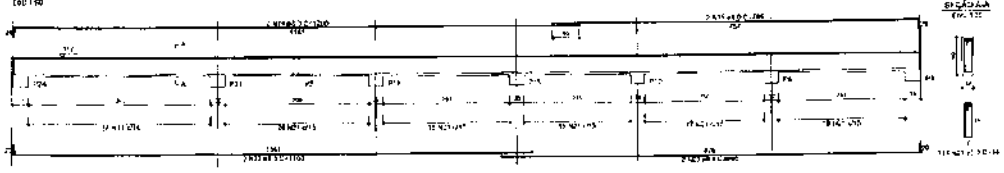

V10

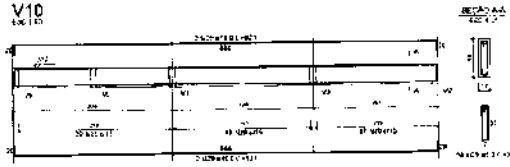

V11

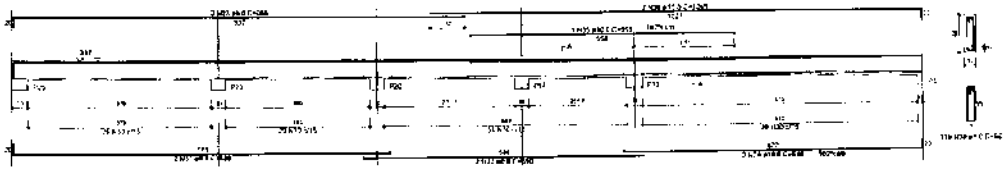

V12

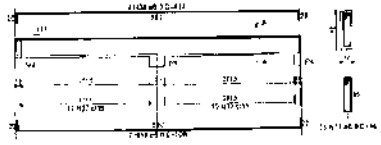

VP1#VP2=VP3#VP4

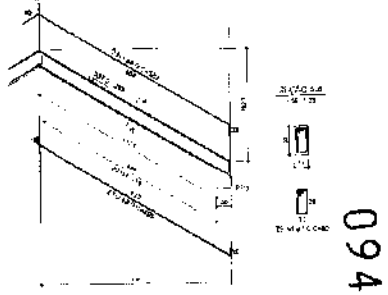

094

ARMADURAS DAS VIGOTAS DAS LAJES

VT1 (14 unidades)

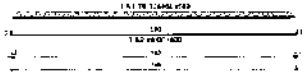

VT2 (15 unidades)

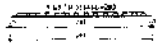

VT3 (13 unidades)

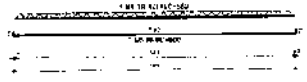

VT4 (11 unidades)

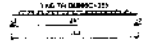

VT5 (6 unidades)

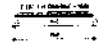

VT6 (11 unidades)

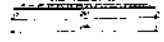

VT7 (7 unidades)

VT8 (5 unidades)

VT9 (5 unidades)

VT10 (5 unidades)

VT11 (5 unidades)

VT12 (5 unidades)

VT13 (10 unidades)

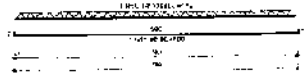

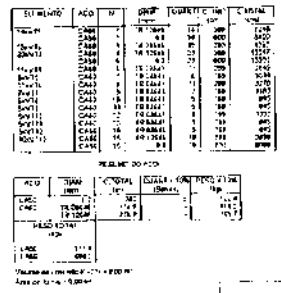

Tipo - 25 Un

QUADRO DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição	Aprov.	Visto

ARQUIPRIMAS

ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

TERESA N. PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNSA

ESTRUTURAL

ESTRUTURAL-05

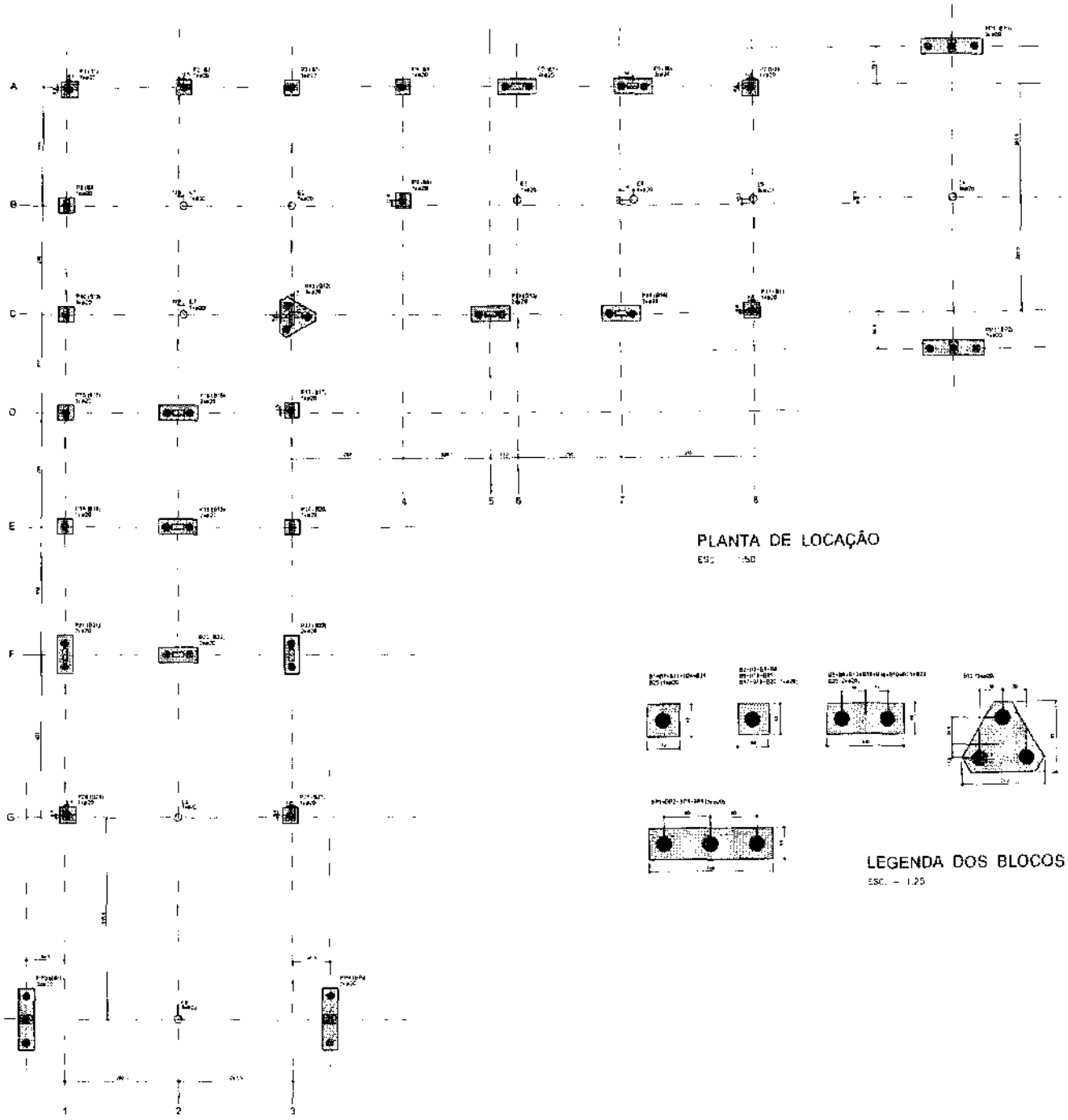

PLANTA DE LOCAÇÃO

ESC. - 1:50

LEGENDA DOS BLOCOS

ESC. - 1:25

NOTAS GERAIS

1- CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANILHAS APRESENTADO

2- FCK DO CONCRETO = 25 MPa

3- FERRAGEM CA-50

4- CONCRETO MAGRO = 10 MPa

5- CATEGORIA DE AGRESSIVIDADE = FORTE E SEVERA (CLASSE III OU IV) = 30 MPa - 350 MPa

6- AS CARGAS DE LAJES, REFLETEM A SOBRECARGA INDICADA CONFORME PLANILHA DE PROJETO

7- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS EM OBRA

8- PARA A BOA EXECUÇÃO DA ESTRUTURA É OBRIGATÓRIO O SEGUIMENTO DE TODOS OS ITENS APRESENTADOS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO

9- OS DESENHOS DEVEM SER LIDOS EM CONJUNTO COM OS DEMAIS PROJETOS (ARQUITETÔNICO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, ETC.) PARA UMA EXECUÇÃO ADEQUADA. GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO E ESTABILIDADE DOS ELEMENTOS PROJETADOS.

NOTAS GERAIS PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1- PARA A REALIZAÇÃO DESTE PROJETO FORAM SEGUIDAS AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 6118 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES CONSIDERADOS OS DEVIDOS RESPECTIVOS

2- NORMAS DE REFERÊNCIA

NBR 6118 - PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO
NBR 6120 - CARGAS PARA O CÁLCULO DE ESTRUTURAS DE EDIFICAÇÕES
NBR 6122 - PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES
NBR 8953 - CONCRETO PARA FINS ESTRUTURAIS
NBR 12655 - PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO DO CONCRETO

3 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
DE ACORDO COM A NBR 6118 - ITEM 6.4.2 - TABELA 6.1
CLASSE III AGRESSIVA = FORTE

4 - RELAÇÃO AGUA/CIMENTO E CLASSE DO
DE ACORDO COM A NBR 6118 - ITEM 7.4.2 - TABELA 7.1
a/c = 0,5

5 - CLASSE DO CONCRETO
DE ACORDO COM A NBR 6118 - ITEM 8.2.1 - TABELA 8.1
ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS IN LOCO
FCK MÍNIMO = 25 MPa

6 - CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO
DE ACORDO COM A NBR 6118 - ITEM 13.2.4 - TABELA 13.2
LAJES - 8,0 cm
*VARIAÇÕES ADMITIDAS - 5,0 cm

7 - AÇO - ELEMENTOS DE CONCRETO
DE ACORDO COM A NBR 6118 - ITEM 8.3.5 - TABELA 8.2
NÃO USAR AÇO CA-60 EM CONCRETO

LEGENDA DOS PILARES

- PILARES QUE VENHAM DE LOCAÇÃO
- PILARES QUE VENHAM REFORÇO
- PILARES QUE VENHAM PILOTAGEM
- PILARES QUE VENHAM DEMOLIÇÃO

fck = 25 MPa

1

095

QUADRO DE REVISÕES

ARQUIPRIMAS

TERESA CRISTINA DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTRUTURAL

ESTRUTURAL

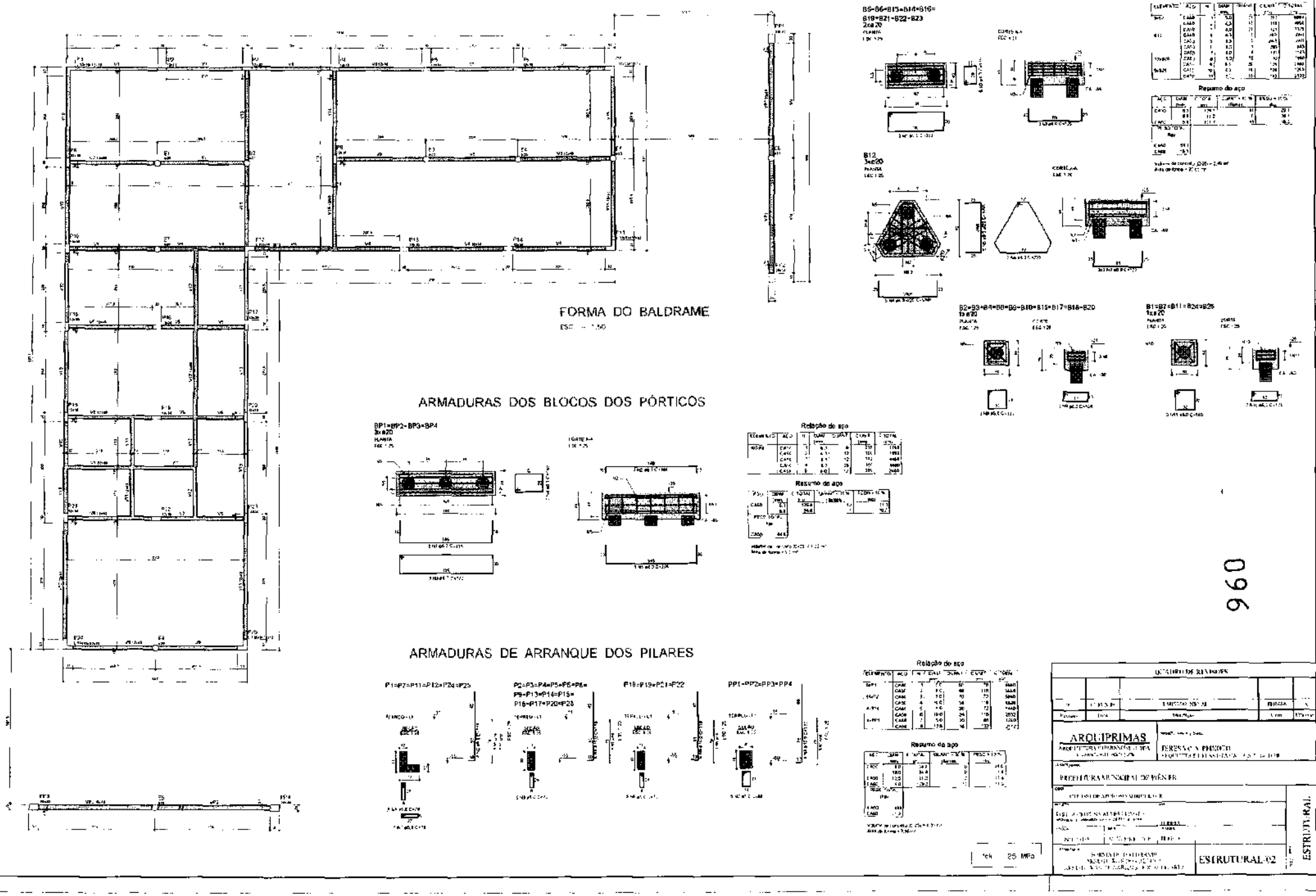

ARMADURAS DOS BLOCOS
B5=B6=B13=B14=B16=
B19=B21=B22=B23
2x ø20
B12
3x ø20
B2=B3=B4=B8=B9=B10=B15=B17=B18=B20
1x ø20
B1=B7=B11=B24=B25
1x ø20
Relação do aço
Resumo do aço
FORMA DO BALDRAME
ARMADURAS DOS BLOCOS DOS PÓRTICOS
BP1=BP2=BP3=BP4
3x ø20
Relação do aço
Resumo do aço
ARMADURAS DE ARRANQUE DOS PILARES
P1=P7=P11=P12=P24=P25
P2=P3=P4=P5=P6=P8=
P9=P13=P14=P15=
P16=P17=P20=P23
P18=P19=P21=P22
PP1=PP2=PP3=PP4
Relação do aço
Resumo do aço
ARQUIPRIMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNTE
ESTRUTURAL/02
ESTRUTURAL

096

ARMADURAS DAS VIGAS DO BALDRAME

V1=V4

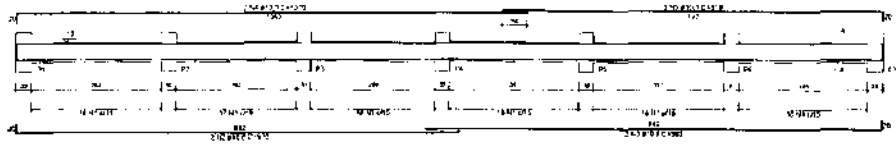

V2=V9

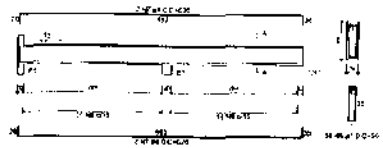

V5=V6=V8

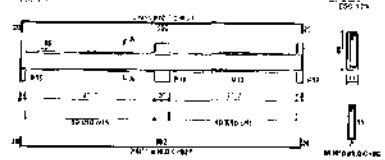

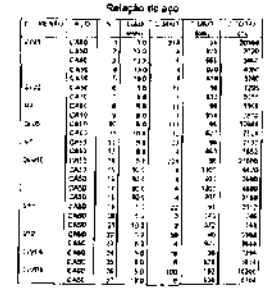

Resumo do aço

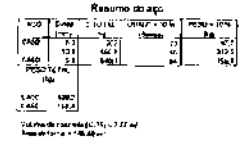

V3

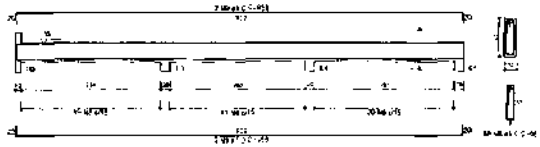

V7

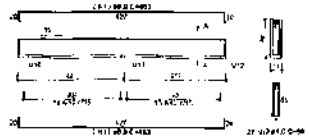

V11

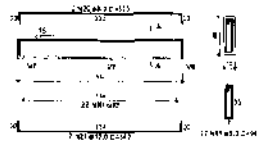

V12

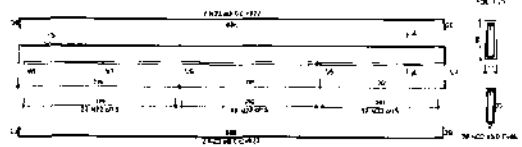

V10=V13

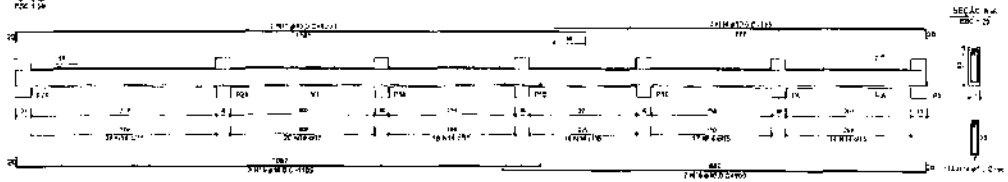

V14=V15

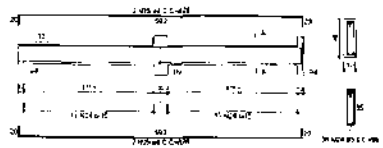

VP1=VP2

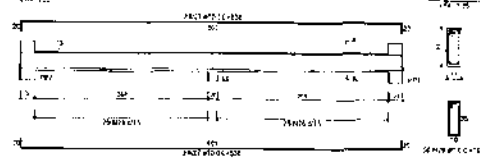

ARMADURAS DOS PILARES

P1=P7=P11=P12=P24=P25

P2=P3=P4=P5=P8=P9=P9A P10=P13=P14=P15= P16=P17=P20=P23

P18=P19=P21=P22

PP1=PP2=PP3=PP4

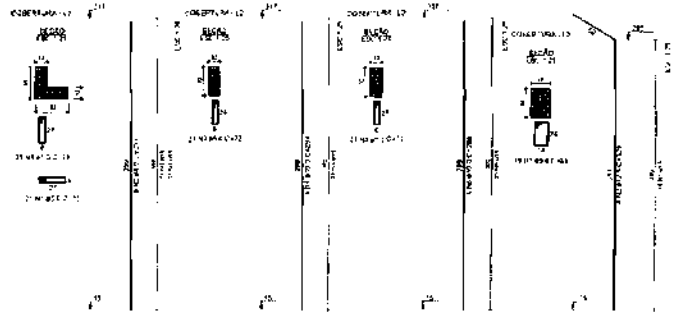

Relação do aço

Resumo do aço

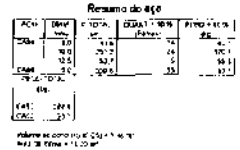

097

QUADRO DE REVISÕES

ARQUIPRIMAS

ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ESTRUTURAL

ESTRUTURAL/01

ARMADURAS DAS VIGAS DO BALDRAME

V1=V4

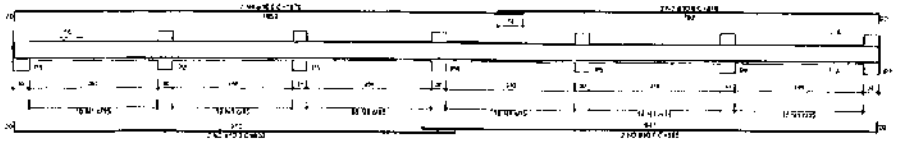

V2=V9

V5=V6=V8

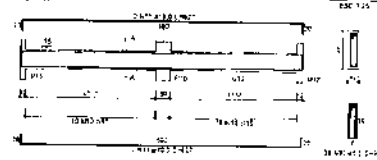

V3

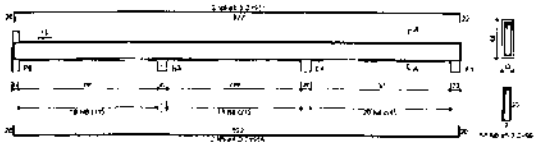

V7

V11

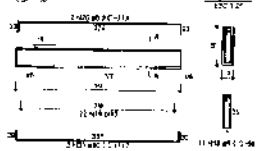

V12

Relação do aço

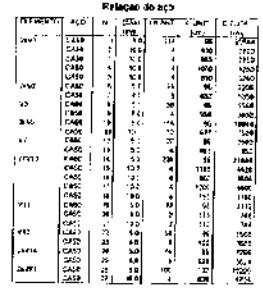

Resumo do aço

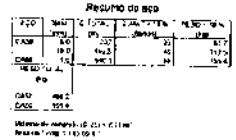

V10=V13

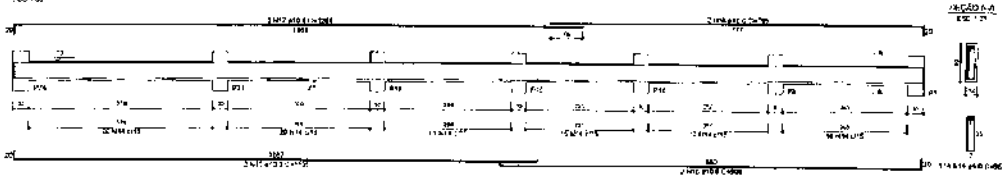

V14=V15

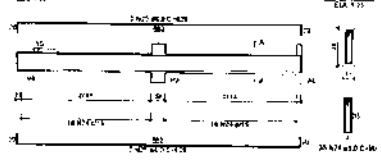

VP1=VP2

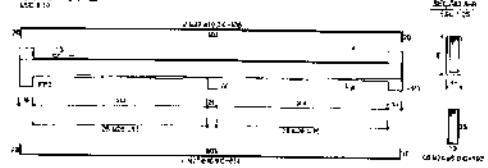

ARMADURAS DOS PILARES

P1=P7=P11=P13=P24=P25

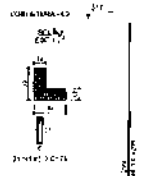

P2=P3=P4=P5=P6=P8=P9=P10=P12=P14=P15=P16=P17=P20=P23

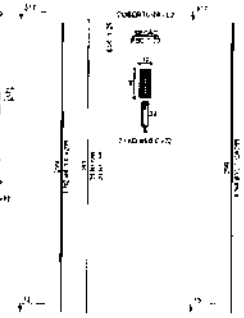

P18=P19=P21=P22

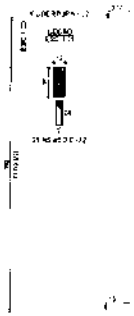

PP1=PP2=PP3=PP4

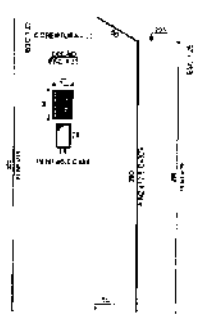

Relação do aço

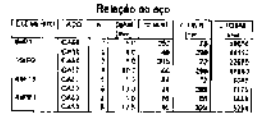

Resumo do aço

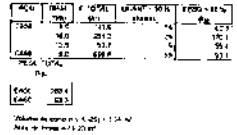

860

QUADRO DE REVISÕES				

ARQUIPRIMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRÉNER

ESTRUTURAL/05

ESTRUTURAL

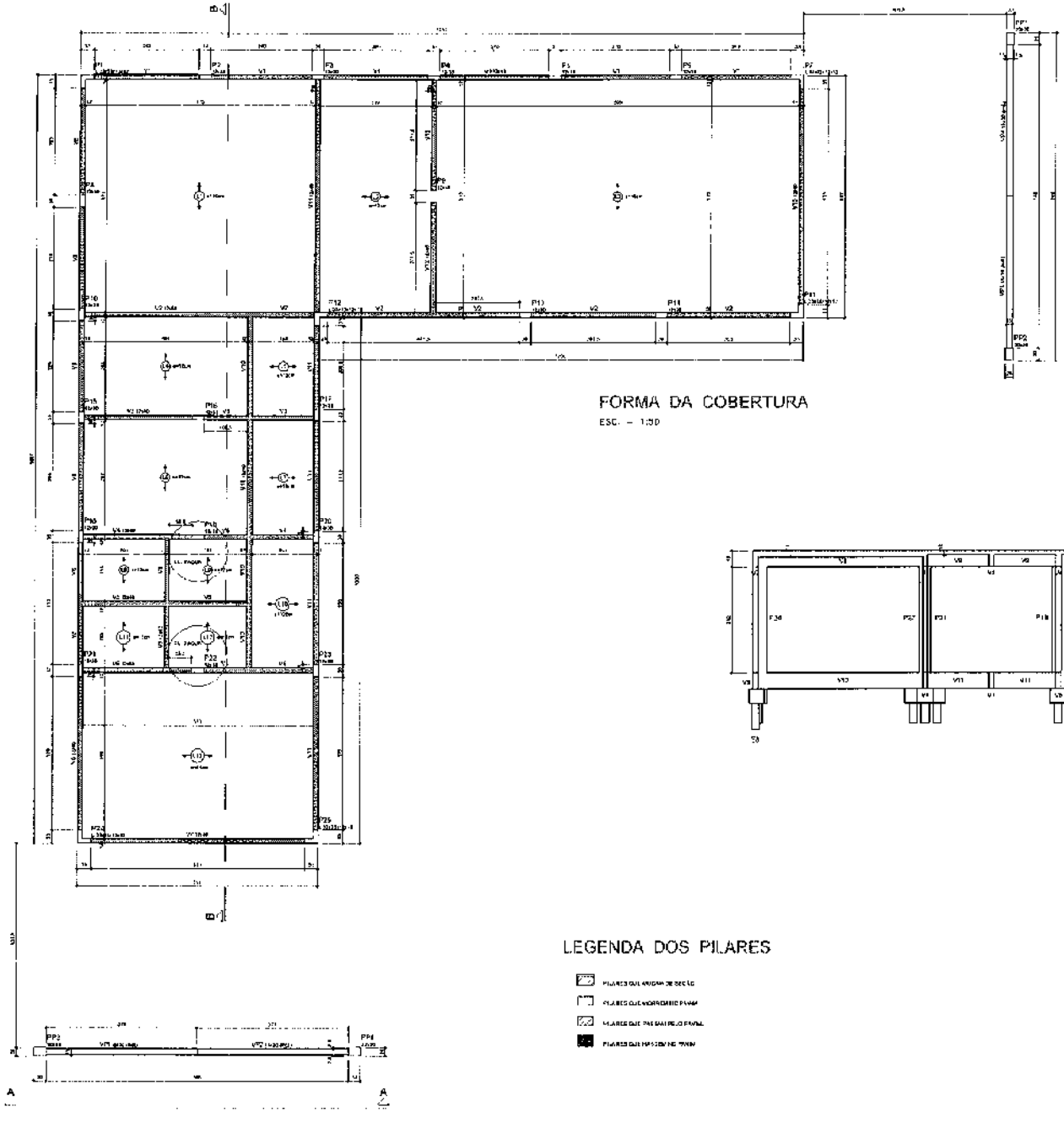

FORMA DA COBERTURA

ESC. - 1:50

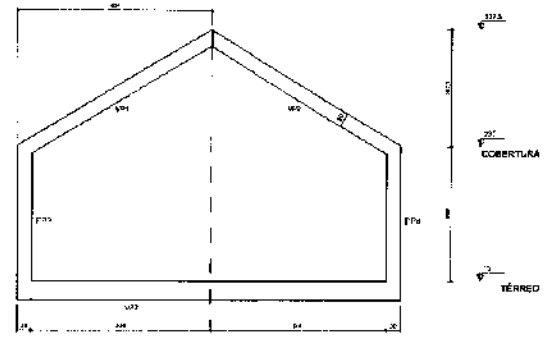

CORTE A-A

ESC. - 1:50

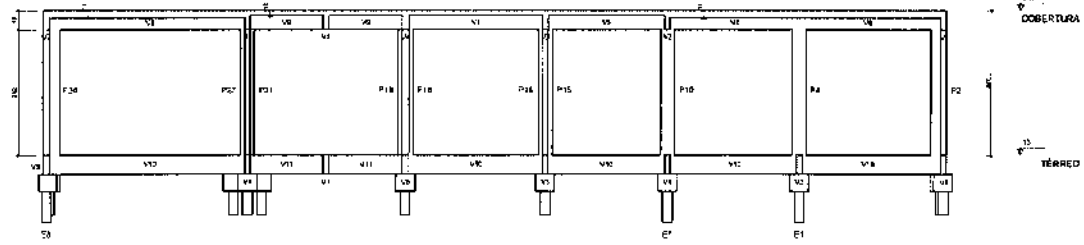

CORTE B-B

ESC. - 1:50

LEGENDA DOS PILARES

PILARES QUE MUDAM DE SEÇÃO

PILARES QUE MORREM NO PAVIM

PILARES QUE PASSAM PELO PAVIM

PILARES QUE PASSEM NO PAVIM

fck = 25 MPa

660

QUADRO DE REVISÕES				
Nº	Data	Descrição	Autor	Trabalho
Revisão	Data	Descrição	Autor	Trabalho

ARQUIPRIMAS

ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

TERESA C. A. PEIXOTO

ARQUITETA E URBANISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÉN-PR

CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR

TERESA PRISTINA ALVES PEIXOTO

TERESA

TERESA

FORMA DA COBERTURA

CORTE A-A / CORTE B-B

ESTRUTURAL/04

ESTRUTURAL

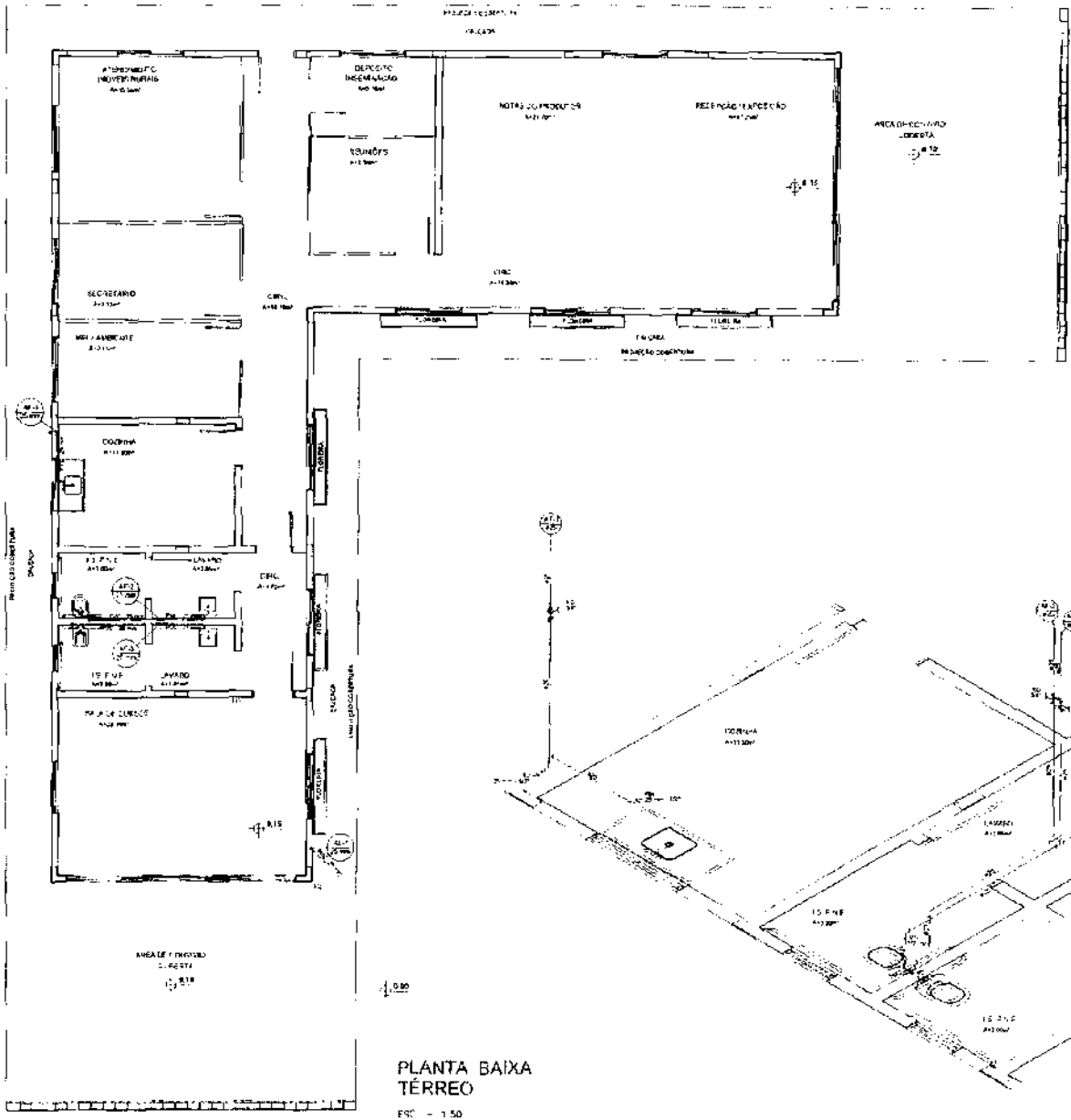

PLANTA BAIXA
TÉRREO

ESC. - 1:50

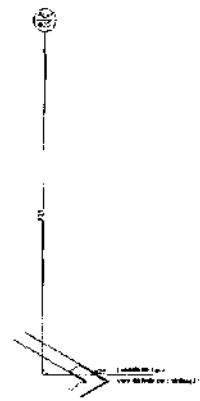

Detalhe H2

Escala 1:25

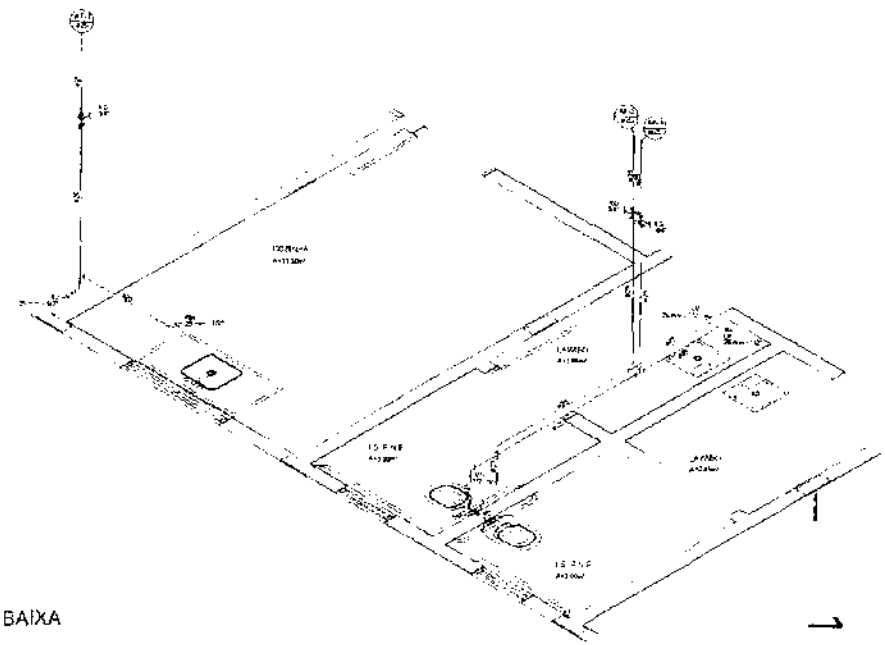

Detalhe H1

Escala 1:25

100

QUADRO DE REVISÕES

Rev.	Data	Descrição	Aprov.

ARQUIPRIMAS

TERESA C.A. PRIMATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNTE

HIDROSAN-01

HIDROSSANITÁRIO

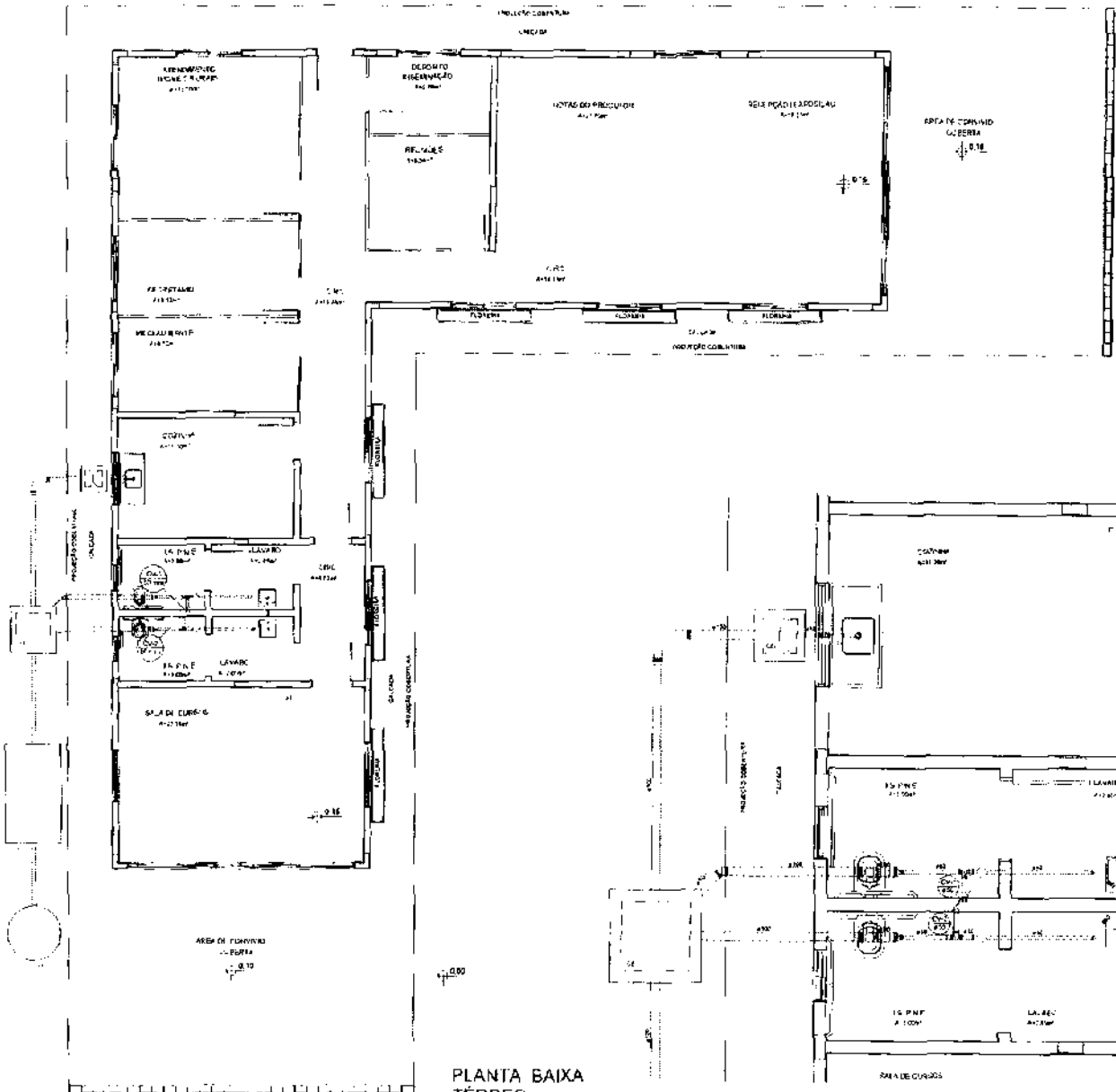

PLANTA BAIXA
TÉRREO

ESC. - 1:50

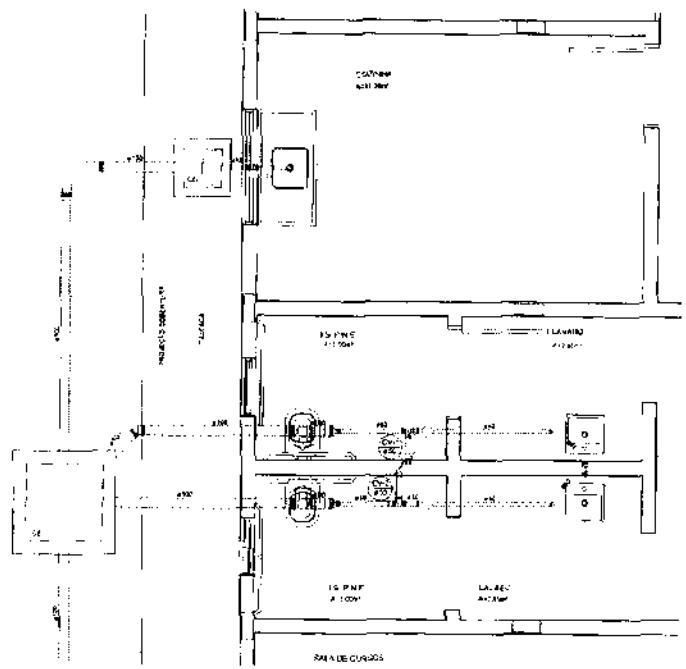

Detalhe S1

Escala 1:25

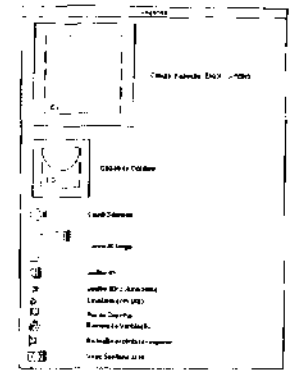

QUADRO DE REVISÕES				
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO	Nº
Revisão	Data	Descrição	Visto	Comentário

ARQUIPRIMAS

IGREJA C. U. PENTECOSTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR

HIDROSSANITÁRIO

HIDROSAN-02

101

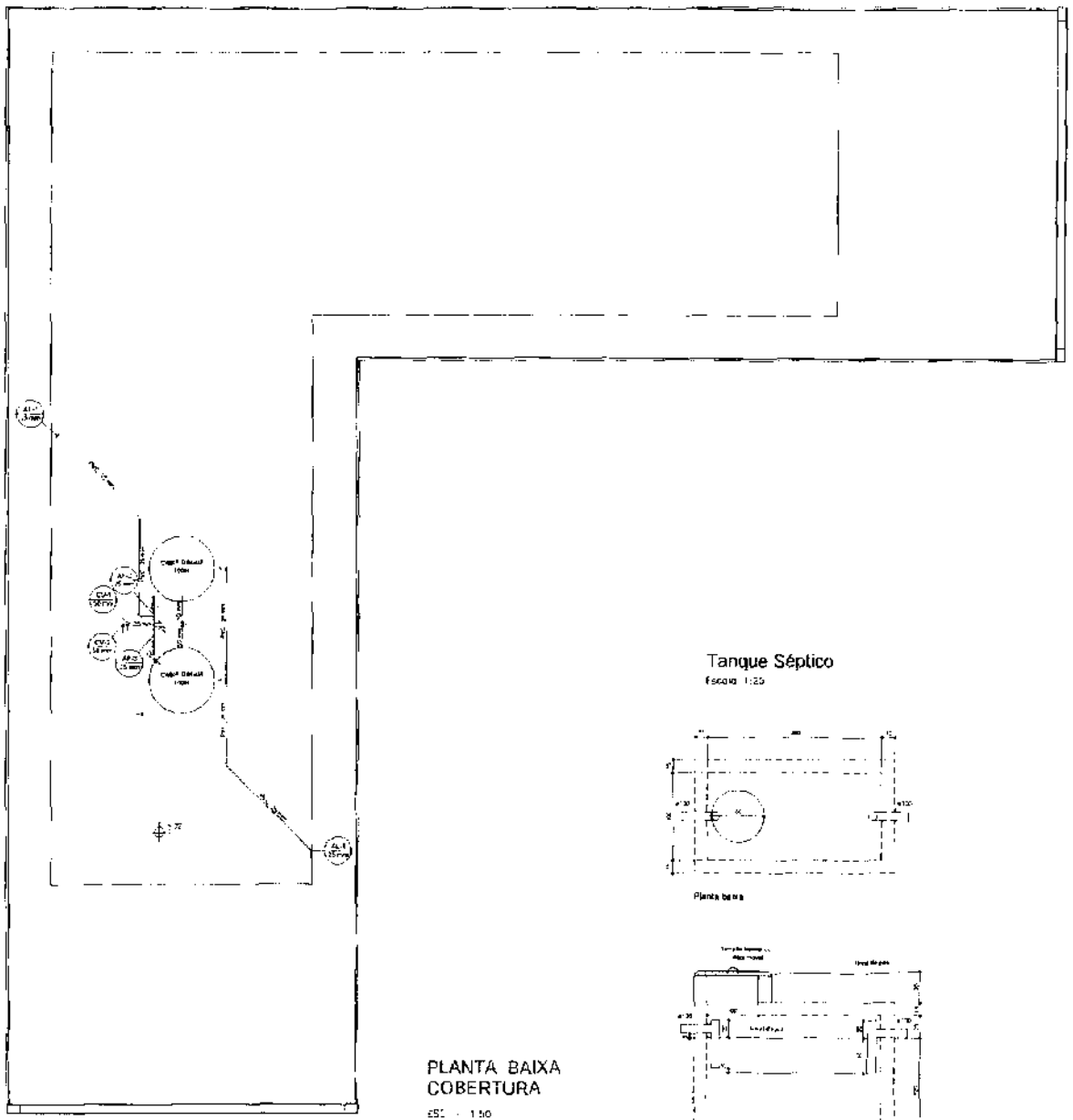

PLANTA BAIXA
COBERTURA
ESC. 1:50

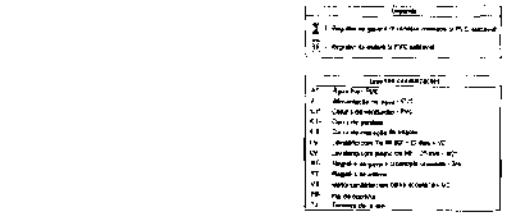

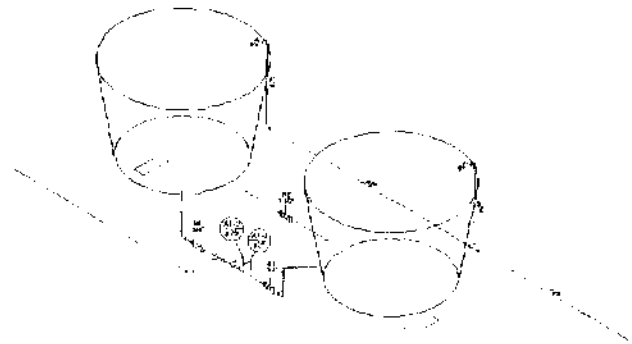

Detalhe H1
Escala 1:25

Tanque Séptico
Escala 1:25

Planta baixa

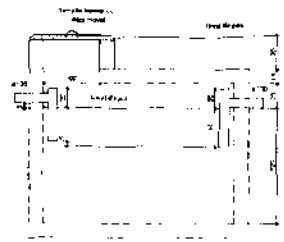

Corte

Sumidouro
Escala 1:25

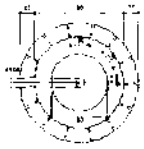

Planta baixa

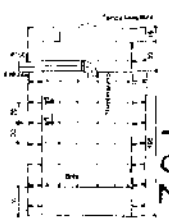

Corte

102

QUADRO DE REVISÕES				
Revisão	Data	Descrição	Cód.	Pág.

ARQUIPRIMAS
ARQUITETURA E DESIGNISTA
TERESA C.A. PUNOTO
ARQUITETA E URBANISTA CAU A 20/1 SAAD 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR

HIDROSAN/03

HIDROSSANITÁRIO

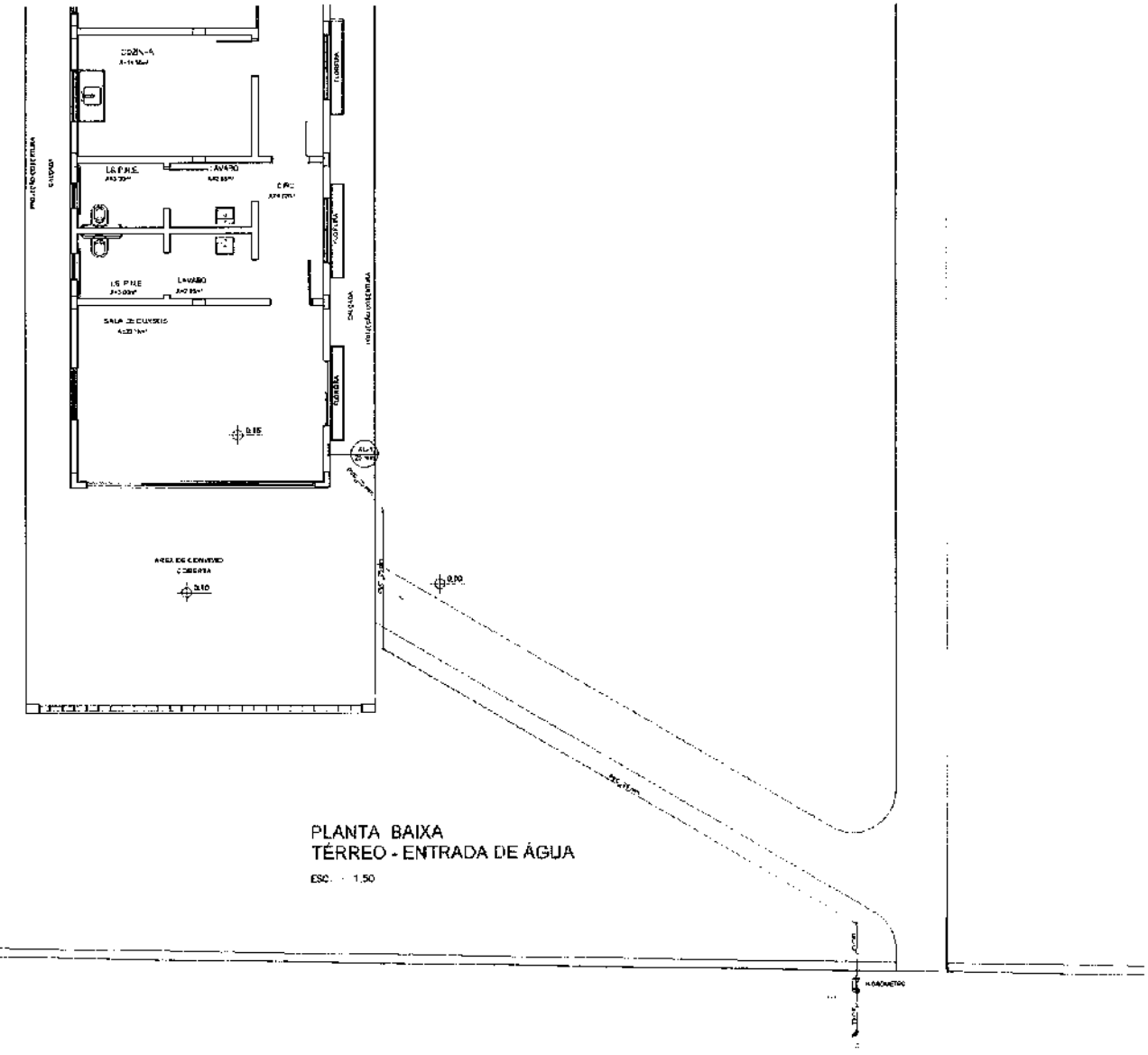

PLANTA BAIXA
TÉRREO - ENTRADA DE ÁGUA
ESC. - 1,50

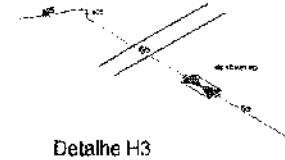

Detalhe H3
Escala 1:25

QUADRO DE REVISÕES				
	14.12.2019	EMISSÃO INICIAL	TERESA	A
Revisão	Data	Descrição	Aval	Elaborado

ARQUIPRIMAS
ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
PLANEJAMENTO E MAPEAMENTO

Projeto Licenciado
TERESA C.A. FEINOLD
ARQUITETA E URBANISTA CAU A 28.[illegible]

Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

Data
PLATRO DE APOIO AO ARQUITETOR

Projeto
TERESA CRISTINA ALVES FEINOLD
ARQUITETA E URBANISTA CAU A 28.[illegible]

Fase
ENSINO A

Data
[illegible] 2019

Desenho
TERESA

Prefeitura
PLANTA BAIXA - TÉRREO
ENTRADA DE ÁGUA
DETALHES

HIDROSAN/04

PREFEITURA
HIDROSSANITÁRIO

- 103

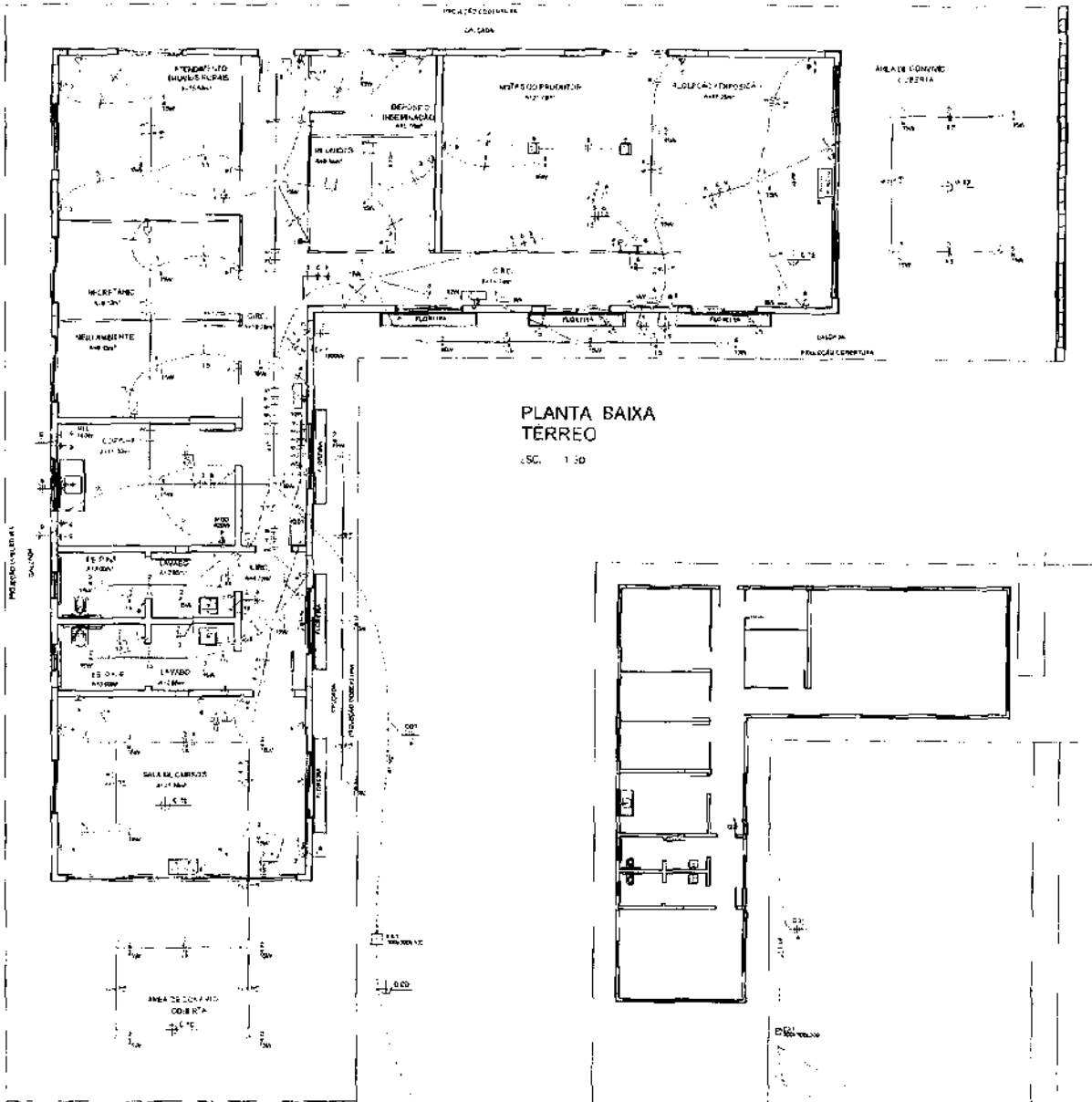

PLANTA BAIXA
TÉRREO
ESC. 1:50

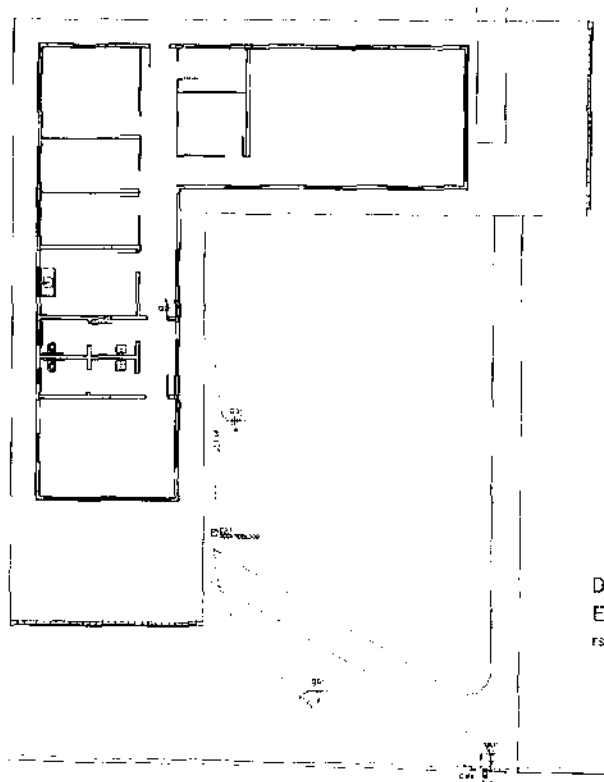

DETALHE
ENTRADA DE ENERGIA
ESC. - 1:100

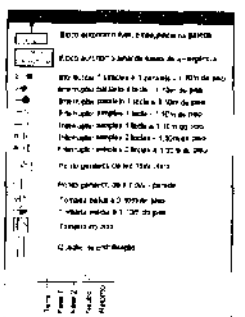

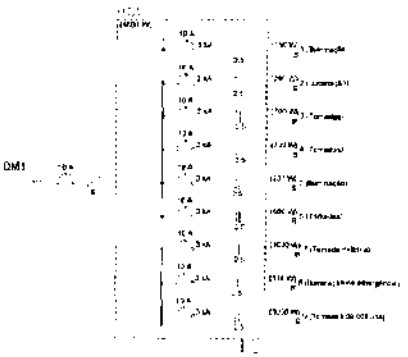

NOTAS

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

QUADRO DE REVISÕES												

ARQUIPRIMAS
ARQUITETURA E PROGRAMA PROJETOS
[illegible]

TERESA C.A. PEIXOTO
[illegible]

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN PR

[illegible]

ELÉTRICO/01

ELÉTRICO

104

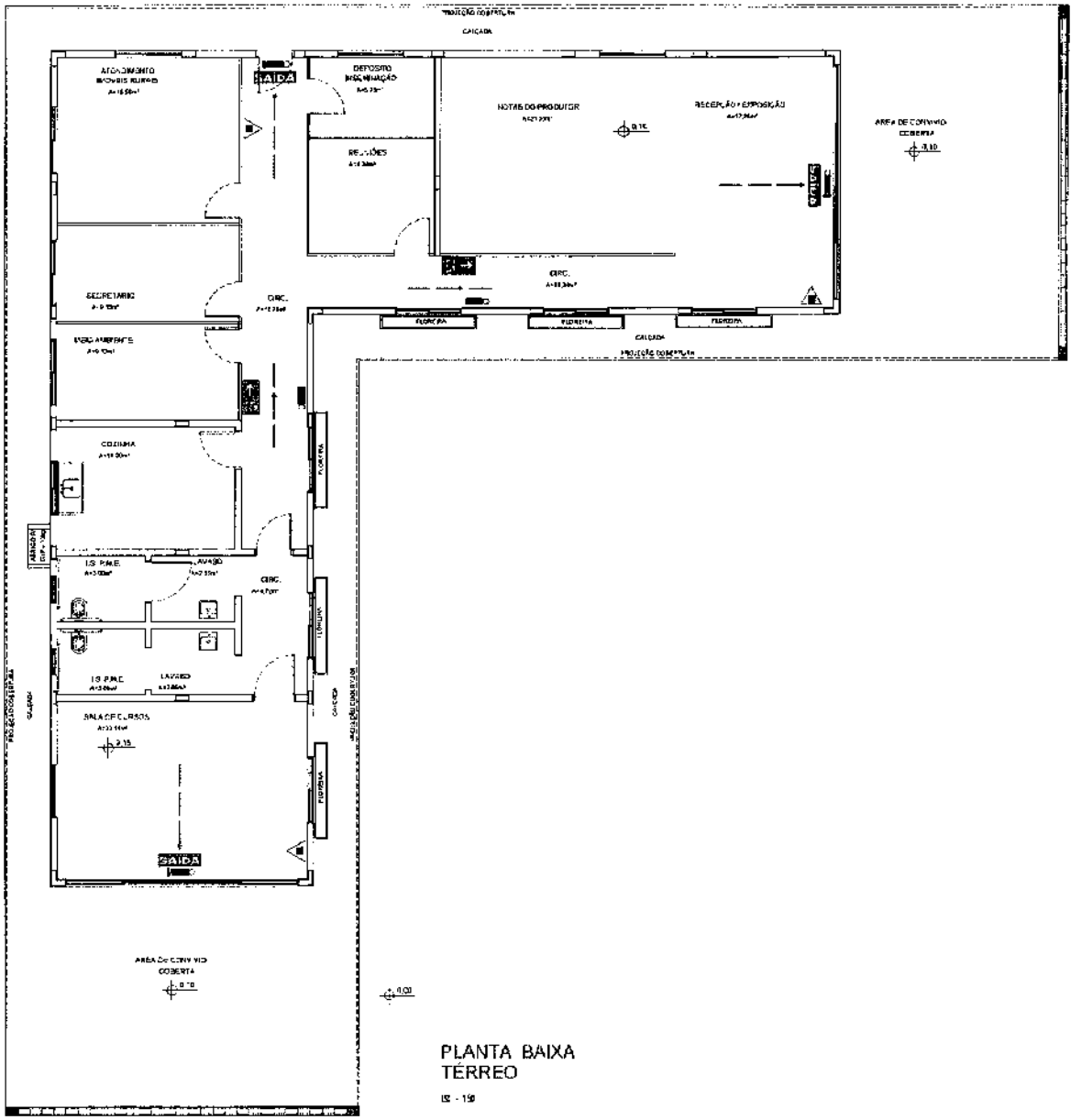

PLANTA BAIXA
TÉRREO

IS - 150

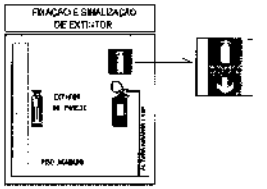

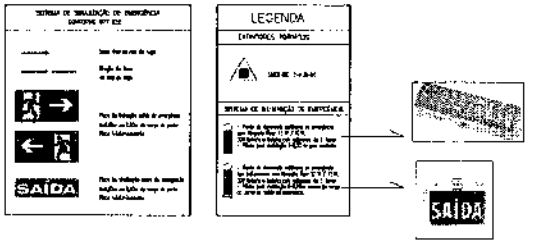

105

QUADRO DE REVISÕES				
00	[illegible]	EMISSÃO INICIAL	TERESA	A
Revisão	Data	Descrição	Autor	Aprovação

ARQUIPRIMAS
ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
[illegible]

PROJETO ARQUITETÔNICO
TERESA C. A. PEIXOTO
ARQUITETA E URBANISTA CAU A 20 [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN PR

CONTEÚDO DO MAPA AGRÍCOLA

PROJETO
TERESA CRISTINA ALVES PEIXOTO
ARQUITETA E URBANISTA CAU A 20 [illegible]

CÓDIGO
INDICADA

DATA
[illegible]

DESENHO
TERESA

PROJETO
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

PLANTA BAIXA - CONDUTORA
TABULEIRO DO SEMIDIÓRIO
DETALHES

PREV INC/01

PLANILHA ORÇAMENTO BASE - VALORES MÁXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR, SEDE, PIÊN-PR
Programa: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 09/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, COMPOSIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	8.613,12	2,34%						
1.1.0.1.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	4,50	666,12	2.997,54	0,74%	233,14	1.049,14	432,98	1.948,40	SINAPI	93208
1.1.0.2.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	398,48	1.147,82	0,28%	139,47	401,67	259,01	745,95	SINAPI	74209/1
1.1.0.3.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	117,00	45,88	5.367,96	1,32%	16,06	1.878,79	29,82	3.489,17	SINAPI	99059
1.2.	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	-	-	-	17.303,99	4,26%	-	-	-	-		
1.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,70	96,48	1.321,78	0,33%	33,77	462,62	62,71	859,15	SINAPI	96523
1.2.0.2.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	171,00	57,83	9.888,93	2,43%	20,24	3.461,13	37,59	6.427,80	SINAPI	98228
1.2.0.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,13	25,21	230,17	0,06%	8,82	80,56	16,39	149,61	SINAPI	96619
1.2.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	29,85	94,57	2.822,91	0,69%	33,10	988,02	61,47	1.834,89	SINAPI	96531
1.2.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,50	12,19	774,07	0,19%	4,27	270,92	7,92	503,14	SINAPI	96544
1.2.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,40	11,20	441,28	0,11%	3,92	154,45	7,28	286,83	SINAPI	96545
1.2.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,30	14,54	266,08	0,07%	5,09	93,13	9,45	172,95	SINAPI	96543
1.2.0.8.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,01	388,72	1.558,77	0,38%	136,05	545,57	252,67	1.013,20	SINAPI	96557
1.3.	FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRAME	-	-	-	25.776,87	6,34%	-	-	-	-		
1.3.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	153,67	82,14	12.622,45	3,11%	26,75	4.417,86	53,39	8.204,59	SINAPI	96533
1.3.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	181,30	14,54	2.636,10	0,65%	5,09	922,64	9,45	1.713,47	SINAPI	96543
1.3.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	112,30	11,20	1.257,76	0,31%	3,92	440,22	7,28	817,54	SINAPI	96545
1.3.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	376,50	9,04	3.403,56	0,84%	3,16	1.191,25	5,88	2.212,31	SINAPI	96546
1.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,40	7,87	176,29	0,04%	2,75	61,70	5,12	114,58	SINAPI	96547
1.3.0.6.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,16	508,15	4.146,50	1,02%	177,85	1.451,28	330,30	2.695,23	SINAPI	96555
1.3.0.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	14,97	37,44	560,48	0,14%	13,10	196,17	24,34	364,31	SINAPI	98562
1.3.0.8.	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	87,33	11,15	973,73	0,24%	3,90	340,81	7,25	632,92	SINAPI	74106/1
1.4.	SUPERESTRUTURA -PILARES	-	-	-	11.960,75	2,94%	-	-	-	-		
1.4.0.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	93,30	7,34	684,82	0,17%	2,57	239,69	4,77	445,13	SINAPI	92791
1.4.0.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	62,30	6,87	428,00	0,11%	2,40	149,80	4,47	278,20	SINAPI	92793
1.4.0.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	170,30	5,64	960,49	0,24%	1,97	336,17	3,67	624,32	SINAPI	92794
1.4.0.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	55,80	5,22	291,28	0,07%	1,83	101,95	3,39	189,33	SINAPI	92795
1.4.0.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	84,20	89,98	7.576,32	1,86%	31,49	2.651,71	58,49	4.924,61	SINAPI	92413
1.4.0.6.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,96	510,06	2.019,84	0,50%	178,52	706,94	331,54	1.312,89	SINAPI	92718
1.5.	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES	-	-	-	39.403,70	9,69%	-	-	-	-		
1.5.1.	SUPERESTRUTURA - VIGAS	-	-	-	19.053,84	4,69%	-	-	-	-		
1.5.1.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	143,90	7,34	1.056,23	0,26%	2,57	369,68	4,77	686,55	SINAPI	92791
1.5.1.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	159,70	6,87	1.097,14	0,27%	2,40	384,00	4,47	713,14	SINAPI	92793
1.5.1.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,20	5,64	661,01	0,16%	1,97	231,35	3,67	429,66	SINAPI	92794
1.5.1.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,80	5,22	614,92	0,15%	1,83	215,22	3,39	399,70	SINAPI	92795
1.5.1.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	128,58	102,26	13.146,59	3,24%	35,79	4.602,01	66,47	8.546,58	SINAPI	92448

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL		R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.5.1.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,80	364,11	2.475,95		0,61%	127,44	866,58	236,67	1.609,37	SINAPI	92723
1.5.2.	**SUPERESTRUTURA - LAJES PRE-MOLDADAS**	-		-	**20.349,86**		**5,01%**	-	-	-	-		
1.5.2.1.	LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VÃO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	68,00	97,50	6.630,00		1,63%	34,13	2.320,50	63,38	4.309,50	SINAPI	74141/2
1.5.2.2.	LAJE PRÉ-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	118,00	116,27	13.719,86		3,38%	40,69	4.801,95	75,58	8.917,91	SINAPI	74141/3
1.6.	**PAREDES EM ALVENARIA**	-		-	**25.491,81**		**6,27%**	-	-	-	-		
1.6.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	228,54	77,43	17.695,85		4,35%	27,10	6.193,55	50,33	11.502,30	SINAPI	87498
1.6.0.2.	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS 1:2 VEZ, INTERTRAVADOS CONFORME DETALHE PRANCHA 04/06 PROJETO ARQUITETONICO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA AC III	M2	50,96	102,42	5.219,32		1,28%	35,85	1.826,76	66,57	3.392,56	PMPIEN CP	001
1.6.0.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,00	51,30	1.436,40		0,35%	17,96	502,74	33,35	933,86	SINAPI	93186
1.6.0.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	47,96	383,68		0,09%	16,79	134,29	31,17	249,39	SINAPI	93188
1.6.0.5.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,00	27,02	756,56		0,19%	9,45	264,80	17,56	491,76	SINAPI	93194
1.7.	**DIVISÓRIAS**	-		-	**9.881,75**		**2,43%**	-	-	-	-		
1.7.0.1.	DIVISÓRIA NAVAL, CONSTITUÍDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA, PERFIS EM CHAPA DE AÇO PERFILADO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	M2	84,10	117,50	9.881,75		2,43%	41,13	3.458,61	76,38	6.423,14	PMPIEN CP	002
1.8.	**ESQUADRIAS**	-		-	**39.101,66**		**9,62%**	-	-	-	-		
1.8.1.	**ESQUADRIAS - JANELAS DE MADEIRA**	-		-	**12.651,17**		**3,11%**	-	-	-	-		
1.8.1.1.	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAÚBA), 60x30cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	211,27	422,54		0,10%	73,94	147,89	137,33	274,65	PMPIEN CP	003
1.8.1.2.	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAÚBA), 120x60cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	1,00	845,16	845,16		0,21%	295,81	295,81	549,35	549,35	PMPIEN CP	004
1.8.1.3.	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAÚBA), 120x1200cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ,	1,00	655,59	655,59		0,16%	229,46	229,46	426,13	426,13	PMPIEN CP	006
1.8.1.4.	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAÚBA), 150x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	12,00	893,99	10.727,88		2,64%	312,90	3.754,76	581,09	6.973,12	PMPIEN CP	005
1.8.2.	**ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA**	-		-	**16.974,68**		**4,18%**	-	-	-	-		
1.8.2.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	803,88	3.215,52		0,79%	281,36	1.125,43	522,52	2.090,09	SINAPI	91015
1.8.2.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	808,81	1.617,62		0,40%	283,08	566,17	525,73	1.051,45	SINAPI	91016
1.8.2.3.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	86,32	86,32		0,02%	30,21	30,21	56,11	56,11	SINAPI	91304
1.8.2.4.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	65,17	130,34		0,03%	22,81	45,62	42,36	84,72	SINAPI	91305
1.8.2.5.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	96,21	288,63		0,07%	33,67	101,02	62,54	187,61	SINAPI	91306
1.8.2.6.	PORTA 80x210 EM DIVISÓRIA NAVAL, CONSTITUÍDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA, COM FECHADURA E DOBRADIÇAS	PÇ	5,00	619,91	3.099,55		0,76%	216,97	1.084,84	402,94	2.014,71	PMPIEN CP	007
1.8.2.7.	PORTA JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAÚBA), 530x267cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, SEM FECHADURA, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	4.268,35	8.536,70		2,10%	1.493,92	2.987,85	2.774,43	5.548,86	PMPIEN CP	008
1.8.3.	**VIDROS**	-		-	**9.475,70**		**2,33%**	-	-	-	-		
1.8.3.1.	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	0,36	132,31	47,63		0,01%	46,31	16,67	86,00	30,96	SINAPI	72122
1.8.3.2.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	52,06	181,10	9.428,07		2,32%	63,39	3.299,82	117,72	6.128,24	SINAPI	72118
1.9.	**COBERTURA**	-		-	**46.726,72**		**11,50%**	-	-	-	-		
1.9.0.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	186,00	30,12	5.602,32		1,38%	10,54	1.960,81	19,58	3.641,51	SINAPI	92565
1.9.0.2.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	1.162,37	6.974,22		1,72%	406,83	2.440,98	755,54	4.533,24	SINAPI	92548
1.9.0.3.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	60,65	22.703,14		5,58%	21,30	7.946,10	39,55	14.757,04	SINAPI	92539
1.9.0.4.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	27,76	10.357,26		2,55%	9,72	3.625,04	18,04	6.732,22	SINAPI	94195
1.9.0.5.	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,00	26,58	1.089,78		0,27%	9,30	381,42	17,28	708,36	SINAPI	94219
1.10.	**REVESTIMENTO DE FORROS**	-		-	**26.258,90**		**6,46%**	-	-	-	-		
1.10.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	171,00	4,15	709,65		0,17%	1,45	248,38	2,70	461,27	SINAPI	87878
1.10.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	171,00	44,81	7.662,51		1,89%	15,68	2.681,88	29,13	4.980,63	SINAPI	90407
1.10.0.3.	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	131,00	136,54	17.886,74		4,40%	47,79	6.260,36	88,75	11.626,38	SINAPI	96117
1.11.	**REVESTIMENTO DE PAREDES**	-		-	**22.997,21**		**5,66%**	-	-	-	-		

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	%	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.11.0.1.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,55	32,43	2.482,52	0,61%	11,35	868,88	21,08	1.613,64	SINAPI	87527
1.11.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	486,90	28,58	13.915,60	3,42%	10,00	4.870,46	18,58	9.045,14	SINAPI	87529
1.11.0.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	563,45	4,15	2.338,32	0,58%	1,46	818,41	2,70	1.519,91	SINAPI	87878
1.11.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	76,55	55,66	4.260,77	1,05%	19,48	1.491,27	36,18	2.769,50	SINAPI	87265
1.12.	PISOS	-	-	-	16.096,50	3,96%	-	-	-	-	-	-
1.12.0.1.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,65	50,23	1.288,40	0,32%	17,58	450,94	32,65	837,46	SINAPI	96995
1.12.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	5,13	97,70	501,20	0,12%	34,20	175,42	63,51	325,78	SINAPI	96822
1.12.0.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	171,00	50,68	8.666,28	2,13%	17,74	3.033,20	32,94	5.633,08	SINAPI	98325
1.12.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	81,50	69,21	5.640,62	1,39%	24,22	1.974,22	44,99	3.666,40	SINAPI	94995
1.13.	REVESTIMENTO DE PISOS	-	-	-	9.271,71	2,28%	-	-	-	-	-	-
1.13.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	17,30	51,58	891,99	0,22%	18,05	312,20	33,51	579,79	SINAPI	87249
1.13.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	153,70	54,52	8.379,72	2,06%	19,08	2.932,90	35,44	5.446,82	SINAPI	87257
1.14.	INSTALAÇÃO ÁGUA FRIA	-	-	-	3.299,49	0,81%	-	-	-	-	-	-
1.14.0.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	143,96	143,96	0,04%	50,39	50,39	93,57	93,57	SINAPI	95634
1.14.0.2.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	10,66	117,26	0,03%	3,73	41,04	6,93	76,22	SINAPI	89364
1.14.0.3.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	6,37	6,37	0,00%	2,23	2,23	4,14	4,14	SINAPI	89378
1.14.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	57,24	21,03	1.203,76	0,30%	7,36	421,32	13,67	782,44	SINAPI	89356
1.14.0.5.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	6,44	38,64	0,01%	2,25	13,52	4,19	25,12	SINAPI	89383
1.14.0.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	5,82	5,82	0,00%	2,04	2,04	3,78	3,78	SINAPI	89408
1.14.0.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	8,19	57,33	0,01%	2,87	20,07	5,32	37,26	SINAPI	89440
1.14.0.8.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	14,16	70,80	0,02%	4,96	24,78	9,20	46,02	SINAPI	89366
1.14.0.9.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,15	9,15	0,00%	3,20	3,20	5,95	5,95	SINAPI	89374
1.14.0.10.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	17,39	34,78	0,01%	6,09	12,17	11,30	22,61	SINAPI	94703
1.14.0.11.	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	10,07	10,07	0,00%	3,52	3,52	6,55	6,55	SINAPI	89365
1.14.0.12.	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	27,95	55,90	0,01%	9,78	19,57	18,17	36,34	SINAPI	94796
1.14.0.13.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	51,57	103,14	0,03%	18,05	36,10	33,52	67,04	SINAPI	94711
1.14.0.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,39	13,76	19,13	0,00%	4,82	6,69	8,94	12,43	SINAPI	89449
1.14.0.15.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	711,19	1.422,38	0,35%	248,92	497,83	462,27	924,55	SINAPI	88504
1.15.	INSTALAÇÃO ESGOTO	-	-	-	9.674,01	2,38%	-	-	-	-	-	-
1.15.0.1.	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	135,26	135,26	0,03%	47,34	47,34	87,92	87,92	SINAPI	98103
1.15.0.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	223,52	223,52	0,05%	78,23	78,23	145,29	145,29	SINAPI	74166/1
1.15.0.3.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	24,00	48,00	0,01%	8,40	16,80	15,60	31,20	SINAPI	89482
1.15.0.4.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	121,39	242,78	0,06%	42,49	84,97	78,90	157,81	SINAPI	86881
1.15.0.5.	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,35	52,70	0,01%	9,22	18,45	17,13	34,26	SINAPI	86877
1.15.0.6.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	16,23	32,46	0,01%	5,68	11,36	10,55	21,10	SINAPI	89499
1.15.0.7.	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	48,03	48,03	0,01%	16,81	16,81	31,22	31,22	SINAPI	89750
1.15.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,93	11,86	0,00%	2,09	4,15	3,85	7,71	SINAPI	89802
1.15.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,99	29,98	0,01%	5,25	10,49	9,74	19,49	SINAPI	89810
1.15.0.10.	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	7,65	22,95	0,01%	2,68	8,03	4,97	14,92	SINAPI	89753

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de Obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.15.0.11.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	16,01	96,06	0,02%	5,60	33,62	10,41	62,44	SINAPI	89778
1.15.0.12.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	20,94	41,88	0,01%	7,33	14,66	13,61	27,22	SINAPI	89557
1.15.0.13.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,65	18,31	85,14	0,02%	6,41	29,80	11,90	55,34	SINAPI	89711
1.15.0.14.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,66	26,52	177,15	0,04%	9,28	62,00	17,24	115,15	SINAPI	89712
1.15.0.15.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,33	52,07	694,09	0,17%	18,22	242,93	33,85	451,16	SINAPI	89714
1.15.0.16.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	33,89	135,56	0,03%	11,86	47,45	22,03	88,11	SINAPI	89796
1.15.0.17.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	3.417,48	3.417,48	0,84%	1.196,12	1.196,12	2.221,36	2.221,36	SINAPI	98082
1.15.0.18.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	4.179,11	4.179,11	1,03%	1.462,69	1.462,69	2.716,42	2.716,42	SINAPI	98099
1.16.	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	-	-	-	3.688,55	0,91%	-	-	-	-		
1.16.0.1.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	41,91	83,82	0,02%	14,67	29,34	27,24	54,48	SINAPI	86912
1.16.0.2.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	81,81	163,62	0,04%	28,63	57,27	53,18	106,35	SINAPI	86915
1.16.0.3.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	502,59	1.005,18	0,25%	175,91	351,81	326,68	653,37	SINAPI	86932
1.16.0.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	30,83	61,66	0,02%	10,79	21,58	20,04	40,08	SINAPI	86886
1.16.0.5.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	21,57	43,14	0,01%	7,55	15,10	14,02	28,04	SINAPI	94489
1.16.0.6.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	51,89	51,89	0,01%	18,16	18,16	33,73	33,73	SINAPI	94492
1.16.0.7.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	74,37	223,11	0,05%	26,03	78,09	48,34	145,02	SINAPI	89987
1.16.0.8.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	142,29	284,58	0,07%	49,80	99,60	92,49	184,98	SINAPI	86901
1.16.0.9.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	68,99	68,99	0,02%	24,15	24,15	44,84	44,84	SINAPI	89964
1.16.0.10.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	770,88	770,88	0,19%	269,81	269,81	501,07	501,07	SINAPI	93441
1.16.0.11.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	145,99	291,98	0,07%	51,10	102,19	94,89	189,79	SINAPI	95548
1.16.0.12.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 30 CM	PÇ	2,00	39,98	79,96	0,02%	13,99	27,99	25,99	51,97	PMPIEN CP	009
1.16.0.13.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 80 CM	PÇ	2,00	119,94	239,88	0,06%	41,98	83,96	77,96	155,92	PMPIEN CP	010
1.16.0.14.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 120 CM	PÇ	2,00	159,93	319,86	0,08%	55,98	111,95	103,95	207,91	PMPIEN CP	011
1.17.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - DISTRIBUIÇÃO	-	-	-	13.825,34	3,40%	-	-	-	-		
1.17.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,76	82,84	311,48	0,08%	28,99	109,02	53,85	202,46	SINAPI	93358
1.17.0.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,38	50,23	169,78	0,04%	17,58	59,49	32,65	110,29	SINAPI	96995
1.17.0.3.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	13,88	13,88	0,00%	4,86	4,86	9,02	9,02	SINAPI	91893
1.17.0.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	27,89	1.059,82	0,26%	9,76	370,94	18,13	688,88	SINAPI	91939
1.17.0.5.	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	10,04	30,12	0,01%	3,51	10,54	6,53	19,58	SINAPI	97599
1.17.0.6.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4,00	7,36	29,44	0,01%	2,58	10,30	4,78	19,14	SINAPI	95734
1.17.0.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	23,40	11,37	266,06	0,07%	3,66	85,72	7,39	172,94	SINAPI	97668
1.17.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	6,77	1.007,38	0,25%	2,37	352,58	4,40	654,80	SINAPI	91931
1.17.0.9.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	24,67	24,67	0,01%	8,63	8,63	16,04	16,04	SINAPI	91954
1.17.0.10.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,06	80,12	0,02%	14,02	28,04	26,04	52,08	SINAPI	91956
1.17.0.11.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	26,56	318,72	0,08%	9,30	111,55	17,26	207,17	SINAPI	91953
1.17.0.12.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	42,00	42,00	0,01%	14,70	14,70	27,30	27,30	SINAPI	91959
1.17.0.13.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	32,66	195,96	0,05%	11,43	68,59	21,23	127,37	SINAPI	91990
1.17.0.14.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	36,00	630,00	0,16%	12,25	220,50	22,75	409,50	SINAPI	91991
1.17.0.15.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	16,20	145,80	0,04%	5,67	51,03	10,53	94,77	SINAPI	74130/1
1.17.0.16.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	72,70	72,70	0,02%	25,45	25,45	47,26	47,26	SINAPI	74130/3
1.17.0.17.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	263,22	7,91	2.082,07	0,51%	2,77	728,72	5,14	1.353,35	SINAPI	91834
1.17.0.18.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,24	10,16	93,88	0,02%	3,56	32,86	6,60	61,02	SINAPI	91836

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	%	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.17.0.19.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	9,85	9,85	0,00%	3,45	3,45	6,40	6,40	SINAPI	91863
1.17.0.20.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	12,81	38,43	0,01%	4,48	13,45	8,33	24,98	SINAPI	91864
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		2,09	-	0,00%	0,73	-	1,36	-	SINAPI	91924
1.17.0.21.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	978,57	2,92	2.857,42	0,70%	1,02	1.000,10	1,90	1.857,32	SINAPI	91926
1.17.0.22.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	41,00	36,12	1.480,92	0,36%	12,64	518,32	23,48	962,60	SINAPI	97589
1.17.0.23.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	404,48	404,48	0,10%	141,57	141,57	262,91	262,91	SINAPI	74131/4
1.17.0.24.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA X, CONFORME PROJETO	PT	7,00	351,48	2.460,36	0,61%	123,02	861,13	228,46	1.599,23	PMPIEN CP	012
1.18.	**INSTALAÇÃO ELETRICA - ENTRADA DE ENERGIA**			-	2.981,09	0,73%	-	-	-	2.981,09	PMPIEN CP	2
1.18.0.1.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1.236,64	1.236,64	0,30%	432,82	432,82	803,82	803,82	SINAPI	83397
1.18.0.2.	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRES LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	164,48	164,48	0,04%	57,57	57,57	106,91	106,91	SINAPI	88543
1.18.0.3.	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1,00	17,64	17,64	0,00%	6,17	6,17	11,47	11,47	SINAPI	93111
1.18.0.4.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	49,82	49,82	0,01%	17,44	17,44	32,38	32,38	SINAPI	96985
1.18.0.5.	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	30,98	92,94	0,02%	10,84	32,53	20,14	60,41	SINAPI	73781/2
1.18.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	6,19	921,07	0,23%	2,17	322,38	4,02	598,69	SINAPI	91930
1.18.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,40	10,54	193,94	0,05%	3,69	67,88	6,85	126,06	SINAPI	91933
1.18.0.8.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00	152,28	304,56	0,07%	53,30	106,60	98,98	197,96	SINAPI	97886
1.19.	**PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**			-	816,26	0,20%	-	-	-	-		
1.19.0.1.	EXTINTOR INCÊNDIO TP PÓ QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	154,22	462,66	0,11%	53,98	161,93	100,24	300,73	SINAPI	73775/1
1.19.0.2.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTONOMA, 30 LEDS	PÇ	5,00	55,35	276,75	0,07%	19,37	96,86	35,98	179,89	PMPIEN CP	014
1.19.0.3.	PLACA FOTOLUMINESCENTE S-14	PÇ	5,00	15,37	76,85	0,02%	5,38	26,90	9,99	49,95	PMPIEN CP	015
1.20.	**PINTURA**			-	14.635,93	3,60%	-	-	-	-		
1.20.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	171,00	15,32	2.619,72	0,64%	5,36	916,90	9,96	1.702,82	SINAPI	88488
1.20.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	488,90	13,29	6.497,48	1,60%	4,65	2.274,12	8,64	4.223,36	SINAPI	88489
1.20.0.3.	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	260,98	21,15	5.519,73	1,36%	7,40	1.931,90	13,75	3.587,83	SINAPI	6082
1.21.	**ALAMBRADOS E PORTÕES**			-	33.713,90	8,30%	-	-	-	-		
1.21.0.1.	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	28,00	453,85	12.707,80	3,13%	158,85	4.447,73	295,00	8.260,07	SINAPI	74100/1
1.21.0.2.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	148,80	141,17	21.006,10	5,17%	49,41	7.352,13	91,76	13.653,97	SINAPI	98522
1.22.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			-	24.015,74	5,91%	-	-	-	-		
1.22.0.1.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	139,74	8,37	1.169,62	0,29%	2,93	409,37	5,44	760,26	SINAPI	85422
1.22.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM", AF_08/2017	M3	4,19	97,70	409,36	0,10%	34,20	143,35	63,51	266,23	SINAPI	96822
1.22.0.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	64,00	50,68	3.243,52	0,80%	17,74	1.135,23	32,94	2.108,29	SINAPI	88325
1.22.0.4.	FLOREIRA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO 0,30 x 2,20 , COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	PÇ	6,00	338,32	2.029,92	0,50%	118,41	710,47	219,91	1.319,45	PMPIEN CP	016
1.22.0.5.	BANCO EM ALVENARIA B 45x45 x 7,45, EM TIJOLO MACIÇO APARENTE, E ASSENTO EM CONCRETO	PÇ	2,00	705,84	1.411,68	0,35%	247,04	494,09	458,80	917,59	PMPIEN CP	017
1.22.0.6.	BANCADA EM CONCRETO ARMADO , 2,00x0,90 M, H=075m, APOIADA EM PILARES DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	PÇ	6,00	922,69	5.536,14	1,36%	322,94	1.937,65	599,75	3.598,49	PMPIEN CP	018
1.22.0.7.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,28	624,08	1.410,42	0,35%	218,43	494,08	405,65	917,58	SINAPI	94990
1.22.0.8.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	30,50	95,56	2.914,58	0,72%	33,45	1.020,10	62,11	1.894,48	SINAPI	94996
1.22.0.9.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	54,00	39,43	2.129,22	0,52%	13,80	745,23	25,63	1.383,99	SINAPI	94275
1.22.0.10.	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	6,50	25,86	168,22	0,04%	9,06	58,88	16,82	109,34	SINAPI	84665
1.22.0.11.	PISO PODOTATIL EM CONCRETO 25x25CM	M2	16,00	112,25	1.796,00	0,44%	39,29	628,60	72,96	1.167,40	PMPIEN CP	021
1.22.0.12.	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base m2	M2	6,00	299,51	1.797,06	0,44%	104,83	628,97	194,68	1.168,09	ORSE	7323
	TOTAL DO ORÇAMENTO				**406.434,89**							
								142.252,78		**264.182,11**		
								TOTAL MÃO DE OBRA		TOTAL MATERIAL		

Plên, 20 de Dezembro de 2019

TERESA CRISTINA ALVES PEIXOTO
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A20781-6

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PMPIEN CP	001	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS 1:2 VEZ. INTERTRAVADOS CONFORME DETALHE PRANCHA 04/06 PROJETO ARQUITETONICO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA AC III	M2		83,09	85,95
COTAÇÃO	001	TIJOLO MACIÇO 5,7x11,5x24cm	PÇ	40	1,00	1,00
COTAÇÃO	002	ARGAMASSA AC II	KG	2,02	1,50	1,50
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	0,00	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	0,00	19,07
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	002	DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. PERFIS EM CHAPA DE AÇO PERFILADO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO.	M2		93,23	96,31
COTAÇÃO	003	PAINEL PARA DIVISORIA NAVAL 1,202x2,110x35mm	PÇ	0,4	95,90	95,90
COTAÇÃO	004	PERFIS DE AÇO PARA DIVISORIA MAVAL, 2,15m	PÇ	0,47	10,38	10,38
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	0,00	25,21
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	0,00	23,05
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	003	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 60x30cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ		155,81	173,17
COTAÇÃO	005	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA	M2	0,18	865,64	865,64
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	0,00	25,21
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	0,00	23,05
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	004	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 120x60cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ		623,16	692,35
COTAÇÃO	005	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA	M2	0,72	865,64	865,64
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,44	0,00	25,21
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,44	0,00	23,05
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	005	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 150x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ		544,99	732,78
COTAÇÃO	006	JANELA DE MADEIRA DE CORRER 120x120cm	PÇ	1	544,99	544,99
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,88	0,00	25,21
SINAPI	88248	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,88	0,00	23,05
SINAPI	84950	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 40CM C/COLOCACAO	UN	1	0,00	48,81
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	006	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 120x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ		227,96	337,37
COTAÇÃO	007	PORTA JANELA DE MADEIRA, PADRÃO CEDRO, COM BATENTES	M2	1	227,96	227,96
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4	0,00	25,21

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4	0,00	23,05
SINAPI	84950	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 40CM C/COLOCACAO	UN	1	0,00	48,81
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	007	PORTA 80x210 EM DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. COM FECHADURA E DOBRADIÇAS	PÇ		435,74	508,12
COTAÇÃO	008	PORTA 80x210 EUCATEX	PÇ	1	435,74	435,74
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	0,00	25,21
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	0,00	23,05
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	008	PORTA JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBÁ), 530x267cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, SEM FECHADURA, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ		3.225,63	3.493,65
COTAÇÃO	007	PORTA JANELA DE MADEIRA, PADRÃO CEDRO, COM BATENTES	M2	14,15	227,96	227,96
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	0,00	25,21
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,003	0,00	23,05
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	0,00	102,97
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	009	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 30 CM	PÇ		28,38	32,77
COTAÇÃO	011	BARRA DE APOIO DE 30 CM PARA PORTA	PÇ	1	28,38	28,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	19,07
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	010	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 80 CM	PÇ		93,92	98,31
COTAÇÃO	012	BARRA DE APOIO 80CM	PÇ	1	93,92	93,92
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	19,07
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	011	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 120 CM			126,70	131,09
COTAÇÃO	013	BARRA DE APOIO 120 CM	PÇ	1	126,70	126,70
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	19,07
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA X, CONFORME PROJETO	UD		137,90	288,10
COTAÇÃO	014	CAIXA PVC 75x75x35mm SISTEMA X	PÇ	1	14,37	14,37
COTAÇÃO	015	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES SISTEMA X	PÇ	0,71428571	45,57	45,57
COTAÇÃO	016	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA	PÇ	0,14285714	65,38	65,38
COTAÇÃO	017	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	PÇ	0,14285714	69,78	69,78
COTAÇÃO	018	CANALETA SISTEMA X 50x20mm	PÇ	1	71,68	71,68
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,42857143	0,00	19,30

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,42857143	0,00	24,51
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

			UD		0,00	0,00
					0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	014	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA, 30 LEDS	PÇ		40,99	65,37
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	19,30
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	24,51
COTAÇÃO	019	LUMINARIA DE EMERGENCIA	PÇ	1	40,99	40,99
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	015	PLACA FOTOLUMINESCENTE S-14	PÇ		10,42	12,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	0,00	19,30
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	0,00	24,51
COTAÇÃO	020	PLACA FOTOLUMINESCENTE S-14 13X26CM	PÇ	1	10,42	10,42
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

PMPIEN CP	016	FLOREIRA PRE MOLDADA EM CONCRETO 0,30 x 2,20 , COM ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	PÇ		261,55	287,31
COTAÇÃO	021	FLOREIRA DE CONCRETO 0,30 X 2,20 M	PÇ	1	261,55	261,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	0,00	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	0,00	19,07

PMPIEN CP	017	BANCO EM ALVENARIA8 45x45 x 7,45, EM TIJOLO MACIÇO APARENTE, E ASSENTO EM CONCRETO	PÇ		0,00	576,56
SINAPI	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	8	0,00	63,20
					0,00	0,00
SINAPI	92730	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,21415	0,00	340,74
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

PMPIEN CP	018	BANCADA EM CONCRETO ARMADO , 2,00x0,90 M, H=075m, APOIADA EM PILARES DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	PÇ		0,00	756,30
SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,242	0,00	464,53
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,725	0,00	6,25
SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,5	0,00	81,94
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	4,85	0,00	6,69
					0,00	0,00
					0,00	0,00

PMPIEN CP	019	ALAMBRADO (CERCA) COM MOURÕES DE CONCRETO 15x15CM, ESPAÇAMENTO DE 3,00M , CRAVADO 0,50M, ESCORA 10x10CM NOS CANTOS, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO N 14, MALHA 5CM, REVESTIDA EM PVC, H=2,00 M	M		89,80	135,90

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	74143/1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	1	0,00	50,24
COTAÇÃO	009	TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC	M	1	69,90	69,90
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	0,00	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	0,00	19,07
					0,00	0,00
PMPIEN CP	**020**	**MURETA EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, 14x19x29 (ESPESSURA 19 CM), COM ACABAMENTO EM CINTA DE CONCRETO, COM 2 FERROS CORRIDOS DE 6,3MM, H=10CM, EM TODA A EXTENSÃO DO ALAMBRADO, COM ENVOLVIMENTO DE CONCRETO DOS MOURÕES**	**M**		**0,00**	**77,56**
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,019	0,00	568,38
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,31	0,00	13,24
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,4	0,00	74,81
SINAPI	87498	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	0,3	0,00	70,52
SINAPI	87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	0,8	0,00	14,43
PMPIEN CP	**021**	**PISO PODOTATIL EM CONCRETO 25x25CM**	**M2**		**48,00**	**92,01**
COTAÇÃO	010	PISO PODOTATIL EM CONCRETO 25X25CM	M2	1	48,00	48,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0,00	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0,00	19,07
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	**0,00**
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	**0,00**
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

Prefeitura Municipal de Piên

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTO BASE - VALORES MÁXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR, SEDE, PIÊN-PR
Programa: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 09/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, COMPOSIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06		Medição 07		Medição 08		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	9.513,12		-		-		-		-		-		-		-	100%	9.513,12
1.2.	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	100%	17.303,99		-		-		-		-		-		-		-	100%	17.303,99
1.3.	FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRAME		-	100%	25.776,87		-		-		-		-		-		-	100%	25.776,87
1.4.	SUPERESTRUTURA -PILARES		-	100%	11.960,75		-		-		-		-		-		-	100%	11.960,75
1.5.	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES		-		-	100%	39.403,70		-		-		-		-		-	100%	39.403,70
1.6.	PAREDES EM ALVENARIA		-	100%	26.491,81		-		-		-		-		-		-	100%	26.491,81
1.7	DIVISÓRIAS		-		-		-		-		-		-		-	100%	9.881,75	100%	9.881,75
1.8.	ESQUADRIAS		-		-		-		-		-		-	100%	39.101,55		-	100%	39.101,55
1.9	COBERTURA,		-		-		-	100%	46.726,72		-		-		-		-	100%	46.726,72
1.10.	REVESTIMENTO DE FORROS		-		-		-		-	100%	26.256,90		-		-		-	100%	26.256,90
1.11.	REVESTIMENTO DE PAREDES		-		-		-		-		-	100%	22.997,21		-		-	100%	22.997,21
1.12.	PISOS		-		-		-		-	100%	16.096,50		-		-		-	100%	16.096,50
1.13.	REVESTIMENTO DE PISOS		-		-		-		-		-	100%	9.271,71		-		-	100%	9.271,71
1.14.	INSTALAÇÃO AGUA FRIA		-		-	100%	3.298,49		-		-		-		-		-	100%	3.298,49
1.15.	INSTALAÇÃO ESGOTO		-		-		-	100%	9.674,01		-		-		-		-	100%	9.674,01
1.16.	LOUÇAS E METAIS SANITARIOS		-		-		-		-		-		-	100%	3.888,55		-	100%	3.888,55
1.17.	INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO		-		-		-		-		-	100%	13.825,34		-		-	100%	13.825,34
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA	100%	2.981,09		-		-		-		-		-		-		-	100%	2.981,09
1.19.	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO		-		-		-		-		-		-		-	100%	816,26	100%	816,26
1.20.	PINTURA		-		-		-		-		-		-	100%	14.636,93		-	100%	14.636,93
1.21.	ALAMBRADOS E PORTÕES		-		-		-		-		-		-		-	100%	33.713,90	100%	33.713,90
1.22.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-		-		-	100%	24.015,74	100%	24.015,74
	TOTAL POR MEDIÇÃO	7,3%	29.798,20	15,5%	63.229,43	10,4%	42.702,19	13,8%	56.400,73	10,3%	42.353,40	11,4%	46.094,26	14,0%	57.427,03	17,3%	68.427,85	100%	406.434,89
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	7,3%	29.798,20	22,8%	93.027,63	33,1%	135.729,82	47,1%	192.130,55	57,7%	234.485,95	69,0%	280.580,21	83,2%	338.007,24	100,0%	406.434,89		

Piên, 20 de Dezembro de 2019

TERESA CRISTINA ALVES PEIXOTO
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A20761-6

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO -
TERRENO CONSTRUÇÃO CENTRO APOIO AO AGRICULTOR - FEVEREIRO 2020

SIMON SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR V70380

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008727462
INICIAL
INDIVIDUAL

117

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Isabelle Barcelos Malaquias
Registro Nacional: A110727-5 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Piên
Documento de identificação: 76002666000140
Contrato: Valor Contrato/Honorários: R$ 0,00
Tipo de Contratante: Órgão Público
Celebrado em: 06/05/2019 Data de Início: 08/07/2019 Previsão de término: 30/08/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Reinaldo de Oliveira Mendes Nº: 486
Complemento: Bairro: CENTRO
UF: PR CEP: 83860000 Cidade: PIÊN
Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.09387504345112 Longitude: -49.43161362957978

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 266,00 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico em alvenaria do Centro de Apoio ao Agricultor, localizado na Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, 486, Bairro Centro, município de Piên/PR, terreno público, matrícula 20.966. Área do Lote: 4.303,20 m² Área a ser construída 266,00 m²

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 94,76	Pago em: 23/09/2019
Total Pago:	R$ 94,76	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Piên, 23 de Dezembro de 2019
Local Dia Mês Ano

Município de Piên
Documento de identificação: 76002666000140

Isabelle Barcelos Malaquias
CPF: 331.594.948-45

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ZcD3Cc Impresso em: 20/12/2019 às 08:35:03 por: . ip: 177.125.221.98

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009055525
INICIAL
INDIVIDUAL

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

118

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, a multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TERESA CRISTINA ALVES PEIXOTO
Registro Nacional: A20761-6 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME
CNPJ: 28.255.178/0001-00 Registro Nacional: PJ36483-5

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Documento de identificação: 76002666000140
Contrato: 88/2019 Valor Contrato/Honorários: R$ 0,00
Tipo de Contratante: Órgão Público
Celebrado em: 29/03/2019 Data de Início: 30/09/2019 Previsão de término: 27/12/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES Nº 486
Complemento: LOTE 416 -QUADRA 32 Bairro: CENTRO
UF: PR CEP: 83860000 Cidade: PIÊN
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Quantidade: 266,00 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Quantidade: 266,00 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
Quantidade: 266,00 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Quantidade: 266,00 Unidade: m²

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sighl/externo?form=Servicos, com a chave: 05BWxw Impresso em: 19/12/2019 às 10:22:07 por: , ip: 189.75.214.216

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009055525
INICIAL
INDIVIDUAL

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA
Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

TRATA-SE DE UM PROJETO DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA DENOMINADA "CASA DO AGRICULTOR" EM PIEN-PR

6. VALOR

Total Pago: R$ 0,00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Mafra, 19 de dezembro de 2019
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Documento de identificação: 76002666000140

TERESA CRISTINA ALVES PEIXOTO
CPF: 729.659.249-49

A autenticidade desta RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 05BWxw Impresso em: 19/12/2019 às 10:22:07 por: , ip: 189.75.214.216

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI
SERVIÇOS: REPAROS E MANUTENÇÕES EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Identifique o tipo de obra:	1		
Construção de edifícios:	1	Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
		Alíquota (%)	5%
		Base de Cálculo	40%
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.	
		X SEM Desoneração.	
		COM Desoneração.	

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,34%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,15%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,23%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**8,00%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**22,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

Data base: Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA 121

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **414/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços e aprovação da minuta do edital e do respectivo contrato.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Secretario de Agricultura e Meio Ambiente, relativo ao processo administrativo nº 414/2020, o qual trata da abertura de licitação para **contratação de empresa para construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266m² no centro de Piên,** em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Tomada de Preços, e solicita aprovação jurídica das minutas do instrumento convocatório e do respectivo contrato, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, onde foi descrita e justificada a necessidade de contratar o referido objeto.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Presidente da Comissão de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Tomada de Preços, considerando o valor do objeto que fica abaixo do limite estabelecido no art. 23, I, "b" da Lei de Licitações.

Há ainda que se considerar que esta modalidade proporciona maior publicidade na divulgação do edital, de maneira que haverá maiores chances de que se alcancem melhores propostas para o fornecimento do objeto.

Foi finalizada a minuta do edital e do respectivo contrato na modalidade Tomada de Preços, para atendimento do requerimento da Secretarias solicitante, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Tomada de Preços para atender ao interesse das Secretarias, há que se registrar algumas considerações.

Ao nos depararmos com uma requisição de licitação para execução de serviços de engenharia, devemos nos ater a certas observâncias mínimas, visando garantir a real possibilidade de conclusão da mesma.

A Lei de Licitações expressamente elenca alguns requisitos que devem ser observados antes da instauração de licitação com o objetivo de contratar empresa para execução de serviços no seu art. 7ª, § 2º:

> § 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:
> I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
> II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
> III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
> IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Para contratar a execução de serviços de engenharia, a Lei nº 8.666, de 1993, prevê, em seu artigo 23, I, que esta contratação deverá ser precedida de licitação, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência.

A Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Em conformidade com a Lei Federal de Licitações 8.666/1993, esta modalidade será utilizada para: obras e serviços de engenharia cujos contratos tenham valores estimados até R$ 3.300.000,00; e aquisições de bens e demais serviços cujos contratos estiverem estimados até R$ 1.430.000,00.

Desta forma, constatamos que o presente processo preenche estes requisitos legais mínimos, podendo assim, ser autorizada a instauração de licitação para contratar o objeto pretendido.

Sendo assim, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente processo preenche estes requisitos legais mínimos, podendo ser autorizada a instauração de licitação para contratar o

objeto pretendido, orientando apenas para que durante a condução do processo sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666, de 1993, no que for aplicável, sob pena de invalidade do certame, em especial, quanto à forma e os meios de publicidade dos atos contidos no art. 21 da Lei de Licitações, o Interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre a publicação do último aviso de licitação e a data da abertura dos envelopes, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
> II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
> III - sanções para o caso de inadimplemento;
> IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
> V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
> VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
> VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
> VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
> IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
> X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
> XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
> XII - (VETADO)
> XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
> XIV - condições de pagamento, prevendo:
> a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta do contrato:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Tomada de Preços para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 05 de março de 2020.

Letícia Ap Taborda

Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 030/2020
Vinculado ao Chamamento Público nº 007/2019

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 071/2020, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através dos agricultores e cooperativas:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

,Ignes Fontana Saggin - CPF nº 706.888.779-15, credenciou-se para os itens 05 e 40;

Prazo: 12 (doze) meses

Objeto: Credenciamento da agricultura familiar e do empreandedor familiar rural ou de suas organizações, para fornecimento de gêneros alimentícios - merenda escolar para as unidades escolares e creche, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE.

Marmeleiro, 5 de março de 2020.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, que integram o Convênio nº 13/2019-SEIL e demais especificações e condições fixadas no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Integra do Edital a partir de 05 de MARÇO DE 2020 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Praça da Matriz, nº. 261, Centro - Nova Londrina - PR.

Telefone: (44) 3432-8500 ou no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR. Site do município (www.novalondrina.pr.gov.br)

ABERTURA DA SESSÃO: 08 DE ABRIL DE 2020 às 09:00 HORAS, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Em 4 de março 2020.
RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19072/2019
Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização na Rua Barão do Rio Branco e Centro Cívico, no âmbito do Planejamento urbano do Município.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público para ciência dos interessados que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o 1º Aditamento ao Edital Retificado na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Em 6 de março de 2020.
LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

O Prefeito Municipal de Peabiru, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UM ROLO COMPACTADOR, UMA MÁQUINA EXTRUSORA, UMA CARRETA TANQUE) CONFORME O CONVÊNIO MAPA Nº 893556/2019 para as empresas: Item 2 - COLOMBOMETAL EIRELI, CNPJ: 04.641.102/0001-47, Valor Total Homologado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Itens 1 e 3 - TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 10.272.279/0001-16, Valor Total Homologado: R$ 164.807,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e sete reais).

Peabiru-PR, 5 de março de 2020.
JULIO CEZAR FRARE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

PROCESSO Nº 414/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 236/2019, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 25 de março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1135, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações –estacas e blocos; fundações –arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura –vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica –distribuição; Instalação elétrica –entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares. O valor máximo total é R$ 406.434,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 09 a 25 de março de 2020, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên-PR, 5 de março de 2020.
MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 - Centro - São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.078.090/0001-2.DO OBJETO: Aditamento de Prazo de Vigência do contrato cujo objeto é a Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.218,02 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Rua Tereza Priscin (entre a Rua 10 e a Rua Herbert Trap).PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por 02 (dois) meses, prorrogando até a data de 09/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: VDL Pavimentação Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.279.785/0001-34, com sede na Rua Antônio Correa Bittencourt, 326 - Loja 2 - Curitiba/PR.DO OBJETO: Aditamento de Prazo de Execução e Vigência do contrato cujo objeto é a Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e placas de comunicação visual. Trecho: Jardim Santa Mônica e Jardim Primavera.PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por 60 (sessenta) dias, prorrogando até a data de 16/04/2020.PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por 60 (sessenta) dias, prorrogando até a data de 04/12/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: F. A. TANCK & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Teixeira Alves, nº 2182, Planta Maria Clara, Almirante Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.257.002/0001-02. DO OBJETO: Aditamento Qualitativo e Prazo do contrato cujo objeto é a pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com 16.051,90 m², no bairro Vila Vicente Macedo, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.DO ADITAMENTO QUALITATIVO: As alterações resultaram em um acréscimo real de R$ 35.128,57 (trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) no valor original do contrato, totalizando um acréscimo de 1,34%. DO PRAZO EXECUÇÃO: prorrogado por 60 (sessenta) dias, prorrogando-o até a data de 16/03/2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por 60 (sessenta) dias, prorrogando-o até a data de 04/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 20 de março de 2020, às 09h15min, pregão eletrônico n.º 042/2020, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), para aquisição notebook professor e armário de armazenamento, transporte e recarga. Valor Máximo: R$ 947.523,05. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1337) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Em 6 de março de 2020.
ESMÉRIA SAVELI
Secretária Municipal de Educação

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, realizará na sua sede, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

Abertura em 25 de Março de 2020, às 13h30min - Construção de Campo de Futebol Society em lote localizado na Rua Francisco Otaviano, esquina com a Rua Jaguapitã, Palmeirinha, Bairro Nova Rússia, valor máximo: R$ 251.332,65.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Abertura em 26 de Março de 2020, às 13h30min - Execução de obras de revitalização da Rua Fernandes Pinheiro no trecho: Rua Benjamim Constant x Rua Doze de Outubro, localizada no Centro, valor máximo R$ 347.270,11.

Informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo fone 42-3220-1000 R 1304. Link para retirada do edital e anexos: http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

Em 6 de Março de 2020.
CELSO AUGUSTO SANT'ANNA
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2020.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ N.º 78.113.834/0001-09.
CONTRATADO: Alexandre Emanuel Schreiner - EPP.
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 871621/2018-MAPA/CAIXA.
ORIGEM: Tomada de preços nº 01/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 224.346,42 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÕES: Conta da despesa - 2450; Funcional programática: 09.002.26.782.0190.1060; Fonte de recurso: 000; Natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00; Grupo da fonte: Do Exercício.
Pranchita, 04 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2020

Objeto: Credenciamento de empresas sediadas nas localidades de Jaciaba e Ligação - áreas rurais do município de Prudentópolis - PR, para a futura e eventual prestação de serviços de borracharia, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR: R$ 18.455,50 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir do dia 11 de março de 2020 até o dia 11 de março de 2021.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 de abril de 2020.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ANTONIO MARINO JACOB DA ROCHA leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 084/09-L, com escritório à Rua Nilo de Pinho, 371 conjunto nº 8, Cerqueira, Curitiba/PR, devidamente autorizado pela Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOB SUL, com Leilão à Rua Benjamin Lins, 410, Bacacheri, em Curitiba/PR, CNPJ nº 05.328.680/0001-30, nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo nº 2616226, celebrada em Curitiba/PR, em 01 de março de 2016, em que figuram, como Fiduciante: MOACIR BEVILACQUA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.469.378/0001-36, com sede à Rua Quitanda, nº 841, Bairro Novo B, em Curitiba/PR, tendo como avalistas e garantidores fiduciantes: MOACIR BEVILACQUA, brasileiro, administrador, RG 3.431.441-1-PR, CPF 540.474.459-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com SILVIA ISABEL PUTTONI BEVILACQUA, brasileira, administradora, RG 4.287.004-3-PR, CPF 581.626.469-53, residentes e domiciliados à Rua Quitanda, nº 853, São Cristóvão, em Curitiba/PR, avençado em descontinuidade da Lei nº 8.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 8.514/97, artigo 27 e parágrafos, Eletrônico (Online), no dia 16 de março 2020, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do portal www.rochaleiloes.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.145.006,60 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais), os imóveis abaixo descritos, com a averbação consolidada em nome do credor Fiduciário: Matrícula nº 82.982 da 8ª CRI de Curitiba/PR – Lote de terreno nº 14 (quatorze), de quadra nº 19 (dezenove), do Planta Mercedes Britto Carneside VI, situado neste estado de Curitiba, de forma regular medindo 8,00 metros de frente para o Rua 35, pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, onde 25,50 metros e confronta com o lote nº 13; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 15; pelo lado dos fundos mede 15,18 e 17 cm e mais linha de ângulo, onde mede 8,00 metros, confrontando com o lote nº 20; confrontando e deste lote de 200,09 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 82, Quadra 979, Lote 0145.099-7. Matrícula nº 99.939 da 8ª CRI de Curitiba/PR – Lote de terreno nº 15 (quinze), da quadra nº 19 (dezenove), da Planta Mercedes Britto Carneside VI, situado neste cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 12,01 metros de frente para a Rua Quitanda, pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, onde 19,63 metros e confronta com a Rua nº 33, pelo lado esquerdo mede 28,11 metros e confronta com o lote nº 16 e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote nº 14; perfazendo a área total de 296,44 metros quadrados. Indicação Fiscal, Setor 82, Quadra 979, Lote 0150.090-0. Matrícula nº 159.217 da 8ª CRI de Curitiba/PR – Lote de terreno nº 16 (dezesseis), de quadra nº 19 (dezenove), da Planta Mercedes Britto Carneside VI, situado neste cidade de Curitiba, localizado no lado impar do logradouro, e 12,01 metros de distância da esquina com a Rua Reverendo Jorge Dreher, de forma irregular, medindo 8,01 metros de frente para a Rua Quitanda, pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, onde 28,11 metros e confronta com o Lote nº 15, pelo lado esquerdo mede 26,61 metros e confronta com o Lote nº 17 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confrontra com o lote nº 14; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 192,48 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 82, Quadra 979, Lote 0150.093-3. LOCAL DE REALIZAÇÃO: ON-LINE – somente através do site www.rochaleiloes.com.br. ATENÇÃO: Para participar dos lances/propostas na Forma Online, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h, no site acima mencionado fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados, para o e-mail: acessorio@rochaleiloes.com.br e solicitar a sua habilitação. Informações através do Fone: (41) 3077-4880. O Credor Fiduciário poderá, por ocasião do arquivamento nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 2º O pagamento de débitos condominiais e tributos, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3º- A arrematação é realizada na condição "ad corpus". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o 17 de março de 2020, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do portal www.rochaleiloes.com.br, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 640.000,00 (seiscentos mil reais). O arrematante DAILIME receberá por E-mail as instruções para os pagamentos. O arrematante pagará no prazo máximo de 24hs, a contar da encerramento do leilão o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arrematado. Caso haja arrependimento a Carta de Arrematação será devolvida em até 60 dias após a data do leilão. Pelo presente, ficam intimados(as) fiduciantes(s) MOACIR BEVILACQUA & CIA LTDA (CNPJ/MF sob nº 05.469.378/0001-36); MOACIR BEVILACQUA (CPF/MF nº 510.674.489-87) e sua esposa SILVIA ISABEL PUTTONI BEVILACQUA (CPF/MF nº 581.626.469-53), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, acima descritas, por todo mais acima declinado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES: Valor mínimo de venda para o 1º Leilão: Correspondente ao valor de mercado do imóvel. Valor mínimo de venda para o 2º Leilão: Correspondente ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº.08/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que licitação supramencionado fica, devido à análise de pedido de impugnação protocloado no dia 05/03/2020, suspensa até que a análise seja concluída sendo, posteriormente remarcada nos mesmos canais anteriormente utilizados.

Jorge Merida Neto
Pregoeiro

Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Indenização do Prejuízo Processo nº: 0021132-97.2003.8.16.0024 Autor(es): BRASILSAT LTDA. Réu(s): CLAUDIOMIRO TORRES Guedes e Torres Ltda Jedir Torres Edital de Citação nº. 0021132-97.2003.8.16.0024.0003 - Prazo 20 (vinte) dias Por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional da Almirante Tamandaré do Juízo de Direito da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, CITO, por meio deste edital, CLAUDIOMIRO TORRES, Guedes e Torres Ltda, Jedir Torres mais em lugar incerto e não sabido e eventuais terceiros interessados, para conhecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo do Edital, ação indenização por Danos Morais e Materiais nº 0021132-97.2003.8.16.0024 ora que BRASILSAT HARALD S.A. 02.233.779/0001-64, move em face de GUEDES E TORRES LTDA. inscrita no CNPJ sob n.º 00.454.357/0001-40, JEDIR TORRES, inscrito no CPF/MF sob n.º 639.184.936-15, CLAUDIOMIRO TORRES, inscrito no CPF/MF sob n.º 751.954.379/04. DOS FATOS . Aduziu ter contratado junto Telemar Norte Leste SA,para Fornecimento e Instalação de Torres nas localidades de Maltipó - MG e Itaqüba - BA. Para tanto, a Autora subcontratou a empresa Ré, qual seja, Guedes e Torres para executar estas obras, através do contrato n. º 70/09/2000, em data de 22 de novembro de 2000, para a Prestação de Serviços de Fundação e Montagem de Torres. A Ré efetuou ter pleno cumprimento com o contratado, tendo as obras nos prazos contratados com a Autora, como pode ser visto e seguir. No entanto, a Ré acabou atrasando a entrega das obras, deixando pendências, as quais geraram prejuízos para a Autora, junto ao seu cliente final, Telemar Norte Leste SA. Conforme demonstrado, sustentou perante as mesmas que os atrasos dados pela Ré ocasionaram em multa por tempo que levara a mais ao limite de 10% (dez por cento) previsto contratualmente, tornando a aplicação da mesma inadmissível. Tendo em visto que o valor total das ordens de compra eber obtido no prazo de entrega pela Ré é de R$ 24.740,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais), as multas perfazem um total de R$ 2.474,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). Além de todo o atraso, a Ré acabou deixando pendências nas obras, oriundas da sua imperícia, imprudência e negligência. Assim, a Autora passou a administrar as suas obras, fazendo novas contratações para concluir a obra da localidade de Maltipó. Os valores para estas contratações totalizaram R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Além das dívidas deixadas em campo pela Ré a Autora ainda com prejuízos advindos de reclamatórias trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários daquela, sendo a Autora foi citada para compor o pólo passivo das demandas. Mais uma vez a Ré demonstrou descaso, pois que apesar de citada em todas as reclamatórias, não compareceu em nenhuma audiência. Assim, objetivando evitar maiores problemas, a Autora acabou efetuando os pagamentos dos acordos, que totalizaram R$ 4.660,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Em razão das reclamatórias trabalhistas a Autora teve despesas com advogado e preposto, que estão sumarizadas nas planilhas despendeu de viagem para efetuar acordos trabalhistas, no valor total de R$ 4.048,17 (quatro mil, quarenta e oito reais e dezessete centavos). Destarte, pretende a Autora ser indenizada dos prejuízos provocados pela Ré, prejuízos esses que resultam no importância de R$ 16.385,26 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), base de 14.06.2002. A ré deverá ser acrescido juros legais, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios na base usual de 20%. Após sendo diligenciados os endereços dos réus para sua citação e restando negativa a citação desta, e esgotados todos os meios possíveis para localização, citando por hora em lugar incerto e não sabido, ficam GUEDES E TORRES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.454.357/0001-40, JEDIR TORRES, inscrito no CPF/MF sob n.º639.184.936-15, CLAUDIOMIRO TORRES, inscrito no CPF/MF sob n.º 751.954.379/04 CITADOS dos termos da ação em epígrafe para que, querendo, ofereçam, por advogado competente, contesta-la feita, pelo prazo de quinze dias como revelados os fatos alegações. ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados na presente. Edital se não contestados no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume (art.258 1e III do CPC).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

O Pregoeiro do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-PR** comunica que fará realizar, no dia 05/02/20 às 14 hs, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br, visando a contratação de empresa especializada para realizar serviços de prestação de serviços de limpeza e conservação, cumulados com copeiragem, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para os Foruns Eleitorais do interior do Estado do Paraná – Região da Londrina (Polo 5). A cópia do edital poderá ser obtida também no site do TRE-PR (www.tre-pr.eu.br). **Julian Veloso Pugh**. Pregoeiro.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas desta Companhia os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, referentes ao exercício findo em 31/12/2019. Os referidos documentos encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Cattalini Terminais Marítimos S/A, na Av. Coronel Santa Rita, 2877, em Paranaguá (PR).

Paranaguá, 09 de março de 2020.
Renato Cattalini
Presidente do Conselho de Administração

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SANTA MARIA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E ARGILA LDTA torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Operação para Extração e Beneficiamento de Areia instalada na localidade de Avencal, município de Mandirituba-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SANTA MARIA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E ARGILA LDTA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Extração e Beneficiamento de Areia a ser implantada na localidade de Avencal, município de Mandirituba-PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 01/2020, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 26 de março de 2020, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R$ 670.771,14. Prazo de execução: 150 dias corridos, de ordem. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 06 de março de 2020.
Ademir Antonio Azilliero - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
PREGÃO – SMS

CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 – SMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 20/03/2020 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 20/03/2020 – 09:35 ÀS 10:20 HORAS.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9062, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9414 e 3350-9100.

Curitiba, 09 de março de 2020.

SONIA MARIA GODOI
Pregoeira

Emissão de Renovação de Licença de Operação
A Empresa abaixo, toma público que recebeu do IAT, Licença de Operação renovada para o empreendimento a seguir:
Empresa: VIAÇÃO CASTELO BRANCO LTDA.
Atividade: Postos de abastecimento para frota própria – Tanques Aéreos de Diesel.
Endereço: Rua Alberto Santos Dumont, 15 – Centro
Município: Quatro Barras
Licença nº 176991-R1 – Validade 06/03/2024

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

FECOOPAR – FEDERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 05.964.332/0001-23
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Presidente da Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – FECOOPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, do seu estatuto, convoca os seus sindicatos filiados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na sua sede, localizada na Avenida Cândido de Abreu, nº 501, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, no dia **02 de abril de 2020,** às 09h30, em primeira convocação, com a presença da maioria dos delegados representantes, ou em segunda e última convocação, às **10h00**, com qualquer número de delegados que se fizerem presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Relatório de Atividades referente ao ano civil anterior (2019);
2. Balanço Patrimonial referente ao ano civil anterior (2019);
3. Prestação de contas da Diretoria, referente ao ano civil anterior (2019);
4. Proposta organizamentária das receitas e despesas para o exercício de 2020.
5. Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Independente;
6. Outros assuntos de interesse da entidade.

Curitiba, 09 de março de 2020.
José Roberto Ricken
Presidente da Fecoopar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL
CNPJ: 05.370.337/0001-04

O Senhor Presidente **MACARIS ANTUNES DO LIVRAMENTO** em pleno exercício de seu mandato, convoca os associados e simpatizantes para **ASSEMBLEIA GERAL** no dia 05 de Abril de 2020 (cinco de abril de dois mil e vinte).

Assunto: Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Assembleia será realizada em primeira convocação às 16h (dezesseis) horas na sede da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL à Rua Dom João VI, 109 – Cajuru – CEP: 82900-150 – Curitiba/PR.

Este Edital de convocação será fixado no mural da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL para o conhecimento de todos.

Curitiba, 04 de Março de 2020.

MACARIS ANTUNES DO LIVRAMENTO
Presidente

MUNICIPIO DE PIÉN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 414/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 236/2019, torna público que fará realizar **às 09:30 horas do dia 25 de março de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL**, para Construção do **Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 288,00 m²**; no **centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura - pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**.

O valor máximo total e R$ 406.434,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 09 a 25 de março de 2020, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 05 de março de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

JUÍZO DE DIREITO DA 12ª DÉCIMA SEGUNDA SECRETARIA DO CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. Rua Mateus Leme, nº 1442, 1º andar, Fórum Cível II, Centro Cívico. EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA DSISTEMAS & TORRES S/C LTDA., COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório são processados os autos de Ação de Indenização 50 sob nº 0039577-61.2008.8.16.0194, em que é autor BRASILSAT HARALD S.A., e que o que o Dr. Rafael Luis Brasiliano Kanayama Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais e sendo em razão a parte ré estar em lugar incerto e não sabido, mandou citar por edital DS SISTEMAS & TORRES S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 59.324.794/0001-05 (sócios José Eduardo Ferreira dos Santos e Cláudia de Jesus Pereira), para comparecer a sede no prazo de quinze dias, sob pena de revelia e presunção de verossimilhança das alegações da lide formuladas pelo autor, que, em resumo, são: A ré firmou com a autora os contratos de prestação de serviço nº 8414/99, 8415/99 e 8459/99. Pedem de 1999, sendo que da assinatura dos contratos foi ordenada cobrança de mensalidade do IGM de parte e pelo pagamento dos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários de todos os funcionários efetivados na execução dos serviços, efetuados, o autora foi surpreendida por uma citação em Reclamatória Trabalhista em que era pleiteavam horas trabalhadas decorrentes do contrato de trabalho de um dos funcionários da ré, e que gerou despesa não coberta da autora no valor de R$ 14.492,60 em 10/08/2007. Em face de revelia os fatos serão encaminhados a Defensoria Pública para defesa. Dado e passado nesta cidade de Curitiba/Paraná, 17 de setembro de 2020. Eu Karin Lessa Borges Domingues, Analista Judiciária e digitei e assinei, subscrevo pelo art. 3º da Portaria 01/2019 deste Juízo.

BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

EMBRIAGUEZ

Foge de acidente e é preso depois

Ele foi preso alguns minutos depois de deixar o local

São Bento do Sul

O motorista de um veículo que se envolveu em acidente de trânsito por volta das 23 horas de sábado, em frente à Capela Mortuária São João, foi preso alguns minutos depois, após fugir do local. Como apresentava sinais de embriaguez, foi encaminhado por policiais militares até o plantão da Delegacia de Polícia, onde foi autuado em flagrante pelo delegado Rubens Almeidas Passos de Freitas, nos crimes de embriaguez, fuga do local e lesão corporal.

Depois de pagar fiança, foi liberado. Já o motociclista atingido pelo automóvel foi encaminhado ao Hospital Sagrada Família, pelo Corpo de Bombeiros. No local do acidente existe uma faixa elevada, mas muitos motoristas passam em velocidade acima do permitido. Os nomes dos envolvidos não foram repassados à imprensa.

DIVULGAÇÃO

Condutor da moto foi socorrido pelos Bombeiros

LENÇOL

Duas jovens ficam feridas

São Bento do Sul

Duas jovens que estavam em uma moto Honda CG (placa MCL 3296, de São Bento do Sul), saíram feridas em um acidente de trânsito que deixou o trânsito lento por aproximadamente meia hora, no início da noite de sexta-feira.

A batida ocorreu na rodovia Acesso Oeste, perto da antiga Tirol. Foram socorridas, Franciele de Castro Camargo, 30 anos e Tamara Larissa Treml, 26. Franciele teve escoriações nas pernas e braços e Tamara também teve alguns ferimentos.

Ambas foram encaminhadas para uma melhor avaliação no Hospital Sagrada Família. No mesmo acidente ainda se envolveu uma Parati, também emplacada em São Bento do Sul.

Agressão física

Um homem foi vítima de agressão física por volta das 12 horas de sexta-feira. Ele foi encontrado no pátio de um posto de combustível, na Rua Antônio Kaesemodel, inconsciente e com deformidade e edema no crânio, além de apresentar sangramento pelo ouvido. Após o atendimento pré-hospitalar, foi encaminhado pela ambulância até o hospital. No momento em que foi encontrado, não apresentava documentos.

INCÊNDIO EM SILO

3 mil litros de água foram usados

128

Rio Negrinho

Às 16h20 de sábado, bombeiros foram acionados para combater um incêndio em silo de serragem, em uma fábrica de móveis, na Rua Luiz Graff, bairro Vila Nova, em Rio Negrinho.

Quando da chegada do caminhão ao local, foi encontrado o silo com muita fumaça e brasa dentro da tubulação do exaustor, sendo necessário abrir a estrutura metálica para os bombeiros terem acesso à serragem compactada que estava queimando.

Depois de aproximadamente uma hora de serviço e gastos 3 mil litros de água, as chamas foram extintas e o local deixado em segurança, aos cuidados dos proprietários.

CHRISTIAN HACKE

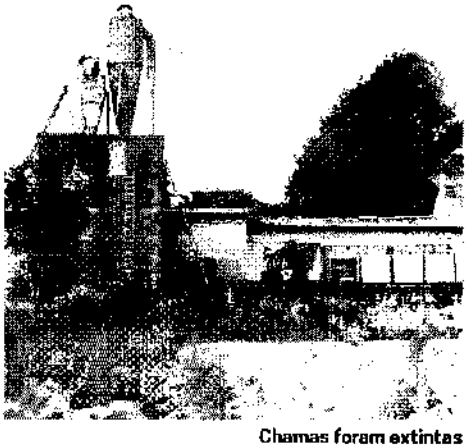

Chamas foram extintas em uma hora de serviço

PIZZARIA 177
DISQUE-PIZZA
3633.6199

BLACK
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
COMPUTADORES
IMPRESSORAS
SUPER RECARGA
SEU CARTUCHO COM MAIS RENDIMENTO
3626-6282
@blackinfo
RUA 25 DE JULHO, 173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE-SC
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 29/2020

Está aberto Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é o Fornecimento de material e mão de obra para construção de quadra esportiva para uso na EMEB Profª Zilka de França Hasselmann, no bairro Cascatas, neste Município. Recurso: Receita Impostos. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor máximo fixado: R$ 137.836,58. Data/horário/local para a realização da sessão de julgamento: 26/03/2020, às 09 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre (entregar os envelopes no protocolo até as 08h45min). Os interessados poderão obter o edital no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br). Informações: (47) 3632-2266 - Serviço de Suprimentos. Campo Alegre - SC, 06 de março de 2020. Luciliane Mikila Schwarz, Secretária Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO Nº 414/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 236/2019, torna público que fará realizar **às 09:30 horas do dia 25 de março de 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL,** para Construção **do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**

O valor máximo total é R$ 406.434,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 09 a 25 de março de 2020, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro. Piên/PR, 05 de março de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:645F9981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 172/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 172/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede auxílio-doença para servidor público.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 25 de fevereiro a 10 de março de 2020, à servidora pública **Vanessa Raut Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.039.043-4, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2020.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção em 09/03/2020.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:23599823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

5º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.119.963/0001-41, Inscrição Estadual nº Isenta, Inscrição Municipal nº 30908, CAU nº 32425-6, com endereço na Al. das Grevilleas, nº 1075, Bairro Parque da Fazenda, na cidade de Itatiba/SP, CEP: 13.255-883, fone (011) 3812-7408, neste ato representada pela Sra. **RENATA CASTILHO GILIO GOORDEN**, inscrita no CPF sob nº 220.352.528-22, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado por mais 60 (cento e vinte) dias a partir de 21/03/2020.

Cláusula Segunda: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 60 (cento e vinte) dias a partir de 21/04/2020.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito
Contratante

129

KAAN ARCHITECTEN
Serviços de Arquitetura LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: JOANA MARIA NEUMANN
Assinatura: _____

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DB0DBAF3

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONTRATO Nº 020/2020
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
CONTRATADO: RODOLFO LIEBL LTDA.
CNPJ nº 36.305.916/0001-05
Objeto: Contratação de médico veterinário para implantação e execução do programa de inseminação artificial em bovinos (PIAB) e itinerante de castração cirúrgica (unidade móvel cirúrgica) em fêmeas e machos das espécies caninos ou felinos, pelo período de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) divididos em nove parcelas de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações:11.002.20.606.0008.2013-3390390500
Contas: 1690 e 1700
O prazo de execução e vigência inicia-se com a publicação do presente contrato, encerrando-se em 09 (nove) meses. O prazo poderá ser prorrogado, mediante aditivo.
Data da Assinatura: 06 de março de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D818BDB4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO Nº 414/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 236/2019, torna público que fará realizar **às 09:30 horas do dia 25 de março de 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL**, para Construção **do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**

O valor máximo total é R$ 406.434,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 09 a 25 de março de 2020, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 05 de março de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:275FD241

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
PROCESSO Nº 423/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação
Objeto: Pagamento de franquia de vidro traseiro do Veículo Micro Ônibus, placa ALR 7850, integrante da frota Municipal (apólice nº 01.31/59782), para conserto em oficina credenciada pela seguradora.
Contratado: **AUTO REPARO MAFRA LTDA**
CNPJ: 82.903.014/0001-80
Endereço: Rua São João Maria, nº 535, Bairro Centro, em Mafra/SC, CEP 89.300-001
Valor: R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2014-3390391900
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

Piên/PR, 06 de março de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B89A3CCF

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E DEIVID DRANKA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro e de outro **DEIVID DRANKA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. Deivid Dranka, portador do RG nº 6.437.256 e inscrito no CPF sob o nº 108.419.499-64, residente na Rua Mario Osmar Link, nº 270, Mato Preto em São Bento do Sul/SC, Cep: 89285-100, telefone (47) 99616-531, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e de execução deste contrato ficam prorrogados até 31/12/2020 a partir de 11 de março de 2020.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito de Piên/ PR
Contratante

130

DEIVID DRANKA
Contratado

Testemunhas:

Nome: PATRICIA AP. TROJANOVSK
Assinatura: _____

Nome: JANE RIBEIRO DA SILVA
Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3CE8C15D

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
PROCESSO Nº 420/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014),

131

Licitações

Pesquisar Licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO N° 414/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 236/2019, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 25 de março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

O valor máximo total é R$ 406.434,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

132

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 09 a 25 de março de 2020, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 05 de março de 2020
MOACIR GRAVI GONÇALVES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO Nº 414/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 236/2019, torna público que fará realizar **às 09:30 horas do dia 25 de março de 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL,** para Construção **do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**

O valor máximo total é R$ 406.434,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 09 a 25 de março de 2020, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 05 de março de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 09/03/2020

Funcionário Responsável

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

MUNICIPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 414/2020
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando **a construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**, encontra-se **SUSPENSO**, bem como a sessão pública designada para o dia 25/03/2020 está cancelada tendo em vista o Art. 1º do Decreto nº 041/2020 de 23 de Março de 2020.

Na sequência será republicado uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: patricia@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 23 de março de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades do CMEI Mundo Feliz no Município de Dois Vizinhos - PR - com recursos oriundos do programa FNDE/PROINFÂNCIA - exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 7 de abril de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

R$ 212.455,63 (duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e três centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 17/2020, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de Instrumental Odontológico para suprir as necessidades das equipes de atendimento odontológico das Unidades Básicas de saúde e Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, vencedora dos itens 11, 12, 13, 16, 19, 20, 22, 24, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 44, 46 e 47, resultando no valor total de R$ 9.280,65 (nove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 49 e 50 resultaram fracassados. Os itens 36 e 37 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 194/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de março de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 56/2019, o qual tem como objeto a "aquisição de material radiológico", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.127/0001-05, vencedora dos itens 15, 16 e 18, resultando no valor total de R$ 41.125,00 (quarenta e um mil cento e vinte e cinco reais). O item 13 resultou deserto. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 198/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de março de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Figueira. Contratado: Nyasa Engenharia e Construções Ltda ME, Fundamentação Legal, Processo Licitatório nº. 027/2019, Tomada de Preços nº. 003/2019 homologada em 24/04/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia Arquitetura e Urbanismo, com registro no CREA ou CAU; a qual fornecerá todo material, mão de obra e equipamento necessário para revitalização remanescente. ID Nº. 075/2019 SEQ Nº 2019075, fica aditivado o prazo de execução para 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/03/2020 com vencimento previsto para 24/07/2020 do contrato acima identificado. Demais itens de contrato original, permanecem inalterados em sua integralidade. FIGUEIRA/PR, 23/03/2020 ASSValdir Garcia CARPrefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 -PMI

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020- PMI, Processo Administrativo nº 034/2020, ref. à aquisição de materiais médico hospitalares demanda coronavirus. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 23 de março de 2020.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Edital nº 022/2020

Síntese do objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente conforme proposta nº 09532/702000/1190-03/FNS. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Recebimento das Propostas: até as 09:45h do dia 07/04/2020; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 10:00h do dia 07/04/2020; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Licitações, Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - Inácio Martins/PR; Fone (42) 3667-8011. E-mail: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br; Site: WWW.inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins, 20 de março de 2020

ELIANE PAIDOSZ

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 37/2020

Licitação Nº 48/2020. Processo Eletrônico Nº 022/2020 (Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Objeto: Aquisição de Escavadeira Hidráulica com Potência mínima de 90 HP, motor da mesma marca do fabricante com capacidade operacional de no mínimo 12.900 Kg. Motivação: suspensão para readequação ao edital. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí-PR, 24 de março de 2020.
WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2020-PMI, de acordo com as seguintes especificações: Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível e lavagem de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Ivatuba. Entrega das propostas: até às 08h30, do dia 07 de abril de 2020. Abertura das propostas: às 08h45 do dia 07 de abril de 2020. A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.

Ivatuba-PR, 20 de março de 2020.
DRIELLE TOMAZ LINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020-PMLS

Objeto: Aquisição de doces para a páscoa, destinados aos alunos da rede municipal de ensino e participantes das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - scfv, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve REVOGAR a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2020, por Conveniência Administrativa.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de março de 2020
JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020 - PMM

Objeto: A contratação de empresa especializada em obra e serviços de engenharia para implantação de um Parque Urbano Ecológico em anexo ao complexo Esportivo José Dias de Almeida nesta municipalidade, através do convenio 240/2019 celebrado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do turismo - SEDEST, o Município de Mangueirinha e o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, em atendimento a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente. Preço máximo e especificações: Conforme edital. Data de abertura: 15 de Abril de 2020, às 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. Data de entrega dos envelopes: 14 de Abril de 2020 das 13:30 as 16:30 horas. O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122. Mangueirinha,24 de Março de 2020.

DORLI NETTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Processo nº 414/2020

O Município de Piên, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando a construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações –estacas e blocos; fundações –arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura – vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica – distribuição; Instalação elétrica – entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões, serviços complementares, encontra-se SUSPENSO, bem como a sessão pública designada para o dia 25/03/2020 está cancelada tendo em vista o Art. 1º do Decreto nº 041/2020 de 23 de Março de 2020, que estabelece "Fica vedada a abertura de novos procedimentos licitatórios, bem como suspensas as licitações em andamento por prazo indeterminado, exceto aquelas que tenham como objeto ações/materiais destinadas à prevenção e combate ao CORONAVIRUS e às cartas-convite por se tratar de modalidade em que não há contato pessoal entre os representantes das empresas e os servidores responsáveis, cabendo ao Setor de Licitações comunicar os interessados "

Na sequência será republicada uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: patricia@pien.pr.gov.br.

Piên-PR, 23 de março de 2020.
MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2020

Tipo:Menor Preço Por Lote

O Município de PINHAL DE SÃO BENTO, estado do Parana, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 02 de Abril de 2020, com recebimento das proposta até as 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2020, através do site www.licitacoes-e.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO, menor preço por lote, a preços fixos e sem reajuste, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para Aquisição de equipamentos de infraestrutura e médico hospitalar de acordo com plano de trabalho referente a proposta de aquisição de equipamento/material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhal de São Bento-PR.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302020032500145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado digital de autenticidade cód. 21230 do edital cód. 604510, pág cód. 3730, publicado em 25/03/2020 e download realizado em 25/03/2020 15:49 no site do Jornal Bem Paraná. Autenticidade verificada em https://www.bemparana.com.br/edital/certificado/21230

(...continuação)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burla de controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco Volvo. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco Volvo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco Volvo a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 20 de março de 2020.

Deloitte.
Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-6 "F" PR

João Paulo Stenfield Pizzaro
Contador CRC nº 1 PR 053072/O-7

---

cattalini

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
9ª Assembleia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas da CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conforme faculta o parágrafo único do artigo 131 da Lei 6.404/76, na sede da Companhia, situada na Av. Coronel Santa Rita, 2677 – Bairro Industrial, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, às 9:30 horas do dia 14 de abril de 2020 para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

b) Eleger os membros do Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes;

c) Examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, bem como distribuição de dividendos;

d) Fixar os honorários globais dos Administradores da Companhia.

Paranaguá (PR), 25 de março de 2020.

Renato Cattalini
Presidente do Conselho de Administração
Cattalini Terminais Marítimos S/A
CNPJ 75.633.560/0001-82

AUGUSTO THOMAZ S/A. – IND. E COM. DE MADEIRAS
CGCMF – 78.142.999/0001-09
Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria de Augusto Thomaz S/A - Indústria e Comércio de Madeiras, em consonância com os dispositivos legais e estatutários vigentes, convoca os senhores acionistas, para a Quinquagésima Nona Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2020, às 14:00 horas, em sua sede social à Rua Coronel Gracia, 410, na cidade de Irati-PR., para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Apreciar e votar o relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019;
2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
3) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Outrossim, comunicamos encontrarem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício de 2019.

Irati(PR), 23 de março de 2020

(a) EDSON MARCIO THOMAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Data Limite para Abertura da Proposta: 09/04/2020 às 08h30min. Data para Abertura da Sala de Disputa: 09/04/2020 às 09h00min. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Valor Maximo: R$ 17.415,10 (dezessete mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico *www.licitacoes-e.com.br* no site do Banco do Brasil, licitação nº 808578. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico *www.licitacoes-e.com.br* ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: *https://e-gov.betha.com.br/transparencia*. Dúvidas através dos telefones (41) 3699-8655. Almirante Tamandaré, 24 de março 2020.
ROSANA APARECIDA ESSER - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

OBJETO: Contratação de seguro total para imóveis e veículos. A Pregoeira designada pelo Decreto nº 450/2019, considerando o interesse da administração, resolve **SUSPENDER** temporariamente o procedimento em referência, conforme decretos nº 691/20, 693/20 e 695/20 que estabelecem medidas temporárias de prevenção pelo novo Coronavírus (COVID-19). Oportunamente serão divulgadas novas informações. Pinhais, 24/03/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE TIBAGI**, Estado do Paraná, torna público que em referência a Tomada de Preços nº 004/2020, cujo objeto é contratação de empresa para revitalização da iluminação da Praça 18 de Março, houve retificação e os itens 7.3.1 e 7.3.4.2, passam a ter a seguinte redação:
7.3.1 – Prova de registro da empresa e do (s) responsável (eis) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no Conselho Federal ou Regional dos Técnicos Industriais e ou outro conselho equivalente, em vigor na data limite de entrega das propostas.
7.3.4.2 - Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada na entidade profissional competente que comprove a execução de serviços compatíveis com o item 7.3.4.1. Em razão das alterações a data da licitação, fica transferida para o dia 14 de abril de 2020, às 9 horas, a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade. O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2128, e-mail licitacaotibg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br
Tibagi, 23 de março de 2020.

Rildo Emanoel Leonardi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – PMM – COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020-LIC
TIPO: Menor preço global por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva dos Equipamentos Odontológicos e Médico Hospitalar, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 26 de março de 2020.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2020.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 24 de março de 2020.
Thais Vergnio Biava
Pregoeira

MUNICIPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 414/2020
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando a construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação água fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; atarrabados e portões; serviços complementares, encontra-se **SUSPENSO**, bem como a sessão pública designada para o dia 25/03/2020 está cancelada tendo em vista o Art. 1º do Decreto nº 041/2020 de 23 de Março de 2020.
Na sequência será republicado uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: patricia@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 23 de março de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRÁRIA DO PARANÁ - CCA/PR, no uso de suas atribuições convoca suas associadas para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 3 de Abril 2020 às 09:00 horas em primeira convocação, às 09:00 horas em segunda convocação e às 10:00 horas em terceira e última convocação, na Alameda Princesa Isabel, número 714, Bairro Merces, Curitiba – PR, a fim de tomarem conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1- Prestação de Contas do Exercício 2019;
2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
3- Análises do plano de metas da CCA/PR, para exercício de 2020.
4- Eleição da nova diretoria e membros do Conselho Fiscal.
5- Outros assuntos de interesse dos associados

Lapa - PR, 24 Março de de 2020.

aldimar da Rosa
Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 32/2020, Forma: Eletrônico, Data da Licitação: Dia 15 de abril de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO DO PLANO DE TRABALHO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 092/2019, ENTRE O ESTADO DO PARANÁ/SEAB E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Valor máximo estimado: R$ 211.700,00. Gênero: Equipamentos e Materiais Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE-LEGAL
BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

DIVULGAÇÃO

Atiradores ainda não sabem quando será o início do municipal

ASBETS

Municipal de Tiro Seta tem início adiado

Primeira das 10 etapas do torneio estava marcada para hoje

Ricardo Otto
ricardo@gazetasbs.com.br
São Bento do Sul

Prevista para hoje, na Sociedade Atiradores 23 de Setembro, a primeira etapa do Campeonato Municipal de Tiro Seta precisou ser adiada por conta da pandemia do coronavírus. O presidente da Associação São Bentense de Tiro Seta (ASBETS), Richard Melnik, lembra que todas as equipes pararam de treinar por período indeterminado e não existe qualquer previsão de retorno do torneio.

Pelo calendário inicial, seriam disputadas dez etapas ao longo do ano, entre os meses de março e outubro. "Não sabemos até quando vai esta pandemia, pelo calendário vai ser difícil jogar todas as etapas. O normal seria dez, mas talvez possamos diminuir para oito. Depois veremos como fazer, e dessa vez, todos serão compreensíveis", comentou. Richard ainda destacou que a preocupação inicial foi de deixar todos em casa, fora de risco.

No sábado também iniciaria o Campeonato Estadual da modalidade, cuja etapa de abertura já foi oficialmente adiada. "Acredito que eles também devem reduzir para algo em torno de cinco etapas a competição, ainda é cedo para falar", concluiu.

Feijoada do Brasília será em junho

Em breve iniciará a comercialização dos cartões para a 15ª feijoada da Associação Esporte Clube Brasília, em Rio Vermelho Povoado. O evento será no dia 13 de junho, a partir das 12 horas, e também será alusivo aos 45 anos do clube. Os cartões custam R$ 35 e poderão ser adquiridos pelos telefones 3626-8171, 3626-8139 ou no WhatsApp 98834-3710. O evento terá música ao vivo com a dupla Alisson e Tiago.

CORONAVÍRUS 137

Adiado o torneio de futebol suíço na Arsiper

São Bento do Sul

Outra competição adiada por conta da pandemia do coronavírus foi o 1º Torneio de Futebol Suíço da Arsiper. A competição estava com inscrições abertas e seria realizada no dia 19 de abril, em dois campos, com jogos ao longo de todo o dia. A organização já trabalha em busca de uma nova data para o torneio, que será divulgada assim que for oficializada.

O evento terá como diferencial a sua premiação, que envolve ao todo 220 quilos de costela e 65 caixinhas de cerveja lata. O primeiro colocado leva 100 kg e 30 caixas; o segundo, 70 kg e 20 caixas; e o terceiro, 50 kg mais 15 caixinhas de cerveja. O objetivo é de contar com 24 equipes, com a premiação podendo reduzir caso não seja atingido este número.

A fórmula de disputa será simples, sendo eliminado ao perder duas partidas, até sobrar somente uma equipe. Caso um time chegar na final invicto e perder o jogo, haverá mais uma partida entre as equipes para definir o campeão.

Se houver procura, também está sendo programada a disputa de um torneio de futebol society feminino, no mesmo dia e local.

Obituário AG

■ **ELOI MARCOLINO DE LIMA**, 61 anos, faleceu às 18h15 de segunda-feira, no Hospital e Maternidade Sagrada Família. Ele deixa enlutados irmãos, sobrinhos, demais parentes e amigos. Seu corpo foi velado na Capela Mortuária São João, de onde saiu o féretro na manhã de ontem, seguindo para o Cemitério Municipal. Ele era conhecido como **LOI**. Comunicou Funerária e Plano Planalto.

BAND 91,5 FM

Dr. José Ronaldo Mayer Jr.
endocrinologista
CRM - SC 11338
• Tireoide
• Diabetes
• Colesterol e triglicerídeos
• Obesidade
• Osteoporose
Av. D. Pedro II 403 - 2º andar - sl.25 - (47) 3633-7026
São Bento do Sul - SC

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

MUNICIPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 414/2020
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando a **construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural; com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superastrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento do forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**, encontra-se **SUSPENSO**, bem como a sessão pública designada para o dia 25/03/2020 está cancelada tendo em vista o Art. 1º do Decreto nº 041/2020 de 23 de Março de 2020.
Na sequência será republicado uma nova data para abertura do certame.
Informações pelo E-mail: patricia@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 23 de março de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

RESTAURANTE VECHIA CUCINA
MASSAS
MOLHOS & CIA
VOCÊ É O CHEF !!!
JANTAR À LA CARTE:
ESCOLHA A MASSA, O MOLHO E SUA OPÇÃO DE CARNE
CENTRO
SÃO BENTO DO SUL
ABERTO A PARTIR DAS 17H PARA COMPRA DE CONGELADOS
JANTAR DE TERÇA A SÁBADO (19H)
TEL.: (47) 3634-1688

sistemático das condições de saúde e/ou determinado condições especiais de trabalho.

§ 9º Na impossibilidade técnica e operacional de conceder atendimento remoto aos servidores relacionados neste artigo, deverão ser afastados de suas atividades sem prejuízo da remuneração ou subsídio.

§ 10. Caberá aos Secretários Municipais à análise de escala de trabalho, sem prejuízo da remuneração, dos estagiários de suas pastas.

§ 11. Os servidores que estiveram em viagens a localidades em que o surto do COVID-19 tenha sido reconhecido deverão informar, inclusive por meio eletrônico, se necessário, ao Departamento de Recursos Humanos ou a Chefia Imediata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do retorno ao trabalho, a localidade que estiveram, com a respectiva documentação comprobatória.

§ 12. As metas e atividades a serem desempenhadas nesse período serão acordadas entre a Chefia Imediata e o servidor, devidamente autorizadas pelo Secretário Municipal" (NR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 23 de Março de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2F0D57B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

PROCESSO Nº 543/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e do art. 4º da Lei 13.979/20, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças
Objeto: Aquisição de 1.000 litros de álcool gel 70% para ações de combate ao COVID-19 no Município.
Contratado: **N. A. QUIMICA LTDA**
CNPJ: 32.634.131/00001-17
Endereço: Lote N e 2B Gleba, nº 11, Mandaguari, em Peabiru/PR.
CEP: 87.250--000, Fone: (44) 9800-9700.
Valor: R$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:03.001.04.122.0003.2004.3390302200
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento.

Piên/PR, 23 de março de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:6D90B682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

PROCESSO Nº 473/2020
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente ao Pregão Presencial 034/2020, objetivando **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e esgoto e limpeza de calçadas e fachadas de prédios públicos através de hidrojateamento, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I**, encontra-se **SUSPENSO**, bem como a sessão pública designada para o dia 25/03/2020 está cancelada tendo em vista o Art. 1º do Decreto nº 041/2020 de 23 de Março de 2020, que estabelece "*Fica vedada a abertura de novos procedimentos licitatórios, bem como suspensas as licitações em andamento por prazo indeterminado, exceto aquelas que tenham como objeto ações/materiais destinadas à prevenção e combate ao CORONAVIRUS e às cartas-convite por se tratar de modalidade em que não há contato pessoal entre os representantes das empresas e os servidores responsáveis, cabendo ao Setor de Licitações comunicar os interessados*"
Na sequência será republicado uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: patricia@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 23 de março de 2020

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO 138
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:C71120CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

PROCESSO Nº 475/2020
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 035/2020, objetivando **Aquisição de 217 (duzentos e dezessete) unidades da coleção Estação Criança, conforme especificações constantes do ANEXO I**, encontra-se **SUSPENSO**, bem como a sessão pública designada para o dia 25/03/2020 está cancelada tendo em vista o Art. 1º do Decreto nº 041/2020 de 23 de Março de 2020, que estabelece "*Fica vedada a abertura de novos procedimentos licitatórios, bem como suspensas as licitações em andamento por prazo indeterminado, exceto aquelas que tenham como objeto ações/materiais destinadas à prevenção e combate ao CORONAVIRUS e às cartas-convite por se tratar de modalidade em que não há contato pessoal entre os representantes das empresas e os servidores responsáveis, cabendo ao Setor de Licitações comunicar os interessados*"
Na sequência será republicado uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: patricia@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 23 de março de 2020

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:ACCC2993

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO Nº 414/2020
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando a **construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica -**

distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares, encontra-se **SUSPENSO,** bem como a sessão pública designada para o dia 25/03/2020 está cancelada tendo em vista o Art. 1º do Decreto nº 041/2020 de 23 de Março de 2020, que estabelece "*Fica vedada a abertura de novos procedimentos licitatórios, bem como suspensas as licitações em andamento por prazo indeterminado, exceto aquelas que tenham como objeto ações/materiais destinadas à prevenção e combate ao CORONAVIRUS e às cartas-convite por se tratar de modalidade em que não há contato pessoal entre os representantes das empresas e os servidores responsáveis, cabendo ao Setor de Licitações comunicar os interessados*"
Na sequência será republicado uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: patricia@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 23 de março de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BB61B2F4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

PROCESSO Nº 509/2020
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente ao Pregão Presencial 036/2020, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de Taekwondo, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para crianças e jovens**, encontra-se **SUSPENSO,** bem como a sessão pública designada para o dia 31/03/2020 está cancelada tendo em vista o Art. 1º do Decreto nº 041/2020 de 23 de Março de 2020, que estabelece "*Fica vedada a abertura de novos procedimentos licitatórios, bem como suspensas as licitações em andamento por prazo indeterminado, exceto aquelas que tenham como objeto ações/materiais destinadas à prevenção e combate ao CORONAVIRUS e às cartas-convite por se tratar de modalidade em que não há contato pessoal entre os representantes das empresas e os servidores responsáveis, cabendo ao Setor de Licitações comunicar os interessados*"
Na sequência será republicado uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: patricia@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 23 de março de 2020

CARLA DE FÁTIMA RUDNICK MENDES
Secretária de Assistência Social e Defesa Civil

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:0DC280A8

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2020

RESOLUÇÃO "*AD REFERENDUM*" Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2020
A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 15 do Regimento Interno (Resolução nº 02/2010),
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar *"ad referendum"* o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) do Município de Piên, contendo os procedimentos, ações e decisões que devem ser tomadas visando à redução dos riscos de transmissão do Coronavírus;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 23 de março de 2020.

ALCIONE ALVES DORNELLES ZANCHETT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

JAIR BATISTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

JOÃO OSMAR MENDES – 139
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:267AC41E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Retifica Edital do Pregão Presencial nº 23/2020 de 18 de março de 2020.
Fica Retificado o edital acima mencionado para que passe a contar com a seguinte redação correta:

AVISO DE LICITAÇÃO

- Onde lê-se "Aquisição de equipamentos de infraestrutura e médico hospitalar de acordo com plano de trabalho referente a proposta de aquisição de equipamento/material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhal de São Bento-PR, mediante licitação".
- Leia-se "Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para concessão de benefício eventual na forma de auxílio alimentação na modalidade cesta básica para ser distribuído as famílias que se encontram em vulnerabilidade social, com recursos oriundos da deliberação 068/2019/CEAS/PR, Incentivo Benefício Eventual IV e recursos próprios".

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, 23 de Março de 2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:4DB7147E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 40/2020

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 040/2020

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) PAULO SÉRGIO DE LIMA, CPF 026.883.519-58, para viagem a cidade de CASCAVEL - PR, no dia 23 de Março de 2020, para transporte de paciente para aplicação e exames no CEONC, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - AVISO DE SUSPENSÃO

Objeto: O Município de Piên, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando a construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares, encontra-se SUSPENSO, bem como a sessão pública designada para o dia 25/03/2020 está cancelada tendo em vista o Art. 1º do Decreto nº 041/2020 de 23 de Março de 2020, que estabelece "Fica vedada a abertura de novos procedimentos licitatórios, bem como suspensas as licitações em andamento por prazo indeterminado, exceto aquelas que tenham como objeto ações/materiais destinadas à prevenção e combate ao CORONAVIRUS e às cartas-convite por se tratar de modalidade em que não há contato pessoal entre os representantes das empresas e os servidores responsáveis, cabendo ao Setor de Licitações comunicar os interessados " Na sequência será republicado uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: patricia@pien.pr.gov.br.

Abertura: 31 de Março às 12h01m

AVISO DE SUSPENSÃO

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

141

MUNICIPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 414/2020
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando **a construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares,** encontra-se **SUSPENSO,** bem como a sessão pública designada para o dia 25/03/2020 está cancelada tendo em vista o Art. 1º do Decreto nº 041/2020 de 23 de Março de 2020.
Na sequência será republicado uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: patricia@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 23 de março de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 24/03/2020
Funcionário Responsável

Para contribuir com as informações oficiais e evitar as fakenews, o Portal LeisMunicipais disponibiliza uma página exclusiva que centraliza todo conteúdo legislativo relacionado ao COVID-19.

Leis Municipais
www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 43, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 32, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º O art. 5º-B do Decreto nº 32, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º B Fica vedado a abertura de novos procedimentos licitatórios, bem como suspensas as licitações em andamento por prazo indeterminado, exceto:

I - aquelas que tenham como objeto ações/materiais destinadas à prevenção e combate ao CORONAVIRUS;

II - às cartas-convite por se tratar de modalidade em que não há contato pessoal entre os representantes das empresas e os servidores responsáveis;

III - aquelas que tenham cronograma para ser cumprido junto aos órgãos Estaduais e Federais.

Parágrafo único. Cabe ao Setor de Licitações comunicar os interessados a respeito deste Decreto" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 27 de março de 2020.

joão osmar mendes
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Download do documento

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL 143

Processo Administrativo nº: **414/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Da necessidade de recontar prazo inicial referente a Tomada de Preços nº001/2020.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira Municipal, onde questiona a necessidade de recontar o prazo inicial devido fato excepcional o qual motivou a suspensão da Tomada de Preços nº001/2020, cujo objeto é a **construção de Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m², no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações – estacas e blocos; fundações – arranque de pilares e vigas baldrame; superestrutura – vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação de água fria; instalação de esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica – distribuição; instalação elétrica – entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1. Do relatório:

Acontece que decorrente a pandemia mundial causada pelo COVID-19, a Tomada de Preços nº001/2020, teve que ficar suspensa, bem como a sessão pública designada para o dia 25/03/2020 foi cancelada, mediante o artigo 1º do Decreto Municipal nº041/2020 de 23 de Março de 2020. Contudo, este processo licitatório deve ser retomado.

2. Da análise:

As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

> Art.21.Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
> (...)
> §4oQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto

quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

De pronto, deve ficar claro que este dispositivo legal transcrito, apesar de estar inserido na Lei 8.666/93, é aplicável, tanto para as modalidades tradicionais (Concorrência, Tomada de Preços e Convite), quanto para o Pregão, visto que este tema não foi tratado na Lei 10.520/2002, onde instituiu a modalidade Pregão, portanto, aplica-se subsidiariamente a regra estabelecida da Lei geral de licitações, como ordena o artigo 9° da própria Lei 10.520/2002.

A aplicação da regra do artigo 21, § 4°, da Lei 8.666/1993 nos pregões é entendimento firme, como se verifica no Acórdão n° 1.914/2009 – TCU – Plenário, Relator Ministro Marcos Bemquerer:

24. De ressaltar que o dispositivo mencionado no item precedente segue regra já insculpida no art. 21, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 (norma aplicável subsidiariamente às licitações na modalidade pregão, conforme o art. 9º da Lei n. 10.520/2002).

Essas alterações tanto podem surgir de modo espontâneo na esfera da Administração, como podem ser provocadas por manifestações ou questionamento de interessados. A Administração tem ampla liberdade para alterar as condições inseridas no instrumento convocatório, contudo, a alteração não pode frustrar a garantia do prazo mínimo previsto no §2°. Caso a Administração, introduzir alterações após publicado o aviso, deverá renovar-se a publicação. Se assim não ocorresse, haveria redução de prazo mínimo.

Admite-se, contudo, a desnecessidade da nova publicação quando a alteração for secundária e irrelevante para a formulação das propostas.

A princípio, as determinações do instrumento convocatório afeta a formulação das propostas, as determinações do edital devem ser respeitadas pelos licitantes na elaboração das propostas. Porém, é evidente que a relevância das regras contidas no edital é variável, a alteração de determinadas regras é absolutamente irrelevante em termos práticos para o licitante, eis que a nova disciplina pode ser atendida sem maior dificuldade.

Para adotar interpretação razoável, deve-se ter em vista, então o prejuízo pelo licitante em virtude da alteração. Nesse sentido é valido o posicionamento de o entendimento de Marçal Justen Filho:

> "O problema fundamental reside na viabilidade de elaboração das propostas segundo o prazo original. Ou seja, é obrigatório reabrir o prazo quando a inovação trazida não puder ser atendida no prazo remanescente. Assim, por exemplo, modificar data ou local de entrega de proposta não envolve maior problema para os licitantes. O mesmo se diga quanto a modificação acerca das condições de participação ou de elaboração de propostas que não importem ampliação de encargos ou substituição de dados.
> A questão é problemática, eis que poderá afetar-se indiretamente o interesse dos licitantes. Assim, por exemplo, imagina-se que a Administração delibere dispensar a exigência de apresentação de um certo documento. É óbvio que isso afeta a formulação das propostas: afinal, os licitantes teriam sua situação simplificada.

Suponha-se, porém, que um potencial interessado não dispusesse daquele documento e, por decorrência, tivesse deliberado não participar da licitação."[1]

Acontece que no caso em questão não houve nenhuma modificação no instrumento convocatório decorrente da Tomada de Preço n°001/2020. A administração não teve escolha, a não ser suspender todos os processos licitatórios que estavam em andamento, e por consequência cancelar as sessões que estavam agendadas, eis que o mundo todo vem passando por um momento conturbado causado pela pandemia do COVID-19.

Visto que tal suspensão se deu por motivo excepcional a vontade da administração e tal suspensão não afetou nenhuma alteração no instrumento convocatório, entende esta Procuradoria Jurídica que não existe a necessidade de recontagem do prazo inicial do processo licitatório.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria que não existe a necessidade de recontar o prazo inicial nesta Tomada de Preços n°001/2020, por enquadrar-se na hipótese trazida pelo artigo 21, §4°, da Lei n°8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 02 de Abril de 2020.

Letícia Ap Taborda

Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 288.

MUNICIPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 414/2020
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando **a construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**, será realizada no dia **13/04/2020 as 09:00 horas** na Sede da Prefeitura, estabelecido na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR conforme o Art. 1º alínea III do Decreto nº 043/2020 de 27 de Março de 2020.
As demais clausulas do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 02 de abril de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2020

O Município de Janiópolis/PR, considerando que a OMS (Organização Mundial de Saúde) classificou como pandemia a transmissão da doença classificada como COVID-19;

Considerando a necessidade de criar medidas de contenção, e evitar o trânsito de pessoas para ajudar no enfrentamento da doença COVID-19.

COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, QUE ESTÁ SUSPENSA A REALIZAÇÃO DO MESMO. Nova data para a realização do procedimento licitatório, será publicada posteriormente.

Janiópolis-PR, 3 de abril de 2020.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0101/2020

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0101/2020, Objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4411, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 3 de abril de 2020.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Regido pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: Recursos Próprios e ou oriundos de convênios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 30/04/2020 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2020 do tipo: Menor Preço Global, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de academia de Saúde conforme memorial descritivo, planilhas e projetos, mediante licitação.

PROTOCOLO: 30/04/2020, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 30/04/2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, 2 de abril de 2020.
CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

O Município de Manoel Ribas torna público a realização da Tomada de Preço nº 04/2020 - Processo Administrativo Nº 038/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares e galerias em diversos trechos de ruas no perímetro urbano e ruas projetadas da vila rural, na comunidade de Santa Mariana do Sul, neste município. Data e Local: dia 23/4/2020, às 9h, em sua sede, à Rua Sete de Setembro, nº 366. Julgamento: Tipo menor preço por lote. Regência: Lei Federal nº 8.666/93 e anexos.

Edital completo e anexos disponíveis no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Licitações - Administração), e-mail: licitacaopmmr@gmail.com, ou na Rua Sete de Setembro, nº 366, das 9 às 11h e das 14 às 16h. Informações pelo fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 3 de abril de 2020.
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ 80.620.172/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2020

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 17/04/2020, pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISICAO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E AFINS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS MAQUINAS E VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - PR, POR UM PERIODO DE 12 MESES. No valor total para aquisição de R$ 795.807,40 (setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos).

A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 2 de abril de 2020.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Tipo: Menor Preço.

O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital da Tomada de Preços 010/2020, objetivando OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO NOVO LAGO MUNICIPAL, PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA COM ÁREA DE 3.302,64 M² - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº CR 887361/2019/MTUR/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO.

Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 22/04/2020 às 09h. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email compras@palotina.pr.gov.br, e no site da prefeitura.

Em 9 de março de 2020.
JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

PROCESSO Nº 414/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando a construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações – estacas e blocos; fundações – arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura – vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica –distribuição; instalação elétrica –entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares, será realizada no dia 13/04/2020 as 09 horas na Sede da Prefeitura, estabelecido na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR conforme o Art. 1º alínea III do Decreto nº 043/2020 de 27 de Março de 2020.

As demais clausulas do edital permanecem inalteradas.

Piên-PR, 2 de abril de 2020.
MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019

CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: VDL Pavimentação Eireli EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Antônio Correa Bittencourt, nº 326, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.301-010.DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Acréscimos e supressões qualitativas do contrato cujo objeto é a pavimentação de vias urbanas em CBUQ, no bairro Jardim Santa Mônica, incluindo as instalações provisórias, administração local de obra, obra de arte corrente, pavimentação, calçamento, sinalização, serviços de iluminação pública e serviços complementares.DO ADITAMENTO QUALITATIVO: As alterações resultaram em um acréscimo real de R$ 187.237,43 (cento e oitenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) no valor original do contrato, totalizando um acréscimo de 1,66%. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020

Processo Licitatório nº 44/2020 -
"Aquisição de alimentos e materiais de consumo para equinos". DATA: 23 de abril de 2020, às 14:00hrs, sessão será realizada na Internet no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Critério de Julgamento: Menor preço - por item- Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br. Pontal do Paraná, 03 de abril de 2020.

GERALDO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2020

Objeto: Credenciamento de empresas com capacidade técnica para o desenvolvimento de oficinas culturais "Projeto Cultura em Movimento" que será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura.
VALOR: R$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir do dia 08 de abril de 2020 até o dia 08 de abril de 2021.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 de abril de 2020.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 015/2020 -

Houve alterações no Edital: no Anexo I Termo de Referência, houve alteração na potência do motor. - Alteradas as datas. - 2ª Republicação - Objeto: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) Retroescavadeira, nova, zero hora, motor diesel 4 cilindros, aspirado ou turbo, tração 4x4, cabine fechada com ar condicionado, a ser adquirida com recursos do Convênio MAPA nº 889807/2019 - Proposta nº 093788/2019, e contrapartida do Município. - Valor Total Máximo do Objeto: R$ 230.000,00 - Abertura: às 09h00min do dia 22 de abril de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Quatro Pontes, Estado do Paraná, situada à Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, Quatro Pontes - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados, no site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. - (Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte.)

Quatro Pontes, 5 de março de 2020.
JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

Certificado digital de autenticidade cód. 28216 do edital cód. 604521, pág cód. 3824, publicado em 03/04/2020 e download realizado em 06/04/2020 13:56 no site do Jornal Bem Paraná. Autenticidade verificada em https://www.bemparana.com.br/edital/certificado/28216

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 06/ 2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 13917/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 60/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 15/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº02.531.343/0001-08.
OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2018 para prorrogar os prazos contratuais de execução e vigência em 06 (seis) meses. É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem que passa a vigorar no valor global de **R$ 156.351,96** (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente aos seis meses prorrogados, sendo suportado pela seguinte dotação orçamentária:

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 528/2020

Código reduzido	463
Órgão	11 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade	1 – Administração Geral da Educação
Ação	2070 – Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental
Vinculo	1000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Subelemento	33903701000000000 – Apoio administrativo, técnico e operacional
Código reduzido	585
Órgão	11 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade	1 – Administração Geral da Educação
Ação	2082 – Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil
Vinculo	1000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Subelemento	33903701000000000 – Apoio administrativo, técnico e operacional

TERMO ASSINADO EM: 23 de março de 2020
Prefeitura do Município de Araucária, 02 de abril de 2020
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 07/ 2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 14016/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 59/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 15/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº02.531.343/0001-08.
OBJETO: É revista a Cláusula Quarta, parágrafos 2º e 3º do Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2018 para prorrogar os prazos contratuais de execução e vigência em 12 (doze) meses. Por força das condições estabelecidas no Contrato de origem, o presente aditamento poderá ter seus valores revistos posteriormente à presente prorrogação por meio de repactuação contratual, mediante Termo de Apostilamento, nos termos e condições estabelecidos no Concorrência Pública 15/2017. É revista a Cláusula Quinta do Contrato que passa a vigorar no valor global de R$ 733.384,80 (Setecentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente aos valores repactuados anteriormente por meio do segundo Termo de Apostilamento. Para que conste no histórico contratual, o valor unitário do posto de monitor no Contrato de origem era de **R$ 3.192,26** (três mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensal. No primeiro termo Aditivo nº 03/2019 passou a ser de **R$ 3.266,68** (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) mensal. Agora, após o segundo termo de apostilamento, anexo aos autos, passa a ser de **R$ 3.395,30**.(três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
TERMO ASSINADO EM: 24 de março de 2020
Prefeitura do Município de Araucária, 02 de abril de 2020
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 08/ 2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 13882/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 61/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 19/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº02.531.343/0001-08.
OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2018 para prorrogar os prazos contratuais de execução e vigência em 06 (seis) meses. É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem que passa a vigorar no valor global de **R$ 2.322.811,68** (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), correspondente aos seis meses prorrogados, sendo suportado pela seguinte dotação orçamentária:

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 528/2020

Código reduzido	463
Órgão	11 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade	1 – Administração Geral da Educação
Ação	2070 – Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental
Vinculo	1000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Subelemento	33390370500000000000 - Serviços de copa e cozinha
Código reduzido	585
Órgão	11 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade	1 – Administração Geral da Educação
Ação	2082 – Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil
Vinculo	1000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Subelemento	33390370500000000000 - Serviços de copa e cozinha

TERMO ASSINADO EM: 24 de março de 2020
Prefeitura do Município de Araucária, 02 de abril de 2020
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001 e 003 DE 2020 - CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Despacho do Sr
DR. JERÔNIMO ANTÔNIO FORTUNATO JÚNIOR

PRESIDENTE DO CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE conforme termo de referencia (anexo VIII)
Este objeto é vinculado a Proposta nº 04862/2019 – Processo nº 25000.187061/2019-11, Convênio nº 888117/2019 – Ministério da Saúde
Após transcorrido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a do Lei nº 8.666/93 e alterações, para interposição de recurso referente a fase de julgamento de habilitação, torna-se pública a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Cotação de Preços nº 001/2020 – Menor Preço – Por Item, as proponentes:
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 28.665.784/0001-34, valor homologado R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao seguinte item 1 (um) TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCOPIO), Marca: DUAN TERNACIONAL, Modelo: VENOSCOPIO IV PLUS, valor unitário: R$ 1.200,00 total: R$ 1.200,00
HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.663.319/0001-26, valor homologado: R$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), referente ao seguinte item: 4 (quatro) APARELHO DE ANESTESIA Marca MINURAY, Modelo: WATO EX-55, valor unitário: R$ 105.900,00 total: R$ 105.900,00.
O item 2 – MESA DE MAYO e o item 3 – BALDE A CHUTE, restou fracassado
EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE conforme termo de referência (anexo VIII)
Este objeto é vinculado a Proposta nº 04862/2019 – Processo nº 25000.187061/2019-53, Convênio nº 888117/2019 – Ministério da Saúde.
Após transcorrido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a do Lei nº 8.666/93 e alterações, para interposição de recurso referente a fase de julgamento de habilitação, torna-se pública a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Cotação de Preços nº 003/2020 – Menor Preço – Por Item, as proponentes:
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 28.665.784/0001-34, valor homologado: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente ao seguinte item: 1 (um) TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCOPIO), Marca: DUAN TERNACIONAL, Modelo: VENOSCOPIO IV PLUS, valor unitário: R$ 1.200,00 total: R$ 2.400,00
HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.663.319/0001-26, valor homologado R$ 170.969,00 (cento e setenta mil e novecentos reais), referente ao seguinte item 3 (três) APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARAMETROS Marca: MINDRAY, Modelo: WATO EX - 35, valor unitário: R$ 170.969,00 total: R$ 170.969,00.
O item 2 – CARDIOVERSOR e o item 4 – BALDE A CHUTE, restou fracassado
Edifício da Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Paraná, em 30 de março de 2020.

DR. JERÔNIMO ANTÔNIO FORTUNATO JÚNIOR
PRESIDENTE DO CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 883/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020
SECRETARIA GESTORA: SMPL

No dia 30/03/2020, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o(a) Sr(a). SAMUEL ALMEIDA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CPF: 610.711.709-10, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI, CNPJ. 11.102.277/0001-41, com sede na AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI, nº 863, FAZENDINHA, neste ato representado por ANDREI CASTRO VILHA, CPF Nº 050.525.068-10, RG: 89776104, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002, ao Registro de Preços para Aquisição de bobina de papel (914 mm x 100metros, 75 g, 2polegadas) para aplicação em máquina plotter, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender a(s) Secretaria(s) Municipal(is), no valor total de R$14.377,00.

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBS.: As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

MUNICIPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 414/2020
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando a **construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos: instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**, será realizada no dia 13/04/2020 as 09 horas na Sede da Prefeitura, estabelecido na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR conforme o Art. 1º alínea III do Decreto nº 043/2020 de 27 de Março de 2020.
As demais clausulas do edital permanecem inalteradas.
Piên/PR, 02 de abril de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 023/2020 - PROCESSO Nº 13.285/2020

OBJETO: Aquisição de óleo combustível de xisto tipo "E" (OTE), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Para atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte, que visa a inclusão de documentos necessários à habilitação técnica, FICA SUSPENSA a presente licitação para análise do pedido, bem como demais alterações que se fizerem necessárias. Realizadas referidas readequações, o edital em comento será republicado, respeitando-se os prazos legais de publicidade, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 e art. 4º, V da Lei 10.520/02.

Araucária, 02 de abril de 2020.
JUCILEIDE VIANA REIS DOS REIS DUBIELA -PREGOEIRO

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
www.imprensaoficialmunicipal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O Município de Mandirituba torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de Maio de ano de 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada a Praça Bom Jesus, nº 44, Centro em Mandirituba - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, data) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Area Branca dos Assis	Pavimentação em CBUQ	11.086,93 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial ou solicitada através do e-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone (41) 36261122 ramal 224.

Mandirituba, 01 de Abril de 2020.

Luiz Antonio Bacana
Prefeito Municipal

SEDRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) CONTAINERS PARA A SEDRAS/PR
ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13 DE ABRIL DE 2020 ATÉ AS 09:30 MIN
DATA DO INÍCIO DA DISPUTA: 13 DE ABRIL DE 2020 AS 10HORAS
PREGOEIRA: ANA SILVIA ALVES FERNANDES

SAÚDE

Estoque de vacina da gripe está zerado

Municípios aguardam novas remessas da proteção

Layra Olsen
layra@gazetasbs.com.br
Região

As doses de vacina contra a gripe esgotaram em São Bento do Sul. Nesta semana, a Prefeitura recebeu uma nova remessa, mas, como a procura tem sido intensa nessa primeira fase da campanha, o estoque cessou rapidamente. O poder público, agora, aguarda mais um carregamento enviado pelo Ministério da Saúde. Por enquanto, não há previsão de quando as unidades de saúde serão reabastecidas.

Em Campo Alegre, a situação é similar. O município tinha sido contemplado com 850 doses no início da campanha e, nesta semana, mais 380. Mesmo assim, não foi suficiente para atender todo o público-alvo.

Rio Negrinho também está com o estoque vazio. De acordo com a Prefeitura, chegaram 800 doses nesta semana e todas já foram aplicadas. A expectativa é de que cheguem mais vacinas no início da próxima semana. Por enquanto, o que o município recebeu foi suficiente para imunizar mais de 4 mil pessoas.

ETAPAS

A imunização ocorre por etapas. Neste primeiro momento, a vacinação é destinada aos idosos (com 60 anos ou mais) e profissionais da saúde. Pessoas que não se encaixam neste grupo não serão imunizadas por enquanto.

A próxima etapa terá início no dia 16 de abril e terá como público-alvo professores, profissionais das forças de segurança e salvamento, portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais. A última fase ocorre a partir do dia 9 de maio e será focada em crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade, gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), indígenas, adolescentes e jovens do sistema socioeducativo, presos, funcionários do sistema prisional e adultos de 55 a 59 anos de idade.

LAYRA OLSEN

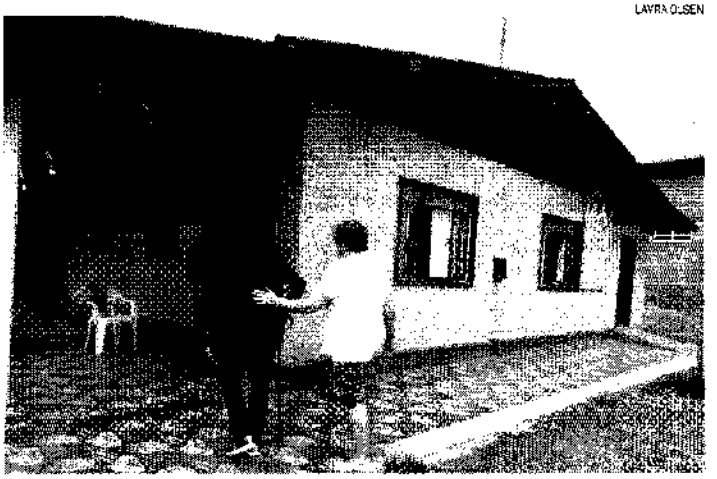

Prefeitura criou alguns pontos de apoio para aplicar a vacina no início da campanha, como na Associação de Moradores do bairro Centenário

Gripe x coronavírus

A vacina contra a gripe não protege o paciente do coronavírus. A antecipação da campanha, no entanto, foi uma maneira encontrada pelo governo para resguardar os mais vulneráveis a adquirirem doenças respiratórias, que podem impactar o sistema imunológico e favorecer o aparecimento de outras infecções.

Com a imunização, diminuem os casos de infectados com Influenza. Essas pessoas deixam de procurar os prontos socorros dos hospitais, reduzindo a transmissão e aumentando o diagnóstico preciso da Covid-19, visto que os sintomas são bem similares.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

MUNICIPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 414/2020
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando **a construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**, será realizada no dia **13/04/2020 as 09 horas** na Sede da Prefeitura, estabelecido na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR conforme o Art. 1º alínea III do Decreto nº 043/2020 de 27 de Março de 2020.
As demais clausulas do edital permanecem inalteradas.
Piên/PR, 02 de abril de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Obituário

AG

- **AMBRÓSIO RANK**, 73 anos, faleceu às 8h30 de ontem, na Fundação Hospitalar de Rio Negrinho. Ele deixa enlutados esposa, dois filhos, duas noras, duas irmãs, demais parentes e amigos. Seu corpo está sendo velado na Capela São Bento – Leier (restrito aos familiares), de onde sairá o féretro hoje, às 9 horas, seguindo para o Cemitério de Rio Vermelho Estação. Comunicou Funerária São Bento e Plano Leier.

- **VALDEMIRO ERMÍNIO KASZUBOWSKY**, 58 anos, faleceu às 10 horas de ontem, em sua residência. Ele deixa enlutados irmãos, sobrinhos, demais parentes e amigos. Seu corpo está sendo velado na Capela Mortuária São João (restrito aos familiares), de onde sairá o féretro hoje, às 8 horas, seguindo para o Cemitério de Rio Vermelho Estação. Comunicou Funerária e Plano Planalto.

- **RODNEY WILLIAM SILVA**, 23 anos, faleceu ontem, às 11h30, no Hospital e Maternidade Sagrada Família. Ele deixa enlutados mãe, irmãos, sobrinhos, demais parentes e amigos. Seu corpo está sendo velado na Capela São Bento - Leier (restrito aos familiares), de onde sairá o féretro hoje, às 11 horas, seguindo para sepultamento no Cemitério da Estrada dos Rugres. Ele era mais conhecido como **NENÊ VIOLEIRO**. Comunicou Funerária São Bento e Plano Leier.

- **ROLAND PISKE**, 84 anos, faleceu às 14h15 de ontem, na Fundação Hospitalar Rio Negrinho, deixando enlutados 6 filhos, 5 genros, 1 nora, netos, bisnetos, demais parentes e amigos. Seu corpo está sendo velado na Capela São João (restrito aos familiares), de onde sairá o féretro às 10 horas de hoje, seguindo para sepultamento no Cemitério Municipal. Ele era mais conhecido como **PISKE**. Comunicou Funerária São Bento e Plano Leier.

Robson Rafael Celeski
OAB/SC 52.057
(47) 99760.8224 / (47) 35128066
robson_celeski@hotmail.com
Rua Felipe Schmidt, 230 Sala2, Centro
São Bento do Sul-SC | CEP:89280-178
Advocacia & Consultoria Civil

Centro Automotivo
Nova Auto Elétrica
Som - Alarme - Travas
Vidros Elétricos - Injeção Eletrônica
Auto Elétrica em Geral
Pneus - Balanceamento - Geometria
Freio e Suspensão
(47)3634.0808
BOSCH Service
R. Imigrante João Grosch, 237 - CEP 89287-460
São Bento do Sul - Santa Catarina

LIBERDADE
87,9
A NOSSA RÁDIO

Fonte: 493..... R$ 20.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 52.700,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o superavit financeiro do exercício anterior e a anulação parcial de dotação, conforme conta/fonte descritos abaixo:

Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1015	CESSÃO ONEROSA – PRE SAL LEI 13855/2019	32.700,00

Anulação
02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 000.....R$ 20.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 52.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de Abril de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publique-se e registre-se.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:D7604E63

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PIÊN

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 414/2020
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando **a construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**, será realizada no dia **13/04/2020 as 09 horas** na Sede da Prefeitura, estabelecido na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR conforme o Art. 1º alínea III do Decreto nº 043/2020 de 27 de Março de 2020.
As demais clausulas do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 02 de abril de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:23FD037D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 021/2020

150

REF. DISPENDA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
CONTRATADO: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ sob nº 11.519.548/0001-69
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico e orçamento para execução de obra de melhorias e manutenção na Estrada do Lageado, com extensão de 8.500 metros e largura média de 7,5 metros, para aplicação de sub-base de 20 cm de brita 4A com uma camada de brita graduada (cascalhamento), incluindo levantamento topográfico, projeto geométrico, terraplenagem, drenagem (sarjetas e travessias), seção transversal, orçamento conforme planilha de referência do DER-/PR, cronograma, memorial descritivo, ART, sinalização e preenchimento dos formulários a serem enviados pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-44.90.51.80.00

O período de contratação inicia-se a partir da assinatura do contrato, encerrando-se em 60 dias.

Data da Assinatura: 02 abril de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:024A809D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre as medidas para o enfretamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, na Portaria do Ministério da Cidadania nº 337 de 24 de março de 2020, Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, Decreto Municipal nº 8.179 de 18 de março de 2020, resolve:
Art. 1º Suspender as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e demais atividades coletivas que demandam concentração de pessoas nos serviços da Assistência Social.
Art. 2º Suspender os acompanhamentos familiares através do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF e Programa de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI.
Parágrafo único. Ficam mantidos apenas aqueles considerados prioritários e de emergência, segundo avaliação técnica.
Art. 3º Suspender as reuniões ordinárias, extraordinárias, grupos de trabalho, comissões, visitas, entre outras atividades coletivas dos conselhos municipais vinculados a esta Secretaria de Assistência Social, salvo situações de deliberações de urgência.
Parágrafo único. Permanece o atendimento da Secretaria Executiva para recebimento de documentos, protocolos e demais atividades administrativas através do e-mail: sceexcons@piraquara.pr.gov.br ou pelo telefone 3590-3401.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - AVISO DE RETOMADA

Objeto: MUNICIPIO DE PIÊN TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO Nº 414/2020 AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA O Município de Piên, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando a construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares, será realizada no dia 13/04/2020 as 09 horas na Sede da Prefeitura, estabelecido na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR conforme o Art. 1º alínea III do Decreto nº 043/2020 de 27 de Março de 2020. As demais clausulas do edital permanecem inalteradas. Piên/PR, 02 de abril de 2020 MOACIR GRAVI GONÇALVES Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Abertura: 03 de Abril às 11h17m

TERMO DE RETOMADA

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

MUNICIPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 152
PROCESSO Nº 414/2020
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Tomada de Preços 001/2020, objetivando **a construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares,** será realizada no dia **13/04/2020 as 09:00 horas** na Sede da Prefeitura, estabelecido na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR conforme o Art. 1º alínea III do Decreto nº 043/2020 de 27 de Março de 2020.
As demais clausulas do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 02 de abril de 2020

MOACIR GRAVI GONÇALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 2/04/2020
Responsável

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 610 / 2020

Requerente: **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP** CNPJ: **00.532.657/0001-08**

Contato: **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Abril de 2020.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2061q rptProcessoProtocolo PATRICIA, 13/04/2020 08:39:18

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 610 / 2020

Requerente: **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP** CNPJ: **00.532.657/0001-08**

Contato: **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Abril de 2020.

JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP
Requerente

STP 500.2061q rptProcessoProtocolo PATRICIA, 13/04/2020 08:39:18

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 00532657000108

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00532657000108!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00532657000108

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2020 08:41:37
Data da última atualização: 10/04/2020 06:30:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

-- 156

Certifico que nesta data (13/04/2020 às 08:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.532.657/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E94.5025.DFA0.E149 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **13/05/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Abril de 2020

NEGATIVA Nº: 616/2020	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QETX24X85BQ9**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
55808	00.532.657/0001-08	253260116	

ENDEREÇO

RUA AUGUSTO WUNDEERWALD, 197 - PROGRESSO CEP: 89290000 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

JDI
CONSTRUTORA

158

Envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
JDI Construtora Ltda
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Augusto Wunderwald, 197 - Progresso
São Bento do Sul/SC
AT: Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

– 159

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 307

Nome/Razão Social: **JDI CONSTRUTORA LTDA. EPP**		
Endereço: **Rua Augusto Wunderwald, nº 197, Progresso – São Bento do Sul/SC - CEP: 89.290-000**		
E-mail: **jdiconst@yahoo.com.br**	Telefone: **(47) 3633-5324**	Fax: **(47) 3633-5324**
CNPJ: **00.532.657/0001-08**	Inscrição Estadual: **253260116**	Inscrição Municipal: **17119**
Responsável pela Empresa: **João Carlos da Silva**	RG: **9/R 249.073/SC**	CPF: **379.478.699-87**
Objeto Social: **Empreiteira de mão-de-obra na construção civil; prestação de serviços na construção civil; serviços de engenharia e elaboração de projetos; prestação de serviços de terraplanagem e prestação de serviços de pavimentação.**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitação
(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

PREF. MUN. DE PIÊN PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Emitido em: 19/09/2019

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Tomada de Preços nº 001/2020

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2020.

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

João Carlos da Silva
RG 249.073 SSP/SC

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

— 161

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JDI CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 00.532.657/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:21 do dia 25/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2020.
Código de controle da certidão: **3A36.A3AC.4C9B.2DB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

162

Nome (razão social): **JDI CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **00.532.657/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140020702500**
Data de emissão:	**19/02/2020 14:38:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/04/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/03/2020 14:43:45

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

163

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7502/2020

Nome/Razão:	JDI CONSTRUTORA LTDA		Código: 155373
CNPJ/CPF:	00.532.657/0001-08		
Endereço:	AUGUSTO WUNDERWALD		
Complemento:			
Bairro:	PROGRESSO	CEP: 89.281-060	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **JDI CONSTRUTORA LTDA**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **00.532.657/0001-08**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 07/05/2020.

São Bento do Sul (SC), 7 de abril de 2020.

Código de Controle: WGT211201-000-XRHHCA-323951872

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

164

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDI CONSTRUTORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.532.657/0001-08
Certidão nº: 1228327/2020
Expedição: 14/01/2020, às 09:41:43
Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JDI CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.532.657/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

165

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.532.657/0001-08
Razão Social: J D I CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO WUNDERWALD 197 / PROGRESSO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032101164091590080

Informação obtida em 07/04/2020 09:58:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

 166

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JDI CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0199431-8	00.532.657/0001-08	30/03/1995	01/03/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197, PROGRESSO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.281-060

Objeto Social
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO.

Capital: R$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GLACI DE FATIMA GONCALVES DA SILVA 006.622.619-00	301.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOAO CARLOS DA SILVA 379.478.699-87	559.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/04/2018 Número: 20189268301
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de março de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 133784/2020-01 na consulta de processos.

167

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: JDI CONSTRUTORA LTDA EPP **Aprovado em:** 07/08/1995
CNPJ: 00.532.657/0001-08
Registro: 040273-1
Endereço: RUA AUGUSTO WUNDERWALD 197 PROGRESSO
89281-060 SAO BENTO DO SUL SC
Número da alteração contratual: 15 **Data da certificação:** 30/04/2018
Capital social atual: R$ 860.000,00 - OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL; PRESTACAO DE SERVICOSNA CONSTRUCAO CIVIL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EMGERAL; SERVICOS DE ENGENHARIA E ELABORACAO DE PROJETOS; PRESTACAO DESERVICOS DE TERRAPLANAGEM; PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO.**********REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NACONSTRUCAO CIVIL; PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL; SERVICOSDE ENG. CIVIL E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENG. CIVIL; PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM; PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO.

Responsáveis Técnicos:
Nome: DARIO JOSE ZSCHOERPER
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/11/2014
Carteira: 6307-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 013119-9 por este CREA-SC)
RNP: 1713065681
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: SIDNEY EISELT
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/02/2003
Registro: SC S1 045526-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2504982488
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:"ART.7 DA RES.218/73, DO CONFEA".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:37:59** do dia **08/04/2020** válida até **30/04/2020** .
Código de controle de certidão: **9H0F-62A9-9EHE-51E6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

168

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

CONSTRUTORA

169

ANEXO IX

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de Preços nº 001/2020
Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural
Nome da Empresa: JDI Construtora Ltda
CNPJ nº: 00.532.657/0001-08
Endereço: Rua Augusto Wunderwald, 197 – Progresso – São Bento do Sul/SC
Fone: 47-3633-5324
E-mail: jdi_emp@yahoo.com.br

O representante técnico da JDI Construtora Ltda, Sr. Sidney Eiselt, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2020.

Sidney Eiselt
CREA/SC 45526-0

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

ANEXO XIV

170

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do Município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2020.

João Carlos da Silva
RG 249.073
CPF 379.478.699-87

JDI Construtora Ltda
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

171

CERTIDÃO Nº: 7293974 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 11/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JDI CONSTRUTORA, portador do CNPJ: 00.532.657/0001-08. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quinta-feira, 12 de março de 2020.

PEDIDO Nº: *9939664*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

172

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 351085

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JDI CONSTRUTORA LTDA
Raiz do CNPJ: 00.532.657
Certidão emitida às 10:40 de 12/03/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

173

CERTIDÃO Nº: 308804

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: JDI CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 00.532.657/0001-08
Certidão emitida às 10:39 de 12/03/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc2g.tjsc.jus.br

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
CONSTRUTORA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data Registro	Assinatura do Responsável Técnico
01	Sidney Eiselt	Engenheiro Civil	045526-0	14/02/2003	
02	Dario Jose Zschoerper	Engenheiro Civil	6307-D	14/11/2014	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2020.

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

João Carlos da Silva
RG 249.073 SSP/SC

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

174

175

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DARIO JOSE ZSCHOERPER
CPF: 316.569.789-20
Registro: 6307-D
Visada sob o número: S3 013119-9 por este CREA-SC
Registro Nacional: 1713065681
Endereço: RUA JOSE CORDEIRO 450 SCHRAMM
89290-000 SAO BENTO DO SUL SC

Aprovado em: 19/05/1981

Expedido pelo CREA-PR

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data: 18/08/1977
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:17:18** do dia **07/04/2020** válida até **30/09/2020** .
Código de controle de certidão: **EH8D-2140-0E54-3H42**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

176

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: SIDNEY EISELT
CPF: 789.810.429-34
Registro: SC S1 045526-0
Registro Nacional: 2504982488
Endereço: RUA JOSE CORDEIRO 648 CASA SCHRAMM
89290-768 SAO BENTO DO SUL SC

Aprovado em: 06/08/1997

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Data: 09/08/1997
Atribuições profissionais: "ART.7 DA RES.218/73, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:10:29** do dia **07/04/2020** válida até **30/09/2020** .
Código de controle de certidão: **CH4C-CA97-3655-4HF3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autentic

CREA-SC ART
2835336-WB
Selo de Autenticidade

Profissional

Nome	Título	Registro
SIDNEY EISELT	ENGENHEIRO CIVIL	45526-0

Endereço Profissional: RUA JOSÉ CORDEIRO, 648

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	SÃO BENTO DO SUL	89290-000	SC	3633-7260

Empresa Executora | Registro | Vínculo

Contratante

Nome	CPF/CGC
JDI CONSTRUTORA LTDA	00.532.657/0001-08

Endereço Contratante: RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
PROGRESSO	SÃO BENTO DO SUL	89290-000	SC	3633-5324

Resumo do Contrato

ART de desempenho de Cargo e Função da empresa especificada.
Carga horária semanal 20:00 horas - das 14:30 às 18:30
de segunda a sexta-feira

177

Prazo Previsto Início | Término | Honorários: Salário | Valor Data Contrato

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário	CPF/CGC
JDI CONSTRUTORA LTDA.	00.532.657/0001-08

Endereço obra/serviço: RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
PROGRESSO	SÃO BENTO DO SUL	89290-000	SC	3633-5324

Assinaturas

SÃO BENTO DO SUL, 01/10/2010
Local e Data | Profissional | Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Código / Tipo	Vinculada à ART Nº
3 - Substituição de ART	2025962-1

Registro / Nome do Profissional

Participação Técnica

Código / Tipo | Vinculada à ART Nº

3 - Individual

Registro / Nome do Profissional

Entidade de Classe

Código / Tipo | Referência | Nº de Dependentes

Descrição Complementar

Atividades Técnicas

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00 xx	I0001	20,00	07

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA/SC – www.crea-sc.org.br
v. 6.3.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 5281416-6

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 013119-9
DARIO JOSE ZSCHOERPER
RUA JOSE CORDEIRO, 450 SAO BENTO DO SUL
SCHRAMM 89290-000 SC
Fone: 047 6319013 Fax: -- CPF:

Empresa Executora:
JDI CONSTRUTORA LTDA EPP
040273-1
Fone: Fax:
Normal

Contratante

JDI CONSTRUTORA LTDA EPP 00532657000108
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO SAO BENTO DO SUL SC
89281-060 473633-5324

Resumo do Contrato

ART de Cargo e Função junto a empresa acima, com carga horária semanal: 20:00 horas e com horário de dedicação: 08:00 AS 12:00 DE 2a A 6a

178

Início em: 14/11/2014 Término em: 00/00/0000 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R$0,00

Identificação da Obra/Serviço

JDI CONSTRUTORA LTDA EPP 00532657000108
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO SAO BENTO DO SUL SC
89281-060 473633-5324

Assinaturas

SAO BENTO DO SUL
19/11/2014

DARIO JOSE ZSCHOERPER

JDI CONSTRUTORA LTDA EPP
00532657000108

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5281416-6

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00	I0001	20,00	07

Entidade de Classe
Nenhuma

Regularização

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado a Empresa JDI CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, com sede a Rua Augusto Wunderwald, 197 – Bairro Progresso, CEP 89.281-060 - São Bento do Sul/SC, denominado CONTRATANTE, e de outro Dario José Zschoerper, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 316.569.789-20, registro no CREA/PR nº 6307/D, residente na Rua José Cordeiro, 450, Schramm,CEP 89.280-771 - São Bento do Sul/SC, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado DARIO JOSÉ ZSCHOERPER é designado para exercer na qualidade/condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO pelas atividades desenvolvidas pela contratante JDI CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do objeto do referido contrato será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou multa para qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA

O horário a ser estabelecido será de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA

...PUN. DE PIÊN - PR
...FERE COM O ORIGINAL

O contratante pagará ao contratado pelos serviços contratados o valor de (06) seis salários mínimos mensais.

CLÁUSULA SEXTA

Contratante e Contratado declaram haver lido o presente Contrato, estando cientes e de acordo com todos os termos, pelo que assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro de São Bento do Sul/SC para dirimirem quaisquer dúvidas do presente contrato.

São Bento do Sul, 01 de outubro de 2014.

CONTRATANTE
JDI CONSTRUTORA LTDA
JOÃO CARLOS DA SILVA

CONTRATADO
DARIO JOSÉ ZSCHOERPER

TABEL. HUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de um lado a Empresa JDI CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, com sede a Rua Augusto Wunderwald, 197 – Progresso, São Bento do Sul/SC, denominado CONTRATANTE, e de outro Sidney Eiselt, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº 789.810.429-37, registro no CREA/SC nº 45526-0, residente na Rua José Cordeiro, 648, Centro, São Bento do Sul/SC, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado é designado para exercer as funções de ENGENHEIRO CIVIL, como responsável técnico da empresa contratante, exercendo os serviços e funções pertinentes ao cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do objeto do referido contrato será por período indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou multa para qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA

O horário a ser obedecido será de segunda a sexta das 14:30 as 18:30 horas.

CLÁUSULA QUINTA

O contratante pagará ao contratado pelos serviços contratados o valor de (06) seis salários mínimos mensais.

...L DE RIEN - PR
...COM O ORIGINAL

CLÁUSULA SEXTA

Contratante e Contratado declaram haver lido o presente Contrato, estando cientes e de acordo com todos os termos, pelo que assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro de São Bento do Sul/SC para dirimirem quaisquer dúvidas do presente contrato.

São Bento do Sul, 01 de outubro de 2010.

CONTRATANTE
JDI CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADO
SIDNEY EISELT

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

183

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **JDI CONSTRUTORA LTDA**, registro no CREA-SC 040273-1, portadora da inscrição estadual 253.260.116 e inscrita no CNPJ sob nº 00.532.657/0001-08, sediada à Rua Augusto Wunderwald, 197, Progresso, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, efetuou para Prefeitura Municipal de São Bento do Sul/SC, conforme contrato nº 234/2014, ampliação e reforma da Escola Básica Municipal no Bairro Centenário, conforme descrição abaixo:

- Execução – A0109 – Edifício de Alvenaria para fins especiais – 1.055,68m2
- Projeto e Execução – A0601 – Fundações Profundas – 1.055,68m2
- Projeto e Execução – A0314 – Armadura – 1.055,68m2
- Projeto e Execução – A0301 – Estrutura de Concreto Armado – 1.055,68m2
- Projeto e Execução – A0306 – Lajes Pré-Fabricada – 1.055,68m2
- Execução – A0304 – Estrutura de madeira – 744,28m2
- Projeto e Execução – A0417 – Rede de Águas Pluviais – 744,28m2
- Projeto e Execução – C1221 – Instalação de GLP – 01 unid
- Projeto e Execução – A0443 – Boca de Lobo – 08 unid
- Execução – A0541 – Pavimentação Cerâmica – 1.272,12m2
- Projeto e Execução – B1106 – Instalação Elétrica em Baixa Tensão para fins residências – 1.272,12m2
- Execução – A0832 – Alvenaria – 1.055,68m2
- Execução – A0837 – Cobertura – 744,28m2
- Execução – A0608 – Muros de Contenção – 110,00m2
- Execução – A0507 – Pavimentação de Concreto – 1.055,68m2
- Execução – A0698 – Aterro – 218,00m3
- Execução – A0604 – Terraplanagem – 620,00m2
- Reforma – A0109 – Edifício de Alvenaria para fins especiais – 216,44m2
- Execução – A0853 – Calçada – 32,05m2
- Execução - A0835 – Pintura – 3.478,06m2
- Projeto e Execução – G1101 – Alarme de Incêndio – 03 unid
- Projeto e Execução – G1103 – Conjunto de Extintores – 06 unid
- Projeto e Execução – G1105 – Iluminação de Emergência – 17 unid
- Projeto e Execução – G1106 – Rede de Hidrantes – 1.272,12m2
- Projeto e Execução – G1107 – Saídas de Emergência – 08 unid
- Projeto e Execução – A0425 – Rede Hidro-Sanitária – 1.272,12m2
- Execução – A0605 – Drenagem – 527,84m2

PREF. MUN. DE P.B.S. - SC
CONFERE COM O ORIGINAL

A responsabilidade técnica pela execução destes serviços foi do Engenheiro Civil *Dario José Zschoerper* CREA/SC 013119-9, ART 5541671-5, 5533206-8, 5533693-5, 5533666-8. O período deu-se de 14 de novembro de 2014 à 07 de agosto de 2015. Endereço da obra: Rua Hans Dieter Schmidt – Bairro Centenário – São Bento do Sul/SC

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, atesta ainda que os referidos serviços foram desempenhados dentro do que haviam sido previstos no contrato, bem como atendendo normas técnicas vigentes da ABNT.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 013.246

ANDERSON HINKE
Engenheiro Civil
CREA

São Bento do Sul, 01 de setembro de 2015.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015059813
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

184

Profissional.: **DARIO JOSE ZSCHOERPER**
Registro.....: PR S3 013119-9
C.P.F.....: 316.569.789-20
Data Nasc....: 01/11/1953
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/1977 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 5533206-8
Empresa.....: JDI CONSTRUTORA LTDA EPP
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO BENTO DO SUL
Endereço Obra: RUA HANS DIETER SCHMIDT
Bairro..... CENTENARIO
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 06/08/2015 Baixada em.. 17/08/2015
Período (Previsto) - Início: 14/11/2014 Término.....: 07/08/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5533116-6
Profissional: 013119-9 DARIO JOSE ZSCHOERPER
PROJETO
EXECUCAO
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
PAVIMENTACAO CERAMICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.272,12 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.272,12 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 744,28 METRO(S) QUADRADO(S)
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 110,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
ATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 218,00 METRO(S) CUBICO(S)
TERRAPLENAGEM

PREF. MUN. DE PIÇ. - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-SC** CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 252015059813
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ..: 620,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPLEMENTACAO DE ART

•ART 5533666-8
Empresa.....: JDI CONSTRUTORA LTDA EPP
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL 185
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO BENTO DO SUL
Endereço Obra: RUA HANS DIETER SCHMIDT
Bairro..... CENTENARIO
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 07/08/2015 Baixada em.. 17/08/2015
Período (Previsto) - Início: 14/11/2014 Término.....: 07/08/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5533116-6
Profissional: 013119-9 DARIO JOSE ZSCHOERPER
EXECUCAO
CALCADA
Dimensão do Trabalho ..: 32,05 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 3.478,06 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 6,00 UNIDADE(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 17,00 UNIDADE(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 1.272,12 METRO(S) QUADRADO(S)
SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 UNIDADE(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.272,12 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 527,84 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPLEMENTACAO DE ART

PREF. MUN. DE SÃO BENTO DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015059813
Atividade concluída

186

•ART 5533693-5

Empresa.....: JDI CONSTRUTORA LTDA EPP
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO BENTO DO SUL
Endereço Obra: RUA HANS DIETER SCHMIDT
Bairro..... CENTENARIO
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 07/08/2015 Baixada em.. 17/08/2015
Período (Previsto) - Início: 14/11/2014 Término.....: 07/08/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5533116-6
Profissional: 013119-9 DARIO JOSE ZSCHOERPER
REFORMA
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 216,44 METRO(S) QUADRADO(S)

•ART 5541671-5

Empresa.....: JDI CONSTRUTORA LTDA EPP
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO BENTO DO SUL
Endereço Obra: RUA HANS DIETER SCHMIDT
Bairro..... CENTENARIO
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 14/08/2015 Baixada em.. 28/08/2015
Período (Previsto) - Início: 14/11/2014 Término.....: 07/08/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5533116-6
Profissional: 013119-9 DARIO JOSE ZSCHOERPER
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
ARMADURA
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
ESTRUTURA DE MADEIRA
Dimensão do Trabalho ..: 744,28 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015059813
Atividade concluída

REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 744,28 METRO(S) QUADRADO(S)
GAS CANALIZADO (GLP, GN)
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

187

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A013245 a A013245, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015059813
05/10/2015,15:17:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

PREF. MUN. DE PIÊN - FL
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

188

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa JDI Construtora Ltda, portadora da I.E. 253.260.116 e inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, sediada à Rua Gustavo Katzer, 55, Centro, na cidade de São Bento do Sul – SC, efetuou para a PREFEITU MUNICIAPAL DE SÃO BENTO DO SUL, os seguintes serviços:

- Execução de uma edificação em alvenaria com três pavimentos mais subsolo no Centro de Vigilância à Saúde, localizado à Rua José Fendrich, compreendendo área total de 615,34 m2, contemplando edificação de alvenaria para fins diversos, estrutura de concreto armado, rede hidro-sanitária, conjunto de extintores, fundações superficiais, pavimentação em lajotas, terraplanagem, instalações elétricas em baixa tensão, com fornecimento de material e mão de obra.

A responsabilidade técnica pela execução destes serviços foi do Engenheiro Civil Sidney Eiselt, CREA/SC 045526-0, ART 2210766-6. O período de execução deu-se de 25 de Junho de 2003 à 21 de Outubro de 2003.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, atesta anda que os referidos serviços fora desempenhados com qualidade, pontualidade e competência, dentro do que haviam sido previstos no Contrato, bem como atendendo as normas técnicas vigentes da ABNT.

F. LIMA TABELIONATO DIENER RECONHEÇO

São Bento do Sul, 17 de Setembro de 2004.

MARA REGINA WEISS
DIRETORA DEPTO. SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

CÓPIA FIEL DE PIÊN - PR CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 0197212004
de 28/01/04 **Fl.** 01/01
Carimbo e Assinatura do Responsável

Caroline Rodrigues
INSPETORIA DE RIO NEGRINHO

CREA SC

ISENTO
NKX 97728

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01972/2004

EMITIDA EM 28/09/2004

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

189

PROFISSIONAL.: SIDNEY EISELT
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 09/08/1997 PELO(A)
UNIV. DO EST. DE S. CATARINA - JOINVILLE
JOINVILLE - SC
REGISTRO.....: SC S1 045526-0
C.P.F.....: 789.810.429/34
NASCIMENTO...: 04/09/1972
ART 2210766-6
==========

PREF MUN DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Empresa.....: JDI CONSTRUTORA LTDA
Proprietario.: PREF MUN DE SAO BENTO DO SUL
Endereco Obra: RUA JOSE FENDRICH
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Cadastrada em: 15/09/2004 Baixada em...: 20/09/2004
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/03/2003 Termino.....: 03/09/2003
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensao do Trabalho ..: 615,34 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 615,34 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 615,34 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 615,34 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 615,34 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensao do Trabalho ..: 65,00 METRO(S) QUADRADO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 747,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO

CONTINUA ==> FOLHA 0002

orlandopolis-66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01972/2004

EMITIDA EM 28/09/2004

Prof.: SIDNEY EISELT

FOLHA.....0002

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 615,34 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUACAO DE OBRA PUBLICA

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: Pref. Munic. de Sao Bento do Sul datado(s) de 17 de setembro de 2004 a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

190

Caroline Rodrigues
INSPETORIA DE RIO NEGRINHO

CREA SC

MUN. DE PTEN - PR
ERE COM O ORIGINAL

CREA-SC
Conselho Regional de

orianópo s - SC

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO 191

Processo: 608 / 2020

Requerente: **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME** CNPJ: **32.313.721/0001-48**

Contato: **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Abril de 2020.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2061q rptProcessoProtocolo PATRICIA, 13/04/2020 08:17:16

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 608 / 2020

Requerente: **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME** CNPJ: **32.313.721/0001-48**

Contato: **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Abril de 2020.

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
Requerente

STP 500.2061q rptProcessoProtocolo PATRICIA, 13/04/2020 08:17:16

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	32313721000148
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32313721000148!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32313721000148

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2020 08:23:36
Data da última atualização: 10/04/2020 06:30:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

194

Certifico que nesta data (13/04/2020 às 08:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.313.721/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E94.4C08.6511.C096 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

195

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 32.313.[illegible]

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página inicial

À PREFEITURA MUNICIPAL DA PIÊN- PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020

DATA: 13/04/2020 – HORÁRIO: 9:00 HORAS

LLC CONTRUCÃO CIVIL LTDA ME

CNPJ: 32.313.721/0001-48

RUA DESEMBAGADOR ANTONIO DE PAULA XAVIER, 72

FONE/FAX: (41) 3622-7144

E-mail: construtora_llc@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 434

Nome/Razão Social: **LLC CONSTRUCAO CIVIL LTDA**		
Endereço: **Rua Arthur de Paula Xavier, nº 072, Wilson Montenegro, Lapa/PR - CEP: 83.750-000**		
E-mail: **construtora_llc@hotmail.com**	Telefone: **(41) 3622-6252**	Celular:
CNPJ: **32.313.721/0001-48**	Inscrição Estadual: **90801009-46**	Inscrição Municipal: **44473**
Responsável pela Empresa: **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**	RG: **8.061.505-1**	CPF: **048.970.539-19**

Objeto Social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada):

- Contrato Social e sua última alteração;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);
- Comprovante de Inscrição Municipal.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão de Licitação
(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 30/09/2019

A Prefeitura do Município de Piên - PR

A/C Comissão Permanente de Licitação Piên – Paraná

198

Ref. Tomada de Preços - Edital nº. 001/2020 – PMP

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

32.313.721/0001-48

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Piên PR, 13 de Abril de 2020

Rua Des. Antônio de Paula Xavier, 72
Wilson Montenegro | CEP 83.750-000 | Lapa/PR

MARCIO ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr
RESPONSAVEL LEGAL

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

199

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LLC CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 32.313.721/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:48 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2020.
Código de controle da certidão: **1F34.BEE0.D80C.5AA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021410513-30

200

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.313.721/0001-48**
Nome: **LLC CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/02/2020 09:54:16)

MUNICIPIO DA LAPA - ESTADO DO PARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1671 - CENTRO HISTORICO - LAPA

CNPJ: 76.020.452/0001-05

201

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro	
6865763	
Contribuinte	CPF/CNPJ
LLC CONTRUCAO CIVIL LTDA	32.313.721/0001-48
Logradouro	Número / Complemento
RUA DES. ANTONIO DE PAULA	72
Bairro	CEP
WILSON MONTENEGRO	83.750-000
Cidade	UF
LAPA	PR

CERTIFICAMOS, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos existir pendências tributárias (IPTU, Alvará de Licença, ISS ou Contribuição de Melhorias) referente à pessoa (física ou jurídica) acima identificada; porém encontrando-se as mesmas parceladas ou suspensas, nesta data.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscsrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão averigua pendências do próprio CPF/CNPJ pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária.

Emitida às 13:54:09 do dia 02/04/2020

Válida até 04/05/2020

Código de Controle da Certidão/Número WGT221201-383-EJRENC-323535248

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LLC CONSTRUCAO CIVIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.313.721/0001-48
Certidão nº: 3100532/2020
Expedição: 03/02/2020, às 10:15:16
Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LLC CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.313.721/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

203

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.313.721/0001-48
Razão Social: LLC CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: RUA DES ANTONIO DE PAULA XAVIER 72 EMPRESA / WILSON MONTENEGRO / LAPA / PR / 83750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032602582010388658

Informação obtida em 30/03/2020 15:09:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Parana
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Parana

Empresa Fácil

204

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2001810098
NIRE (Sede) 41208954817	**CNPJ** 32.313.721/0001-48	**Data de Ato Constitutivo** 26/12/2018	**Início de Atividade** 12/12/2018

Endereço Completo
Rua DES. ANTONIO DE PAULA XAVIER, Nº 72, WILSON MONTENEGRO - Lapa/PR - CEP 83750-000

Objeto Social
INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, AMPLIAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXETO ANDAIMES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL COM OPERADOR

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA	048.970.539-19	R$ 150.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARIANA GUILMANN FABIANO	106.903.759-13	R$ 150.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA	048.970.539-19	

Último Arquivamento			
Data 30/08/2019	**Número** 20194740390	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2020, às 09:44:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ABUY9WRK**.

PRC2001810098

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

205

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 40022/2020 **Validade:** 26/09/2020

Razão Social: LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 32313721000148
Num. Registro: 68275 **Registrada desde :** 24/01/2019
Capital Social: R$ 300.000,00
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DE PAULA XAVIER, 72 WILSON MONTENEGRO
Município/Estado: LAPA-PR **CEP:** 83750000
Objetivo Social:
Industria da construção civil, industrial, comercial e residencial, com ou sem fornecimento de material, ampliações e reformas completas, serviços de instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, comercio varejista de materials' ditonstrução, serviços de pintura de edifícios, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção elétrica, aluguel de maquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exeto andaimes, Fabricação e montagem de estruturas metálicas, aluguel de maquinas e equipamentos para construção civil com operador
Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições da Profissional Responsável Técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALINE BIANCA WEISSHEIMER
Carteira: SC-1422958/D Data de Expedição: 19/10/2017
Desde: 24/01/2019 Carga Horária: 2: H/D
Visto Nº: 170834 Data do Visto: 06/06/2018
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA
Observações: Atribuição concedida pelo Crea/SC.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 94362/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/03/2020 14:56:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

206

A Prefeitura do Município de Piên - PR

207

A/C Comissão Permanente de Licitação Piên – Paraná

Ref. Tomada de Preços - Edital nº. 001/2020 – PMP

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Nome da Empresa: L L C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ nº: 32.313.721/0001-48

Endereço: RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA Nº 72

Fone(41) 3622-6252

E-mail: CONSTRUTORA_LLC@HOTMAIL.COM

O representante técnico da L L C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Sr. (a) *Aline Bianca Weissheimer*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Piên PR, 13 de Abril de 2020

MARCIO ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr
RESPONSAVEL LEGAL

32.313.721/0001-48

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ALINE BIANCA WEISSHEIMER
CREA SC – 1422958/D
VISTO PR – 170834
RESPONSAVEL TÉCNICA

Aline Bianca Weissheimer
Engenheira Civil
CREA - SC 1422958

A Prefeitura do Município de Piên - PR

A/C Comissão Permanente de Licitação Piên – Paraná

208

Ref. Tomada de Preços - Edital nº. 001/2020 – PMP

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

32.313.721/0001-48

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Des. Antônio de Paula Xavier, 72
Wilson Montenegro | CEP 83.750-000 | Lapa/PR

Piên PR, 13 de Abril de 2020

MARCIO ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr
RESPONSAVEL LEGAL

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CERTIDÃO NEGATIVA
DE FALÊNCIA, CONCORDATA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros / e ou sistema computacional deste cartório de Distribuição da Comarca da Lapa, Estado do Paraná, não encontrei o nome **LLC CONSTRUCÕES CIVIS LTDA – CNPJ: 32.313.721/0001-48 requerida** em qualquer ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** no Foro desta comarca, Eu ALESSANDRA SABRINA VIDAL, Auxiliar Juramentada, pôr ser verdade digitei esta Certidão Negativa.

Certifico, ainda, que a busca referente a presente certidão, foi realizada da data de 30 de agosto de 1999, data de informatização deste cartório, até a presente data.

Sendo a maior expressão da verdade,
Firmó a presente Certidão Negativa, em,

LAPA, PR, 07 DE ABRIL DE 2020.

ALESSANDRA SABRINA VIDAL
DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AUXILIAR JURAMENTADA

Cota 155 VRC R$ 32,73
Horário 14:36

ESTADO DO PARANÁ
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA, CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITARIO PUBLICO
Fabio Campanholo Mendes - Titular

REG. IMÓV. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FEVEREIRO

LLC Construção Civil

Construção Civil, Reformas, Pinturas, Montagem Industrial, Drenagem, Jardinagem, Limpeza de Boeiros e Canaletas, etc...

A Prefeitura do Município de Piên - PR

A/C Comissão Permanente de Licitação Piên – Paraná

210

Ref. Tomada de Preços - Edital nº. 001/2020 – PMP

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
ALINE BIANCA WEISSHEIMER	ENG CIVIL	SC-1422958/D VISTO 170834	16/01/2019	Aline Bianca W.

Aline Bianca Weissheimer
Engenheira Civil
CREA - SC 1422958/D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

32.313.721/0001-48

Piên PR, 13 de Abril de 2020

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Des. Antônio de Paula Xavier, 72
Wilson Montenegro | CEP 83 750-000 | Lapa/PR

MARCIO ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr
RESPONSAVEL LEGAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

211

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **40049/2020** Validade: 26/09/2020

Nome Civil: ALINE BIANCA WEISSHEIMER
Carteira - CREA-SC Nº :SC-1422958/D Visto Nº : 170834
Registro Nacional : 2515494080
Registrado(a) desde : 19/10/2017 Dt. Expedição Visto : 06/06/2018
Filiação : HELIO WEISSHEIMER
MARLIZE DA SILVA
Data de Nascimento : 12/12/1993
Carteira de Identidade : 5675695 CPF : 06915567925
Naturalidade : BLUMENAU/SC

Título: ENGENHEIRA CIVIL
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
Data da Colação de Grau : 29/02/2016 Diplomação : 29/02/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Observações: Atribuição concedida pelo Crea/SC.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 94403/2020.

Emitida via Internet em 30/03/2020 15:09:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.033 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a C.T.

Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

141.60668.72-7

1981265	003-0	SC

Alice Bianca Weisshuner

ASSINATURA DO TITULAR

UFS

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALINE BIANCA WEISSHEIMER

FILIAÇÃO..... HELIO WEISSHEIMER
MARLISE DA SILVA

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO.....: 12/12/1993
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: BLUMENAU - SC
DOCUMENTO.....: RG 5678888 SSP SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 089.155.679-25
TIT. ELEITOR:

CNH:
SEÇÃO:
ZONA:

LOCALIDADE DE EMISSÃO: POSTO DO SINE DE TIMBÓ - 20/03/2008

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - PATERNIDADE	D - ADOÇÃO	IT - ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA	

03

CONTRATO DE TRABALHO

Emp. : LLC CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ 32.313.721/0001-46

End : RUA DES. ANTONIO DE PAULA XAVIER Nº : 00072

Esp. Estabelec.: SERVICOS

Cidade : LAPA UF : PR

Cargo : ENGENHEIRO CIVIL

C.B.O. nº : 2142-05 Admissão : 16/01/2019

Nº Registro :

Remuneração : R$ 1.996,00 por mês

Hum Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

.....

.....

1º .....

Daiane Hammerschmidt
Analista RH
RG: 10369783-2
Representante Legal

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

.....

1º ..... 2º .....

CAUSA DISPENSA CD Nº .....

FOLHA Nº DA CONTRA .....

11

REGISTRO DE EMPREGADOS

Folha: 1

Logo da empresa	Empregador: LLC CONSTRUCAO CIVIL LTDA			CNPJ: 32.313.721/0001-46
	Endereço: RUA DES. ANTONIO DE PAULA XAVIER	Número: 72	Complemento:	Bairro: WILSON MONTENEGRO
	Cidade: LAPA	Estado: PR	CEP: 83750-000	Telefone: (41) 03622-4394

Código	Contrato	Nome do(a) trabalhador(a)
1	1	ALINE BIANCA WEISSHEIMER

Filiação

Nome do pai	Nome da mãe
HELIO WEISSHEIMER	MARLISE DA SILVA

Nascimento

Data de nascimento	Raça/cor	Sexo
12/12/1993	Branca	Feminino

Deficiente	Tipo de deficiência	Nacionalidade	Chegada ao Brasil
Não	Não portador	Brasileiro	

Naturalidade	Estado	Tipo sanguíneo
Blumenau	SC	

Documentos

CPF	Cédula de identidade	Data de emissão	Órgão	Habilitação	Categoria	Validade
069.155.679-25	5675695	//	SSP/SC			

CTPS	Série	Dígito	Carteira reservista	Registro profissional	Órgão	Conta corrente
1981265	00030					

Nº título de eleitor	Zona	Seção	Grau de instrução
			09 - Educação superior completa

Nº do PIS	Data de cadastramento	Estado Civil
141.60668.72.7		Solteiro

Nº da conta FGTS	Data de opção	Banco depositário - FGTS
	16/01/2019	

Endereço

Endereço	Número	Complemento	Bairro
RUA BLUMENAU	2070		

Cidade	Estado	CEP	Telefone
TIMBO	SC	89120-000	

Endereço eletrônico	Celular

Contrato

Data de admissão	Data do registro	Função	CBO
16/01/2019	16/01/2019	ENGENHEIRO CIVIL	2142-05

Salário Inicial	Forma de pagamento	Tipo de pagamento	Insalubridade	Periculosidade	Comissão
R$ 1.996,00	Mensal	Mensalista	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Categoria	Sindicato
01 Empregado	2 - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL NO EST DO PR
Centro de custo	Localização: -

Horário: Atividade externa especificada no Inciso I do Art. 62 da CLT.

215

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Data e assinatura do trabalhador na admissão da admissão.

LAPA, 16 de Janeiro de 2019.

Polegar direito

Daiane Hammerschmidt
Analista RH
RG: 10369783-2
Representante Legal

LLC CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Aline Bianca W.

ALINE BIANCA WEISSHEIMER

Autenticação

folha SCANSUAL Practice

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
ALINE BIANCA WEISSHEIMER
Carteira Profissional:SC-1422958/D
Acervo Técnico Nº.:**6263/2018**
Selos de autenticidade:**A 061302, A 061303**

RNP Nº:2515494080
Protocolo Nº.:**2018/00424512**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALINE BIANCA WEISSHEIMER
Carteira Profissional:SC-1422958/D — RNP Nº.:2515494080
Acervo Técnico Nº.:**6263/2018** — Protocolo Nº.:**2018/00424512**
Selos de autenticidade:**A 061302, A 061303**

ART Nº.....:20183924502 0..... Registrada:03/09/2018.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA FERRARI LTDA ME.....
Contratante(s).....:FRANGOS PIONEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.974.731/0006-42.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:REFORMAS E ADAPTAÇÃO DE FACHADA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:2.267,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR-092, KM 302,8, S/N.....
Município/Estado....:JOAQUIM TAVORA/PR.....
Data de Início.....:09/07/2018..... Data de Conclusão:24/08/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REFORMA DE: -VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS 1.124M² -BLOCO DE ACESSO 244,50M² -COZINHA E REFEITÓRIO 848,50M² -ADMINISTRATIVO 30M² -BASE DO CONDENSADO 20M².....
Observação.....:O vinculo da Profissional com a empresa contratada iniciou em 08/08/2018.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL
ALINE BIANCA WEISSHEIMER
Carteira Profissional:SC-1422958/D
Acervo Técnico Nº.:**6263/2018**
Selos de autenticidade:**A 061302, A 061303**
RNP Nº.:2515494080
Protocolo Nº.:**2018/00424512**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00424512.

Emitida via Internet em 22/11/2018 10:27:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FERRARI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 234, Centro de Lapa – PR, cadastrada no CNPJ: 09.498.397/0001-68 foi à empresa responsável pela execução dos serviços descritos abaixo e **FRANGOS PIONEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rod. Parigot de Souza PR-092, km 302,8 Viaduto, Joaquim Távora – PR cadastrada no CNPJ: 00.974.731/0006-42, **RECEBEU** a obra de reforma contemplando os serviços abaixo descritos: Conforme os serviços contratados de acordo com os estipulados no contrato e planilha de serviços anexas.

DADOS DA ART:Número: 20183924502
Profissional contratado: ALINE BIANCA WEISSHEIMER (Engenheira Civil, carteira SC-1422958/D – Visto CREA-PR 170834).
Empresa Contratada: Construtora Ferrari Ltda.
Contratante: Frangos Pioneiro Industria e Comercio de alimentos Ltda.
Localização da Obra: Rod. Parigot de Souza, PR092, KM 302,8 S/N°
Cidade: Joaquim Távora – Pr.
Tipo de Contrato: 4 Prestação de serviços.
Atividade Técnica Contratada: 11 Execução de obras ou serviços técnicos.
Área de Competência Profissional: 1101 Edificações construção civil.
Tipo de Obra: 118 Reformas e adaptações de fachada
Dimensão: 2.267m²
Valor dos Serviços: R$ 820.000,00.
Data de Inicio: 09/07/2018.
Data da Conclusão: 24/08/2018.
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ART's vinculadas, ART's substituídas, contratantes, etc.

Trata-se de execução de vestiários e sanitários em alvenaria com uma área de 1.124m², execução de bloco de acesso com área de 244,50m², reforma da cozinha e refeitório com área de 848,50m², setor administrativo com a área de 30m² e bases para condensado em concreto armado com área de 20m².

Lapa, 12 de novembro de 2018.

Frangos Pioneiro Indústria e Comercio de Alimentos Ltda
CNPJ: 00.974.731/0006-42

CELSO E NASSAR LAGO
Supervisor Engenharia
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

...UN. DE PIÊN - PR
...NE COM O ORIGINAL
TABELIÃO

FRANGOS PIONEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rod. Parigot de Souza PR-092, km 302,8 Viaduto, Joaquim Távora – PR
CNPJ: 00.974.731/0006-42

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
[illegible]	[illegible]		
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Mobilização	100,00	1,00
1.2	Instalações provisórias	100,00	1,00
1.3	Revisão do cercamento de tapumes existente: complementação, pintura, instalação de portões de acesso de veículos e pessoas	100,00	1,00
1.4	Limpeza inicial	100,00	1,00
1.5	Limpeza permanente	10,00	1,00
2.0	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E BOTA-FORA		
2.1	Corte e retirada de solo superficial	20,00	156,00
2.2	Piso em concreto	100,00	30,00
2.3	Piso em granito	m²	199,00
2.4	Revestimento cerâmico	m²	32,00
2.5	Alvenaria (paredes)	m²	265,00
2.6	Retirada de reboco	m²	108,00
2.7	Retirada e reservação de pavimento Inter travado de calçada	m³	22,50
2.8	Retirada e reservação de guias de sarjeta	m	35,00
2.9	Retirada e reservação de boxes em granito	unid.	11,00
2.10	Retirada e reservação de portas	unid.	15,00
2.11	Retirada e reservação de janelas	unid.	2,00
2.12	Retirada e reservação de bancadas em granito	unid.	4,00
2.13	Retirada e reservação de mictório tipo cocho	unid.	1,00
2.14	Retirada e reservação de vaso sanitário	unid.	7,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA
PREFEITURA DE PERÚ - PR CONFERE COM O ORIGINAL
220

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
3.0	**ALVENARIA (incluindo fundações e estruturas)**		
3.1	Execução de alvenaria armada, com blocos de concreto, de 14x19x39 cm (paredes)	30,00	1007,00
3.2	Execução de alvenaria armada, com blocos de concreto, de 14x19x39 cm (muretas)	m²	15,00
3.3	Execução de alvenaria armada, com blocos de concreto, de 14x19x39 cm (reforço sob a escada)	m²	4,00
4.0	**PISO**		
4.1	Reaterro e compactação de solo	m³	315,50
4.2	Execução de contrapiso em concreto, com resistência mínima 25 MPa, espessura média de 5 cm, internos	m²	900,00
4.3	Execução de piso em concreto, com resistência mínima 25 MPa, espessura mínima de 15 cm, estruturado com dupla tela soldada, malha 15x15cm e aço 4,2mm e acabamento em desempeno mecânico	m²	40,00
4.4	Execução de argamassa de regularização, em cimento e areia, traço 1:4 (esp. entre 2 a 4 cm)	m²	1035,00
4.5	Execução de calçada com blocos de concreto Inter travados (SOMENTE MÃO DE OBRA)	m²	97,00
5.0	**REVESTIMENTOS**		
5.1	**Pisos**		
5.1.1	Piso em porcelanato retificado (conf. memorial descritivo) e rejuntamento epoxídico	m²	1040,00
5.1.2	Piso em basalto polido, e=1,6cm (conf. padrão existente), assente com argamassa colante e selado com rejunte cimentício	m²	44,00
5.1.3	Rodapé em basalto polido, e=1,6cm e altura de 7cm (conf. padrão existente), assentes com argamassa de cimento colante e selado com rejunte cimentício	m	40,00
5.2	**Paredes**		
5.2.1	Revestimento de alvenaria interna e externa, com chapisco e emboço/reboco desempenado e aprumado, para receber pintura ou revestimento cerâmico	m²	2145,00
5.2.2	Revestimento cerâmico (conf. memorial descritivo) e rejunte cimentício	m²	960,00
5.2.3	Faixa de acabamento em granito "verde Ubatuba" (rodameio), largura = 5cm	m	595,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	**Portas**		
6.1.1	P01 – Porta de abrir em alumínio pré pintado, com ventilação, de 1,00 x 2,10m	unid.	5,00
6.1.2	P02 – Porta de correr em alumínio pré pintado, com ventilação, de 0,90 x 2,10m	unid.	2,00
6.1.3	P03 – Porta de abrir tipo "vai-e-vem", de 2 folhas, em alumínio pré pintado, com ventilação, de 2,00 x 2,10m	unid.	2,00
6.1.4	P04 – Porta de correr em aço, com tela, de 1,20 x 2,10m	unid.	2,00
6.1.5	P05 – Porta de correr, de 2 folhas, em alumínio pré pintado, com ventilação, de 1,50 x 2,10m	unid.	1,00
6.1.6	P06 – Porta de correr, em alumínio pré pintado, com ventilação, de 1,20 x 2,10m	unid.	4,00
6.1.8	P08 – Porta de correr, em alumínio pré pintado, com ventilação, de 1,50 x 1,40m	unid.	1,00
6.1.8	P08 – Porta de correr, em alumínio pré pintado, com ventilação, de 1,50 x 1,40m	unid.	2,00
6.1.9	P09 – Porta de abrir tipo "vai-e-vem", de 2 folhas, em alumínio pré pintado, com ventilação, de 1,60 x 2,10m	unid.	1,00
6.1.10	P 13 - Porta para box de abrir em alumínio pre pintado, com ventilação 0,60 x 1,80	unid.	104,00
6.1.11	P 14 - Porta para Box de abrir em alumínio pre pintado, com ventilação de 0,90 x 0,80	unid.	2,00
6.1.12	P15 – Porta de abrir em alumínio pré pintado, com ventilação, de 0,80 x 2,10m	unid.	4,00
6.1.13	P16 - Porta de abrir, de 2 folhas, em alumínio pré pintado, com ventilação, de (0,90+0,60) x 2,10m	unid.	1,00
6.2	**Janelas, visores**		
6.2.1	J01 – Caixilho fixo em vidro temperado e alumínio pré pintado, para ventilação permanente, com tela mosqueteira, de 3,95 x 1,00m	unid.	1,00
6.2.2	J02 – Caixilho fixo em vidro temperado e alumínio pré pintado, para ventilação permanente, com tela mosqueteira, de 4,50 x 1,00m	unid.	1,00
6.2.3	J03 – Caixilho fixo em vidro temperado e alumínio pré pintado, para ventilação permanente, com tela mosqueteira, de 5,70 x 1,00m	unid.	11,00
6.2.4	J04 - Caixilho fixo em vidro temperado e alumínio pré pintado, para ventilação permanente, com tela mosqueteira, de (3,50 + 1,50) x 1,00m	unid.	1,00
6.2.5	V01 – Caixilho tipo brise horizontal em alumínio, fixo, para ventilação permanente, de 5,65 x 1,65 m, larg. = 10 cm	unid.	1,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
6.2.6	V02 – Caixilho fixo em vidro temperado, de 2,30 x 1,00m	unid.	2,00
6.2.7	V03 – Caixilho fixo em vidro temperado, de 2,10 x 1,00m	unid.	1,00
6.2.8	V04 – Caixilho fixo em vidro temperado, de 1,70 x 1,00m	unid.	2,00
6.2.9	V05 – Caixilho fixo em vidro temperado, de 1,45 x 1,00m	unid.	1,00
6.2.10	V06 – Caixilho fixo em vidro temperado, de 1,30 x 1,00m	unid.	1,00
6.3	**Outros**		
6.3.1	Soleira para piso, em granito polido, interna, (0,19 x 1,00m)	unid.	12,00
6.3.2	Soleira para piso, em granito polido, interna, (0,19 x 1,50m)	unid.	1,00
6.3.3	Soleira para piso, em granito polido, interna, (0,19 x 2,00m)	unid.	4,00
6.3.4	Soleira para janela, em granito polido, com pingadeiras, largura de 0,19m	m	82,00
7.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
7.1	**Tubulações, conexões e acessórios**		
7.1.1	Tubulações, conexões e acessórios para água fria, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
7.1.2	Tubulações, conexões e acessórios para esgoto, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
7.1.3	Sistema de escoamento de águas pluviais, composto de calhas, rufos, condutores, acessórios e caixas e inspeção, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
7.2	**Louças, metais, bancadas e acessórios**		
7.2.1	Bancada simples em granito, compr.=2,00m	unid.	2,00
7.2.2	Bancada para lavatórios em granito, compr.=1,30m, com 2 cubas em louça	unid.	2,00
7.2.3	Bancada para lavatórios em granito, compr.=3,90m, com 5 cubas em louça	unid.	1,00
7.2.4	Bancada para lavatórios em granito, compr.=4,60m, com 6 cubas em louça	unid.	1,00
7.2.5	Bancada para lavatórios em granito, compr.=5,30m, com 8 cubas em louça	unid.	1,00
7.2.6	Bancada curva para lavatórios em granito, compr.=8,60m, com 12 cubas em louça	unid.	1,00
7.2.7	Bancada curva para lavatórios em granito, compr.=14,50m, com 20 cubas em louça	unid.	2,00
7.2.8	Boxes em granito, para vasos e chuveiros, conf. projeto	m ²	575,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

223

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
7.2.9	Barra de apoio PNE, em aço inox, para lavatório	unid.	4,00
7.2.10	Bacia sanitária simples, completa	unid.	64,00
7.2.11	Bacia sanitária PNE, completa	unid.	2,00
7.2.12	Caixa de descarga de embutir Montana, completa	unid.	66,00
7.2.13	Ducha higiênica, com registro	unid.	66,00
7.2.14	Barras de apoio PNE, em aço inox, para vaso sanitário	conj.	2,00
7.2.15	Mictório em louça, sifonado	unid.	19,00
7.2.16	Válvula para mictório, cromada	unid.	19,00
7.2.17	Lavatório médio em louça, com coluna	unid.	1,00
7.2.18	Ducha metálica cromada	unid.	40,00
7.2.19	Torneira para lavatório, cromada	unid.	73,00
7.2.20	Torneira para lavatório PNE, cromada	unid.	2,00
7.2.21	Torneira para lavatório, de pressão, cromada	unid.	1,00
7.2.22	Torneira de limpeza, cromada	unid.	15,00
8.0	**PINTURA**		
8.1	**Pintura interna**		
8.1.1	Selador acrílico, demão única	m²	2089,50
8.1.2	Látex PVA, em duas demãos	m²	1450,50
8.1.3	Epóxi à base d'água	m²	639,50
8.2	**Pintura externa**		
8.2.1	Selador acrílico, demão única	m²	566,00
8.2.2	Textura acrílica	m²	566,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA
CREA-PR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Cercamento de tapumes	100,00	46,00
1.2	Limpeza inicial	100,00	1,00
1.3	Limpeza permanente	vb	1,00
2.0	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E BOTA-FORA		
2.1	Corte e retirada de solo superficial	100,00	85,00
2.2	Retirada e reservação de guias de sarjeta	100,00	30,00
3.0	ALVENARIA (incluindo fundações e estruturas)		
3.1	Execução de alvenaria armada, com blocos de concreto, de 14x19x39 cm (paredes)	50,00	523,00
3.2	Execução de mureta de arrimo	100,00	34,00
5.0	PISO		
5.1	Reaterro e compactação de solo	100,00	121,00
5.2	Execução de contrapiso em concreto, com resistência mínima 25 MPa, espessura média de 5 cm, internos	50,00	171,50
5.3	Execução de piso em concreto, com resistência mínima 25 MPa, espessura mínima de 12 cm, estruturado com tela soldada, malha 30x30cm e aço 4,2mm e acabamento em desempeno mecânico	m²	95,00
5.4	Execução de piso em concreto, com resistência mínima 25 MPa, espessura mínima de 15 cm, estruturado com dupla tela soldada, malha 30x30cm e aço 4,2mm e acabamento em desempeno mecânico	m²	77,00
5.5	Execução de argamassa de regularização, em cimento e areia, traço 1:4 (espess. entre 2 a 4 cm)	m²	171,50
6.0	REVESTIMENTOS		
6.1	Pisos		
6.1.1	Piso em porcelanato retificado (conf. memorial descritivo) e rejuntamento epoxídico	m²	9,50
6.1.2	Piso em cerâmica técnica extrudada (conf. memorial descritivo) e rejuntamento anticorrosivo aluminoso	m²	43,00
6.1.3	Rodapé em cerâmica técnica extrudada (conf. memorial descritivo) e rejuntamento anticorrosivo aluminoso	m	37,00
6.1.4	Piso em basalto polido, e=1,6cm (conf. padrão existente), assente com argamassa colante e selado com rejunte cimentício	m²	42,50
6.1.5	Rodapé em basalto polido, e=1,6cm e altura de 7cm (conf. padrão existente), assentes com argamassa de cimento colante e selado com rejunte cimentício	m	63,50

ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO SELO DE AUTENTICIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
6.2	**Paredes**		
6.2.1	Revestimento de alvenaria interna e externa, com chapisco e emboço/reboco desempenado e aprumado, para receber pintura ou revestimento cerâmico	50,00	1046,00
6.2.2	Revestimento cerâmico (conf. memorial descritivo) e rejunte cimentício	m²	149,50
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	**Portas**		
7.1.1	Porta de abrir em alumínio pré pintado, com ventilação, de 0,80 x 2,10m	unid.	3,00
7.2	**Janelas, visores**		
7.2.1	Janela em vidro temperado e alumínio pré pintado, de correr, de 1,00 x 1,00m, com película	unid.	1,00
7.2.2	Janela em vidro temperado e alumínio pré pintado, de correr, de 1,20 x 1,00m, com película	unid.	1,00
7.2.3	Janela em vidro temperado e alumínio pré pintado, de correr, de 3,70 x 1,00m, com película	unid.	1,00
7.2.4	Janela em vidro temperado e alumínio pré pintado, de correr, de 5,70 x 1,00m, com película	unid.	1,00
7.3	**Outros**		
7.3.1	Soleira para piso, em granito polido, interna, (0,19 x 1,20m)	unid.	1,00
7.3.2	Soleira para janela, em granito polido, com pingadeiras, largura de (0,12+0,09)m	m	12,00
8.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1	**tubulações, conexões e acessórios**		
8.1.1	Tubulações, conexões e acessórios para água fria, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
8.1.2	Tubulações, conexões e acessórios para esgoto, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
8.1.3	Sistema de escoamento de águas pluviais, composto de calhas, rufos, condutores, acessórios e caixas e inspeção, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
8.2	**Louças, metais, bancadas e acessórios**		
8.2.1	Tanque simples, em louça, com coluna, tamanho grande	unid.	1,00
8.2.2	Torneira para tanque, cromada	unid.	1,00
8.2.3	Torneira de limpeza, cromada	unid.	2,00
9.0	**PINTURA**		
9.1	**Pintura interna**		
9.1.1	Selador acrílico, demão única	m²	719,50
9.1.2	Látex PVA, em duas demãos	m²	719,50

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

226

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
9.2	**Pintura externa**		
9.2.1	Selador acrílico, demão única	m²	261,50
9.2.2	Textura acrílica	m²	261,50
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Limpeza inicial	vb	1,00
1.2	Limpeza permanente	vb	1,00
2.0	**DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E BOTA-FORA**		
2.1	Retirada e bota-fora de piso em pedra basalto	m²	24,00
2.2	Retirada e reservação de janela	unid.	4,00
2.3	Demolição de alvenaria	m²	43,50
3.0	**ALVENARIA (incluindo fundações e estruturas)**		
3.1	Execução de alvenaria armada, com blocos de concreto, de 14x19x39 cm (paredes)	m²	623,50
4.0	**PISO**		
4.1	Execução de contrapiso em concreto, com resistência mínima 25 MPa, espessura média de 5 cm, estruturado com tela soldada	m²	800,00
4.2	Execução de argamassa de regularização, em cimento e areia, traço 1:4 (espess. entre 2 a 4 cm)	m²	800,00
5.0	**REVESTIMENTOS**		
5.1	**Pisos**		
5.1.1	Piso em porcelanato retificado (conf. memorial descritivo) e rejuntamento epoxídico	m²	485,00
5.1.2	Rodapé em cerâmica técnica extrudada (conf. memorial descritivo) e rejuntamento epoxídico	m	107,00
5.1.3	Piso em cerâmica técnica extrudada (conf. memorial descritivo) e rejuntamento anticorrosivo aluminoso	m²	274,50
5.1.4	Rodapé em cerâmica técnica extrudada (conf. memorial descritivo) e rejuntamento anticorrosivo aluminoso	m	180,00
5.1.5	Piso em basalto polido, e=1,6cm (conf. padrão existente), assente com argamassa colante e selado com rejunte cimentício	m²	89,00
5.1.6	Rodapé em basalto polido, e=1,6cm e altura de 7cm (conf. padrão existente), assentes com argamassa de cimento colante e selado com rejunte cimentício	m	86,50

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. MUN. DE ALEM... CONFERE COM O ORIGINAL

227

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
5.2	**Paredes**		
5.2.1	Revestimento de alvenaria interna e externa, com chapisco e emboço/reboco desempenado e aprumado, para receber pintura ou revestimento cerâmico	m²	1110,50
5.2.2	Revestimento cerâmico (conf. memorial descritivo) e rejunte cimentício	m²	188,00
5.2.3	Faixa de acabamento em granito "verde Ubatuba" (rodameio), largura = 5cm	m	100,00
5.2.4	Revestimento em cerâmica técnica (conf. memorial descritivo) e rejuntamento epoxídico	m²	458,00
6.0	**ESQUADRIAS**		
6.1	**Portas**		
6.1.1	Porta de abrir em alumínio pré pintado, com ventilação, de 0,90 x 2,10m	unid.	3,00
6.1.2	Porta de abrir, de 2 folhas, em alumínio pré pintado, com ventilação, de 1,40 x 2,10m	unid.	2,00
6.1.3	Porta de abrir em 2 folhas, de madeira revestida com laminado melamínico, com visor em policarbonato, tipo vai-vem, de 1,65 x 2,10m	unid.	1,00
6.1.4	Porta de abrir em 1 folha, de madeira revestida com laminado melamínico, com visor em policarbonato, tipo vai-vem, de 1,65 x 2,10m	unid.	1,00
6.1.5	Porta de correr, em alumínio pré pintado, com ventilação, de 1,15 x 2,10m	unid.	1,00
6.1.6	P23 – Porta de abrir mista, em alumínio pré pintado e visor em policarbonato, com ventilação, de 0,90 x 2,10m	unid.	
6.2	**Janelas, visores**		
6.2.1	J10 – Janela em vidro temperado e alumínio pré pintado, com 2 folhas fixas e 1 folha de correr, com tela mosqueteira, de 2,10 x 2,25m	unid.	1,00
6.2.2	V03 - Visor em vidro temperado 6mm, de 0,95 x 0,35m	unid.	8,00
6.2.3	V04 - Visor em vidro temperado 6mm, de 2,00 x 1,20m	unid.	1,00
6.2.4	V05 - Visor em vidro temperado 6mm, de 2,60 x 0,35m	unid.	3,00
6.2.5	V06 - Visor em vidro temperado 6mm, de 1,90 x 0,35m	unid.	4,00
6.2.6	V07 - Visor em vidro temperado 6mm, de 1,55 x 0,35m	unid.	1,00
6.2.7	V08 - Visor em vidro temperado 6mm, de 4,25 x 1,20m	unid.	2,00
6.2.8	V09 - Visor em vidro temperado 6mm, de 2,65 x 1,13m	unid.	1,00
6.2.9	V10 - Visor em vidro temperado 6mm, de 1,50 x 1,13m	unid.	1,00
6.2.10	V11 - Visor em vidro temperado 6mm, de 1,40 x 1,20m	unid.	1,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. MUN. DE SÃO SEBASTIÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
6.3	**Outros**		
6.3.1	Soleira para piso, em granito polido, interna, (0,19 x 1,20m)	unid.	3,00
6.3.2	Soleira para janela, em granito polido, com pingadeiras, largura de 0,19m	m	50,00
6.3.3	Soleira para janela, em granito polido, com pingadeiras, largura de (0,12+0,09)m	m	20,00
6.3.4	Soleira para visores, em granito polido, (0,19 x 1,20m)	m	26,00
7.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
7.1	**Tubulações, conexões e acessórios**		
7.1.1	Tubulações, conexões e acessórios para água fria, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
7.1.2	Tubulações, conexões e acessórios para esgoto, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
7.2	**Louças, metais, bancadas e acessórios**		
7.2.1	Bancada para lavatórios em granito, compr.=2,80m, com 4 cubas em louça	unid.	1,00
7.2.2	Barra de apoio PNE, em aço inox, para lavatório	unid.	1,00
7.2.3	Torneira para lavatório, cromada	unid.	3,00
7.2.4	Torneira para lavatório PNE, cromada	unid.	1,00
7.2.5	Torneira de limpeza, cromada	unid.	4,00
8.0	**PINTURA**		
8.1	**Pintura interna**		
8.1.1	Selador acrílico, demão única	m²	407,00
8.1.2	Massa corrida, em duas demãos	m²	407,00
8.1.3	Epóxi à base d'água	m²	407,00
8.2	**Pintura externa**		
8.2.1	Selador acrílico, demão única	m²	324,00
8.2.2	Textura acrílica	m²	324,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. MUN. DE PA... CONFERE COM O ORIGINAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Limpeza inicial	100,00	1,00
1.2	E.P.C.s : instalação de bandejas de proteção	100,00	18,00
1.3	Limpeza permanente	vb	1,00
2.0	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E BOTA-FORA		
2.1	Demolição e bota-fora da escada de acesso ao pavimento	100,00	1,00
3.0	OUTRAS ESTRUTURAS		
3.1	Execução de laje alveolar, conforme padrão existente	m²	30,00
4.0	**ALVENARIA (incluindo estruturas)**		
4.1	Execução de alvenaria armada, com blocos de concreto, de 14x19x39 cm (paredes)	m²	154,00
5.0	PISO		
5.1	Execução de piso em concreto, com resistência mínima 25 MPa, espessura média de 5 cm, estruturado com tela soldada, malha 15x15cm e aço 4,2mm e acabamento em desempeno mecânico	100,00	820,00
5.2	Execução de argamassa de regularização, em cimento e areia, traço 1:4 (espess. entre 2 a 4 cm)	100,00	820,00
6.0	PINTURA		
6.1	**pintura externa**		
6.1.1	Selador acrílico, demão única	m²	461,00
6.1.2	Textura acrílica	m²	461,00
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Execução de 02 Bases para tanque com capacidade para 30.000KG divididas em ambas, execução de 01 porta medindo 3,00x2,40(porta bandeira) em Alumínio com fechamento do antigo vão de Porta com acabamento e pintura acrílica.	vb	1,00

230

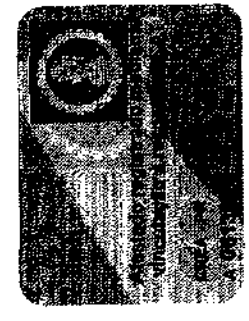

PREFEITURA MUN. DE PESQ - PE
CONFERE COM O ORIGINAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7929/2019

231

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALINE BIANCA WEISSHEIMER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE BIANCA WEISSHEIMER** RNP: **2515494080**
Registro: **SC-1422958/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **20193341844** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/08/2019 Baixada em: 10/12/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **SEARA ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **02.914.460/0198-46**

Rua: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº: 901

Complemento: AB. SUINOS Bairro: CENTRO

Cidade: CARAMBEI UF: PR CEP: 84145-000

Contrato: celebrado em 24/04/2019

Valor do contrato: R$ 484.714,01 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 193,98 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº: 901

Complemento: AB. AVES Bairro: CENTRO

Cidade: CARAMBEI UF: PR CEP: 84145-000

Data de início: 24/04/2019 Conclusão efetiva: 24/08/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS**

Observações:
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA SIF E PORTARIA COM 193,98M². DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM 80M². TRABALHOS DE TERRAPLANAGEM DE 195M³. 318M² DE PAREDES EM ALVENARIA COM ACABAMENTO E PINTURA. 193,98M² DE LAJE MAÇICA. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE E PISO. CALÇADA EM CONCRETO 42M². 49,17M² DE ESQUADRIAS METÁLICAS. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS COM FOSSA FILTRO. FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURA METÁLICA COM PLATIBANDA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7929/2019

19/12/2019 08:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 432818/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 432818/2019.

CAT nº 7929/2019 de 19/12/2019, página 1 de 6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **L L C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Desembargador de Paula Xavier, 72, Bairro: Wilson Montenegro em Lapa – PR, cadastrada no CNPJ: 32.313.721/0001-48 foi à empresa responsável pela execução dos serviços descritos abaixo e **SEARA ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Perimetral Norte, N° 901 cadastrada no CNPJ: 02.914.460/0198-46, RECEBEU a Obra de Reforma e Ampliação e Edificação Nova conforme os serviços contratados de acordo com os estipulados no Contrato e planilha de serviços anexa a este Atestado.

DADOS DA ART:

Número: 20193841844

Profissional contratado: ALINE BIANCA WEISSHEIMER (Engenheira Civil) carteira SC-1422958/D – Visto CREA-PR 170834).

Empresa Contratada: LLC Construção Civil Ltda.

Contratante: Seara Alimentos LTDA

Localização da Obra: Avenida Perimetral Norte, N° 901

Cidade: Carambeí – PR.

Tipo de Contrato: 4 Prestação de Serviços.

Atividade Técnica Contratada: 19 Projeto e Execução de Obra ou Serviço Técnico

Área de Competência Profissional: 1101 Edificações Construção Civil.

Tipo de Obra: 008 Edificações Industriais acima de 100,00m²

Dimensão: 193,96m²

Valor dos Serviços: R$ 484.714,01

Data de Início: 24/04/2019

Data da Conclusão: 24/08/2019

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ART's vinculadas, ART's substituídas, contratantes, etc.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 432818/2019

CAT nº 7929/2019 de 18/12/2019, página 2 de 6

CREA-PR

Trata-se da construção de uma edificação nova para as áreas administrativas do SIF e Portaria com 193,98m². Demolição de edificação existente com 80m² com pós-fora do material excedente. Trabalhos de movimentação de [illegible] e compactação de 195m². Execução de fundação com estacas escavadas mecanicamente e estrutura do prédio com 100,85m³ de concreto usinado e 6.084,83kg de aço. Execução 318m² de paredes em alvenaria com 688,58m² de acabamento em massa corrida acrílica com pintura interna e externa. Execução de 193,98m² de laje maciça em concreto armado. Aplicação de revestimento cerâmico em paredes e 161,35m² de porcelanato em piso. Calçada em concreto 42m². Fabricação, montagem e instalação de 50,68m² de esquadrias metálicas de alumínio com vidro temperado e película. Instalações hidráulicas e sanitárias com fossa filtro. Fabricação e montagem de cobertura 383,87m² e 4.338,05kg em estrutura metálica com galvanização a fogo e pintura, estrutura com platibanda de fechamento metálico pintado, conforme planilha anexa.

Cassio Eduardo Nadal Ferreira
Engenheiro Mecânico
CREA PR-141594/D

SEARA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.914.460/0198-46

Lapa, 13 de dezembro de 2019.

Serviço Distrital de Carambeí
[illegible]
DA2Dw.bmhYo.2x6v7 - kJnVQ.5V3Hs
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CASSIO EDUARDO NADAL FERREIRA do que dou fé. Em test[illegible] da verdade.

Carambeí, 16 de dezembro de 2019
00071604/001-000183095) LUCIMARA PACHECO - Escrevente Substituta

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 432818/2019.

CAT nº 7929/2019 de 18/12/2019, página 3 de 6

CREA-PR

SEARA ALIMENTOS LTDA
Avenida Perimetral Norte, Nº 901
CEP: 84145-000 Carambeí - PR
CNPJ: 02.914.460/0198-46

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1	TRABALHOS INICIAIS		
1.1	Pré-construção de ART's de execução e projeto	und	1,00
1.2	Placa de obra em chapa galvanizada, conforme padrão da prefeitura	und	1,00
1.3	Aluguel de container 2,30 x 6,00 m, para escritório e almoxarifado, com 1 ponto de luz	mês	4,00
1.4	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m	m²	195,00
1.5	Limpeza inicial do terreno	m²	195,00
1.6	Escavação e regularização do superficial do solo tipo argila	m³	195,00
1.7	Aterro e compactação do solo tipo argila com rolo compressor	m³	195,00
1.8	Barracão	mês	4,00
1.9	Instalação provisória de água e luz	und	1,00
1.10	Limpeza final da obra, retirada de entulho	m²	195,00
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	Demolição manual de concreto armado	m³	30,00
2.2	Demolição mecanizada de vigas e lajes	m³	5,00
2.3	Demolição e remoção de alvenaria de tijolos maciços	m²	110,00
2.4	Retirada de telhamento em fibrocimento	m²	90,00
2.5	Retirada de estrutura de telhado	m²	90,00
2.6	Retirada de piso cerâmico e argamassa	m²	10,00
2.7	Carga manual e transporte de entulho com caminhão basculante	m³	30,00
3	ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	m³	45,00
3	FUNDAÇÕES DIRETAS RASAS, ESTACAS, PILARES, COLARINHOS, VIGAS BALDRAME E CINTA		
3.1	Concreto fck 25MPa usinado, bombeado, com brita 1 e 2	m³	277,72
3.2	Armação em aço CA-50 e CA-60	kg	2.675
3.3	Formas em madeira serrada, para vigas baldrame	m²	21,04
3.4	Escavação manual de cava para sapatas, h= 3,00m	m³	388,23
3.5	Escavação manual de valas com profundidade de até 1,3m	m	249,00
3.6	Escavação manual de cava para viga baldrame	m³	12,83
3.7	Lastro de pedra de mão de 5cm	m²	21,04
3.8	Impermeabilização de vasos/caixa enterrada, com tinta asfáltica duas demãos	m²	1,50
4	LAJES MACIÇAS 193,98m²	m²	366,66
4.1	Corte e dobra de aço CA-50 e CA-60, fornecido em barras (inclusive transporte)	kg	3947,50
4.2	Concreto fck 25MPa usinado, bombeado, com brita 1 e 2	m³	24,36
4.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para laje	m²	171,0
4.4	Montagem e desmontagem de andaime tubular	m²	198,59
5	CONTRAPISO SIMPLES DE CONCRETO - CALÇADA 42,00m²		
5.1	Corte e dobra de aço CA-50 e CA-60, fornecido em barras (inclusive transporte)	kg	220,50
5.2	Concreto fck 25MPa preparo mecânico com betoneira	m³	18,15
5.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma em madeira serrada	m²	27,23
5.4	Tela soldada nervurada Q-92 (2,40 x 3,00 m)	m²	15,00
5.5	Calha de concreto	und	42,00
5.6	Piso cimentado	kg	99,00
5.7	Soleira em granito	m²	42,00
6	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 furos	m²	1.200
6.2	Verga e contra-verga em concreto armado	m	42,80
6.3	Instalação de ponto de água fria, com tubulação de PVC soldável	m²	72,18
6.4	Fornecimento e instalação de bacia sanitária com caixa acoplada, completa, para PNE	und	1,00
6.5	Instalação de pia de cozinha, com cuba de aço inox simples	und	1,00

Cassio Eduardo Natal Ferreira
Engenheiro Mecânico
CREA PR-141594/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 432818/2019.

CAT nº 7929/2019 de 18/12/2019, página 4 de 6

CREA-PR

SEARA ALIMENTOS LTDA
Avenida Perimetral Norte, N° 961
CEP: 84145-000 Carambeí - PR
CNPJ: 02.014.460/0196-46

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
7	**PISOS**		
7.1	Piso cerâmico antiderrapante classificado 6/Hx6/Gm, PEI 5, cor clara clara, antiderrapante, cor cinza claro e assentado com argamassa colante ac/ac	m²	161,36
7.2	Piso Cimentado Estrutura Sob Pallets	m²	161,36
7.3	Rodapé de Piso Cerâmico [illegible]	m²	161,36
7.4	Soleira em granito [illegible]	m²	6,22
8	**REVESTIMENTOS PAREDES**		
8.1	Chapisco [illegible]	m²	831,20
8.2	Reboco [illegible]	m²	709,34
8.3	Revestimento Cerâmico, Dimensões 45x [illegible] e argamassa de assentamento	m²	94,61
8.4	Acabamento em massa corrida acrílica	m²	688,56
8.5	Aplicação de fundo selador acrílico e pintura acrílica semibrilho - 2 demãos (Alvenaria)	m²	635,58
8.6	Aplicação de fundo selador acrílico e pintura 100% latex acrílico semibrilho - 2 demãos sobre forro de gesso acartonado [illegible]	m²	148,06
9	**COBERTURA 383,87m²**		
9.1	Fabricação e montagem de [illegible]	[illegible]	383,87
[illegible]	[illegible]	m²	383,87
[illegible]	[illegible]	m²	40,00
[illegible]	[illegible]	m	32,00
[illegible]	[illegible]	m	32,00
[illegible]	[illegible]	m	30,00
10	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
10.1	Janela 200x120cm, [illegible]	m²	14,44
10.2	Janela 80X60cm, Maximar, vidro [illegible]	m²	4,80
10.3	Porta 70,80 e 90 [illegible]	m²	15,74
10.4	Porta Janela 200 x 220cm [illegible]	m	13,60
11	**LOUÇAS SANITÁRIAS**		
11.1	Vaso Sanitário Cerâmico com caixa acoplada	und	6,00
11.2	Cuba para de banheiro de sobrepor em cerâmica branca	und	5,00
11.3	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	und	6,00
11.4	Metais, [illegible] em cerâmica branca	und	5,00
11.5	Papeleira de parede metal	und	6,00
11.6	Porta papel-[illegible] inox	und	5,00
11.7	Saboneteira [illegible]	und	5,00
11.8	Ducha [illegible]	und	1,00
12	**LOUÇAS DA COZINHA**		
12.1	[illegible]	[illegible]	1,00
12.2	Cuba em [illegible]	und	1,00
[illegible]	[illegible]	und	1,00
13	**SISTEMA DE ELETRICA**		
13.1	[illegible]	und	66,00
13.2	[illegible]	m	135,00
[illegible]	[illegible]	m	98,60
[illegible]	[illegible]	und	1,00
[illegible]	[illegible]	m	1,00
[illegible]	[illegible]	m	1,00
[illegible]	[illegible]	und	1,00

Cassio Eduardo Nadal Ferreira
Engenheiro Mecânico
CREA PR-141594/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 432818/2019.

CAT nº 7929/2019 de 18/12/2019, página 5 de 6

CREA-PR

SEARA ALIMENTOS LTDA
Avenida Perimetral Norte, Nº 001
CEP: 84145-000 Carambei - PR
CNPJ: 02.914.460/0198-46

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
14	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS**		
14.1	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	und	6,00
14.2	Corpo Caixa Sifonada 100x100x50mm	und	6,00
14.3	Curva 45 [illegible] Série Normal [illegible]	und	12,00
14.4	[illegible]	und	[illegible]
14.5	[illegible]	und	11,00
14.6	[illegible] Lisas	und	[illegible]
14.7	[illegible]	und	20,00
14.8	[illegible]	und	4,00
14.9	Joelho 45° Série Normal 100mm	und	3,00
14.10	Joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas	und	1,00
14.11	Joelho 45° Série Normal 50mm	und	16,00
14.12	Joelho 45° Série Normal 75mm	und	3,00
14.13	Junção Simples Série Normal 100mm	und	6,00
14.14	Junção Simples Série Normal 100x50mm	und	5,00
14.15	Redução Excêntrica Série Normal 75x50mm	und	1,00
14.16	Tê Série Normal 50mm	und	6,00
14.17	Tubo de PVC Série Normal 100mm	und	70,00
14.18	Tubo de PVC Série Normal 40mm	und	18,00
14.19	Tubo de PVC Série Normal 50mm	und	42,00
14.20	Tubo de PVC Série Normal 75mm	und	10,00
14.21	Anel de Borracha 100mm	und	68,00
14.22	Anel de Borracha 50mm	und	110,00
14.23	Anel de Borracha 75mm	und	10,00
14.24	Caixa de Passagem de Esgoto Sanitário (Conforme Projeto)	und	1,00
14.25	Caixa de Gordura (Conforme Projeto)	und	1,00
14.26	Calha em Alumínio	und	20,00
14.27	Raio Folha Semivalvulado 100mm [illegible]	und	3,00
14.28	Estação de Tratamento de Esgoto [illegible] (Conforme Projeto de Similar Classe)	und	1,00
14.29	[illegible]	und	3,00
14.30	[illegible]	und	11,00
14.31	[illegible]	und	1,00
14.32	[illegible]	und	5,00
14.33	Grelha redonda [illegible]	und	7,00
14.34	Porta grelha redonda [illegible]	und	7,00
14.35	Caixa infra dreno pr-condicionado Split e manqueira e sifão	und	9,00
15	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA FRIA)**		
15.1	Adaptador soldável curto c/bolsa e rosca 25mm x 3/4"	und	16,00
15.2	Adaptador soldável curto c/bolsa e rosca 50mm x 1 1/2"	und	2,00
15.3	Curva 90 soldável 25mm	und	17,00
15.4	Curva 90 soldável 50mm	und	6,00
15.5	Curva 45 soldável 25mm	und	2,00
15.6	Tê 90 soldável 25mm	und	7,00
15.7	Tê 90 soldável 50mm	und	5,00
15.8	Luva soldável e c/rosca 3/4"	und	3,00
15.9	Registro de Gaveta c/ canopla 3/4"	und	7,00
15.10	Registro de Pressão 3/4"	und	3,00
15.11	Registro de Gaveta Bruto de Bronze 1 1/2"	und	1,00
15.12	Joelho redução 90 soldável c/bocha latão 25mm x 1/2"	und	15,00
15.13	Bucha de Redução 50mm x 25mm	und	5,00
15.14	Tubo PVC soldável marrom 50mm	und	35,00
15.15	Tubo PVC soldável marrom 25mm	und	13,00
15.16	Caixa de Registro [illegible]	und	1,00
15.17	Torneira de [illegible]	und	1,00
15.18	Arrancadeira Tipo D	und	2,00
15.19	Registro de Esfera VS [illegible]	und	1,00
15.20	[illegible]	und	3,00
15.21	[illegible]	und	1,00
15.22	Chuveiro elétrico comum corpo plástico [illegible] cucina	und	2,00
16	**INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO**		
16.1	Sistema de proteção por extintor PQS [illegible]	und	4,00
16.2	Sistema de iluminação de emergência [illegible] em leal	und	1,00
16.3	Sistema de sinalização e orientação [illegible]	und	3,00

Cassio Eduardo Nadal Ferreira
Engenheiro Mecânico
CREA PR-141594/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 432818/2019.

CAT nº 7929/2019 de 18/12/2019, página 6 de 6

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
6263/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALINE BIANCA WEISSHEIMER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s). 237

Profissional: **ALINE BIANCA WEISSHEIMER** RNP: **2515494080**
Registro: **SC-1422958/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **20183924502** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/09/2018 Baixada em: 05/09/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FERRARI LTDA ME**

Contratante: **FRANGOS PIONEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **00.974.731/0006-42**
Rua: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR-092, KM 302,8 Nº: S/N
Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO
Cidade: JOAQUIM TAVORA UF: PR CEP: 86455-000
Contrato: celebrado em 09/07/2018
Valor do contrato: R$ 820.000,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 2.267,00 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR-092, KM 302,8 Nº: S/N
Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO
Cidade: JOAQUIM TAVORA UF: PR CEP: 86455-000
Data de Início: 09/07/2018 Conclusão efetiva: 24/08/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMAS E ADAPTAÇÃO DE FACHADA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
REFORMA DE:
-VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS 1.124M²
-BLOCO DE ACESSO 244,50M²
-COZINHA E REFEITÓRIO 848,50M²
-ADMINISTRATIVO 30M²
-BASE DO CONDENSADO 20M²

Informações complementares:
O VÍNCULO DA PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 08/08/2018.

OS | Registrada | ART de Obra ou Serviço n.º 20184881726 • Valor pago: R$ 218,54 em 19/10/2018

Dados gerais

Profissional
ALINE BIANCA WEISSHEIMER

Carteira
SC-1422958/D

238

Forma de registro
Inicial

Participação técnica
Individual

Vinculação por empreendimento
Sem vinculação

Situação da ART
BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Empresa contratada
CONSTRUTORA FERRARI LTDA ME

Finalidade
Outro

Contrato

09/08/2018 •

Contratante
FRANGOS PIONEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Não informado

Proprietário

Dados da Obra/Serviço

Data prevista de início
09/08/2018

Data de previsão de término
19/10/2018

Data de início do contrato
09/08/2018

Data de conclusão do contrato
19/10/2018

Custo da obra ou serviço
R$ 1.076.000,00

Endereços
- RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR-092, KM 303, S/N - 86455-000 - SEDE, JOAQUIM TAVORA-PR

Dimensão
878.25 M2

Opção por arbitragem
Não. A resolução de conflitos deste contrato não será por arbitragem.

Atendimento às regras de acessibilidade
Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade.

Tipo de Obra / Serviços / Descrição da ART

Tipo de obra
8 - EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2

Serviços
50 - EXECUÇÃO 130 - OUTROS

Tipo de atividade técnica
11 - EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Tipo de contrato
4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

239

Área de competência
1101 - EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Área ampliação	Área existente	Dimensão da reforma	Dimensão da garagem
0	0	0	0

Descrição complementar
COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA 878,25M² COBERTURA METÁLICA COM 250M² BASE DE CONTAINER 15,25M² DEPARTAMENTO DE EMBALAGENS 135M² SALA DE MÁQUINAS (DEMOLIÇÕES) VESTIÁRIO 350M² REFEITÓRIO 128M²

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
ALINE BIANCA WEISSHEIMER
Carteira Profissional:SC-1422958/D
RNP Nº:2515494080
Acervo Técnico Nº.:**6263/2018**
Protocolo Nº.:**2018/00424512**
Selos de autenticidade:**A 061302, A 061303**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL
ALINE BIANCA WEISSHEIMER
Carteira Profissional:SC-1422958/D — RNP Nº.:2515494080
Acervo Técnico Nº.:**6263/2018** — Protocolo Nº.:**2018/00424512**
Selos de autenticidade:**A 061302, A 061303**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00424512.

Emitida via Internet em 22/11/2018 10:27:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALINE BIANCA WEISSHEIMER
Carteira Profissional:SC-1422958/D
Acervo Técnico Nº.:**6263/2018**
Selos de autenticidade:**A 061302, A 061303**

RNP Nº.:2515494080
Protocolo Nº.:**2018/00424512**

ART Nº.....:20184081726 0..... Registrada:19/10/2018.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA FERRARI LTDA ME.....
Contratante(s).....:FRANGOS PIONEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.974.731/0001-38.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO,.....
OUTROS.....
Dimensão.....:878,25 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR-092, KM 303, S/N SEDE...
Município/Estado....:JOAQUIM TAVORA/PR.....
Data de Início.....:09/09/2018..... Data de Conclusão:19/10/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA 878,25M² COBERTURA METÁLICA COM 250M² BASE DE CONTAINER 15,25M² DEPARTAMENTO DE EMBALAGENS 135M² SALA DE MÁQUINAS (DEMOLIÇÕES) VESTIÁRIO 350M² REFEITÓRIO 126M².....
Observação.....:.....

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FERRARI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 234, Centro de Lapa – PR, cadastrada no CNPJ: 09.498.397/0001-68 foi à empresa responsável pela execução dos serviços descritos abaixo e **FRANGOS PIONEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rod. Parigot de Souza PR-092, km 303 S/N°, Joaquim Távora – PR cadastrada no CNPJ: 00.974.731/0001-38, **RECEBEU** a obra civil e fabricação de estrutura metálica contemplando os serviços abaixo descritos: Conforme os serviços contratados de acordo com os estipulados no contrato e planilha de serviços anexas.

DADOS DA ART:Número: 20184881726
Profissional contratado: ALINE BIANCA WEISSHEIMER (Engenheira Civil, carteira SC-1422958/D – Visto CREA-PR 170834).
Empresa Contratada: Construtora Ferrari Ltda.
Contratante: Frangos Pioneiro Industria e Comercio de alimentos Ltda.
Localização da Obra: Rod. Parigot de Souza, PR092, KM 303 S/N°
Cidade: Joaquim Távora – Pr.
Tipo de Contrato: 4 Prestação de serviços.
Atividade Técnica Contratada: 11 Execução de obras ou serviços técnicos.
Área de Competência Profissional: 1101 Edificações construção civil.
Tipo de Obra: 008 Edificações industriais acima de 100m².
Dimensão: 878,25m²
Valor dos Serviços: R$ 1.076.000,00.
Data de Inicio: 09/08/2018.
Data da Conclusão: 19/10/2018.
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ART's vinculadas, ART's substituídas, contratantes, etc.

Trata-se de fabricação, montagem e instalação de uma cobertura de estrutura metálica com uma área de 878,25 m², execução da base para um container com 15,25m², execução do departamento de embalagens com a área de 135m², realização de demolição e bota-fora de material excedente da sala de maquinas, execução dos vestiários com uma área de 350m², execução do refeitório com área de 128m².

Lapa, 13 de novembro de 2018

Frangos Pioneiro Indústria e Comercio de Alimentos Ltda
CNPJ: 00.974.731/0001-38

CELSO E NASSAR LAGO
Supervisor Engenharia
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

FRANGOS PIONEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rod. Parigot de Souza PR-092, km 303 S/Nº, Joaquim Távora – PR
CNPJ: 00.974.731/0001-38

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
	ESTRUTURA METÁLICA		
1.0	**PILARES**		
1.1	Execução de pilares metalicos e base para pilares.	ud	12,00
2.0	**COBERTURAS E FECHAMENTOS**		
2.1	Execução de cobertura metalica, incluido treliças de sustentação, com capacidade de carga de 85 KG p	m²	250,00
2.2	Galvanização a fogo de estrutura metalica	m²	500,00
	BASE DO CONTAINER		
1.0	**BASE**		
1.1	Execução de Base para conteiner, com capacidade de carga para 3.500kg e medindo 6,10 x 2,50 - 15,25m²	vb	1,00
	DEPARTAMENTO DE EMBALAGENS		
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Mobilização	VB	1,00
1.2	Instalações provisórias	VB	1,00
1.3	Cercamento por tapumes	M	20,00
1.4	Limpeza inicial	VB	1,00
1.5	Limpeza permanente	VB	1,00
2.0	**DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E BOTA-FORA**		
2.1	Piso em concreto	m³	28,00
2.2	Piso em pedra	m³	3,00
2.3	Alvenaria de blocos cerâmicos	m³	6,00
2.4	Retirada e reservação de forro em isopainel	m²	59,00
2.5	Retirada e reservação de cobertura metálica	m²	135,00

244

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
3.0	**ALVENARIA (incluindo fundações e estruturas)**		
3.1	Execução de alvenaria armada, com blocos de concreto, de 14x19x39 cm (paredes)	m²	13,00
4.0	**PISO**		
4.1	Execução de contrapiso em concreto, com resistência mínima 25 MPa, espessura mínima de 5 cm, internos	m²	31,50
4.2	Execução de argamassa de regularização, em cimento e areia, traço 1:4 (esp. entre 2 a 4 cm)	m²	31,50
4.3	Execução de contrapiso em concreto, com resistência mínima 25 MPa, estruturado com dupla tela soldada, malha 15x15cm e aço 4,2mm, espessura mínima de 15 cm, desempenado mecanicamente com acabamento feltrado	m²	186,00
5.0	**REVESTIMENTOS**		
5.1	**PISO**		
5.1.1	Piso em porcelanato retificado (conf. memorial descritivo) e rejuntamento epoxídico	m²	24,00
5.2	paredes		
5.2.1	Revestimento de alvenaria interna e externa, com chapisco e emboço/reboco desempenado e aprumado, para receber pintura ou revestimento cerâmico	m²	316,00
5.2.2	Revestimento cerâmico (conf. memorial descritivo) e rejunte cimentício	m²	22,00
5.2.3	Faixa de acabamento em granito "verde ubatuba" (rodameio), largura = 5cm	m	7,50
6.0	**COBERTURAS E FORRO**		
6.1	sistema de cobertura		
6.1.1	Estrutura e cobertura metálicas	m²	135,00
6.1.2	Estrutura e fechamento lateral com telhas metálicas	m²	155,00
6.1.3	Estrutura e forro caminhável, em painel isotérmico	m²	135,00
6.1.4	Fornecimento e instalação de domos, para ventilação e iluminação permanentes	unid	4,00
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	**portas**		
7.1.1	Porta em alumínio pré pintado, com ventilação, de 0,70 x 2,10m	unid	1,00
7.1.2	Porta em alumínio pré pintado, com ventilação, de 0,90 x 2,10m	unid	3,00
7.1.3	Porta em chapa de aço carbono, de 2,50 x 3,00m	unid	1,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
7.2	**janelas, visores**		
7.2.1	Janelas e visores em vidro temperado incolor, conforme projeto e memorial descritivo	m²	1,00
7.3	**películas**		
7.3.1	Película refletiva, conf. padrão	m²	1,00
7.4	**outros**		
7.4.1	Soleira para piso, em granito polido, interna, (0,15 x 0,70m)	unid	1,00
7.4.2	Soleira para piso, em granito polido, interna, (0,15 x 0,90m)	unid	1,00
7.4.3	Soleira para piso, em granito polido, externa, com pingadeira (0,18 x 0,90m)	unid	2,00
7.4.7	Soleira para janela, em granito polido, dupla com pingadeiras, (0,13+0,09 x 1,00m)	unid	1,00
8.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1	tubulações, conexões e acessórios		
8.1.1	Tubulações, conexões e acessórios para água fria, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
8.1.2	Tubulações, conexões e acessórios para esgoto, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
8.1.3	Sistema de escoamento de águas pluviais, composto de calhas, rufos, condutores, acessórios e caixas e inspeção, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
8.1.4	Caixa sifonada em PVC, de 150x150x50mm	unid	2,00
8.1.5	Caixa de inspeção de esgoto	unid	2,00
8.1.6	Tubulação ramal de ventilação para esgotos	unid	2,00
8.1.7	Fornecimento e instalação de grelha metálica	unid	4,00
8.1.8	Instalação de tubo dreno para aparelho de ar condicionado	unid	1,00
8.2	**louças, metais, bancadas e acessórios**		
8.2.1	Bancada para lavatórios em granito, com 1 cuba em louça	unid	1,00
8.2.2	Torneira para lavatório, cromada, de pressão	unid	1,00
8.2.3	Bacia sanitária simples, completa	unid	1,00
8.2.4	Caixa de descarga de embutir Montana, completa	unid	1,00
8.2.5	Ducha higiênica, com registro	unid	1,00
8.2.6	Torneira de limpeza, cromada	unid	2,00
8.2.7	Chuveiro elétrico, 220V	unid	1,00
8.2.8	Registro de gaveta 3/4", com acabamento cromado	unid	2,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FO
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
9.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	Fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, através de mão-de-obra especializada, para a execução de instalações elétricas completas, inclusive interligação às redes existentes	vb	1,00
9.1.1	novo quadro de distribuição	vb	1,00
9.1.2	dutagem e cabeamento	vb	1,00
9.1.3	enfiação e acessórios (tomadas, interruptores, etc.)	vb	1,00
9.1.4	luminárias internas	vb	1,00
9.1.5	telefonia e dados	vb	1,00
9.1.6	projeto auxiliar para ar condicionado, completo	vb	1,00
10.0	**PINTURA**		
10.1	**pintura interna**		
10.1.1	Selador acrílico, demão única	m²	193,50
10.1.2	Massa corrida base PVA, em duas demãos	m²	61,50
10.1.3	Látex PVA, em duas demãos	m²	127,50
10.1.4	Tinta epóxi, em duas demãos	m²	66,00
10.2	**pintura externa**		
10.2.1	Selador acrílico, demão única	m²	67,00
10.2.2	Látex acrílico, em duas demãos	m²	67,00
	[illegible]		
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Mobilização	vb	1,00
1.2	Instalações provisórias	vb	1,00
1.3	Cercamento por tapumes	m	12,00
1.4	E.P.C.s : instalação de bandejas de proteção	m	16,00
1.5	Limpeza inicial	vb	1,00
1.6	Limpeza permanente	vb	1,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
2.0	**DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E BOTA-FORA**		
2.1	Lajes e vigas	m³	27,00
2.2	Pilares em concreto	m³	3,50
2.3	Bases de máquinas (em concreto e alvenaria)	m³	6,00
2.4	Alvenaria de blocos cerâmicos	m³	31,50
2.5	Retirada e reservação do letreiro da logomarca	vb	1,00
[illegible]	[illegible]		
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Mobilização	VB	1,00
1.2	Instalações provisórias	VB	1,00
1.3	Cercamento por tapumes	M	15,00
1.4	Limpeza inicial	VB	1,00
1.5	Limpeza permanente	VB	1,00
2.0	**DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E BOTA-FORA**		
2.1	Piso em concreto	m³	17,00
2.2	Piso cerâmico	m²	208,00
2.3	Revestimento cerâmico	m²	102,00
2.4	Alvenaria (paredes)	m²	343,50
2.5	Retirada e reservação de piso de madeira, do mezanino	m²	24,50
2.6	Lajes e vigas	m³	5,50
2.7	Retirada e reservação de forro de PVC	m	208,00
2.8	Retirada e reservação de telha tipo canalete	m²	236,00
2.9	Esquadrias: portas	unid	13,00
2.10	Esquadrias: janelas	unid	20,00
2.11	Demolição do abrigo de entrada de energia	m²	5,00
2.12	Demolição do abrigo de gás externo	vb	1,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
3.0	**ALVENARIA (incluindo fundações e estruturas)**		
3.1	Execução de alvenaria armada, com blocos de concreto, de 14x19x39 cm (paredes)	m²	312,50
3.2	Execução de alvenaria armada, com blocos de concreto, de 14x19x39 cm (platibandas)	m²	69,50
3.3	Execução de fechamento com elementos vazados cerâmicos, acabamento esmaltado	m²	3,50
4.0	**PISO**		
4.1	Execução de contrapiso em concreto, com resistência mínima 25 MPa, espessura mínima de 5 cm, internos	m²	220,00
4.2	Execução de argamassa de regularização, em cimento e areia, traço 1:4 (esp. entre 2 a 4 cm)	m²	220,00
5.0	**REVESTIMENTOS**		
5.1	**pisos**		
5.1.1	Piso em porcelanato retificado (conf. memorial descritivo) e rejuntamento epoxídico	m²	290,00
5.2	**paredes**		
5.2.1	Revestimento de alvenaria interna e externa, com chapisco e emboço/reboco desempenado e aprumado, para receber pintura ou revestimento cerâmico	m²	771,50
5.2.2	Revestimento cerâmico (conf. memorial descritivo) e rejunte cimentício	m²	448,50
5.2.3	Faixa de acabamento em granito "verde ubatuba" (rodameio), largura = 5cm	m	267,50
6.0	**COBERTURAS E FORRO**		
6.1	sistema de cobertura		
6.1.1	Estrutura e cobertura metálicas (conf. memorial descritivo)	m²	350,00
6.2	**forro**		
6.2.1	Fornecimento e instalação de forro de PVC	m²	290,00
7.0	ESQUADRIAS		
6.1	**portas**		
6.1.2	Porta em alumínio pré pintado, com ventilação, de 0,90 x 2,10m	unid	12,00
6.1.3	Porta em alumínio pré pintado, com ventilação e visor em policarbonato, de 1,60 x 2,10m, em duas folhas	unid	2,00
6.2	**janelas, visores**		
6.2.1	Janelas e visores em vidro temperado incolor, conforme projeto e memorial descritivo	m²	60,00
6.2.2	Esquadria tipo brise horizontal em alumínio, fixa para ventilação permanente, de 2,00 x 1,00 m, larg. = 10 cm	unid	4,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
6.3	**outros**		
6.3.1	Soleira para piso, em granito polido, interna, (0,15 x 0,90m)	unid	10,00
	Soleira para piso, em granito polido, interna, (0,15 x 1,60m)	unid	2,00
6.4.2	Soleira para piso, em granito polido, externa, com pingadeira (0,18 x 2,00m)	unid	2,00
6.4.3	Soleira para piso, em granito polido, externa, com pingadeira (0,18 x 1,00m)	unid	3,00
6.4.4	Soleira para piso, em granito polido, externa, com pingadeira (0,18 x 1,20m)	unid	1,00
6.4.5	Soleira para janela, em granito polido, com pingadeiras, (0,19 x 2,00m)	unid	23,00
6.4.6	Soleira para janela, em granito polido, com pingadeiras, (0,19 x 1,50m)	unid	6,00
6.4.7	Soleira para janela, em granito polido, com pingadeiras, (0,19 x 1,00m)	unid	1,00
8.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1	**tubulações, conexões e acessórios**		
8.1.1	Tubulações, conexões e acessórios para água fria, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
8.1.2	Tubulações, conexões e acessórios para esgoto, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
8.1.3	Sistema de escoamento de águas pluviais, composto de calhas, rufos, condutores, acessórios e caixas e inspeção, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
8.1.5	Caixa sifonada em PVC, de 150x150x50mm	unid	12,00
8.1.7	Caixa de inspeção de esgoto	unid	4,00
8.1.8	Fornecimento e instalação de grelha metálica	unid	18,00
8.1.9	Tubulação ramal de ventilação para esgotos	unid	6,00
8.1.10	Instalação de tubo dreno para aparelho de ar condicionado	unid	2,00
8.2	**louças, metais, bancadas e acessórios**		
8.2.1	Bancada para lavatórios em granito, com 2 cubas em louça	unid	2,00
8.2.2	Bancada para lavatórios em granito, com 3 cubas em louça	unid	2,00
8.2.3	Bacia sanitária simples, completa	unid	10,00
8.2.4	Caixa de descarga de embutir Montana, completa	unid	10,00
8.2.5	Ducha higiênica, com registro	unid	10,00
8.2.6	Mictório em louça, sifonado	unid	5,00
8.2.7	Válvula para mictório, cromada	unid	5,00
8.2.8	Lavatório médio em louça, sem coluna	unid	2,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
8.2.9	Chuveiro elétrico 220V	unid	8,00
8.2.10	Torneira para lavatório, cromada, de pressão	unid	10,00
8.2.11	Torneira de limpeza, cromada	unid	9,00
8.2.12	Ponto de abastecimento de água para bebedouro, com filtro	unid	3,00
8.2.13	Registro de gaveta 3/4", com acabamento cromado	unid	11,00
9.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	Fornecimento de projeto executivo, com ART, incluindo:	VB	1,00
9.1.1	novo quadro de distribuição	VB	1,00
9.1.2	dutagem e cabeamento	VB	1,00
9.1.3	enfiação e acessórios (tomadas, interruptores, etc.)	VB	1,00
9.1.4	luminárias internas e externas	VB	1,00
9.1.5	telefonia e dados	VB	1,00
9.2	Fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, através de mão-de-obra especializada, para a execução do projeto de instalações elétricas completo, inclusive interligação às redes existentes	VB	1,00
10.0	**PINTURA**		
10.1	**pintura interna**		
10.1.1	Selador acrílico, demão única	m²	308,50
10.1.2	Massa corrida base PVA, em duas demãos	m²	308,50
10.1.3	Látex PVA, em duas demãos	m²	308,50
10.2	**pintura externa**		
10.2.1	Selador acrílico, demão única	m²	495,00
10.2.2	Látex PVA, em duas demãos (muro)	m²	52,50
10.2.3	Látex acrílico, em duas demãos	m²	442,50
11.0	**LIMPEZA FINAL E ENTREGA**		
10.2.1	Revisão e limpeza final para entrega da obra	vb	1,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Mobilização	100,00	1,00
1.2	Instalações provisórias	100,00	1,00
1.3	Cercamento por tapumes	100,00	56,00
1.4	Limpeza inicial	100,00	1,00
1.5	Limpeza permanente	30,00	1,00
2.0	**DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E BOTA-FORA**		
2.1	Piso em pedra, externo	100,00	67,00
2.2	Piso cerâmico	100,00	76,00
2.3	Retirada e reservação de divisórias leves	100,00	16,00
2.4	Alvenaria	50,00	13,50
2.5	Retirada e reservação de cobertura metálica	m²	85,00
2.6	Retirada e reservação de forro pvc existente	100,00	76,00
2.7	Esquadrias: portas	50,00	4,00
2.8	Esquadrias: janelas	50,00	6,00
2.9	Retirada e reservação de outros: luminárias, ar condicionado, etc...	100,00	1,00
3.0	**ALVENARIA (incluindo fundações e estruturas)**		
3.1	Execução de alvenaria armada, com blocos de concreto, de 14x19x39 cm (paredes)	30,00	180,00
3.2	Fornecimento e instalação de elemento vazado cerâmico, esmaltado	m²	4,50
4.0	**PISO**		
4.1	Execução de contrapiso em concreto, com resistência mínima 25 MPa, espessura mínima de 5 cm, internos	m²	47,00
4.2	Execução de argamassa de regularização, em cimento e areia, traço 1:4 (espess. entre 2 a 4 cm)	m²	47,00
4.3	Execução de contrapiso em concreto, com resistência mínima 25 MPa, espessura mínima de 6 cm, para calçadas internas, com acabamento desempenado feltrado.	m²	18,50
5.0	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
5.1	**pisos**		
5.1.1	Piso em porcelanato retificado (conf. memorial descritivo) e rejuntamento epoxídico	m²	137,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
5.2	**paredes**		
5.2.1	Revestimento de alvenaria interna e externa, com chapisco e emboço/reboco desempenado e aprumado, para receber pintura ou revestimento cerâmico	m²	214,00
5.2.2	Revestimento cerâmico (conf. memorial descritivo) e rejunte cimentício	m²	72,00
5.2.3	Faixa de acabamento em granito "verde ubatuba" (rodameio), largura = 5cm	m	22,50
6.0	**COBERTURAS E FORRO**		
6.1	**sistema de cobertura**		
6.1.1	Estrutura e cobertura metálicas (conf. memorial descritivo)	m²	128,00
6.2	**forro**		
6.2.1	Fornecimento e instalação de forro de PVC	m²	111,00
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	**portas**		
7.1.1	Conjunto de 1 porta em vidro temperado, de 1,40 x 2,10m, de correr interna, em folha única e 1 porta dupla com estrutura em alumínio pré pintado, tipo vai-vem e tela mosquiteira, em duas folhas, de 1,40 x 2,10m	unid	3,00
7.1.2	Porta em alumínio pré pintado, com visor em policarbonato, tipo vai-vem, de 0,90 x 2,10m	unid	1,00
7.2	**janelas, visores**		
7.2.1	Janelas e visores em vidro temperado incolor, conforme projeto e memorial descritivo	m²	22,00
7.3	películas		
7.3.1	Película refletiva, conf. padrão	m²	20,00
7.4	**outros**		
7.4.1	Soleira para piso, em granito polido, interna, (0,15 x 0,90m)	unid	1,00
7.4.2	Soleira para piso, em granito polido, externa, com pingadeira (0,18 x 1,40m)	unid	3,00
7.4.3	Soleira para piso, em granito polido, externa, com pingadeira (0,18 x 2,00m)	unid	1,00
7.4.4	Soleira para piso, em granito polido, externa, com pingadeira (0,18 x 1,80m)	unid	1,00
7.4.5	Soleira para visores, em granito polido, com pingadeiras, (0,19 x 2,50m)	unid	1,00
7.4.7	Soleira para janela, em granito polido, dupla com pingadeiras, (0,13+0,09 x 1,50m)	unid	6,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ULTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
8.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1	**tubulações, conexões e acessórios**		
8.1.1	Tubulações, conexões e acessórios para água fria, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
8.1.2	Tubulações, conexões e acessórios para esgoto, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
8.1.3	Sistema de escoamento de águas pluviais, composto de calhas, rufos, condutores, acessórios e caixas e inspeção, inclusive interligação à rede existente	vb	1,00
8.1.4	Caixa sifonada em PVC, de 150x150x50mm	unid	2,00
8.1.5	Caixa de gordura	unid	1,00
8.1.6	Caixa de inspeção de esgoto	unid	1,00
8.1.7	Tubulação ramal de ventilação para esgotos	unid	1,00
8.1.8	Fornecimento e instalação de grelha metálica	unid	6,00
8.1.9	Instalação de tubo dreno para aparelho de ar condicionado	unid	6,00
8.2	**louças, metais, bancadas e acessórios**		
8.2.1	Torneira de limpeza, externa, cromada	unid	1,00
8.2.2	Tanque de louça pequeno, com coluna, torneira cromada e acessórios	unid	2,00
8.2.3	Ponto de abastecimento de água e esgoto para pia	unid	2,00
8.2.4	Ponto de abastecimento de água e esgoto para máq. Lavar	unid	2,00
8.2.5	Ponto de abastecimento de água para bebedouro	unid	1,00
8.2.6	Registro de gaveta 3/4", com acabamento cromado	unid	4,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
9.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	Fornecimento de projeto executivo, com ART, incluindo:	vb	1,00
9.1.1	novo quadro de distribuição	vb	1,00
9.1.2	dutagem e cabeamento	vb	1,00
9.1.3	enfiação e acessórios (tomadas, interruptores, etc.)	vb	1,00
9.1.4	luminárias internas	vb	1,00
9.1.5	telefonia e dados	vb	1,00
9.1.7	projeto auxiliar para ar condicionado, completo	vb	1,00
9.2	Fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, através de mão-de-obra especializada, para a execução do projeto de instalações elétricas completo, inclusive interligação às redes existentes	vb	1,00
10.0	**PINTURA**		
10.1	**pintura interna**		
10.1.1	Selador acrílico, demão única	m²	78,00
10.1.2	Massa corrida base PVA, em duas demãos	m²	53,00
10.1.3	Látex PVA, em duas demãos	m²	78,00
10.2	**pintura externa**		
10.2.1	Selador acrílico, demão única	m²	109,00
10.2.3	Látex acrílico, em duas demãos	m²	109,00
11.0	**LIMPEZA FINAL E ENTREGA**		
11.1	Revisão e limpeza final para entrega da obra	vb	1,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

256

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
ALINE BIANCA WEISSHEIMER
Carteira Profissional: SC-1422958/D
RNP Nº: 2515494080
Acervo Técnico Nº.: **5137/2018**
Protocolo Nº.: **2018/00345958**
Selos de autenticidade: **A 060382**

257

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALINE BIANCA WEISSHEIMER
Carteira Profissional:SC-1422958/D
Acervo Técnico Nº.:**5137/2018**
Selos de autenticidade:**A 060382**

RNP Nº.:2515494080
Protocolo Nº.:**2018/00345958**

ART Nº.....:20[illegible]452 0..... Registrada:29/08/2018.....
Empresa Executora....:CONSTRUTORA FERRARI LTDA ME.....
Contratante(s).....:SEARA ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 02.914.460/0130-58..
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....
Atividade Técnica....:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
[illegible].....
OUTROS.....
Dimensão.....:[illegible] M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:[illegible] M2 .....
Local da Obra.....:ROD. DO KISTO - BR 476 KM 201, S/N AB. AVES PASSA DO [illegible].....
Município/Estado....:[illegible].....
Data de Início.....:[illegible]..... Data de Conclusão:28/08/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Ser...:- PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA CAM. DE MOTORISTAS E FATURAMENTO [illegible] - FOSSA FILTRO - FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESCADA, ALAMBRADO E COBERTURA METÁLICA 146,16M² - EXECUÇÃO DE ABRIGO DE GAS (1-1 P-45) E CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE GÁS (P-2 [illegible]) 4M² - EXECUÇÃO DE TOTAMÉS EM CONCRETO ARMADO E PINTURA 198,5M² - EXECUÇÃO DE 252M² DE PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO [illegible] ESPESSURA 20CM ÁREA DO VAREJO.....
Observação.....:O [illegible] da profissional com a empresa contratada [illegible] em [illegible]/2018.....

258

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL
ALINE BIANCA WEISSHEIMER
Carteira Profissional:SC-1422958/D
Acervo Técnico Nº.:**5137/2018**
Selos de autenticidade:**A 060382**

RNP Nº.:2515494080
Protocolo Nº.:**2018/00345958**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00345958.

Emitida via Internet em 20/09/2018 10:31:02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FERRARI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 234, Centro de Lapa – PR, cadastrada no CNPJ: 09.498.397/0001-68 foi à empresa responsável pela execução dos serviços descritos abaixo e **SEARA ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rodovia do Xisto, BR476, KM201 s/n – Passa Dois cadastrada no CNPJ: 02.914.460/0130-58, **RECEBEU** a Obra de Construção da Casa de Motorista e Faturamento e Área do Varejo conforme os serviços contratados de acordo com os estipulados no Contrato e planilha de serviços.

DADOS DA ART:
Número: 20183925452
Profissional contratado: ALINE BIANCA WEISSHEIMER (Engenheira Civil, carteira SC-1422958/D – Visto CREA-PR 170834).
Empresa Contratada: Construtora Ferrari Ltda.
Contratante: Seara Alimentos Ltda.
Localização da Obra: Rod. do Xisto, BR 476 KM 200,
Cidade: Lapa – Pr.
Tipo de Contrato: 4 Prestação de Serviços.
Atividade Técnica Contratada: 19 Projeto e Execução de Obra ou Serviço Técnico.
Área de Competência Profissional: 1101 Edificações Construção Civil.
Tipo de Obra: 008 Edificações Industriais acima de 100,00m²
Dimensão: 160m²
Valor dos Serviços: R$ 340.000,00.
Data de Inicio: 08/08/2018.
Data da Conclusão: 28/08/2018.
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ART's vinculadas, ART's substituídas, contratantes, etc.

Trata-se de Execução de Projeto Arquitetônico e Estrutural, execução de Fossa com Filtro, Abrigo para Gás, fabricação de escada, alambrado e Fabricação e Montagem de estrutura metálica medindo 146,16m², execução de Rodapés e concreto armado incluindo pintura medindo 198,50m² e execução de 252m² de Piso Industrial em concreto armado com espessura de 20cm na área de Varejo.

Lapa, 14 de Setembro de 2018.

Atestado registrado mediante vinculação à resp... CAT
CREA - PR
A 9603...

SEARA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.914.460/0130-58

Angelo Igor Bortolanza
Gerente Administrativo
CPF 030.831.209-07

FIRMA CARTÓRIO BUENO RECONHECIDA

CLIENTE: **SEARA ALIMENTOS LTDA**

OBRA: **Construção da Casa de Motorista e Faturamento e Área do Varejo**

LOCAL: **LAPA - PR**

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1.1	ART DE PROJETO E EXECUÇÃO	GB	1,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	46,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	96,00
1.4	REMOÇÃO, ADEQUAÇAO E REINSTALAÇÃO DE CERCA EXISTENTE	UD	1,00
1.5	REMOÇÃO, ADEQUAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PORTÃO EXISTENTE	UD	1,00
1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA ALAMBRADO EM TELA ENCAPADA(emborrachada) PVC AZUL	UD	1,00
1.7	ESCADA DE ACESSO A CASA DO MOTORISTA E FECHAMENTO	UD	1,00
1.8	PORTÕES EM AÇO MEDINDO 1,70X1,80	UD	2,00
2.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	66,00
2.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	126,00
3.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 20 MPA, SEM ARMACAO.	M	50,00
3.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM.	Kg	65,17
3.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 4,2 MM.	Kg	15,58

Clisman João Bach
Coordenador de Manutenção

4.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	1,95
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO ATRAVES DE PICARETAS, APAS E ENXADAS	M³	1,29
4.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M²	23,58
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	Kg	106,69
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 MM - MONTAGEM.	Kg	22,97
4.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	17,68
5.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	1,24
5.2	ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	16,20
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	Kg	134,38
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 MM - MONTAGEM.	Kg	15,78
6.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	1,95
6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	23,58
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	M²	106,69
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	Kg	22,97

Cilsmen Llotin Bach
Coordenador de Manutenção

	[illegible]		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 X29CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	90,88
7.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 4,5 M DE VÃO.	M	9,10
7.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 4,5 M DE COMPRIMENTO.	M	9,10
7.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	2,60
	[illegible]		
8.1	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MECANICAMENTE	m²	66,00
8.2	CAMADA DRENANTE COM BRITA DE 4 A 5 CM	M³	3,30
8.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO	M²	66,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M²	66,00
8.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GLÊS DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	52,00
8.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) SOBRE BEIRAL METALICO MEDINDO 1,70X11,00(apenas na frente)OU PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA COM ACABAMENTO POLIDO, NÃO ARMADO.	M²	18,70
	[illegible]		
9.1	ETRUTURA METALICA GALVANIZADA A FOGO PARA COBERTURA INCLUINDO BEIRAL DE 1,70X11,00(apenas na frente) E FIXAÇÃO DAS PLATIBANDAS, INCLUSO TESOURAS, TERÇAS, APOIOS E DEMAIS ACESSORIOS INCLUSIVE INÇAMENTO E MONTAGEM	M²	97,66
9.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTAS ALUMINIZADAS PARA ISOLAMENTO TERMICO EM TODA AREA DE TELHADO DA EDIFICAÇÃO EXCETO BEIRAIS	M²	97,66
9.3	FORRO DE PVC COM TABUAS 10X1CM FIXADAS EM SARRAFOS DE 2X10CM COM ESPACAMENTO DE 40CM	M²	97,66
9.4	TELHAMENTO COM TELHAS METALICAS , TRAPEZOIDAL #0,50 DEVIDAMENTE FIXADAS COM SISTEMA VEDANTES E DEMAIS ACESSORIOS.	M²	97,66
9.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM.	M	26,40
9.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVOIZADO NUMERO 24, CORTE DE 60 CM.	M	11,00
9.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATIBANDA METALICA DE 1,20m COM TELHAS METALICAS #0,43, PINTADA COR PADRÃO FIXADA SOBRE ESTRUTURA METALICA	M²	35,64
9.8	TABUAS DE MADEIRA PARA SUPORTE E APOIO DA CAIXA DE ÁGUA, TIPO PRANCHÕES, APOIADOS E TRAVADOS SOBRE ESTRUTURA METALICA.	M²	5,49

Clisman Uolin Bach
Coordenador de Manutenção
CPF [illegible]

10.1	EXECUÇÃO DE MOLDURAS NAS ESQUADRIAS	M²	3,75
10.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	205,32
10.3	REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTER NAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 0,5MM.	M²	205,32
10.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M²	205,32
10.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	205,32
10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA PVA OU LÁTEX EM PAREDES. TRES DEMÃOS.	M²	205,32
11.1	PORTA EM ALUMINIO(sanfonada) SEM VENTILAÇÃO PINTADAS NA COR BRANCA, REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (0,80X2,10m)	UN.	2,00
11.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE PORTA DE VIDRO FIXO, 10mm DE ESPESSURA, INCOLOR INSTALADOS COM PERFIL DE ALUMINIO PINTADO EM BRANCO,APARAFUSADO NA ALVENARIA, INCLUINDO PUXADORES, DOBRADIÇAS E ACESSÓRIOS.	M²	2,10
11.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	5,52
11.4	PORTA EM ALUMINIO(sanfonada) COM VENTILAÇÃO PINTADAS NA COR BRANCA, REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (0,60X1,70m) PARA VESTIARIO	UN.	6,00
12.1	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA SEM COLUNA COM UMA CUBA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	3,00
12.2	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA BRANCA COM CAIXA DESCARGA HIDRA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO.	UN.	3,00
12.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN.	3,00
12.4	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN.	3,00
12.5	MICTORIO COM SIFÃO INTEGRADO COR BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	2,00
12.6	DIVISORIAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M²	13,30
12.7	CHUVEIRO ELÉTRICO PADRÃO LORENZZETI INDUSTRIAL, INCLUSO ENGADE E ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	3,00
12.8	PLACAS DE SINALIZAÇÃO BANHEIRO(MASC/FEM/CHUV)	UN.	8,00

Clismar Dalin Bach
Coordenador de Manutenção

13.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	36,75
13.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00
13.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	3,00
13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	4,00
13.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	2,00
13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	14,00
13.7	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN.	12,00
13.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN.	5,00
13.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	3,00
13.10	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	17,00
13.11	REGISTRO DE PRESÃO COM ACABAMENTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN.	2,00
13.12	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN.	1,00
14.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	27,13
14.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN.	4,00
14.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN.	14,00
14.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN.	2,00
14.5	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN.	2,00
14.6	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN.	7,00
14.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN.	4,00
14.8	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN.	2,00

Clisman Dolin Bach
Coordenador de Manutenção
CPF [illegible]

264

15.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA E BANCOS EM CONCRETO ARMADO	M²	11,20
15.2	BANCADA DE GRANITO MEDINDO 2,20X0,80 COM 02 TORNEIRAS MOVEL	UD	1,00
15.3	EXECUÇÃO DE CASA DE GAS	GB	1,00
16.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRICA SECA	GB	1,00
17.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	GB	1,00
ITEM			
18.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	30,00
18.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	65,00
19.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 20 MPA, SEM ARMACAO.	M	30,00
19.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM.	Kg	39,10
19.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 4,2 MM.	Kg	9,38
20.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	1,21
20.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO ATRAVES DE PICARETAS, APAS E ENXADAS	M³	0,50
20.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M²	14,76
20.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	Kg	66,78
20.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	Kg	14,37
20.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	11,07

Clisman Uolin Bach
Coordenador de Manutenção

21.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M²	0,87
21.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	11,34
21.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	Kg	94,06
21.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	Kg	11,15
22.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	1,21
22.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	14,76
22.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	M²	66,78
22.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	Kg	14,37
23.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 X29CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	56,85
23.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	5,80
23.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	2,00

Clisman Uolio Bach
Coordenador de Manutenção

24.1	REATERRO INTERNO COMPACTADO MECANICAMENTE	M²	30,00
24.2	CAMADA DRENANTE COM BRITA DE 4 A 5 CM	M³	1,50
24.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO	M²	30,00
24.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M²	30,00
24.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	32,00
24.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) SOBRE BEIRAL METALICO MEDINDO 1,70X6,00(apenas na frente da obra) OU PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA COM ACABAMENTO POLIDO, NÃO ARMADO	M²	8,50
25.1	ETRUTURA METALICA GALVANIZADA A FOGO PARA COBERTURA INCLUINDO BEIRAL MEDINDO 1,70X6,00(apenas na frente) E FIXAÇÃO DAS PLATIBANDAS, INCLUSO TESOURAS, TERÇAS, APOIOS E DEMAIS ACESSORIOS INCLUSIVE IÇAMENTO E MONTAGEM	M²	48,50
25.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTAS ALUMINIZADAS PARA ISOLAMENTO TERMICO EM TODA AREA DE TELHADO DA EDIFICAÇÃO EXCETO BEIRAIS	M²	48,50
25.3	FORRO DE PVC COM TABUAS 10X1CM FIXADAS EM SARRAFOS DE 2X10CM COM ESPACAMENTO DE 40CM	M²	48,50
25.4	TELHAMENTO COM TELHAS METALICAS , TRAPEZOIDAL #0,50 DEVIDAMENTE FIXADAS COM SISTEMA VEDANTES E DEMAIS ACESSORIOS.	M²	48,50
25.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, PINTADA COR BRANCA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	11,00
25.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVOIZADO NUMERO 24, CORTE DE 60 CM, PINTADA COR BRNCA INCLUSO TANSPORTE VERTICAL.	M	5,00
25.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇAÕ DE PLATIBANDA METALICA COM 1,20m COM TELHAS METALICAS #0,43 PINTADA NA COR PADRÂOSOBRE ESTRUTURA METALICA	M²	21,24

Clisman Uolin Bach
Coordenador de Manutenção

26.1	EXECUÇÃO DE MOLDURAS NAS ESQUADRIAS	M²	19,60
26.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	128,48
26.3	REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTER NAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 0,5MM.	M²	128,48
26.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M²	128,48
26.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	128,48
26.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA PVA OU LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	128,48
27.1	PORTA EM ALUMÍNIO(sanfonada) SEM VENTILAÇÃO PINTADAS NA COR BRANCA, REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (0,80X2,10m)	UN.	2,00
27.2	FORNACIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO FIXO, 10mm DE ESPESSURA INCOLOR, INSTALADOS COM PERFIL DE ALUMINIO PINTADO NA COR BRANCO, PARAFUSADOS NA ALVENARIA, INCLUINDO PUXADORES, DOBRADIÇAS E ACESSÓRIOS.	M²	1,68
27.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	4,75
28.1	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA SEM COLUNA COM UMA CUBA, 45 X 65CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	2,00
28.2	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA BRANCA COM CAIXA DESCARGA HIDRA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO.	UN.	2,00
28.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN.	2,00
28.4	BANCADA EM GRANITO COR CINZA ANDORINHA	M²	5,62
28.5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO (FEM/MASC).	UD	2,00

Clisman Uolin Bach
Coordenador de Manutenção
CPF: 010.565.629-44

[illegible]			
29.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	15,00
29.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,50
29.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	2,00
29.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	4,00
29.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	1,00
29.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	5,00
29.7	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN.	3,00
29.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN.	1,00
29.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	1,00
29.10	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	1,00
[illegible]			
30.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	5,00
30.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	5,00
30.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN.	2,00
30.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN.	3,00
30.5	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN.	2,00
30.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN.	2,00
30.7	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN.	2,00
30.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN.	2,00
30.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN.	1,00

Cilsman Uolin Bach
Coordenador de Manutenção
CPF 010 565 829-44

31.1	CAIXAS DE PASSAGEM EM PVC 4/2" FORNECIMENTO MAIS INSTALAÇAO.	UN	10,00
31.2	ELETRODUTO CONRRUGADO EM PVC 3/4" REFORÇADO SISTEMA ANTICHAMAS, FORNECIMENTO MAIS INSTALAÇÃO.	M	30,00
31.3	ELETRODUTO CONRRUGADO EM PVC 1 1/2" REFORÇADO SISTEMA ANTICHAMAS, FORNECIMENTO MAIS INSTALAÇÃO.	M	23,00
31.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 8 DISJUNTORES , FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00
32.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	30,00
	SUB TOTAL		
ITEM			
33.2	LIMPEZA DO TERRENO COM ESCAVAÇÃO DE 50CM DE CAMADA VEGETAL	M³	126,00
33.3	DEMOLICAO DE PISO EXISTENTE	M³	52,00
33.4	LIMPEZA PERMANENTE	GB	1,00
34.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO DE ESPESSURA =15CM E ALTURA =30CM COM CANTOS ARREDONDADOS	M	32,80
34.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29	M²	6,96
35.1	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M³	52,00
35.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACÃO	M²	252,00
35.3	CAMADA DRENANTE COM BRITA	M³	83,16
35.4	PISO EM CONCRETO 35 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 20CM POLIDO, INCLUSO ARMAÇÃO DE MALHA DUPLA 15/15 FIO 4,2MM COM DESNIVEL DE ATÉ 45CM	M²	252,00
35.5	JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIPOX 0,5CM	M	123,90
35.6	DEMARCAÇÃO DO PISO PARA AREA DE CARGA E DESCARGA COM FAIXAS DE TINTA EPOXI	M	73,20

Clisman Uolin Dias
Coordenador de Manutenção
CPF: 010.562.329-64

36.1	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO E CALÇADA EM CONCRETO FCK35MPA, DESEMPENADO COM ESPESSURA DE 10CM	M²	21,60
37.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	M²	6,96
37.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA ACRILICA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTER NAS DE PAREDES.	M²	6,90
37.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE	M²	6,96
37.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	6,96
37.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	6,96
38.1	CANALETA PERFIL CARTOLA 30/70/200 #3,0 PARA COLETA DE AGUAS FLUVIAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
38.2	REPARAÇÃO E READEQUAÇÃO DE DOCAS	UN.	2,00
39.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	GB	1,00
ITEM	[illegible]		
40.2	LIMPEZA MANUAL DE LOCAL COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	123,86
40.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA E PISO EXISTENTE	M³	31,98
40.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS. COM CAMINHÃO BASCULANTE(CARGA E DESCARGA MANUAL)	M³	31,98
41.1	MURETAS EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO DE ESPESSURA =15CM E ALTURA =30CM	M	47,70
42.1	REATERRO INTERNO COMPACTADO MECANICAMENTE	M³	18,58
42.2	CAMADA DRENANTE COM BRITA	M³	6,76
42.3	PISO EM CONCRETO 35 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 20CM POLIDO, INCLUSO ARMAÇÃO DE MALHA 15/15 FIO 4,2MM	M²	123,84

Elisman Uolin Bach
Coordenador de Manutenção
CPF [illegible]

43.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA ACRÍLICA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTER NAS DE PAREDES	M²	33,90
43.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	33,90
43.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	33,90
44.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	123,84
ITEM	[illegible]		
45.2	LIMPEZA MANUAL DO LOCAL (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	204,86
45.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA E PISO EXISTENTE	M³	5,31
45.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE(CARGA E DESCARGA MANUAL)	M³	5,31
46.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO DE ESPESSURA =15CM E ALTURA =30CM COM CANTOS ARREDONDADOS	M	118,00
47.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA ACRÍLICA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 0,5MM	M²	35,40
47.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	35,40
47.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	34,40
48.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	204,86

Clisman Uolin Bach
Coordenador de Manutenção
CPF 045.565.829-44

43.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA ACRILICA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTER NAS DE PAREDES	M²	33,90
43.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	33,90
43.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	33,90
44.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	123,84
ITEM	[illegible]		
45.2	LIMPEZA MANUAL DO LOCAL (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	204,86
45.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA E PISO EXISTENTE	M³	5,31
45.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE(CARGA E DESCARGA MANUAL)	M³	5,31
46.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO DE ESPESSURA =15CM E ALTURA =30CM COM CANTOS ARREDONDADOS	M	118,00
47.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA ACRILICA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 0,5MM	M²	35,40
47.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	35,40
47.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	34,40
48.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	204,86

Clisman Uolin Bach
Coordenador de Manutenção
CPF [illegible] 565.523-46

ITEM			
49	**SERVIÇOS INICIAL**		
49.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	126,00
49.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS CADA 1,50m, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	126,00
49.4	DEMOLICAO DE ELEMENTOS EM CONCRETO(meio fio)	M³	3,30
49.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE(CARGA E DESCARGA MANUAL)	M³	3,30
50	**FUNDAÇÃO**		
50.1	BLOCO COM ESTACA MEDINDO 60X60X50 Ø157 EM CONCRETO ARMADO FCK35MPA(10UND)	GB	1,00
51	**PISO**		
51.1	REATERRO INTERNO COMPACTADO MANUALMENTE	M³	12,60
51.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO	M²	126,00
51.3	CAMADA DRENANTE COM BRITA	M³	13,86
51.4	PISO EM CONCRETO 35 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 20CM POLIDO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MALHA 15/15 FIO 4,2M	M²	126,00
52	**SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO**		
52.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUAS FLUVIAIS.	M	35,00
52.2	CANALETA CARTOLA 50/70/200/ #3MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,00
53	**LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA**		
53.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	126,00
ITEM	[illegible]		
[illegible]			
1.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	37,63
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE MADEIRA CORRIDA PONTALETADA A CADA 1,50m	M²	37,63
1.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE(CARGA E DESCARGA MANUAL)	M³	5,65

Cleiman Lolin Bach
Coordenador de Manutenção
CPF 010.566.629-66

2.1	REATERRO INTERNO COMPACTADO MANUALMENTE	M³	7,52
2.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO	M²	37,63
2.3	CAMADA DRENANTE COM BRITA	M³	5,96
2.4	PISO EM CONCRETO 35 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 20CM POLIDO, INCLUSO ARMAÇÃO DE MALHA 15/15 FIO 4,2M	M²	37,63
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA	M²	4,96
3.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	GB	1,00
1.0			
1.1	24 ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 30 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 20 MPA, COM 4M PS CADA	M	96,00
1.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 4,2 MM.	Kg	45,00
1.3	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM.	Kg	149,40
2.0			
2.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	2,25
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO ATRAVES DE PICARETAS, APAS E ENXADAS	M³	1,62
2.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M²	17,10
2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	Kg	70,20
2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	Kg	25,20
3.0			
3.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	3,79
3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	38,01
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	Kg	189,72
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 MM - MONTAGEM.	Kg	47,88

Clisman Uolin Bach
Coordenador de Manutenção

4.0			
4.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	3,56
4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	35,71
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	M²	142,74
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	Kg	43,74
5.0			
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 X29CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	63,75
6.0			
6.1	MONTAGEM DE LAJE PRE-MOLDADA H-12 EM EPS	M²	117,64
6.2	EXECUÇÃO DE ENCIBRAMENTO PARA LAJE	M²	117,64
6.3	RECAPAGEM EM CONCRETO FCK35MPA	M³	14,12
7.0			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	127,51
7.2	REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTER NAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 0,5MM.	M²	127,51

Clismar João Bach
Coordenador de Manutenção
CPF [illegible]

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO 277

Processo: 609 / 2020

Requerente: **LN CONSTRUCOES LTDA. EPP** CNPJ: **10.834.999/0001-28**

Contato: **LN CONSTRUCOES LTDA. EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Abril de 2020.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2061g rptProcessoProtocolo PATRICIA, 13/04/2020 08:19:57

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 609 / 2020

Requerente: **LN CONSTRUCOES LTDA. EPP** CNPJ: **10.834.999/0001-28**

Contato: **LN CONSTRUCOES LTDA. EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Abril de 2020.

LN CONSTRUCOES LTDA. EPP
Requerente

STP 500.2061g rptProcessoProtocolo PATRICIA, 13/04/2020 08:19:57

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	10834999000128
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10834999000128!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10834999000128

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2020 08:28:11
Data da última atualização: 10/04/2020 06:30:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

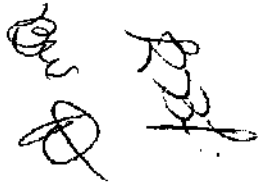

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

280

Certifico que nesta data (13/04/2020 às 08:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.834.999/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E94.4D17.363E.7367 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **13/05/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Abril de 2020

NEGATIVA Nº: 615/2020	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QETX24X85EAC**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LN CONSTRUCOES LTDA. EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
56961	10.834.999/0001-28	253321	

ENDEREÇO

RUA IRACEMA, 349 - SALA 02 - CRUZEIRO CEP: 89286320 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.01/2020 - PROCESSO N. 414/2020

ABERTURA: 13-04-2020 - HORA: 9:00HRS

PROPONENTE: LN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.834.999/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES 283

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº295

Nome/Razão Social: **LN Construções Ltda.**		
Endereço: **Rua Iracema, nº 349- sala 2- Bairro Cruzeiro – São Bento do Sul - CEP: 89290-000**		
E-mail: **inconstruçoes@saninternet.com**	Telefone: **(47) 3635-1250**	Fax: **(47) 3635-3633**
CNPJ: **10.834.999/0001-28**	Inscrição Estadual: **25.585.701-2**	Inscrição Municipal: **15520**
Responsável pela Empresa: **Lourival Negrelli**	RG: **784.677 SSP/SC**	CPF: **420.543.899-00**
Objeto Social: **Exploração do ramo de empreiteira de obras na construção civil, Edificações, Residenciais, Industriais, Comerciais, de Serviços, Obras de Urbanização e Paisagismo, comercio varejista de Materiais de Construção em geral.**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 19/06/2019

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras
Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC
t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

284

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2020 – PROCESSO N.414/2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO BENTO DO SUL, 13 DE ABRIL DE 2020

.....

Resp. Empresa: LOURIVAL NEGRELI
CPF: 420.543.899-00 - RG: 784.677 SSP/SC

CNPJ: 10.834.999/0001-28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

285

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LN CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.834.999/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:19 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2020.
Código de controle da certidão: **2E91.B9EE.30DE.6473**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

296

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LN CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **10.834.999/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140035865876**
Data de emissão:	**25/03/2020 09:42:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**24/05/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/04/2020 15:21:19

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

287

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7497/2020

Nome/Razão:	LN CONSTRUCOES LTDA - EPP		Código: 378720
CNPJ/CPF:	10.834.999/0001-28		
Endereço:	IRACEMA		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-320	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **LN CONSTRUCOES LTDA - EPP**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **10.834.999/0001-28** , nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 07/05/2020.

São Bento do Sul (SC), 7 de abril de 2020.

Código de Controle: WGT211201-000-DWWQGU-323949053

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

288

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LN CONSTRUCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 10.834.999/0001-28
Certidão nº: 188897965/2019
Expedição: 11/11/2019, às 16:34:58
Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LN CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.834.999/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

289

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.834.999/0001-28
Razão Social: LN CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV IRACEMA 349 SALA 2 / CRUZEIRO / FLORIANOPOLIS / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031503512103023259

Informação obtida em 03/04/2020 11:54:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LN CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0430894-5	10.834.999/0001-28	20/05/2009	04/05/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA IRACEMA, 349-SALA 2, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.286-320

Objeto Social
EMPREITEIRA DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Capital: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LOURIVAL NEGRELI 420.543.699-00	239.820,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TONNY CHRISTIAN NEGRELI 049.603.709-98	110.180,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/12/2014 Número: 20142595322
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 123365/2020-01 na consulta de processos.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000547042

20190000547042

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/05/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 04/05/2009
Registro CAU : PJ19469-7
CNPJ: 10.834.999/0001-28
Objeto Social: EXPLORA O RAMO DE EMPREITEIRA DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Capital social: R$ 350.000,00
Última atualização do capital: 15/12/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: TONNY CHRISTIAN NEGRELI
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 31/05/2012
Número do RRT: 300973
Tipo de Vínculo: SÓCIO
Designação: RESPONSÁVEL TÉCNICO - PRÓ-LABORE

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 547042/2019

Expedida em 03/12/2019, São Bento do Sul/SC, CAU/SC

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Services com a chave: Y12A78
Impresso em: 03/12/2019 às 16:35:29 por: LN, ip: 191.30.101.126

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000547042

2019000547042

Chave de impressão: Y12A78

292

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Serviços, com a chave: Y12A78
Impresso em: 03/12/2019 às 16:35:29 por: LN, ip: 191.30.101.126

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: Inconstrucoessbs@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

À Comissão de Licitação

293

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2020

Processo n. 414/2020

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 001/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR

Nome da Empresa: LN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº: 10.834.999/0001-28

Endereço: IRACEMA N. 349 – CRUZEIRO – SÃO BNETO DO SUL - SC

Fone: 47-3635-1250

E-mail: Inconstrucoes@gmail.com

O representante técnico empresa **LN CONSTRUÇÕES LTDA,** Sr. **TONNY CHRISTIAN NEGRELI – CAU-A57720-0**, devidamente habilitado junto ao CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2020.

LN CONSTRUÇÕES LTDA

LOURIVAL NEGRELI

RG: 784.677 – CPF 420.543.899-00

LN Construções Ltda.
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A57720-0

CNPJ: 10.834.999/0001-28

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

294

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2020

Processo n. 414/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2020.

LN CONSTRUÇÕES LTDA

LOURIVAL NEGRELI

RG: 784.677 – CPF 420.543.899-00

LN Construções Ltda

Tonny Christian Negreli

Arquiteto e Urbanista

CAU - A57720-0

CNPJ: 10.834.999/0001-28

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7251083 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 25/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LN CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 10.834.999/0001-28. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: ***9892088***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 336165 296

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LN CONSTRUCOES LTDA
Raiz do CNPJ: 10.834.999
Certidão emitida às 16:39 de 26/02/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / **@**: Inconstrucoessbs@gmail.com

297

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

À Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: TOMADA PREÇO nº 001/2020 –PROCESSO N. 414/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/ CAU nº	Data do registro	Assinatura
01	LOURIVAL NEGRELI	TÉCNICO EDIFICAÇÕES	59070-0	16-04-2002	
02	TONNY CRHISTIAN NEGRELI	ARQUITETO E URBANISTA	A-57720-0	31-12-2010	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

São Bento do Sul ,13 de ABRIL de 2020.

LN CONSTRUÇÕES

LOURIVAL NEGRELI

RG: 784.677

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000560210

2020000560210

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA - 298

Validade: 15/08/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional TONNY CHRISTIAN NEGRELI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome:TONNY CHRISTIAN NEGRELI **CPF:** 049.603.709-98
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A57720-0
Data de obtenção de Títulos: 18/02/2010
Data de Registro nacional profissional: 19/02/2010
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 560210/2020
Expedida em 17/02/2020, São Bento do Sul/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 5D0A20

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 5D0A20
Impresso em: 17/02/2020 às 11:19:37 por: TONNY CHRISTIAN NEGRELI, ip: 191.30.117.228

JUCESC 1242

JUCESC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE " LN CONSTRUÇÕES LTDA EPP "

299

Pelo presente instrumento particular, LOURIVAL NEGRELI, brasileiro, comerciante, divorciado, nascido em 21 de Fevereiro de 1962, Piên, PR, CPF-420.543.899-00, CI Nº 784.677-SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Iracema, 349, Cruzeiro, CEP-89286.320, São Bento do Sul, SC; e TONNY CHRISTIAN NEGRELI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21 de Junho de 1987, em São Bento do Sul, SC, CPF-049.603.709-98, CI Nº 4.316.15-SSP/SC, Arquiteto, registrado no CONFEA sob nº 250817408-4, e CREA sob nº 098854-8, residente e domiciliado a Rua Fundão, 1920, Bairro Mato Preto, CEP-89285-385, São Bento do Sul, SC; únicos sócios da sociedade LN CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Rua Iracema, 349, Sala 2, Bairro Cruzeiro, 89286.320, São Bento do Sul, SC, registrada na Jucesc sob nº 42204308946 em 20/05/2009, e alterações posteriores, e inscrita no CNPJ-10.834.999/0001-28, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª – O capital social que é de R$ 270.000,00 (duzentos setenta mil reais) com a incorporação de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da conta de Reserva de Lucros, passa para R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), dividido em 350.000 quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas:

LOURIVAL NEGRELI....., 239820 quotas no valor de R$239.820,00
TONNY CHRISTIAN NEGRELI.., 110180 quotas no valor de R$110.180,00
TOTAL....., 350000 quotas no valor de R$350.000,00

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E A FIM DE ADAPTAR-SE A LEI 10.406/2002, RESOLVEM AINDA OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, CONFORME CLAUSULAS A SEGUIR:

CLAUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de "LN CONSTRUÇÕES LTDA EPP".

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 134244/2019-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC

procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLAUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais de outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 12ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva ao sócio.

CLAUSULA 14ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 15ª – Fica eleito o Foro de São Bento do Sul, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 134244/2019-03 na consulta de processos.

CLAUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Iracema, 349, Sala 2, Bairro Cruzeiro, CEP-89286.320, São Bento do Sul, SC.

CLAUSULA 3ª – O capital social é de R$ 350.000,00 (trezentos cinqüenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos cinqüenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas:

LOURIVAL NEGRELI..... 239820 quotas no valor de R$ 239.820,00
TONNY CHRISTIAN NEGRELI...110180 quotas no valor de R$ 110.180,00
TOTAL.....350000 quotas no valor de R$ 350.000,00

CLAUSULA 4ª - A sociedade explora o ramo de empreiteira de obras na construção civil, e edificações residenciais, comerciais, obras de urbanização e paisagismo, comércio varejista de materiais de construção.

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Maio de 2009, e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLAUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8ª – A sociedade é administrada pelos sócios LOURIVAL NEGRELI e TONNY CHRISTIAN NEGRELI, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome comercial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 134244/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC 1245

CLAUSULA 16ª – Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

302

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Bento do Sul, 01 de Outubro de 2014.

LOURIVAL NEGRELI

TONNY CHRISTIAN NEGRELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2014 SOB Nº: 20142595322
Protocolo: 14/259532-2, DE 17/10/2014
Empresa: 42 2 0430894 6
LN CONSTRUCOES LTDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 134244/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC

JUCESC 1608

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - 303

LOURIVAL NEGRELI e TONNY CHRISTIAN NEGRELI, sócios da empresa LN CONSTRUÇÕES LTDA, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que a receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º de art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

São Bento do Sul, SC, 04 de Maio de 2009.

FIRMA TABELIONATO DIENER

LOURIVAL NEGRELI

TONNY CHRISTIAN NEGRELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2009 SOB Nº: 20091315581
Protocolo: 09/131558-1, DE 14/05/2009
Empresa: 42 2 0430894 6
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DIENER
CIZETE VIEIRA DIENER - Tabeliã
Rua Visconde de Taunay, 119
(47)3634-1134-escritura@diener.com.br
São Bento do Sul - SC

Reconheco e dou fe por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[98bowZa4]-TONNY CHRISTIAN NEGRELI....

Em testemunho da verdade.
São Bento do Sul, 19/05/2009
A
( )CIZETE VIEIRA DIENER - Tabeliã
( )JULIANO J.VIEIRA DIENER-Tab.Subst.
( )ANGELA M.W.CHRISTOFF-Esc.Juramentada
( )FABIANE J.N.S.HANYSZ-Esc.Designada
(X)JEANE CRISTINE PACHECO-Esc.Designada
Emol.: 1,85 - Selo: 1,00 - Total: 2,85
Selo nr: BOC39739

TABELIONATO DIENER
CIZETE VIEIRA DIENER - Tabeliã
Rua Visconde de Taunay, 119
(47)3634-1134-escritura@diener.com.br
São Bento do Sul - SC

Reconheco e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[98bowZa0]-TONNY CHRISTIAN NEGRELI....

Em testemunho da verdade.
São Bento do Sul, 19/05/2009
A
( )CIZETE VIEIRA DIENER - Tabeliã
( )JULIANO J.VIEIRA DIENER-Tab.Subst.
( )ANGELA M.W.CHRISTOFF-Esc.Juramentada
( )FABIANE J.N.S.HANYSZ-Esc.Designada
(X)JEANE CRISTINE PACHECO-Esc.Designada
Emol.: 1,85 - Selo: 1,00 - Total: 2,85
Selo nr: BOC39201

BOC 39201

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 134244/2019-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pela Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.585.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000061109

2012000061109

304

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: TONNY CHRISTIAN NEGRELI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/02/2010

Registro Nacional: 000A577200

Data de Registro: 19/02/2010

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 683632 Tipo do RRT: DERIVADO Registrado em: 24/10/2012

Forma de Registro: RETIFICADOR à 534824 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RRT SUBSTITUIÇÃO DA RRT N. 534824, PARA CORREÇÃO DE ÁREA DE REFORMA, SENDO DE 544,12m². Execução de Reforma e Ampliação no Centro de Educação Infantil Municipal Sonho Meu, Contrato n. 223/2010, sendo ampliação de 297,35m² e reforma na edificação existente de 544,12m², totalizando uma área de 841,47m². Obs: No que se refere à Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio abrangem Sinalização e iluminação de Emergência e Conjunto de Extintores.

Empresa contratada: LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 10.834.999/0001-28

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
CPF/CNPJ: 86051398000100

RUA Rua Jorge Lacerda Nº 75

Complemento:

Cidade: SÃO BENTO DO SUL Bairro: Centro UF: SC CEP: 89280902

Contrato: 223/2010
Celebrado em: 27/01/2011

Valor do Contrato: R$ 312.331,12 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de início: 01/12/2010 Data de término da atividade: 30/04/2011

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 297.35 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 297.35 m³ - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 297.35 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 297.35 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 297.35 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 544.12 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AFONSO HASTREITER Nº 55

Complemento:

Cidade: SÃO BENTO DO SUL Bairro: MATO PRETO UF: SC CEP: 89285130

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 19CA6A632B5A09CD563D
Impresso em: 26/08/2019 às 11:06:01 por: TONNY CHRISTIAN NEGRELI, ip: 191.30.111.34

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000061109

2012000000061109

305

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

Certidão nº 61109/2012

Expedida em 10/12/2012 12:12:00, São Bento do Sul/SC, CAU/SC

Chave de impressão: 19CA6A632B5A09CD583D

Certidão nº 61109/2012 - 26/08/2019, 11:06 - Chave de Impressão: 18CA6A632B5A09CD563D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019, e contém 3 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

306

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a empresa **LN CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.834.999/0001-28, sediada à Rua Iracema, 349, sala 2, Bairro Cruzeiro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, executou para **PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL;** inscrita no CNPJ 86.051.398/0001-00, os seguintes serviços nesta cidade:

CONSTRUÇÃO:

- Execução de obra com área de 297,35m2;
- Execução de Estrutura de Concreto com área de 297,35m2;
- Execução de Instalações Hidrossanitárias prediais com área de 297,35m2;
- Execução de Instalações Elétricas prediais de Baixa Tensão com área de 297,35m2;
- Execução de Instalações prediais de Prevenção e Combate a Incêndio com área de 297,35m2;
- Execução de Reforma de Edificação com área de 544,12 m2.

A responsabilidade técnica pela execução destes serviços foi do Arquiteto e Urbanista *Tonny Christian Negreli* CAU 111676-2. O período de execução deu-se de 01/12/2010 à 30/04/2011, baixada por conclusão em 24/10/2012.
A PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL atesta que os referidos serviços foram desempenhados com qualidade, pontualidade e competência, dentro do que haviam sido previstos no contrato, bem como atendendo normas técnicas vigentes da ABNT.
A obra foi executada na Rua Afonso Hastreiter, 55 – "EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SONHO MEU" - no bairro Mato Preto na cidade de São Bento do Sul.

São Bento do Sul, 24/10/2012.

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
ANDERSON HINKE
Engenheiro Civil
CREA [illegible]-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 61109, emitida em 26/08/2019

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO - 307

Processo: 607 / 2020

Requerente: **PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: **05.015.251/0001-63**

Contato: **PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Abril de 2020.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2061q rptProcessoProtocolo PATRICIA, 13/04/2020 08:07:33

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 607 / 2020

Requerente: **PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: **05.015.251/0001-63**

Contato: **PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Abril de 2020.

PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Requerente

STP 500.2061q rptProcessoProtocolo PATRICIA, 13/04/2020 08:07:33

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

308

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05015251000163
Nome			

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05015251000163!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05015251000163

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2020 08:18:25
Data da última atualização: 10/04/2020 06:30:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

309

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

310

Certifico que nesta data (13/04/2020 às 08:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.015.251/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E94.4ABB.48DB.F763 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

311

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **13/05/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Abril de 2020

NEGATIVA Nº: 614/2020	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QETX24X85QA9**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
55824	05.015.251/0001-63		

ENDEREÇO

AVENIDA ARGOLO, 134 - CENTRO CEP: 89280061 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax 0xx47 **3634-0453**
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul - S.C.

Envelope nº 01 " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PRK Engenharia e Construções Ltda EPP

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

313

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 308

Nome/Razão Social: **PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**		
Endereço: **Avenida Argolo, nº 134, Centro – São Bento do Sul/SC - CEP: 89.290-000**		
E-mail: **prkengenharia@gmail.com**	Telefone: **(47) 3634 0453**	Celular: **(47) 999866705**
CNPJ: **05.015.251/0001-63**	Inscrição Estadual: **Isenta**	Inscrição Municipal: **12584**
Responsável pela Empresa: **Paulo Roberto Knop**	RG: **481.496-7/SC**	CPF: **311.320.309-00**
Objeto Social: **Construção de edificações, construção de instalações esportivas e recreativas, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitação
(Decreto nº 236/2019)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 18/03/2020

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax (47) 3634-0453
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul - S.C

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2.020

314

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020
PROCESSO N. 414/2020

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Eng. Civil Paulo Roberto Knop - RG 481.496
Sócio-Proprietário

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

-- 315

Nome: PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 05.015.251/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:18:06 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2020.
Código de controle da certidão: **D890.077F.9EE3.6EFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

316

Nome (razão social): **PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **05.015.251/0001-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140028493209**
Data de emissão:	**11/03/2020 10:44:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**10/05/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/03/2020 10:44:13

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

317

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7681/2020

Nome/Razão:	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		Código: 249513
CNPJ/CPF:	05.015.251/0001-63		
Endereço:	ARGOLO		
Complemento:	SALA 32		
Bairro:	CENTRO	CEP: 89.280-061	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **05.015.251/0001-63**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 11/05/2020.

São Bento do Sul (SC), 9 de abril de 2020.

Código de Controle: WGT211201-000-UYKJEY-324146571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

JUSTIÇA DO TRABALHO
CERTIDÃO DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.015.251/0001-63
Certidão nº: 6292216/2020
Expedição: 11/03/2020, às 10:48:42
Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.015.251/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

319

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.015.251/0001-63
Razão Social: PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AVENIDA ARGOLO 134 SALA 32 2 A ED REGINA / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032200572402353918

Informação obtida em 09/04/2020 15:44:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/03/2020

320

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.015.251/0001-63**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
10/12/2015 14:28		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

321

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0314898-5	05.015.251/0001-63	22/04/2002	02/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ARGOLO, 134-SALA 32 - 2 ANDAR - ED. REGINA, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.290-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ASSESSORAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Capital: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO ROBERTO KNOP 311.320.309-00	440.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROSANE BAYERL KNOP 901.515.939-49	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
AMANDA KNOP 080.581.149-44	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/10/2017 Número: 20177025700
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 127847/2020-01 na consulta de processos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA **Aprovado em:** 18/06/2002
CNPJ: 05.015.251/0001-63
Registro: 060378-0
Endereço: AV ARGOLO 134 SL 32/2 ANDAR/ ED REGINA CENTRO
89290-000 SAO BENTO DO SUL SC
Número da alteração contratual: 4 **Data da certificação:** 03/10/2017
Capital social atual: R$ 500.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICACOES RESIDENCIAIS , INDUSTRIAIS, COMERCIAIS; ES-PORTIVOS E RECREATIVOS, SERTIVOS TECNICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS DACONSTRUCAO CIVIL, ASSESSORAMENTO TECNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.**********REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL LIMITADOS A ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:
Nome: PAULO ROBERTO KNOP
Responsabilidade Técnica aprovada em 18/06/2002
Carteira: PR-12379/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 016017-5 por este CREA-SC)
RNP: 1703411137
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:53:01** do dia **18/03/2020** válida até **31/03/2021** .
Código de controle de certidão: **4 68-HC93-1899-257H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax (47) 3634-0453
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul - S.C

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020
PROCESSO N. 414/2020

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

O representante técnico Eng. Civil Paulo Roberto Knop, da empresa PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Eng. Civil Paulo Roberto Knop - RG 481.496
Sócio-Proprietário

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax (47) 3634-0453
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul - S.C

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020
PROCESSO N. 414/2020

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº. 0001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº. 010/2017, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Eng. Civil Paulo Roberto Knop / RG 481.496
Sócio-Proprietário

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

325

CERTIDÃO Nº: *7259009* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 27/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, portador do CNPJ: 05.015.251/0001-63. ************************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: *9900815*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

326

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 338820

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Raiz do CNPJ: 05.015.251
Certidão emitida às 16:56 de 28/02/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax (47) 3634-0453
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-081 - São Bento do Sul - S.C

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020
PROCESSO N. 414/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	Paulo Roberto Knop	Eng. Civil	12.379/D	01/02/1983	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Eng. Civil Paulo Roberto Knop - RG 481.496
Sócio-Proprietário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

328

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: PAULO ROBERTO KNOP
Aprovado em: 01/02/1983
CPF: 311.320.309-00
Registro: PR-12379/D
Expedido pelo CREA-PR
Visada sob o número: S3 016017-5 por este CREA-SC
Registro Nacional: 1703411137
Endereço: AVENIDA ARGOLO 134 SL 32 EDIFICIO REGINA CENTRO
89280-061 SAO BENTO DO SUL SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data: 16/01/1983
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:52:16** do dia **18/03/2020** válida até **31/03/2021** .
Código de controle de certidão: **0HA2-2771-CF50-71I81**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

329

CREA-SC

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

Selo de Autenticidade

Profissional

PAULO ROBERTO KNOP — ENG CIVIL — 16.017-5

AV ARGOLO 134 s/32

CENTRO — SAO BENTO DO SUL — 89290000 — SC — 634 0453

Contratante

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA — 05015251/0001-63

AV ARGOLO 134 s/32

CENTRO — SAO BENTO DO SUL — 89290000 — SC — 634 0453

Resumo do Contrato

ART DE CARGO E FUNÇÃO.

Horário de trabalho:

De Segundas à Sextas feiras das 7:00 às 11:00 hrs

02.05.2002 ... indeterminado ...

Identificação da Obra/Serviço

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA — 05.015.251/0001-63

AV ARGOLO 134 s/32

CENTRO — SAO BENTO DO SUL — 89290000 — SC — 634 0453

Assinaturas

S.B.Sul, 02/05/2002

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação	Atividades Técnicas					
4-normal	00	00	10011	06	20	07

Participação Técnica

3-individual

Entidade de Classe

Regularização

Descrição Complementar

Este documento se tem fé Pública se estiver devidamente aclarado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado

X 03

Bus

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA NET

330

AUTENTICIDADE DA ART

ART número: **1878154-3**

Tipo: **CARGO E FUNÇÃO EM ANDAMENTO (I)**

Profissional: **016017-5 - PAULO ROBERTO KNOP**
ENGENHEIRO CIVIL

Vínculo empregatício: **EMPREGADOR**
Empresa executora: **060378-0 - PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Data entrada: **02/08/2002** Data baixa: **00/00/0000**
Contratante:
Endereço:
Bairro:
Código cidade:
CEP:

Prazo previsto: **02/05/2002 A 00/00/0000**
Valor Obra/Serviço: **0,00** Honorários: **0,00**

Proprietário: **PRK ENG E CONSTR LTDA**
Endereço da obra: **AV ARGOLO 134 S/32**
Bairro: **CENTRO**
Código cidade: **89290 - SAO BENTO DO SUL - SC**
CEP: **89290-000**

Objetos	Classificação	Nivel	Quantidade	Unidade
000	I0011	6	20,00	007
000	I0001	6	20,00	007

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 05.015.251/0001-63

Paulo Roberto Knop, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil registrado no Crea/SC sob nº 16017-5 em 26/01/1983, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Afonso Figueiredo Junior, 436, Centro no município de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-400, portador da Carteira de Identidade nº 481.496-7 expedida em 01/02/2000 pela SSP/SC e do CPF: 311.320.309-00 e Sra. **Rosane Bayerl Knop**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, residente e domiciliada na Rua Dr. Antonio Afonso Figueiredo Junior, 436, Centro no município de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-400, portadora da Carteira de Identidade nº 1.366.002 expedida em 14/12/2005 pela SSP/SC e do CPF: 901.515.939-49, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade **PRK Engenharia e Construções Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Argolo, 134, Sala 32, 2º Andar, Edifício Regina, Centro no município de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-061, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203146985 em 22/04/2002 e última alteração contratual sob nº 20100132944 em 04/02/2010, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e demais alterações, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

1) **Acrescentar e alterar** o objeto social da empresa para: Construção de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais, Esportivas e Recreativas, Serviços Técnicos de Elaboração de Projetos da Construção Civil, Assessoramento Técnico de Engenharia e Arquitetura;

2) **Ingressa** na sociedade a Srta. **Amanda Knop**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista registrada Cau/SC sob nº A110025-4 em 25/05/2015, nascida na cidade de São Bento do Sul/SC em 26/12/1990, residente e domiciliada na Rua Dr. Antonio Afonso Figueiredo Junior, 436, Centro no município de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-400, portadora da Carteira de Identidade nº 5.230.359 expedida em 25/11/2014 pela SSP/SC e do Cpf nº 080.581.149-44, que declara não estar sendo processada nem foi definitivamente condenada em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis;

3) **A sócio** Sr. **Paulo Roberto Knop** cede e transfere por doação 10.000 quotas de que é possuidor, para o Srta. **Amanda Knop**, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo que dá plena, geral e rasa quitação de seus haveres, para não mais reclamar em tempo algum qualquer importância ou direito, tanto da sociedade quanto da adquirente;

4) **Aumentar** o capital social da empresa que atualmente é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) em mais R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente da conta de reserva de lucros acumulados, neste ato;

5) **Em razão** das alterações do presente instrumento, a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2017
Certifico o Registro em 03/10/2017
Arquivamento 20177025700 Protocolo 177025700 de 27/09/2017
Nome da empresa PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42203146985
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161821472383622
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017
por Henry Gov Petry Neto - Secretario-geral;

Cláusula Quarta - O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%Quotas	Quotas	Capital
Paulo Roberto Knop	88,00	440.000	440.000,00
Rosane Bayerl Knop	10,00	50.000	50.000,00
Amanda Knop	2,00	10.000	10.000,00
Total	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

6) **A administração** da sociedade será exercida pelos sócios, Sr. **Paulo Roberto Knop** e pela Srta. **Amanda Knop**;

7) **A responsabilidade** técnica profissional pelo estabelecimento será exercida pelos sócios, Sr. **Paulo Roberto Knop** e pela Srta. **Amanda Knop**;

8) **A Vista** das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e alterações posteriores, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Da Denominação, Objeto, Sede e Prazo de Duração

Primeira – A sociedade adota o nome empresarial de **PRK Engenharia e Construções Ltda EPP**.

Segunda – A sociedade tem por objetivo social as atividades de: Construção de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais, Esportivas e Recreativas, Serviços Técnicos de Elaboração de Projetos da Construção Civil, Assessoramento Técnico de Engenharia e Arquitetura.

Terceira – A sociedade tem sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul/SC, na Avenida Argolo, 134, Sala 32, 2º Andar, Edifício Regina, Centro, Cep: 89280-061, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um e terá duração por tempo indeterminado e o início dos negócios deu-se em 02 de Maio de 2002.

Do Capital e das Quotas

Quarta – O capital social totalmente subscrito e integralizado é da importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuídas:

Sócios	%Quotas	Quotas	Capital
Paulo Roberto Knop	88,00	440.000	430.000,00
Rosane Bayerl Knop	10,00	50.000	50.000,00
Amanda Knop	2,00	10.000	10.000,00
Total	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2017
Certifico o Registro em 03/10/2017
Arquivamento 20177025700 Protocolo 177025700 de 27/09/2017
Nome da empresa PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42203146985
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161821472383622
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º – Verificada a mora, poderão por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Quinta - Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

§ único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Da Administração

Sexta – A sociedade será administrada pelo sócios Sr. **Paulo Roberto Knop** e pela Srta. **Amanda Knop**, que assinam pela sociedade em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - A responsabilidade técnica profissional pelo estabelecimento será exercida pelo sócios Sr. **Paulo Roberto Knop** e **Amanda Knop**.

§ 2º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 3º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 4º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 5º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2017
Certifico o Registro em 03/10/2017
Arquivamento 20177025700 Protocolo 177025700 de 27/09/2017
Nome da empresa PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42203146985
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161821472383622
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

§ 6º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sétima – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Das Reuniões

Oitava – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda com qualquer número.

Das Deliberações dos Sócios

Nona – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2017
Certifico o Registro em 03/10/2017
Arquivamento 20177025700 Protocolo 177025700 de 27/09/2017
Nome da empresa PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42203146985
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161821472383622
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

a) aprovação das contas da administração;

b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

c) a destituição dos administradores;

d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

e) a modificação do contrato social;

f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

h) o pedido de recuperação judicial

Décima - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras **"e"** e **"f"**;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras **"b"**, **"c"**, **"d"** e **"h"**;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

Décima Primeira - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Décima Segunda - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2017
Certifico o Registro em 03/10/2017
Arquivamento 20177025700 Protocolo 177025700 de 27/09/2017
Nome da empresa PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42203146985
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161821472383622
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Décima Terceira - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Décima Quarta - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Do Exercício Social

Décima Quinta - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões e o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2017
Certifico o Registro em 03/10/2017
Arquivamento 20177025700 Protocolo 177025700 de 27/09/2017
Nome da empresa PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42203146985
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161821472383622
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Disposições Finais

Décima Sexta - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

Décima Sétima - As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Bento do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Décima Oitava - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

São Bento do Sul/SC, 27 de Setembro de 2017.

Paulo Roberto Knop

Rosane Bayerl Knop

Amanda Knop

Amanda Knop

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2017
Certifico o Registro em 03/10/2017
Arquivamento 20177025700 Protocolo 177025700 de 27/09/2017
Nome da empresa PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42203146985
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161821472383622
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017
por Henry Gov Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177025700

338

NOME DA EMPRESA	PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP
PROTOCOLO	177025700 - 27/09/2017

MATRIZ

NIRE 42203146985
CNPJ 05.015.251/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017
SOB N: 20177025700

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2017
Certifico o Registro em 03/10/2017
Arquivamento 20177025700 Protocolo 177025700 de 27/09/2017
Nome da empresa PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42203146985
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161821472383622
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

339

Atestamos para dos devidos fins que a Empresa PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Avenida Argolo, 134 sala 32, no Município de São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob n. 05.015.251/0001-63 e no CREA-SC sob n. 060.378-0, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Paulo Roberto Knop, CREA-SC n.16.017-5, executou para a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul/SC, CNPJ 86.051.398/0001-99, no período de 28/12/2012 à 20/12/2013, os seguintes serviços:

- EXECUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, PADRÃO FNDE-TIPO B, LOCALIZADA NO BAIRRO LENÇOL – LOTEAMENTO ALPESTRE, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/SC, CONFORME ART. N. 4322485-4, TENDO COMO DESCRIÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS:

Objeto	Classificação	Descrição	Quantidade
53 - Execução	A0110	Edificação de alvenaria p/fins Diversos	1.118,48 m2
53 - Execução	A0425	Rede Hidro-Sanitária	1.118,48 m2
53 - Execução	B1106	Instalação Elétrica em Baixa Tensão	1.118,48 m2
53 - Execução	A0301	Estrutura de concreto armado	1.118,48 m2
53 - Execução	G1103	Conjunto de Extintores	1.118,48 m2
53 - Execução	G1105	Iluminação de emergência	1.118,48 m2
53 - Execução	G1106	Rede de Hidrantes	1.118,48 m2
53 - Execução	G1107	Saídas de Emergência	1.118,48 m2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, atesta que os referidos serviços foram desempenhados dentro do que haviam sido previstos no contrato, bem como atendendo as normas técnicas vigentes.

ADM. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RUBRICADO

São Bento do Sul, 15 de Março de 2.016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

Eng. Civil Raphael Bedin Bueno
Crea 112.484-0

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 013.252

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-SC**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016065086
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PAULO ROBERTO KNOP**
Registro.....: PR S3 016017-5
C.P.F.....: 311.320.309-00
Data Nasc....: 14/11/1959
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/01/1983 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

340

•ART 4322485-4
Empresa.....: PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO BENTO DO SUL
Endereço Obra: RUA FRANCISCO ECKSTEIN
Bairro..... LENCOL
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 02/03/2012 Baixada em.. 24/03/2014
Período (Previsto) - Início: 01/02/2012 Término.....: 28/12/2012
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 1.118,48 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.118,48 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.118,48 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.118,48 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 1.118,48 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.118,48 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.118,48 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 1.118,48 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCOLA COM AREA DE 1118,48 M2

MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
ENCARREGADO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252016065086
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A013252 a A013252, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016065086
18/03/2016,14:49:05

341

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

PREF. MUN. DE PIEN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 4322485-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREA**

342

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 016017-5
PAULO ROBERTO KNOP
AVENIDA ARGOLO 134 SAO BENTO DO SUL
SL 32 CENTRO 89290-000 SC
Fone: 4736340453 Fax: — 311.320.309-00
prkengenharia@brturbo.com.br

Empresa Executora:
PRK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA 060378-0
Fone: 36340453 Fax: 36340453
Normal

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL 86051398000100
RUA JORGE LACERDA, 75
CENTRO SAO BENTO DO SUL SC
89280-902 36316000

Resumo do Contrato

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, PADRÃO FNDE-TIPO B, LOCALIZADO NO BAIRRO LENÇOL-LOTEAMENTO ALPESTRE, EM SÃO BENTO DO SUL/SC, COM ÁREA TOTAL 1.118,48 M2

Início em: 01/02/2012 Término em: 28/12/2012 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R$1.444.279,10

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL 86051398000100
RUA FRANCISCO ECKSTEIN
LENÇOL SAO BENTO DO SUL SC
89290-000 36316000

Assinaturas

SAO BENTO DO SUL	PAULO ROBERTO KNOP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
02/03/2012	311.320.309-00	86051398000100

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4322485-4

Participação Técnica
Individual

Entidade de Classe
AEAPLAN

Regularização

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
53	##	A0110	1.118,48	14
53	##	A0425	1.118,48	14
53	##	B1106	1.118,48	14
53	##	A0301	1.118,48	14
53	##	G1103	1.118,48	14
53	##	G1105	1.118,48	14
53	##	G1107	1.118,48	14
53	##	G1106	1.118,48	14

Descrição Complementar

ESCOLA COM ÁREA DE 1118,48 M2

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2020
Processo nº 414/2020

Contratação de empresa para construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266 m² no centro de Piên

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
VOL II

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO 344

Processo: 602 / 2020

Requerente: **C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME** CNPJ: **03.020.439/0001-74**

Contato: **C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 07 de Abril de 2020.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2061q.rptProcessoProtocolo PATRICIA, 07/04/2020 11:23:55

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 602 / 2020

Requerente: **C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME** CNPJ: **03.020.439/0001-74**

Contato: **C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 07 de Abril de 2020.

C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME
Requerente

STP 500.2061q.rptProcessoProtocolo PATRICIA, 07/04/2020 11:23:55

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 03020439000174

Nome:

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03020439000174!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03020439000174

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2020 08:14:05
Data da última atualização: 10/04/2020 06:30:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

347

Certifico que nesta data (13/04/2020 às 08:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.020.439/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E94.49A3.40FE.B483 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

348

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **13/05/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Abril de 2020

NEGATIVA Nº: 612/2020	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QETX24X85QU5**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
62154	03.020.439/0001-74	ISENTO	

ENDEREÇO

RUA OLAVO BILAC, 48 - CENTRO CEP: 83321100 Pinhais - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
CH – Engenharia Civil Ltda
Rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais - PR
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 374

Nome/Razão Social: **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME**		
Endereço: **RUA OLAVO BILAC Nº 48 – CENTRO, PINHAIS/PR - CEP: 83321-100**		
E-mail: **eng.celso.bendlin@gmail.com**	Telefone: (41) 3033-6481	Celular (41) 9965-2140
CNPJ: **03.020.439/0001-74**	Inscrição Estadual: **isento**	Inscrição Municipal: **26172**
Responsável pela Empresa: **Celso Henrique Bendlin**	RG: **6.004.584-4/PR**	CPF: **860.029.379-00**
Objeto Social: **Serviços de engenharia e obras de fundações.**		

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada):

- Contrato Social e sua última alteração;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);
- Comprovante de Inscrição Municipal.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão de Licitação
(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 30/09/2019.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

DECLARAÇÕES

Tomada de Preços nº 01/2020

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 13 de abril de 2020.

Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4

03.020.439/0001-74
CH ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME
RUA OLAVO BILAC, 48
CEP 83323-100
PINHAIS - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

352

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 03.020.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:58 do dia 29/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2020.
Código de controle da certidão: **AC07.38B1.9370.B409**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/02/2020 07:41

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

353

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021283705-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.020.439/0001-74**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/01/2020 08:03:05)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

354

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 15353/2020

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME	
CPF/CNPJ: 03.020.439/0001-74	
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 48	
Complemento:	CEP: 83.321-100
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
21/03/2020 às 06:58
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-CIPAXB-317831756

355

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 03.020.439/0001-74
Certidão nº: 187705880/2019
Expedição: 27/10/2019, às 16:23:06
Validade: 23/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.020.439/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[redacted]

356

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.020.439/0001-74
Razão Social: C H ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: RUA OLAVO BILAC 48 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83321-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031304153294480501

Informação obtida em 06/04/2020 17:37:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

357

D E C L A R A Ç Ã O

CH – Engenharia Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.020.439/0001-74**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **Celso Henrique Benldin**, portador da Carteira de Identidade n.º **6.004.584-4**, inscrito no CPF/MF sob o nº **860.029.379-00**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Tomada de Preços nº 01/2020**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Pinhais, 13 de abril de 2020.

Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4

03.020.439/0001-74
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME
R. OLAVO BILAC, 48
CENTRO - CEP 83321-100
PINHAIS - PR

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

358

CNPJ : **03.020.439/0001-74**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

359

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2001686230
NIRE (Sede) 41204063926	**CNPJ** 03.020.439/0001-74	**Data de Ato Constitutivo** 03/03/1999	**Início de Atividade** 16/02/1999

Endereço Completo
Rua OLAVO BILAC, Nº 48, CENTRO - Pinhais/PR - CEP 83321-100

Objeto Social
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELID TEREZINHA BERNARDINO	874.416.249-91	R$ 15.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CELSO HENRIQUE BENDLIN	860.029.379-00	R$ 135.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CELSO HENRIQUE BENDLIN	860.029.379-00	

Último Arquivamento **Data** 13/05/2019	**Número** 20192784781	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2020, às 11:08:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XCP2QZGG**.

PRC2001686230

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

360

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 43620/2020 **Validade:** 30/09/2020

Razão Social: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
CNPJ: 03020439000174
Num. Registro: 49275 **Registrada desde :** 29/01/2010
Capital Social: R$ 150.000,00
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 48 CENTRO
Município/Estado: PINHAIS-PR **CEP:** 83321100
Objetivo Social:
Obras de Engenharia Civil, Construção de Edifícios, Serviços de Engenharia.
Restrição de Atividade : Atividades restritas à área da Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CELSO HENRIQUE BENDLIN
Carteira: PR-34768/D Data de Expedição: 16/06/1999
Desde: 29/01/2010 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - LUANNA DI MARIO ROCHA
Carteira: PR-184481/D Data de Expedição: 05/02/2020
Desde: 02/03/2020 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

361

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º
Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 100717/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/04/2020 15:55:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 01/2020
Objeto: **Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural**
Nome da Empresa: CH – Engenharia Civil Ltda
CNPJ nº: 03.020.439/0001-74
Endereço: rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais - PR
Fone: (41) 3033-6481
E-mail: eng.celso.bendlin@gmail.com

362

O representante técnico da **CH – Engenharia Civil Ltda**, Sr. **Celso Henrique Bendlin**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnica e/ou financeira para com a Contratante.

Pinhais, 13 de abril de 2020.

Eng Civil Celso Henrique Bendlin
CREA 34768 D-PR

03.020.439/0001-74
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME
R. OLAVO BILAC, 48
CENTRO - CEP 83321-100
PINHAIS - PR

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

363

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 13 de abril de 2020.

CH – Engenharia Civil Ltda
Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4
CPF 860.029.379-00

03.020.439/0001-74
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME
R. OLAVO BILAC, 48
CENTRO - CEP 83321-100
PINHAIS – PR

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

364

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C H ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ 03.020.439/0001-74, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 03 de Abril de 2020, 12:10:09

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2018

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2020

365

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA	Data do Registro	Assinatura
01	Celso Henrique Bendlin	Engenheiro civil	34768 D-PR	16/06/1999	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Pinhais, 13 de abril de 2020.

Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4

03.020.439/0001-74

C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME

R. OLAVO BILAC, 48
CENTRO - CEP 83321-100
PINHAIS – PR

366

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43623/2020** Validade: 30/09/2020

Nome Civil: CELSO HENRIQUE BENDLIN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-34768/D
Registro Nacional : 1700866206
Registrado(a) desde : 16/06/1999

Filiação : WALDEMIRO BENDLIN
IVONE BENDLIN
Data de Nascimento : 29/04/1974
Carteira de Identidade : 6.004.584-4 CPF : 86002937900
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 05/03/1998 Diplomação : 05/03/1998
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 100720/2020.

Emitida via Internet em 06/04/2020 15:57:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

367

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
NIRE: 41204063926

368

CELSO HENRIQUE BENDLIN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/04/1974, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac nº 48 – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83321-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.004.584-4 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.029.379-00 e ***ELID TEREZINHA BERNARDINO***, brasileira, divorciada, natural de Porto União-SC, do comércio, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 48 Fundos – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83321-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.006.058-4 da SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 874.416.249-91, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: ***C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA,*** com sede e domicilio na Rua Olavo Bilac nº 48 – Centro – CEP 83321-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204063926 em 03/03/1999, e última alteração contratual nº 20190012382 em 07/03/2019, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.020.439/0001-74, resolvem por este ato fazer sua Alteração Contratual nº 06, regidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), passa a ser na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALORES EM R$*
CELSO HENRIQUE BENDLIN	135.000	135.000,00
ELID TEREZINHA BERNARDINO	15.000	15.000,00
TOTAIS	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ***DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO***: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios ***RESOLVEM***, por este instrumento, atualizar e ***CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL***, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 e subsidiariamente com a lei 6.404/76, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
C. H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
NIRE: 41204063926

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
NIRE: 41204063926

369

CELSO HENRIQUE BENDLIN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/04/1974, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac nº 48 – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83321-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.004.584-4 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.029.379-00 e ***ELID TEREZINHA BERNARDINO***, brasileira, divorciada, natural de Porto União-SC, do comércio, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 48 Fundos – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83321-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.006.058-4 da SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 874.416.249-91, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: ***C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA,*** com sede e domicílio na Rua Olavo Bilac nº 48 – Centro – CEP 83321-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204063926 em 03/03/1999, e última alteração contratual nº 20190012382 em 07/03/2019, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.020.439/0001-74, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

***CLÁUSULA PRIMEIRA*: NOME EMPRESARIAL: *C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA*.**

***CLÁUSULA SEGUNDA*: SEDE, E DOMICÍLIO:** Rua Olavo Bilac nº 48 – Centro – Pinhais-PR – CEP 83321-100.

***CLÁUSULA TERCEIRA*: PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 16/02/1999.

***CLÁUSULA QUARTA*: OBJETO SOCIAL:** Obras de Engenharia Civil, Construção de Edifícios, Serviços de Engenharia.

***CLÁUSULA QUINTA*: CAPITAL SOCIAL:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALORES EM R$*
CELSO HENRIQUE BENDLIN	**135.000**	**135.000,00**
ELID TEREZINHA BERNARDINO	**15.000**	**15.000,00**
TOTAIS	**150.000**	**150.000,00**

***CLÁUSULA SEXTA*:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

***CLÁUSULA SÉTIMA*: ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá ao sócio: ***CELSO HENRIQUE BENDLIN*. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Isoladamente. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Autorizado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***CLÁUSULA OITAVA*: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

***CLÁUSULA NONA*: BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Quando for o caso, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. **RESULTADOS**: A distribuição de lucros e/ou prejuízos apurados, serão deliberados entre os sócios, podendo os resultados não serem proporcionais a quantidade de quotas de cada um.

***PARÁGRAFO ÚNICO*:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros.

***CLÁUSULA DÉCIMA*: FILIAIS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*:** O sócio Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA*: RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA*: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA*: FORO:** Fica eleito o foro de Pinhais–PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 07 de maio de 2019.

PINHAIS-PR

CELSO HENRIQUE BENDLIN

PINHAIS-PR

ELID TEREZINHA BERNARDINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3040

Reconheco a(s) firma(s) de:
[illegible]-CELSO HENRIQUE BENDLIN.....
[illegible]-ELIO TEREZINHA BERNARDINO....
Pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 09 de Maio de 2019

040-JANAINA CHAMBER DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: KC
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[illegible]
Consulte o selo digital em
https://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
JANAINA CHAMBER DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS-PR

372

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Curitiba, 26 de julho de 2016.

373

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CH ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.020.439/0001-74, com sede à rua Olavo Bilac, 48, Vargem Grande, Pinhais – PR, representada por seu sócio-gerente e responsável técnico, **Engenheiro Civil Celso Henrique Bendlin, CREA nº 34.768 D/PR**, executou os serviços abaixo discriminados e conforme **ART nº 20132999716** para esta empresa.

Obra: Residencial Milano: Condomínio Vertical para Habitação Coletiva com área construída total de **3.070,58m² com 04 pavimentos**

Local: rua Henrique Coelho Neto, 257 – Pinhais – PR

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Celso Henrique Bendlin – CREA 34.768/D-PR

Período de Execução: 02 de agosto de 2013 a 15 de abril de 2016

Descrição dos Serviços:
-fundações: **1.440,00 m** estacas pré-moldadas em concreto
-estrutura: **7.501,89 m²** forma para concreto armado
35.511,00 kg aço para concreto armado
562,20 m³ concreto Fck 25 MPa
-5.610,00 m² alvenaria em blocos cerâmicos
-11.220,00 m² chapisco em alvenaria
-11.220,00 m² emboço em alvenaria
-490,00 m² esquadrias de alumínio com vidro
-67,00 m corrimão em ferro
-166,45 m² guarda corpo em ferro
-140,24 m² forro em gesso
-1.004,44 m² piso cerâmico
-339,20 m² impermeabilização de laje com manta asfáltica
-354,00 m² cobertura em estrutura de madeira com pontaletes e telha fibrocimento
-9,00 pontos hidrante para combate a incêndio em tubulação FG
-1,00 ud motobomba para sistema de hidrantes com 5CV
-1.200,00 pontos instalação elétrica
-240,00 pontos instalação água fria
-240,00 pontos instalação esgoto
-13.200,00 m² pintura látex PVA sobre massa corrida
-1.059,50 m² pavimentação em blocos intertravados em concreto (paver).

Declaramos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória dentro do prazo estabelecido.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 859.159

ZAZ Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ 11.836.180/0001-62
Mauro Finati Tommasi
Sócio Diretor

PREF. M... - PR
CONFE... ORIGINAL

PINHAIS-PR

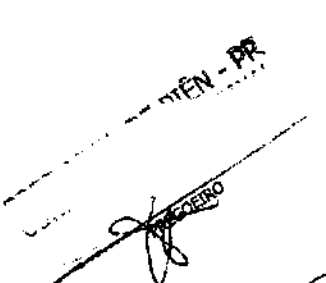

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
3686/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CELSO HENRIQUE BENDLIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CELSO HENRIQUE BENDLIN** RNP: **1700866206**
Registro: **PR-34768/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

375

Número da ART: **20132999716** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/08/2013 Baixada em: 26/07/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME**

Contratante: ZAZ **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA CNPJ: **11.836.180/0001-62**

Rua: R ANDRE ZANETTI Nº: 314

Complemento: Bairro: VISTA ALEGRE

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80810-280

Contrato: celebrado em 02/08/2013

Valor do contrato: R$ 15.300,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.071,58 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R HENRIQUE COELHO NETO Nº: 257

Complemento: LT: 218 Bairro: NUCLEO COLONIAL DE PINHAIS

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83321-030

Data de início: 02/08/2013 Conclusão efetiva: 15/04/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 030.159, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3686/2016

13/10/2019 08:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 257729/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

376

Processo: 605 / 2020

Requerente: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO - ME** CNPJ: **26.322.885/0001-39**

Contato: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 08 de Abril de 2020.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2061q rptProcessoProtocolo bernadete, 08/04/2020 16:17:43

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 605 / 2020

Requerente: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO - ME** CNPJ: **26.322.885/0001-39**

Contato: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 08 de Abril de 2020.

CELSO KUDLA EMPREITEIRO - ME
Requerente

STP 500.2061q rptProcessoProtocolo bernadete, 08/04/2020 16:17:43

TCEPR

377

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	26322885000139
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26322885000139!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26322885000139

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2020 08:13:41
Data da última atualização: 10/04/2020 06:30:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

379

Certifico que nesta data (13/04/2020 às 08:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.322.885/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E94.4A09.1EE2.D585 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **13/05/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Abril de 2020

NEGATIVA Nº: 613/2020	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QETX24X85Q75**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CELSO KUDLA EMPREITEIRO - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
73491	26.322.885/0001-39		

ENDEREÇO

GASPARINA SIMAS MILLEO, SN - SALA 01 - CENTRO CEP: 83980000 Antônio Olinto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, Fabricação de estruturas metálicas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI

CNPJ: 26.322.885/0001-39

RUA GASPARINA SIMAS MILLEO, S/Nº, CENTRO

ANTONIO OLINTO – PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 01/2020

PRIMEIRO ENVELOPE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA: 13/04/2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

– 382

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 435

Nome/Razão Social: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**		
Endereço: **Rua Gasparina Simas Milleo, S/nº, Centro, Antônio Olinto/PR - CEP: 83.980-000**		
E-mail: **construtoraazulmaxx@hotmail.com**	Telefone: **(41) 3622-5180**	Celular:
CNPJ: **26.322.885/0001-39**	Inscrição Estadual: **90733370-19**	Inscrição Municipal: **5437**
Responsável pela Empresa: **CELSO KUDLA**	RG: **5355584-5 SESP-PR.**	CPF: **726.769.229-04**

Objeto Social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada):

- Contrato Social e sua última alteração;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);
- Comprovante de Inscrição Municipal.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 30/09/2019

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

383

OUTORGANTE: CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.322.885/0001-39, situada à Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, Centro, na cidade de Antônio Olinto-PR, por seu administrador, **Sr. Celso Kudla**, o qual qualifica-se como sendo brasileiro, casado, empresário, CI 5.355.584-5, residente à Rua Minas Gerais, nº 55, Vila São José, na cidade de Lapa-PR.

OUTORGADO: RAPHAEL AUGUSTO STELMAK, brasileiro, solteiro, portador do CI n.º 9.821.019-9 PR, residente e domiciliado à Avenida Munhoz da Rocha , nº 1124, Centro , CEP 83.750-000, na cidade de Lapa-PR.

PODERES: O presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. Raphael Augusto Stelmak, acima qualificado, conferindo-lhe poderes amplos e especiais para representar a empresa outorgante junto a quaisquer Órgãos Públicos e suas Autarquias, podendo para tanto, fazer visitas de reconhecimento de terreno para execução de obras, acompanhar as sessões de abertura e reconhecimento da documentação de qualificação e proposta de preços, bem como assinar as Atas, e demais documentos de todo e qualquer processo licitatório e em qualquer modalidade, formular lances, negociar preços, renunciar ao direito de interposição de recursos em todas as fases licitatórias, enfim, praticar em nome da empresa CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI, todos e quaisquer atos necessários para dar fiel cumprimento ao presente instrumento.

Antônio Olinto, 29 de Novembro de 2019.

CELSO KUDLA

Outorgante

Lapa/Pr., 02 de Dezembro de 2019.

Em Testemunho da Verdade.

VER. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

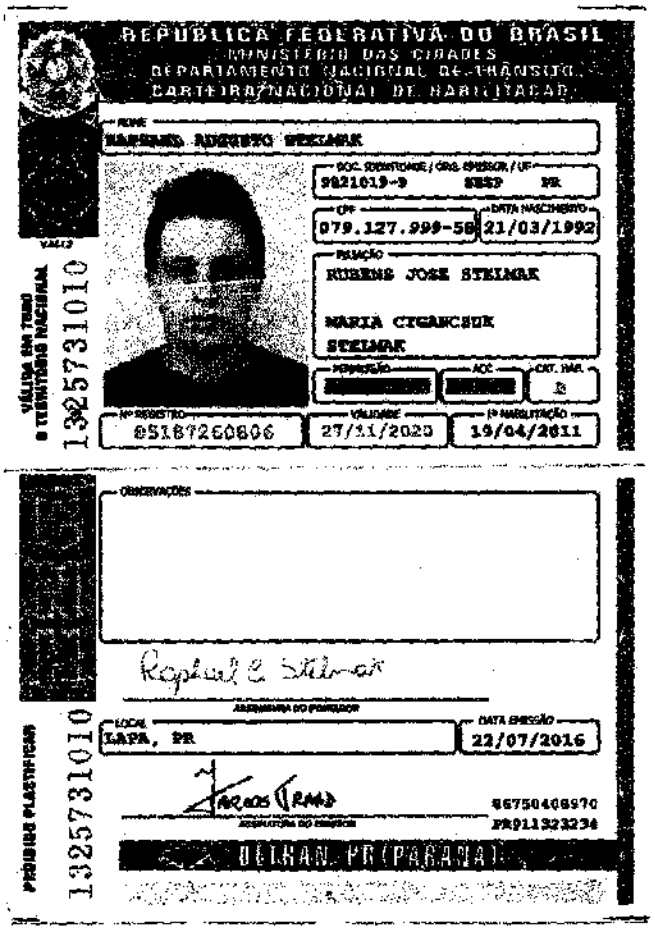

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAPHAEL AUGUSTO STEIMAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9821019-9 SESP PR

CPF
079.127.999-58

DATA NASCIMENTO
21/03/1992

FILIAÇÃO
RUBENS JOSE STEIMAR
MARIA CYGANCZUK STEIMAR

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05187260806

VALIDADE
27/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
19/04/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1325731010

OBSERVAÇÕES

Raphael A. Steimar
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAPA, PR

DATA EMISSÃO
22/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

86750408970
PR911323234

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1325731010

CARTÓRIO DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 01/2020

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên.

DECLARAÇÕES

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antonio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Raphael Augusto Stelmak, brasileiro, solteiro, portador do CIRG n°. 9.821.019-9/PR, e do CPF 079.127.999-58/PR, residente e domiciliado à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, n° 1124, Centro, em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta **declarar** para os fins de direito, e sob as penas da lei, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Antonio Olinto, 13 de Abril de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
CPF 079.127.999-58
RG 9.821.019-9 PR
REPRESENTANTE LEGAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

386

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:42 do dia 11/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2020.
Código de controle da certidão: **5477.4215.21B9.0046**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Brasil

387

validade de Certidões Negativas de Débitos

Decisão foi em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Publicado em 24/03/2020 16h43 Compartilhe:

Validade das certidões foi prorrogada por 90 dias. - Foto: Miriam Zomer/Agência AL

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 26.322.885/0001-39 - CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
Período: 01/01/2019 a 15/04/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
5477.4215.21B9.0046	Positiva com efeitos de negativa	11/10/2019 09:10:42	08/04/2020	Válida Prorrogada até 07/07/2020	
9DB8.0437.FD81.73D5	Positiva com efeitos de negativa	15/04/2019 08:54:55	12/10/2019	Expirada	
7544.7D7C.992A.5379	Negativa	22/10/2018 09:08:43	20/04/2019	Expirada	

« ‹ 1 › »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta

388

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021559024-95 -- 389

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.322.885/0001-39**
Nome: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/02/2020 09:14:56)

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ — 390

CERTIDÃO NEGATIVA 135/2020

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/05/2020	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHTF2QET2C4X85BAC**
REQUERENTE: CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5437	26.322.885/0001-39		684

ENDEREÇO

RUA GASPARINA SIMAS MILLEO, S/N - SALA 01 - CENTRO CEP: 83980000 Antônio Olinto - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de estruturas metálicas, Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/03/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.antonioolinto.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

391

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 26.322.885/0001-39
Certidão nº: 5443488/2020
Expedição: 28/02/2020, às 09:22:11
Validade: 25/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.322.885/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

392

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.322.885/0001-39
Razão Social: CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
Endereço: RUA GASPARINA SIMAS MILLEO SN SLA 01 / CENTRO / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 20/04/2020

Certificação Número: 2020032204341552124514

Informação obtida em 23/03/2020 15:43:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 01/2020 — 393

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên.

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antonio Olinto-PR, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. Raphael Augusto Stelmak, brasileiro, solteiro, portador do CIRG n°. 9.821.019-9/PR, e do CPF 079.127.999-58/PR, residente e domiciliado à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, n° 1124, Centro, em Lapa – Pr, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços n° 01/2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( )MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Antonio Olinto, 13 de Abril de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
CPF 079.127.999-58
RG 9.821.019-9 PR
REPRESENTANTE LEGAL

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

394

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI

Protocolo: PRC2001885847

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600966201	26.322.885/0001-39	10/10/2016	10/10/2016

Endereço Completo
[illegible] GASPARINA SIMAS MILLEO, Nº S/N, SALA 01; CENTRO - Antônio Olinto/PR - CEP 83980-000

Objeto
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AMPLIACOES E REFORMAS COMPLETAS SERVICOS DE INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CELSO KUDLA	726.769.229-04	S	05/09/2018	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
CELSO KUDLA	726.769.229-04	04/11/2019	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
25/11/2019	20197265367	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2020, às 10:52:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MF17CPG5**.

PRC2001885847

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

395

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 41141/2020 **Validade:** 28/09/2020

Razão Social: CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26322885000139
Num. Registro: 62156 **Registrada desde :** 11/11/2016
Capital Social: R$ 510.000,00
Endereço: RUA GASPARINA SIMAS MILLEO, S/Nº SALA 01 CENTRO
Município/Estado: ANTONIO OLINTO-PR **CEP:** 83980000
Objetivo Social:
Indústria da construção civil, industrial, comercial e residencial, com ou sem fornecimento de materiais, Ampliações e reformas completas, Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal, Transporte escolar, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de limpeza não especificados anteriormente, Fabricação de estruturas metálicas, Atividade de vigilância e segurança privada, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais.
Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira: PR-13299/D Data de Expedição: 22/08/1983
Desde: 11/11/2016 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 96359/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2020 09:59:04

396

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

- 397

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 01/2020

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antonio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Raphael Augusto Stelmak, brasileiro, solteiro, portador do CIRG n°. 9.821.019-9/PR, e do CPF 079.127.999-58/PR, residente e domiciliado à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, n° 1124, Centro, em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar que possui pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra, e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Antonio Olinto, 13 de Abril de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
CPF 079.127.999-58
RG 9.821.019-9 PR
REPRESENTANTE LEGAL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

- 398

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 01/2020

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antonio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr Raphael Augusto Stelmak, brasileiro, solteiro, portador do CIRG n°. 9.821.019-9/PR, e do CPF 079.127.999-58/PR, residente e domiciliado à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, n° 1124, Centro, em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 01/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Antonio Olinto, 13 de Abril de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
CPF 079.127.999-58
RG 9.821.019-9 PR
REPRESENTANTE LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA 21 DE SETEMBRO, Nº 766 - CENTRO
SÃO MATEUS DO SUL/PR - 83900-000

TITULAR
MATILDE OLICHESKI POLAK
JURAMENTADOS
JOSÉ ERNANI POLAK
CELIA REGIANE ROSA ZANA BLUMEL
ANDRESSA MULLER CRUZ PEREIRA

399

Certidão Negativa

Certifico a pedido de parte interessada que, não constam ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, distribuídas contra:

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI

CNPJ nº 26.322.885/0001-39, com sede à rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, sala 01, Centro, Antônio Olinto, Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.>>>

SÃO MATEUS DO SUL/PR, 13 de março de 2020, 09:31:08

Célia Regiane Rosa Zana Blumel
Juramentada

DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Matilde Olicheski Polak
José Ernani Polak
SÃO MATEUS DO SUL - PR

CÓPIA FIEL - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Custas = R$ 33,66

CERTIDÃO EMITIDA REFERENTE À COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL/PR.

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 01/2020 400

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

n°	Nome	Especialidade	CREA/CAU n°	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01/2020	Antonio Roberto de Oliveira Rocha	Engenheiro Civil	13299/D	22/08/1983	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Antonio Olinto, 13 de Abril de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
CPF 079.127.999-58
RG 9.821.019-9 PR
REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

401

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41140/2020** Validade: 28/09/2020

Nome Civil: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-13299/D
Registro Nacional : 1703489691
Registrado(a) desde : 22/08/1983

Filiação : JUSSY DE PAULA ROCHA
ARLETE DE OLIVEIRA ROCHA
Data de Nascimento : 13/05/1959
Carteira de Identidade : 3.662.305-5 CPF : 33864772915
Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 08/01/1983 Diplomação : 08/01/1983
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
53622 - MATORF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Desde: 03/05/2013 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

62156 - CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
Desde: 11/11/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 96353/2020.

Emitida via Internet em 01/04/2020 09:58:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

402

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

403

Contratante: CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado e capital nacional, inscrita no CNPJ 26.322.885/0001-39, com sede à Rua Gasparina Simas Milleo, S/N – Sala 01, Antônio Olinto – PR, neste ato representada pelo administrador **Celso Kudla,** inscrito no CPF sob n° 726.769.229-04.

Contratado: o profissional **ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA** registrado junto ao CREA PR sob o nº 13.299-D, brasileiro, casado, **engenheiro civil**, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.662.305-5, CPF/MF Nº 338.647.729-15, residente e domiciliado na Rua Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 267, Centro, no Município de Lapa-PR.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objetivo, a prestação de serviços de **ENGENHARIA CIVIL** executando serviços técnicos *profissionais*, na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelas atividades técnicas circulantes às atribuições de engenheiro civil. Sendo que, em sua vigência o contratado deve manter seu registro regularizado no CREA-PR sob a pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

O Contratado responsabilizar-se-á por todas as obras e/ou serviços que forem executados pelo Contratante durante o período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: Responsável técnico na área de **ENGENHARIA CIVIL.**

REMUNERAÇÃO MENSAL / CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor de R$ 6.234,00 **(seis mil, duzentos e trinta e quatro reais)**, mensais dos serviços acima descritos, até o quinto dia útil do mês subsequente.

Carga horária: **04:00 horas diárias.**

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que sejam obrigações da Contratante:

A) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

B)Fornecer para o Contratado, cópias de contratos efetivamente realizados.

C) Fornecer ao contratado, material de informação, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

D)Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos, dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

PREF. MUN. DE PIÇARRAS
CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do contratado: 404

A) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
B) Obedecer ás instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
C) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
D) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
E) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.
CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desidia do contratado do cumprimento das obrigações assumidas para a contratante e terceiros.
b) Pratica de atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
c) Deixar de cumprir o contrado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
c) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência de **4 (quatro)** anos, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros .

DO FORO

CLÁUSULAS 10ª: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa-PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em **2 (duas)** vias de igual forma, teor. na presença das testemunhas abaixo:

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Lapa – PR, 18 de Fevereiro de 2020.

Celso Kudla

Administrador

Contratante

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA

RG: 3.662.305-5 SSP - PR

ENGENHEIRO CIVIL

CREA PR 13299-D

Contratado

TESTEMUNHA 1

Gabriela Vieira da Silveira

RG: 10.911.277-1

TESTEMUNHA 2

Cassiane Wolski

RG: 13.532.303-5

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

2933/2006

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA** RNP: **1703489691**
Registro: **PR-13299/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

--- 407

Número da ART: **20060575316** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/05/2006 Baixada em: 12/05/2006 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **BRAADEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** CNPJ: **76.105.543/0001-35**

Rua: RUA PASSOS DE OIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: celebrado em 01/10/2004 Vinculado a ART: 3415457-0

Valor do contrato: **R$ 0,00** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.064,52 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R.HENRIQUE BORTOLAN Nº: 970-

Bairro: JD.SÃO FRANCISCO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Data de início: 01/10/2004 Conclusão efetiva: 01/04/2005 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
TRATA-SE DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS E ÁREA ADMINISTRATIVA SENDO: TÉRREO 942,32 M2, SUPERIOR 122,20 M2, PERFAZENDO OS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA ESTACA PRÉ-MOLDADA E CONCRETO ESTRUTURAL E SUPERESTRUTURA, PAREDES IMPERMABILIZADAS, ESQUADRIAS, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS TERMOACUSTICA E FECHAMENTO, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, FORRO EM PVC, REVESTIMENTOS, PISOS, VIDROS, PINTURAS, CORRIMÃO E SUPORTE, CLARABÓIA DE POLICARBONATO, QUADRO ESCOLAR, CENTRAL DE GÁS, MASTRO PARA BANDEIRA, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, MUROS DE FECHAMENTO, RETIRADA DE ALAMBRADO, MÓDULOS DE MURO EM ALVENARIA, MÓDULO DE MURO DE CERCA PALITO, PORTÃO METÁLICO, LIMPEZA DA OBRA.
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 3415458

Verso da ART:
ESTA ART SUBSTITUI A ART DE Nº 3415458, PARA CORREÇÃO DE DADOS,NO CAMPO DESCRIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico nº 2933/2006
05/03/2020 10:01

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

2933/2006

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 88036/2006.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

408

N.º 027/2006-SMVOP

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

409

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa BRAADEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., sediada na Rodovia do Xisto, s/n.º - BR 476 - km 201 - Bairro Condomínio Industrial Passa Dois - Lapa/ PR, inscrita no CNPJ sob n.º 04.071.275/0001-77, executou de maneira satisfatória a obra abaixo especificada:

Obra : Construção de Escola com 08 Salas de Aula e Área Administrativa.
Local : Rua Henrique Bortolan esquina com Rua José Nogueira - Jardim São Francisco..
Área do Pavimento Térreo : 942,32 m2.
Área do Pavimento Superior : 122,20 m2.
Área Total Construída : 1.062,52 m2.
Tomada de Preços N.º 059/2004-SEMAD.
Contrato N.º 257/2004-SEMAD.
Ordem de Serviço N.º 158/2004-SEMAD.
Valor do Contrato : R$ 556.167,25.
Prazo de Execução : 180 dias.
Termo Aditivo N.º 119/2005-SEMAD : Acréscimo de R$ 28.924,97 correspondente a 5,20% do valor inicial do contrato e prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias.
Termo Aditivo N.º 134/2005-SEMAD : Acréscimo de R$ 20.709,90 correspondente a 3,72% do valor inicial do contrato e prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias.
Período de Execução : de 18/10/2004 a 17/11/2005.
Responsável Técnico : Eng.º civil Lúcio Pereira Lima – CREA 11.348/D-PR (ART N.º 3415457-0).
Co-responsável Técnico : Eng.º civil Antonio Roberto de Oliveira Rocha – CREA 13.299/D-PR (ART N.º 3415458-0).

Quantitativos em anexo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 30 de março de 2006.

COMUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Eng.º civil Sérgio Luiz C. Muniz
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FUNCIONÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

411

OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA E ÁREA ADMINISTRATIVA.
LOCAL : Rua Henrique Bortolan esquina com Rua José Nogueira - Jardim São Francisco.
ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO : 942,32 m2.
ÁREA DO PAVIMENTO SUPERIOR : 122,20 m2.
ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA : 1.064,52 m2.
TOMADA DE PREÇOS N.º 059/2004-SEMAD.
CONTRATO N.º 257/2004-SEMAD.
ORDEM DE SERVIÇO N.º 158/2004-SEMAD.
EMPRESA : BRAADEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

QUANTITATIVO

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
A)	**ESCOLA**		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Limpeza do terreno	m2	2.013,72
1.2	Barracão de obra com escritório com área de 7,26 m2 e depósito com área de 10,00 m2	gb	1
1.3	Entrada de energia provisória trifásica de 70A em poste de madeira com altura de 9,50 m	cj	1
1.4	Entrada provisória de agua com hidrômetro 7 m3/h	cj	1
1.5	Placa de obra nas dimensões (4,00 x 2,00) em chapa de galvanizada e pintada	gb	1
1.6	Locação da obra	m2	1.064,52
2.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.1	Estaca pré-moldada cravada de (15 x 15) cm, com comprimento e capacidade conforme projeto estrutural	m	680,00
2.2	Perfuração em terra com ferramenta manual até 6,00 m de profundidade e diâmetro de 20 cm	m	234,00
2.3	Concreto estrutural fck=15 MPa, usinado, inclusive lançamento, para estaca broca Ø 20 cm em concreto armado	m3	7,34
2.4	Aço CA-60, 5,0 mm dobrado e montado	kg	1.111,33
2.5	Aço CA-50, 6,3 mm dobrado e montado	kg	36,00
2.6	Aço CA-50, 10,0 mm dobrado e montado	kg	2.105,81
2.7	Forma de tábua de pinho 3.ª construção, para blocos e vigas baldrame em concreto armado (reaproveitamento 3 vezes)	m2	451,90
2.8	Concreto estrutural fck=20 MPa, usinado, inclusive lançamento	m3	45,46
3.0	**SUPERESTRUTURA**		
3.1	Forma de tábua de pinho 3.ª construção, para pilares e vigas em concreto armado (reaproveitamento 3 vezes)	m2	1.333,98
3.2	Aço CA-50, 5,0 mm dobrado e montado	kg	1.381,57
3.3	Aço CA-50, 6,3 mm dobrado e montado	kg	111,97
3.4	Aço CA-50, 8,0 mm dobrado e montado	kg	751,59
3.5	Aço CA-50, 10,0 mm dobrado e montado	kg	3.400,92
3.6	Aço CA-50, 12,5 mm dobrado e montado	kg	279,99

PREFEITURA DE PEPE - PE
CONFERE COM O ORIGINAL
ENGENHEIRO

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

PREF. MUN. DE PIEN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

413

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
3.7	Aço CA-50, 16,0 mm dobrado e montado	kg	106,70
3.8	Concreto estrutural fck=20 MPa, usinado, inclusive lançamento	m3	93,15
4.0	**IMPERMEABILIZAÇÕES**		
4.1	Impermeabilização com pintura de emulsão asfáltica (02 demãos) em fundação	m2	123,54
4.2	Impermeabilização com manta 4 mm, inclusive capeamento, regularização e proteção mecânica	m2	72,62
5.0	**PAREDES**		
5.1	Alvenaria de tijolos de 6 furos (19 x 9 x 19) cm, e=15 cm, assentados com argamassa mista (1:4 + 130 kg de cimento/m3), com hidrófugo de massa nas 3 primeiras fiadas	m2	1.755,24
6.0	**ESQUADRIAS**		
6.1	Porta em imbuia (0,90 x 2,10) m, de abrir, com caixilho, guarnições e dobradiças	un	26
6.2	Porta em imbuia (0,70 x 2,10) m, de abrir, com caixilho, guarnições e dobradiças	un	4
6.3	Porta externa em imbuia (1,40 x 2,10) m, de abrir com duas folhas, com caixilho, guarnições e dobradiças	un	1
6.4	Porta interna em imbuia (1,20 x 2,10) m, tipo vai-vem com uma folha, com caixilho, guarnições e dobradiças	un	1
6.5	Porta interna em imbuia (1,80 x 1,15) m, de abrir com duas folhas, com caixilho,tampo, guarnições e dobradiças	un	1
6.6	Porta em chapa dobrada (0,70 x 2,10) m, com caixilho, dobradiças e fechadura	m2	11,76
6.7	Porta em chapa dobrada (2,00 x 2,80) m, com caixilho, dobradiças e fechadura	m2	5,60
6.8	Janela de correr em ferro dobrado (4,00 x 1,60) m, com rolamentos para correr e 01 demão de zarcão	m2	57,60
6.9	Janela de correr em ferro dobrado (2,00 x 1,60) m, com rolamentos para correr e 01 demão de zarcão	m2	32,00
6.10	Janela de correr em ferro dobrado (0,60 x 0,60) m, com rolamentos para correr e 01 demão de zarcão	m2	2,52
6.11	Janela de correr em ferro dobrado (1,40 x 1,40) m, com rolamentos para correr e 01 demão de zarcão - 01 unidades	m2	13,72
6.12	Janela correr em ferro dobrado (4,60 x 1,60) m, com rolamentos para correr e 01 demão de zarcão	m2	58,88
6.13	Janela basculante em ferro dobrado (0,70 x 0,75) m, com 01 demão de zarcão	m2	7,35
6.14	Janela veneziana em ferro dobrado (4,60 x 0,60) m, com 01 demão de zarcão	m2	22,08
6.15	Fechadura para porta externa	un	33
7.0	**COBERTURA**		

DE PIEN - PR
COM O ORIGINAL

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
7.1	Estrutura metálica para telha metálica trapezoidal, inclusive pintura em esmalte sintético conforme NBR-8800	kg	8.375,05
7.2	Telha termo-acústica (poliuretano 30 mm), pós-pintada face superior, na cor amarela, modelo trapezoidal TPR 25, espessura 0,43 mm, fixadas com parafusos auto-brocantes 1/4"x 2 1/2", completos	m2	1.035,68
7.3	Fechamento da estrutura metálica com material de mesma especificação da telha	m2	54,53
7.4	Cumeeira shed dentada, pós pintada face superior, na cor amareta, TPR 25, espessura 0,43 mm, com abas de 400 mm	m	77,90
7.5	Cumeeira lisa dentada, pós pintada face superior, na cor amarela, TPR 25, espessura 0,43 mm, com abas de 400 mm	m	22,00
7.6	Cobertura com chapa de policarbonato alveolar e=10 mm, na cor cristal, com barras de alumínio de 6,00 m para fixação de emendas laterais, perfil U de alumínio para acabamento de bordas e barras de perfil H de alumínio para emenda transversal	m2	48,10
7.7	Calha de platibanda em chapa de ferro galvanizada n.º 26, corte 55 cm	m	13,00
7.8	Calha de platibanda em chapa de ferro galvanizada n.º 26, corte 65 cm	m	44,00
7.9	Rufo em chapa de ferro galvanizada n.º 26, corte 25 cm	m	57,00
8.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1	**Instalações Prediais de Água Fria**		
8.1.1	Tubo de PVC rígido, soldável - 25 mm	m	155,00
8.1.2	Tubo de PVC rígido, soldável - 32 mm	m	68,00
8.1.3	Tubo de PVC rígido, soldável - 50 mm	m	30,00
8.1.4	Tubo de PVC rígido, soldável - 60 mm	m	13,00
8.1.5	Tubo de PVC rígido, soldável - 75 mm	m	3,00
8.1.6	Adaptador em PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro - 25 mm x 3/4"	un	15
8.1.7	Adaptador em PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro - 32 mm x 1"	un	4
8.1.8	Adaptador em PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro - 50 mm x 1 1/2"	un	27
8.1.9	Adaptador em PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro - 75 mm x 2 1/2"	un	2
8.1.10	Adaptador em PVC soldável com flanges livres e anel de vedação para caixa d'água - 25 mm x 3/4"	un	1
8.1.11	Adaptador em PVC soldável com flanges livres e anela de vedação para caixa d'água - 40 mm x 1 1/4"	un	1
8.1.12	Adaptador em PVC soldável com flanges livres e anel de vedação para caixa d'água - 60 mm x 2"	un	14
8.1.13	Adaptador soldável longo com flanges livres para caixa d'água - 75 mm x 2 1/2"	un	1
8.1.14	Bucha de redução em PVC soldável curta - 32 x 25 mm	un	2
8.1.15	Bucha de redução em PVC soldável curta - 60 x 50 mm	un	6

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
8.1.16	Bucha de redução em PVC soldável curta - 75 x 60 mm	un	2
8.1.17	Bucha de redução em PVC soldável longa - 50 x 25 mm	un	1
8.1.18	Bucha de redução em PVC soldável longa - 60 x 25 mm	un	1
8.1.19	Bucha de redução em PVC soldável longa - 60 x 32 mm	un	1
8.1.20	Joelho 45° em PVC soldável - 25 mm	un	1
8.1.21	Joelho 90° em PVC soldável - 25 mm	un	55
8.1.22	Joelho 90° em PVC soldável - 32 mm	un	2
8.1.23	Joelho 90° em PVC soldável - 40 mm	un	1
8.1.24	Joelho 90° em PVC soldável - 50 mm	un	4
8.1.25	Joelho 90° em PVC soldável - 60 mm	un	11
8.1.26	Joelho 90° em PVC soldável - 75 mm	un	1
8.1.27	Tê 90° em PVC soldável - 25 mm	un	27
8.1.28	Tê 90° em PVC soldável - 32 mm	un	1
8.1.29	Tê 90° em PVC soldável - 50 mm	un	5
8.1.30	Tê 90° em PVC soldável - 60 mm	un	8
8.1.31	Tê 90° em PVC soldável - 75 mm	un	2
8.1.32	Tê de redução 90° em PVC soldável - 32 x 25 mm	un	5
8.1.33	Tê de redução 90° em PVC soldável - 50 x 25 mm	un	2
8.1.34	Luva em PVC soldável com rosca - 25 mm x 3/4"	un	3
8.1.35	Joelho 90° em PVC soldável com bucha de latão 25 mm x 1/2"	un	38
8.2	**Instalações Prediais de Esgoto Sanitário**		
8.2.1	Tubo de PVC branco rígido com ponta e bolsa com virola - 40 mm	m	8,00
8.2.2	Tubo de PVC branco rígido com ponta e bolsa com virola - 50 mm	m	31,00
8.2.3	Tubo de PVC branco rígido com ponta e bolsa com virola - 75 mm	m	32,00
8.2.4	Tubo de PVC branco rígido com ponta e bolsa com virola - 100 mm	m	27,00
8.2.5	Tubo de PVC rígido série Reforçada, com ponta e bolsa com virola - 150 mm	m	120,00
8.2.6	Curva 87° 30' em PVC branco curta - 100 mm	un	1
8.2.7	Curva 90° em PVC branco curta - 100 mm	un	10
8.2.8	Joelho 45° em PVC branco - 40 mm	un	21
8.2.9	Joelho 45° em PVC branco - 50 mm	un	14
8.2.10	Joelho 45° em PVC branco - 75 mm	un	6
8.2.11	Joelho 45° em PVC branco - 100 mm	un	10
8.2.12	Joelho 90° em PVC branco - 40 mm	un	54
8.2.13	Joelho 90° em PVC branco - 50 mm	un	7
8.2.14	Joelho 90° em PVC branco - 75 mm	un	8
8.2.15	Joelho 90° em PVC branco - 100 mm	un	1
8.2.16	Junção simples em PVC - 40 x 40 mm	un	2
8.2.17	Junção simples em PVC - 50 x 50 mm	un	2
8.2.18	Junção simples em PVC - 100 x 100 mm	un	8
8.2.19	Junção invertida em PVC - 75 x 50 mm	un	1
8.2.20	Redução excêntrica em PVC - 100 x 75 mm	un	2
8.2.21	Tê de PVC branco - 75 x 75 mm	un	2
8.2.22	Bucha de redução longa em PVC branco - 50 x 40 mm	un	5

CONFERE COM O ORIGINAL

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
8.2.23	Caixa sifonada de PVC circular, com grelha e porta-grelha (100 x 100 x 50) mm	un	2
8.2.24	Caixa sifonada de PVC circular, com grelha e porta-grelha (150 x 150 x 50) mm	un	9
8.2.25	Caixa sifonada de PVC circular, com grelha e porta-grelha (100 x 185 x 75) mm	un	5
8.2.26	Caixa sifonada de PVC circular, com grelha e porta-grelha (150 x 185 x 75) mm, com tampa cega	un	1
8.2.27	Terminal de ventilação em PVC, 50 mm	un	1
8.2.28	Terminal de ventilação em PVC, 75 mm	un	1
8.3	**Metais, Aparelhos e Acessórios Gerais**		
8.3.1	Caixa d'água em poliuretano, capacidade 1.000 litros, inclusive entrada com torneira bóia 3/4" e saídas	un	8
8.3.2	Bacia sanitária sifonada de louça branca, incluindo: bolsa de ligação, vedação para saída Ø 100 mm, acessórios para fixação e assento plástico	un	10
8.3.3	Lavatório de louça branca de embutir, incluindo torneira de pressão 1/2", engate flexível de metal cromado 1/2", niple duplo 1/2", válvula de fundo, sifão plástico 1" x 1/2" e acessórios para fixação	un	17
8.3.4	Tampo de granito Amendoa Paraná polido, e=2 cm, largura 0,60 m	m	57,60
8.3.5	Lavatório de louça branca com coluna, incluindo torneira de pressão 1/2", engate flexível de metal cromado 1/2", niple duplo 1/2" , válvula de fundo, sifão plástico 1" x 1 1/2"e acessórios para fixação	un	2
8.3.6	Mictório sifonado de louça branca com registro de pressão com canopla 3/4", ligação metálica, inclusive acessórios de fixação	un	3
8.3.7	Pia de aço inox duas cubas de embutir (0,60 x 2,00) m, inclusive aparelho misturador, 02 sifões plásticos 40 mm, 02 válvulas de fundo, 02 tampas de válvula de fundo, mureta revestida com azulejos, e acessorios para fixação e ligação	un	1
8.3.8	Pia de aço inox uma cuba, com forro (0,60 x 1,50) m, inclusive mureta revestida com azulejos, fixação e ligação	un	1
8.3.9	Tanque de aço inox duplo, assentado em muretas de alvenaria, revestida com azulejos, incluindo válvula de fundo, adaptador para válvula de fundo 40 mm x 1" e acessórios para fixação e ligação	un	2
8.3.10	Torneira de pressão cromada 3/4", para tanque	un	2
8.3.11	Registro de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4")	un	4
8.3.12	Registro de gaveta com canopla Ø 25 mm (1")	un	2
8.3.13	Registro de gaveta com canopla Ø 40 mm (1 1/2")	un	1
8.3.14	Registro de gaveta bruto Ø 25 mm (3/4")	un	2
8.3.15	Registro de gaveta bruto Ø 65 mm (2 1/2")	un	1
8.3.16	Registro de pressão 3/4"	un	1

REPRODUN. DE PEÇA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

CÓPIA FIEL DO PRÉ - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
8.3.17	Válvula de descarga com canopla 1 1/2"	un	10
8.3.18	Tubo para ligação da válvula até a bacia 1 1/2", com flanges	un	10
8.3.19	Caixa de alvenaria (0,30 x 0,30 x 0,50) m, com fundo em concreto simples e tampa em concreto armado, para registro	un	2
8.3.20	Caixa de inspeção em alvenaria (0,60 x 0,60) m e altura variável, revestida interna e externamente com argamassa de cimento e areia com paredes lisas e impermeáveis e tampa em concreto armado	un	10
8.3.21	Caixa de gordura, construída conforme detalhe em projeto, com diâmetro interno de 0,50 m e altura útil de 0,45 m	un	1
8.3.22	Fossa séptica em alvenaria revestida Ø 2,10 m com 2,50 m de profundidade, com fundo em concreto simples e tampa em concreto armado, inclusive escavação	un	1
8.3.23	Sumidouro em alvenaria gradeada (5,00 x 2,50) m, altura útil de 3,40 m, com tampa em concreto armado, inclusive escavação	un	1
8.4	**Instalações para Águas Pluviais**		
8.4.1	Tubo em PVC para águas pluviais - 50 mm	m	28,00
8.4.2	Tubo em PVC para águas pluviais - 75 mm	m	45,00
8.4.3	Tubo em PVC para águas pluviais - 100 mm	m	16,00
8.4.4	Tubo de PVC série Reforçada para águas pluviais - 150 mm	m	32,00
8.4.5	Tubo em ferro fundido - 150 mm	m	33,00
8.4.6	Joelho 90° em ferro fundido - 150 mm	un	11,00
8.4.7	Joelho 45° em PVC branco - 75 mm	un	2
8.4.8	Joelho 90° em PVC branco - 50 mm	un	8
8.4.9	Joelho 90° em PVC branco - 75 mm	un	15
8.4.10	Joelho 90° em PVC branco - 100 mm	un	7
8.4.11	Caixa de passagem em alvenaria (0,60 x 0,60) m e altura variável, revestida interna e externamente com argamassa de cimento e areia com paredes lisas e impermeáveis e tampa em concreto armado	un	13
8.4.12	Caixa de captação sob os condutores de águas pluviais, construída em concreto com revestimento liso e impermeável, com dimensões de (0,40 x 0,40 x 0,30) m, com grelha de ferro fundido de (30 x 30) cm	un	8
8.4.13	Tubo de concreto Ø 200 mm	m	120,00
9.0	**INSTALAÇÕES PARA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
9.1	**Tubos, Conexões e Acessórios**		
9.1.1	Tubo em ferro galvanizado Ø 3"	m	50,00
9.1.2	Registro de globo angular 45°, tipo incêndio Ø 2 1/2"	un	4
9.1.3	Cotovelo em ferro galvanizado 45° Ø 3"	un	1
9.1.4	Cotovelo em ferro galvanizado 90° Ø 2 1/2"	un	2
9.1.5	Cotovelo em ferro galvanizado 90° Ø 3"	un	3
9.1.6	Tê em ferro galvanizado Ø 3 "	un	1
9.1.7	Tê de redução em ferro galvanizado Ø 3" x 2 1/2"	un	2
9.1.8	Redução em ferro galvanizado 3" x 2 1/2"	un	2
9.1.9	Niple duplo em ferro galvanizado 2 1/2"	un	4

CONFERE COM O ORIGINAL

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
9.2	**Abrigos para Mangueiras**		
9.2.1	Abrigo para mangueira de incêndio (0,60 x 0,90 x 0,18) m	un	1
9.2.2	Abrigo para mangueira de incêndio (0,90 x 1,20 x 0,18) m	un	1
9.3	**Iluminação de Emergência**		
9.3.1	Iluminação de emergência	un	8
9.3.2	Iluminação de emergência com a inscrição "SAÍDA"	un	2
9.4	**Extintores e Placas**		
9.4.1	Extintor de incêndio de pó químico (PQ) - capacidade 4 kg, com suporte, inclusive placa com inscrição "EXTINTOR" e pintura demarcatória	un	2
9.4.2	Extintor de incêndio de pó químico (PQ) - capacidade 6 kg, com suporte, inclusive placa com inscrição "EXTINTOR" e pintura demarcatória	un	2
9.4.3	Extintor de incêndio de gás carbônico (CO_2) - capacidade 6 kg, com suporte, inclusive placa com inscrição "EXTINTOR" e pintura demarcatória	un	1
9.4.4	Extintor de água pressurizada capacidade 10 litros, com suporte, inclusive placa com inscrição "EXTINTOR" e pintura demarcatória	un	3
9.4.5	Placa com a inscrição "PERIGO INFLAMÁVEL"	un	1
9.4.6	Placa com a inscrição "PROIBIDO FUMAR"	un	1
10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.1	**Entrada de Energia**		
10.1.1	Poste de concreto armado h=7,60 m para carga de 200 daN a 20 cm do topo, com 2 eletrodutos embutidos (3/4" para telefone e 1.1/2" para elétrica) adquirido de fabricante cadastrado na COPEL, ou se construído no local seguir a norma NTC 9-17100	un	1
10.1.2	Caixa de medição tipo "CN" para abrigar medidor de energia polifásico em kWh, padrão COPEL	un	1
10.1.3	Disjuntor termomagnético tripolar de 100A, mínimo 10 kA	un	1
10.1.4	Isolador de roldana	un	1
10.1.5	Armação secundária tipo pesada com um estribo	un	1
10.1.6	Parafuso de aço galvanizado 16 mm x 150 mm, com cabeça quadrada, porca e arruela para fixação da armação presbow	un	1
10.1.7	Caixa em concreto (0,30 x 0,30 x 0,30) cm, com tampa de concreto	un	
10.1.8	Haste de terra Copperweld Ø 13 x 2400 mm, com conector tipo GAR	un	
10.1.9	Caixa em concreto (0,50 x 0,50 x 0,50) cm, com tampa de concreto	un	
10.1.10	Bucha e contra-bucha em alumínio Ø 3/4" (25 mm)	un	600
10.1.11	Bucha e contra-bucha em alumínio Ø 1" (32 mm)	un	20

CÓPIA FIEL DE PEÇA - FC DIFERE COM O ORIGINAL

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

PREFEITURA DE PIÃO - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
10.1.12	Bucha e contra-bucha em alumínio Ø 1 1/2" (50 mm)	un	4
10.1.13	Conector tipo GAR	un	1
10.1.14	Curva de PVC rígido 135° - 1" (32 mm)	un	1
10.1.15	Curva de PVC rígido 135° - 1 1/2" (60 mm)	un	1
10.2	**Quadros de Distribuição**		
10.2.1	QDG - Quadro de distribuição de embutir, composto de armário confeccionado em chapa de aço, cor cinza martelado, com sub-tampa, barramento de cobre F+N+T, com porta e fecho triangular, contendo 02 disjuntores termomagnéticos tripolares de 50A e espaço reserva para 02 disjuntores todos os disjuntores modelo europeu	un	1
10.2.2	QDA - Quadro de distribuição de embutir, composto de armário confeccionado em chapa de aço, cor cinza martelado, com sub-tampa, barramento de cobre F+N+T com porta e fecho triangular, contendo 01 interruptor horário RTM15, 06 disjuntores termomagnéticos monopolares de 15A, 04 disjuntores termomagnéticos monopolares de 20A e espaço reserva para 02 disjuntores todos os disjuntores modelo europeu	un	1
10.2.3	QDB - Quadro de distribuição de embutir, composto de armário confeccionado em chapa de aço, cor cinza martelado, com sub-tampa, barramento de cobre F+N+T com porta e fecho triangular, contendo 06 disjuntores termomagnéticos monopolares de 15A, 09 disjuntores termomagnéticos monopolares de 20A, 02 disjuntores termomagnéticos bipolares de 15A e espaço reserva para 02 disjuntores, todos os disjuntores modelo europeu	un	1
10.3	**Materiais e Acessórios Gerais de Elétrica**		
10.3.1	Eletroduto de PVC rígido classe A 19 mm (3/4"), inclusive conexões	m	750,00
10.3.2	Eletroduto de PVC rígido classe A 32 mm (1"), inclusive conexões	m	60,00
10.3.3	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto Ø 3/4"	un	100
10.3.4	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto Ø 1"	un	15
10.3.5	Kanalex Ø 2"	m	30,00
10.3.6	Condutor de cobre 2,5 mm2 tipo antiflam 750V, com isolamento plástico, nas cores:	m	
10.3.6.1	- Amarelo	m	1.000,00
10.3.6.2	- Branco	m	1.000,00
10.3.6.3	- Vermelho	m	1.000,00
10.3.6.4	- Azul claro	m	350,00
10.3.6.5	- Verde	m	500,00
10.3.7	Condutor de cobre 4,0 mm2 tipo antiflam 750V, com isolamento plástico, nas cores:		
10.3.7.1	- Amarelo	m	90,00
10.3.7.2	- Branco	m	90,00
10.3.7.3	- Vermelho	m	90,00
10.3.7.4	- Verde	m	80,00
10.3.8	Condutor de cobre 10,0 mm2 tipo antiflam 750V, com isolamento plástico, nas cores		

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

CÓPIA FIEL DE PEÇA - PT
CONFERE COM O ORIGINAL

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
10.3.8.1	- Amarelo	m	20,00
10.3.8.2	- Branco	m	20,00
10.3.8.3	- Vermelho	m	20,00
10.3.8.4	- Verde	m	20,00
10.3.9	Cabo de cobre 16,0 mm2 tipo antiflam 0,6/1 kV	m	30,00
10.3.10	Cabo de cobre 25,0 mm2 tipo antiflam 0,6/1 kV	m	30,00
10.3.11	Cabo de cobre 35,0 mm2 tipo antiflam 0,6/1 kV	m	90,00
10.3.12	Caixa de ligação 4" x 4" x 2", octogonal com fundo móvel, em chapa esmaltada nº 18	un	28
10.3.13	Caixa de ligação 2" x 4", retangular, em chapa esmaltada nº 21	un	130
10.3.14	Caixa de ligação 4" x 4", retangular, em chapa esmaltada nº 21	un	190
10.3.15	Tomada universal 02 pólos+terra 15A 250W, com espelho 2" x 4"	un	100
10.3.16	Interruptor 01 tecla simples 10A 250 V, com espelho 2"x 4"	un	18
10.3.17	Interruptor 02 teclas simples 10A 250 V, com espelho 2"x 4"	un	7
10.3.18	Interruptor 04 teclas simples 10A 250 V, com espelho 2"x 4"	un	8
10.3.19	Interruptor 01 tecla paralelo 10A 250V, com espelho 2x4"	un	2
10.3.20	Pulsador para campainha 2A 250 V, com espelho 2"x 4"	un	1
10.3.21	Cigarra para campainha 127V, completa	un	1
10.3.22	Luminária fluorescente 2 x 32W de embutir no forro, com refletor em aluminio, contendo: 01 reator APF, 04 soquetes antivibratórios, 02 lâmpadas 32W 110V e acessórios para montagem	un	134
10.3.23	Luminária fluorescente 2 x 32W de sobrepor,com refletor de aluminio, contendo: 01 reator AFP, 04 soquetes antivibratórios, 02 lâmpadas 32W 110V e acessórios para montagem	un	22
10.3.24	Arandela de parede tipo tartaruga, com soquete e lâmpada incandescente de 40W/127V	un	14
10.3.25	Luminária incandescente de embutir no forro, contendo: 01 soquete, 01 lâmpada 60W/110V, globo e acessórios para montagem	un	6
11.0	**INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS**		
11.1	Caixa de distribuição n.º 3 (0,40 x 0,40 x 0,12) cm, padrão Telebrás	un	1
11.2	Caixa em concreto (0,30 x 0,30 x 0,30) cm, com tampa de concreto	un	1
11.3	Eletroduto de PVC rigido classe A 19 mm - Ø 1/2", inclusive conexões e fixação	m	255,00
11.4	Eletroduto de PVC rígido classe A 50 mm - Ø 1 1/2", inclusive conexões e fixação	m	60,00
11.5	Curva de PVC 90º para eletroduto Ø 19 mm	un	52
11.6	Curva de PVC 90º para eletroduto Ø 50 mm	un	2
11.7	Bucha e contra-bucha em alumínio Ø 19 mm	un	85
11.8	Bucha e contra-bucha em alumínio Ø 50 mm	un	5
11.9	Caixa n.º 1 padrão Telebrás, com suporte	un	25
11.10	Tomada para telefone 4P padrão Telebrás	un	25
11.11	Tomada para lógica	un	28
11.12	Fio telefônico FI-60R	m	1130,00
11.13	Condutor de cobre nú # 10,0 mm2	m	10,00

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

CONFERE COM O ORIGINAL

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
12.0	**SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA**		
12.1	Cabo de cobre nu, têmpera meia dura # 50 mm2	m	300.00
12.2	Terminal aéreo de cobre à compressão, h=60 cm, com parafuso cabeça sextaveda Ø 1/4" x 1 1/2" e porca Ø 1/4"	un	40
12.3	Isolador de roldana simples, h=20 cm	un	35
12.4	Isolador de roldana reforçado com chapa de encosto, h=20 cm	un	10
12.5	Isolador de roldana para quina, h=20cm	un	4
12.6	Alicate para soldas exotérmicas	un	2
12.7	Cartucho n.º 65	un	1
12.8	Cartucho n.º 90	un	15
12.9	Cartucho n.º 115	un	7
12.10	Molde para conexão horizontal de um cabo passante a uma haste de aterramento, tipo MGT1 1350	un	1
12.11	Molde para conexão entre a extremidade de um cabo horizontal a uma haste de aterramento, tipo MGR2 1350	un	1
12.12	Molde para conexão horizontal entre um cabo passante horizontal e uma haste de aterramento, tipo MGY2 1350	un	1
12.13	Haste de terra Copperweld Ø 13 x 2400 mm, com conector	un	36
12.14	Caixa em concreto (0.30 x 0.30 x 0.30) cm, com tampa de concreto	un	4
13.0	**FORRO**		
13.1	Forro em PVC com 20 cm de largura e comprimento igual ao do ambiente, com estrutura em chapa de aço dobrada para fixação	m2	717,83
13.2	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia, traço (1:3), e=5mm	m2	185,63
13.3	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço (1:3 + 50kg cim/m3) e=20mm	m2	185,63
13.4	Reboco em laje de forro, com argamassa de cal e areia, traço 1:3, e=5mm	m2	185,63
14.0	**REVESTIMENTOS**		
14.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, traço (1:3)	m2	3.240,92
14.2	Emboço com argamassa mista cal e areia traço (1:2:9)	m2	3.240,92
14.3	Reboco com argamassa de cal hidratada (1:1,5)	m2	2.863,98
14.4	Azulejo cor branca (15 x 15) cm de 1ª linha, assentado com argamassa aditivada e rejuntado	m2	376,94
15.0	**PISOS**		
15.1	Aterro apiloado manualmente em camadas de 20 cm	m3	169,05
15.2	Lastro de brita, e=3 cm, apiloado manualmente	m2	845,25
15.3	Lastro de concreto simples traço (1:3:6), com hidrófugo de massa, e=5 cm	m2	845,25
15.4	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço (1:3), e=3 cm	m2	845,25

PREFEITURA DE PINHAIS
CONFERE COM O ORIGINAL

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

CONFERE COM O ORIGINAL

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
15.5	Granitina cor cinza, com junta plástica a cada 1,00 m, sobre piso regularizado, e=8 mm, inclusive lixamento e selador	m2	251,70
15.6	Rodapé em granitina cor cinza, moldado in loco, canto arredondado, h=10 cm	m	176,45
15.7	Granitina com cor amarela, com junta plástica a cada 1,00 m, sobre piso regularizado, e=8 mm	m2	84,72
15.8	Rodapé em granitina cor amarela moldado in loco, canto arredondado, h=10 cm	m	101,78
15.9	Taco em imbuia (7 x 21) cm, assentado na cola, lixado/encerado e calafetado	m2	611,66
15.10	Rodapé em madeira de imbuia (1,5 x 7) cm, incluindo pintura em verniz, fixado com parafuso e bucha de fixação	m	403,10
16.0	**VIDROS**		
16.1	Vidro liso incolor 4 mm, colocado	m2	40,95
16.2	Vidro liso incolor 6 mm, colocado	m2	148,48
17.0	**PINTURAS**		
17.1	Pintura em laje de forro, com 02 demãos de tinta latéx PVA de primeira	m2	185,63
17.2	Pintura em parede interna/externa, com 02 demãos de tinta latéx acrílica de primeira selador e lixamento	m2	2.883,98
17.3	Esmalte sintético (02 demãos) com fundo nivelador, em esquadrias de madeira	m2	125,10
17.4	Esmalte sintético (02 demãos) em esquadrias metálicas	m2	423,02
18.0	**DIVERSOS**		
18.1	Corrimão e suporte metálico para escada, inclusive pintura em esmalte sintético	gb	1
18.2	Acessórios para acesso de deficientes físicos às instalações sanitárias, composto de: barra de apoio de 80 cm, barra de apoio de 90° e barra de apoio para lavatório, inclusive colocação/fixação	gb	2
18.3	Clarabóia de policarbonato transparente (3,00 x 1,00) m	un	4
18.4	Quadro escolar (6,20 x 1,50) m, em chapa melamínica inclusive moldura em madeira (1" x 4") e porta giz	un	8
18.5	Divisória de compensado 20 mm com revestimento melamínico, em estrutura de aço, h=1,65 m, com portas, dobradiças e fechaduras, para banheiros	m2	27,63
18.6	Central de gás (GLP), conforme projeto e padrão do Corpo de Bombeiros	gb	1
18.7	Mastro para bandeiras (2,10 x 0,45 x 0,40) m, composto por:		
18.7.1	Estaca broca manual Ø 25 cm em concreto armado, com concreto fck=15 MPa e 20 kg de ferro/m3 de concreto	m	9,00
18.7.2	Forma em tábuas de madeira, para bloco de concreto	m2	2,65
18.7.3	Concreto estrutural usinado fck=15 MPa, lançado	m3	0,38

PREFEITURA DE PINHAIS CONFERE COM O ORIGINAL

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

CÓPIA FIEL DE PEÇA QUE INSTRUI COM O ORIGINAL

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
18.7.4	Mastro em tubo de ferro galvanizado Ø 3", comprimento 8,00 m, inclusive corda e roldanas	un	3
B)	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
1.0	Aterro apiloado manualmente em camadas de 20 cm	m3	45,14
2.0	Lastro de brita, e=3 cm, apiloado manualmente	m2	300,97
3.0	Lastro de concreto simples traço (1:3:6), com hidrófugo de massa, e=5 cm	m2	300,97
4.0	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço (1:3), e=3 cm	m2	300,97
C)	**MUROS DE FECHAMENTO**		
1.0	Retirada de alambrado com tela de arame galvanizado e mourões de concreto, com reaproveitamento	m2	402,00
2.0	Módulo de muro em alvenaria de tijolos (10 x 10 x 21) cm, comprimento 3,00 m por 1,80 m de altura, e=15 cm, incluindo fundação, baldrame, pilares, cinta, chapisco, emboço, reboco e pintura latéx acrílico (02 demãos) nas duas faces	un	27
3.0	Módulo de muro de cerca palito comprimento 3,00 m por 1,80 m de altura, com viga baldrame, incluindo fundação e pintura latéx acrílico (02 demãos) nas duas faces	un	24
4.0	Portão metálico 02 folhas (3,00 x 2,00) m, de abrir, em chapa de aço e estrutura em perfil de ferro, incluindo pintura esmalte sintético (02 demãos) sobre 01 demão de zarcão, batente e fixação - 03 unidades	m2	16,20

Eng.º civil Sérgio Luiz C. Muniz
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

PREF. MUN. DE SJP - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

INSPETORIA DE CURITIBA

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

...AL DE PIÊN - PR
...BRE COM O ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA E ÁREA ADMINISTRATIVA.
LOCAL : Rua Henrique Bortolan esquina com Rua José Nogueira - Jardim São Francisco.
ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO : 942,32 m2.
ÁREA DO PAVIMENTO SUPERIOR : 122,20 m2.
ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA : 1.064,52 m2.
TOMADA DE PREÇOS N.º N.º 059/2004-SEMAD.
CONTRATO N.º 257/2004-SEMAD.
ORDEM DE SERVIÇO N.º 158/2004-SEMAD.
TERMO ADITIVO N.º 119/2005-SEMAD.
TERMO ADITIVO N.º 134/2005-SEMAD.
EMPRESA : BRAADEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

QUANTITATIVO - ADITIVO DE QUANTIDADES

Código	Discriminação	Unidade	SUPRESSÃO	ADITAMENTO
			Quantidade	Quantidade
A)	**ESCOLA**			
3.0	**SUPERESTRUTURA**			
3.1	Forma de tábua de pinho 3.ª construção, para pilares e vigas em concreto armado (reaproveitamento 3 vezes)	m2	0,00	3.15
3.3	Aço CA-50, 6,3 mm dobrado e montado	kg	0.00	1.521,14
3.4	Aço CA-50, 8,0 mm dobrado e montado	kg	0.00	120,00
3.8	Concreto estrutural fck=20 MPa, usinado, inclusive lançamento	m3	0.00	1,67
5.0	**PAREDES**			
5.1	Alvenaria de tijolos de 6 furos (19 x 9 x 19) cm, e=15 cm, assentados com argamassa mista (1:4 + 130 kg de cimento/m3), com hidrófugo de massa nas 3 primeiras fiadas	m2	0,00	4,81
6.0	**ESQUADRIAS**			
6.1	Porta em imbuia (0,90 x 2.10) m, de abrir, com caixilho, guarnições e dobradiças	un	-5	0
6.9	Janela de correr em ferro dobrado (2,00 x 1,60) m, com rolamentos para correr e 01 demão de zarcão	m2	0.00	3,20
6.10	Janela de correr em ferro dobrado (0,60 x 0,60) m, com rolamentos para correr e 01 demão de zarcão	m2	0.00	1,80
6.15	Fechadura para porta externa	un	-2	0
7.0	**COBERTURA**			
7.9	Rufo em chapa de ferro galvanizada n.º 26, corte 25 cm	m	0,00	50,90
8.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**			
8.3	**Metais, Aparelhos e Acessórios Gerais**			

CÓPIA FIEL DE PEÇA QUE SE CONFERE COM O ORIGINAL

Rua Presidente de Oliveira, 1101 - CEP 83005-420 - Fone: (41) 3381-6800 - São José dos Pinhais - Paraná

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

CERT. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Código	Discriminação	Unidade	SUPRESSÃO	ADITAMENTO
			Quantidade	Quantidade
8.3.3	Lavatório de louça branca de embutir, incluindo torneira de pressão 1/2", engate flexível de metal cromado 1/2", niple duplo 1/2", válvula de fundo, sifão plástico 1" x 1/2" e acessórios para fixação	un	0	1
8.3.10	Torneira de pressão cromada 3/4", para tanque	un	0	8
10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
10.3	**Materiais e Acessórios Gerais de Elétrica**			
10.3.23	Luminária fluorescente 2 x 32W de sobrepor,com refletor de alumínio, contendo: 01 reator AFP, 04 soquetes antivibratórios, 02 lâmpadas 32W 110V e acessórios para montagem	un	0	3
11.0	**INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS**			
11.1	Caixa de distribuição n.º 3 (0,40 x 0,40 x 0,12) cm, padrão Telebrás	un	0	1
11.12	Fio telefônico FI-60R	m	0,00	230,00
13.0	**FORRO**			
13.1	Forro em PVC com 20 cm de largura e comprimento igual ao do ambiente, com estrutura em chapa de aço dobrada para fixação	m2	-52,61	0,00
13.2	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia, traço (1:3), e=5mm	m2	0,00	167,65
13.3	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço (1:3 + 50kg cim/m3) e=20mm	m2	0,00	167,65
13.4	Reboco em laje de forro, com argamassa de cal e areia, traço 1:3, e=5mm	m2	0,00	167,65
14.0	**REVESTIMENTOS**			
14.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, traço (1:3)	m2	0,00	9,62
14.2	Emboço com argamassa mista cal e areia traço (1:2:9)	m2	0,00	9,62
14.3	Reboco com argamassa de cal hidratada (1:1,5)	m2	0,00	9,62
15.0	**PISOS**			
15.5	Granitina cor cinza, com junta plástica a cada 1,00 m, sobre piso regularizado, e=8 mm, inclusive lixamento e selador	m2	0,00	10,79
15.7	Granitina com cor amarela, com junta plástica a cada 1,00 m, sobre piso regularizado, e=8 mm	m2	0,00	5,46
17.0	**PINTURAS**			
17.1	Pintura em laje de forro, com 02 demãos de tinta latéx PVA de primeira	m2	0,00	167,65

PREFEITURA DE PINHAIS
CONFERE COM O ORIGINAL

Rua Pinhais de Oliveira 1101 CEP 83030-720 Fone (41) 3381-6800 São José dos Pinhais Paraná

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

PREF. MUN. DE PIÊN...
CONFERE COM O ORIGINAL

Código	Discriminação	Unidade	SUPRESSÃO	ADITAMENTO
			Quantidade	Quantidade
17.2	Pintura em parede interna/externa, com 02 demãos de tinta latéx acrílica de primeira selador e lixamento	m2	0,00	9,62
II	ITENS EXTRAS-CONTRATUAIS			
1.0	Alvenaria de blocos de concreto (14 x 19 x 39) cm, e=14cm, com argamassa mista	m2	0,00	52,00
2.0	Impermeabilização de calha com manta 3 mm, incluindo regularização	m2	0,00	60,80
3.0	Proteção mecânica com argamassa de cimento e areia 1:4+10% emulsão adesiva,	m2	0,00	60,80
4.0	Porta interna em imbuia (1,20 x 2,10) m, tipo de abrir uma folha, com caixilho, guarnições e dobradiças	m2	0,00	4,00

Eng.º civil Sérgio Luiz C. Muniz
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

PREF. MUN. DE PIHN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

440

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA E ÁREA ADMINISTR
LOCAL : Rua Henrique Bortolan esquina com Rua José Nogueira - Jardim São Fra
ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO : 942,32 m2.
ÁREA DO PAVIMENTO SUPERIOR : 122,20 m2.
ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA : 1.064,52 m2.
TOMADA DE PREÇOS N.º 059/2004-SEMAD.
CONTRATO N.º 257/2004-SEMAD.
ORDEM DE SERVIÇO N.º 158/2004-SEMAD.
TERMO ADITIVO N.º 119/2005-SEMAD.
EMPRESA : BRAADEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

QUANTITATIVO - ADITIVO DE QUANTIDADES

Código	Discriminação	Unidade	ADITIVO Quantidade
I	ITENS ADITADOS		
2.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.1	Estaca pré-moldada cravada de (15 x 15) cm, com comprimento e capacidade conforme projeto estrutural	m	42,00
2.2	Perfuração em terra com ferramenta manual até 6,00 m de profundidade e diâmetro de 20 cm	m	117,00
2.3	Concreto estrutural fck=15 MPa, usinado, inclusive lançamento, para estaca broca Ø 20 cm em concreto armado	m3	3,67
2.5	Aço CA-50, 6,3 mm dobrado e montado	kg	117,00
3.0	**SUPERESTRUTURA**		
3.1	Forma de tábua de pinho 3.ª construção, para pilares e vigas em concreto armado (reaproveitamento 3 vezes)	m2	13,80
3.2	Aço CA-50, 5,0 mm dobrado e montado	kg	20,28
3.5	Aço CA-50, 10,0 mm dobrado e montado	kg	57,72
3.8	Concreto estrutural fck=20 MPa, usinado, inclusive lançamento	m3	0,90
5.0	**PAREDES**		
5.1	Alvenaria de tijolos de 6 furos (19 x 9 x 19) cm, e=15 cm, assentados com argamassa mista (1:4 + 130 kg de cimento/m3), com hidrófugo de massa nas 3 primeiras fiadas	m2	12,00
7.0	**COBERTURA**		
7.9	Rufo em chapa de ferro galvanizada n.º 26, corte 25 cm	m	114,50
	Total do Item		
14.0	**REVESTIMENTOS**		
14.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, traço (1:3)	m2	24,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Rua Passos de Oliveira, 1101 - CEP 83030-720 Fone: (41) 3381-6800 - São José dos Pinhais - Paraná

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

443

Código	Discriminação	Unidade	ADITIVO Quantidade
14.2	Emboço com argamassa mista cal e areia traço (1:2:9)	m2	12,00
14.3	Reboco com argamassa de cal hidratada (1:1,5)	m2	12,00
II	ITENS EXTRAS-CONTRATUAIS		
1.0	Remoção de Tratamento Superficial Betuminoso (TSB), incluindo transporte	m2	1.034,68
2.0	Colchão de areia espessura 15 cm para drenagem	m3	155,19
3.0	Escavação manual para vigas e blocos	m3	66,00
4.0	Embasamento para muro em alvenaria de tijolos (10 x 10 x 21) cm, com argamassa mista (1:4+130 kg de cimento/m3), incluindo revestimento de chapisco, emboço, reboco e pintura	m2	61,20
5.0	Fornecimento e colocação de alambrado em tubo galvanizado 2" e tela com fio 12, malha 50 mm, incluindo fundações	m2	59,20

Eng.º civil Sérgio Luiz C. Muniz
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Rua Passos de Oliveira 1101 - CEP 83030-720 - Fone: (41) 3381-6800 - São José dos Pinhais - Paraná

444

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060575316**

Data 12/05/2006

Funcionária: Mônica Matr: 840

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira Profissional:PR-13299/D
Acervo Técnico Nº.:**4121/2019**
Selos de autenticidade:**A 065189**

RNP Nº.:1703489691
Protocolo Nº.:**2019/00284901**

ART Nº.....:20180796236 0..... Registrada:05/03/2018.....
Empresa Executora...:RENATA DE FATIMA GONÇALVES - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CNPJ/CPF: 76.105.536/0001-99.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TECNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:980,40 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R DOM MANOEL DA SILVEIRA DELBOUX, S/Nº THOMAZ COELHO
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:05/07/2018..... Data de Conclusão:05/04/2019.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:TRATA-SE DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO MAIA, COM ÁREA DE 980,40M², INCLUINDO INFRARSTRUTURA COM SAPATAS DE CONCRETO ARMADO, VIGA BALDRAME, PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA, LAJE PRÉ-MOLDADA PARA COBERTURA DO VESTIÁRIO. FECHAMENTO COM PAREDES DE ALVENARIA COM EXECUÇÃO DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ), ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE ALUMÍNIO, REVESTIMENTO DAS PAREDES COM CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E AZULEJO, EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO NA QUADRA E CERÂMICA NOS VESTIÁRIOS. FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DOS VESTIÁRIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, PINTURA DA QUADRA INCLUINDO DEMARCAÇÃO ESPORTIVA. COBERTURA METÁLICA SERÁ EM ESTRUTURA DE AÇO, E TELHA METÁLICA ESPESSURA 0,5MM. EXECUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM FOSSA, FILTRO ANAERÓBICO E VALA DE INFILTRAÇÃO...
Observação.....:.....

PREF. MUN. DE PINHAIS
CONFERE COM O ORIGINAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira Profissional:PR-13299/D
RNP Nº.:1703489691
Acervo Técnico Nº.:**4121/2019**
Protocolo Nº.:**2019/00284901**
Selos de autenticidade:**A 065189**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (https://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2019/00284901.

Emitida via Internet em 08/08/2019 11:14:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira Profissional:PR-13299/D
Acervo Técnico Nº.:**4121/2019**
Selos de autenticidade:**A 065189**

RNP Nº:1703489691
Protocolo Nº.:**2019/0028490**

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O município de Araucária (PR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.535/0001-99, atesta que a obra de **Construção da Quadra Coberta Poliesportiva Escolar coberta com vestiário na Escola Municipal Arnaldo Maia, com área total de 980,40 m², no âmbito do PAC2**, localizada na Rua Dom Manoel da Silveira D'Elboux Nº 951, na cidade de Araucária (PR), sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e da Secretaria Municipal de Educação, sob Termo de Compromisso PAC208169/2014, conforme condições e especificações constantes no Edital de Concorrência Pública nº 12/2017, Processo licitatório nº 7472/2017 e contrato de prestação de serviços nº14/2018 e seus anexos, executada pela empresa **Celso Kudla Empreiteiro ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.322.885/0001-39, com sede à Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, no município de Antônio Olinto (PR)**, sob responsabilidade do Engenheiro Civil Antônio Roberto de Oliveira Rocha, **CREA-PR 13299/D**, ART Nº 20180796236, no período de 05 de julho de 2018 a 05 de abril de 2019, conforme serviços abaixo:

QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	10,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m²	204,00
1.3	Barracão para escritório de obra porte pequeno	m²	20,00
1.4	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	980,40
1.5	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
1.6	Instalação provisória de água	un	1,00
1.7	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
[illegible] PRIMA FOLHA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Debora dos Anjos Danyui
CREA – PR 116490/D
SMOP / UCC

1.8	Sondagem de terreno (1 furo a cada 200m²)	un	7,00
1.9	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.230,00
2.0	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	Corte e Aterro Compensado (aproximadamente 50cm)	m³	1.070,30
2.2	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrames)	m³	154,94
2.3	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	81,67
2.4	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	106,71
2.5	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	36,89
3.0	**FUNDAÇÕES**		
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS		
3.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	203
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	62,32
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	81,08
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	617,33
3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	284,57
3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	33,69
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ARMADO NA ÚLTIMA FOLHA

Débora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

3.7	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	139,57

3.8	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	389,64
3.9	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	137,73
3.10	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo. lançamento, adensamento.	m³	10,05
4.0	**SUPERESTRUTURA**		
	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	126,72
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	428,55
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	127,36
4.4	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52
	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.5	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	155,73
4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.946,45
4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	240,18
4.8	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Debora dos Anjos Dangui
CREA - PR 116490/D
SMOPT DCC

4.9	Laje pré-moldada para forro	m²	84,33
	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO		
4.10	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	111,80
4.11	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	135,39
4.12	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	95,93
4.13	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	6,59
4.14	Aterro compactado	m³	22,50
	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.15	Verga pré-moldada em concreto armado fck=15Mpa = 10x10	m	1,10
	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO		
4.16	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	10,80
4.17	Latro de brita 1 compactada, e=5cm	m³	33,83
4.18	Fornecimento e instalação de lona plastica preta	m²	676,67
4.19	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	kg	1.001,47
4.20	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento, e=4cm	m³	27,07
5.0	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	240,41

PREF. MUN. DE PIEN... CONFERE COM O ORIGINAL

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ... DA ÚLTIMA FOLHA

Bebora dos Anjos Dangui
CREA - PR 116490/D
SMOP / DOC

5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m²	6,94
5.3	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	134,72
	ALVENARIA - ARQUIBANCADAS		
5.4	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	148,08
	ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS		
5.5	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,81
6.0	**ESQUADRIAS**		
	PORTAS DE MADEIRA		
6.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - inclusive ferragens, conforme projeto	un	2,00
6.2	Bandeiras para porta (1,00x0,80 m) para vidro	m²	1,60
6.3	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto	un	1,000
6.4	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,70m (PNE), incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto	un	2,00
6.5	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,90x1,70m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto	un	4,00
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.6	Fechadura de embutir completa, para portas externas	un	3,00
6.7	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	6,00

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA - PR

Isabora dos Anjos Dangui
CREA PR 146490/D
SMOP / DCC

	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.8	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, inclusive ferragens	m²	11,04
	VIDROS		
6.9	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	11,04
6.10	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira - 60x90 cm	m²	3,24
7.0	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Cobertura em telha metálica ondulada 5mm - pré pintada - cor: branca	m²	980,40
7.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	10.870,00
8.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	139,57
9.0	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	803,09
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	84,33
9.3	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	743,93
9.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	445,04
9.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	84,33
	REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS		
9.6	Chapisco em paredes com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	140,33

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR.

Débora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

9.7	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	140,33
9.8	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	140,33
	REVESTIMENTO CERÂMICOS		
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	210,5
9.10	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - BRANCO - conforme projeto	m²	29,58
9.11	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AMARELO - conforme projeto	m²	18,18
9.12	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AZUL - conforme projeto	m²	37,75
10.0	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	64,91
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	64,91
10.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	64,91
10.4	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	5,85
10.5	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	2,70
10.6	Piso industrial em concreto polido - incluso juntas de dilatação plastica e polimento mecanizado e=1cm	m²	676,67

76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR

Deborah dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.7	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=10cm	m²	195,79
10.8	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	16,72
11.0	**PINTURA**		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	445,04
11.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	84,33
11.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	445,04
11.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	84,33
11.5	Pintura epoxi para piso	m²	483,4
11.6	Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica e alambrado	m²	558,25
11.7	Pintura prime epoxi 02 demãos para estrutura metálica	m²	404,1
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
12.1	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
12.2	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00
12.3	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	2,00
12.4	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/4"	un	2,00
12.5	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	2,00
12.6	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	2,00
12.7	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	8,00
12.8	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	10,00
12.9	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	8,00

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111 CENTRO
ARAUCÁRIA-PR.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CÓPIA FIEL DE PEÇA - NÃO SE CONFERE COM O ORIGINAL

Jaborá dos Anjos D. Pinto
CREA - PR 116490/D
SMOP / DCC

456

12.10	Luva soldável 32mm	un	4,00
12.11	Luva redução soldável 40mm - 32mm	un	4,00
12.12	Luva redução soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.13	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	m	12,00
12.14	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	42,00
12.15	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	28,00
12.16	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00
12.17	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	36,00
12.18	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 40mm	un	4,00
12.19	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 25mm	un	12,00
12.20	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 32mm	un	4,00
12.21	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 50mm	un	4,00
12.22	Bucha PVC de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	2,00
12.23	Bucha PVC de redução soldável longa 40mm - 25mm	un	4,00
12.24	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	2,00
12.25	Joelho PCV soldavel 90º agua fria 25mm	un	15,00
12.26	Joelho PCV soldavel 90º agua fria 50mm	un	6,00
12.27	Joelho PCV soldavel 90º agua fria 32mm	un	8,00
12.28	Joelho PCV de redução 90º soldavel 32mm - 25mm	un	4,00
12.29	Joelho PVC soldável 90º com bucha de latão 40mm - 1 1/4"	un	2,00
12.30	Joelho PVC de redução 90º soldável com bucha de latão 25mm -	un	16,00

C. N. P. J.
78.105.532/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA - PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Deborah dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOB / DEC

457

	1/2"		
12.31	Tê PVC de redução 90º soldável 32mm - 25mm	un	4,00
12.32	Tê PVC de redução 90º soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.33	União soldável 20mm	un	6,00
12.34	União soldável 50mm	un	2,00
12.35	Flange para caixa d'agua 25mm	un	3,00
12.36	Flange para caixa d'agua 50mm	un	2,00
13.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
13.1	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	6,00
13.2	Ralo Seco PVC 100mm - 40mm	un	6,00
13.3	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	2,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	36,00
13.5	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	47,50
13.6	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	21,50
13.7	Curva PVC 45º curta 100mm	un	1,00
13.8	Curva PVC 90º curta 40mm	un	16,00
13.9	Joelho PCV 45º esgoto 40 mm	un	7,00
13.10	Joelho PCV 90º esgoto 100 mm	un	6,00
13.11	Joelho PVC 90º com anel 40mm - 1 1/2"	un	10,00
13.12	Junção PVC esgoto 100mm - 50mm	un	5,00

76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR

Débora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116040/D
SMOP / DCC

458

13.13	Junção PVC esgoto 100mm - 100mm	un	5,00
13.14	Junção PVC esgoto 50mm - 40 mm	un	6,00
13.15	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 60x60cm	un	2,00
13.16	Sifão de copo 1" - 1 1/2"	un	8,00
13.17	Válvula para lavatorio 1"	un	8,00
14.0	**INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
14.1	Calha Quadrada de Chapa de Aço Galvanizado num 28, Corte cm	m	76,00
14.2	Haste Metalica para Fixação de Calha Pluvial, Zincada Dobrada 90 graus	un	8,00
14.3	Ralo Fofo Semiesferico	un	8,00
14.4	Condutor Pluvial, PCC, Circular, Diâmetro entre 80mm e 100mm para Drenagem	m	76,00
14.5	Joelho 45 Graus, PVC, Serie R	un	16,00
14.6	Condutor Pluvial, PVC Pluvial, Circular, Diâmetro de 150 mm	m	68,50
14.7	Pedra Britada nº 1 para Canaleta D=60cm	m^3	47,25
14.8	Calha /Canaleta de Concreto Simples, Tipo meia cana D=60 cm	m	76,00
14.9	Grelha de Concreto Pré-Moldada 15x75x52	un	16,00
14.10	Caixa de Areia 60x60x60cm em Alvenaria – Execução	un	2,00
15.0	**LOUÇAS E METAIS**		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	2,00
15.2	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto,	un	2,00

C. N. P. J.
78.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-000
ARAUCÁRIA-PR.

Débora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SIMOP / DCG

	cor Branco Gelo,c código AP.52, DECA, ou equivalente		
15.3	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.4	Bacia Sanitária Convencional Izy,com caixa acoplada, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	4,00
15.5	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.6	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto Torneira	un	2,00
15.7	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	6,00
15.8	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	8,00
15.9	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	6,00
15.10	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	Barra de apoio para lavatório " L ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.12	Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305,C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00
15.13	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	4,00
15.14	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00
15.15	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	6,00
15.16	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código	un	2,00

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83704-000
ARAUCÁRIA-PR.

SIGILO DE AUTENTICIDADE EM
ÚLTIMA FOLHA

Jabora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCG

460

	1153.C37, DECA, ou equivalente		
15.17	Banco retratil para PNE 40x70cm aço inox	un	2,00
16.0	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
16.1	Extintor PQS - 6KG	un	2,00
16.2	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	2,00
16.3	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00
16.4	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saida"	un	2,00
16.5	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00
17.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFÔNICAS 110V**		
	ENTRADA		
17.1	Poste em Concreto Armado, Padrão Copel, 300daN	un	1,00
17.2	Caixa Tipo EN, Padrão Copel, em F.E.	un	1,00
17.3	Bucha e Contra-Bucho para Eletroduto – PVC 3"	un	3,00
17.4	Bucha e Contra-Bucho para Eletroduto – PVC 2.1/2"	un	1,00
17.5	Eletroduto PVC 3"	m	13,00
17.6	Eletroduto PVC 2.1/2"	m	0,50
17.7	Luva de Emenda para Eletroduto – PVC 3"	un	1,00
17.8	Curva Longa de 90° para Eletroduto – PVC 3"	un	2,00
17.9	Cabeçote de Aluminio	un	1,00
17.10	Armação Secundária de 1 Estribo	un	1,00
17.11	Parafuso de Aço Galvanizado de Diâmetro 16mm	un	1,00

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR

Débora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCG

461

17.12	Arruela Quadrada de Aço Galvanizado, 16mm	un	1,00
17.13	Fita de Aço Galvanizado, Largura 6mm e Fecho	un	3,00
17.14	Isolador Roldana	un	1,00
17.15	Alça Pré-Formada de Serviço	un	1,00
17.16	Condutor Tipo Multiplexado, Isolamento 600V	m	1,50
17.17	Condutor de Cobre – 95mm2 – 3 Fases	m	39,00
17.18	Condutor de Cobre – 95mm2 – Neutro	m	13,00
17.19	Condutor de Aterramento, 50mm2	m	0,50
17.20	Conector Tipo SPLIT-BOLT, para Cabo 95mm2	un	4,00
17.21	Haste de Terra COPPERWELD com Conector	un	1,00
17.22	Disjuntor Termomagnético 175 A	un	1,00
17.23	Caixa para Disjuntor Tipo GN	un	1,00
17.24	Caixa em Concreto, 30x30x40cm, para Aterramento	un	1,00
17.25	Mureta de Alvenaria 3x1,5m2	m^2	4,50
17.26	Caixa em Concreto, 30x30x40cm	un	1,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.27	Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.28	Disjuntor unipolar termomagnetico 10 A	un	7,00
17.29	Disjuntor bipolar termomagnetico 20 A	un	5,00
17.30	Disjuntor bipolar termomagnetico 25 A	un	8,00
17.31	Disjuntor tripolar termomagnetico 150 A	un	2,00

C. N. P. J. 76.105.535/0001-99 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111 CENTRO - CEP 83702-080 ARAUCÁRIA-PR.

Débora dos Anjos Dangui CREA – PR 116490/D SMOP/DEP.

462

17.32	Disjuntor tripolar termomagnetico 175 A	un	1,00
17.33	Dispositivo Direfencial Residual 30mA	un	1,00
	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.34	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	28,00
17.35	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	18,00
17.36	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	18,00
17.37	Eletroduto de aço galvanizado Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	82,00
17.38	Eletroduto de aço galvanizado Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	13,00
17.39	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões		30,00
17.40	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2" - fornecimento e instalação	un	16,00
17.41	Caixa de passagem octogonal de ferro esmaltada 4x4" fornecimento e instalação	un	7,00
17.42	Condulete em aluminio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.43	Condulete em aluminio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.44	Condulete em aluminio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,0
17.45	Condulete em aluminio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
17.46	Abraçadeira metálica tipo D de 3\4"	un	50,00
17.47	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00
17.48	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CEP 83702-080

Tabora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DO

17.49	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	15,00
17.50	Luva de aço galvanizado 1"	un	2,00
17.51	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00
17.52	Bucha e arruema de aço galvanizado 3/4"	cj	15,00
17.53	Bucha e arruela de aço galvanizado 1"	cj	2,00
17.54	Bucha e arruelade aço galvanizado 1 1/2"	cj	1,00
	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
17.55	#2,5 mm²	m	190,00
17.56	#4 mm²	m	820,00
17.57	#16 mm²	m	14,00
17.58	#35 mm²	m	41,00
	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
17.59	Tomada universal, 2P+T, 15A/250v, cor branca, completa	un	4,00
17.60	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	1,00
17.61	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00
17.62	Luminárias 2x40W completa	un	6,00
17.63	Luminárias 1x40W completa	un	1,00
17.64	Luminária industrial de alumínio, refletor 17", soqueteira cilíndrica com gradil de aramado	un	20,00
18.0	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		

O SELO DE AUTENTICIDADE ... DESTA FOLHA

Débora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

	(SPDA)		
18.1	Caixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00
18.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
18.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	20,0
18.4	Tubo PVC 2"	m	15,00
18.5	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
18.6	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3m	un	5,00
19.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	2,50
19.2	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
19.3	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
19.4	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
19.5	Corrimão da rampa em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60
19.6	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado	m²	154,15
20.0	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	Limpeza geral	m²	980,40
21.0	**ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS EXTERNOS (CONTRA-PARTIDA MUNICÍPIO)**		
21.1	CALCADAS E GUARDA CORPO (ACESSIBILIDADE)		
21.1.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1.0 M		89,49

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR

Débora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

	1/2"		
21.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	108,86
21.1.3	LASTRO DE BRITA	M3	10,89
21.1.4	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	108,86
21.2	GRAMA		
21.2.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS		356,3
22.0	**SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (CONTRA-PARTIDA MUNICÍPIO)**		
22.2	**FOSSA**		
22.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	53,35
22.2.2	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	M2	49,78
22.2.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m2	20,13
22.2.4	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	4,38
22.2.5	LASTRO DE BRITA	m3	1,35
22.2.6	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, E SPESSURA 150 MICRAS.	m2	13,53
22.2.7	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	22,19
22.2.8	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	2,72

Débora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

22.2.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	3,60
22.2.10	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	32,43
22.2.11	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	164,71
22.2.12	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	12,08
22.2.13	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANCADO E ADENSADO	M3	2,10
22.2.14	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	KG	32,43
22.3	**FILTRO ANAERÓBICO**		
22.3.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	53,35
22.3.2	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	M2	49,78
22.3.3	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	4,38
22.3.4	LASTRO DE BRITA	m3	1,35
22.3.5	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, E SPESSURA 150 MICRAS.	m2	13,53
22.3.6	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	22,14

Débora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

22.3.7	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	2,12
22.3.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	8,00
22.3.9	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3,00
22.3.10	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	32,43
22.3.11	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	164,71
22.3.12	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	12,08
22.3.13	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANCADO E ADENSADO	M3	2,10
22.3.14	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	KG	32,43
22.3.15	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	m3	14,90
22.3.16	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
22.4	**VALA DE INFILTRACAO**		
23.0	**ESTACAS (EM SUBSTITUIÇÃO AO ITEM 3.1)**		
23.1	ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 25T INCL CRAVACAO/EMENDAS M		746,60

C.N.P.J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR.

Sabora dos Anjos Dangui
CREA - PR 116490/D
SMOP / DCC

24.0	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO (ADICIONAIS DEVIDO À ALTERAÇÃO DE PROJETO)**		
24.1	Extintor PQS - 6KG	un	2,00
24.2	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	1,00
24.3	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m^2	2,00
24.4	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	9,00
24.5	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00
24.6	Iluminação de Emergência com 2 Faróis LED 2000 Lumens Bivolt - fornecimento e instalação	un	4,00

Araucária, 23 de julho de 2019.

Débora dos Anjos Daiguz
CREA – PR 116490/D
SMOP / DOC

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 065[illegible]

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

469

Processo: 611 / 2020

Requerente: **GABARITO CONSTRUCOES E** CNPJ: **24.517.438/0001-00**

Contato: **GABARITO CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Abril de 2020.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2061q rptProcessoProtocolo PATRICIA, 13/04/2020 08:43:48

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 611 / 2020

Requerente: **GABARITO CONSTRUCOES E** CNPJ: **24.517.438/0001-00**

Contato: **GABARITO CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 001/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Abril de 2020.

GABARITO CONSTRUCOES E
Requerente

STP 500.2061q rptProcessoProtocolo PATRICIA, 13/04/2020 08:43:48

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	24517438000100
Nome			

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24517438000100!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24517438000100

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2020 08:46:27
Data da última atualização: 10/04/2020 06:30:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

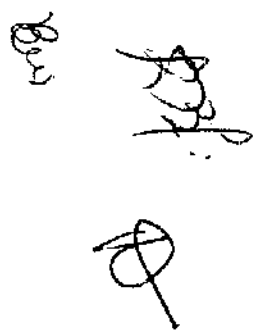

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

472

Certifico que nesta data (13/04/2020 às 08:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.517.438/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E94.514D.2D2C.9445 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **13/05/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Abril de 2020

NEGATIVA Nº: 617/2020	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QETX24X85B7R**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GABARITO CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
61379	24.517.438/0001-00		

ENDEREÇO

RUA ALEXANDRE GROSSL, 210 - MATO PRETO CEP: 89285140 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

GABARITO CONSTRUÇÕES

ANEXO V - CARTA CREDENCIAL

GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME
RUA ALEXANDRE GROSSL 210,MATO PRETO SÃO BENTO DO SUL SC
CNPJ 24.517.438/0001-00
Email oswaldocandatten@uol.com.br

São Bento do Sul, 13/04/2020.

À Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2020

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, CLOVIS PAULINO ZANCHETT carteira de identidade 87872807 SSP PR na qualidade de responsável legal pela proponente GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME
vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor OSWALDO JOSE CANDATTEN, carteira de identidade 5.735.570 SSP SC é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas, contratos e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente

CLOVIS PAULINO ZANCHETT
RG 87872807 SSP PR

JUCESC 0272

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

CNPJ nº 24.517.438/0001-00

475

CLOVIS PAULINO ZANCHETT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MESTRE DE OBRAS, CPF/MF nº 293.106.529-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 87872807, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA ALEXANDRE GROSSL, 210, MATO PRETO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.285-140, BRASIL.

Titular da empresa de nome GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600213433, com sede Rua Alexandre Grossl, 210 , Mato Preto São Bento do Sul, SC, CEP 89.285-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.517.438/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;OBRAS DE ALVENARIA;OBRAS DE FUNDAÇÕES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

SÃO BENTO DO SUL, 10 de maio de 2016.

CLOVIS PAULINO ZANCHETT
CPF: 293.106.529-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2016 SOB Nº: 20169527298
Protocolo: 16/952729-8, DE 11/05/2016

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/01/2020
ALAN DEFENSE de Santa Catarina
CNPJ 08.[illegible].648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Req: 816000004388 30
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
informe o número 102928/2020-03 na consulta de processos.

JUCESC

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

CNPJ nº 24.517.438/0001-00

476

CLOVIS PAULINO ZANCHETT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 293.106.529-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 87872807, órgão expedidor SSP/PR - PR, residente e domiciliado no(a) RUA ALEXANDRE GROSSL, 210, MATO PRETO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.285-140, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600213433, com sede Rua Alexandre Grossl, 210 , Mato Preto São Bento do Sul, SC, CEP 89.285-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.517.438/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;OBRAS DE ALVENARIA;OBRAS DE FUNDAÇÕES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL..

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 816000011899?2
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 102928/2020-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

CNPJ nº 24.517.438/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a CLOVIS PAULINO ZANCHETT com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

SAO BENTO DO SUL, 16 de dezembro de 2016.

CLOVIS PAULINO ZANCHETT
CPF: 293.106.529-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2017 SOB Nº: 20168618885
Protocolo: 16/861888-5, DE 20/12/2016.
Empresa: 42 6 0021343 3
GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CLOVIS PAULINO ZANCHETT com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 102928/2020-03 na consulta de processos.

JUCESC 0471

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI

participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SÃO BENTO DO SUL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SÃO BENTO DO SUL, 10 de março de 2016.

CLOVIS PAULINO ZANCHETT
CPF: 093.106.529-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2016 SOB Nº: 42800213433
Protocolo: 16/072045-4, DE 18/03/2016

GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 102928/2020-03 na consulta de processos.

JUCESC 0469

480

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

CLOVIS PAULINO ZANCHETT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MESTRE DE OBRA, CPF/MF nº 293.106.529-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 87872807, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA ALEXANDRE GROSSL, 210, MATO PRETO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.285-140, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI e nome fantasia GABARITO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA ALEXANDRE GROSSL, 210 , MATO PRETO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.285-140.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;OBRAS DE ALVENARIA;OBRAS DE FUNDAÇÕES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 102928/2020-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pela Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.585.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

481

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.517.438/0001-00 MATRIZ		04/04/2016

NOME EMPRESARIAL
GABARITO CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GABARITO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALEXANDRE GROSSL	210	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.285-140	MATO PRETO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CENTROCONTABILSBS@HOTMAIL.COM	(47) 3634-1598/ (47) 4736-3415

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2020** às **12:17:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONFERE COM O ORIGINAL
MUN. DE PLEN - PR

a) Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

484

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 437

Nome/Razão Social: **GABARITO CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI**		
Endereço: **Rua Alexandre Grossi, nº 210, Mato Preto, São Bento do Sul/SC - CEP: 89.285-140**		
E-mail: **oswaldocandalten@uol.com.br**	Telefone: **(47) 3634-1598/ (47) 4736-3415**	Celular:
CNPJ: **24.517.438/0001-00**	Inscrição Estadual: **258.294.930**	Inscrição Municipal: **19726**
Responsável pela Empresa: **CLOVIS PAULINO ZANCHETT**	RG: **87872807 SSP/PR**	CPF: **293.106.529-34**

Objeto Social:

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Administração de obras
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Construção de edifícios
Construção de instalações esportivas e recreativas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Impermeabilização em obras de engenharia civil
Obras de alvenaria
Obras de fundações
Obras de terraplenagem
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Serviços de pintura de edifícios em geral

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada):

- Contrato Social e sua última alteração;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);
- Comprovante de Inscrição Municipal.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Presidente da Comissão de Licitação
(Decreto nº 236/2019)

— 485

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 08/04/2020

GABARITO CONSTRUÇÕES

ANEXO III – DECLARAÇÕES

Tomada de Preços nº 0012020

486

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a)Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

a) **Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Municipio de Piên;**

b) **Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;**

c) **Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;**

d) **Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2020.

CLOVIS PANFINO ZANCHETT

DIRETOR

RG 87872807 SSP PR CPF 293.106.529-34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

487

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABARITO CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI
CNPJ: 24.517.438/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:40 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2020.
Código de controle da certidão: **6698.E8AD.7DAF.F761**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

488

Nome (razão social): **GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.517.438/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140044465203**
Data de emissão:	**06/05/2019 11:38:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**05/07/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/05/2019 11:38:57

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

489

Nº 7445/2020

Nome/Razão:	GABARITO CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI - ME		Código: 761010
CNPJ/CPF:	24.517.438/0001-00		
Endereço:	ALEXANDRE GROSSL		
Complemento:			
Bairro:	MATO PRETO	CEP: 89.285-140	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **GABARITO CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **24.517.438/0001-00**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 06/05/2020.

São Bento do Sul (SC), 6 de abril de 2020.

Código de Controle: WGT211201-000-ZKXIRO-323870090

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

490

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABARITO CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.517.438/0001-00
Certidão nº: 5377258/2020
Expedição: 27/02/2020, às 12:25:54
Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABARITO CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.517.438/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

491

Inscrição: 24.517.438/0001-00
Razão Social: GABARITO CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME
Endereço: R ALEXANDRE GROSSL 210 / MATO PRETO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89285-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032405111280523994

Informação obtida em 06/04/2020 10:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

492

Nome Empresarial:
GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0021343-3	24.517.438/0001-00	04/04/2016	04/04/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALEXANDRE GROSSL, 210, MATO PRETO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.285-140

Objeto Social
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;OBRAS DE ALVENARIA;OBRAS DE FUNDAÇÕES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Capital: R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CLOVIS PAULINO ZANCHETT 293.106.529-34	sim	04/04/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
CLOVIS PAULINO ZANCHETT 293.106.529-34	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 10/01/2017 Número: 20168618885
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ra verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

493

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: GABARITO CONSTRUCOES E REVEST EPOXI EIRELI **Aprovado em:** 10/04/2019
CNPJ: 24.517.438/0001-00
Registro: 163934-4
Endereço: RUA ALEXANDRE GROSSL 210 MATO PRETO
89285-140 SAO BENTO DO SUL SC
Número da alteração contratual: 2 **Data da certificação:** 10/01/2017
Capital social atual: R$ 220.000,00 - DUZENTOS E VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUCAO DE REDES DEABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE FUNDACOES; OBRASDE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.

Responsáveis Técnicos:
Nome: LAERCIO TELLES
Responsabilidade Técnica aprovada em 10/04/2019
Registro: SC S1 055813-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2503447775
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:" ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA "."APTO PARA FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS.

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **18:31:37** do dia **12/04/2020** válida até **30/09/2020** .
Código de controle de certidão: **0H8B-9FD8-17HD-6394**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

GABARITO CONSTRUÇÕES

494

ANEXO IX- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 001/2020

Objeto: Construção **do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura - pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares**

Nome da Empresa: GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

CNPJ nº: 24.517.438/0001-00

Endereço: RUA LEXANDRE GROSSL 210 , MATO PRETO SÃO BENTO DO SUL SC

Fone: 047-99956-3064 **email** oswaldocandatten@uol.com.br

O representante técnico da GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME, Sr. LAERCIO TELLES, devidamente habilitado junto ao CREA/SC , DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

SÃO BENTO DO SUL, 13 DE ABRIL DE 2020.

LAERCIO TELLES

ENGENHEIRO CIVIL CREA SC 055813-0-SC

R ALEXANDRE GROSSL 210 MATO PRETO SAO BENTO DO SUL SC

GABARITO CONSTRUÇÕES

ANEXO XIV

495

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 001/2020, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

SÃO BENTO DO SUL,13 DE ABRIL DE 2020.

EMPRESA GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI

CLOVIS PAULINO ZANCHETT

DIRETOR

RG 87872807 SSP PR CPF 293.106.529-34

R ALEXANDRE GROSSI 210 MATO PRETO SÃO BENTO DO SUL SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

496

CERTIDÃO Nº: 7227341 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 16/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GABARITO CONSTRUÇOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI, portador do CNPJ: 24.517.438/0001-00. ******

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: ***9865765***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 328454 497

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GABARITO CONSTRUÇOES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI
Raiz do CNPJ: 24.517.438
Certidão emitida às 13:21 de 17/02/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

GABARITO CONSTRUÇÕES

498

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
01	LAERCIO TELLES		CREA-SC 055813-0 SC	06/03/02	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2020.

EMPRESA GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

CNPJ 24.517.438/0001-00

CLOVIS PAULINO ZANCHETT **RG 87872807 SSP PR**

DIRETOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

499

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LAERCIO TELLES **Aprovado em:** 06/03/2001
CPF: 871.572.419-00
Registro: SC S1 055813-0 **Expedido pelo CREA-SC**
Registro Nacional: 2503447775
Endereço: SERVIDAO JOSE HILARIO BORGES 99 CONDOMINIO CASA 01 SERRA ALTA
89292-205 SAO BENTO DO SUL SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Data: 02/03/2001
Atribuições profissionais: " ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA "."APTO PARA FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **20:34:24** do dia **12/04/2020** válida até **30/09/2020** .
Código de controle de certidão: **0H48-CCC6-AB58-CHB2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2020 7305775-9
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

LAERCIO TELLES
Título Profissional: Engenheiro Civil

500

RNP: 2503447775
Registro: 055813-0-SC

Empresa Contratada: GABARITO CONSTRUCOES E REVEST EPOXI EIRELI

Registro: 163934-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: DOUBLE-P HOLDING LTDA
Endereço: RUA CARLOS MULLER
Complemento:
Cidade: SAO BENTO DO SUL
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 106.000,00
Contrato: Celebrado em:

CPF/CNPJ: 07.307.883/0001-26
Nº: SN
Bairro: CRUZEIRO
UF: SC
CEP: 89285-020
Honorários: R$ 1.250,00
Vinculado à ART:
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: DOUBLE-P HOLDING LTDA
Endereço: RUA CARLOS MULLER
Complemento:
Cidade: SAO BENTO DO SUL
Data de Início: 08/07/2019
Finalidade

CPF/CNPJ: 07.307.883/0001-26
Nº: SN
Bairro: CRUZEIRO
UF: SC
CEP: 89285-020
Data de Término: 25/03/2020
Coordenadas Geográficas:
Código:

4. Atividade Técnica

Execução: **Piso em concreto**		Dimensão do Trabalho:	2.400,00	Metro(s) Quadrado(s)
Execução: **Galpão em Alvenaria**	Reforma	Dimensão do Trabalho:	2.800,00	Metro(s) Quadrado(s)
Execução: **Cobertura**		Dimensão do Trabalho:	1.275,00	Metro(s) Quadrado(s)
Execução: **Piso de Porcelanato**		Dimensão do Trabalho:	250,00	Metro(s) Quadrado(s)
Execução: **Piso cerâmico**		Dimensão do Trabalho:	150,00	Metro(s) Quadrado(s)
Execução: **Pintura**		Dimensão do Trabalho:	400,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Reforma de galpão industrial com substituição de cobertura metálica

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7 Entidade de Classe

AEAPLAN - 28

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
  Situação do pagamento da taxa da ART em 26/02/2020: TAXA DA ART A PAGAR
  Valor ART: R$ 233,94 | Data Vencimento: 09/03/2020 | Registrada em
  Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO BENTO DO SUL - SC, 26 de Fevereiro de 2020

FIRMA SÃO BENTO DO SUL - SC RECONHECIDA

LAERCIO TELLES
871.572.419-00

Contratante: DOUBLE-P HOLDING LTDA
07.307.883/0001-26
087.564.429-55

ATESTADO TÉCNICO

501

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Gabarito Construções e Revestimentos Epóxi Eireli**, com sede na Rua Alexandre Grossl, 210 Mato Preto, São Bento do Sul/SC, registro no CREA-SC 163.934-4, inscrita no CNPJ 24.517.438/0001-00, executo o serviço de **reforma em galpão industrial,** para DOUBLE-P HOLDING LTDA, CNPJ 07.307.883/0001-26, localizada na RUA CARLOS MULLER, SN, CRUZEIRO, São Bento do Sul, conforme **ART 7305775-9** e descrição abaixo:

Execução
Piso em concreto
Dimensão do Trabalho: 2.400,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Reforma
Galpão em Alvenaria
Dimensão do Trabalho: 2.800,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Cobertura
Dimensão do Trabalho: 1.275,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Piso de Porcelanato
Dimensão do Trabalho: 250,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Piso cerâmico
Dimensão do Trabalho: 150,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Pintura
Dimensão do Trabalho: 400,00 Metro(s) Quadrado(s)

Responsável técnico pela execução: Eng. Laércio Telles CREA-SC 055813-0.

Endereço: RUA CARLOS MULLER, SN, CRUZEIRO, São Bento do Sul

Período de execução: de 08/07/2019 a 27/02/2020.

São Bento do Sul/SC, 27/02/2020.

FIRMA SÃO BENTO DO SUL - SC RECONHECIDA

Erick Fernnando da Silva Preisler
Sub-diretor

CPF: 087.564.429-55

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os fins que a empresa **Gabarito Construções e Revestimentos Epóxi Eireli**, com sede na Rua Alexandre Grossl, 210 Mato Preto, São Bento do Sul/SC, registro no CREA-SC 163.934-4, inscrita no CNPJ 24.517.438/0001-00, executou o serviços de **Reforma em Galpão Industrial**, para Double-P Holding Ltda, CNPJ 07.307.883/0001-26, localizada na Rua Carlos Muller, s/nº, Cruzeiro, São Bento do Sul, conforme **ART 7305775-9** e descrição abaixo:

Execução de Piso em Concreto
Dimensão do Trabalho: 2.400,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução de Reforma
Dimensão do Trabalho: 2.800,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução de Cobertura
Dimensão do Trabalho: 1.275,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução de Piso Porcelanato
Dimensão do Trabalho: 250,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução de Piso Cerâmico
Dimensão do Trabalho: 150,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução de Pintura
Dimensão do Trabalho: 400,00 Metro(s) Quadrado(s)

Responsável técnico pela execução: Eng. Laércio Telles CREA-SC 055813-0.
Endereço: Rua Carlos Muller, s/nº, Cruzeiro, São Bento do Sul
Período de execução: de 08/07/2019 a 27/02/2020.

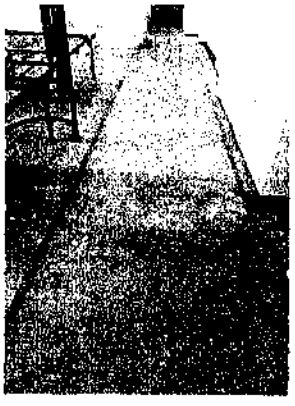

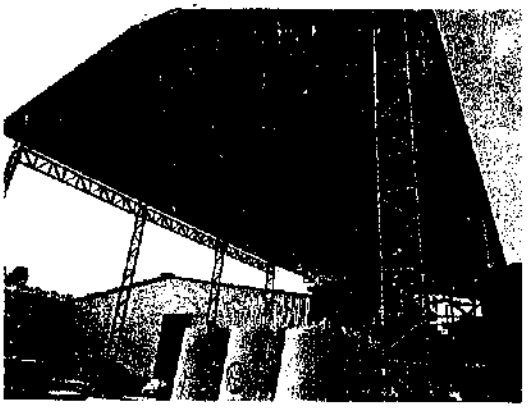

São Bento do Sul/SC, 27/02/2020.

FIRMA SÃO BENTO DO SUL - SC RECONHECIDA

ALLAN G. VILLATORE
CREA/SC – 065577-4

Allan Güther Villatore
Engº. Civil
CREA-65577-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

No dia treze do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 236/2019 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 001/2020, **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL,** para Construção **do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares.** O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial da União, no Jornal do Estado, no Jornal A gazeta e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. **Às 08:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.3 do Edital.** Às 09:00 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação dos representantes e de recebimento dos envelopes tendo comparecido e sido credenciadas as empresas: **GABARITO CONSTRUÇÕES,** inscrita no CNPJ nº 24.517.438/0001-00, estabelecida a Rua Alexandre Grossl, nº 210, Bairro Mato Preto em São Bento do Sul/SC, CEP: 89285-140, fone (47) 3634-1598, e-mail oswaldocandatten@uol.com.br; sem representante nesta sessão; **CELSO KUDLA EMPREITEIRO,** inscrito no CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39, estabelecida na Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº – Centro em Antonio Olinto/PR, CEP 83.980-000, fone: (41) 3622-5180, e-mail construtoraazulmaxx@hotmail.com; sem representante nesta sessão; **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, estabelecida na Rua Desembargador Antônio de Paula Xavier, nº 72, Bairro Wilson Montenegro em Lapa/PR, CEP 83750-000, fone: (41) 3622-6252, e-mail construtora llc@hotmail.com; sem representante nesta sessão; **LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 10.834.999/0001-28, estabelecida a Rua Iracema, nº 349, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89290-000, fone (47) 3635-1250, e-mail lnconstrucoessbs@gmail.com; sem representante nesta sessão; **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, estabelecida a Rua Augusto Wundeerwald, nº 197, Bairro Progresso em São Bento do Sul/SC, CEP: 89281-060, fone (47) 3633-5324, e-mail jdiconst@yahoo.com.br; sem representante na sessão; **PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 05.015.251/0001-63, estabelecida na Rua Avenida Argolo, nº 134, Sala 32, Bairro Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89280-061, fone: (47) 3634-0453, e-mail prkengenharia@gmail.com; sem representante na sessão; **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME,** inscrito no CNPJ nº 03.020.439/0001-74, 3033-6481, e-mail eng.celso.bendlin@gmail.com; sem

representante na sessão. Não estando nenhum representante credenciado para acompanhar a sessão, visto que conforme orientação da Presidente da Comissão de Licitações as empresas protocolaram seus envelopes e não participaram da sessão, uma vez que a participação dos licitantes poderia gerar aglomerações o que está vedado pelo Decreto Municipal nº 32/2020 que trata da COVID_19. A Presidente informou aos licitantes no momento do protocolo que a sessão seria gravada e os documentos de habilitação digitalizados e encaminhados para os mesmos por e-mail. Na sequência a Presidente da Comissão informou que os procedimentos do processo licitatório seguirão o seguinte cronograma:

1 – Abertura dos envelopes de habilitação;

504

2 – Registro das considerações;

3 – Lavratura da ata e assinatura;

4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, sendo constatado que a empresa **PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** não assinou a declaração forma de dispensa solicitada na alínea "j". A Presidente e a Comissão de licitações na dúvida se procederiam ou não com a desclassificação da empresa enviaram um e-mail para a Procuradoria Jurídica solicitando orientações de como proceder. A empresa **GABARITO CONSTRUÇÕES** enviou uma ART juntamente com um atestado de capacidade técnica que causou dúvidas, o qual será enviado para análise técnica do Engenheiro Civil do Município. Ademais constatou-se que a empresa **GABARITO CONSTRUÇÕES** apresentou a Certidão de Negativa de Débitos Estaduais vencida. Tendo em vista que a proponente se enquadra no regime de tributação de Microempresa, a mesma goza do benefício da regularização tardia da documentação fiscal vencida, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como em conformidade com a previsão delineada no item 7.3.1. A empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais) vencida em 08 de abril de 2020, no entanto conforme portaria nº 555 de 24/03/2020, anexada pela empresa e diligenciada pela Presidente e pela Comissão de Licitações a mesma encontra-se válida até 07/07/2020, conforme a prorrogação automática concedida pela portaria (conforme documento em anexo). A presidente da Comissão de Licitações fez constar nesta ata que a empresa **LN CONSTRUÇÕES LTDA** colocou em sua Declaração de Responsabilidade Técnica dois responsáveis, no entanto não apresentou o registro no CREA/CAU do Sr. Lourival Negreli, portanto, ressalta este Município que será aceito como responsável técnico apenas o Sr. Tonny Christian Negreli. A Presidente e a Comissão de Licitações analisaram e vistaram os documentos e suspenderam a sessão para sanar as dúvidas junto a Procuradoria Jurídica e ao Engenheiro Civil do Município. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Bernadete Maguerovski dos Santos, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 13 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Bernadete Maguerovski dos Santos**

Membro: **Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso**

505

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

No dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 236/2019 para dar continuidade às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 001/2020, **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL,** para Construção **do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares.** A Presidente da Comissão de Licitações informou que enviou um e-mail para a Procuradoria Jurídica pedindo esclarecimentos de como proceder sobre a situação da empresa **PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e a mesma respondeu da seguinte forma *"Tendo em vista o contexto do que foi relatado, onde não temos como saber se o proprietário da empresa iria ou não participar da sessão, mas pressuponha que sim, pois o próprio proprietário da empresa esteve no dia de hoje presente para protocolar os envelopes, e esta administração não deixou nenhum licitante participar da sessão, motivo já relatado neste e-mail. Esta Procuradoria Jurídica entende que deve ser concedido prazo para que a declaração de dispensa de visita técnica seja assinada pelo licitante, pois se a sessão tivesse ocorrido como de costume o licitante teria a oportunidade de resolver esta questão na própria sessão. Está questão deve ser analisada com bom senso e analisada ainda com base no princípio da igualdade o qual esta previsto na Lei 8.666/93, oferecendo aos licitantes igualdade de direitos, esta empresa não pode ser prejudicada, pois como já dito não temos como afirmar que o licitante não ficaria presente na sessão, e como a sessão ocorreu de modo diverso, deve ser concedido prazo para que o licitante assine a declaração, deste modo não sendo prejudicado".* Desta forma a Presidente e a Comissão de Licitações solicitaram para empresa enviar o documento assinado, a qual fez de imediato e o documento já consta nos autos do processo, sanando assim a irregularidade. Referente ao documento apresentado pela empresa **GABARITO CONSTRUÇÕES,** após realizar diligências junto à empresa a mesma esclareceu que o documento enviado era apenas para a comprovação do vínculo entre o engenheiro e a empresa conforme solicita a alínea "o" e que o documento solicitado na alínea "p" será enviado posteriormente caso a empresa seja declarada vencedora, visto que o próprio edital prevê que esse documento pode ser enviado em até 03 (três) dias úteis após ser declarado vencedora do certame (7.1, alínea "p"). Assim sendo, após uma análise mais detalhada do edital a Presidente e a Comissão de Licitações verificaram que o item 7.1.1. do edital prevê que os documentos das alíneas "o" e "p" do item 7.1 sejam apenas cobrados da empresa vencedora e portanto esses documentos serão solicitados somente após a abertura das propostas e que não foram analisados para fins de

habilitação neste momento. Sendo assim todas as empresas foram consideradas habilitadas. A senhora presidente informou ainda, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Piên. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Bernadete Maguerovski dos Santos, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 14 de abril de 2020.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Bernadete Maguerovski dos Santos**

Membro: **Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso**

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax (47) 3634-0453
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul - S.C

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

508

Tomada de preço nº 01/2020

Objeto: PROCESSO N° 414/2020

Nome da Empresa: PRK Engenharia e Construções Ltda EPP

CNPJ nº: 05.015.251/0001-63

Endereço: Avenida Argolo 134, sala 32

Fone: (47) 3634-0453

E-mail: prkengenharia@gmail.com

O representante técnico da PRK Engenharia e Construções Ltda EPP Sr. Paulo Roberto Knop, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Piên, 13 de abril 2020

PAULO ROBERTO KNOP:31132030900

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO KNOP:31132030900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Sescon SC, cn=PAULO ROBERTO KNOP:31132030900
Dados: 2020.04.14 15:51:29 -03'00'

Engenheiro Civil Paulo Roberto Knop
Crea: 16.017-5

Documentos referente a tomada de Preços

509

Você

Para: oswaldocandatten@uol.com.br, construtoraazulmaxx@hotmail.com, construtora_llc@hot...

Ter. 16:57

Visualizar 8 anexos

Segue em anexo documentos de habilitação de todas as empresas, as quais, segundo analise da Comissão de licitações, estão HABILITADAS. Gostaríamos que analisassem e caso concordem com nossa analise nós enviassem Termo de Renuncia do prazo de recursos o mais breve possível,pois temos prazos junto aos órgãos federais. Caso tenham algum questionamento o prazo de recurso será contado a partir do recebimento desse e-mail.

Grata.

Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

8 anexos

Baixar todos os anexos

Ata de abertura.pdf
144 KB

Docs C.H.pdf
670 KB

Docs Celso.pdf
2.2 MB

Docs Gabarito.pdf
779 KB

Docs JDI.pdf
902 KB

Docs LLC.pdf
3.1 MB

Docs LN.pdf
903 KB

Docs PRK.pdf
874 KB

DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades contidas no ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipais**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **30 de abril de 2020, às 09:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 15 a 30 de abril de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 14 de abril de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:26DEF9AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

PROCESSO Nº 619/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interconexão via fibra optica para o sistema integrado de vídeo monitoramento de imagens, conforme especificações e quantidades contidas no ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Administração e Finanças.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **30 de abril de 2020, às 14:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 15 a 30 de abril de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 14 de abril de 2020.

510

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:870BB25B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PIÊN

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	GABARITO CONSTRUÇÕES
02	CELSO KUDLA EMPREITEIRO
03	LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME
04	LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
05	JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP
06	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
07	CJL ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 14 de abril de 2020.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Secretária

INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO
Membro

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:3C1143F8

SECRETARIA DE SAÚDE
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E COMERCIAL BORA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e

GABARITO CONSTRUÇÕES

511

ANEXO VII - TERMO DE RENÚNCIA

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.517.438/0001-00, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. CLOVIS PAULINO ZANCHETT portador da Carteira de Identidade n.º87872807 SSP PR inscrito no CPF/MF sob o nº 293.106.529-34, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2020.

GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

CLOVIS PAUINO ZANCHETT RG 87872807 SSP PR

DIRETOR

R ALEXANDRE GROSSL 210 MATO PRETO SÃO BENTO DO SUL SC

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax (47) 3634-0453
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul - S.C

TERMO DE RENÚNCIA

512

Razão social: PRK Engenharia e Construções Ltda EPP

Endereço: Avenida Argolo 134, sala 32

Fone: (47) 3634-0453

CNPJ: 05.015.251/0001-63

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

São Bento do Sul, 15 de abril de 2020.

PAULO ROBERTO KNOP:31132030900

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO KNOP:31132030900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Sescon SC, cn=PAULO ROBERTO KNOP:31132030900
Dados: 2020.04.15 17:38:26 -03'00'

Paulo Roberto Knop RG nº 481.496

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

TERMO DE RENÚNCIA

CH – Engenharia Civil Ltda
Rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – telefone 3033-6481
CNPJ 03.020.439/0001-74

513

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Pinhais, 15 de abril de 2020.

Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4

A Prefeitura do Município de Piên - PR

A/C Comissão Permanente de Licitação Piên – Paraná

Ref. Tomada de Preços - Edital nº. 001/2020 – PMP

514

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

TERMO DE RENUNCIA DA HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, modalidade **Tomada de Preços n.º 001/2020** por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos da habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos da fase e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Lapa PR, 15 de Abril de 2020

32.313.721/0001-48

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

MARCIO ALMEIDA SOSSELA
Representante Legal

MARCIO ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº 8.061.505-1 SSP/Pr
RESPONSÁVEL LEGAL

Digitalizado com CamScanner

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N 001/2020

Assunto: TERMO DE RENÚNCIA –

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número 001/2020, na modalidade de Tomada de Preços, "RENUNCIA", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à **DOCUMENTAÇÃO,** e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

São Bento do Sul, 14 de ABRIL de 2020

LN CONSTRUÇÕES LTDA

LOURIVAL NEGRELI

Sócio Proprietário

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Piên

Comissão Permanente de Licitações

516

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° 001/2020

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m2; no centro de Piên

TERMO DE RENÚNCIA

O proponente **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n°001/2020, por seu representante legal, **RAPHAEL AUGUSTO STELMAK** portador do **CPF/MF Nº 079.127.999-58 e identidade Nº 9.821.019-9 PR** declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a empresa que representa, não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação/proposta de preços, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando com o contido na ATA da referida licitação e o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços.

Antônio Olinto/PR, 15 de abril de 2020

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
RG 9.821.019-9 PR
REPRESENTANTE LEGAL

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

ANEXO VII

TERMO DE RENÚNCIA

Tomada de Preços nº 001/2020

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2020.

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva

João Carlos da Silva
RG 249.073 SSP/SC

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

518

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos Quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI,** Presidente da Comissão, designada pelo Decreto nº 236/2019, juntei aos autos do processo licitatório de Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto é o documento abaixo relacionado:

a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pela empresa **GABARITO CONSTRUÇÕES,** inscrita no CNPJ nº 24.517.438/0001-00, estabelecida a Rua Alexandre Grossl, nº 210, Bairro Mato Preto em São Bento do Sul/SC, CEP: 89285-140, fone (47) 3634-1598, e-mail oswaldocandatten@uol.com.br, a qual, por estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, fez jus ao benefício da comprovação postergada da regularidade fiscal, conforme previsto no § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2015, vide abaixo:

> *Art. 43, § 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão
DECRETO Nº 236/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

519

Nome (razão social): **GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.517.438/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140045270107**
Data de emissão:	**15/04/2020 08:52:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/06/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/04/2020 15:04:45

E CONSTRUÇÕES LTDA
. Argolo, 134 sala 32
one/fax 0xx47 **3634-0453**
mail: prkengenharia@gmail.com
NPJ nº 05.015.251/0001-63
280-061 - São Bento do Sul - S.C.

520

Envelope nº 02 " PROPOSTA DE PREÇOS"

PRK Engenharia e Construções Ltda EPP

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2020

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax (47) 3634-0453
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul - S.C

521

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020
PROCESSO N. 414/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta de preços para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com área de 266,00 m2, no centro do município de Piên,, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços, s Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa que são partes integrantes deste edital.

R$ 398.307,71 (Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e sete reais e setenta e um centavos), sendo:
Material: R$ 258.899,98
Mão de Obra: R$ 139.4087,73

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (conforme edital).
PRAZO DE EXECUÇÃO: (conforme edital).
PAGAMENTO: (Conforme edital)
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. 0628 – C.C. 1415-9
e-mail: prkengenharia@gmail.com

Declaramos para os devidos fins e efeitos que nos responsabilizamos pela comunicação feita no e-mail indicado.

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Eng. Civil Paulo Roberto Knop – Crea 16.017-5/SC
Sócio-proprietário/Responsável Técnico

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax (47) 3634-0453
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul - S.C

522

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020
PROCESSO N. 414/2020

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº. 007/2018, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que temos pleno conhecimento das condições locais das obras/serviços e todas as dificuldades por ventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Eng. Civil Paulo Roberto Knop - RG 481.496
Sócio-Proprietário

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax (47) 3634-0453
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul - S.C

523

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020
PROCESSO N. 414/2020

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO BDI

Empreendimento: Implantação Infraestrutura no Parque Municipal de Eventos

Identifique o tipo de obra:	1		
Construção de edifícios:	1	Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
		Alíquota (%)	5%
		Base de Cálculo	**40%**
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.	
		X SEM Desoneração.	
		COM Desoneração.	

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,34%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,15%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,23%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**8,00%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				**22,00%**

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Eng. Civil Paulo Roberto Knop- Crea 16.017-5
Sócio-proprietário- Eng. Responsável

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax (47) 3634-0453
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul - S.C

524

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020
PROCESSO N. 414/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.015.251/0001-63, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) PAULO ROBERTO KNOP, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 481.496, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.320.309-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços **nº 001/2020..**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Eng. Civil Paulo Roberto Knop - RG 481.496
Sócio-Proprietário

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax (47) 3634-0453
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul - S.C

525

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020
PROCESSO N. 414/2020

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –EPP, situada na Avenida Argolo, 134 sala 32, no município de São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ Nº 05.015.251/0001-63, DECLARA para os devidos fins e efeitos que tem pleno conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no presente edital de tomada de preços.

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Eng. Civil Paulo Roberto Knop
Sócio-Proprietário

PRK Engenharia e Construções Ltda
Av. Argolo, 134 s/32 - Fone/fax 047-36340453
CNPJ n. 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul-SC

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL, COM AREA DE 266,00 M2
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
Local: CENTRO DA CIDADE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020
PROCESSO N. 414/2020
Município: PIÊN - PR

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2020

BDI = 22% - INCORPORADO EM TODOS OS PREÇOS

RELATORIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Descriminação	Quant.	Unid.	Materiais		Mão de Obra		TOTAL GERAL
				V.unit.	Total Mat.	V.unit.	Total M.O.	
1.0	**INSTALAÇÕES PRELIMINARES**							
1.1	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	4,50	M2	424,32	1.909,43	228,48	1.028,16	2.937,59
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,88	M2	253,83	731,04	136,68	393,63	1.124,68
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	117,00	M	29,23	3.419,39	15,74	1.841,21	5.260,60
	Total do Item			-	**6.059,87**	-	**3.263,00**	**9.322,86**
2.0	**FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS**			-		-		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	13,70	M3	61,46	841,97	33,09	453,37	1.295,34
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	171,00	M	36,84	6.299,25	19,84	3.391,90	9.691,15
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	9,13	M2	16,06	146,62	8,65	78,95	225,56
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	29,85	M2	60,24	1.798,20	32,44	968,26	2.766,46
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	63,50	KG	7,77	493,08	4,18	265,50	758,58
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	39,40	KG	7,13	281,10	3,84	151,36	432,45
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	18,30	KG	9,26	169,49	4,99	91,27	260,76
2.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	4,01	M3	247,61	992,93	133,33	534,66	1.527,59
	Total do Item			-	**11.022,64**	-	**5.935,27**	**16.957,90**
3.0	**FUNDAÇÕES - ARANQUE DOS PILARES E VIGAS DE BALDRAME**			-	-	-	-	-
3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	163,67	M2	52,32	8.040,49	28,17	4.329,50	12.369,99
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	181,30	KG	9,26	1.679,19	4,99	904,18	2.583,37
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	112,30	KG	7,13	801,18	3,84	431,41	1.232,59
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	376,50	KG	5,76	2.168,06	3,10	1.167,42	3.335,48
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	22,40	KG	5,01	112,29	2,70	60,47	172,75
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	8,16	M3	323,69	2.641,31	174,30	1.422,25	4.063,56

PRK Engenharia e Construções Ltda
Av. Argolo, 134 s/32 - Fone/fax 047-36340453
CNPJ n. 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul-SC

RELATORIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Descriminação	Quant.	Unid.	Materiais		Mão de Obra		TOTAL GERAL
				V.unit.	Total Mat.	V.unit.	Total M.O.	
3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	14,97	M2	23,85	357,01	12,84	192,24	549,26
3.8	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	87,33	M2	7,10	620,26	3,82	333,99	954,24
	Total do item			-	**16.419,79**	-	**8.841,47**	**25.261,26**
4.0	**SUPERESTRUTURA - PILARES**			-		-		
4.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	93,30	KG	4,68	436,23	2,52	234,89	671,13
4.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	62,30	KG	4,38	272,64	2,36	146,80	419,44
4.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	170,30	KG	3,59	611,83	1,93	329,45	941,28
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	55,80	KG	3,33	185,54	1,79	99,91	285,45
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	84,20	M2	57,32	4.826,11	30,86	2.598,68	7.424,79
4.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	3,96	M3	324,91	1.286,64	174,95	692,80	1.979,44
	Total do item			-	**7.618,99**	-	**4.102,54**	**11.721,53**
5.0	**SUPERESTRURA -VIGAS E LAJES**			-	-	-	-	-
	SUPERESTRURA - VIGAS			-		-		
5.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	143,90	KG	4,68	672,82	2,52	362,29	1.035,10
5.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	159,70	KG	4,38	698,88	2,36	376,32	1.075,20
5.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	117,20	KG	3,59	421,06	1,93	226,73	647,79
5.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	117,80	KG	3,33	391,70	1,79	210,92	602,62
5.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	128,58	M2	65,14	8.375,65	35,08	4.509,97	12.885,62
5.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	6,80	M3	231,94	1.577,18	124,89	849,25	2.426,43
	SUPERESTRUTURA - LAJES PRE-MOLDADAS		-	-	-	-	-	-
5.7	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	68,00	M2	62,11	4.223,31	33,44	2.274,09	6.497,40
5.8	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	118,00	M2	74,06	8.739,55	39,88	4.705,91	13.445,46
	Total do item			-	**25.100,15**	-	**13.515,46**	**38.615,61**
6.0	**PAREDES EM ALVENARIA**			-	-	-	-	-
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	228,54	M2	49,32	11.272,26	26,56	6.069,68	17.341,93
6.2	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS 1;2 VEZ, INTERTRAVADOS CONFORME DETALHE PRANCHA 04/06 PROJETO ARQUITETONICO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA AC III	50,96	M2	65,24	3.324,71	35,13	1.790,23	5.114,94

527

PRK Engenharia e Construções Ltda
Av. Argolo, 134 s/32 - Fone/fax 047-36340453
CNPJ n. 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul-SC

RELATORIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Descriminação	Quant.	Unid.	Materiais		Mão de Obra		TOTAL GERAL
				V.unit.	Total Mat.	V.unit.	Total M.O.	
6.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	28,00	M	32,68	914,99	17,60	492,69	1.407,67
6.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	8,00	M	30,55	244,40	16,45	131,60	376,01
6.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	28,00	M	17,21	481,93	9,27	259,50	741,43
	Total do item			-	**16.238,29**	-	**8.743,69**	**24.981,99**
7.0	**DIVISÓRIAS**			-	-	-	-	-
7.1	DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. PERFIS EM CHAPA DE AÇO PERFILADO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO.	84,10	M2	74,85	6.294,67	40,30	3.389,44	9.684,12
	Total do item			-	**6.294,67**	-	**3.389,44**	**9.684,12**
8.0	**ESQUADRIAS**			-	-	-	-	-
8.1	**ESQUADRIAS - JANELAS DE MADEIRA**			-		-		
8.2	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 60x30cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	2,00	PÇ	134,58	269,16	72,47	144,93	414,09
8.3	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 120x60cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	1,00	PÇ	538,37	538,37	289,89	289,89	828,26
8.4	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 120x1200cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	1,00	PÇ,	417,61	417,61	224,87	224,87	642,48
8.5	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 150x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	12,00	PÇ	569,47	6.833,66	306,64	3.679,66	10.513,32
8.6	**ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA**		-	-		-		
8.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	4,00	UN	512,07	2.048,29	275,73	1.102,92	3.151,21
8.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	2,00	UN	515,21	1.030,42	277,42	554,84	1.585,27
8.9	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00	UN	54,99	54,99	29,61	29,61	84,59
8.10	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	2,00	UN	41,51	83,03	22,35	44,71	127,73
8.11	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	3,00	UN	61,29	183,86	33,00	99,00	282,86
8.12	PORTA 80x210 EM DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. COM FECHADURA E DOBRADIÇAS	5,00	PÇ	394,88	1.974,41	212,63	1.063,15	3.037,56
8.13	PORTA JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 630x267cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, SEM FECHADURA, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	2,00	PÇ	2.718,94	5.437,88	1.464,04	2.928,09	8.365,97
8.14	**VIDROS**		-	-		-		
8.15	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	0,36	M2	84,28	30,34	45,38	16,34	46,68
8.16	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	62,06	M2	115,36	6.005,68	62,12	3.233,83	9.239,50
	Total do item			-	**24.907,69**	-	**13.411,83**	**38.319,52**

PRK Engenharia e Construções Ltda
Av. Argolo, 134 s/32 - Fone/fax 047-36340453
CNPJ n. 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul-SC

RELATORIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Descriminação	Quant.	Unid.	Materiais		Mão de Obra		TOTAL GERAL
				V.unit.	Total Mat.	V.unit.	Total M.O.	
9.0	**COBERTURA,**			-	-	-	-	-
9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	186,00	M2	19,19	3.568,68	10,33	1.921,60	5.490,27
9.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	6,00	UN	740,43	4.442,58	398,69	2.392,16	6.834,74
9.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	373,10	M2	38,76	14.461,90	20,87	7.787,18	22.249,07
9.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	373,10	M2	17,68	6.597,57	9,52	3.552,54	10.150,11
9.5	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	41,00	M	16,93	694,19	9,12	373,79	1.067,98
	Total do item			-	**29.764,91**	-	**16.027,26**	**45.792,18**
				-		-		
10.0	**REVESTIMENTO DE FORROS**			-	-	-	-	-
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	171,00	M2	2,64	452,05	1,42	243,41	695,46
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	171,00	M2	28,54	4.881,02	15,37	2.628,24	7.509,26
10.3	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	131,00	M2	86,98	11.393,85	46,83	6.135,15	17.529,01
	Total do item			-	**16.726,92**	-	**9.006,80**	**25.733,72**
11.0	**REVESTIMENTO DE PAREDES**			-	-	-	-	-
11.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	76,55	M2	20,66	1.581,36	11,12	851,50	2.432,87
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	486,90	M2	18,21	8.864,24	9,80	4.773,05	13.637,29
11.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	563,45	M2	2,64	1.489,51	1,42	802,04	2.291,55
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	76,55	M2	35,46	2.714,11	19,09	1.461,45	4.175,56
	Total do item			-	**14.649,22**	-	**7.888,04**	**22.537,26**
12.0	**PISOS**			-	-	-	-	-
12.1	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	25,66	M3	32,00	820,71	17,23	441,92	1.262,63
12.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 15 CM. AF_08/2017	5,13	M3	62,23	319,27	33,51	171,91	491,18
12.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	171,00	M2	32,26	5.520,42	17,38	2.972,53	8.492,95
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	81,50	M2	44,09	3.593,06	23,74	1.934,73	5.527,79
	Total do item			-	**10.253,46**	-	**5.521,10**	**15.774,56**
13.0	**REVESTIMENTO DE PISOS**			-	-	-	-	-
13.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	17,30	m2	32,64	568,20	17,69	305,95	874,15

PRK Engenharia e Construções Ltda
Av. Argolo, 134 s/32 - Fone/fax 047-36340453
CNPJ n. 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul-SC

RELATORIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Descriminação	Quant.	Unid.	Materiais		Mão de Obra		TOTAL GERAL
				V.unit.	Total Mat.	V.unit.	Total M.O.	
13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	153,70	m2	34,73	5.337,88	18,70	2.874,25	8.212,13
	Total do item			-	**5.906,08**	-	**3.180,20**	**9.086,28**
14.0	**INSTALAÇÃO AGUA FRIA**			-	-	-	-	-
14.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	1,00	UN	91,70	91,70	49,38	49,38	141,08
14.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	11,00	UN	6,79	74,69	3,66	40,22	114,91
14.3	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN	4,06	4,06	2,18	2,18	6,24
14.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	57,24	M	13,40	766,79	7,21	412,89	1.179,68
14.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6,00	UN	4,10	24,61	2,21	13,25	37,87
14.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN	3,71	3,71	2,00	2,00	5,70
14.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	7,00	UN	5,22	36,52	2,81	19,66	56,18
14.8	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00	UN	9,02	45,10	4,86	24,28	69,38
14.9	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN	5,83	5,83	3,14	3,14	8,97
14.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	UN	11,08	22,15	5,96	11,93	34,08
14.11	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN	6,41	6,41	3,45	3,45	9,87
14.12	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	2,00	UN	17,80	35,61	9,59	19,17	54,78
14.13	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	UN	32,85	65,70	17,69	35,38	101,08
14.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,39	M	8,77	12,18	4,72	6,56	18,74
14.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	2,00	UN	453,03	906,06	243,94	487,88	1.393,93
	Total do item			-	**2.101,13**	-	**1.131,38**	**3.232,51**
15.0	**INSTALAÇÃO ESGOTO**			-	-	-	-	-
15.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	1,00	UN	86,16	86,16	46,39	46,39	132,55
15.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN	142,38	142,38	76,67	76,67	219,05
15.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	2,00	UN	15,29	30,58	8,23	16,46	47,04
15.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	UN	77,33	154,65	41,64	83,27	237,92
15.5	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	UN	16,78	33,57	9,04	18,08	51,65

PRK Engenharia e Construções Ltda
Av. Argolo, 134 s/32 - Fone/fax 047-36340453
CNPJ n. 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul-SC

RELATORIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Descriminação	Quant.	Unid.	Materiais		Mão de Obra		TOTAL GERAL
				V.unit.	Total Mat.	V.unit.	Total M.O.	
15.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UN	10,34	20,68	5,57	11,13	31,81
15.7	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	UN	30,60	30,60	16,47	16,47	47,07
15.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UN	3,78	7,55	2,03	4,07	11,62
15.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UN	9,55	19,10	5,14	10,28	29,38
15.10	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00	UN	4,87	14,62	2,62	7,87	22,49
15.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	6,00	UN	10,20	61,19	5,49	32,95	94,14
15.12	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00	UN	13,34	26,68	7,18	14,36	41,04
15.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,65	M	11,66	54,24	6,28	29,20	83,44
15.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	6,68	M	16,89	112,85	9,10	60,76	173,61
15.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	13,33	M	33,17	442,14	17,86	238,07	680,21
15.16	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00	UN	21,59	86,35	11,62	46,50	132,85
15.17	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	1,00	UN	2.176,93	2.176,93	1.172,20	1.172,20	3.349,13
15.18	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 28 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	1,00	UN	2.662,09	2.662,09	1.433,43	1.433,43	4.095,53
	Total do item			-	**6.162,35**	-	**3.318,19**	**9.480,54**
16.0	**LOUÇAS E METAIS SANITARIOS**			-	-	-	-	-
16.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	UN	26,70	53,39	14,38	28,75	82,14
16.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	UN	52,11	104,23	28,06	56,12	160,35
16.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	UN	320,15	640,30	172,39	344,78	985,08
16.4	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	UN	19,64	39,28	10,57	21,15	60,43
16.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	UN	13,74	27,48	7,40	14,80	42,28
16.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	UN	33,05	33,05	17,80	17,80	50,85
16.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RANAL DE ÁGUA. AF_12/2014	3,00	UN	47,37	142,12	25,51	76,53	218,65
16.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	UN	90,64	181,28	48,81	97,61	278,89
16.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	1,00	UN	43,95	43,95	23,66	23,66	67,61
16.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	1,00	UN	491,05	491,05	264,41	264,41	755,46

PRK Engenharia e Construções Ltda
Av. Argolo, 134 s/32 - Fone/fax 047-36340453
CNPJ n. 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul-SC

RELATORIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Descriminação	Quant.	Unid.	Materiais		Mão de Obra		TOTAL GERAL
				V.unit.	Total Mat.	V.unit.	Total M.O.	
16.11	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	2,00	UN	93,00	185,99	50,07	100,15	286,14
16.12	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 30 CM	2,00	PÇ	26,47	50,93	13,71	27,43	78,36
16.13	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 80 CM	2,00	PÇ	76,40	152,80	41,14	82,28	235,08
16.14	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 120 CM	2,00	PÇ	101,86	203,75	54,86	109,71	313,46
	Total do item			-	**2.349,61**	-	**1.265,17**	**3.614,78**
17.0	**INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO**			-	-	-	-	-
17.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	3,76	M3	52,77	198,41	28,41	106,84	305,25
17.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	3,38	M3	32,00	108,28	17,23	58,30	166,58
17.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	UN	8,84	8,84	4,76	4,76	13,60
17.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	38,00	UN	17,77	675,11	9,57	363,52	1.038,62
17.5	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,00	UN	6,40	19,19	3,44	10,33	29,52
17.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	4,00	UN	4,69	18,75	2,52	10,10	28,85
17.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	23,40	M	7,24	169,48	3,90	91,26	260,74
17.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	148,80	M	4,31	641,70	2,32	345,53	987,23
17.9	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	UN	15,71	15,71	8,46	8,46	24,18
17.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	UN	25,52	51,04	13,74	27,48	78,52
17.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12,00	UN	16,92	203,02	9,11	109,32	312,35
17.12	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	UN	26,75	26,75	14,41	14,41	41,16
17.13	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6,00	UN	20,80	124,83	11,20	67,21	192,04
17.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	18,00	UN	22,30	401,31	12,01	216,09	617,40
17.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	9,00	UN	10,32	92,87	5,56	50,01	142,88
17.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	46,31	46,31	24,94	24,94	71,25
17.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	263,22	M	5,04	1.326,28	2,71	714,15	2.040,43
17.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	9,24	M	6,47	59,80	3,48	32,20	92,00
17.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	M	6,27	6,27	3,38	3,38	9,65
17.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,00	M	8,16	24,48	4,39	13,18	37,66
17.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	1,33	-	0,72	-	-
17.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	978,57	M	1,86	1.820,18	1,00	980,10	2.800,28

PRK Engenharia e Construções Ltda
Av. Argolo, 134 s/32 - Fone/fax 047-36340453
CNPJ n. 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul-SC

RELATORIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Descriminação	Quant.	Unid.	Materiais		Mão de Obra		TOTAL GERAL
				V.unit.	Total Mat.	V.unit.	Total M.O.	
17.23	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	41,00	UN	23,01	943,35	12,39	507,96	1.451,30
17.24	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	257,65	257,65	138,74	138,74	396,39
17.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA X, CONFORME PROJETO	7,00	PT	223,89	1.567,25	120,56	843,90	2.411,15
	Total do item			-	**8.806,86**	-	**4.742,16**	**13.549,02**
18.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA**			-	-	-	-	-
18.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	787,74	787,74	424,17	424,17	1.211,91
18.2	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRESLINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1,00	UN	104,77	104,77	56,42	56,42	161,19
18.3	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	1,00	UN	11,24	11,24	6,05	6,05	17,29
18.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	1,00	UN	31,74	31,74	17,09	17,09	48,82
18.5	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	3,00	UN	19,73	59,20	10,63	31,88	91,08
18.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	148,80	M	3,94	586,72	2,12	315,93	902,65
18.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	18,40	M	6,71	123,54	3,62	66,52	190,06
18.8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	2,00	UN	97,00	194,00	52,23	104,46	298,47
	Total do item			-	**1.898,95**	-	**1.022,51**	**2.921,47**
19.0	**PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO**			-	-	-	-	-
19.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	UN	98,24	294,71	52,90	158,69	453,41
19.2	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA AUTONOMA, 30 LEDS	5,00	PÇ	35,26	176,29	18,99	94,93	271,22
19.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE S-14	5,00	PÇ	9,79	48,95	5,27	26,36	75,31
	Total do item			-	**519,96**	-	**279,98**	**799,93**
20.0	**PINTURA**			-	-	-	-	-
20.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	171,00	M2	9,76	1.668,76	5,25	898,56	2.567,33
20.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	488,90	M2	8,47	4.138,90	4,56	2.228,64	6.367,53
20.3	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	260,98	M2	13,47	3.516,07	7,25	1.893,27	5.409,33
	Total do item			-	**9.323,72**	-	**5.020,47**	**14.344,19**
21.0	**ALAMBRADOS E PORTÕES**			-	-	-	-	-
21.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	28,00	M2	289,10	8.094,87	155,67	4.358,78	12.453,64
21.2	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	148,80	M	89,93	13.380,88	48,42	7.205,09	20.585,97
	Total do item			-	**21.475,75**	-	**11.563,87**	**33.039,62**
22.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			-	-	-	-	-
22.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	139,74	M2	5,33	745,05	2,87	401,18	1.146,23
22.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	4,19	M3	62,23	260,90	33,51	140,49	401,39
22.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	64,00	M2	32,28	2.066,12	17,38	1.112,53	3.178,65
22.4	FLOREIRA PRE MOLDADA EM CONCRETO 0,30 x 2,20 , COM ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	6,00	PÇ	215,51	1.293,06	116,04	696,26	1.989,32

PRK Engenharia e Construções Ltda
Av. Argolo, 134 s/32 - Fone/fax 047-36340453
CNPJ n. 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul-SC

RELATORIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Descriminação	Quant.	Unid.	Materiais		Mão de Obra		TOTAL GERAL
				V.unit.	Total Mat.	V.unit.	Total M.O.	
22.5	BANCO EM ALVENARIAB 45x45 x 7,45, EM TIJOLO MACIÇO APARENTE, E ASSENTO EM CONCRETO	2,00	PÇ	449,62	899,24	242,10	484,21	1.383,45
22.6	BANCADA EM CONCRETO ARMADO , 2,00x0,90 M, H=075m, APOIADA EM PILARES DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	6,00	PÇ	587,75	3.526,52	316,48	1.898,90	5.425,42
22.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	2,26	M3	397,54	899,23	214,06	484,20	1.383,44
22.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	30,50	M2	60,87	1.856,59	32,78	999,70	2.856,29
22.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	54,00	M	25,12	1.356,31	13,52	730,32	2.086,64
22.10	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	6,50	M2	16,49	107,16	8,88	57,70	164,86
22.11	PISO PODOTATIL EM CONCRETO 25x25CM	16,00	M2	71,50	1.144,05	38,50	616,03	1.760,08
22.12	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base m2	6,00	M2	190,79	1.144,73	102,73	616,39	1.761,12
	Total do item			-	**15.298,96**	-	**8.237,90**	**23.536,87**

VALOR DO MATERIAL **258.899,98**

VALOR DA MAO DE OBRA **139.407,73**

VALOR TOTAL **398.307,71**

(TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Eng,. Civil Paulo Roberto knop
Sócio-proprietário

534

PRK Engenharia e Construções Ltda
Av. Argolo, 134 s/32 - Fone/fax 047-36340453
CNPJ n. 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul-SC

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2020

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL, COM AREA DE 266,00 M2
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
Local: CENTRO DA CIDADE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020
Município: PIEN - PR

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	PRIMEIRA MEDIÇÃO		SEGUNDA MEDIÇÃO		TERCEIRA MEDIÇÃO		QUARTA MEDIÇÃO		QUINTA MEDIÇÃO		SEXTA MEDIÇÃO		SÉTIMA MEDIÇÃO		CITAVA MEDIÇAO		VALOR	PESO	%
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	TOTAL	%	TOTAL
.1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	9.322,86	100,00	-		-		-		-		-		0,00		-		9.322,86	2,34	100,00
.2	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	16.957,90	100,00	-		-		-		-		-		0,00		-		16.957,90	4,26	100,00
.3	FUNDAÇÕES - ARANQUE DOS PILARES E VIGAS DE BALDRAME	-		25.261,26	100,00	-		-		-		-		0,00		-		25.261,26	6,34	100,00
.4	SUPERESTRUTURA - PILARES	-		11.721,53	100,00	-		-		-		-		0,00		-		11.721,53	2,94	100,00
.5	SUPERESTRURA -VIGAS E LAJES	-		-		38.615,61	#####	-		-		-		0,00		-		38.615,61	9,69	100,00
.6	PAREDES EM ALVENARIA	-		24.981,99	100,00	-		-		-		-		0,00		-		24.981,99	6,27	100,00
.7	DIVISÓRIAS	-		-		-		-		-		-		0,00		9.684,12	100,00	9.684,12	2,43	100,00
.8	ESQUADRIAS	-		-		-		-		-		-		38.319,52	100,00	-		38.319,52	9,62	100,00
.9	COBERTURA,	-		-		-		45.792,18	#####	-		-		0,00		-		45.792,18	11,50	100,00
.10	REVESTIMENTO DE FORROS	-		-		-		-		25.733,72	100,00	-		0,00		-		25.733,72	6,46	100,00
.11	REVESTIMENTO DE PAREDES	-		-		-		-		-		22.537,26	100,00	0,00		-		22.537,26	5,66	100,00
.12	PISOS	-		-		-		-		15.774,56	100,00	-		0,00		-		15.774,56	3,96	100,00
.13	REVESTIMENTO DE PISOS	-		-		-		-		-		9.086,28	100,00	0,00		-		9.086,28	2,28	100,00
.14	INSTALAÇÃO AGUA FRIA	-		-		3.232,51	#####	-		-		-		0,00		-		3.232,51	0,81	100,00
.15	INSTALAÇÃO ESGOTO	-		-		-		9.480,54	#####	-		-		0,00		-		9.480,54	2,38	100,00
.16	LOUÇAS E METAIS SANITARIOS	-		-		-		-		-		-		3.614,76	100,00	-		3.614,76	0,91	100,00
.17	INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO	-		-		-		-		-		13.549,02	100,00	0,00		-		13.549,02	3,40	100,00
.18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA	2.921,47	100,00	-		-		-		-		-		0,00		-		2.921,47	0,73	100,00
.19	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	-		-		-		-		-		-		0,00		799,93	100,00	799,93	0,20	100,00
.20	PINTURA	-		-		-		-		-		-		14.344,19	100,00	-		14.344,19	3,60	100,00
.21	ALAMBRADOS E PORTÕES	-		-		-		-		-		-		0,00		33.039,62	100,00	33.039,62	8,29	100,00
.22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-		-		-		-		-		-		0,00		23.536,87	100,00	23.536,87	5,91	100,00
		-		-		-		-		-		-						-		
	TOTAL	29.202,23	7,33	61.964,78	15,56	41.848,13	10,51	55.272,71	13,88	41.508,28	10,42	45.172,57	11,34	56.278,49	14,13	67.060,53	16,84	398.307,71	100,00	
	TOTAL ACUMULADO	29.202,23	7,33	91.167,00	22,89	133.015,13	33,40	188.287,85	47,27	229.796,12	57,69	274.968,69	69,03	331.247,17	83,16	398.307,71	100,00			

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Eng. Civil Paulo Roberto Knop
Crea 16.017-5/SC

LLC
Construção Civil

À PREFEITURA MUNICIPAL DA PIÊN- PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020

DATA: 13/04/2020 – HORÁRIO: 9:00 HORAS

LLC CONTRUCÃO CIVIL LTDA ME

CNPJ: 32.313.721/0001-48

RUA DESEMBAGADOR ANTONIO DE PAULA XAVIER, 72

FONE/FAX: (41) 3622-7144

E-mail: construtora_llc@hotmail.com

A Prefeitura do Município de Piên - PR

A/C Comissão Permanente de Licitação Piên – Paraná

537

Ref. Tomada de Preços - Edital nº. 001/2020 – PMP

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados(as) Senhores(as):

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços, Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementareslocalizada em Piên -PRe nos termos estabelecidos no Edital de **Tomada de Preço nº 001/2020 – PMP** e seus anexos.

- **O preço global proposto para a execução do objeto do Edital é de R$ 310. 922,66 (Trezentos e dez mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).**

- **O preço dos materiais proposto para a execução do objeto é de R$ 202.099,73 (Duzentos e dois mil noventa e nove reais e setenta e três centavos).**

- **O preço da mão-de-obra proposto para a execução do objeto é de R$ 108.822,93(Cento e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos).**

538

A. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA,** brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº.8.061.505-1 SSP/Pr e do CPF/MF 048.970.539-19, residente e domiciliado à Avenida Aloisio Leone, 72, Bairro Estação em Lapa – PR.

B. Dados para pagamento: Caixa Econômica Federal, Agência 0393, Operação 03, Conta Corrente Nº: 1911-1, Nº do Banco: 104.

C. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado em edital.

D. O prazo de conclusão dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

E. Condições de pagamento: conforme cronograma físico-financeiro - Anexo XII

F. Segue em anexo as Planilhas de Serviços conforme Anexo do Edital, bem como o Cronograma.

G. A licitante tem pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra

H. A proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Piên PR, 13 de Abril de 2020

MARCIO ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr
RESPONSAVEL LEGAL

ALINE BIANCA WEISSHEIMER
CREA SC – 1422958/D
VISTO PR – 170834
RESPONSAVEL TÉCNICA

Aline Bianca Weissheimer
Engenheira Civil
CREA - SC 1422958/D

32.313.721/0001-48

L.L.C Construção Civil

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 32.312.721/0001-42
Insc. Estadual: 90.501.009-95
Rua Dep. De Paula Xavier, Nº 72
CEP 83.755-000 Lupo – Paraná
E-mail: construtora_llc@hotmail.com
Fone/Fax: (41) 3622-6252

PLANILHA ORÇAMENTARIA SIMPLIFICADA

BDI 22%

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN -PR
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
LOCAL: MUNICIPIO DE PIÊN

TOMADA DE PREÇO 001/2020
DATA 13/04/2020
HORARIO 9:00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	7.277,84	2,34%						
1.1.0.1.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	4,50	509,58	2.293,12	0,74%	178,35	802,59	331,23	1.490,53	SINAPI	93208
1.1.0.2.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,88	304,84	877,93	0,28%	106,69	307,28	198,14	570,66	SINAPI	74209/1
1.1.0.3.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	117,00	35,10	4.106,49	1,32%	12,28	1.437,27	22,81	2.669,22	SINAPI	99059
1.2.	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	-	-	-	13.237,55	4,26%	-	-	-	-		
1.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,70	73,81	1.011,18	0,33%	25,83	353,91	47,97	657,25	SINAPI	96523
1.2.0.2.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	171,00	44,24	7.565,03	2,43%	15,48	2.647,76	28,76	4.917,27	SINAPI	98228
1.2.0.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,13	19,29	176,08	0,06%	6,75	61,63	12,54	114,45	SINAPI	96619
1.2.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	29,85	72,35	2.159,53	0,69%	25,32	755,84	47,02	1.403,69	SINAPI	96531
1.2.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,50	9,33	592,16	0,19%	3,26	207,26	6,06	384,90	SINAPI	96544
1.2.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,40	8,57	337,58	0,11%	3,00	118,15	5,57	219,43	SINAPI	96545
1.2.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,30	11,12	203,55	0,07%	3,89	71,24	7,23	132,31	SINAPI	96543
1.2.0.8.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,01	297,37	1.192,46	0,38%	104,08	417,36	193,29	775,10	SINAPI	96557
1.3.	FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRAME	-	-	-	19.719,31	6,34%	-	-	-	-		
1.3.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTIUZAÇÕES. AF_06/2017	M2	153,67	62,84	9.656,18	3,11%	21,99	3.379,66	40,84	6.276,52	SINAPI	96533
1.3.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	181,30	11,12	2.016,62	0,65%	3,89	705,82	7,23	1.310,80	SINAPI	96543
1.3.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	112,30	8,57	962,19	0,31%	3,00	336,77	5,57	625,42	SINAPI	96545
1.3.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	376,50	6,92	2.603,72	0,84%	2,42	911,30	4,50	1.692,42	SINAPI	96546
1.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,40	6,02	134,86	0,04%	2,11	47,20	3,91	87,66	SINAPI	96547
1.3.0.6.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,15	388,73	3.172,06	1,02%	136,06	1.110,23	252,68	2.061,85	SINAPI	96555
1.3.0.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	14,97	28,64	428,76	0,14%	10,02	150,07	18,62	278,70	SINAPI	98562
1.3.0.8.	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	87,33	8,53	744,90	0,24%	2,99	260,72	5,54	484,19	SINAPI	74106/1
1.4.	SUPERESTRUTURA -PILARES	-	-	-	9.149,97	2,94%	-	-	-	-		
1.4.0.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	93,30	5,62	523,69	0,17%	1,97	183,38	3,65	340,53	SINAPI	92791
1.4.0.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	62,30	5,26	327,42	0,11%	1,84	114,60	3,42	212,82	SINAPI	92793
1.4.0.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	176,30	4,31	734,78	0,24%	1,51	257,17	2,80	477,60	SINAPI	92794
1.4.0.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	55,80	3,99	222,83	0,07%	1,40	77,99	2,60	144,84	SINAPI	92795
1.4.0.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	84,20	68,83	5.795,88	1,86%	24,09	2.028,56	44,74	3.767,32	SINAPI	92413
1.4.0.6.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,96	390,20	1.545,18	0,50%	136,57	540,81	253,63	1.004,38	SINAPI	92718
1.5.	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES	-	-	-	30.149,82	9,69%	-	-	-	-		
1.5.1.	SUPERESTRUTURA - VIGAS	-	-	-	14.576,18	4,69%	-	-	-	-		
1.5.1.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	143,90	5,62	808,01	0,26%	1,97	282,80	3,65	525,21	SINAPI	92791
1.5.1.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	159,70	5,26	839,31	0,27%	1,84	293,75	3,42	545,55	SINAPI	92793
1.5.1.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,20	4,31	505,67	0,16%	1,51	176,98	2,80	328,69	SINAPI	92794
1.5.1.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,80	3,99	470,41	0,15%	1,40	164,64	2,60	305,77	SINAPI	92795
1.5.1.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	128,58	78,23	10.058,67	3,24%	27,38	3.520,54	50,85	6.538,14	SINAPI	92448
1.5.1.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,80	278,54	1.894,10	0,61%	97,49	662,94	181,05	1.231,17	SINAPI	92723
1.5.2.	SUPERESTRUTURA - LAJES PRE-MOLDADAS	-	-	-	15.567,64	5,01%	-	-	-	-		
1.5.2.1.	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	66,00	74,59	5.071,95	1,63%	26,11	1.775,16	48,48	3.296,77	SINAPI	74141/2
1.5.2.2.	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	118,00	88,95	10.495,69	3,38%	31,13	3.673,49	57,82	6.822,20	SINAPI	74141/3
1.6.	PAREDES EM ALVENARIA	-	-	-	19.501,24	6,27%	-	-	-	-		

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	[redacted]	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.6.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	228,54	59,23	13.537,39	4,35%	20,73	4.736,06	38,50	8.799,26	SINAPI	87498
1.6.0.2.	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS 1:2 VEZ, INTERTRAVADOS CONFORME DETALHE PRANCHA 04/06 PROJETO ARQUITETONICO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA AC III	M2	50,96	78,35	3.992,76	1,28%	27,42	1.397,47	50,93	2.595,31	PMPIEN CP	001
1.6.0.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,00	39,24	1.098,85	0,35%	13,74	384,80	25,51	714,25	SINAPI	93186
1.6.0.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	36,69	293,52	0,09%	12,84	102,73	23,85	190,78	SINAPI	93188
1.6.0.5.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,00	20,67	578,77	0,19%	7,23	202,57	13,44	376,20	SINAPI	93194
1.7.	DIVISÓRIAS	-		-	7.559,54	2,43%	-	-	-	-		
1.7.0.1.	DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. PERFIS EM CHAPA DE AÇO PERFILADO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO.	M2	84,10	89,89	7.559,54	2,43%	31,46	2.645,84	58,43	4.913,70	PMPIEN CP	002
1.8.	ESQUADRIAS	-		-	29.812,88	9,62%	-	-	-	-		
1.8.1.	ESQUADRIAS - JANELAS DE MADEIRA	-		-	9.678,15	3,11%	-	-	-	-		
1.8.1.1.	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 60x30cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	161,62	323,24	0,10%	56,57	113,14	105,05	210,11	PMPIEN CP	003
1.8.1.2.	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 120x60cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	1,00	646,55	646,55	0,21%	226,29	226,29	420,26	420,26	PMPIEN CP	004
1.8.1.3.	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 120x1200cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ,	1,00	501,53	501,53	0,16%	175,53	175,53	325,99	325,99	PMPIEN CP	006
1.8.1.4.	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 150x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	12,00	683,90	8.206,83	2,64%	239,37	2.872,39	444,54	5.334,44	PMPIEN CP	005
1.8.2.	ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA	-		-	12.985,53	4,18%	-	-	-	-		
1.8.2.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	614,97	2.459,87	0,79%	215,24	860,96	399,73	1.598,92	SINAPI	91015
1.8.2.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	618,74	1.237,48	0,40%	216,56	433,12	402,18	804,36	SINAPI	91016
1.8.2.3.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	66,03	66,03	0,02%	23,11	23,11	42,92	42,92	SINAPI	91304
1.8.2.4.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	49,86	99,71	0,03%	17,45	34,90	32,41	64,81	SINAPI	91305
1.8.2.5.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	73,60	220,80	0,07%	25,76	77,28	47,84	143,52	SINAPI	91306
1.8.2.6.	PORTA 80x210 EM DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. COM FECHADURA E DOBRADIÇAS	PÇ	5,00	474,23	2.371,16	0,76%	165,98	829,90	308,25	1.541,25	PMPIEN CP	007
1.8.2.7.	PORTA JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 530x267cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, SEM FECHADURA, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	3.265,29	6.530,58	2,10%	1.142,85	2.285,70	2.122,44	4.244,87	PMPIEN CP	008
1.8.3.	VIDROS	-		-	7.248,91	2,33%	-	-	-	-		
1.8.3.1.	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	0,38	101,22	36,44	0,01%	35,43	12,75	65,79	23,68	SINAPI	72122
1.8.3.2.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	52,06	138,54	7.212,47	2,32%	48,49	2.524,36	90,05	4.688,11	SINAPI	72118
1.9.	COBERTURA	-		-	35.745,93	11,50%	-	-	-	-		
1.9.0.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	186,00	23,04	4.285,77	1,38%	8,05	1.500,02	14,98	2.785,75	SINAPI	92585
1.9.0.2.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	889,21	5.335,28	1,72%	311,22	1.867,35	577,99	3.467,93	SINAPI	92548
1.9.0.3.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	46,55	17.367,90	5,59%	16,29	6.078,78	30,26	11.289,13	SINAPI	92539
1.9.0.4.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	21,24	7.923,30	2,55%	7,43	2.773,16	13,80	5.150,15	SINAPI	94195
1.9.0.5.	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,00	20,33	833,68	0,27%	7,12	291,79	13,22	541,89	SINAPI	94219
1.10.	REVESTIMENTO DE FORROS	-		-	20.088,06	6,46%	-	-	-	-		
1.10.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	171,00	3,17	542,88	0,17%	1,11	190,01	2,06	352,87	SINAPI	87878
1.10.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	171,00	34,28	5.861,82	1,89%	12,00	2.051,64	22,28	3.810,18	SINAPI	90407
1.10.0.3.	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	131,00	104,45	13.683,36	4,40%	36,56	4.789,17	67,89	8.894,18	SINAPI	96117
1.11.	REVESTIMENTO DE PAREDES	-		-	17.592,66	5,66%	-	-	-	-		
1.11.0.1.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,55	24,81	1.899,13	0,61%	8,68	664,69	16,13	1.234,43	SINAPI	87527
1.11.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	486,90	21,86	10.645,44	3,42%	7,65	3.725,90	14,21	6.919,53	SINAPI	87529
1.11.0.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	563,45	3,17	1.788,81	0,58%	1,11	626,08	2,06	1.162,73	SINAPI	87878
1.11.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	76,55	42,58	3.259,49	1,05%	14,90	1.140,62	27,68	2.118,87	SINAPI	87266
1.12.	PISOS	-		-	12.313,82	3,96%	-	-	-	-		
1.12.0.1.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,65	38,43	985,63	0,32%	13,45	344,97	24,98	640,66	SINAPI	96995

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	TOTAL UNIT.	TOTAL	[redacted]	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.12.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM" AF_08/2017	M3	5,13	74,74	383,42	0,12%	26,16	134,20	48,58	249,22	SINAPI	96622
1.12.0.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	171,00	38,77	6.629,70	2,13%	13,57	2.320,40	26,20	4.309,31	SINAPI	98325
1.12.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	81,50	52,96	4.315,07	1,39%	18,53	1.510,27	34,41	2.804,80	SINAPI	94995
1.13.	REVESTIMENTO DE PISOS	-			7.092,86	2,28%	-	-	-	-		
1.13.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	17,30	39,44	682,37	0,22%	13,81	238,83	25,64	443,54	SINAPI	87249
1.13.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	153,70	41,71	6.410,49	2,06%	14,60	2.243,67	27,11	4.166,82	SINAPI	87257
1.14.	INSTALAÇÃO ÁGUA FRIA	-			2.523,34	0,81%	-	-	-	-		
1.14.0.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	110,13	110,13	0,04%	38,55	38,55	71,58	71,58	SINAPI	95634
1.14.0.2.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	8,15	89,70	0,03%	2,85	31,40	5,30	58,31	SINAPI	89364
1.14.0.3.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	4,87	4,87	0,00%	1,71	1,71	3,17	3,17	SINAPI	89378
1.14.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	57,24	16,09	920,87	0,30%	5,63	322,31	10,46	598,57	SINAPI	89356
1.14.0.5.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	4,93	29,56	0,01%	1,72	10,36	3,20	19,21	SINAPI	89383
1.14.0.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	4,45	4,45	0,00%	1,56	1,56	2,89	2,89	SINAPI	89408
1.14.0.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	6,27	43,86	0,01%	2,19	15,35	4,07	28,51	SINAPI	89440
1.14.0.8.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	10,83	54,18	0,02%	3,79	18,96	7,04	35,21	SINAPI	89368
1.14.0.9.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,00	7,00	0,00%	2,45	2,45	4,55	4,55	SINAPI	89374
1.14.0.10.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	13,30	26,61	0,01%	4,66	9,31	8,65	17,29	SINAPI	94703
1.14.0.11.	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,70	7,70	0,00%	2,70	2,70	5,01	5,01	SINAPI	89365
1.14.0.12.	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	21,38	42,76	0,01%	7,48	14,97	13,90	27,80	SINAPI	94796
1.14.0.13.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	39,45	78,90	0,03%	13,81	27,62	25,64	51,29	SINAPI	94711
1.14.0.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,39	10,53	14,63	0,00%	3,68	5,12	5,84	9,51	SINAPI	89449
1.14.0.15.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	544,06	1.088,12	0,35%	190,42	380,84	353,64	707,28	SINAPI	98504
1.15.	INSTALAÇÃO ESGOTO	-			7.400,62	2,38%	-	-	-	-		
1.15.0.1.	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	103,47	103,47	0,03%	36,22	36,22	67,26	67,26	SINAPI	98103
1.15.0.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	170,99	170,99	0,05%	59,85	59,85	111,15	111,15	SINAPI	74158/1
1.15.0.3.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	18,36	36,72	0,01%	6,43	12,85	11,93	23,87	SINAPI	89482
1.15.0.4.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	92,86	185,73	0,06%	32,50	65,00	60,36	120,72	SINAPI	86881
1.15.0.5.	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	20,16	40,32	0,01%	7,06	14,11	13,10	26,21	SINAPI	86877
1.15.0.6.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,42	24,83	0,01%	4,35	8,69	8,07	16,14	SINAPI	89499
1.15.0.7.	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	36,74	36,74	0,01%	12,86	12,86	23,88	23,88	SINAPI	89750
1.15.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	4,54	9,07	0,00%	1,59	3,18	2,95	5,90	SINAPI	89802
1.15.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,47	22,93	0,01%	4,01	8,03	7,45	14,91	SINAPI	89810
1.15.0.10.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,85	17,56	0,01%	2,05	6,14	3,80	11,41	SINAPI	89753
1.15.0.11.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	12,25	73,49	0,02%	4,29	25,72	7,96	47,77	SINAPI	89778
1.15.0.12.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	16,02	32,04	0,01%	5,61	11,21	10,41	20,82	SINAPI	89557
1.15.0.13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,65	14,01	65,13	0,02%	4,90	22,80	9,10	42,34	SINAPI	89711
1.15.0.14.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,68	20,29	135,52	0,04%	7,10	47,43	13,19	88,09	SINAPI	89712
1.15.0.15.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,33	39,83	530,98	0,17%	13,94	185,84	25,89	345,14	SINAPI	89714
1.15.0.16.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	25,93	103,70	0,03%	9,07	36,30	16,85	67,41	SINAPI	89796
1.15.0.17.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	2.614,37	2.614,37	0,84%	915,03	915,03	1.699,34	1.699,34	SINAPI	98082
1.15.0.18.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	3.197,02	3.197,02	1,03%	1.118,96	1.118,96	2 078,06	2.078,06	SINAPI	98099
1.16.	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	-			2.821,74	0,91%	-	-	-	-		
1.16.0.1.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	32,06	64,12	0,02%	11,22	22,44	20,84	41,68	SINAPI	86912

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SINAPI	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL		R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.16.0.2.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	62,58	125,17	0,04%	21,90	43,81	40,68	81,36	SINAPI	86915
1.16.0.3.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	384,48	768,96	0,25%	134,57	269,14	249,91	499,83	SINAPI	86932
1.16.0.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	23,58	47,17	0,02%	8,25	16,51	15,33	30,66	SINAPI	86886
1.16.0.5.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	16,50	33,00	0,01%	5,78	11,55	10,73	21,45	SINAPI	94469
1.16.0.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	39,70	39,70	0,01%	13,89	13,89	25,80	25,80	SINAPI	94492
1.16.0.7.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	56,89	170,68	0,05%	19,91	59,74	36,98	110,94	SINAPI	89987
1.16.0.8.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	108,85	217,70	0,07%	38,10	76,20	70,75	141,51	SINAPI	86901
1.16.0.9.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	52,78	52,78	0,02%	18,47	18,47	34,31	34,31	SINAPI	89984
1.16.0.10.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	589,72	589,72	0,19%	206,40	206,40	383,32	383,32	SINAPI	93441
1.16.0.11	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	111,68	223,36	0,07%	39,09	78,18	72,59	145,19	SINAPI	95546
1.16.0.12.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 30 CM	PÇ	2,00	30,58	61,17	0,02%	10,70	21,41	19,88	39,76	PMPIEN CP	009
1.16.0.13.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 80 CM	PÇ	2,00	91,75	183,51	0,06%	32,11	64,23	59,64	119,28	PMPIEN CP	010
1.16.0.14.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 120 CM	PÇ	2,00	122,35	244,69	0,08%	42,82	85,64	79,53	159,05	PMPIEN CP	011
1.17.	INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO	-		-	10.576,39	3,40%	-	-	-	-		
1.17.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,76	63,37	238,28	0,08%	22,18	83,40	41,18	154,88	SINAPI	93358
1.17.0.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,38	38,43	129,88	0,04%	13,45	45,46	24,96	84,42	SINAPI	96995
1.17.0.3.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	10,62	10,62	0,00%	3,72	3,72	6,90	6,90	SINAPI	91893
1.17.0.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	21,34	810,78	0,26%	7,47	283,77	13,87	527,00	SINAPI	91938
1.17.0.5.	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	7,68	23,04	0,01%	2,69	8,06	4,99	14,98	SINAPI	97559
1.17.0.6.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4,00	5,63	22,52	0,01%	1,97	7,88	3,66	14,64	SINAPI	95734
1.17.0.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	23,40	8,70	203,53	0,07%	3,04	71,24	5,65	132,30	SINAPI	97668
1.17.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	5,18	770,64	0,25%	1,81	269,72	3,37	500,92	SINAPI	91931
1.17.0.9.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	18,87	18,87	0,01%	6,61	6,61	12,27	12,27	SINAPI	91954
1.17.0.10.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,85	61,29	0,02%	10,73	21,46	19,92	39,84	SINAPI	91956
1.17.0.11.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	20,32	243,82	0,08%	7,11	85,34	13,21	158,48	SINAPI	91953
1.17.0.12.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	32,13	32,13	0,01%	11,25	11,25	20,88	20,88	SINAPI	91959
1.17.0.13.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	24,98	149,91	0,05%	8,74	52,47	16,24	97,44	SINAPI	91990
1.17.0.14.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	26,78	481,95	0,16%	9,37	168,66	17,40	313,27	SINAPI	91991
1.17.0.15.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	12,39	111,54	0,04%	4,34	39,04	8,06	72,50	SINAPI	74130/1
1.17.0.16.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	55,62	55,62	0,02%	19,47	19,47	36,15	36,15	SINAPI	74130/3
1.17.0.17.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	263,22	6,05	1.592,78	0,51%	2,12	557,47	3,93	1.035,31	SINAPI	91834
1.17.0.18.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,24	7,77	71,82	0,02%	2,72	25,14	5,06	46,68	SINAPI	91836
1.17.0.19.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	7,54	7,54	0,00%	2,64	2,64	4,90	4,90	SINAPI	91863
1.17.0.20.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	9,80	29,40	0,01%	3,43	10,29	6,37	19,11	SINAPI	91864
-	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		1,60	-	0,00%	0,56	-	1,04	-	SINAPI	91924
1.17.0.21.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	978,57	2,23	2.185,93	0,70%	0,78	765,08	1,45	1.420,85	SINAPI	91926
1.17.0.22.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	41,00	27,63	1.132,90	0,38%	9,67	396,52	17,96	736,39	SINAPI	97589
1.17.0.23.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	309,43	309,43	0,10%	108,30	108,30	201,13	201,13	SINAPI	74131/4
1.17.0.24.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA X, CONFORME PROJETO	PT	7,00	368,88	1.582,16	0,61%	94,11	658,76	174,77	1.223,41	PMPIEN CP	012
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA	-		-	2.280,53	0,73%	-	-	-	2.280,53	PMPIEN CP	2
1.18.0.1.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	946,03	946,03	0,30%	331,11	331,11	614,92	614,92	SINAPI	83397
1.18.0.2.	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRESLINHAS FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	125,83	125,83	0,04%	44,04	44,04	81,79	81,79	SINAPI	88543
1.18.0.3.	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1,00	13,49	13,49	0,00%	4,72	4,72	8,77	8,77	SINAPI	93111
1.18.0.4.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	38,11	38,11	0,01%	13,34	13,34	24,77	24,77	SINAPI	96985
1.18.0.5.	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	23,70	71,10	0,02%	8,29	24,88	15,40	46,21	SINAPI	73781/2
1.18.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	4,74	704,62	0,23%	1,66	246,62	3,08	458,00	SINAPI	91930

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL		R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.18.0.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,40	8,06	148,36	0,05%	2,82	51,93	5,24	96,43	SINAPI	91933
1.18.0.8.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00	116,49	232,99	0,07%	40,77	81,55	75,72	151,44	SINAPI	97866
1.19.	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	-		-	624,44	0,20%	-	-	-	-		
1.19.0.1.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	117,98	353,93	0,11%	41,29	123,88	76,69	230,08	SINAPI	73775/1
1.19.0.2.	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA, 30 LEDS	PÇ	5,00	42,34	211,71	0,07%	14,82	74,10	27,52	137,61	PMPIEN CP	014
1.19.0.3.	PLACA FOTOLUMINESCENTE S-14	PÇ	5,00	11,78	58,79	0,02%	4,12	20,58	7,64	38,21	PMPIEN CP	015
1.20.	PINTURA	-		-	11.197,25	3,60%	-	-	-	-		
1.20.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	171,00	11,72	2.004,09	0,64%	4,10	701,43	7,62	1.302,66	SINAPI	88488
1.20.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	488,90	10,17	4.970,57	1,60%	3,56	1.739,70	6,61	3.230,87	SINAPI	88489
1.20.0.3.	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	260,98	16,18	4.222,59	1,36%	5,66	1.477,91	10,52	2.744,68	SINAPI	6062
1.21.	ALAMBRADOS E PORTÕES	-		-	25.791,13	8,30%	-	-	-	-		
1.21.0.1.	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	28,00	347,20	9.721,47	3,13%	121,52	3.402,51	225,68	6.318,95	SINAPI	74100/1
1.21.0.2.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	148,80	108,00	16.069,66	5,17%	37,80	5.624,38	70,20	10.445,28	SINAPI	98522
1.22.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-		-	18.372,04	5,91%	-	-	-	-		
1.22.0.1.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	139,74	6,40	894,76	0,29%	2,24	313,17	4,16	581,60	SINAPI	85422
1.22.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	4,19	74,74	313,16	0,10%	25,16	109,81	48,58	203,56	SINAPI	96622
1.22.0.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	64,00	38,77	2.481,29	0,80%	13,57	868,45	25,20	1.612,84	SINAPI	98325
1.22.0.4.	FLOREIRA PRE MOLDADA EM CONCRETO 0,30 x 2,20 , COM ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	PÇ	6,00	256,61	1.552,89	0,50%	90,59	543,51	168,23	1.009,38	PMPIEN CP	016
1.22.0.5.	BANCO EM ALVENARIAB 45x45 x 7,45, EM TIJOLO MACIÇO APARENTE, E ASSENTO EM CONCRETO	PÇ	2,00	539,97	1.079,94	0,35%	188,99	377,98	350,99	701,98	PMPIEN CP	017
1.22.0.6.	BANCADA EM CONCRETO ARMADO , 2,00x0,90 M, H=075m, APOIADA EM PILARES DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	PÇ	6,00	705,85	4.235,15	1,36%	247,05	1.482,30	458,81	2.752,85	PMPIEN CP	018
1.22.0.7.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,26	477,42	1.078,97	0,35%	167,10	377,64	310,32	701,33	SINAPI	94990
1.22.0.8.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	30,50	73,10	2.229,65	0,72%	25,59	780,38	47,52	1.449,27	SINAPI	94996
1.22.0.9.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X19X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	54,00	30,16	1.628,85	0,52%	10,56	570,10	19,61	1.058,75	SINAPI	94275
1.22.0.10.	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	6,50	19,80	128,69	0,04%	6,93	45,04	12,87	83,65	SINAPI	84665
1.22.0.11.	PISO PODOTATIL EM CONCRETO 25x25CM	M2	16,00	85,87	1.373,94	0,44%	30,05	480,88	55,82	893,06	PMPIEN CP	021
1.22.0.12.	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base m2	M2	6,00	229,13	1.374,75	0,44%	80,19	481,16	148,93	893,59	ORSE	7323
	TOTAL DO ORÇAMENTO				310.922,66							
								108.822,93 TOTAL MÃO DE OBRA		202.099,73 TOTAL MATERIAL		

Aline Bianca Weissheimer
Engenheira Civil
CREA - SC 1422958/D

ALINE BIANCA WEISSHEIMER
CIRG nº 5.675.695 SSP/SC
CREA-SC Nº: 142295 8/D
VISTO PR Nº: 170834

Aline Bianca Weissheimer
Engenheira Civil
CREA - SC 1422958/D

MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº 8.061.505-1 SSP/Pr
RESPONSAVEL LEGAL

32.313.721/0001-48

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Des. Antônio de Paula Xavier, 72
Wilson Montenegro | CEP 83.750-000 | Lapa/PR

32.313.721/0001

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua Des. Antônio de Paula Xavier
Wilson Montenegro | CEP 83.750-000 | Lapa/PR

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 32.313.721/0001-48
Insc. Estadual: 90.501.099-45
Rua Des. Do Paula Xavier, Nº 72
CEP 83.750-000 Lapa – Paraná
E-mail: construtora_llc@hotmail.com
Fone/Fax: (41) 3622-6292

BDI 22%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇO 001/2020
DATA 13/04/2020
HORARIO 9:00

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN -PR
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
LOCAL: MUNICIPIO DE PIÊN

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06		Medição 07		Medição 08		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	7.277,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	7.277,54
1.2.	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	100%	13.237,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	13.237,55
1.3.	FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRAME	-	-	100%	19.719,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	19.719,31
1.4.	SUPERESTRUTURA -PILARES	-	-	100%	9.149,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	9.149,97
1.5.	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES	-	-	-	-	100%	30.143,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	30.143,82
1.6.	PAREDES EM ALVENARIA	-	-	100%	19.501,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	19.501,24
1.7.	DIVISÓRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	7.559,54	100%	7.559,54
1.8.	ESQUADRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	29.912,68	-	-	100%	29.912,68
1.9.	COBERTURA	-	-	-	-	-	-	100%	35.745,93	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	35.745,93
1.10.	REVESTIMENTO DE FORROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.088,06	-	-	-	-	-	-	100%	20.088,06
1.11.	REVESTIMENTO DE PAREDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	17.592,86	-	-	-	-	100%	17.592,86
1.12.	PISOS	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	12.313,82	-	-	-	-	-	-	100%	12.313,82
1.13.	REVESTIMENTO DE PISOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	7.092,66	-	-	-	-	100%	7.092,66
1.14.	INSTALAÇÃO AGUA FRIA	-	-	-	-	100%	2.523,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	2.523,34
1.15.	INSTALAÇÃO ESGOTO	-	-	-	-	-	-	100%	7.400,62	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	7.400,62
1.16.	LOUÇAS E METAIS SANITARIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	2.821,74	-	-	100%	2.821,74
1.17.	INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	10.576,39	-	-	-	-	100%	10.576,39
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA	-	2.280,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	2.280,53
1.19.	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	624,44	100%	624,44
1.20.	PINTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	11.197,25	-	-	100%	11.197,25
1.21.	ALAMBRADOS E PORTÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	25.791,13	100%	25.791,13
1.22.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	18.372,04	100%	18.372,04
	TOTAL POR MEDIÇÃO		22.795,62		48.370,52		32.667,16		43.146,56		32.401,88		35.262,11		43.931,87		52.347,15		310.922,86
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	7,3%	22.795,62	22,9%	71.166,13	33,4%	103.833,30	47,1%	146.979,85	57,6%	179.381,73	68,0%	214.643,84	83,2%	258.575,52	100,0%	310.922,66		

ALINE BIANCA WEISSHEIMER
CIRG nº. 5.675.695 SSP/SC
CREA-SC Nº: 1422958/D
VISTO PR Nº: 170834

Aline Bianca Weissheimer
Engenheira Civil
CREA - SC 1422958/D

MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr
RESPONSAVEL LEGAL

32.313.721/0001-48

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Des. Antônio de Paula Xavier, 72
Wilson Montenegro | CEP 83.750-000 | Lapa/PR

A Prefeitura do Município de Piên - PR

A/C Comissão Permanente de Licitação Piên – Paraná

545

Ref. Tomada de Preços - Edital nº. 001/2020 – PMP

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

SERVIÇOS: REPAROS E MANUTENÇÕES EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Identifique o tipo de obra:	1		
Construção de edifícios:	1	Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
		Alíquota (%)	5%
		Base de Cálculo	40%
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.	
		X SEM Desoneração.	
		COM Desoneração.	

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,34%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,15%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,23%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**8,00%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**22,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

546

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

Data base: Fevereiro de 2019

Piên PR, 13 de Abril de 2020

MARCIO ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr
RESPONSAVEL LEGAL

ALINE BIANCA WEISSHEIMER
CREA SC – 1422958/D
VISTO PR – 170834
RESPONSAVEL TÉCNICA

32.313.721/0001-48

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Des. Antônio de Paula Xavier, 72
Wilson Montenegro / CEP 83.750-000 / Lapa/PR

Aline Bianca Weissheimer
Engenheira Civil
CREA - SC 1422958/D

A Prefeitura do Município de Piên - PR

A/C Comissão Permanente de Licitação Piên – Paraná

547

Ref. Tomada de Preços - Edital n°. 001/2020 – PMP

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

L L C Construção Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.313.721/0001-48, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)Marcio de Almeida Sossela, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.061.505-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.970.539-19, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Tomada de Preço nº 001/2020**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên PR, 13 de Abril de 2020

32.313.721/0001-48

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Des. Antônio de Paula Xavier, 72
Wilson Montenegro | CEP 83.750-000 | Lapa/PR

MARCIO ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr
RESPONSAVEL LEGAL

A Prefeitura do Município de Piên - PR

A/C Comissão Permanente de Licitação Piên – Paraná

548

Ref. Tomada de Preços - Edital nº. 001/2020 – PMP

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACORDO AO EDITAL

O signatário da presente, o senhor **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA,** brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr e do CPF/MF 048.970.539-19, representante legalmente constituído da proponente **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado e capital nacional, inscrita no CNPJ/MF 32.313.721/0001-48, com sede à Rua Desembargador de Paula Xavier, 72, no Município de Lapa – Pr, declara que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Piên PR, 13 de Abril de 2020

MARCIO ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr
RESPONSAVEL LEGAL

32.313.721/0001-48

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Des. Antônio de Paula Xavier, 72
Wilson Montenegro | CEP 83.750-000 | Lapa/PR

JDI
CONSTRUTORA

549

Envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
JDI Construtora Ltda
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Augusto Wunderwald, 197 - Progresso
São Bento do Sul/SC
AT: Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2020

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

550

PROPOSTA DE PREÇOS

São Bento do Sul, 13 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Piên
À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2020
Processo nº 414/2020

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª nossa proposta de preços, relativa à construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, no centro de Piên, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente a Construção da Quadra poliesportiva com cobertura, objeto da licitação supramencionada é de R$ 353.448,45 (Trezentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, quarenta e cinco centavos).

O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a contar da publicação do contrato.

A licitante tem pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

A proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Atenciosamente,

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

João Carlos da Silva
RG 249.073 SSP/SC

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

CONSTRUTORA

J.D.I. CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197- PROGRESSO
89.290-000- SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX:0xx(47) 36335324 - *e-mail*: jdiconst@yahoo.com.br

00.532.657/0001-08

J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

PLANILHA ORÇAMENTO BASE - VALORES MÁXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR, SEDE, PIÊN-PR
Programa: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA
BDI: 22% - já incomporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	-	-	-	**7.218,00**	**2,04%**						
1.1.0.1.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	4,50	600,00	2.700,00	0,76%	210,00	945,00	390,00	1.755,00	SINAPI	93208
1.1.0.2.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	350,00	1.008,00	0,29%	122,50	352,80	227,50	655,20	SINAPI	74209/1
1.1.0.3.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	117,00	30,00	3.510,00	0,99%	10,50	1.228,50	19,50	2.281,50	SINAPI	99059
1.2.	**FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS**	-		-	**14.212,73**	**4,02%**	-	-	-	-		
1.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,70	90,00	1.233,00	0,35%	31,50	431,55	58,50	801,45	SINAPI	96523
1.2.0.2.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	171,00	50,00	8.550,00	2,42%	17,50	2.992,50	32,50	5.557,50	SINAPI	98228
1.2.0.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,13	25,00	228,25	0,06%	8,75	79,89	16,25	148,36	SINAPI	96619
1.2.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	29,85	40,00	1.194,00	0,34%	14,00	417,90	26,00	776,10	SINAPI	96531
1.2.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,50	12,00	762,00	0,22%	4,20	266,70	7,80	495,30	SINAPI	96544
1.2.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,40	11,00	433,40	0,12%	3,85	151,69	7,15	281,71	SINAPI	96545

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.2.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,30	14,00	256,20	0,07%	4,90	89,67	9,10	166,53	SINAPI	96543
1.2.0.8.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,01	388,00	1.555,88	0,44%	135,80	544,56	252,20	1.011,32	SINAPI	96557
1.3.	**FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRAME**	-		-	**18.960,77**	**5,36%**	-	-	-	-		
1.3.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	153,67	40,00	6.146,80	1,74%	14,00	2.151,38	26,00	3.995,42	SINAPI	96533
1.3.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	181,30	14,00	2.538,20	0,72%	4,90	888,37	9,10	1.649,83	SINAPI	96543
1.3.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	112,30	11,00	1.235,30	0,35%	3,85	432,36	7,15	802,95	SINAPI	96545
1.3.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	376,50	9,00	3.388,50	0,96%	3,15	1.185,98	5,85	2.202,53	SINAPI	96546
1.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,40	7,80	174,72	0,05%	2,73	61,15	5,07	113,57	SINAPI	96547
1.3.0.6.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,16	500,00	4.080,00	1,15%	175,00	1.428,00	325,00	2.652,00	SINAPI	96555
1.3.0.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	14,97	35,00	523,95	0,15%	12,25	183,38	22,75	340,57	SINAPI	98562
1.3.0.8.	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	87,33	10,00	873,30	0,25%	3,50	305,66	6,50	567,65	SINAPI	74106/1
1.4.	**SUPERESTRUTURA -PILARES**	-		-	**7.712,59**	**2,18%**	-	-	-	-		
1.4.0.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	93,30	7,34	684,82	0,19%	2,57	239,69	4,77	445,13	SINAPI	92791
1.4.0.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	62,30	6,87	428,00	0,12%	2,40	149,80	4,47	278,20	SINAPI	92793
1.4.0.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	170,30	5,64	960,49	0,27%	1,97	336,17	3,67	624,32	SINAPI	92794
1.4.0.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	55,80	5,22	291,28	0,08%	1,83	101,95	3,39	189,33	SINAPI	92795

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.4.0.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	84,20	40,00	3.368,00	0,95%	14,00	1.178,80	26,00	2.189,20	SINAPI	92413
1.4.0.6.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,96	500,00	1.980,00	0,56%	175,00	693,00	325,00	1.287,00	SINAPI	92718
1.5.	**SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES**	-		-	**33.785,30**	**9,56%**	-	-	-	-		
1.5.1.	**SUPERESTRUTURA - VIGAS**	-		-	**13.619,30**	**3,85%**	-	-	-	-		
1.5.1.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	143,90	7,34	1.056,23	0,30%	2,57	369,68	4,77	686,55	SINAPI	92791
1.5.1.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	159,70	6,87	1.097,14	0,31%	2,40	384,00	4,47	713,14	SINAPI	92793
1.5.1.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,20	5,64	661,01	0,19%	1,97	231,35	3,67	429,66	SINAPI	92794
1.5.1.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,80	5,22	614,92	0,17%	1,83	215,22	3,39	399,70	SINAPI	92795
1.5.1.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	128,58	60,00	7.714,80	2,18%	21,00	2.700,18	39,00	5.014,62	SINAPI	92448
1.5.1.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,80	364,00	2.475,20	0,70%	127,40	866,32	236,60	1.608,88	SINAPI	92723
1.5.2.	**SUPERESTRUTURA - LAJES PRE-MOLDADAS**	-		-	**20.166,00**	**5,71%**	-	-	-	-		
1.5.2.1.	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	68,00	97,00	6.596,00	1,87%	33,95	2.308,60	63,05	4.287,40	SINAPI	74141/2
1.5.2.2.	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	118,00	115,00	13.570,00	3,84%	40,25	4.749,50	74,75	8.820,50	SINAPI	74141/3
1.6.	**PAREDES EM ALVENARIA**	-		-	**24.432,50**	**6,91%**	-	-	-	-		
1.6.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	228,54	75,00	17.140,50	4,85%	26,25	5.999,18	48,75	11.141,33	SINAPI	87498

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.6.0.2.	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS 1;2 VEZ, INTERTRAVADOS CONFORME DETALHE PRANCHA 04/06 PROJETO ARQUITETONICO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA AC III	M2	50,96	100,00	5.096,00	1,44%	35,00	1.783,60	65,00	3.312,40	PMPIEN CP	001
1.6.0.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,00	40,00	1.120,00	0,32%	14,00	392,00	26,00	728,00	SINAPI	93186
1.6.0.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	40,00	320,00	0,09%	14,00	112,00	26,00	208,00	SINAPI	93188
1.6.0.5.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,00	27,00	756,00	0,21%	9,45	264,60	17,55	491,40	SINAPI	93194
1.7.	**DIVISÓRIAS**	-		-	**9.881,75**	**2,80%**	-	-	-	-		
1.7.0.1.	DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA, PERFIS EM CHAPA DE AÇO PERFILADO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO.	M2	84,10	117,50	9.881,75	2,80%	41,13	3.458,61	76,38	6.423,14	PMPIEN CP	002
1.8.	**ESQUADRIAS**	-		-	**38.625,47**	**10,93%**	-	-	-	-		
1.8.1.	**ESQUADRIAS - JANELAS DE MADEIRA**	-		-	**12.651,17**	**3,58%**	-	-	-	-		
1.8.1.1.	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 60x30cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	211,27	422,54	0,12%	73,94	147,89	137,33	274,65	PMPIEN CP	003
1.8.1.2.	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 120x60cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	1,00	845,16	845,16	0,24%	295,81	295,81	549,35	549,35	PMPIEN CP	004
1.8.1.3.	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 120x1200cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ,	1,00	655,59	655,59	0,19%	229,46	229,46	426,13	426,13	PMPIEN CP	006
1.8.1.4.	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 150x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	12,00	893,99	10.727,88	3,04%	312,90	3.754,76	581,09	6.973,12	PMPIEN CP	005
1.8.2.	**ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA**	-		-	**16.556,70**	**4,66%**	-	-	-	-		
1.8.2.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	750,00	3.000,00	0,85%	262,50	1.050,00	487,50	1.950,00	SINAPI	91015

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.8.2.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	750,00	1.500,00	0,42%	262,50	525,00	487,50	975,00	SINAPI	91016
1.8.2.3.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	80,00	80,00	0,02%	28,00	28,00	52,00	52,00	SINAPI	91304
1.8.2.4.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	60,00	120,00	0,03%	21,00	42,00	39,00	78,00	SINAPI	91305
1.8.2.5.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	90,00	270,00	0,06%	31,50	94,50	56,50	175,50	SINAPI	91306
1.8.2.6.	PORTA 80x210 EM DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. COM FECHADURA E DOBRADIÇAS	PÇ	5,00	610,00	3.050,00	0,86%	213,50	1.067,50	396,50	1.982,50	PMPIEN CP	007
1.8.2.7.	PORTA JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 530x267cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, SEM FECHADURA, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	4.268,35	8.536,70	2,42%	1.493,92	2.987,85	2.774,43	5.548,86	PMPIEN CP	008
1.8.3.	**VIDROS**	-		-	**9.417,60**	**2,66%**	-	-	-	-		
1.8.3.1.	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	0,36	130,00	46,80	0,01%	45,50	16,38	84,50	30,42	SINAPI	72122
1.8.3.2.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	52,06	180,00	9.370,80	2,65%	63,00	3.279,78	117,00	6.091,02	SINAPI	72118
1.9.	**COBERTURA,**	-		-	**42.767,30**	**12,10%**	-	-	-	-		
1.9.0.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	186,00	30,00	5.580,00	1,58%	10,50	1.953,00	19,50	3.627,00	SINAPI	92565
1.9.0.2.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	900,00	5.400,00	1,53%	315,00	1.890,00	585,00	3.510,00	SINAPI	92548
1.9.0.3.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	58,00	21.639,80	6,12%	20,30	7.573,93	37,70	14.065,87	SINAPI	92539

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.9.0.4.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	25,00	9.327,50	2,64%	8,75	3.264,63	16,25	6.062,88	SINAPI	94195
1.9.0.5.	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,00	20,00	820,00	0,23%	7,00	287,00	13,00	533,00	SINAPI	94219
1.10.	**REVESTIMENTO DE FORROS**	-		-	**11.738,00**	**3,32%**	-	-	-	-		
1.10.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	171,00	3,00	513,00	0,15%	1,05	179,55	1,95	333,45	SINAPI	87878
1.10.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	171,00	35,00	5.985,00	1,69%	12,25	2.094,75	22,75	3.890,25	SINAPI	90407
1.10.0.3.	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	131,00	40,00	5.240,00	1,48%	14,00	1.834,00	26,00	3.406,00	SINAPI	96117
1.11.	**REVESTIMENTO DE PAREDES**	-		-	**20.369,60**	**5,76%**	-	-	-	-		
1.11.0.1.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,55	30,00	2.296,50	0,65%	10,50	803,78	19,50	1.492,73	SINAPI	87527
1.11.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	486,90	25,00	12.172,50	3,44%	8,75	4.260,38	16,25	7.912,13	SINAPI	87529
1.11.0.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	563,45	3,00	1.690,35	0,48%	1,05	591,62	1,95	1.098,73	SINAPI	87878
1.11.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	76,55	55,00	4.210,25	1,19%	19,25	1.473,59	35,75	2.736,66	SINAPI	87266
1.12.	**PISOS**	-		-	**14.226,60**	**4,03%**	-	-	-	-		
1.12.0.1.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,65	45,00	1.154,25	0,33%	15,75	403,99	29,25	750,26	SINAPI	96995

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.12.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	5,13	95,00	487,35	0,14%	33,25	170,57	61,75	316,78	SINAPI	96822
1.12.0.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	171,00	45,00	7.695,00	2,18%	15,75	2.693,25	29,25	5.001,75	SINAPI	68325
1.12.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	81,50	60,00	4.890,00	1,38%	21,00	1.711,50	39,00	3.178,50	SINAPI	94995
1.13.	**REVESTIMENTO DE PISOS**	-		-	**9.164,80**	**2,59%**	-	-	-	-		
1.13.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	17,30	50,00	865,00	0,24%	17,50	302,75	32,50	562,25	SINAPI	87249
1.13.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	153,70	54,00	8.299,80	2,35%	18,90	2.904,93	35,10	5.394,87	SINAPI	87257
1.14.	**INSTALAÇÃO AGUA FRIA**	-		-	**2.843,67**	**0,80%**	-	-	-	-		
1.14.0.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	140,00	140,00	0,04%	49,00	49,00	91,00	91,00	SINAPI	95634
1.14.0.2.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	8,00	88,00	0,02%	2,80	30,80	5,20	57,20	SINAPI	89364
1.14.0.3.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	6,00	6,00	0,00%	2,10	2,10	3,90	3,90	SINAPI	89378
1.14.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	57,24	15,00	858,60	0,24%	5,25	300,51	9,75	558,09	SINAPI	89356
1.14.0.5.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4□ INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	6,00	36,00	0,01%	2,10	12,60	3,90	23,40	SINAPI	89383
1.14.0.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	5,00	5,00	0,00%	1,75	1,75	3,25	3,25	SINAPI	89408
1.14.0.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	8,00	56,00	0,02%	2,80	19,60	5,20	36,40	SINAPI	89440
1.14.0.8.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4□INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	12,00	60,00	0,02%	4,20	21,00	7,80	39,00	SINAPI	89366

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.14.0.9.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,00	8,00	0,00%	2,80	2,80	5,20	5,20	SINAPI	89374
1.14.0.10.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	15,00	30,00	0,01%	5,25	10,50	9,75	19,50	SINAPI	94703
1.14.0.11.	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,00	8,00	0,00%	2,80	2,80	5,20	5,20	SINAPI	89365
1.14.0.12.	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	20,00	40,00	0,01%	7,00	14,00	13,00	26,00	SINAPI	94796
1.14.0.13.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	45,00	90,00	0,03%	15,75	31,50	29,25	58,50	SINAPI	94711
1.14.0.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,39	13,00	18,07	0,01%	4,55	6,32	8,45	11,75	SINAPI	89449
1.14.0.15.	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	700,00	1.400,00	0,40%	245,00	490,00	455,00	910,00	SINAPI	88504
1.15.	**INSTALAÇÃO ESGOTO**	-		-	**6.655,25**	**2,45%**	-	-	-	-		
1.15.0.1.	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	130,00	130,00	0,04%	45,50	45,50	84,50	84,50	SINAPI	98103
1.15.0.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	200,00	200,00	0,06%	70,00	70,00	130,00	130,00	SINAPI	74166/1
1.15.0.3.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	24,00	48,00	0,01%	8,40	16,80	15,60	31,20	SINAPI	89482
1.15.0.4.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	120,00	240,00	0,07%	42,00	84,00	78,00	156,00	SINAPI	86881
1.15.0.5.	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	25,00	50,00	0,01%	8,75	17,50	16,25	32,50	SINAPI	86877
1.15.0.6.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	15,00	30,00	0,01%	5,25	10,50	9,75	19,50	SINAPI	89499

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.15.0.7.	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	45,00	45,00	0,01%	15,75	15,75	29,25	29,25	SINAPI	89750
1.15.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,00	10,00	0,00%	1,75	3,50	3,25	6,50	SINAPI	89802
1.15.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,00	28,00	0,01%	4,90	9,80	9,10	18,20	SINAPI	89810
1.15.0.10.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	7,00	21,00	0,01%	2,45	7,35	4,55	13,65	SINAPI	89753
1.15.0.11.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	15,00	90,00	0,03%	5,25	31,50	9,75	58,50	SINAPI	89778
1.15.0.12.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	20,00	40,00	0,01%	7,00	14,00	13,00	26,00	SINAPI	89557
1.15.0.13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,65	15,00	69,75	0,02%	5,25	24,41	9,75	45,34	SINAPI	89711
1.15.0.14.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,68	20,00	133,60	0,04%	7,00	46,76	13,00	86,84	SINAPI	89712
1.15.0.15.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,33	30,00	399,90	0,11%	10,50	139,97	19,50	259,94	SINAPI	89714
1.15.0.16.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	30,00	120,00	0,03%	10,50	42,00	19,50	78,00	SINAPI	89796
1.15.0.17.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	3.000,00	3.000,00	0,85%	1.050,00	1.050,00	1.950,00	1.950,00	SINAPI	98082

IDF Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.15.0.18.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	4.000,00	4.000,00	1,13%	1.400,00	1.400,00	2.600,00	2.600,00	SINAPI	98099
1.16.	**LOUÇAS E METAIS SANITARIOS**	-		-	**3.474,00**	**0,98%**	-	-	-	-		
1.16.0.1.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	40,00	80,00	0,02%	14,00	28,00	26,00	52,00	SINAPI	86912
1.16.0.2.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,00	140,00	0,04%	24,50	49,00	45,50	91,00	SINAPI	86915
1.16.0.3.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	450,00	900,00	0,25%	157,50	315,00	292,50	585,00	SINAPI	86932
1.16.0.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	30,00	60,00	0,02%	10,50	21,00	19,50	39,00	SINAPI	86886
1.16.0.5.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	20,00	40,00	0,01%	7,00	14,00	13,00	26,00	SINAPI	94489
1.16.0.6.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	50,00	50,00	0,01%	17,50	17,50	32,50	32,50	SINAPI	94492
1.16.0.7.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	70,00	210,00	0,06%	24,50	73,50	45,50	136,50	SINAPI	89987
1.16.0.8.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	140,00	280,00	0,08%	49,00	98,00	91,00	182,00	SINAPI	86901
1.16.0.9.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	60,00	60,00	0,02%	21,00	21,00	39,00	39,00	SINAPI	89984
1.16.0.10.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	750,00	750,00	0,21%	262,50	262,50	487,50	487,50	SINAPI	93441
1.16.0.11.	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	145,00	290,00	0,08%	50,75	101,50	94,25	188,50	SINAPI	95546

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.16.0.12.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 30 CM	PÇ	2,00	39,00	78,00	0,02%	13,65	27,30	25,35	50,70	PMPIEN CP	009
1.16.0.13.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 80 CM	PÇ	2,00	118,00	236,00	0,07%	41,30	82,60	76,70	153,40	PMPIEN CP	010
1.16.0.14.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 120 CM	PÇ	2,00	150,00	300,00	0,08%	52,50	105,00	97,50	195,00	PMPIEN CP	011
1.17.	**INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO**	-		-	**12.020,64**	**3,40%**	-	-	-			
1.17.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,76	70,00	263,20	0,07%	24,50	92,12	45,50	171,08	SINAPI	93358
1.17.0.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,38	40,00	135,20	0,04%	14,00	47,38	26,00	87,82	SINAPI	96995
1.17.0.3.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	12,00	12,00	0,00%	4,20	4,20	7,80	7,80	SINAPI	91893
1.17.0.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	25,00	950,00	0,27%	8,75	332,50	16,25	617,50	SINAPI	91939
1.17.0.5.	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	10,00	30,00	0,01%	3,50	10,50	6,50	19,50	SINAPI	97559
1.17.0.6.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1") APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4,00	6,00	24,00	0,01%	2,10	8,40	3,90	15,60	SINAPI	95734
1.17.0.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	23,40	10,00	234,00	0,07%	3,50	81,90	6,50	152,10	SINAPI	97668
1.17.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	6,00	892,80	0,25%	2,10	312,48	3,90	580,32	SINAPI	91931
1.17.0.9.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	24,00	24,00	0,01%	8,40	8,40	15,60	15,60	SINAPI	91954
1.17.0.10.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	35,00	70,00	0,02%	12,25	24,50	22,75	45,50	SINAPI	91956
1.17.0.11.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	25,00	300,00	0,08%	8,75	105,00	16,25	195,00	SINAPI	91953
1.17.0.12.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	35,00	35,00	0,01%	12,25	12,25	22,75	22,75	SINAPI	91959
1.17.0.13.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	30,00	180,00	0,05%	10,50	63,00	19,50	117,00	SINAPI	91990
1.17.0.14.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	30,00	540,00	0,15%	10,50	189,00	19,50	351,00	SINAPI	91991

JDI Construtora Ltda
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.17.0.15.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	16,00	144,00	0,04%	5,60	50,40	10,40	93,60	SINAPI	74130/1
1.17.0.16.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	70,00	70,00	0,02%	24,50	24,50	45,50	45,50	SINAPI	74130/3
1.17.0.17.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	263,22	5,00	1.316,10	0,37%	1,75	460,64	3,25	855,47	SINAPI	91834
1.17.0.18.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,24	8,00	73,92	0,02%	2,80	25,87	5,20	48,05	SINAPI	91836
1.17.0.19.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	9,00	9,00	0,00%	3,15	3,15	5,85	5,85	SINAPI	91863
1.17.0.20.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	12,00	36,00	0,01%	4,20	12,60	7,80	23,40	SINAPI	91864
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		2,09	-	0,00%	0,73	-	1,36	-	SINAPI	91924
1.17.0.21.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	978,57	2,50	2.446,42	0,69%	0,88	856,25	1,63	1.590,17	SINAPI	91926
1.17.0.22.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	41,00	35,00	1.435,00	0,41%	12,25	502,25	22,75	932,75	SINAPI	97589
1.17.0.23.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	350,00	350,00	0,10%	122,50	122,50	227,50	227,50	SINAPI	74131/4
17.0.24.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA X, CONFORME PROJETO	PT	7,00	350,00	2.450,00	0,69%	122,50	857,50	227,50	1.592,50	PMPIEN CP	012
1.18.	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA**			-	**2.880,00**	**0,81%**	-	-	-	**2.880,00**	**PMPIEN CP**	**2**
1.18.0.1.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1.230,00	1.230,00	0,35%	430,50	430,50	799,50	799,50	SINAPI	83397
1.18.0.2.	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRESLINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	160,00	160,00	0,05%	56,00	56,00	104,00	104,00	SINAPI	88543

JDT Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.18.0.3.	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1,00	15,00	15,00	0,00%	5,25	5,25	9,75	9,75	SINAPI	93111
1.18.0.4.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	45,00	45,00	0,01%	15,75	15,75	29,25	29,25	SINAPI	96985
1.18.0.5.	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	30,00	90,00	0,03%	10,50	31,50	19,50	58,50	SINAPI	73781/2
1.18.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	6,00	892,80	0,25%	2,10	312,48	3,90	580,32	SINAPI	91930
1.18.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,40	8,00	147,20	0,04%	2,80	51,52	5,20	95,68	SINAPI	91933
1.18.0.8.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00	150,00	300,00	0,08%	52,50	105,00	97,50	195,00	SINAPI	97886
1.19.	**PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO**	-		-	**775,00**	**0,22%**	-	-	-			
1.19.0.1.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	150,00	450,00	0,13%	52,50	157,50	97,50	292,50	SINAPI	73775/1
1.19.0.2.	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA, 30 LEDS	PÇ	5,00	50,00	250,00	0,07%	17,50	87,50	32,50	162,50	PMPIEN CP	014
1.19.0.3.	PLACA FOTOLUMINESCENTE S-14	PÇ	5,00	15,00	75,00	0,02%	5,25	26,25	9,75	48,75	PMPIEN CP	015
1.20.	**PINTURA**	-		-	**13.460,40**	**3,81%**	-	-	-			
1.20.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	171,00	14,00	2.394,00	0,68%	4,90	837,90	9,10	1.556,10	SINAPI	88488
1.20.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	468,90	12,00	5.866,80	1,66%	4,20	2.053,38	7,80	3.813,42	SINAPI	88489
1.20.0.3.	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	260,98	20,00	5.219,60	1,48%	7,00	1.826,86	13,00	3.392,74	SINAPI	6082
1.21.	**ALAMBRADOS E PORTÕES**	-		-	**33.432,00**	**9,46%**	-	-	-			
1.21.0.1.	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	28,00	450,00	12.600,00	3,56%	157,50	4.410,00	292,50	8.190,00	SINAPI	74100/1
1.21.0.2.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	148,80	140,00	20.832,00	5,89%	49,00	7.291,20	91,00	13.540,80	SINAPI	98522
1.22.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	-		-	**22.792,08**	**6,45%**	-	-	-			
1.22.0.1.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	139,74	7,00	978,18	0,28%	2,45	342,36	4,55	635,82	SINAPI	85422
1.22.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	4,19	80,00	335,20	0,09%	28,00	117,38	52,00	217,99	SINAPI	96622

IDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	FONTE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.22.0.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	64,00	45,00	2.880,00	0,81%	15,75	1.008,00	29,25	1.872,00	SINAPI	68325
1.22.0.4.	FLOREIRA PRE MOLDADA EM CONCRETO 0,30 x 2,20 , COM ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	PÇ	6,00	330,00	1.980,00	0,56%	115,50	693,00	214,50	1.287,00	PMPIEN CP	016
1.22.0.5.	BANCO EM ALVENARIAB 45x45 x 7,45, EM TIJOLO MACIÇO APARENTE, E ASSENTO EM CONCRETO	PÇ	2,00	700,00	1.400,00	0,40%	245,00	490,00	455,00	910,00	PMPIEN CP	017
1.22.0.6.	BANCADA EM CONCRETO ARMADO , 2,00x0,90 M, H=075m, APOIADA EM PILARES DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	PÇ	6,00	920,00	5.520,00	1,56%	322,00	1.932,00	598,00	3.588,00	PMPIEN CP	018
1.22.0.7.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,26	620,00	1.401,20	0,40%	217,00	490,85	403,00	911,69	SINAPI	94990
1.22.0.8.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	30,50	90,00	2.745,00	0,78%	31,50	960,75	58,50	1.784,25	SINAPI	94996
1.22.0.9.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	54,00	35,00	1.890,00	0,53%	12,25	661,50	22,75	1.228,50	SINAPI	94275
1.22.0.10.	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	6,50	25,00	162,50	0,05%	8,75	56,88	16,25	105,63	SINAPI	84665
1.22.0.11.	PISO PODOTATIL EM CONCRETO 25x25CM	M2	16,00	110,00	1.760,00	0,50%	38,50	616,00	71,50	1.144,00	PMPIEN CP	021
1.22.0.12.	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base m2	M2	6,00	290,00	1.740,00	0,49%	101,50	609,00	188,50	1.131,00	ORSE	7323
	TOTAL DO ORÇAMENTO				**353.448,45**							
								123.707,51		**229.740,94**		
								TOTAL MÃO DE OBRA		TOTAL MATERIAL		

00.532.657/0001-08
JDI CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

J.D.I. CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197- PROGRESSO
89.290-000- SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL 253.260.116
FONE/FAX:0xx(47) 36335324 - e-mail: jdioenst@yahoo.com.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR, SEDE, PIÊN-PR
Programa: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06		Medição 07		Medição 08		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	7.216,00		-		-		-		-		-		-		-	100%	7.216,00
1.2.	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	100%	14.212,73		-		-		-		-		-		-		-	100%	14.212,73
1.3.	FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRAME		-	100%	18.960,77		-		-		-		-		-		-	100%	18.960,77
1.4.	SUPERESTRUTURA -PILARES		-	100%	7.712,59		-		-		-		-		-		-	100%	7.712,59
1.5.	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES		-		-	100%	33.765,30		-		-		-		-		-	100%	33.765,30
1.6.	PAREDES EM ALVENARIA		-	100%	24.432,50		-		-		-		-		-		-	100%	24.432,50
1.7.	DIVISÓRIAS		-		-		-		-		-		-		-	100%	9.881,75	100%	9.881,75
1.8.	ESQUADRIAS		-		-		-		-		-		-	100%	38.625,47		-	100%	38.625,47
1.9.	COBERTURA		-		-		-	100%	42.767,30		-		-		-		-	100%	42.767,30
1.10.	REVESTIMENTO DE FORROS		-		-		-		-	100%	11.738,00		-		-		-	100%	11.738,00
1.11.	REVESTIMENTO DE PAREDES		-		-		-		-		-	100%	20.369,60		-		-	100%	20.369,60
1.12.	PISOS		-		-		-		-	100%	14.226,60		-		-		-	100%	14.226,60
1.13.	REVESTIMENTO DE PISOS		-		-		-		-		-	100%	9.184,60		-		-	100%	9.184,60
1.14.	INSTALAÇÃO AGUA FRIA		-		-	100%	2.843,67		-		-		-		-		-	100%	2.843,67
1.15.	INSTALAÇÃO ESGOTO		-		-		-	100%	8.655,25		-		-		-		-	100%	8.655,25
1.16.	LOUÇAS E METAIS SANITARIOS		-		-		-		-		-		-	100%	3.474,00		-	100%	3.474,00
1.17.	INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO		-		-		-		-		-	100%	12.020,64		-		-	100%	12.020,64
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA	100%	2.880,00		-		-		-		-		-		-		-	100%	2.880,00
1.19.	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO		-		-		-		-		-		-		-	100%	775,00	100%	775,00
1.20.	PINTURA		-		-		-		-		-		-	100%	13.480,40		-	100%	13.480,40
1.21.	ALAMBRADOS E PORTÕES		-		-		-		-		-		-		-	100%	33.432,00	100%	33.432,00
1.22.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-		-		-	100%	22.792,08	100%	22.792,08
	TOTAL POR MEDIÇÃO	6,8%	24.310,73	14,5%	51.105,86	10,4%	36.628,97	14,5%	51.422,56	7,3%	25.964,60	11,7%	41.555,04	15,7%	55.579,87	19,0%	66.880,83		353.448,45
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	6,8%	24.310,73	21,3%	75.416,59	31,7%	112.045,56	46,2%	163.468,11	53,6%	189.432,71	65,4%	230.987,75	81,1%	286.567,62	100,0%	353.448,45		

RG 249.073 SSP/SC

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

CREA-SC

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

565

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

JDI Construtora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.532.657/0001-08, por intermédio de seu representante Legal, Sr.(o) João Carlos da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 249.073, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.478.699-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital 001/2020 – Processo nº 414/2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2020.

João Carlos da Silva
RG 249.073

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2020.

João Carlos da Silva

JDI Construtora Ltda
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

J.D.I. CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197- PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL 253.260.116
FONE: (47) 3633-5324 - e-mail: jdiconst@yahoo.com.br

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

568

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOS RURAL

Identifique o tipo de obra:	1		
Construção de edifícios:	1	Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
		Alíquota (%)	5%
		Base de Cálculo	40%
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.	
		X SEM Desoneração.	
		COM Desoneração.	

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,34%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,15%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,23%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**8,00%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				**22,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

São Bento do Sul, 13 de abril de 2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FORMAÇÃO - REGISTRO PROFISSIONAL

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

b) Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"

GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2020

GABARITO CONSTRUÇÕES

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

RUA ALEXANDRE GROSSL 210, MATO PRETO

SÃO BENTO DO SUL SC

CNPJ 24.517.438/0001-00

Email oswaldocandattten@uol.com.br

047-99956-3064

São Bento do Sul, 13 de abril de 2020.

À Comissão Permanente de Licitações Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2020

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares, da licitação em epígrafe. O preço global proposto para execução do projeto referente ao objeto da licitação supramencionada é de R$ 378.871,53(trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais). O prazo de execução do objeto é de 240 dias (duzentos e quarenta)dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. A licitante tem pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra A proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Atenciosamente,

CLOVIS PAULINO ZANCHETT

DIRETOR RG 87872807 SSP PR

GABARITO CONSTRUÇÕES

571

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.517.438/0001-00, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. CLOVIS PAULINO ZANCHETT portador da Carteira de Identidade n.º87872807 SSP PR inscrito no CPF/MF sob o nº 293.106.529-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº001/2020**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2020.

GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

CLOVIS PAUINO ZANCHETT RG 87872807 SSP PR

DIRETOR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI
SERVIÇOS: REPAROS E MANUTENÇÕES EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

572

Identifique o tipo de obra:	1		
Construção de edifícios:	1	Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
		Alíquota (%)	5%
		Base de Cálculo	40%
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.	
		X SEM Desoneração.	
		COM Desoneração.	

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,34%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,15%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,23%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**8,00%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**22,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

Data base: Fevereiro de 2019

GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME
RUA ALEXANDRE GROSSL 210, MATO PRETO
SÃO BENTO DO SUL SC
CEP 87.285-140
CNPJ 245.517.438/0001-00

CLOVIS PAULINO ZANCHETT
DIRETOR
RG 8787280 SSP PR

LAERCIO TELLES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC 055813-0

Prefeitura Municipal de Pilõe

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTO BASE - VALORES SEM BDI
Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR, BEIRA, PILÕES-PB
Responsável: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - SEAPA
BDI 22% - Is incorporados aos preços unitários (não são preços de BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,15%(HORA)
Data base: 03/2019
Fonte de referência: Preços SINAPI/PB - SEM DESONERAÇÃO - ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe. COMPOSIÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06		Medição 07		Medição 08		FINAL	
		Física (%)	Financeiro (R$)	Física (%)	Financeiro (R$)	Física (%)	Financeiro (R$)	Física (%)	Financeiro (R$)	Física (%)	Financeiro (R$)	Física (%)	Financeiro (R$)	Física (%)	Financeiro (R$)	Física (%)	Financeiro (R$)	Física (%)	Financeiro (R$)
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	9.913,12															100%	9.913,12
1.3	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	100%	18.748,05															100%	18.748,05
1.3	FUNDAÇÕES - ARRANQUE COS PILARES E VIGAS BALDRAME			100%	22.647,20													100%	22.647,20
1.4	SUPERESTRUTURA -PILARES			100%	10.991,97													100%	10.991,97
1.5	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES					100%	44.549,58											100%	44.549,58
1.6	PAREDES EM ALVENARIA			100%	23.378,84													100%	23.378,84
1.7	DIVISÓRIAS															100%	8.491,20	100%	8.491,20
1.8	ESQUADRIAS													100%	36.809,00			100%	36.809,00
1.9	COBERTURA							100%	34.374,34									100%	34.374,34
1.10	REVESTIMENTO DE FORROS									100%	26.388,30							100%	26.388,30
1.11	REVESTIMENTO DE PAREDES											100%	22.997,21					100%	22.997,21
1.12	PISOS									100%	15.992,32							100%	15.992,32
1.13	REVESTIMENTO DE PISOS											100%	7.784,50					100%	7.784,50
1.14	INSTALAÇÃO AGUA FRIA					100%	3.169,36											100%	3.169,36
1.15	INSTALAÇÃO ESGOTO							100%	9.327,43									100%	9.327,43
1.16	LOUCAS E METAIS SANITARIOS													100%	5.838,27			100%	5.838,27
1.17	INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO											100%	12.983,80					100%	12.983,80
1.18	INSTALAÇÃO ELETRICA - ENTRADA DE ENERGIA	100%	2.944,48															100%	2.944,48
1.19	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO															100%	616,26	100%	616,26
1.20	PINTURA													100%	13.099,00			100%	13.099,00
1.21	ALAMBRADOS E PORTÕES															100%	31.640,00	100%	31.640,00
1.22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES															100%	33.088,34	100%	33.088,34
	TOTAL POR MEDIÇÃO	7,1%	30.305,65	22,4%	80.104,21	43,6%	47.720,94	46,9%	44.901,78	10,0%	42.380,62	9,4%	43.765,01	8,5%	55.746,27	2,8%	74.934,80	100%	379.905,49
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	7,1%	30.305,65	29,5%	110.409,86	73,1%	158.130,80	120,0%	203.032,58	130,0%	245.413,20	139,4%	289.178,21	147,9%	344.924,48	150,7%	419.859,28	150,7%	419.859,28

São Bento do Rio 13 de Abril de 2020

573

						CUSTO UNIT	CUSTO UNIT
PMPIEN CP	001	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS 1/2 VEZ, INTERTRAVADOS CONFORME DETALHE PRANCHA 04/06 PROJETO ARQUITETONICO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA AC III	M2	49,05	83,95	Composições	
				-	-	-	-
				-	-	-	-

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE			COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
		ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS 1/2 VEZ, INTERTRAVADOS CONFORME DETALHE PRANCHA 04/06 PROJETO ARQUITETONICO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA AC III	M2	49,05	83,95		49,05	83,95
PMPIEN CP	001	TIJOLO MACIÇO 9,7x12,5x24cm	PÇ	40,00	40,00	40,00	1,00	1,00
COTAÇÃO	001	ARGAMASSA AC II	KG	3,03	3,03	2,02	3,50	1,50
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	18,95	0,80	-	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	20,97	1,20	-	19,07
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
		DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA LV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. PERFIS EM CHAPA DE							
PMPIEN CP	002	AÇO PERFILADO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO.	M2	43,23	98,81		43,23	98,81
COTAÇÃO	003	PAINEL PARA DIVISORIA NAVAL 1,200x2,115x0,04m	PÇ	84,96	98,96	0,40	95,80	95,80
COTAÇÃO	004	PERFIS DE AÇO PARA DIVISORIA NAVAL, 2,15m	PÇ	4,87	4,87	0,47	10,91	10,36
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	27,78	1,10	-	25,21
SINAPI	88245	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	25,35	1,10	-	23,05
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	003	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 60x60cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 3 LADOS	PÇ	153,81	178,17		153,81	178,17
COTAÇÃO	005	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA	M2	153,81	153,81	0,18	885,64	885,64
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	9,07	0,36	-	25,21
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	8,28	0,36	-	23,05
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	004	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 120x60cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 3 LADOS	PÇ	623,26	692,75		623,26	692,75
COTAÇÃO	005	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA	M2	625,26	623,26	0,72	885,64	885,64
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	36,30	1,44	-	25,21
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	33,18	1,44	-	23,05
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	005	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 180x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	564,99	782,78		564,99	782,78
COTAÇÃO	006	JANELA DE MADEIRA DE CORRER 180x120cm	PÇ	564,99	564,99	1,00	564,99	564,99
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	73,85	2,88	-	25,21
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	66,36	2,88	-	23,05
SINAPI	84950	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 40CM C/COLOCACAO	UN	-	48,81	1,00	-	48,81
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	006	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 120x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	227,96	537,37		227,96	537,37
COTAÇÃO	007	PORTA JANELA DE MADEIRA, PADRÃO CEDRO, COM BATENTES	M2	227,96	227,96	1,00	227,96	227,96
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	156,13	5,40	-	25,21
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	124,47	5,40	-	23,05
SINAPI	84950	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 40CM C/COLOCACAO	UN	-	48,81	1,00	-	48,81
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-

		PORTA 80x210 EM DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA, COM						
PMPIEN CP	007	FECHADURA E DOBRADIÇAS						
COTAÇÃO	006	PORTA 80x210 EUCATEX	PÇ	485,74	508,12		485,74	508,12
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PÇ	485,74	485,74	1,00	485,74	485,74
SINAPI	88249	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	37,81	3,50	-	25,21
			H	-	34,57	3,50	-	29,05
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	008	PORTA JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 200x267cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, SEM FECHADURA, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	5.225,63	5.498,65		5.225,63	5.498,65
COTAÇÃO	007	PORTA JANELA DE MADEIRA, PADRÃO CEDRO, COM BATENTE	M2	5.225,63	5.225,63	14,15	227,96	227,96
SINAPI	88278	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	100,84	4,00	-	25,21
SINAPI	88245	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	69,21	3,00	-	28,05
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, INTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	-	102,97	1,00	-	102,97
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	009	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 80 CM	PÇ	78,35	82,77		28,55	32,77
COTAÇÃO	011	BARRA DE APOIO DE 80 CM PARA PORTA	PÇ	28,55	28,55	1,00	28,55	28,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	2,49	0,10	-	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	1,90	0,10	-	19,07
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	010	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 80 CM	PÇ	93,92	98,31		93,92	98,31
COTAÇÃO	012	BARRA DE APOIO 80CM	PÇ	93,92	93,92	1,00	93,92	93,92
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	2,49	0,10	-	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	1,90	0,10	-	19,07
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	011	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE 120 CM		124,70	131,09		126,70	131,09
COTAÇÃO	013	BARRA DE APOIO 120 CM	PÇ	126,70	126,70	1,00	126,70	126,70
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	2,49	0,10	-	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	1,90	0,10	-	19,07
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA X, CONFORME PROJETO	UD	197,90	286,10		197,90	286,10
COTAÇÃO	014	CAIXA PVC 75x75x38mm SISTEMA X	PÇ	14,37	14,37	1,00	14,37	14,37
COTAÇÃO	015	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES SISTEMA X	PÇ	32,88	32,55	0,71	43,57	45,52
COTAÇÃO	016	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA	PÇ	9,84	9,84	0,14	65,58	65,58
COTAÇÃO	017	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	PÇ	9,86	9,86	0,14	69,78	69,78
COTAÇÃO	018	CANALETA SISTEMA X 50x20mm	PÇ	71,68	71,68	1,00	71,68	71,68
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	86,17	5,45	-	19,90
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	84,08	2,48	-	24,51
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
			UD	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-

PMPIEN CP	014	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA, 30 LEDS	PÇ	40,99	45,57		40,99	45,57
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	1,98	0,10	-	19,80
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	2,45	0,10	-	24,51
COTAÇÃO	019	LUMINARIA DE EMERGENCIA	PÇ	40,99	40,99	1,00	40,99	40,99
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	015	PLACA FOTOLUMINESCENTE 8-14	PÇ	10,42	12,60		10,42	12,60
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	0,98	0,05	-	19,80
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	1,22	0,05	-	24,51
COTAÇÃO	020	PLACA FOTOLUMINESCENTE 8-14 18X26CM	PÇ	10,42	10,42	1,00	10,42	10,42
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	016	FLOREIRA PRE MOLDADA EM CONCRETO 0,50 x 2,50 , COM ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	PÇ	261,55	277,31		261,55	277,31
COTAÇÃO	021	FLOREIRA DE CONCRETO 0,50 X 2,50 M	PÇ	261,55	261,55	1,00	261,55	261,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	6,23	0,25	-	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	9,53	0,50	-	19,07
PMPIEN CP	017	BANCO EM ALVENARIA 40 M E x 3,40, 6 M TIJOLO MACIÇO APARENTE, E ASSENTO EM CONCRETO	PÇ	-	578,56		-	578,56
SINAPI	72182	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO EXTERIOR 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	-	505,60	8,00	-	63,20
				-	-	-	-	-
SINAPI	92750	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	-	72,98	0,25	-	340,24
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	018	BANCADA EM CONCRETO ARMADO , 2,00x0,60 M, H=018m, APOIADA EM PILARES DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	PÇ	-	756,80		-	756,80
SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	-	112,41	0,24	-	484,59
SINAPI	92783	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	-	160,78	25,78	-	6,15
SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	-	480,67	5,50	-	81,94
SINAPI	92781	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	-	12,44	4,85	-	6,69
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	019	ALAMBRADO (CERCA) COM MOURÕES DE CONCRETO 10x10CM, ESPAÇAMENTO DE 2,00M , CRAVADO 0,50M, ESCORA 10x10CM NOS CANTOS, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO N 14, MALHA 5CM, REVESTIDA EM PVC, H=2,00 M	M	89,90	135,90		89,90	135,90
SINAPI	74148/1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 10M ESCM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,8M. ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS. COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO GVALADO 15X17	M	-	50,24	1,00	-	50,24
COTAÇÃO	009	TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC	M	89,90	89,90	1,00	89,90	89,90
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	6,23	0,23	-	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	9,53	0,50	-	19,07
				-	-	-	-	-
PMPIEN CP	020	MURETA EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, 14x19x29 (ESPESSURA 19 CM), COM ACABAMENTO EM CINTA DE CONCRETO, COM 2 FERROS CORRIDOS DE 6,5MM, H=10CM, EM TODA A EXTENSÃO DO ALAMBRADO, COM ENVOLVIMENTO DE CONCRETO DOS MOURÕES	M	-	77,50		-	77,50
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	-	10,79	0,02	-	548,88
SINAPI	96549	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	4,10	0,35	-	13,24
SINAPI	96558	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	-	29,92	0,40	-	74,81
SINAPI	87498	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	-	21,15	0,30	-	70,52
SINAPI	87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	-	11,54	0,80	-	14,43
PMPIEN CP	021	PISO PODOTATIL EM CONCRETO 18x18CM	M2	48,00	92,01		48,00	92,01
COTAÇÃO	010	PISO PODOTATIL EM CONCRETO 15X25CM	M2	48,00	48,00	1,00	48,00	48,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	24,94	1,00	-	24,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	19,07	1,00	-	19,07
				-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

PLANILHA ORÇAMENTO BASE - VALORES MÁXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR, SEDE, PIÊN-PR
Programa: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 118,73%(HORA)
Data Base: 09/2018
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONERAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, COMPOSIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	Fonte referência	CÓDIGO REFERÊNCIA
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	9.613,12	2,51%						
1.1.0.1.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	M2	4,50	640,00	2.997,64	0,78%	224,00	1.008,00	416,00	1.872,00	SINAPI	93208
1.1.0.2.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	368,80	1.147,62	0,30%	128,38	369,73	238,42	686,65	SINAPI	74209/1
1.1.0.3.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	117,00	42,50	5.367,96	1,42%	14,88	1.740,36	27,60	3.232,13	SINAPI	99059
1.2.	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	-		-	16.748,08	4,43%	-	-	-	-		
1.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,70	98,00	1.302,00	0,34%	33,25	455,53	61,75	845,98	SINAPI	96523
1.2.0.2.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 09/2018	M	171,00	48,50	9.508,00	2,51%	16,96	2.902,76	31,83	5.390,76	SINAPI	99228
1.2.0.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 8 CM. AF 08/2017	M2	9,13	25,21	230,17	0,06%	8,82	80,56	16,39	149,61	SINAPI	96619
1.2.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	29,65	89,80	2.671,67	0,71%	31,33	935,05	58,16	1.736,62	SINAPI	96531
1.2.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	63,60	12,19	774,07	0,20%	4,27	270,92	7,92	503,14	SINAPI	96544
1.2.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,40	11,20	441,28	0,12%	3,92	154,45	7,28	286,83	SINAPI	96545
1.2.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,30	14,54	266,09	0,07%	5,09	93,13	9,45	172,95	SINAPI	96548
1.2.0.8.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2017	M3	4,00	366,72	1.554,66	0,41%	136,05	544,21	252,67	1.010,67	SINAPI	98557
1.3.	FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRAME	-		-	22.847,20	6,03%	-	-	-	-		
1.3.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	183,87	65,50	10.085	0,66%	22,93	3.822,86	42,56	6.542,80	SINAPI	96533
1.3.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	181,30	14,20	2.574,00	#REF!	4,97	901,06	9,23	1.673,40	SINAPI	96543
1.3.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	112,30	11,20	1.258,00	0,33%	3,92	440,22	7,28	817,54	SINAPI	96545
1.3.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	375,60	8,60	3.300,00	0,84%	2,88	1.120,08	5,83	2.060,16	SINAPI	96546
1.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	22,40	7,87	176,29	0,05%	2,76	61,70	5,12	114,69	SINAPI	96547
1.3.0.6.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2017	M3	8,16	495,00	4.039,20	1,07%	173,28	1.413,72	321,78	2.625,48	SINAPI	98555
1.3.0.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF 06/2018	M2	14,97	37,44	560,48	0,15%	13,10	196,17	24,34	364,31	SINAPI	98562
1.3.0.8.	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	87,33	11,16	973,73	0,26%	3,90	340,61	7,25	632,92	SINAPI	74106/1
1.4.	SUPERESTRUTURA -PILARES	-		-	10.991,37	2,90%	-	-	-	-		
1.4.0.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	93,30	7,20	671,76	0,18%	2,82	235,13	4,66	436,64	SINAPI	92791
1.4.0.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	62,90	6,67	428,00	0,11%	2,40	149,80	4,47	278,20	SINAPI	92793
1.4.0.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	170,30	5,64	960,49	0,26%	1,97	336,17	3,67	624,32	SINAPI	92794
1.4.0.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	55,80	5,22	291,28	0,08%	1,63	101,95	3,36	189,33	SINAPI	92795
1.4.0.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	84,20	76,50	6.610,00	1,74%	27,46	2.313,40	51,03	4.296,31	SINAPI	92413

1.4.0.6.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,96	500,00	2.019,84	0,53%	175,00	693,00	325,00	1.287,00	SINAPI	92719
1.5.	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES	-		-	34.373,34	9,07%	-	-	-	-		
1.5.1.	SUPERESTRUTURA - VIGAS	-		-	15.613,29	4,12%	-	-	-	-		
1.5.1.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	143,90	7,34	1.056,23	FALSO	2,57	369,68	4,77	686,55	SINAPI	92791
1.5.1.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	159,70	6,87	1.097,14	0,29%	2,40	384,00	4,47	713,14	SINAPI	92793
1.5.1.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,20	5,64	661,01	0,17%	1,97	231,35	3,67	429,66	SINAPI	92794
1.5.1.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,60	5,22	614,02	0,16%	1,83	215,22	3,39	399,70	SINAPI	92795
1.5.1.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	126,66	76,80	9.726,00	2,56%	26,43	3.397,73	49,06	6.310,06	SINAPI	92446
1.5.1.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,80	363,00	2.476,95	0,65%	127,05	863,94	235,95	1.604,46	SINAPI	92723
1.5.2.	SUPERESTRUTURA - LAJES PRÉ-MOLDADAS	-		-	18.760,05	4,96%	-	-	-	-		
1.5.2.1.	LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	66,00	85,00	5.760,00	1,53%	29,75	2.023,00	85,25	3.787,00	SINAPI	74141/2
1.5.2.2.	LAJE PRÉ-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	116,00	110,00	12.980,00	3,43%	38,50	4.543,00	71,50	8.437,00	SINAPI	74141/3
1.6.	PAREDES EM ALVENARIA	-		-	23.275,84	6,14%	-	-	-	-		
1.6.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	228,54	68,80	15.655,00	4,13%	23,98	5.479,25	44,83	10.175,74	SINAPI	87496
1.6.0.2.	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS 1/2 VEZ, INTERTRAVADOS CONFORME DETALHE PRANCHA 04/05 PROJETO ARQUITETONICO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA AC II	M2	50,95	99,00	5.045,00	1,33%	34,65	1.765,76	64,35	3.279,26	PMPIEN CP	001
1.6.0.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,00	61,30	1.436,40	0,38%	17,96	502,74	33,36	933,66	SINAPI	93186
1.6.0.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	47,98	383,85	0,10%	16,79	134,29	31,17	249,56	SINAPI	93185
1.6.0.5.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	26,00	27,02	756,56	0,20%	9,46	264,80	17,66	491,76	SINAPI	93184
1.7.	DIVISÓRIAS	-		-	9.491,00	2,50%	-	-	-	-		
1.7.0.1.	DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. PERFIS EM CHAPA DE AÇO PERFILADO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO.	M2	84,10	112,90	9.491,00	2,50%	39,38	3.311,44	78,13	6.149,81	PMPIEN CP	002
1.8.	ESQUADRIAS	-		-	38.609,00	9,69%	-	-	-	-		
1.8.1.	ESQUADRIAS - JANELAS DE MADEIRA	-		-	10.910,80	2,88%	-	-	-	-		
1.8.1.1.	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 60x30cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	208,00	416,00	0,11%	72,80	145,60	135,20	270,40	PMPIEN CP	003
1.8.1.2.	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 120x60cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	1,00	644,60	644,60	0,02%	266,56	266,56	548,93	548,93	PMPIEN CP	004
1.8.1.3.	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 120x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ.	1,00	650,00	650,00	0,17%	227,50	227,50	422,50	422,50	PMPIEN CP	005
1.8.1.4.	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 150x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	12,00	750,00	9.000,00	2,35%	262,50	3.150,00	487,50	5.850,00	PMPIEN CP	006
1.8.2.	ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA	-		-	16.541,03	4,27%	-	-	-	-		
1.8.2.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	795,00	3.180,00	0,84%	278,25	1.113,00	516,75	2.067,00	SINAPI	91015
1.8.2.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	800,00	1.600,00	0,42%	280,00	560,00	520,00	1.040,00	SINAPI	91016
1.8.2.3.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	86,32	86,32	0,02%	30,21	30,21	56,11	56,11	SINAPI	91304
1.8.2.4.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	65,17	130,34	0,03%	22,81	45,62	42,36	84,72	SINAPI	91305
1.8.2.5.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	96,21	288,63	0,08%	33,67	101,02	62,54	187,61	SINAPI	91306
1.8.2.6.	PORTA 80x210 EM DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. COM FECHADURA E DOBRADIÇAS	PÇ	5,00	611,00	3.055,00	0,81%	213,85	1.069,25	397,15	1.985,75	PMPIEN CP	007
1.8.2.7.	PORTA JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 530x297cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, SEM FECHADURA, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	4.100,00	8.200,70	2,16%	1.435,00	2.870,00	2.665,00	5.330,00	PMPIEN CP	008
1.8.3.	VIDROS	-		-	9.158,83	2,42%	-	-	-	-		
1.8.3.1.	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	0,36	132,81	47,83	0,01%	46,31	16,67	85,00	30,96	SINAPI	72122
1.8.3.2.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	62,06	175,00	9.111,00	2,40%	61,25	3.188,68	113,75	5.921,83	SINAPI	72116
1.9.	COBERTURA	-		-	44.544,55	11,76%	-	-	-	-		

1.9.0.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	166,00	30,12	5.002,32	1,46%	10,54	1.960,81	19,58	3.641,51	SINAPI	92565
1.9.0.2.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	6,00	1.162,37	6.974,22	1,84%	406,83	2.440,98	755,54	4.533,24	SINAPI	92548
1.9.0.3.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	55,00	20.521,00	5,42%	19,25	7.182,18	35,75	13.338,33	SINAPI	92539
1.9.0.4.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	373,10	27,78	10.367,25	2,73%	9,72	3.626,04	18,06	6.732,22	SINAPI	94195
1.9.0.5.	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,00	26,56	1.089,78	0,29%	9,30	381,42	17,26	708,36	SINAPI	94219
1.10.	**REVESTIMENTO DE FORROS**	-		-	26.288,90	6,92%	-	-	-	-		
1.10.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	171,00	4,15	709,65	0,19%	1,45	246,38	2,70	461,27	SINAPI	87878
1.10.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	171,00	44,81	7.662,51	2,02%	15,68	2.681,65	29,13	4.980,83	SINAPI	90407
1.10.0.3.	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	131,00	136,54	17.886,74	4,72%	47,79	8.260,35	88,75	11.626,38	SINAPI	96117
1.11.	**REVESTIMENTO DE PAREDES**	-		-	22.997,21	6,07%	-	-	-	-		
1.11.0.1.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,55	32,43	2.482,52	0,66%	11,35	868,68	21,08	1.613,84	SINAPI	87527
1.11.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	486,90	28,58	13.915,60	3,67%	10,00	4.870,46	18,58	9.045,14	SINAPI	87529
1.11.0.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	563,45	4,15	2.338,32	0,62%	1,45	816,41	2,70	1.519,91	SINAPI	87878
1.11.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	76,55	56,58	4.330,77	1,12%	19,48	1.491,27	36,18	2.769,50	SINAPI	87299
1.12.	**PISOS**	-		-	16.660,32	4,23%	-	-	-	-		
1.12.0.1.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,65	50,23	1.288,40	0,34%	17,56	450,94	32,68	837,46	SINAPI	96995
1.12.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_09/2017	M3	5,13	97,70	501,20	0,13%	34,20	175,42	63,51	325,78	SINAPI	96832
1.12.0.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	171,00	50,00	8.550,00	2,26%	17,50	2.992,50	32,50	5.557,50	SINAPI	88828
1.12.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	61,60	89,21	5.549,62	1,49%	24,22	1.974,22	44,99	3.666,40	SINAPI	94995
1.13.	**REVESTIMENTO DE PISOS**	-		-	7.764,50	2,06%	-	-	-	-		
1.13.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2	17,30	51,56	888,00	0,23%	18,06	312,30	33,51	579,79	SINAPI	87249
1.13.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	163,70	48,00	6.916,50	1,83%	15,75	2.420,78	29,25	4.495,73	SINAPI	87267
1.14.	**INSTALAÇÃO AGUA FRIA**	-		-	3.188,38	0,84%	-	-	-	-		
1.14.0.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	UN	1,00	143,96	143,96	0,04%	50,39	50,39	93,57	93,57	SINAPI	95634
1.14.0.2.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	11,00	10,66	117,26	0,03%	3,73	41,04	6,93	76,22	SINAPI	89364
1.14.0.3.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	6,37	6,37	0,00%	2,23	2,23	4,14	4,14	SINAPI	89378
1.14.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	57,24	19,50	1.116,00	0,29%	6,83	390,66	12,66	725,52	SINAPI	89356
1.14.0.5.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	6,44	38,64	0,01%	2,26	13,52	4,19	25,12	SINAPI	89383
1.14.0.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	5,62	5,62	0,00%	2,04	2,04	3,78	3,78	SINAPI	89409
1.14.0.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00	5,19	57,33	0,02%	2,87	20,07	5,32	37,26	SINAPI	89440
1.14.0.8.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00	14,16	70,80	0,02%	4,98	24,78	9,20	46,02	SINAPI	89395
1.14.0.9.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	9,16	9,16	0,00%	3,20	3,20	5,96	5,96	SINAPI	89374
1.14.0.10.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	17,39	34,78	0,01%	6,09	12,17	11,30	22,61	SINAPI	94703
1.14.0.11.	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	10,07	10,07	0,00%	3,52	3,52	6,55	6,55	SINAPI	89365

1.14.0.12.	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	27,95	55,90	0,01%	9,78	19,57	18,17	36,34	SINAPI	94796
1.14.0.13.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	51,57	103,14	0,03%	18,05	36,10	33,52	67,04	SINAPI	94711
1.14.0.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,39	13,76	19,13	0,01%	4,82	6,69	6,94	12,43	SINAPI	89449
1.14.0.15.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	700,00	1.400,00	0,37%	245,00	490,00	455,00	910,00	SINAPI	88504
1.15.	INSTALAÇÃO ESGOTO	-		-	9.227,42	2,44%	-	-	-	-		
1.15.0.1.	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	135,28	135,28	0,04%	47,34	47,34	87,92	87,92	SINAPI	98103
1.15.0.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	223,52	223,52	0,06%	78,23	78,23	145,29	145,29	SINAPI	74196/1
1.15.0.3.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	24,00	48,00	0,01%	8,40	16,80	15,60	31,20	SINAPI	89482
1.15.0.4.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	121,39	242,78	0,06%	42,49	84,97	78,90	157,81	SINAPI	98681
1.15.0.5.	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,35	52,70	0,01%	9,22	18,45	17,13	34,26	SINAPI	86877
1.15.0.6.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	16,23	32,45	0,01%	5,68	11,35	10,55	21,10	SINAPI	89499
1.15.0.7.	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	48,03	48,03	0,01%	16,81	16,81	31,22	31,22	SINAPI	89760
1.15.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,93	11,86	0,00%	2,08	4,15	3,86	7,71	SINAPI	89802
1.15.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,99	29,98	0,01%	5,25	10,49	9,74	19,48	SINAPI	89810
1.15.0.10.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	7,66	22,98	0,01%	2,68	8,03	4,97	14,92	SINAPI	89753
1.15.0.11.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	16,01	96,05	0,03%	5,60	33,62	10,41	62,44	SINAPI	89778
1.15.0.12.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	20,94	41,88	0,01%	7,33	14,66	13,61	27,22	SINAPI	89857
1.15.0.13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,66	18,31	85,14	0,02%	6,41	29,80	11,90	55,34	SINAPI	89711
1.15.0.14.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,66	26,62	177,16	0,05%	9,28	62,00	17,34	115,16	SINAPI	89712
1.15.0.15.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,33	52,07	694,09	0,18%	18,22	242,93	33,85	451,16	SINAPI	89714
1.15.0.16.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	33,89	135,56	0,04%	11,86	47,45	22,00	88,11	SINAPI	89795
1.15.0.17.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	3.250,00	3.250,00	0,86%	1.137,50	1.137,50	2.112,50	2.112,50	SINAPI	98092
1.15.0.18.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 26 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	3.900,00	3.900,00	1,03%	1.365,00	1.365,00	2.535,00	2.535,00	SINAPI	98098
1.16.	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIO	-		-	3.866,77	0,95%	-	-	-	-		
1.16.0.1.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	41,91	83,82	0,02%	14,67	29,34	27,24	54,48	SINAPI	86912
1.16.0.2.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	81,81	163,62	0,04%	28,63	57,27	53,18	106,35	SINAPI	86915
1.16.0.3.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	495,00	990,00	0,26%	173,25	346,50	321,75	643,50	SINAPI	86932
1.16.0.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	30,55	61,66	0,02%	10,79	21,58	20,04	40,06	SINAPI	86888
1.16.0.5.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	21,57	43,14	0,01%	7,55	15,10	14,02	28,04	SINAPI	94469
1.16.0.6.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	51,69	51,69	0,01%	18,16	18,16	33,73	33,73	SINAPI	94492
1.16.0.7.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	74,37	223,11	0,06%	26,03	78,09	48,34	145,02	SINAPI	89967
1.16.0.8.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	142,29	284,58	0,08%	49,80	99,60	92,49	184,98	SINAPI	86901
1.16.0.9.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	68,99	68,99	0,02%	24,15	24,15	44,84	44,84	SINAPI	89984
1.16.0.10.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	755,00	755,00	0,20%	264,25	264,25	490,75	490,75	SINAPI	93441
1.16.0.11.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	140,00	280,00	0,07%	49,00	98,00	91,00	182,00	SINAPI	95546
1.16.0.12.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 30 CM	PÇ	2,00	39,98	79,96	0,02%	13,99	27,99	25,99	51,97	PMPIEN CP	009
1.16.0.13.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 80 CM	PÇ	2,00	110,00	220,00	0,06%	38,50	77,00	71,50	143,00	PMPIEN CP	010

1.16.0.14.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 120 CM	PÇ	2,00	150,00	300,00	0,09%	52,50	105,00	97,50	195,00	PMPIEN CP	011
1.17.	INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO	-		-	13.063,45	3,40%	-	-	-			
1.17.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,76	82,84	311,48	0,08%	28,99	109,02	53,85	202,48	SINAPI	93358
1.17.0.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,38	50,23	169,78	0,04%	17,58	59,49	32,65	110,29	SINAPI	96995
1.17.0.3.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	13,86	13,86	0,00%	4,85	4,86	8,02	8,02	SINAPI	91993
1.17.0.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	26,00	988,00	0,26%	9,10	345,80	16,90	642,20	SINAPI	91939
1.17.0.5.	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	10,04	30,12	0,01%	3,51	10,54	6,53	19,58	SINAPI	97659
1.17.0.6.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4,00	7,36	29,44	0,01%	2,56	10,30	4,79	19,14	SINAPI	95734
1.17.0.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	23,40	11,37	266,06	0,07%	3,98	93,12	7,39	172,94	SINAPI	97668
1.17.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	6,00	892,80	0,24%	2,10	312,48	3,90	580,32	SINAPI	91931
1.17.0.9.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	24,67	24,67	0,01%	8,63	8,63	16,04	16,04	SINAPI	91954
1.17.0.10.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,06	80,12	0,02%	14,02	28,04	26,04	52,08	SINAPI	91955
1.17.0.11.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	24,50	294,00	0,08%	8,58	102,90	15,93	191,10	SINAPI	91953
1.17.0.12.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	42,00	42,00	0,01%	14,70	14,70	27,30	27,30	SINAPI	91956
1.17.0.13.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	32,66	195,96	0,05%	11,43	68,58	21,23	127,37	SINAPI	91960
1.17.0.14.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	35,00	560,00	0,17%	12,25	220,80	22,75	409,60	SINAPI	91991
1.17.0.15.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	16,20	145,80	0,04%	5,67	51,03	10,53	94,77	SINAPI	74130/1
1.17.0.16.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 60A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	72,70	72,70	0,02%	25,45	25,45	47,25	47,25	SINAPI	74130/3
1.17.0.17.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	253,22	6,60	1.711,00	0,45%	2,28	569,83	4,23	1.112,17	SINAPI	91834
1.17.0.18.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,24	10,18	93,85	0,02%	3,56	32,95	6,60	61,02	SINAPI	91836
1.17.0.19.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	9,85	9,85	0,00%	3,45	3,45	6,40	6,40	SINAPI	91863
1.17.0.20.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	12,81	38,43	0,01%	4,45	13,45	8,33	24,98	SINAPI	91864
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		2,09	-	0,00%	0,73	-	1,36	-	SINAPI	91924
1.17.0.21.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	975,57	2,85	2.780,00	0,74%	1,00	975,12	1,85	1.812,88	SINAPI	91926
1.17.0.22.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 16 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	41,00	35,00	1.435,00	0,38%	12,25	502,36	22,75	932,75	SINAPI	97589
1.17.0.23.	QUADRO DE DISTRIBUIDOR DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	404,48	404,48	0,11%	141,57	141,57	262,91	262,91	SINAPI	74131/4
1.17.0.24.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA X, CONFORME PROJETO	PT	7,00	345,00	2.415,00	0,64%	120,75	845,25	224,25	1.569,75	PMPIEN CP	012
1.18.	INSTALAÇÃO ELETRICA - ENTRADA DE ENERGIA	-		-	2.944,48	0,78%	-	-	-	2.944,48	PMPIEN CP	2
1.18.0.1.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 600KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1.200,00	1.200,00	0,32%	420,00	420,00	780,00	780,00	SINAPI	93387
1.18.0.2.	ARMACAO SECUNDARIA OU REK COMPLETA PARA TREBLINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	164,48	164,48	0,04%	57,57	57,57	106,91	106,91	SINAPI	86543
1.18.0.3.	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1,00	17,64	17,64	0,00%	6,17	6,17	11,47	11,47	SINAPI	93111
1.18.0.4.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	49,82	49,82	0,01%	17,44	17,44	32,38	32,38	SINAPI	96995
1.18.0.5.	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	30,96	92,94	0,02%	10,84	32,53	20,14	60,41	SINAPI	73781/2
1.18.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	6,19	921,07	0,24%	2,17	322,35	4,02	598,69	SINAPI	91930
1.18.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,40	10,54	183,84	0,05%	3,69	67,55	6,85	126,09	SINAPI	91933
1.18.0.8.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00	152,28	304,56	0,08%	53,30	105,60	98,98	197,96	SINAPI	97585
1.19.	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	-		-	818,38	0,22%	-	-	-			
1.19.0.1.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	164,22	492,66	0,13%	53,99	161,93	105,24	300,73	SINAPI	73775/1
1.19.0.2.	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA, 30 LEDS	PÇ	5,00	55,35	276,75	0,07%	19,37	96,86	35,98	179,89	PMPIEN CP	014
1.19.0.3.	PLACA FOTOLUMINESCENTE S-14	PÇ	5,00	15,37	76,85	0,02%	5,36	26,80	9,99	49,95	PMPIEN CP	015
1.20.	PINTURA	-		-	13.669,00	3,61%	-	-	-			
1.20.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	171,00	14,50	2.480,00	0,66%	5,08	867,53	9,43	1.612,16	SINAPI	88488

1.20.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	488,90	12,50	6.100,00	1,61%	4,36	2.138,84	8,13	3.961,06	SINAPI	88489
1.20.0.3.	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	260,99	19,50	5.089,00	1,34%	6,68	1.781,19	12,66	3.307,81	SINAPI	9852
1.21.	**ALAMBRADOS E PORTÕES**	-		-	27.882,00	7,36%	-	-	-			
1.21.0.1.	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	28,00	410,50	11.494,00	3,03%	143,68	4.022,90	266,63	7.471,10	SINAPI	74100/1
1.21.0.2.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	148,80	110,00	16.368,00	4,32%	38,50	5.728,80	71,50	10.639,20	SINAPI	98522
1.22.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	-		-	23.089,34	6,10%	-	-	-			
1.22.0.1.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	139,74	8,00	1.118,00	0,30%	2,80	391,27	5,20	726,65	SINAPI	88423
1.22.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "3 CM". AF_08/2017	M3	4,19	97,70	409,36	0,11%	34,20	143,38	63,51	266,23	SINAPI	96622
1.22.0.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	64,00	45,00	2.880,00	0,76%	15,75	1.008,00	29,25	1.872,00	SINAPI	98326
1.22.0.4.	FLOREIRA PRE MOLDADA EM CONCRETO 0,30 x 2,20 , COM ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	PÇ	6,00	335,00	2.010,00	0,53%	117,25	703,50	217,75	1.306,50	PMPIEN CP	018
1.22.0.5.	BANCO EM ALVENARIA 45x45 x 7,45. EM TIJOLO MACIÇO APARENTE, E ASSENTO EM CONCRETO	PÇ	2,00	700,00	1.400,00	0,37%	245,00	490,00	455,00	910,00	PMPIEN CP	017
1.22.0.6.	BANCADA EM CONCRETO ARMADO , 2,00x0,90 M, H=075m, APOIADA EM PILARES DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	PÇ	6,00	915,50	5.493,00	1,45%	320,43	1.922,58	595,08	3.570,45	PMPIEN CP	018
1.22.0.7.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,28	620,50	1.402,00	0,37%	217,18	491,26	403,33	912,32	SINAPI	94990
1.22.0.8.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	30,50	90,00	2.745,00	0,72%	31,50	960,75	58,50	1.784,25	SINAPI	94996
1.22.0.9.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	54,00	35,50	1.917,00	0,51%	12,43	670,95	23,08	1.246,05	SINAPI	94275
1.22.0.10.	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	6,50	25,88	168,22	0,04%	9,06	58,88	16,82	109,34	SINAPI	94666
1.22.0.11.	PISO PODOTATIL EM CONCRETO 25x25CM	M2	16,00	110,00	1.760,00	0,46%	38,50	616,00	71,50	1.144,00	PMPIEN CP	021
1.22.0.12.	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, pisdeficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base m2	M2	6,00	298,61	1.797,68	0,47%	104,63	628,97	194,58	1.168,09	ORSE	7323
	TOTAL DO ORÇAMENTO				**378.871,63**							

131.964,37 TOTAL MÃO DE OBRA

246.907,16 TOTAL MATERIAL

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2020

LAERCIO TELLES
ENG. CIVIL
CREA SC 055813-0

GABARITO CONSTRUCOES E NEGOCIOS EPOXI EIRELI ME
RUA ALEXANDRE GROSSO, 210
SÃO BENTO DO SUL - SC
CNPJ 24.511.438/0001-46

CLOVIS PAULINO ZANCHETT
RG 5757737 SSP PR
DIRETOR

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI

CNPJ: 26.322.885/0001-39

RUA GASPARINA SIMAS MILLEO, S/Nº, CENTRO

ANTONIO OLINTO – PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2020

SEGUNDO ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 13/04/2020 – HORÁRIO:09:00 HORAS

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Piên

Comissão Permanente de Licitações

584

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2020

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên.

CARTA PROPOSTA

A empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antonio Olinto-PR, por seu representante legal, o Sr. Raphael Augusto Stelmak, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 9.821.019-9/PR, e do CPF 079.127.999-58/PR, residente e domiciliado à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 1124, Centro, em Lapa – Pr, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços referente à Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares.

VALOR PROPOSTO = R$ 316.614,04 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e quatorze reais e quatro centavos).

Sendo:
Total Materiais: R$ 205.799,15 (duzentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos).
Total de Mão de Obra: R$ 110.814,99 (Cento e dez mil oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Piên

Comissão Permanente de Licitações

585

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 01/2020

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên.

O prazo de execução do objeto é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da publicação do contrato.

A licitante tem pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

A proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa, atendendo aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1. DADOS BANCÁRIOS PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E POSTERIOR PAGAMENTO:
BANCO: Caixa Econômica Federal
AG: 0393
C/C: 1756-9

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que nos preços propostos, estão inclusos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, envolvendo, entre outras despesas, fretes, deslocamentos, gastos com hospedagem, transporte e alimentação das equipes de trabalho, tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Piên

Comissão Permanente de Licitações

586

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 01/2020

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên.

E-mail para envio de nota de empenho e demais informações referentes ao processo: construtoraazulmaxx@hotmail.com.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Raphael Augusto Stelmak, brasileiro, solteiro, portador do CIRG n°. 9.821.019-9/PR, e do CPF 079.127.999-58/PR,

Antônio Olinto, 13 de abril de 2020.

ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR 13299/D
ENGENHEIRO CIVIL

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
RG 9.821.019-9 PR
REPRESENTANTE LEGAL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR, SEDE, PIÊN-PR
ENDEREÇO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
BDI :	22,00%

TOMADA DE PREÇO 001/2020
DATA: 13/04/2020
HORA: 09:00

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS			VALORES TOTAIS COM BDI		
					MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES								R$ 7.419,72
1.1.0.1.	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	4,50	R$ 337,29	R$ 181,62	R$ 518,91	R$ 1.517,80	R$ 817,28	R$ 2.335,08
1.1.0.2.	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,88	R$ 201,77	R$ 108,65	R$ 310,42	R$ 581,10	R$ 312,90	R$ 894,00
1.1.0.3.	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	117,00	R$ 23,23	R$ 12,51	R$ 35,74	R$ 2.718,07	R$ 1.463,57	R$ 4.181,64
1.2.		FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS								R$ 13.479,81
1.2.0.1.	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,70	R$ 48,85	R$ 26,31	R$ 75,16	R$ 669,28	R$ 360,36	R$ 1.029,65
1.2.0.2.	96228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	171,00	R$ 29,28	R$ 15,77	R$ 45,05	R$ 5.007,26	R$ 2.696,22	R$ 7.703,48
1.2.0.3.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,13	R$ 12,77	R$ 6,87	R$ 19,64	R$ 116,55	R$ 62,76	R$ 179,30
1.2.0.4.	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	29,65	R$ 47,89	R$ 25,78	R$ 73,67	R$ 1.429,38	R$ 769,67	R$ 2.199,05
1.2.0.5.	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,50	R$ 6,17	R$ 3,32	R$ 9,50	R$ 391,95	R$ 211,05	R$ 603,00
1.2.0.6.	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,40	R$ 5,67	R$ 3,05	R$ 8,72	R$ 223,44	R$ 120,32	R$ 343,76
1.2.0.7.	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,30	R$ 7,36	R$ 3,96	R$ 11,33	R$ 134,73	R$ 72,55	R$ 207,28
1.2.0.8.	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,01	R$ 196,63	R$ 105,98	R$ 302,81	R$ 789,28	R$ 425,00	R$ 1.214,28
1.3.		FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRAME								R$ 20.060,18
1.3.0.1.	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	153,67	R$ 41,59	R$ 22,40	R$ 63,99	R$ 6.391,38	R$ 3.441,51	R$ 9.832,89
1.3.0.2.	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	181,30	R$ 7,36	R$ 3,96	R$ 11,33	R$ 1.334,79	R$ 718,73	R$ 2.053,52
1.3.0.3.	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	112,30	R$ 5,67	R$ 3,05	R$ 8,72	R$ 636,87	R$ 342,93	R$ 979,80
1.3.0.4.	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	376,50	R$ 4,58	R$ 2,46	R$ 7,04	R$ 1.723,39	R$ 927,98	R$ 2.651,37
1.3.0.5.	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,40	R$ 3,98	R$ 2,15	R$ 6,13	R$ 89,26	R$ 48,07	R$ 137,33
1.3.0.6.	96565	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,16	R$ 257,80	R$ 138,55	R$ 395,85	R$ 2.099,58	R$ 1.130,55	R$ 3.230,13
1.3.0.7.	96562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	14,97	R$ 18,96	R$ 10,21	R$ 29,17	R$ 283,80	R$ 152,81	R$ 436,61
1.3.0.8.	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	87,33	R$ 5,65	R$ 3,04	R$ 8,69	R$ 493,05	R$ 265,49	R$ 758,54
1.4.		SUPERESTRUTURA -PILARES								R$ 9.317,41
1.4.0.1.	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	93,30	R$ 3,72	R$ 2,00	R$ 5,72	R$ 346,76	R$ 186,72	R$ 533,48
1.4.0.2.	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	62,30	R$ 3,48	R$ 1,87	R$ 5,35	R$ 216,72	R$ 116,69	R$ 333,41
1.4.0.3.	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	170,30	R$ 2,86	R$ 1,54	R$ 4,39	R$ 486,34	R$ 261,88	R$ 748,22
1.4.0.4.	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	55,80	R$ 2,64	R$ 1,42	R$ 4,07	R$ 147,49	R$ 79,42	R$ 226,90
1.4.0.5.	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	84,20	R$ 45,56	R$ 24,53	R$ 70,09	R$ 3.836,27	R$ 2.065,68	R$ 5.901,95

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
1.4.0.6.	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,96	R$ 258,27	R$ 139,07	R$ 397,34	R$ 1.022,74	R$ 550,71	R$ 1.573,45
1.5.		SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES								R$ 30.698,47
1.5.1.		SUPERESTRUTURA - VIGAS								
1.5.1.1.	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	143,90	R$ 3,72	R$ 2,00	R$ 5,72	R$ 534,82	R$ 287,98	R$ 822,80
1.5.1.2.	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	159,70	R$ 3,48	R$ 1,87	R$ 5,35	R$ 555,54	R$ 299,13	R$ 854,67
1.5.1.3.	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,20	R$ 2,86	R$ 1,54	R$ 4,39	R$ 334,70	R$ 180,23	R$ 514,93
1.5.1.4.	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,80	R$ 2,64	R$ 1,42	R$ 4,07	R$ 311,36	R$ 167,66	R$ 479,02
1.5.1.5.	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	128,58	R$ 51,76	R$ 27,88	R$ 79,66	R$ 6.657,79	R$ 3.584,96	R$ 10.242,75
1.5.1.6.	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,80	R$ 184,37	R$ 99,27	R$ 283,64	R$ 1.253,68	R$ 675,07	R$ 1.928,76
1.5.2.		SUPERESTRUTURA - LAJES PRÉ-MOLDADAS								
1.5.2.1.	74141/2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	68,00	R$ 49,37	R$ 26,58	R$ 75,95	R$ 3.357,10	R$ 1.807,67	R$ 5.164,77
1.5.2.2.	74141/3	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	118,00	R$ 58,87	R$ 31,70	R$ 90,57	R$ 6.947,05	R$ 3.740,72	R$ 10.687,77
1.6.		PAREDES EM ALVENARIA								R$ 18.858,13
1.6.0.1.	87496	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	228,54	R$ 39,21	R$ 21,11	R$ 60,32	R$ 8.960,30	R$ 4.824,77	R$ 13.785,07
1.6.0.2.	001	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS 1:2 VEZ, INTERTRAVADOS CONFORME DETALHE PRANCHA 04/06 PROJETO ARQUITETONICO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA AC III	M2	50,96	R$ 51,86	R$ 27,92	R$ 79,79	R$ 2.642,80	R$ 1.423,05	R$ 4.065,85
1.6.0.3.	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,00	R$ 25,98	R$ 13,99	R$ 39,96	R$ 727,32	R$ 391,64	R$ 1.118,96
1.6.0.4.	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	R$ 24,28	R$ 13,08	R$ 37,36	R$ 194,28	R$ 104,61	R$ 298,89
1.6.0.5.	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,00	R$ 13,68	R$ 7,37	R$ 21,05	R$ 383,08	R$ 206,28	R$ 589,36
1.7.		DIVISÓRIAS								R$ 7.697,88
1.7.0.1.	002	DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. PERFIS EM CHAPA DE AÇO PERFILADO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO.	M2	84,10	R$ 59,50	R$ 32,04	R$ 91,53	R$ 5.003,62	R$ 2.694,26	R$ 7.697,88
1.8.		ESQUADRIAS								R$ 30.460,10
1.8.1.		ESQUADRIAS - JANELAS DE MADEIRA								
1.8.1.1.	003	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 60x30cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	R$ 106,98	R$ 57,60	R$ 164,58	R$ 213,95	R$ 115,21	R$ 329,16
1.8.1.2.	004	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 120x60cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	1,00	R$ 427,95	R$ 230,43	R$ 658,38	R$ 427,95	R$ 230,43	R$ 658,38
1.8.1.3.	006	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 120x1200cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ.	1,00	R$ 331,96	R$ 178,75	R$ 510,70	R$ 331,96	R$ 178,75	R$ 510,70
1.8.1.4.	005	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 150x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	12,00	R$ 452,67	R$ 243,75	R$ 696,42	R$ 5.432,06	R$ 2.924,96	R$ 8.357,02
1.8.2.		ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA								
1.8.2.1.	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	R$ 407,04	R$ 219,18	R$ 626,22	R$ 1.628,18	R$ 876,71	R$ 2.504,89
1.8.2.2.	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	R$ 409,54	R$ 220,52	R$ 630,06	R$ 819,08	R$ 441,05	R$ 1.260,13
1.8.2.3.	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	R$ 43,71	R$ 23,54	R$ 67,24	R$ 43,71	R$ 23,53	R$ 67,24
1.8.2.4.	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	R$ 33,00	R$ 17,77	R$ 50,77	R$ 65,99	R$ 35,54	R$ 101,53
1.8.2.5.	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	R$ 48,72	R$ 26,23	R$ 74,95	R$ 146,15	R$ 78,69	R$ 224,84
1.8.2.6.	007	PORTA 80x210 EM DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. COM FECHADURA E DOBRADIÇAS	PÇ	5,00	R$ 313,89	R$ 169,02	R$ 482,91	R$ 1.569,46	R$ 845,09	R$ 2.414,55
1.8.2.7.	008	PORTA JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 530x267cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, SEM FECHADURA, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	R$ 2.161,28	R$ 1.163,77	R$ 3.325,04	R$ 4.322,56	R$ 2.327,53	R$ 6.650,09

588

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
1.8.3.		VIDROS								
1.8.3.1.	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	0,36	R$ 67,00	R$ 36,07	R$ 103,07	R$ 24,12	R$ 12,99	R$ 37,11
1.8.3.2.	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	52,06	R$ 91,70	R$ 49,38	R$ 141,08	R$ 4.773,90	R$ 2.570,56	R$ 7.344,46
1.9.		COBERTURA								R$ 38.400,11
1.9.0.1.	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	186,00	R$ 15,25	R$ 8,21	R$ 23,46	R$ 2.836,74	R$ 1.527,47	R$ 4.364,21
1.9.0.2.	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	R$ 588,57	R$ 316,92	R$ 905,49	R$ 3.531,40	R$ 1.901,52	R$ 5.432,92
1.9.0.3.	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	R$ 30,81	R$ 16,59	R$ 47,40	R$ 11.495,73	R$ 6.190,01	R$ 17.685,74
1.9.0.4.	94165	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	R$ 14,06	R$ 7,57	R$ 21,63	R$ 5.244,40	R$ 2.823,91	R$ 8.068,30
1.9.0.5.	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,00	R$ 13,46	R$ 7,25	R$ 20,71	R$ 551,81	R$ 297,13	R$ 848,94
1.10.		REVESTIMENTO DE FORROS								R$ 20.455,69
1.10.0.1.	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	171,00	R$ 2,10	R$ 1,13	R$ 3,23	R$ 359,33	R$ 193,49	R$ 552,82
1.10.0.2.	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	171,00	R$ 22,69	R$ 12,22	R$ 34,91	R$ 3.879,92	R$ 2.089,19	R$ 5.969,10
1.10.0.3.	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	131,00	R$ 69,14	R$ 37,23	R$ 106,36	R$ 9.056,95	R$ 4.876,82	R$ 13.933,77
1.11.		REVESTIMENTO DE PAREDES								R$ 17.914,82
1.11.0.1.	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,55	R$ 16,42	R$ 8,84	R$ 25,26	R$ 1.257,02	R$ 676,66	R$ 1.933,68
1.11.0.2.	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	486,90	R$ 14,47	R$ 7,79	R$ 22,26	R$ 7.046,16	R$ 3.794,09	R$ 10.840,25
1.11.0.3.	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	563,45	R$ 2,10	R$ 1,13	R$ 3,23	R$ 1.184,01	R$ 637,54	R$ 1.821,55
1.11.0.4.	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	76,55	R$ 28,18	R$ 15,18	R$ 43,36	R$ 2.157,44	R$ 1.161,70	R$ 3.319,14
1.12.		PISOS								R$ 12.539,17
1.12.0.1.	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,65	R$ 25,43	R$ 13,70	R$ 39,13	R$ 652,38	R$ 351,28	R$ 1.003,66
1.12.0.2.	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	5,13	R$ 49,47	R$ 26,64	R$ 76,11	R$ 253,79	R$ 136,65	R$ 390,44
1.12.0.3.	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	171,00	R$ 25,66	R$ 13,82	R$ 39,48	R$ 4.388,17	R$ 2.362,86	R$ 6.751,03
1.12.0.4.	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	81,50	R$ 35,04	R$ 18,87	R$ 53,91	R$ 2.856,13	R$ 1.537,91	R$ 4.394,04
1.13.		REVESTIMENTO DE PISOS								R$ 7.122,68
1.13.0.1.	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	17,30	R$ 26,11	R$ 14,06	R$ 40,17	R$ 451,66	R$ 243,20	R$ 694,86
1.13.0.2.	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	153,70	R$ 27,61	R$ 14,86	R$ 42,47	R$ 4.243,07	R$ 2.284,73	R$ 6.527,80
1.14.		INSTALAÇÃO ÁGUA FRIA								R$ 2.569,81
1.14.0.1.	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R$ 72,89	R$ 39,25	R$ 112,14	R$ 72,89	R$ 39,25	R$ 112,14
1.14.0.2.	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	R$ 5,40	R$ 2,91	R$ 8,30	R$ 59,38	R$ 31,97	R$ 91,35
1.14.0.3.	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$ 3,23	R$ 1,74	R$ 4,96	R$ 3,22	R$ 1,74	R$ 4,96
1.14.0.4.	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	57,24	R$ 10,65	R$ 5,73	R$ 16,38	R$ 609,52	R$ 328,21	R$ 937,73
1.14.0.5.	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R$ 3,26	R$ 1,76	R$ 5,02	R$ 19,57	R$ 10,54	R$ 30,10
1.14.0.6.	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$ 2,95	R$ 1,59	R$ 4,53	R$ 2,94	R$ 1,59	R$ 4,53
1.14.0.7.	89440	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	R$ 4,15	R$ 2,23	R$ 6,38	R$ 29,03	R$ 15,63	R$ 44,66
1.14.0.8.	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R$ 7,17	R$ 3,86	R$ 11,03	R$ 35,85	R$ 19,30	R$ 55,15

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
1.14.0.9.	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$ 4,63	R$ 2,49	R$ 7,13	R$ 4,63	R$ 2,50	R$ 7,13
1.14.0.10.	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R$ 8,81	R$ 4,74	R$ 13,55	R$ 17,61	R$ 9,48	R$ 27,09
1.14.0.11.	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$ 5,10	R$ 2,75	R$ 7,84	R$ 5,10	R$ 2,74	R$ 7,84
1.14.0.12.	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	R$ 14,15	R$ 7,62	R$ 21,77	R$ 28,31	R$ 15,24	R$ 43,55
1.14.0.13.	94711	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R$ 26,11	R$ 14,06	R$ 40,17	R$ 52,23	R$ 28,12	R$ 80,35
1.14.0.14.	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,39	R$ 6,97	R$ 3,75	R$ 10,72	R$ 9,69	R$ 5,22	R$ 14,90
1.14.0.15.	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	R$ 360,11	R$ 193,91	R$ 554,02	R$ 720,22	R$ 387,81	R$ 1.108,03
1.15.		**INSTALAÇÃO ESGOTO**								**R$ 7.638,07**
1.15.0.1.	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	R$ 68,49	R$ 36,88	R$ 105,37	R$ 68,49	R$ 36,88	R$ 105,37
1.15.0.2.	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 113,18	R$ 60,94	R$ 174,12	R$ 113,18	R$ 60,94	R$ 174,12
1.15.0.3.	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 12,15	R$ 6,54	R$ 18,70	R$ 24,30	R$ 13,09	R$ 37,39
1.15.0.4.	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 61,47	R$ 33,10	R$ 94,56	R$ 122,93	R$ 66,20	R$ 189,13
1.15.0.5.	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 13,34	R$ 7,18	R$ 20,53	R$ 26,68	R$ 14,37	R$ 41,05
1.15.0.6.	89498	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 8,22	R$ 4,43	R$ 12,64	R$ 16,44	R$ 8,85	R$ 25,29
1.15.0.7.	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$ 24,32	R$ 13,10	R$ 37,42	R$ 24,32	R$ 13,10	R$ 37,42
1.15.0.8.	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 3,00	R$ 1,62	R$ 4,62	R$ 6,01	R$ 3,23	R$ 9,24
1.15.0.9.	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 7,59	R$ 4,09	R$ 11,68	R$ 15,18	R$ 8,17	R$ 23,35
1.15.0.10.	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$ 3,87	R$ 2,09	R$ 5,96	R$ 11,62	R$ 6,26	R$ 17,88
1.15.0.11.	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R$ 8,11	R$ 4,37	R$ 12,47	R$ 48,64	R$ 26,19	R$ 74,83
1.15.0.12.	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 10,60	R$ 5,71	R$ 16,31	R$ 21,20	R$ 11,42	R$ 32,62
1.15.0.13.	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,65	R$ 9,27	R$ 4,99	R$ 14,26	R$ 43,11	R$ 23,22	R$ 66,33
1.15.0.14.	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,68	R$ 13,43	R$ 7,23	R$ 20,66	R$ 89,70	R$ 48,30	R$ 138,00
1.15.0.15.	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,33	R$ 26,37	R$ 14,20	R$ 40,56	R$ 351,46	R$ 189,25	R$ 540,70
1.15.0.16.	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R$ 17,16	R$ 9,24	R$ 26,40	R$ 68,64	R$ 36,96	R$ 105,60
1.15.0.17.	98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	R$ 1.730,44	R$ 931,78	R$ 2.662,22	R$ 1.730,44	R$ 931,78	R$ 2.662,22
1.15.0.18.	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	R$ 2.116,09	R$ 1.139,43	R$ 3.255,53	R$ 2.116,09	R$ 1.139,44	R$ 3.255,53
1.16.		**LOUÇAS E METAIS SANITARIOS**								**R$ 2.873,39**
1.16.0.1	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 21,22	R$ 11,43	R$ 32,65	R$ 42,45	R$ 22,85	R$ 65,30
1.16.0.2.	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 41,42	R$ 22,31	R$ 63,73	R$ 82,85	R$ 44,61	R$ 127,46
1.16.0.3.	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 254,49	R$ 137,03	R$ 391,52	R$ 508,98	R$ 274,06	R$ 783,04
1.16.0.4.	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 15,61	R$ 8,41	R$ 24,02	R$ 31,22	R$ 16,81	R$ 48,03

590

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇ	UND	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
1.16.0.5.	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	R$ 10,92	R$ 5,88	R$ 16,80	R$ 21,85	R$ 11,78	R$ 33,61
1.16.0.6.	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R$ 26,27	R$ 14,15	R$ 40,42	R$ 26,27	R$ 14,15	R$ 40,42
1.16.0.7.	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00	R$ 37,66	R$ 20,28	R$ 57,93	R$ 112,97	R$ 60,83	R$ 173,80
1.16.0.8.	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00	R$ 72,05	R$ 38,80	R$ 110,84	R$ 144,10	R$ 77,59	R$ 221,69
1.16.0.9.	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	R$ 34,93	R$ 18,81	R$ 53,74	R$ 34,93	R$ 18,81	R$ 53,74
1.16.0.10.	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	1,00	R$ 390,34	R$ 210,18	R$ 600,52	R$ 390,34	R$ 210,18	R$ 600,52
1.16.0.11.	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	2,00	R$ 73,92	R$ 39,80	R$ 113,73	R$ 147,84	R$ 79,61	R$ 227,45
1.16.0.12.	009	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 30 CM	PÇ	2,00	R$ 20,24	R$ 10,90	R$ 31,14	R$ 40,49	R$ 21,80	R$ 62,29
1.16.0.13.	010	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 80 CM	PÇ	2,00	R$ 60,73	R$ 32,70	R$ 93,43	R$ 121,47	R$ 65,40	R$ 186,87
1.16.0.14.	011	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 120 CM	PÇ	2,00	R$ 80,98	R$ 43,60	R$ 124,59	R$ 161,96	R$ 87,21	R$ 249,17
1.17.		**INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO**								**R$ 10.770,07**
1.17.0.1.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	3,75	R$ 41,96	R$ 22,59	R$ 64,53	R$ 157,72	R$ 84,92	R$ 242,64
1.17.0.2.	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	3,38	R$ 25,43	R$ 13,70	R$ 39,13	R$ 86,07	R$ 46,34	R$ 132,41
1.17.0.3.	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R$ 7,03	R$ 3,78	R$ 10,81	R$ 7,03	R$ 3,78	R$ 10,81
1.17.0.4.	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	38,00	R$ 14,12	R$ 7,60	R$ 21,73	R$ 536,64	R$ 288,96	R$ 825,60
1.17.0.5.	97559	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	R$ 5,08	R$ 2,74	R$ 7,82	R$ 15,25	R$ 8,21	R$ 23,46
1.17.0.6.	95734	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016_P	UN	4,00	R$ 3,73	R$ 2,01	R$ 5,73	R$ 14,90	R$ 8,03	R$ 22,93
1.17.0.7.	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2018	M	23,40	R$ 5,76	R$ 3,10	R$ 8,86	R$ 134,72	R$ 72,54	R$ 207,26
1.17.0.8.	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	148,80	R$ 3,43	R$ 1,85	R$ 5,27	R$ 510,09	R$ 274,66	R$ 784,75
1.17.0.9.	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R$ 12,49	R$ 6,73	R$ 19,22	R$ 12,49	R$ 6,73	R$ 19,22
1.17.0.10.	91956	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	R$ 20,28	R$ 10,92	R$ 31,21	R$ 40,57	R$ 21,84	R$ 62,41
1.17.0.11.	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	R$ 13,45	R$ 7,24	R$ 20,69	R$ 161,38	R$ 86,90	R$ 248,28
1.17.0.12.	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R$ 21,27	R$ 11,45	R$ 32,72	R$ 21,27	R$ 11,45	R$ 32,72
1.17.0.13.	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00	R$ 18,54	R$ 8,90	R$ 25,44	R$ 99,22	R$ 53,43	R$ 152,65
1.17.0.14.	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	R$ 17,72	R$ 9,54	R$ 27,27	R$ 319,00	R$ 171,77	R$ 490,77
1.17.0.15.	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	R$ 8,20	R$ 4,42	R$ 12,62	R$ 73,83	R$ 39,75	R$ 113,58
1.17.0.16.	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 36,81	R$ 19,82	R$ 56,63	R$ 36,81	R$ 19,82	R$ 56,63
1.17.0.17.	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	263,22	R$ 4,01	R$ 2,16	R$ 6,16	R$ 1.054,25	R$ 567,68	R$ 1.621,93
1.17.0.18.	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	9,24	R$ 5,14	R$ 2,77	R$ 7,91	R$ 47,53	R$ 25,60	R$ 73,13
1.17.0.19.	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,00	R$ 4,99	R$ 2,69	R$ 7,67	R$ 4,99	R$ 2,68	R$ 7,67
1.17.0.20.	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3,00	R$ 6,49	R$ 3,49	R$ 9,98	R$ 19,46	R$ 10,48	R$ 29,94
-	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M		R$ 1,06	R$ 0,57	R$ 1,63	R$ -	R$ -	R$ -
1.17.0.21.	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	978,57	R$ 1,48	R$ 0,80	R$ 2,27	R$ 1.446,85	R$ 778,08	R$ 2.225,93
1.17.0.22.	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	41,00	R$ 18,29	R$ 9,85	R$ 28,14	R$ 749,87	R$ 403,77	R$ 1.153,64
1.17.0.23.	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 204,81	R$ 110,28	R$ 315,09	R$ 204,81	R$ 110,28	R$ 315,09
1.17.0.24.	012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA X, CONFORME PROJETO	PT	7,00	R$ 177,97	R$ 95,83	R$ 273,80	R$ 1.245,80	R$ 670,82	R$ 1.916,62
1.18.	**2**	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA**								**R$ 2.322,27**

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
1.18.0.1.	83397	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 626,17	R$ 337,17	R$ 963,34	R$ 626,17	R$ 337,17	R$ 963,34
1.18.0.2.	88543	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRESLINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	R$ 83,28	R$ 44,85	R$ 128,13	R$ 83,28	R$ 44,85	R$ 128,13
1.18.0.3.	93111	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1,00	R$ 8,93	R$ 4,81	R$ 13,74	R$ 8,93	R$ 4,81	R$ 13,74
1.18.0.4.	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	R$ 25,23	R$ 13,58	R$ 38,81	R$ 25,23	R$ 13,58	R$ 38,81
1.18.0.5.	73781/2	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	R$ 15,69	R$ 8,45	R$ 24,13	R$ 47,06	R$ 25,34	R$ 72,40
1.18.0.6.	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	R$ 3,13	R$ 1,69	R$ 4,82	R$ 466,39	R$ 251,13	R$ 717,52
1.18.0.7.	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,40	R$ 5,34	R$ 2,87	R$ 8,21	R$ 98,20	R$ 52,88	R$ 151,08
1.18.0.8.	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00	R$ 77,11	R$ 41,52	R$ 118,63	R$ 154,21	R$ 83,04	R$ 237,25
1.19.		**PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**								**R$ 635,87**
1.19.0.1.	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$ 78,09	R$ 42,05	R$ 120,14	R$ 234,27	R$ 126,14	R$ 360,41
1.19.0.2.	014	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA, 30 LEDS	PÇ	5,00	R$ 28,03	R$ 15,09	R$ 43,12	R$ 140,13	R$ 75,46	R$ 215,59
1.19.0.3.	015	PLACA FOTOLUMINESCENTE S-14	PÇ	5,00	R$ 7,76	R$ 4,19	R$ 11,97	R$ 38,92	R$ 20,95	R$ 59,87
1.20.		**PINTURA**								**R$ 11.402,17**
1.20.0.1.	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	171,00	R$ 7,76	R$ 4,18	R$ 11,93	R$ 1.326,49	R$ 714,27	R$ 2.040,76
1.20.0.2.	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	486,90	R$ 6,73	R$ 3,62	R$ 10,35	R$ 3.290,00	R$ 1.771,54	R$ 5.061,54
1.20.0.3.	9082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	260,98	R$ 10,71	R$ 5,77	R$ 16,46	R$ 2.794,92	R$ 1.504,95	R$ 4.299,87
1.21.		**ALAMBRADOS E PORTÕES**								**R$ 28.263,13**
1.21.0.1.	74100/1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	28,00	R$ 229,81	R$ 123,74	R$ 353,55	R$ 6.434,60	R$ 3.464,78	R$ 9.899,38
1.21.0.2.	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	148,80	R$ 71,48	R$ 38,49	R$ 109,97	R$ 10.636,44	R$ 5.727,31	R$ 16.363,75
1.22.		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								**R$ 16.709,40**
1.22.0.1.	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	139,74	R$ 4,24	R$ 2,28	R$ 6,52	R$ 592,24	R$ 318,90	R$ 911,14
1.22.0.2.	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	4,19	R$ 49,47	R$ 26,64	R$ 76,11	R$ 207,39	R$ 111,67	R$ 319,06
1.22.0.3.	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	64,00	R$ 25,66	R$ 13,82	R$ 39,48	R$ 1.642,36	R$ 884,35	R$ 2.525,70
1.22.0.4.	016	FLOREIRA PRE MOLDADA EM CONCRETO 0,30 x 2,20 , COM ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	PÇ	6,00	R$ 171,31	R$ 92,24	R$ 263,55	R$ 1.027,85	R$ 553,46	R$ 1.581,31
1.22.0.5.	017	BANCO EM ALVENARIAB 45x45 x 7,45, EM TIJOLO MACIÇO APARENTE, E ASSENTO EM CONCRETO	PÇ	2,00	R$ 357,40	R$ 192,45	R$ 549,85	R$ 714,81	R$ 384,90	R$ 1.099,70
1.22.0.6.	018	BANCADA EM CONCRETO ARMADO , 2,00x0,80 M, H=075m, APOIADA EM PILARES DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	PÇ	6,00	R$ 467,20	R$ 251,57	R$ 718,78	R$ 2.803,22	R$ 1.509,43	R$ 4.312,65
1.22.0.7.	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,26	R$ 316,00	R$ 170,16	R$ 486,16	R$ 714,80	R$ 384,89	R$ 1.099,69
1.22.0.8.	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	30,50	R$ 48,39	R$ 26,05	R$ 74,44	R$ 1.475,60	R$ 794,66	R$ 2.270,46
1.22.0.9.	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	54,00	R$ 19,97	R$ 10,75	R$ 30,72	R$ 1.078,13	R$ 580,53	R$ 1.658,66
1.22.0.10.	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	8,50	R$ 13,10	R$ 7,06	R$ 20,16	R$ 85,18	R$ 45,86	R$ 131,04
1.22.0.11.	021	PISO PODOTATIL EM CONCRETO 25x25CM	M2	16,00	R$ 56,84	R$ 30,60	R$ 87,44	R$ 909,40	R$ 489,68	R$ 1.399,08
1.22.0.12.	7323	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE M2	M2	6,00	R$ 151,66	R$ 81,66	R$ 233,32	R$ 909,94	R$ 489,97	R$ 1.399,91
								MATERIAL (R$)	**MÃO DE OBRA (R$)**	**TOTAL (R$)**
		VALOR TOTAL COM BDI INCLUSO						**R$ 206.799,16**	**R$ 110.814,89**	**R$ 316.614,04**

Antonio Olinto/PR, 13 de abril de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
RG: 9.821.018-9
REPRESENTANTE LEGAL

ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR-13299/D
ENGENHEIRO CIVIL

592

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.RAS/0001-39
Inscrição Estadual: 90 733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622 5180
Email construtorazulmaxx@hotmail.com

593

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR SEDE PIÊN-PR
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

TOMADA DE PREÇOS 001/2020
DATA 13/04/2020
HORA 09:00

ITEM	ETAPAS	PERCENTUAL	1° MÊS		2° MÊS		3° MÊS		4° MÊS		5° MÊS		6° MÊS		7° MÊS		8° MÊS		TOTAL
			FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,34%	100,00%	R$ 7.410,72															R$ 7.410,72
1.2.	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	4,26%	100,00%	R$ 13.479,81															R$ 13.479,81
1.3.	FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRA	6,34%			100,00%	R$ 20.080,19													R$ 20.080,19
1.4.	SUPERESTRUTURA -PILARES	2,94%			100,00%	R$ 9.317,41													R$ 9.317,41
1.5.	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES	9,69%					100,00%	R$ 30.695,47											R$ 30.695,47
1.6.	PAREDES EM ALVENARIA	6,27%			100,00%	R$ 19.858,13													R$ 19.858,13
1.7.	DIVISÓRIAS	2,43%															100,00%	R$ 7.697,88	R$ 7.697,88
1.8.	ESQUADRIAS	9,62%													100,00%	R$ 30.460,10			R$ 30.460,10
1.9.	COBERTURA,	11,50%							100,00%	R$ 36.400,11									R$ 36.400,11
1.10.	REVESTIMENTO DE FORROS	6,46%									100,00%	R$ 20.455,69							R$ 20.455,69
1.11.	REVESTIMENTO DE PAREDES	5,66%											100,00%	R$ 17.914,82					R$ 17.914,82
1.12.	PISOS	3,96%									100,00%	R$ 12.539,17							R$ 12.539,17
1.13.	REVESTIMENTO DE PISOS	2,28%											100,00%	R$ 7.222,66					R$ 7.222,66
1.14.	INSTALAÇÃO AGUA FRIA	0,81%					100,00%	R$ 2.569,51											R$ 2.569,51
1.15.	INSTALAÇÃO ESGOTO	2,38%							100,00%	R$ 7.536,07									R$ 7.536,07
1.16.	LOUÇAS E METAIS SANITARIOS	0,91%													100,00%	R$ 2.873,39			R$ 2.873,39
1.17.	INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO	3,40%											100,00%	R$ 10.770,07					R$ 10.770,07
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA	0,73%	100,00%	R$ 2.322,27															R$ 2.322,27
1.19.	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	0,20%															100,00%	R$ 635,87	R$ 635,87
1.20.	PINTURA	3,60%													100,00%	R$ 11.402,17			R$ 11.402,17
1.21.	ALAMBRADOS E PORTÕES	8,29%															100,00%	R$ 26.263,13	R$ 26.263,13
1.22.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,91%															100,00%	R$ 18.709,40	R$ 18.709,40
	PORCENTAGEM TOTAL	100,00%																TOTAL	R$ 316.614,04

FATURAMENTO TOTAIS PREVISTO	R$	23.212,80	R$	49.255,73	R$	33.264,98	R$	43.936,18	R$	32.994,86	R$	35.907,55	R$	44.735,66	R$	53.306,28	R$	316.614,04
MENSAL PREVISTO EM %		7,33%		15,56%		10,51%		13,88%		10,42%		11,34%		14,13%		16,84%		100,00%

Antônio Olinto/PR, 13 de abril de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
RG: 9.831.019-9
REPRESENTANTE LEGAL

ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR 132980/D
ENGENHEIRO CIVIL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

PLANILHA COMPOSIÇÃO DE BDI			
Licitação:	**TP 001/2020**	**Hora: 09:00**	**13/04/2020**
Tomador:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**		
Empreendimento:	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR, SEDE, PIÊN-PR**		

Identifique o tipo de obra:	1
Construção de edifícios:	1

Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
Alíquota (%)	5%
Base de Cálculo	**40%**

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

(X) SEM Desoneração.
( ) COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,34%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,15%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,23%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**8,00%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**22,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = $$\left[\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I1 - I2)}\right] - 1$$

Antônio Olinto/PR, 13 de abril de 2020.

ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR 13299/D
ENGENHEIRO CIVIL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

595

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2020

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antonio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Raphael Augusto Stelmak, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 9.821.019-9/PR, e do CPF 079.127.999-58/PR, residente e domiciliado à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 1124, Centro, em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar que possui pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra, e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Antonio Olinto, 13 de Abril de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
CPF 079.127.999-58
RG 9.821.019-9 PR
REPRESENTANTE LEGAL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

596

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2020

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên.

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antonio Olinto-PR, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. Raphael Augusto Stelmak, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 9.821.019-9/PR, e do CPF 079.127.999-58/PR, residente e domiciliado à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 1124, Centro, em Lapa – Pr, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 01/2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( )MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Antonio Olinto, 13 de Abril de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
CPF 079.127.999-58
RG 9.821.019-9 PR
REPRESENTANTE LEGAL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

597

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 01/2020

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên.

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antonio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Raphael Augusto Stelmak, brasileiro, solteiro, portador do CIRG n°. 9.821.019-9/PR, e do CPF 079.127.999-58/PR, residente e domiciliado à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, n° 1124, Centro, em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Antonio Olinto, 13 de Abril de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
CPF 079.127.999-58
RG 9.821.019-9 PR
REPRESENTANTE LEGAL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

598

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 01/2020

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên.

DECLARAÇÃO QUE SE RESPONSABILIZA PELA COMUNICAÇÃO FEITA PELO E-MAIL INDICADO NA PROPOSTA

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antonio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Raphael Augusto Stelmak, brasileiro, solteiro, portador do CIRG n°. 9.821.019-9/PR, e do CPF 079.127.999-58/PR, residente e domiciliado à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, n° 1124, Centro, em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado na presente proposta.

Antonio Olinto, 13 de Abril de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
CPF 079.127.999-58
RG 9.821.019-9 PR
REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

599

OUTORGANTE: CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.322.885/0001-39, situada à Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, Centro, na cidade de Antônio Olinto-PR, por seu administrador, **Sr. Celso Kudla**, o qual qualifica-se como sendo brasileiro, casado, empresário, CI 5.355.584-5, residente à Rua Minas Gerais, nº 55, Vila São José, na cidade de Lapa-PR.

OUTORGADO: RAPHAEL AUGUSTO STELMAK, brasileiro, solteiro, portador do CI n.º 9.821.019-9 PR, residente e domiciliado à Avenida Munhoz da Rocha , nº 1124, Centro , CEP 83.750-000, na cidade de Lapa-PR.

PODERES: O presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. Raphael Augusto Stelmak, acima qualificado, conferindo-lhe poderes amplos e especiais para representar a empresa outorgante junto a quaisquer Órgãos Públicos e suas Autarquias, podendo para tanto, fazer visitas de reconhecimento de terreno para execução de obras, acompanhar as sessões de abertura e reconhecimento da documentação de qualificação e proposta de preços, bem como assinar as Atas, e demais documentos de todo e qualquer processo licitatório e em qualquer modalidade, formular lances, negociar preços, renunciar ao direito de interposição de recursos em todas as fases licitatórias, enfim, praticar em nome da empresa CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI, todos e quaisquer atos necessários para dar fiel cumprimento ao presente instrumento.

Antônio Olinto, 29 de Novembro de 2019.

CELSO KUDLA

Outorgante

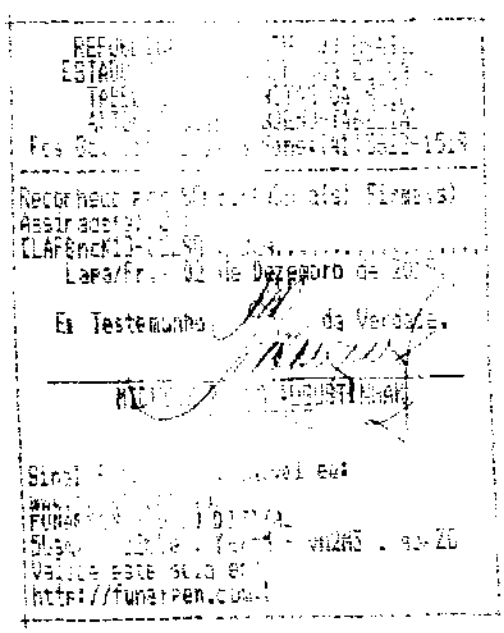

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAPHAEL AUGUSTO STEIMAK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9821019-9 SESP PR

CPF
079.127.999-58

DATA NASCIMENTO
21/03/1992

FILIAÇÃO
RUBENS JOSE STEIMAK

MARIA CYGANCZUK STEIMAK

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. E

Nº REGISTRO
05187260806

VALIDADE
27/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
19/04/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1325731010

OBSERVAÇÕES

Raphael A. Steimak
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAPA, PR

DATA EMISSÃO
22/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

86750408970
PR911323234

DETRAN PR (PARANÁ)

PRÉMIO PLASTIFICAR
1325731010

MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIO

Bw D

ENVELOPE N° 02 - "PROPOSTA DE PREÇO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.01/2020 - PROCESSO N. 414/2020

ABERTURA: 13-04-2020 - HORA: 9:00HRS

PROPONENTE: LN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.834.999/0001-28

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: Inconstrucoessbs@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

602

São Bento do Sul, 13 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

À Comissão de Licitação

Ref.: TOMADA PREÇO nº 001/2020 – PROCESSO N. 414/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sªs nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução **do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên** - PR da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra referente a **TOMADA PREÇO N. 001/2020**, objeto da licitação supramencionada é de.

Valor TOTAL R$ 324.278,95

(Trezentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

O prazo de execução do objeto é de **240 (duzentos e quarenta)** dias contados a partir do recebimento da Requisição de Empenho.

Prazo validade proposta: 60 dias contatos a partir da data de entrega da mesma.

Banco SCRCRED – AGÊNCIA 0112 – CONTA 460-0 – BANCO 085

BDI da obra: 22% incorporado aos preços unitários no valor final

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73% (HORA)

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, bem como, que recebemos a documentação e informações pertinentes à execução da obra.

Atenciosamente,

LN CONSTRUÇÕES LTDA

Lourival Negreli

RG n. 784.677-SSP-SC – CPF: 420.543.899-00

CNPJ: 10.834.999/0001-28

LN CONSTRUÇÕES Ltda
Projetos e Execução de Obras
CNPJ: 10.834.999/0001-28
Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC
t. 47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR, SEDE, PIÊN-PR

BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)

TOMADA PREÇO N. 001/2020

Data: 13-04-2020

LN Construções Ltda.
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A57720-0

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL	%
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1.0.1.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	4,50	120,00	540,00	180,00	810,00	1.350,00	0,42%
1.1.0.2.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,86	159,39	459,05	239,09	688,57	1.147,62	0,35%
1.1.0.3.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	117,00	4,00	468,00	6,00	702,00	1.170,00	0,36%
1.2	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS								
1.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,70	38,59	528,71	57,89	793,07	1.321,78	0,41%
1.2.0.2.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	171,00	16,00	2.736,00	24,00	4.104,00	6.840,00	2,11%
1.2.0.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,13	10,08	92,07	15,13	138,10	230,17	0,07%
1.2.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	29,85	24,00	716,40	36,00	1.074,60	1.791,00	0,55%
1.2.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,50	4,88	309,63	7,31	464,44	774,07	0,24%
1.2.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,40	4,48	176,51	6,72	264,77	441,28	0,14%
1.2.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,30	5,82	106,43	8,72	159,65	266,08	0,08%
1.2.0.8.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,01	155,49	623,51	233,23	935,26	1.558,77	0,48%
1.3	FUNDAÇÕES - BARRAMENTO DOS PILARES E VIGAS BALDRAME								
1.3.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	153,67	24,00	3.688,08	36,00	5.532,12	9.220,20	2,84%
1.3.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	181,30	4,80	870,24	7,20	1.305,36	2.175,60	0,67%
1.3.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	112,30	4,48	503,10	6,72	754,66	1.257,76	0,39%
1.3.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	376,50	3,62	1.361,42	5,42	2.042,14	3.403,56	1,05%
1.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,40	3,15	70,52	4,72	105,77	176,29	0,05%
1.3.0.6.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,16	180,00	1.468,80	270,00	2.203,20	3.672,00	1,13%
1.3.0.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	14,97	14,98	224,19	22,48	336,29	560,48	0,17%
1.3.0.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	87,33	4,46	389,49	6,69	584,24	973,73	0,30%
1.4	SUPERESTRUTURA - CINTAS								
1.4.0.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	93,30	2,94	273,99	4,40	410,89	684,82	0,21%
1.4.0.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	62,30	2,75	171,20	4,12	256,80	428,00	0,13%
1.4.0.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	170,30	2,26	384,20	3,38	576,30	960,49	0,30%
1.4.0.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	55,80	2,09	116,51	3,13	174,77	291,28	0,09%

LN Construções Ltda. Tonny Negreli

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	BDI	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	%
1.4.0.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	84,20	24,00	2.020,80	36,00	3.031,20	5.052,00	1,56%
1.4.0.6.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,96	180,00	712,80	270,00	1.069,20	1.782,00	0,55%
1.5	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES								
1.5.1	SUPERESTRUTURA - VIGAS								
1.5.1.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	143,90	2,94	422,49	4,40	633,74	1.056,23	0,33%
1.5.1.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	169,70	2,75	466,86	4,12	856,28	1.097,14	0,34%
1.5.1.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,20	2,26	264,40	3,38	396,60	661,01	0,20%
1.5.1.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,80	2,09	245,97	3,13	388,95	614,92	0,19%
1.5.1.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	128,58	24,00	3.085,92	36,00	4.628,88	7.714,80	2,38%
1.5.1.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,80	145,84	990,38	218,47	1.485,57	2.475,95	0,76%
1.5.2	SUPERESTRUTURA - LAJES PRÉ-MOLDADAS								
1.5.2.1.	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	68,00	39,00	2.652,00	58,50	3.978,00	6.630,00	2,04%
1.5.2.2.	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	118,00	39,00	4.602,00	58,50	6.903,00	11.505,00	3,55%
1.6	PAREDES E MURAMENTO								
1.6.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	226,54	17,20	3.896,89	25,80	5.896,33	9.827,22	3,03%
1.6.0.2.	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS 1:2 VEZ, INTERTRAVADOS CONFORME DETALHE PRANCHA 04/06 PROJETO ARQUITETONICO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA AC III	M2	50,96	40,97	2.087,73	61,45	3.131,59	5.219,32	1,61%
1.6.0.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,00	16,00	448,00	24,00	672,00	1.120,00	0,35%
1.6.0.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	16,00	128,00	24,00	192,00	320,00	0,10%
1.6.0.5.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,00	10,81	302,62	16,21	453,94	756,56	0,23%
1.7	DIVISÓRIAS								
1.7.0.1.	DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. PERFIS EM CHAPA DE AÇO PERFILADO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO.	M2	84,10	36,00	3.027,60	54,00	4.541,40	7.569,00	2,33%
1.8	ESQUADRIAS								
1.8.1	ESQUADRIAS - JANELAS DE MADEIRA								
1.8.1.1.	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 60x30cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	84,51	169,02	126,76	253,52	422,54	0,13%
1.8.1.2.	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 120x60cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	1,00	338,06	338,06	507,10	507,10	845,16	0,26%
1.8.1.3.	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 120x1200cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	1,00	262,24	262,24	393,35	393,35	655,59	0,20%
1.8.1.4.	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 150x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	12,00	357,60	4.291,15	536,39	6.436,73	10.727,88	3,31%
1.8.2	ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA								
1.8.2.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	180,00	720,00	270,00	1.080,00	1.800,00	0,56%
1.8.2.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	180,00	360,00	270,00	540,00	900,00	0,28%
1.8.2.3.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	34,53	34,53	51,79	51,79	86,32	0,03%
1.8.2.4.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	26,07	52,14	39,10	78,20	130,34	0,04%
1.8.2.5.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	38,46	115,45	57,73	173,18	288,63	0,09%
1.8.2.6.	PORTA 80x210 EM DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. COM FECHADURA E DOBRADIÇAS	PÇ	5,00	200,00	1.000,00	300,00	1.500,00	2.500,00	0,77%
1.8.2.7.	PORTA JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 590x267cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, SEM FECHADURA, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	1.707,34	3.414,68	2.561,01	5.122,02	8.536,70	2,63%

LN Construções Ltda.
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A57720-0

LN Construções Ltda. - Tonny Negreli

1.8.3	VIDROS							
1.8.3.1.	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	0,36	52,92	19,05	79,39	28,58	47,63	0,01%
1.8.3.2.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	52,06	72,44	3.771,23	108,66	5.656,84	9.428,07	2,91%
1.9	COBERTURA								
1.9.0.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	186,00	12,05	2.240,93	18,07	3.361,39	5.602,32	1,73%
1.9.0.2.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	464,95	2.789,69	697,42	4.184,53	6.974,22	2,15%
1.9.0.3.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	20,00	7.462,00	30,00	11.193,00	18.655,00	5,75%
1.9.0.4.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	11,10	4.142,90	16,66	6.214,35	10.357,26	3,19%
1.9.0.5.	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,00	7,20	295,20	10,80	442,80	738,00	0,23%
1.10	REVESTIMENTO DE FORROS								
1.10.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	171,00	1,66	283,86	2,49	425,79	709,65	0,22%
1.10.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	171,00	12,00	2.052,00	18,00	3.078,00	5.130,00	1,58%
1.10.0.3.	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	131,00	16,00	2.096,00	24,00	3.144,00	5.240,00	1,62%
1.11	REVESTIMENTO DE PAREDES								
1.11.0.1.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,55	12,97	993,01	19,46	1.489,51	2.482,52	0,77%
1.11.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	488,80	11,43	5.586,24	17,15	8.349,36	13.915,60	4,29%
1.11.0.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	563,45	1,66	935,33	2,49	1.402,99	2.338,32	0,72%
1.11.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	76,55	16,00	1.224,80	24,00	1.837,20	3.062,00	0,94%
1.12	PISOS								
1.12.0.1.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,65	20,09	515,36	30,14	773,04	1.288,40	0,40%
1.12.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	5,13	39,08	200,48	58,62	300,72	501,20	0,15%
1.12.0.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	171,00	18,00	3.078,00	27,00	4.617,00	7.695,00	2,37%
1.12.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	81,50	18,00	1.467,00	27,00	2.200,50	3.667,50	1,13%
1.13	REVESTIMENTO DE PISOS								
1.13.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	17,30	16,00	276,80	24,00	415,20	692,00	0,21%
1.13.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	153,70	16,00	2.459,20	24,00	3.688,80	6.148,00	1,90%
1.14	INSTALAÇÃO AGUA FRIA								
1.14.0.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	57,58	57,58	86,38	86,38	143,96	0,04%
1.14.0.2.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	4,26	46,90	6,40	70,36	117,26	0,04%
1.14.0.3.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	2,55	2,55	3,82	3,82	6,37	0,00%
1.14.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	57,24	6,00	343,44	9,00	515,16	858,60	0,26%
1.14.0.5.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	2,58	15,48	3,86	23,18	38,64	0,01%
1.14.0.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	2,33	2,33	3,49	3,49	5,82	0,00%

LN Construções Ltda
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A577204

LN Construções Ltda - Tonny Christian Negreli

605

1.14.0.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	3,28	22,93	4,91	34,40	57,33	0,02%
1.14.0.8.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	5,66	28,32	8,50	42,48	70,80	0,02%
1.14.0.9.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	3,66	3,66	5,49	5,49	9,15	0,00%
1.14.0.10.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	6,96	13,91	10,43	20,87	34,76	0,01%
1.14.0.11.	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	4,03	4,03	6,04	6,04	10,07	0,00%
1.14.0.12.	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	11,18	22,36	16,77	33,54	55,90	0,02%
1.14.0.13.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	20,63	41,26	30,94	61,88	103,14	0,03%
1.14.0.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,39	5,50	7,65	8,26	11,48	19,13	0,01%
1.14.0.15.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	284,48	568,95	426,71	853,43	1.422,38	0,44%
1.15	INSTALAÇÃO ESGOTO								
1.15.0.1.	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	54,10	54,10	81,16	81,16	135,26	0,04%
1.15.0.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	89,41	89,41	134,11	134,11	223,52	0,07%
1.15.0.3.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	9,60	19,20	14,40	28,80	48,00	0,01%
1.15.0.4.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	48,56	97,11	72,83	145,67	242,78	0,07%
1.15.0.5.	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	10,54	21,08	15,81	31,62	52,70	0,02%
1.15.0.6.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,49	12,98	9,74	19,48	32,46	0,01%
1.15.0.7.	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	19,21	19,21	28,82	28,82	48,03	0,01%
1.15.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	2,37	4,74	3,56	7,12	11,86	0,00%
1.15.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,00	11,99	8,99	17,99	29,98	0,01%
1.15.0.10.	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	3,06	9,18	4,59	13,77	22,95	0,01%
1.15.0.11.	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	6,40	38,42	9,61	57,64	96,06	0,03%
1.15.0.12.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	8,38	16,75	12,58	25,13	41,88	0,01%
1.15.0.13.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,65	7,32	34,06	10,99	51,08	85,14	0,03%
1.15.0.14.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,68	10,81	70,86	15,91	106,29	177,15	0,05%
1.15.0.15.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,33	14,00	186,62	21,00	279,93	466,55	0,14%
1.15.0.16.	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	13,56	54,22	20,33	81,34	135,56	0,04%
1.15.0.17.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	600,00	600,00	900,00	900,00	1.500,00	0,46%
1.15.0.18.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	1.200,00	1.200,00	1.800,00	1.800,00	3.000,00	0,93%
1.16	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS								
1.16.0.1.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	16,76	33,53	25,15	50,29	83,82	0,03%
1.16.0.2.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	32,72	65,45	49,09	98,17	163,62	0,05%
1.16.0.3.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	160,00	320,00	240,00	480,00	800,00	0,25%
1.16.0.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	12,33	24,66	18,50	37,00	61,66	0,02%
1.16.0.5.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	8,63	17,26	12,94	25,88	43,14	0,01%
1.16.0.6.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	20,76	20,76	31,13	31,13	51,89	0,02%

LN Construções Ltda.
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A57720-0

LN Construções Ltda. Tonny Negreli

1.16.0.7.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00	29,75	89,24	44,62	133,87	223,11	0,07%
1.16.0.8.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00	56,92	113,83	85,37	170,75	284,58	0,09%
1.16.0.9.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	27,60	27,60	41,39	41,39	68,99	0,02%
1.16.0.10.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	1,00	308,35	308,35	462,53	462,53	770,88	0,24%
1.16.0.11.	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	2,00	58,40	116,79	87,59	175,19	291,98	0,09%
1.16.0.12.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 30 CM	PÇ	2,00	15,99	31,98	23,99	47,98	79,96	0,02%
1.16.0.13.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 80 CM	PÇ	2,00	47,98	95,95	71,96	143,93	239,88	0,07%
1.16.0.14.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 120 CM	PÇ	2,00	63,97	127,94	95,96	191,92	319,86	0,10%
1.17.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - EMBUTIDO								3,20%
1.17.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	3,76	33,14	124,59	49,70	186,89	311,48	0,10%
1.17.0.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	3,98	20,09	67,89	30,14	101,99	169,98	0,05%
1.17.0.3.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	5,55	5,55	8,33	8,33	13,88	0,00%
1.17.0.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	38,00	8,00	304,00	12,00	456,00	760,00	0,23%
1.17.0.5.	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	4,02	12,05	6,02	18,07	30,12	0,01%
1.17.0.6.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016_P	UN	4,00	2,94	11,76	4,42	17,68	29,44	0,01%
1.17.0.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	23,40	4,55	106,42	6,82	159,63	266,06	0,08%
1.17.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	148,60	2,71	402,95	4,06	604,43	1.007,38	0,31%
1.17.0.9.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	9,87	9,87	14,80	14,80	24,67	0,01%
1.17.0.10.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	16,02	32,05	24,04	48,07	80,12	0,02%
1.17.0.11.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	10,62	127,49	15,94	191,23	318,72	0,10%
1.17.0.12.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	16,80	16,80	25,20	25,20	42,00	0,01%
1.17.0.13.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00	13,08	78,38	19,60	117,58	195,96	0,06%
1.17.0.14.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	10,00	180,00	15,00	270,00	450,00	0,14%
1.17.0.15.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	9,00	6,48	58,32	9,72	87,48	145,80	0,04%
1.17.0.16.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	1,00	29,08	29,08	43,62	43,62	72,70	0,02%
1.17.0.17.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	263,22	1,60	421,15	2,40	631,73	1.052,88	0,32%
1.17.0.18.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	9,24	4,06	37,55	6,10	56,33	93,88	0,03%
1.17.0.19.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,00	3,94	3,94	5,91	5,91	9,85	0,00%
1.17.0.20.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3,00	5,12	15,37	7,69	23,06	38,43	0,01%
-	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M		0,84	-	1,26	-	-	0,00%
1.17.0.21.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	978,57	1,17	1.142,97	1,75	1.714,45	2.857,42	0,88%
1.17.0.22.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	41,00	14,45	592,37	21,67	888,55	1.480,92	0,46%
1.17.0.23.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	161,79	161,79	242,69	242,69	404,48	0,12%
1.17.0.24.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA X, CONFORME PROJETO	PT	7,00	140,59	984,14	210,89	1.476,22	2.460,36	0,76%
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA								0,72%
1.18.0.1.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	494,66	494,66	741,98	741,98	1.236,64	0,38%
1.18.0.2.	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRESLINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	65,79	65,79	98,69	98,69	164,48	0,05%
1.18.0.3.	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2016	UN	1,00	7,06	7,06	10,58	10,58	17,64	0,01%
1.18.0.4.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	1,00	19,93	19,93	29,89	29,89	49,82	0,02%
1.18.0.5.	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	12,39	37,18	18,59	55,78	92,94	0,03%

LN Construções Ltda
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A57720-0

LN Construções Ltda. Tonny Christian Negreli

907

1.18.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	2,48	368,43	3,71	552,84	921,07	0,28%
1.18.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,40	4,22	77,57	6,32	116,38	193,94	0,06%
1.18.0.8.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00	60,91	121,82	91,37	182,74	304,56	0,09%
1.19.	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO								0,25%
1.19.0.1.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	61,69	185,08	92,53	277,60	462,68	0,14%
1.19.0.2.	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA, 30 LEDS	PÇ	5,00	22,14	110,70	33,21	166,05	276,75	0,09%
1.19.0.3.	PLACA FOTOLUMINESCENTE S-14	PÇ	5,00	6,15	30,74	9,22	46,11	76,85	0,02%
1.20.	PINTURA								3,25%
1.20.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	171,00	5,20	889,20	7,80	1.333,80	2.223,00	0,68%
1.20.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	488,90	4,80	2.346,72	7,20	3.520,08	5.866,80	1,81%
1.20.0.3.	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	260,98	7,20	1.879,06	10,80	2.818,58	4.697,64	1,45%
1.21.	ALAMBRADOS E PORTÕES								7,61%
1.21.0.1.	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	28,00	140,00	3.920,00	210,00	5.880,00	9.800,00	3,02%
1.21.0.2.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	148,80	40,00	5.952,00	60,00	8.928,00	14.880,00	4,59%

LN Construções Ltda. / Lourival Negreli

LN Construções Ltda.
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A57720-0

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	%
1.22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					22.501,14	6,73%
1.22.0.1.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	139,74	3,35	467,85	5,02	701,77	1.169,62	0,36%
1.22.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF 08/2017	M3	4,19	39,08	163,83	58,62	245,75	409,58	0,13%
1.22.0.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	64,00	16,00	1.024,00	24,00	1.536,00	2.560,00	0,79%
1.22.0.4.	FLOREIRA PRE MOLDADA EM CONCRETO 0,30 x 2,20 , COM ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	PÇ	6,00	135,33	811,97	202,99	1.217,95	2.029,92	0,63%
1.22.0.5.	BANCO EM ALVENARIAB 45x45 x 7,45, EM TIJOLO MACIÇO APARENTE, E ASSENTO EM CONCRETO	PÇ	2,00	282,34	564,67	423,50	847,01	1.411,68	0,44%
1.22.0.6.	BANCADA EM CONCRETO ARMADO , 2,00x0,90 M, H=075m, APOIADA EM PILARES DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	PÇ	6,00	369,08	2.214,46	553,61	3.321,68	5.536,14	1,71%
1.22.0.7.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	2,26	249,63	564,67	374,45	847,00	1.411,67	0,44%
1.22.0.8.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	30,50	24,00	732,00	36,00	1.098,00	1.830,00	0,56%
1.22.0.9.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	54,00	15,77	851,69	23,66	1.277,53	2.129,22	0,66%
1.22.0.10.	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	6,50	10,35	67,29	15,53	100,93	168,22	0,05%
1.22.0.11.	PISO PODOTATIL EM CONCRETO 25x25CM	M2	16,00	44,90	718,40	67,35	1.077,60	1.796,00	0,55%
1.22.0.12.	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base m2	M2	6,00	119,80	718,82	179,71	1.078,24	1.797,06	0,55%
	TOTAL DO ORÇAMENTO							334.172,15	100,00%

LN Construções Ltda. - Lourival Negreli

LN Construções Ltda.
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A57720-0

LN CONSTRUÇÕES Ltda.
Projetos e Execução de Obras
CNPJ: 10.834.999/0001-28
Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC
t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR, SEDE, PIÊN-PR
Programa: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA
BDI: 22% - já incomporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data 13-04-2020
TOMADA PREÇO N. 001/2020

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06		Medição 07		Medição 08		FINAL	
			FINANC (R$)		FINANC (R$)		FINANC (R$)		FINANC (R$)		FINANC (R$)		FINANC (R$)		FINANC (R$)		FINANC (R$)		FINANC (R$)
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		3.667,62		-		-		-		-		-		-		-		3.667,62
1.2.	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS		13.223,14		-		-		-		-		-		-		-		13.223,14
1.3.	FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRAME		-		21.439,61		-		-		-		-		-		-		21.439,61
1.4.	SUPERESTRUTURA -PILARES		-		9.198,59		-		-		-		-		-		-		9.198,59
1.5.	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES		-		-		31.755,04		-		-		-		-		-		31.755,04
1.6.	PAREDES EM ALVENARIA		-		17.243,10		-		-		-		-		-		-		17.243,10
1.7.	DIVISÓRIAS		-		-		-		-		-		-		-		7.569,00		7.569,00
1.8.	ESQUADRIAS		-		-		-		-		-		-		36.366,86		-		36.366,86
1.9.	COBERTURA.		-		-		-		42.326,80		-		-		-		-		42.326,80
1.10.	REVESTIMENTO DE FORROS		-		-		-		-		11.079,65		-		-		-		11.079,65
1.11.	REVESTIMENTO DE PAREDES		-		-		-		-		-		21.798,44		-		-		21.798,44
1.12.	PISOS		-		-		-		-		13.162,10		-		-		-		13.162,10
1.13.	REVESTIMENTO DE PISOS		-		-		-		-		-		6.840,00		-		-		6.840,00
1.14.	INSTALAÇÃO AGUA FRIA		-		-		2.953,33		-		-		-		-		-		2.953,33
1.15.	INSTALAÇÃO ESGOTO		-		-		-		6.349,89		-		-		-		-		6.349,89
1.16.	LOUÇAS E METAIS SANITARIOS		-		-		-		-		-		-		3.483,37		-		3.483,37
1.17.	INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO		-		-		-		-		-		12.316,52		-		-		12.316,52
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA		2.981,09		-		-		-		-		-		-		-		2.981,09
1.19.	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO		-		-		-		-		-		-		-		816,26		816,26
1.20.	PINTURA		-		-		-		-		-		-		12.787,44		-		12.787,44
1.21.	ALAMBRADOS E PORTÕES		-		-		-		-		-		-		-		24.680,00		24.680,00
1.22.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-		-		-		22.249,11		22.249,11
	TOTAL POR MEDIÇÃO		19.871,85		47.881,31		34.708,36		48.676,68		24.231,75		40.954,96		52.637,67		55.314,37		324.276,95
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO		19.871,85		67.753,16		102.461,52		151.138,20		175.369,95		216.324,91		268.964,58		324.278,95		

D

LN Construções Ltda. - Lourival Negreli

LN Construções Ltda.
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A57720-0

610

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

SERVIÇOS: REPAROS E MANUTENÇÕES EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Identifique o tipo de obra:	1		
Construção de edifícios:	1	Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
		Alíquota (%)	5%
		Base de Cálculo	40%
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.	
		X SEM Desoneração.	
		COM Desoneração.	

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,34%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,15%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,23%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**8,00%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**22,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2020

LN Construções Ltda.
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A57720-0

LN Construções Ltda. - Louival Negreli

CNPJ: 10.834.999/0001-28

Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
CH – Engenharia Civil Ltda
Rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais - PR
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2020

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

PROPOSTA DE PREÇOS

CH-Engenharia Civil Ltda
Rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR
CNPJ: 03.020.439/0001-74
eng.celso.bendlin@gmail.com

613

Pinhais, 13 de abril de 2020.

À Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de **Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente a **Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural,** objeto da licitação supramencionada é de **R$ 386.110,76 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **240 (duzentos e quarenta dias)** dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

A licitante tem pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

A proponente se enquadra no regime tributário de Empresa de Pequeno Porte (EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Atenciosamente,

Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4

03.020.439/0001-74

C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME

R. OLAVO BILAC, 48
CENTRO - CEP 83321-100
PINHAIS - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.0 1.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	4,50	R$ 632,81	R$ 2.847,65
1.1.0.2.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	R$ 378,56	R$ 1.090,25
1.1.0.3.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	117,00	R$ 43,59	R$ 5 100,03
1.2.	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS				
1.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,70	R$ 91,66	R$ 1 255,74
1.2.0.2.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	171,00	R$ 54,94	R$ 9.394,74
1.2.0.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,13	R$ 23,95	R$ 218,66
1.2.0 4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	29,85	R$ 89,84	R$ 2.681,72
1.2.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,50	R$ 11,58	R$ 735,33
1.2.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,40	R$ 10,64	R$ 419,22
1 2.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,30	R$ 13,81	R$ 252,72
1 2 0.8.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,01	R$ 369,28	R$ 1 480,81
1.3.	FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRAME				
1.3.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	153,67	R$ 78,03	R$ 11.990,87
1.3.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	181,30	R$ 13,81	R$ 2.503,75
1.3.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	112,30	R$ 10,64	R$ 1.194,87
1.3.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	376,50	R$ 8,59	R$ 3.234,14
1.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,40	R$ 7,48	R$ 167,55
1.3.0.6.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,16	R$ 482,74	R$ 3.939,16
1.3.0.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	14,97	R$ 35,57	R$ 532,48
1.3.0.8.	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	87,33	R$ 10,59	R$ 924,82
1.4.	SUPERESTRUTURA -PILARES				
1.4.0.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	93,30	R$ 6,97	R$ 650,30
1.4.0.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	62,30	R$ 6,53	R$ 406,82
1.4.0.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	170,30	R$ 5,36	R$ 912,81
1.4.0.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	55,80	R$ 4,96	R$ 276,77
1 4.0.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	84,20	R$ 85,48	R$ 7 197,42
1 4.0.6.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,96	R$ 484,56	R$ 1.918,86
1.5.	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES				
1.5.1.	SUPERESTRUTURA - VIGAS				
1.5.1.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	143,90	R$ 6,97	R$ 1 002,98
1.5.1.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	159,70	R$ 6,53	R$ 1.042,84
1.5.1.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,20	R$ 5,36	R$ 628,19

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1.5.1.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	117,80	R$ 4,96	R$ 584,29
1.5.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	128,58	R$ 97,15	R$ 12.491,55
1.5.1.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,80	R$ 345,90	R$ 2.352,12
1 5 2.	SUPERESTRUTURA - LAJES PRE-MOLDADAS				
1.5.2 1.	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	68,00	R$ 92,63	R$ 6 298,84
1 5.2 2	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	118,00	R$ 110,46	R$ 13.034,28
1.6.	**PAREDES EM ALVENARIA**				
1.6.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	228,54	R$ 73,56	R$ 16.811,40
1.6.0.2.	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS 1;2 VEZ, INTERTRAVADOS CONFORME DETALHE PRANCHA 04/06 PROJETO ARQUITETONICO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA AC III	M2	50,96	R$ 97,30	R$ 4.958,41
1.6.0.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,00	R$ 48,74	R$ 1.364,72
1.6.0.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	R$ 45,56	R$ 364,48
1.6.0.5.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,00	R$ 25,67	R$ 718,76
1.7.	**DIVISÓRIAS**				
1.7.0.1.	DIVISORIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA, PERFIS EM CHAPA DE AÇO PERFILADO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO.	M2	84,10	R$ 111,63	R$ 9.388,08
1.8.	**ESQUADRIAS**				
1.8.1.	ESQUADRIAS - JANELAS DE MADEIRA				
1.8.1.1	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 60x30cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	R$ 200,71	R$ 401,42
1.8.1.2.	JANELA BASCULANTE DE MADEIRA (ITAUBA), 120x60cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	1,00	R$ 802,90	R$ 802,90
1.8.1.3.	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 120x1200cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ.	1,00	R$ 622,81	R$ 622,81
1.8.1.4.	JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 150x120cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, COMM TRINCO DE FECHAMENTO, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	12,00	R$ 849,29	R$ 10 191,48
1.8.2.	ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA				
1.8.2.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	R$ 763,69	R$ 3.054,76
1.8.2.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	R$ 768,37	R$ 1 536,74
1.8.2.3.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	R$ 82,00	R$ 82,00
1.8.2.4.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	R$ 61,91	R$ 123,82
1 8.2.5.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	R$ 91,40	R$ 274,20

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1.8.2.6.	PORTA 80x210 EM DIVISÓRIA NAVAL, CONSTITUIDA DE PAINEL MONOBLOCO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO DE PINTURA UV, REQUADRADO COM MOLDURA DE MADEIRA PINUS, PREENCHIMENTO EM COLMEIA. COM FECHADURA E DOBRADIÇAS	PÇ	5,00	R$ 588,91	R$ 2.944,55
1.8.2.7	PORTA JANELA DE CORRER EM MADEIRA (ITAUBA), 530x267cm, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE TRILHO E ROLDANAS, SEM FECHADURA, E GUARNIÇÃO PARA 2 LADOS	PÇ	2,00	R$ 4.054,93	R$ 8.109,86
1.8.3.	VIDROS				
1.8.3.1.	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	0,36	R$ 125,69	R$ 45,25
1.8.3.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	52,06	R$ 172,05	R$ 8.956,92
1.9.	**COBERTURA,**				
1.9.0.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	186,00	R$ 28,61	R$ 5.321,46
1.9.0.2.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	R$ 1.104,25	R$ 6.625,50
1.9.0.3.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	R$ 57,81	R$ 21.568,91
1.9.0.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	373,10	R$ 26,37	R$ 9.838,65
1.9.0.5.	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,00	R$ 25,25	R$ 1.035,25
1.10.	**REVESTIMENTO DE FORROS**				
1.10.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	171,00	R$ 3,94	R$ 673,74
1.10.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	171,00	R$ 42,57	R$ 7.279,47
1.10.0.3.	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	131,00	R$ 129,71	R$ 16.992,01
1.11.	**REVESTIMENTO DE PAREDES**				
1.11.0.1.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,55	R$ 30,81	R$ 2.358,51
1.11.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	486,90	R$ 27,15	R$ 13.219,34
1.11.0.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	563,45	R$ 3,94	R$ 2.219,99
1.11.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	76,55	R$ 52,88	R$ 4.047,96
1.12.	**PISOS**				
1.12.0.1.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,65	R$ 47,72	R$ 1.224,02
1.12.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	5,13	R$ 92,82	R$ 476,17
1.12.0.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	171,00	R$ 48,15	R$ 8.233,65
1.12.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	81,50	R$ 65,75	R$ 5.358,63
1.13.	**REVESTIMENTO DE PISOS**				
1.13.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	17,30	R$ 48,98	R$ 847,35

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1 13.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	153,70	R$ 51,79	R$ 7.960,12
1.14.	**INSTALAÇÃO AGUA FRIA**				
1 14.0.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_11/2016	UN	1,00	R$ 136,76	R$ 136,76
1.14.0.2.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	11,00	R$ 10,13	R$ 111,43
1.14.0.3	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$ 6,05	R$ 6,05
1.14.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	57,24	R$ 19,98	R$ 1.143,66
1.14.0.5.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R$ 6,12	R$ 36,72
1.14.0.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$ 5,53	R$ 5,53
1.14.0.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	7,00	R$ 7,78	R$ 54,46
1.14.0.8	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R$ 13,45	R$ 67,25
1 14.0.9.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$ 8,69	R$ 8,69
1.14.0.10.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R$ 16,52	R$ 33,04
1 14.0.11.	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$ 9,57	R$ 9,57
1.14.0.12.	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	R$ 26,55	R$ 53,10
1.14.0.13.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R$ 48,99	R$ 97,98
1.14.0.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	1,39	R$ 13,07	R$ 18,17
1.14.0.15.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	R$ 675,63	R$ 1.351,26
1.15.	**INSTALAÇÃO ESGOTO**				
1 15 0.1.	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	R$ 128,50	R$ 128,50
1.15.0.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 212,34	R$ 212,34
1 15.0.3.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 22,80	R$ 45,60
1.15.0.4.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	2,00	R$ 115,32	R$ 230,64
1.15.0.5.	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 25,03	R$ 50,06
1 15 0.6.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 15,42	R$ 30,84
1.15.0.7.	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$ 45,63	R$ 45,63
1.15.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 5,63	R$ 11,26
1.15.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 14,24	R$ 28,48

618

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1.15.0.10	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$ 7,27	R$ 21,81
1.15.0.11	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R$ 15,21	R$ 91,26
1.15.0.12	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 19,89	R$ 39,78
1.15.0.13.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,65	R$ 17,39	R$ 80,86
1.15.0.14.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,68	R$ 25,19	R$ 168,27
1.15.0.15.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,33	R$ 49,47	R$ 659,44
1.15.0.16.	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R$ 32,20	R$ 128,80
1.15.0.17.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_05/2018	UN	1,00	R$ 3.246,61	R$ 3.246,61
1.15.0.18	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES) AF_05/2018	UN	1,00	R$ 3.970,15	R$ 3.970,15
1.16.	**LOUÇAS E METAIS SANITARIOS**				
1.16.0.1.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 39,81	R$ 79,62
1.16.0.2.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 77,72	R$ 155,44
1.16.0.3.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 477,46	R$ 954,92
1.16.0.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 29,29	R$ 58,58
1.16.0.5.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R$ 20,49	R$ 40,98
[illegible]0.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R$ 49,30	R$ 49,30
1.16.0 7.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	R$ 70,65	R$ 211,95
1.16.0.8.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$ 135,18	R$ 270,36
1.16.0.9.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	R$ 65,54	R$ 65,54
1.16.0.10.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	R$ 732,34	R$ 732,34
1.16.0.11	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2015	UN	2,00	R$ 138,69	R$ 277,38
1.16.0.12.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 30 CM	PÇ	2,00	R$ 37,98	R$ 75,96
1.16.0.13.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 80 CM	PÇ	2,00	R$ 113,94	R$ 227,88
1.16.0.14.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 120 CM	PÇ	2,00	R$ 151,93	R$ 303,86
1.17.	**INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO**	-			
1.17.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M3	3,76	R$ 78,70	R$ 295,91
1.17.0.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,38	R$ 47,72	R$ 161,48

619

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1.17.0.3.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R$ 13,19	R$ 13,19
1.17.0.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	R$ 26,50	R$ 1.007,00
1.17.0.5.	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$ 9,54	R$ 28,62
1.17.0.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4,00	R$ 6,99	R$ 27,96
1.17.0.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	23,40	R$ 10,80	R$ 252,72
1.17.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	R$ 6,43	R$ 956,78
1.17.0.9.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R$ 23,44	R$ 23,44
1.17.0.10.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$ 38,06	R$ 76,12
1.17.0.11.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R$ 25,23	R$ 302,76
1.17.0.12.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R$ 39,90	R$ 39,90
1.17.0.13.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R$ 31,03	R$ 186,18
1.17.0.14.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	R$ 33,25	R$ 598,50
1.17.0.15.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	R$ 15,39	R$ 138,51
1.17.0.16.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 69,07	R$ 69,07
1.17.0.17.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	263,22	R$ 7,51	R$ 1.976,78
1.17.0.18.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,24	R$ 9,65	R$ 89,17
1.17.0.19.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	R$ 9,36	R$ 9,36
1.17.0.20.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	R$ 12,17	R$ 36,51
-	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R$ 1,99	R$ -
1.17.0.21.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	978,57	R$ 2,77	R$ 2.710,64
1.17.0.22.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	41,00	R$ 34,31	R$ 1.406,71
1.17.0.23.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 384,26	R$ 384,26
1.17.0.24.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA X, CONFORME PROJETO	PT	7,00	R$ 333,91	R$ 2.337,37
1.18.	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA**				
1.18.0.1.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 1.174,81	R$ 1.174,81
1.18.0.2.	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRESLINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	R$ 156,26	R$ 156,26
1.18.0.3.	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1,00	R$ 16,76	R$ 16,76
1.18.0.4.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	R$ 47,33	R$ 47,33

CH - Engenharia Civil Ltda

TP-01/2020
Prefeitura Municipal de Pien

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1.18.0.5.	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	R$ 29,43	R$ 88,29
1.18.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	R$ 5,88	R$ 874,94
1.18.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,40	R$ 10,01	R$ 184,18
1.18.0.8.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00	R$ 144,67	R$ 289,34
1.19.	**PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO**				
1.19.0.1.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$ 146,51	R$ 439,53
1.19.0.2.	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA, 30 LEDS	PÇ	5,00	R$ 52,58	R$ 262,90
1.19.0.3.	PLACA FOTOLUMINESCENTE S-14	PÇ	5,00	R$ 14,60	R$ 73,00
1.20.	**PINTURA**				
1.20.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	171,00	R$ 14,55	R$ 2.488,05
1.20.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	488,90	R$ 12,63	R$ 6.174,81
1.20.0.3.	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMAOS	M2	260,98	R$ 20,09	R$ 5.243,09
1.21.	**ALAMBRADOS E PORTÕES**				
1.21.0.1.	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	28,00	R$ 431,16	R$ 12.072,48
1.21.0.2.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	148,80	R$ 134,11	R$ 19.955,57
1.22.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
1.22.0.1.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	139,74	R$ 7,95	R$ 1.110,93
1.22.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	4,19	R$ 92,82	R$ 389,12
1.22.0.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	64,00	R$ 48,15	R$ 3.081,60
1.22.0.4.	FLOREIRA PRE MOLDADA EM CONCRETO 0,30 x 2,20 , COM ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	PÇ	6,00	R$ 321,40	R$ 1.928,40
1.22.0.5.	BANCO EM ALVENARIAB 45x45 x 7,45, EM TIJOLO MACIÇO APARENTE. E ASSENTO EM CONCRETO	PÇ	2,00	R$ 670,55	R$ 1.341,10
1.22.0.6.	BANCADA EM CONCRETO ARMADO , 2,00x0,90 M, H=075m, APOIADA EM PILARES DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	PÇ	6,00	R$ 876,56	R$ 5.259,36
1.22.0.7.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,26	R$ 592,88	R$ 1.341,09
1.22.0.8.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	30,50	R$ 90,78	R$ 2.768,79
1.22.0.9.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	54,00	R$ 37,46	R$ 2.022,84
1.22.0.10.	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	6,50	R$ 24,59	R$ 159,84
1.22.0.11.	PISO PODOTATIL EM CONCRETO 25x25CM	M2	16,00	R$ 106,64	R$ 1.706,24
1.22.0.12	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base m2	M2	6,00	R$ 284,53	R$ 1.707,18
				PREÇO TOTAL:	R$ 386.110,76

Celso Henrique Bendlin
Engenheiro Civil
CREA 34.768 D - PR

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

621

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Tipo de obra: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Item	Sigla	Descrição	1° Quartil	Médio	3° Quartil	Adotado
1.	AC	Administração Central (%)	3.00	4.00	5.50	3.34
2.	I	Impostos e Taxas				
2.1		PIS (%)				0.65
2.2		Cofins (%)				3.00
2.3		ISS (%) 40% x 5%				2.00
3.	S + G	Seguro + Garantia (%)	0.80	0.80	1.00	0.80
4.	R	Risco (%)	0.97	1.27	1.27	1.15
5.	DF	Despesas Financeiras (%)	0.59	1.23	1.39	1.23
6.	L	Lucro (%)	6.16	7.40	8.96	8.00

BDI = 22.01%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula acima.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima

Celso Henrique Bendlin
Engenheiro Civil
CREA 34.768 D - PR

CH - Engenharia Civil Ltda

TP-01/2020

Prefeitura Municipal de Pien

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural

Item	Serviços	Índice	30 DIAS	% no período	60 DIAS	% no período	90 DIAS	% no período	120 DIAS	% no período	121 DIAS	% no período	122 DIAS	% no período	123 DIAS	% no período	150 DIAS	% no período	VALOR TOTAL
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,34%	R$ 9.037,93	100,00%															R$ 9.037,93
1.2.	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	4,26%	R$ 16.438,95	100,00%															R$ 16.438,95
1.3.	FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES E VIGAS BALDRAME	6,34%			R$ 24.487,65	100,00%													R$ 24.487,65
1.4.	SUPERESTRUTURA -PILARES	2,94%			R$ 11.362,97	100,00%													R$ 11.362,97
1.5.	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES	9,70%					R$ 37.435,09	100,00%											R$ 37.435,09
1.6.	PAREDES EM ALVENARIA	6,27%			R$ 24.217,77	100,00%													R$ 24.217,77
1.7.	DIVISÓRIAS	2,43%															R$ 9.388,08	100,00%	R$ 9.388,08
1.8.	ESQUADRIAS	9,62%													R$ 37.146,71	100,00%			R$ 37.146,71
1.9.	COBERTURA	11,50%							R$ 44.389,77	100,00%									R$ 44.389,77
1.10.	REVESTIMENTO DE FORROS	6,46%									R$ 24.945,22	100,00%							R$ 24.945,22
1.11.	REVESTIMENTO DE PAREDES	5,66%											R$ 21.845,80	100,00%					R$ 21.845,80
1.12.	PISOS	3,96%									R$ 15.292,46	100,00%							R$ 15.292,46
1.13.	REVESTIMENTO DE PISOS	2,28%											R$ 8.807,48	100,00%					R$ 8.807,48
1.14.	INSTALAÇÃO AGUA FRIA	0,81%					R$ 3.133,66	100,00%											R$ 3.133,66
1.15.	INSTALAÇÃO ESGOTO	2,38%							R$ 9.190,33	100,00%									R$ 9.190,33
1.16.	LOUÇAS E METAIS SANITARIOS	0,91%													R$ 3.504,11	100,00%			R$ 3.504,11
1.17.	INSTALAÇÃO ELETRICA - DISTRIBUIÇÃO	3,40%											R$ 13.128,95	100,00%					R$ 13.128,95
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ENTRADA DE ENERGIA	0,73%	R$ 2.831,92	100,00%															R$ 2.831,92
1.19.	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	0,20%															R$ 775,43	100,00%	R$ 775,43
1.20.	PINTURA	3,60%													R$ 13.905,95	100,00%			R$ 13.905,95
1.21.	ALAMBRADOS E PORTÕES	8,30%															R$ 32.028,05	100,00%	R$ 32.028,05
1.22.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,91%															R$ 22.816,49	100,00%	R$ 22.816,49
	TOTAL:		R$ 28.308,80		R$ 60.068,39		R$ 40.568,75		R$ 53.580,10		R$ 40.237,68		R$ 43.782,22		R$ 54.556,77		R$ 65.008,05		R$ 386.110,76

Engº Civil Celso Henrique Bendlin
CREA 34768 D-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 623

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

No dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 236/2019 para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes participantes à Tomada de Preços nº 001/2020, **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL,** para Construção **do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares.** Em ato contínuo, a Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de propostas de preços, tendo sido cotados os seguintes preços:

Nº	EMPRESA	VALOR
01	GABARITO CONSTRUÇÕES	R$ 378.871,53
02	CELSO KUDLA EMPREITEIRO	R$ 316.614,04
03	LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME	R$ 310.922,66
04	LN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R$ 324.278,95
05	JDI CONSTRUTORA LTDA – EPP	R$ 353.448,45
06	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R$ 398.307.71
07	C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME	R$ 386.110,76

Após análise das propostas apresentadas, a **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME** foi declarada detentora da melhor proposta conforme valor apresentado na tabela acima identificada. A presidente e os membros da comissão de licitação analisaram e vistaram as propostas apresentadas. A empresa **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME** deverá apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis os documentos do item 7.1 alíneas "o" e "p", sob pena de desclassificação. A senhora presidente informou ainda, que o resultado da proposta será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Piên. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Bernadete Maguerovski dos Santos, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 17 de abril de 2020.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Bernadete Maguerovski dos Santos**

Membro: **Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso**

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 1/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 001 - Lote 001									
001	21069 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL, COM 266,00 M²	SE	1,00	Classificado			310.922,66	310.922,66	*

no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes, paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

VALOR TOTAL: 310.922,66

624

GABARITO CONSTRUÇÕES

625

ANEXO VII - TERMO DE RENÚNCIA

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.517.438/0001-00, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. CLOVIS PAULINO ZANCHETT portador da Carteira de Identidade n.º87872807 SSP PR inscrito no CPF/MF sob o nº 293.106.529-34, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2020.

GABARITO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EPOXI EIRELI ME

CLOVIS PAUINO ZANCHETT RG 87872807 SSP PR

DIRETOR

R ALEXANDRE GROSSL 210 MATO PRETO SÃO BENTO DO SUL SC

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

TERMO DE RENÚNCIA

CH – Engenharia Civil Ltda
Rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – telefone 3033-6481
CNPJ 03.020.439/0001-74

626

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 01/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Pinhais, 24 de abril de 2020.

Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4

CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

627

À Prefeitura Municipal de Piên

Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° 001/2020

Objeto: Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m2; no centro de Piên

TERMO DE RENÚNCIA

O proponente **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n°001/2020, por seu representante legal, **RAPHAEL AUGUSTO STELMAK** portador do **CPF/MF Nº 079.127.999-58 e identidade Nº 9.821.019-9 PR** declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a empresa que representa, não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos da proposta de preços, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando com o contido na ATA da referida licitação e o curso do procedimento licitatório.

Antônio Olinto/PR, 24 de abril de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO STELMAK
RG 9.821.019-9 PR
REPRESENTANTE LEGAL

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N 001/2020

Assunto: TERMO DE RENÚNCIA –

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número 001/2020, na modalidade de Tomada de Preços, "RENUNCIA", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à **PROPOSTA DE PREÇO,** e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

São Bento do Sul, 24 de ABRIL de 2020

LN CONSTRUÇÕES LTDA

LOURIVAL NEGRELI

Sócio Proprietário

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Argolo, 134 sala 32
Fone/fax (47) 3634-0453
e-mail: prkengenharia@gmail.com
CNPJ nº 05.015.251/0001-63
89280-061 - São Bento do Sul - S.C

629

TERMO DE RENÚNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: PRK Engenharia e Construções Ltda EPP

Endereço: Avenida Argolo, 134, sala 32

Telefone: (47) 3634-0453

CNPJ: 05.015.251/0001-63

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Local, 24 de abril de 2020.

PAULO ROBERTO KNOP:31132030900

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO KNOP:31132030900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Sescon SC, cn=PAULO ROBERTO KNOP:31132030900
Dados: 2020.04.24 14:00:01 -03'00'

Paulo Roberto Knop

RG. 481.496

LLC
Construção Civil

Construção Civil, Reformas, Pinturas, Montagem Industrial, Drenagem, Jardinagem, Limpeza de Boeiros e Canaletas, etc...

A Prefeitura do Municipal de Piên – PR

A/C Comissão de Licitação

630

Ref. Tomada de Preço nº. 001/2020 – PMP

Objeto: Construção do centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266 m²; no centro de Piên.

TERMO DE RENUNCIA DA PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, modalidade **Tomada de Preços n.º 001/2020** por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos da proposta, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos da fase e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

32.313.721/0001-48

LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Des. Antônio de Paula Xavier, 72
Wilson Montenegro | CEP 83.750-000 | Lapa/PR

Lapa PR , 24 de Abril de 2020

MARCIO ALMEIDA SOSSELA
CIRG nº. 8.061.505-1 SSP/Pr
RESPONSAVEL LEGAL

Digitalizado com CamScanner

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

631

TERMO DE RENÚNCIA

Tomada de Preços nº 001/2020

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2020.

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio-Administrador

João Carlos da Silva
RG 249.073 SSP/SC

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO FINAL

632

Processo Administrativo nº: **414/2020 (Tomada de Preços nº 001/2020)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa para construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266 m² no centro de Piên,** em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Tomada de Preços, uma vez que se trata de serviços de engenharia, que impede a utilização do Pregão, bem como por conferir maior publicidade ao certame.

Foi designada a Comissão Permanente de Licitação para a condução dos trabalhos, a qual elaborou as minutas do instrumento convocatório e do contrato correspondente, que foram submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estes estarem em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, foram aprovadas, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência ao art. 21 da Lei de Licitações quanto à forma, e o interstício de 15 (quinze) dias entre a publicação e a realização do certame, estabelecido no artigo 21, § 2°, III, do mesmo diploma legal, foi respeitado.

Não houve registro de nenhum pedido de esclarecimento, providência ou impugnação contra o Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos à habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Não houve interposição de recursos e a presente licitação se deu em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão: 633

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe e adjudicação de seu objeto, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 28 de Abril de 2020.

Letícia Ap Taborda

Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

634

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

ADJUDICO o objeto desta licitação: **TOMADA DE PREÇOS VALOR GLOBAL,** para **Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares,** em favor da empresa: **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob n° 32.313.721/0001-48, no valor de **R$ 310.922,66 (trezentos e dez mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)**

HOMOLOGO a Tomada de Preços n° 001/2020, processo n° 414/2020, referente a contratação de empresa cujo objeto é a **Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares,** tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 28 de abril de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de abril a 13 de maio de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de abril de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:53CFEC3A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇO 001-2020

RESULTADO DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇO 001-2020	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	TOMADA DE PREÇO 001-2020
DATA DE INSTAURAÇÃO	05/03/2020
DATA DE ABERTURA	13/04/2020
JULGAMENTO	28/04/2020
HOMOLOGAÇÃO	28/04/2020
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	240 (duzentos e quarenta) dias
OBJETO TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de piso; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48	R$ 310.922,66

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:5BEF3E1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 730

LEI Nº 730/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2020 e dá outras providências

JAIME ERNESTO CARNIEL, **Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**
Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020 no valor de R$413.896,07(quatrocentos e treze mil oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

07	SECRETARIA DE VIAÇAO OBRAS E URBANISMO			
003	DEPARTAMETO DE OBRAS			
15.451.2601.1053	PAVIMENTAÇAO POLIEDRICA C/PEDRAS IRREGULARES DA SEDEUNIÃO UNIÃO ATE RIO CAPANEMA			
03162	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	0000	20.444,80
03161	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	1069	388.451,27
03163	44.90.93.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	1069	5.000,00
Total.....				413.896,07

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação da conta.2780, o valor de R$20.444,80 fonte zero e o valor de R$388.451,27,e por provável excesso da receita 24181091070000000 Fonte 1069 e o valor de R$5.000,00 por provável excesso da receita 13210011700000000 F 1069.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 554/2017 de 22 de agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 675/2019 de 31/05/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 28 de Abril de 2020. 635

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:8EF266EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 731

LEI N.º 731/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar Concessão Administrativa de Bens Púbicos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO , ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do Artigo 38, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Contrato de Concessão Administrativa de Bens Públicos de propriedade do Município de Pinhal de São Bento/PR, os seguintes bens móveis:
§ 1º Em favor da **Associação de Produtores Rurais XV de Novembro** , entidade dotada de personalidade jurídica, situada na situada na Linha XV de Novembro, interior do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, entidade civil e sem fins lucrativos, Registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 27.336.459/0001-17,os seguintes equipamentos agrícola,

I –UMA COLHEDORA DE FORRAGEM GOLD PREMIER COR VERDE/AMARELO BEM 60/2020 PLAQUETA PATRIMONIAL 3910 AQUISIÇÃO NF 1544 SERIE 55

Art.2ºA presente Concessão Administrativa de que trata esta lei, fica dispensadas do processo licitatório, por tratarem-se de relevante interesse público; (Art. 17, Inciso II, "a", da Lei 8.666/93);

Art.3º Os bens de que trata a presente lei, deverão ser utilizados no incentivo à agricultura, oportunizando novas tecnologias ao pequeno produtor rural.

Art.4º O prazo de que trata a Concessão Administrativa prevista nesta lei será de 02 (dois) anos, tendo início a partir da publicação da presente lei, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do Executivo Municipal, por igual período, sendo que as demais especificações dos equipamentos agrícolas, de que tratam a presente lei, deverão obrigatoriamente constar no Contrato de Concessão Administrativa de Bens Públicos, a ser posteriormente firmado entre o Município de Pinhal de São Bento e a concessionária elencada no art. 1º desta Lei;

Art. 5º São obrigações da concessionária:
I - zelar pela conservação e manutenção do equipamento, conservando e restaurando todas as avarias derivadas do uso e do desgaste enquanto estiver em seu poder;
II - permitir ao concedente toda e qualquer vistoria do patrimônio cedido, sempre que a este o solicitar;
III - devolver o equipamento, findo o prazo estabelecido no art. 4º, nas mesmas condições, que as receberam, ressalvada a depreciação;
Art.6º Fica vedado à associação concessionária, sem expresso e formal consentimento do município concedente:
I - transferir o presente contrato seja no seu todo ou em parte.
II - ceder ou doar a qualquer título, mesmo que parcialmente e para fins diversos, os equipamentos cedidos através do presente instrumento administrativos.

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202099077503767090000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 823.080

DADOS DO SEGURADO

NOME: PIEN PREFEITURA — CPF OU CNPJ: 76.002.666/0001-40

ENDEREÇO: PC DO EXPEDICIONARIO 104 - CENTRO

CEP: 83.860-000 — CIDADE: PIEN — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA — CPF OU CNPJ: 32.313.721/0001-48

ENDEREÇO: R DES. ANTONIO DE PAULA XAVIER 72 - WILSON MONTENEGRO

CEP: 83.750-000 — CIDADE: LAPA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 — SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 15.546,13 - Quinze Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Treze Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato número 025/2020, Aditivo número 001/2020. Processo número 414/2020, cujo objeto é: construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Pien. incluindo os seguintes serviços: serviçospreliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame;superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria, divisórias; esquadrias; cobertura, revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e muros; serviços complementares.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 15.546,13	R$ 307,69	08/05/2020	12/06/2021
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 15.546,13	R$ 92,31	08/05/2020	12/06/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Liquido	R$	400,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	400,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 400,00	05/06/2020

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 08/05/2020 14:40:00

João de Lima Géo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Soluti Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/autenticidade. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202099077503767090000 e o Controle Interno: 09ABB705BF86DE78. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202099077503767090000.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

637

CAPÍTULO II: CONDIÇÕES ESPECIAIS. RAMO 0775: SEGURADO SETOR PÚBLICO.

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a)Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b)Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c)Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d)Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e)Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

1. OBJETO:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, ate o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do transito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com previa anuência da seguradora e conseqüente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Conseqüentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. DEFINIÇÕES:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2. Limite Maximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis n° 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do titulo executivo judicial.

3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar a seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o

pagamento dos valores constantes na condenação do segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a)comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;

b)certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;

c)acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.

d)guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

e)guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;

f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7°, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. ACORDOS:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2..

5. INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

6. PERDA DE DIREITO:

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito a indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II - quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III - se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

IV - nos casos de condenações do tomador e/ou segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do tomador e/ou do segurado e indenizações por acidente de trabalho.

641

7. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202099077503767090000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	823.080

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

CONTRATO Nº 025/2020

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. JOÃO OSMAR MENDES,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, cep: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. Marcio de Almeida Sossela, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a empreitada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento consiste na construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

Parágrafo Único: Todos os serviços devem ser executados conforme especificações técnicas dos orçamentos, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem no Projeto Básico (ANEXO XI do Edital) e em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes, de acordo com as planilhas orçamentárias, vinculadas ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2020, com supervisão do engenheiro civil da Administração.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ 310.922,66 (Trezentos e dez mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) a ser pago conforme medições mensais devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: A tesouraria depositará o pagamento em conta-corrente bancária do contratado, por ele fornecida.

Parágrafo Segundo: No preço ajustado estão embutidas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, bem como, despesas com material, mão de obra, deslocamento, estadia e alimentação dos funcionários que executarão os serviços, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros que incidam sobre o objeto contratado.

Parágrafo Terceiro: O pagamento ao contratado fica condicionado a efetivação das parcelas do repasse federal.

Parágrafo Quarto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quinto: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Sexto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Cláusula Quarta: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada, tomando-se por base o índice do INPC.

Cláusula Quinta: Os pagamentos obedecerão às seguintes exigências:
a) A 1ª parcela do pagamento só será efetuada após a apresentação da matrícula da obra no INSS, e a base de cálculo por parte do INSS do valor da obra.
b) As parcelas subsequentes somente serão efetuadas após medições e apresentação de GPS e GFIP quitadas.

c) A última parcela somente será efetuada após a baixa da obra no INSS e apresentação da CND da obra, acompanhada do Termo de Conclusão.

DO PRAZO DE INÍCIO, DE CONCLUSÃO E DE RECEBIMENTO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O prazo para execução do projeto será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, a contar da emissão da Nota de Empenho.

Cláusula Sétima: O prazo para **recebimento provisório** dos serviços será de até **10 (dez) dias,** a contar da comunicação escrita do Contratado da conclusão dos serviços.

Cláusula Oitava: O prazo para **recebimento definitivo** dos serviços será de até **15 (quinze) dias,** a contar do recebimento provisório.

Cláusula Nona: O prazo de **vigência do contrato termina em 400 (quatrocentos) dias**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: Os prazos de execução e vigência deverão ser contados com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Cláusula Décima: Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega das obras, bem como o prazo de vigência dos contratos poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-449051000

Parágrafo Único: Os recursos para custeio são oriundos do Contrato de Repasse nº 1056085-29/872603/2018 Operação 1.045.298-98/2017, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento e Caixa Econômica Federal, de acordo com o Ofício nº 0021/2020/GIGOV/CT.

DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: Para assinatura do presente contrato, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução da obra, cujo valor será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, no mesmo prazo para a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro: O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas modalidades indicadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A contratada perderá a garantia de execução quando:
a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
b) Do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Prefeitura da obra.

Parágrafo Terceiro: A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:
a) Aceitação pela Prefeitura do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
b) Apresentação de comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: São obrigações da CONTRATADA:

a) Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a executar os serviços decorrentes do presente Contrato, sendo que o CONTRATANTE não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da CONTRATADA, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento de salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando da execução do serviço;

b) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados, bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;

d) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura do mesmo;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante toda a execução do Contrato, documentos que comprovem cumprir as legislações em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato no todo ou em parte;

g) Manter no(s) local(is) do objeto deste Contrato, devidamente atualizado(s), Livro(s) Diário(s) de Ocorrências;

h) Não manter em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, começando esta a partir dos 14 (quatorze) anos;

i) Atender à solicitação para prestação de serviço requerida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

j) Desvincular, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência pelo CONTRATANTE, qualquer funcionário ou preposto, cuja permanência nos serviços venha a ser inconveniente, quando for anotado pela fiscalização do Município;

k) Prestar o serviço na forma ajustada, de acordo com os memoriais descritivos e Planilhas de Serviço;

l) Estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado.

Cláusula Décima Quarta: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento na forma ajustada;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato;

c) Fiscalizar os serviços ora contratados e tomar as devidas providências quando for o caso.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados no presente Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA

a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da execução do serviço, o contratado ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de execução, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na execução por prazo superior ao dobro de prazo originalmente concedido para aquela etapa da execução ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b.4) interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do Contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pela rescisão não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

3. SUSPENSÃO

a) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

a) No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

§ 2º As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º Independentemente da aplicação das penalidades indicadas nesta cláusula, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

§ 4º **A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas nesta cláusula, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.** Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

§ 5º Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta: O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

a. Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

b. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c. Judicialmente, nos termos da legislação processual.

Parágrafo Primeiro: No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o Contratante no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sétima: O presente contrato está vinculado à Tomada de Preços nº 001/2020.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.883/94 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Vigésima Primeira: A fiscalização do serviço, desde o início dos trabalhos até seu recebimento definitivo, atuará no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CONTRATADO**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização deste contrato ficará a cargo do servidor **Simon Schneider**, engenheiro civil do Município.

DA SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

Cláusula Vigésima Segunda: O CONTRATADO deverá fornecer a todos os trabalhadores os equipamentos de proteção individuais, adequados ao tipo de serviço a ser executado, devendo ainda:

a) Treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;
b) Certificar-se de que o equipamento de proteção individual fornecido ao empregado obrigatoriamente contém a identificação do fabricante;
c) Observar todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal no 6.514 de 22/12/1977;
d) Solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

Parágrafo Primeiro: O contratado, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei federal no 6.514 de 22/12/1977, portaria 3.214 de 08/06/197, Normas Regulamentares – nos. 01 a 28 e em especial as nos. 04,05,06 e 18.

Parágrafo Segundo: O Contratado não será eximido de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

Parágrafo Terceiro: Somente está autorizada a executar a obra para o Contratante, o Contratado que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentarem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

Parágrafo Quarto: O Contratante atuará, objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no edital de Tomada de Preços nº 001/2020, estando autorizado a interditar serviços ou partes destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações por essa razão, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente processo.

DA CESSÃO DO CONTRATO

Cláusula Vigésima Quarta: A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem anuência expressa do **CONTRATANTE**.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 08 de maio de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO DE PIÊN
CONTRATANTE

32.313.721/0001-48
LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA
Rua Des. Antônio de Paula Xavier, 72
Wilson Montenegro | CEP 83.750-000 | Lapa/PR

Testemunhas:
Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO — Assinatura:
Nome: SIMON SCHNEIDER — Assinatura:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL 045/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	27/04/2020
DATA DE ABERTURA	12/05/2020
JULGAMENTO	12/05/2020
OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e instalação de links de internet banda larga para as Secretarias Municipais	
VENCEDORES RADINS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 05.229.464/0001-98	VALOR TOTAL R$ 12.145,00

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:C1377B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

PROCESSO Nº 734/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta e cartucho de tôner), em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **26 de maio de 2020, às 09:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 26 de maio de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de maio de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:C8CFA5A0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 025/2020

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

CONTRATADO: LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48

Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares
Valor: R$ 310.922,66 (Trezentos e dez mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-449051000

O prazo de vigência do contrato termina em 400 (quatrocentos) dias, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
O prazo para execução do projeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

653

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:C090C14F

SECRETARIA DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 26 de Maio de 2.020, às 17:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2.020.

Piên/Pr, 12 de Maio de 2.020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JAIR BATISTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:BE4F6076

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que celebram, entre si, o Município de Pinhal de São Bento/PR e o produtor avicultor Júlio Cesar Werle (CPF/MF sob nº 855.126.999-20), nos termos da Lei Municipal nº 690/2019, com o objetivo de garantir a criação de empregos e fomentar a produção agrícola mediante a concessão de incentivo na forma de serviços de terraplanagem.

Pelo presente instrumento de um lado o **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.590.832/0001-11, com sede na Avenida São Roque, nº 178, centro, na cidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, senhor JAIME ERNESTO CARNIEL,

CONTRATO Nº 025/2020

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 CONTRATADO: LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48 Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares Valor: R$ 310.922,66 (Trezentos e dez mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-449051000 O prazo de vigência do contrato termina em 400 (quatrocentos) dias, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município. O prazo para execução do projeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho. Data da Assinatura: 08 de maio de 2020. JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal MARINA ROSVITA P. MARINHO Secretária de Administração e Finanças

13 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de Licitação, no dia 29 de maio de 2020, às 09h00min horas, nas suas dependências, situada na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre pavimentação poliédrica nas linhas Barra Bonita e Cabeceira do Lontra no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, Conforme Convênio nº 875565/2018 e proposta nº 55394/2018 celebrado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Regional, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global Por Lote.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo Fone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, 12 de maio de 2020.
JAIR STANGE.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 28/05/2020.

Início do Pregão: Dia 28/05/2020, às 14h00min.

Preço máximo: R$ 384.632,71 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2020
MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 11/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14/05/2020 às 07h59min do dia 29/05/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min do dia 29/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min, do dia 29/05/2020.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2020
MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2020

Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo Pick Up, cabine dupla, para Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/05/2020, por meio do Portal COMPRASNET através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG - 985457.

Preço Máximo: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2020
MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO LEVE - TIPO CHASSI CABINE DUPLA - COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, houve retificação e que o mesmo encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com. Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 26 de maio de 2020 às 09:00 horas. Informações pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 13 de maio de 2020
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2020 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
CONTRATADO: LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48
Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações – estacas e blocos; fundações – arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura – vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica –distribuição; instalação elétrica –entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares
Valor: R$ 310.912,66 (Trezentos e dez mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-449051000
O prazo de vigência do contrato termina em 400 (quatrocentos) dias, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
O prazo para execução do projeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2020.
JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal
MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças
Piên/PR, 08 de maio de 2020

655

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.705/2020

Objeto: O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da classificação das propostas de preços da TP 07/2020, acima que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Calçamento da Rua Joaquim Simões, conforme especificações contidas no projeto básico e Anexos.EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1- Camargo e Camargo - R$ 557.266,66; 2-GSB Construtora Eireli Epp - R$ 576.184,68; 3-R. Cordeiros Construtora Ltda - R$ 579.514,72.Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 13 de maio de 2020
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

Objeto: Contratação de Empresa para Obra de Pavimentação da Rua Heitor Pallu, trecho entre o CMEI Professor Belmiro Valverde Jobim Castor e a Rua Atílio Pedão, compreendendo serviços preliminares, reforço e sub-base, base e revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme especificações contidas nos projetos básicos e anexos. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: 1-Pavimentadora Araujo Eireli - R$ 845.606,22; 2-GSB Construtora Eireli Epp - R$ 905.887,74; 3-R.Cordeiros Construtora Ltda Epp - R$ 928.412,13; 4-Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli - R$ 958.438,14; 5-Haste Materiais de Construção Eireli Me - R$ 979.348,57; 6-KJPR Pavimentações Eireli Epp - R$ 1.019.650,17; 7-Trasacon Saneamentos e Cons. Ltda Epp - R$ 1.023.255,38; 8-Alberti & Furuya Ltda - R$ 1.034.828,67.Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 13 de maio de 2020.
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE SUSPENSÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR informa a suspensão do pregão eletrônico n.º 043/2020, que se realizaria no dia 26 de maio de 2020, às 10h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.org.br), para contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Em, 13 de maio de 2020
ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR informa a retificação da suspensão do pregão eletrônico n.º 044/2020, onde se lê: "que se realizaria no dia 28 de maio de 2020, às 10h00min", leia-se: "que se realizaria no dia 20 de maio de 2020, às 10h00min", através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.org.br), para aquisição eventual de medicamentos. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Em, 13 de maio de 2020
ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

Homologação e Adjudicação do item 05 da Concorrência Pública nº 1/2020. Objeto: Alienação de imóveis de propriedade do Município de Porecatu. Adquirente para o item 05: Rickman Transportes Ltda ME, CNPJ nº 08.428.809/0001-20. Valor proposto: R$ 16.501,00 (dezesseis mil quinhentos e um reais). Dotação orçamentária: 05001041222014020084495200000. Data da homologação e adjudicação do item: 13/05/2020.

Porecatu, 13 de maio de 2020
FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020-PMQC

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de transporte de alunos (ônibus por diária), conforme especificações e condições estabelecidas no convênio FUNASA Nº CV 0459/16, com registro no SICONV SOB Nº 839432/2016, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde Funasa e o Município de Quarto Centenário, para implantação do projeto de coleta seletiva no distrito de bandeirantes do oeste.

Data: 28/05/2020. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109. Edital disponível no site www.quartocentenario.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321135 Fax: (41)3632-1148

656

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3764/2020	Ordinário	29/05/2020	2407	49537

Licitação

Tipo	Número
Tomada de preços	1/2020 de 05/03/2020

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2546	25/2020 - SIM-AM: 252020		13/05/2020	16/06/2021		13/05/2020	07/01/2021	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	24497-0	32.313.721/0001-48

Endereço	Bairro
RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA XAVIE, 72	WILSON MONTE NEGRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Lapa/PR	83750-000	4136227144				

Classificação da despesa

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.01.04 EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS
1741 01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior
R$ 31.000,00

Valor empenhado
R$ 30.922,66

Saldo atual
R$ 77,34

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
21069	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL, COM 266,00 M²		SERV	1,0000	30.922,660	30.922,66

no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	1F34.BEE0.D60C.5AA1	19/07/2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3765/2020	Ordinário	29/05/2020	2408	49537

Licitação

Tipo	Número
Tomada de preços	1/2020 de 05/03/2020

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim de vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2546	25/2020 - SIM-AM: 252020		13/05/2020	16/06/2021		13/05/2020	07/01/2021	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	24497-0	32.313.721/0001-48

Endereço	Bairro
RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA XAVIE, 72	WILSON MONTE NEGRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Lapa/PR	83750-000	4136227144				

Classificação da despesa

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.01.04 EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS
1743 00784 Repasse Federal - Centro de Apoio ao Produtor Rural
Do Exercício

Saldo anterior
R$ 280.000,00

Valor empenhado
R$ 280.000,00

Saldo atual
R$ 0,00

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
21069	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL, COM 266,00 M² no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura -pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura,; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação agua fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares		SERV	1,0000	280.000,00	280.000,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	1F34.BEE0.D80C.5AA1	19/07/2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR